

Conforme arquivado na Securities and Exchange Commission em 11 de abril de 2024

ESTADOS UNIDOS
SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION

Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

**DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ACORDO COM O ART. 12(b) OU
12 (g) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934**
OU

**RELATÓRIO ANUAL DE ACORDO COM O ART. 13 OU 15(d)
DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934**
PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
OU

**RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE ACORDO COM O ART. 13 OU 15(d)
DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934**
OU

**RELATÓRIO DE SHELL COMPANY EM CONFORMIDADE COM O ART. 13 OU 15(d)
DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934**

Número do arquivo da comissão: 001-14862

BRASKEM S.A.

(Denominação exata da Requerente tal como especificado em seu estatuto social)

Não se aplica
(Tradução da denominação da Requerente para o Inglês)

República Federativa do Brasil
(Foro de constituição)

Rua Lemos Monteiro, 120 – 24º andar
Butantã – São Paulo, SP – CEP 05501-050 – Brasil
(Endereço do escritório principal)

Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas
Braskem S.A.
Telefone: + 55 11 3576-9000
Fax: + 55 11 3576-9532

(Nome, telefone, e-mail e/ou número de fax e endereço do contato da Companhia)

Valores mobiliários registrados ou a serem registrados de acordo com o Art. 12(b) da Lei:

Título de cada classe	Símbolo de negociação	Nome de cada bolsa na qual está registrado
Ações Preferenciais, Classe A, sem valor nominal por ação, cada uma representada por American Depositary Shares	BAK	Bolsa de Valores de Nova York

Valores mobiliários registrados ou a serem registrados de acordo com o Art. 12 (g) do Act: Nenhum

Valores mobiliários sujeitos a obrigação de apresentação de relatório de acordo com o Art. 15(d) do Act: Nenhum

A quantidade total de ações emitidas de cada classe de ações da Braskem S.A. em 31 de dezembro de 2023 era:

451.668.652 Ações Ordinárias, sem valor nominal

345.060.392 Ações Preferenciais, Classe A, sem valor nominal

478.790 Ações Preferenciais, Classe B, sem valor nominal

Assinalar se a Requerente é uma emissora conhecida e tradicional, conforme definido na Regra 405 do Securities Act. Sim
Não

Se este for um relatório anual ou de transição, assinalar se a Requerente é obrigada a apresentar relatórios de acordo com o Art. 13 ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934. Sim Não

Assinalar se a Requerente (1) entregou todos os relatórios exigidos pelo Art. 13 ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934 nos 12 meses anteriores (ou período menor, conforme exigido da Requerente) e (2) estava sujeita a tais exigências de apresentação de documentos nos últimos 90 dias. Sim Não

Assinalar se a Requerente apresentou eletronicamente todos os Arquivos de Dados Interativos cuja apresentação e postagem é exigida de acordo com a Regra 405 do Regulamento ST (§232.405 deste capítulo) nos 12 meses anteriores (ou período menor, conforme exigido da Requerente). Sim Não

Assinalar se a Requerente é classificada *large accelerated filer*, como *accelerated filer*, como *non-accelerated filer*, ou como *emerging growth company*. Veja definição de “*large accelerated filer*”, “*accelerated filer*”, e “*emerging growth company*” na Regra 12b-2 do Exchange Act.

large accelerated filer *accelerated filer* *non-accelerated filer* *emerging growth company*

No caso de uma *emerging growth company* que elabora suas demonstrações financeiras de acordo com os U.S. GAAP, indique se a Requerente optou por não utilizar o período de transição estendido para cumprimento de qualquer norma contábil nova ou revisada nos termos do Art. 13(a) da Exchange Act.

Assinalar se a Requerente apresentou um relatório e atestou a avaliação de sua administração sobre a eficácia de seu controle interno sobre relatórios financeiros de acordo com a Seção 404(b) da Lei Sarbanes-Oxley (15 USC 7262(b)) pela empresa de contabilidade pública registrada que elaborou ou emitiu seu relatório de auditoria.

Se os valores mobiliários forem registrados de acordo com o Art. 12 (b) da Lei, assinalar se as demonstrações financeiras da Requerente incluídas no arquivamento refletem a correção de um erro nas demonstrações financeiras emitidas anteriormente.

Assinalar se alguma dessas correções de erros são reformulações que exigiram uma análise de recuperação da remuneração baseada em incentivos recebida por qualquer um dos diretores executivos da requerente durante o período de recuperação relevante, de acordo com §240.10D-1(b).

Assinalar que base de contabilidade a Requerente utilizou para elaborar as demonstrações financeiras constantes desta apresentação:

GAAP dos EUA

Normas Internacionais de Contabilidade conforme emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade

Outro

Se a resposta à questão acima tiver sido “Outro”, assinalar que item das demonstrações financeiras a Requerente optou por seguir Item 17 Item 18

Se este for um relatório anual, assinalar se a requerente é uma *shell company* (conforme definição na Regra 12b-2 do Exchange Act).

Sim Não

ÍNDICE

		Page
	<u>APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS</u>	i
<u>Item 1.</u>	<u>Identidade dos Conselheiros, Diretores e Consultores</u>	<u>1</u>
<u>Item 2.</u>	<u>Oferecer estatísticas e cronograma esperado</u>	<u>1</u>
<u>Item 3.</u>	<u>Informações Principais</u>	<u>1</u>
<u>Item 4.</u>	<u>Informações sobre a Empresa</u>	<u>47</u>
<u>Item 4A.</u>	<u>Comentários não resolvidos da equipe</u>	<u>80</u>
<u>Item 5.</u>	<u>Análise e perspectivas operacionais e financeiras</u>	<u>80</u>
<u>Item 6.</u>	<u>Diretores, alta administração e funcionários</u>	<u>125</u>
<u>Item 7.</u>	<u>Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas</u>	<u>143</u>
<u>Item 8.</u>	<u>Informação financeira</u>	<u>150</u>
<u>Item 9.</u>	<u>A oferta e listagem</u>	<u>169</u>
<u>Item 10.</u>	<u>Informações adicionais</u>	<u>170</u>
<u>Item 11.</u>	<u>Divulgações quantitativas e qualitativas sobre risco de mercado</u>	<u>185</u>
<u>Item 12.</u>	<u>Descrição de títulos que não sejam títulos patrimoniais</u>	<u>187</u>
<u>PART II</u>		<u>188</u>
<u>Item 13.</u>	<u>Inadimplência, dividendos em atraso e inadimplência</u>	<u>189</u>
	<u>Modificações materiais nos direitos dos detentores de valores mobiliários e</u>	
<u>Item 14.</u>	<u>uso dos rendimentos</u>	<u>189</u>
<u>Item 15.</u>	<u>Controles e Procedimentos</u>	<u>189</u>
<u>Item 16A.</u>	<u>Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria</u>	<u>191</u>
<u>Item 16B.</u>	<u>Código de Ética</u>	<u>191</u>
<u>Item 16C.</u>	<u>Principais honorários e serviços do contador</u>	<u>192</u>
<u>Item 16D.</u>	<u>Isonções das Normas de Listagem para Comitês de Auditoria</u>	<u>192</u>
<u>Item 16E.</u>	<u>Compras de Valores Mobiliários pelo Emitente e Compradores Afiliados</u>	<u>193</u>
<u>Item 16F.</u>	<u>Mudança no contador certificador do registrante</u>	<u>193</u>
<u>Item 16G.</u>	<u>Governança corporativa</u>	<u>193</u>
<u>Item 16H.</u>	<u>Divulgação de segurança em minas</u>	<u>196</u>
<u>Item 16I.</u>	<u>Divulgação sobre jurisdições estrangeiras que impedem inspeções</u>	<u>196</u>
<u>Item 16J.</u>	<u>Políticas de negociação com informações privilegiadas</u>	<u>196</u>
<u>Item 16K.</u>	<u>Ciber segurança</u>	<u>196</u>
<u>PART III</u>		<u>197</u>
<u>Item 17.</u>	<u>Declarações financeiras</u>	<u>197</u>
<u>Item 18.</u>	<u>Declarações financeiras</u>	<u>197</u>
<u>Item 19.</u>	<u>Anexos</u>	<u>197</u>

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS

Todas as referências aqui contidas a “real”, “reais” ou “R\$” referem-se ao real brasileiro, a moeda oficial da República Federativa do Brasil, ou Brasil. Todas as referências aqui contidas a “dólares americanos”, “dólares” ou “US\$” referem-se a dólares americanos, a moeda oficial dos Estados Unidos. Todas as referências a “CHF” referem-se a francos suíços, a moeda oficial da Suíça.

A taxa de venda foi de R\$ 4,8413 para US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2023, R\$ 5.2177 para US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 5.5805 para US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2021, conforme informado pelo Banco Central. A taxa de câmbio real/dólar norte-americano flutua amplamente e essas taxas de venda podem não ser indicativas de taxas de venda futuras.

Exclusivamente para conveniência do leitor, convertemos, até o limite aplicável, os valores em reais deste relatório anual para dólares norte-americanos à taxa de venda informada pelo Banco Central em 31 de dezembro de 2023, de R\$ 4,8413 para US\$ 1,00. Estas conversões não devem ser consideradas representações de que tais valores foram, poderiam ter sido ou poderiam ser convertidos em dólares norte-americanos a essa ou a qualquer outra taxa de câmbio.

Todas as referências aqui contidas a (1) “nós”, “nos”, “a Companhia” ou “nossa Companhia” são referências à Braskem S.A., suas subsidiárias consolidadas e entidades controladas em conjunto, e (2) “Braskem” são referências exclusivamente à Braskem S.A. Todas as referências aqui à “Braskem Europe” referem-se à Braskem Europe GmbH e suas subsidiárias consolidadas, incluindo Braskem America, Inc., ou Braskem America.

Demonstrações financeiras

Demonstrações Financeiras da Braskem

Mantemos nossos livros e registros em reais. Nossas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e relativas aos três exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas, conforme informado no relatório ali contido, e estão incluídas neste relatório anual. As demonstrações financeiras e as notas explicativas que compõem este relatório anual são referidas, coletivamente, como as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia aqui e no restante deste relatório.

Preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“IFRS”) emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (“IASB”).

A data de emissão dessas demonstrações financeiras consolidadas é diferente da data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no Brasil, e há diferenças devido a eventos de ajuste e não ajuste após o período de relatório, conforme IAS 10 - Eventos após o Período de Relatório.

Participação de mercado e outras informações

Fazemos declarações neste relatório anual sobre nossa participação de mercado na indústria petroquímica no Brasil e nossa capacidade de produção em relação a outros produtores petroquímicos no Brasil, em outros países da América Latina, nos Estados Unidos e no mundo. Fizemos essas declarações com base em informações obtidas de fontes terceiras que acreditamos serem confiáveis. Calculamos nossa participação no mercado brasileiro com relação a produtos específicos dividindo nossos volumes de vendas líquidas domésticas desses produtos pelo consumo interno brasileiro total desses produtos. Obtemos informações sobre a capacidade de produção de outras empresas da indústria petroquímica global, preços de mercado internacional para produtos petroquímicos e consumo per capita em certas regiões geográficas, principalmente de relatórios publicados pela Chemical Market Analytics, pela OPIS, a Dow Jones Company (“CMA”). Obtemos informações relativas às importações e exportações brasileiras do ComexStat, desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, o “MDIC”. Também obtemos informações de

relatórios publicados pela Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados, a “Abiclor”. Também incluímos informações e estatísticas sobre o crescimento econômico nas economias emergentes obtidas do Fundo Monetário Internacional (“FMI”), e estatísticas sobre o produto interno bruto, o crescimento no Brasil, nos Estados Unidos, na Europa e no México obtidas de fontes públicas independentes, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; o Bureau de Análise Econômica dos EUA do Departamento de Comércio dos EUA; o Serviço de Estatística da União Europeia (Eurostat); e o Instituto Mexicano de Estatística e Geografia.

Fornecemos informações sobre o consumo interno aparente de alguns de nossos produtos com base em informações disponíveis no ComexStat, produzidas pelo MDIC e em relatórios publicados pela Abiclor. O consumo interno aparente é equivalente à produção interna, acrescida das importações e deduzidas as exportações. O consumo interno aparente de qualquer período pode diferir do consumo real, porque esta medida não leva em consideração as variações nos níveis de estoque da cadeia de suprimentos de petroquímicos.

Não temos motivos para acreditar que qualquer uma dessas informações seja imprecisa em qualquer aspecto relevante. No entanto, não verificamos de forma independente a capacidade de produção, a participação de mercado, o tamanho do mercado ou dados semelhantes fornecidos por terceiros ou extraídos de publicações especializadas da indústria ou de caráter geral.

Alguns Termos Utilizados pelo Setor

Glossário de Termos Selecionados na Indústria Petroquímica e no Contexto dos Nossos Negócios

<u>Termos</u>	<u>Significado</u>	<u>Principais usos</u>	<u>No contexto do nosso negócio</u>
Alifáticos	Alifáticos são hidrocarbonetos de cadeia aberta que não contêm anéis estáveis ligando seus átomos, ao contrário dos aromáticos.	São utilizados como combustível, solvente e químicos básicos pela indústria petroquímica	Nós produzimos alifáticos, tais como eteno e propeno, em nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Aromáticos	Os aromáticos são hidrocarbonetos cíclicos com ligações estáveis ligando seus átomos de carbono.	São utilizados como aditivos de combustível, solvente e químicos básicos pela indústria petroquímica.	Nós produzimos aromáticos, tais como benzeno, tolueno e xileno, como coprodutos em nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil
Benzeno	Um hidrocarboneto aromático. É um constituinte natural do petróleo.	É utilizado principalmente na fabricação de compostos químicos de estrutura mais complexa, tais como o etilbenzeno e o cumeno.	Nós produzimos benzeno como subproduto em nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.

Produtos BTX	Uma mistura de benzeno, tolueno e os três isômeros de xileno (orto, meta e para), todos hidrocarbonetos aromáticos.	Usado como aditivos de combustível, solventes e produtos químicos básicos na indústria petroquímica.	Nós produzimos benzeno, tolueno e xileno como subprodutos BTX em nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Butadieno	Um composto orgânico e um gás incolor.	É utilizado na indústria como monômero na produção de borracha sintética.	Nós produzimos butadieno em nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Buteno	Um gás incolor presente no petróleo.	Utilizado como monômero na produção de polímeros, bem como intermediário petroquímico.	Nós utilizamos buteno na produção de PEAD e PEBDL em nossa Unidade de Poliolefinas, que faz parte de nosso Segmento do Brasil. Buteno é fornecido pela nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Soda cáustica	A soda cáustica, ou hidróxido de sódio, é um composto inorgânico. Um sólido cristalino incolor, a soda cáustica é tóxica, corrosiva e altamente solúvel em água.	Utilizada na fabricação de celulose e papel, têxteis, água potável, sabões e detergentes e como limpador de ralos.	Nós produzimos soda cáustica na nossa Unidade de Vinílicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil. A soda cáustica é um subproduto da produção do cloro, necessário para a produção de PVC.
Cloro-Soda	Processo de eletrólise utilizado na fabricação de cloro, hidrogênio e hidróxido de sódio (soda cáustica).	Principal processo industrial para produção de soda cáustica.	Nós operamos unidades de Cloro-Soda no Brasil.
Cloro	O cloro é um elemento químico (Cl), um gás tóxico amarelo esverdeado à temperatura ambiente. Tem um odor pungente e sufocante.	Utilizado na produção de produtos de papel, antissépticos, plásticos, corantes, têxteis, medicamentos, inseticidas, solventes e no tratamento de piscinas.	Nós utilizamos sal para produzir cloro em nossa Unidade de Vinílicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.

Condensado	Condensado, ou condensado de gás natural, é uma mistura de baixa densidade de hidrocarbonetos líquidos que estão presentes como componentes gasosos no gás natural bruto.	O condensado é usado como insumo para plantas petroquímicas, queimado para aquecimento e cozimento e misturado ao combustível de veículos.	Nós utilizamos condensado para produzir matéria-prima na Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Cumeno	Composto orgânico baseado em um hidrocarboneto aromático com substituição alifática, o cumeno é um constituinte líquido incolor do petróleo e dos combustíveis refinados.	Utilizado para a produção de fenol e acetona.	Nós produzimos cumeno como subproduto na Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Diciclopentadieno	O diciclopentadieno, ou DCPD, é um líquido amarelo com odor acre.	Utilizado em resinas de poliéster, tintas, adesivos e tintas.	Nós produzimos DCPD em nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Etano	Tipo de gás natural líquido (NGL), o etano é um gás incolor e inodoro em temperatura e pressão padrão, extraído do gás natural na forma líquida.	Utilizado como matéria-prima para produção de eteno.	O etano é uma das principais matérias-primas que utilizamos para produzir eteno em nosso Segmento Brasil.
Etanol	Álcool simples, produzido pela fermentação de açúcares por leveduras ou por processos petroquímicos.	Utilizado como combustível para veículos, como desinfetante e como intermediário químico.	Utilizamos etanol como matéria-prima para produzir polietileno verde em nosso segmento Brasil, localizado em Triunfo, Brasil.

Éter etil terciário-butílico	O éter etil terciário-butílico, ou ETBE, é um líquido incolor fabricado pela esterificação ácida de isobuteno com etanol.	Geralmente utilizado como aditivo na produção de gasolina.	Nós produzimos ETBE em nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Eteno	Hidrocarboneto, gás incolor e o composto orgânico mais utilizado na indústria química. Produzido principalmente via craqueamento a vapor de matérias-primas como nafta e LGN.	É utilizado principalmente na produção de poliolefinas, essencialmente polietileno, a resina termoplástica mais utilizada do mundo.	Nós produzimos eteno na Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil, como principal produto da destilação fracionada de matérias-primas.
EVA	Acetato de eteno- vinila, ou EVA, é um copolímero de eteno e acetato de vinila.	Utilizado para produzir materiais semelhantes à borracha, com aplicações em adesivos, embalagens, moldagem e membranas para dispositivos eletrônicos.	Nós produzimos EVA na Unidade de Poliolefinas, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Gasolina	Líquido inflamável obtido pelo refino de petróleo.	É utilizado principalmente como combustível em motores à combustão.	Nós produzimos gasolina como subproduto na Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Emissões de GEE	Emissões dos seis gases listados no Protocolo de Quioto: dióxido de carbono (CO ₂); Metano (CH ₄); Óxido Nitroso (N ₂ O); Hidrofluorocarbonetos (HFC); Perfluorocarbonos (PFCs); e hexafluoreto de enxofre (SF ₆).	Utilizado como métrica para nossa gestão e de acordo com as leis aplicáveis para medir as emissões de GEE.	Nós utilizamos a métrica para avaliar nosso desempenho e definir uma estratégia para reduzir as emissões de GEE

Eteno verde	Um hidrocarboneto derivado de matéria-prima renovável	Utilizado principalmente para a produção de poliolefinas, principalmente polietileno.	Nós produzimos eteno verde a partir de etanol produzido a partir da cana-de-açúcar em nosso Segmento Brasil para produzir polietileno verde.
PEAD	O polietileno de alta densidade, ou HDPE, é uma resina termoplástica produzida pela polimerização do eteno.	Usado em uma variedade de indústrias, para produzir garrafas plásticas, brinquedos, recipientes de produtos químicos, sistemas de tubos e outros produtos plásticos.	Nós produzimos HDPE em nossas operações de poliolefinas que fazem parte do nosso Segmento Brasil.
Hexeno	Alifático, o hexano é um líquido límpido e incolor com odor semelhante ao do petróleo.	Usado como solvente, diluente e meio de reação química. Também utilizado como co-mônômero para a produção de HDPE.	Nós utilizamos o hexeno em nosso Segmento do México como matéria-prima na produção de PEAD.
Resinas de hidrocarbônicas	Também chamadas de resinas de petróleo, são produzidas a partir da polimerização de hidrocarbonetos aromáticos.	Geralmente utilizada em conjunto com outros tipos de resinas, na indústria de tintas, tintas, adesivos e borracha.	Nós produzimos resinas hidrocarbônicas na Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Hidrogênio	Elemento químico, o hidrogênio é um gás incolor e inodoro.	Usado para produzir amônia na produção de fertilizantes e como produto químico intermediário na produção de plásticos e fármacos.	Nós produzimos hidrogênio na Unidade de Vinílicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Solventes hidrogenados	Solventes inodoros e incolores tratados com hidrogênio.	Utilizado na fabricação de tintas.	Nós produzimos solventes hidrogenados na Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Isopreno	Um composto orgânico comum que é um componente da borracha natural. Também um subproduto do refino de petróleo.	Usado para produzir borracha sintética.	Nós produzimos isopreno na Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.

PEBD	O polietileno de baixa densidade, ou PEBD, é uma resina termoplástica feita a partir da polimerização do eteno.	Utilizado na fabricação de recipientes, frascos dispensadores, frascos de lavagem, tubos, sacos plásticos e equipamentos moldados de laboratório.	Nós produzimos PEBD na Unidade de Poliolefinas, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	O gás liquefeito de petróleo, ou GLP, é uma mistura de propano e butano, que são dois líquidos de gás natural.	Usado em aparelhos de aquecimento de combustível, equipamentos de cozinha, combustível de veículos, propulsor de aerossol e como refrigerante.	Nós produzimos GLP em nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
PEBDL	O polietileno linear de baixa densidade, ou PEBDL, é um polímero linear produzido pela copolimerização de eteno com olefinas de cadeia mais longa.	Utilizado em sacos e folhas plásticas, filmes plásticos, filmes stretch, bolsas, brinquedos, capas, tampas, canos, baldes e recipientes, cobertura de cabos e tubos flexíveis, entre outros.	Nós produzimos PEBDL na Unidade de Poliolefinas, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Metanol	O metanol é o álcool mais simples, um líquido produzido industrialmente pela hidrogenação do monóxido de carbono.	É utilizado como precursor de outras commodities químicas, inclusive o formaldeído, ácido acético e MTBE	Utilizamos metanol como matéria-prima para produzir MTBE em nosso Segmento Brasil.
Éter metil terciário-butílico (MTBE)	Uma corrente líquida intermediária de hidrocarbonetos derivada principalmente do refino de petróleo.	É utilizado quase exclusivamente como aditivo da gasolina para aumentar o teor de oxigênio.	Nós produzimos MTBE em nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.
Nafta	Corrente líquida intermediária de hidrocarbonetos derivada principalmente do refino de petróleo.	É utilizada como solvente, aditivo de combustível e como matéria-prima na indústria petroquímica.	Nós utilizamos a nafta como matéria-prima na produção de produtos petroquímicos na Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil.

Gás natural	Uma mistura de gases de hidrocarbonetos que ocorre naturalmente, consistindo principalmente de metano.	Utilizado como fonte de energia para aquecimento, cozinha e geração de eletricidade, como combustível para veículos e como matéria-prima química.	Nós utilizamos o gás natural para geração de energia elétrica em nossos processos produtivos.
Líquidos de gás natural (LGN)	Uma mistura de componentes de hidrocarbonetos do gás natural, principalmente etano, propano e butano, que são separados do gás natural bruto na forma de líquidos.	Utilizado como matéria-prima na indústria petroquímica, como combustível e em aplicações de aquecimento e culinária.	Nós utilizamos LGNs como etano e propano como matéria-prima em nossas fábricas no Rio de Janeiro e no México.
N-hexano	Hidrocarboneto obtido pela refinação do petróleo.	Usado misturado com outros solventes, para extrair óleos vegetais de colheitas e como agente de limpeza nas indústrias gráfica, têxtil, moveleira e calçadista.	Nós utilizamos n-hexano em nosso Segmento Brasil como matéria-prima na produção de PEAD e PEBDL.
Noneno	Hidrocarboneto, o noneno é um líquido incolor com odor que lembra gasolina.	Usado como plastificante para tornar plásticos rígidos flexíveis e para produzir intermediários químicos.	Nós produzimos noneno em nosso Segmento Brasil.
Olefinas	Hidrocarbonetos insaturados que contêm pelo menos uma ligação dupla carbono-carbono, como eteno, propeno e buteno. Obtido a partir do craqueamento a vapor de matérias-primas.	Utilizados como intermediários químicos para a produção de outros produtos químicos e resinas.	Nós produzimos olefinas em nosso Segmento Brasil.

Paraxileno	Hidrocarboneto aromático, o paraxileno é produzido principalmente em refinarias e durante o craqueamento a vapor da nafta.	Utilizado como matéria-prima química na produção de polímeros, principalmente PET.	Nós produzimos paraxileno como subproduto em nosso segmento Brasil.
PDH	A desidrogenação de propano, ou PDH, é uma tecnologia específica usada para conversão de propano em propeno.	Processo industrial para produção de propeno.	Nós utilizamos propeno proveniente de unidades PDH como matéria-prima em nossas plantas nos Estados Unidos.
Piperileno	Hidrocarboneto volátil e inflamável em forma líquida, obtido como subproduto da produção de eteno.	Utilizado como monômero na fabricação de plásticos, adesivos e resinas.	Nós produzimos piperileno em nosso segmento Brasil.
Poliétileno (PE)	PE é o tipo mais comum de resina termoplástica. É leve e durável e é obtido a partir da polimerização do eteno.	O PE possui um grande número de aplicações, tais como: embalagens, bens de consumo, fibras, têxteis, tubos, automotivo, fiação, cabos, construção, entre outros.	Nós produzimos PE em nosso Segmento Brasil.
Poliisobutileno (PIB)	PIB é uma borracha sintética permeável a gases produzida pela polimerização de isobutileno com isopreno.	Usado como aditivo de combustível e lubrificante, em explosivos, como base para gomas de mascar e para melhorar a resistência do polietileno à quebra por estresse ambiental.	Nós produzimos PIB em nosso Segmento Brasil.

Poliiolefinas	Macromoléculas formadas pela polimerização de unidades monoméricas de olefinas. Os mais comuns são o polipropileno (PP) e o polietileno (PE).	Usado em uma ampla gama de aplicações industriais e de consumo.	Nós produzimos poliolefinas em nosso Segmento Brasil.
Polipropileno (PP)	O PP é uma resina termoplástica e o segundo plástico commodity mais produzido, depois do PE. Obtido pela polimerização do propeno, o PP é geralmente mais duro e mais resistente ao calor que o PE.	Amplamente utilizado na indústria automotiva e moveleira, em bens de consumo, em embalagens e etiquetas e em outras aplicações industriais.	Nós produzimos PP em nosso Segmento Brasil.
Cloreto de polivinila (PVC)	O PVC é o terceiro polímero plástico sintético mais produzido no mundo, depois do PE e do PP, obtido pela polimerização do monômero de cloreto de vinila (VCM), um monômero geralmente feito de eteno e cloro.	Utilizado principalmente em infraestrutura e construção para aplicações em tubos e perfis, como portas e janelas, e também em encanamentos, cabos elétricos, pisos e como substituto de borracha.	Nós produzimos PVC em nosso Segmento Brasil.
Propano	Um tipo de gás natural líquido (NGL), o propano é um gás em temperatura e pressão padrão e é extraído do gás natural na forma líquida.	Comumente utilizado junto com o butano em aplicações de aquecimento e culinária, e também como matéria-prima na indústria petroquímica.	Nós utilizamos propano junto com etano como matéria-prima para produzir produtos petroquímicos em nosso Segmento Brasil.

Propeno	Hidrocarboneto, o propeno é um gás incolor e a segunda olefina mais utilizada na indústria química, depois do eteno. Pode ser obtido como coproduto do craqueamento ou refino a vapor e de produção específica.	Usado principalmente para produzir resinas de polipropileno e uma ampla variedade de outros produtos químicos, como óxido de propeno e acrilonitrila.	Nós produzimos propeno em nosso Segmento Brasil como subproduto do craqueamento a vapor. O propeno também é a principal matéria-prima que utilizamos para produzir polipropileno em nosso segmento Brasil e no segmento EUA e Europa.
Gás de refinaria	Gás produzido como subproduto da refinação do petróleo. É uma mistura de metano, etano, hidrogênio e outros gases.	Utilizado como matéria-prima na indústria petroquímica.	Nós utilizamos gás de refinaria como matéria-prima em nosso Segmento Brasil para produzir eteno.
Sal	O sal é um mineral composto principalmente de cloreto de sódio.	Utilizado em uma ampla variedade de indústrias, principalmente no processo cloro-álcalis para produção de soda cáustica e cloro, e como aditivo alimentar.	Nós utilizamos sal para produzir cloro e soda cáustica em nosso Segmento Brasil.
Hipoclorito de sódio	O hipoclorito de sódio é um composto de cloro.	Usado como desinfetante ou agente de branqueamento e para produzir outros produtos químicos.	Nós produzimos hipoclorito de sódio em nosso Segmento Brasil.
Tetrâmero	Tetrâmero, ou tetrâmero de propeno, é uma olefina.	Utilizado como plastificante, surfactante, aditivo de óleo lubrificante e agente de polimerização.	Nós produzimos tetrâmero de propeno em nosso segmento Brasil.
Resinas termoplásticas	Polímeros brutos e sem forma, como PE, PP e PVC.	Utilizado na indústria de plásticos e outras indústrias.	Nós produzimos resinas termoplásticas em nosso Segmento Brasil.
Tolueno	Um hidrocarboneto aromático.	Usado predominantemente como matéria-prima industrial e solvente.	Nós produzimos tolueno em nosso Segmento Brasil.

PEUAPM	O polietileno de ultra alto peso molecular, ou PEUAPM, é um tipo especial de polietileno termoplástico.	Utilizado em aplicações industriais que exigem durabilidade, baixo atrito e resistência química, incluindo tiras de desgaste, guias de corrente e protetores de defensas de docas marítimas, entre outros.	Nós produzimos PEUAPM em nosso segmento dos EUA e da Europa.
Vinílicos	Vinil, ou polímeros de vinil, são um grupo de polímeros derivados de monômeros vinílicos. O tipo mais comum de vinílico é o PVC.	Utilizado na indústria de plásticos e outras indústrias.	Nós produzimos vinílicos em nosso Segmento Brasil.

Outros termos utilizados neste Relatório Anual

Conforme usado neste relatório anual:

- “produtos de primeira geração” significam petroquímicos básicos como eteno e propeno produzidos a partir de nafta, gás natural e etano. Os petroquímicos básicos são utilizados como matéria-prima para a produção de produtos de segunda geração. Nós também vendemos determinados produtos de primeira geração aos nossos clientes;
- “produtos de segunda geração” significam resinas termoplásticas tais como PE, PP e PVC;
- “terceira geração” significa transformadores de plásticos;
- “produtos de terceira geração” significa produtos plásticos acabados produzidos pela moldagem de resinas termoplásticas em aplicações de uso final;
- “capacidade anual de produção” significa a capacidade nominal anual de uma determinada instalação, calculada com base nas operações durante as 24 horas do dia durante um ano inteiro;
- “capacidade de produção” significa a capacidade anual projetada para uma instalação específica, calculada com base nas operações durante 24 horas por dia em um ano e deduzindo o tempo de inatividade programado para manutenção regular;
- “kt” significa mil toneladas, que equivale a 1.000 toneladas, ou 2.204.622,62 libras;
- “tonelada” significa uma tonelada métrica, que equivale a 1.000 quilogramas ou 2.204,62 libras.

Arredondamentos

Alguns dos montantes constantes do presente relatório anual foram submetidos a ajustes e arredondamentos. Consequentemente, totalizações numéricas incluídas em algumas tabelas podem não representar exatamente a soma aritmética dos montantes que as precedem.

ADVERTÊNCIA SOBRE DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS

Este relatório anual contém declarações prospectivas. Algumas das questões objeto de explanação relativas às operações comerciais e do nosso desempenho financeiro, incluem declarações prospectivas segundo o significado do *Securities Act* de 1933, com alterações (“*Securities Act*”) ou do *Securities Exchange Act* de 1934, com alterações (“*Exchange Act*”), ambos dos Estados Unidos.

As declarações que sejam de natureza de previsão, que dependam ou se refiram a eventos ou condições futuras ou que incluam palavras como “esperar”, “antecipar”, “pretender”, “planejar”, “acreditar”, “estimar” e expressões semelhantes são declarações prospectivas. Embora nós acreditemos que essas estimativas e declarações prospectivas baseiam-se em premissas razoáveis, essas declarações estão sujeitas a vários riscos e incertezas e são prestadas à luz das informações atualmente disponíveis à Braskem.

As nossas declarações prospectivas podem ser influenciadas por vários fatores, incluindo, entre outros, os seguintes:

- a natureza cíclica e volátil da indústria petroquímica global e seus efeitos adversos, que podem ter impactos negativos sobre nós e no setor petroquímico;
- condições macroeconômicas globais (incluindo uma recessão nos Estados Unidos) e seus efeitos adversos nas margens de nossos produtos;
- o efeito adverso da guerra e de outros conflitos armados, como o conflito envolvendo Rússia e Ucrânia e/ou Israel e Hamas, sobre as nossas vendas e operações brasileiras e internacionais, e sobre a indústria petroquímica brasileira e internacional;
- deterioração da economia mundial e seu potencial efeito adverso sobre a demanda por produtos petroquímicos e termoplásticos;
- qualquer efeito adverso da desaceleração da economia chinesa sobre a demanda global e sobre os nossos negócios brasileiros e internacionais;
- o efeito adverso das crises sanitárias globais em nossas vendas e operações brasileiras e internacionais, e na indústria petroquímica brasileira e internacional;
- o efeito adverso da inflação global sobre os nossos negócios brasileiros e internacionais;
- o efeito adverso de uma política monetária mais contracionista globalmente sobre os nossos negócios brasileiros e internacionais;
- a demanda por nossos produtos petroquímicos, as nossas instalações fabris, o preço de matérias-primas e outros insumos de produção, logística global de produtos, matérias-primas e outros insumos de produção e das nossas cadeias de suprimentos;
- as condições econômicas, políticas e comerciais gerais nos mercados ou nos foros em que operamos ou para os quais vendemos, incluindo mudanças governamentais e eleitorais, demanda e preços de produtos petroquímicos e de termoplásticos;
- oscilações das taxas de juros, da inflação e das taxas de câmbio do real em relação ao dólar e a outras moedas;
- a nossa capacidade de executar com sucesso a nossa estratégia de desenvolvimento sustentável e de desenvolver com sucesso iniciativas para adaptar e mitigar as mudanças climáticas;

- concorrência na indústria petroquímica e de biopolímeros global;
- a nossa capacidade de desenvolver com sucesso os nossos projetos de inovação, em particular em iniciativas renováveis e de reciclagem;
- preços de nafta, etano, etanol, propano, propeno e outras matérias-primas e os termos e condições dos contratos de fornecimento a eles relacionados;
- preços internacionais de produtos petroquímicos e biopolímeros;
- atos praticados pelo nosso acionista controlador;
- riscos inerentes relacionados a qualquer mudança de nosso controle corporativo;
- a nossa capacidade de implementar a nossa estratégia de financiamento e de obter financiamento em condições satisfatórias;
- o andamento na integração das operações de empresas ou ativos que nós venhamos a adquirir no futuro, de modo a alcançar os benefícios previstos dessas aquisições;
- mudanças em leis e regulamentos, incluindo, entre outros, leis e regulamentos que afetam questões fiscais e ambientais e tarifas de importação em outros mercados ou foros em que operamos ou para os quais exportamos nossos produtos;
- condições políticas nos países onde operamos, especialmente no Brasil e no México;
- decisões desfavoráveis proferidas em importantes processos judiciais tributários, trabalhistas, ambientais e outros, pendentes ou futuros; e
- outros fatores mencionados ou discutidos no “Item 3. Informações Principais—Fatores de Risco.”

As nossas declarações prospectivas não são garantia de desempenho futuro, e os nossos resultados operacionais reais ou outros eventos poderão diferir significativamente das expectativas expressas nas nossas declarações prospectivas. Quanto às declarações prospectivas relacionadas a resultados financeiros futuros e a outras projeções, os resultados reais serão diferentes devido à incerteza inerente a estimativas, previsões e projeções. Devido a essas incertezas, os leitores não devem confiar nessas declarações prospectivas.

Todas as declarações prospectivas atribuídas a nós ou a uma pessoa que atue em nome da Braskem são totalmente qualificadas por esta declaração de advertência, e o leitor não deve depositar confiança indevida em nenhuma declaração prospectiva incluída neste relatório anual. As declarações prospectivas são válidas apenas na data em que são feitas, e nós não assumimos nenhuma obrigação de atualizá-las como resultado de novas informações ou desenvolvimentos futuros.

Para obter informações adicionais sobre fatores que podem fazer com que nossos resultados operacionais reais sejam diferentes das expectativas refletidas nas declarações prospectivas, consulte o “Item 3. Informações Principais—Fatores de Risco.”

PARTE I

ITEM 1. IDENTIDADE DE CONSELHEIROS, ALTA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORES

Não se aplica.

ITEM 2. ESTATÍSTICAS REFERENTES À OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO

Não se aplica.

ITEM 3. INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

Taxas de câmbio

As leis e regulamentos atuais que regem o sistema cambial brasileiro permitem a compra e venda de moeda estrangeira e a transferência internacional de reais por qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente do valor, sujeito a determinados procedimentos regulatórios. Desde 1999, o Banco Central permite que a taxa de câmbio real/dólar flutue livremente e, desde então, ela de fato oscilou consideravelmente.

No passado, o Banco Central interveio ocasionalmente visando controlar movimentações instáveis das taxas de câmbio. Não se pode prever se o Banco Central ou o governo brasileiro continuará a permitir que o real flutue livremente ou se intervirá no mercado de câmbio por meio de sistema de bandas cambiais ou por outra forma. O real pode apresentar substancial valorização ou desvalorização frente ao dólar. Além disso, a legislação brasileira prevê que, sempre que houver um desequilíbrio grave na balança de pagamentos do país ou sérias razões para prever tal desequilíbrio, poderão ser impostas restrições a remessas de capital estrangeiro para o exterior. Não se pode assegurar que tais medidas não virão a ser tomadas pelo governo brasileiro no futuro. Ver “—Fatores de risco—Riscos relativos ao Brasil—As políticas de controle cambial do governo brasileiro podem aumentar o custo do serviço da dívida expressa em moeda estrangeira, afetar negativamente a capacidade de efetuar pagamentos referentes às obrigações de dívidas expressas em moeda estrangeira e comprometer a nossa liquidez” e “—Fatores de risco—Riscos relativos às Ações e Títulos de Dívida da Braskem—Se os detentores de ADSs as trocarem por ações preferenciais classe A, poderão arriscar perder ou limitar temporariamente nossa capacidade de realizar remessa de moeda estrangeira para outros países e certas vantagens fiscais brasileiras.”

ITEM 3.A (Reservado)

ITEM 3.B CAPITALIZAÇÃO E ENDIVIDAMENTO

Não aplicável.

ITEM 3.C RAZÕES PARA A OFERTA E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Não aplicável.

ITEM 3.D FATORES DE RISCO

Resumo dos Fatores de Risco

Abaixo está um resumo de certos fatores materiais que tornam um investimento em nossos títulos especulativo ou arriscado. É importante ressaltar que este resumo não aborda todos os riscos e incertezas que enfrentamos. Este resumo é qualificado em sua totalidade por uma discussão mais completa de tais riscos e incertezas. Ao avaliar um investimento em nossos valores mobiliários, os investidores devem ler atentamente os riscos descritos abaixo, bem como outros riscos e incertezas que enfrentamos, que podem ser encontrados em “—Fatores de risco” nesta seção deste relatório anual. Se qualquer um dos seguintes eventos ocorrer, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa. Nesse caso, o preço de negociação de nossos títulos pode cair e você pode perder todo ou parte de seu investimento. Tais riscos incluem, mas não estão limitados a:

Riscos Relacionado a Nós e à Indústria Petroquímica

- A natureza cíclica e volátil da indústria petroquímica poderá reduzir nossa receita líquida e margem bruta.
- Condições adversas na indústria petroquímica poderão afetar adversamente a demanda por nossos produtos.
- Os fatores macroeconômicos globais tiveram, e podem continuar a ter, efeitos adversos nas margens que obtemos com os nossos produtos
- Custos mais elevados para aquisição de matérias-primas poderão aumentar o custo dos produtos que vendemos, reduzir nossa margem bruta e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.
- Podemos ser afetados pela instabilidade na economia global e pela turbulência financeira, inclusive como resultado de conflitos militares como os conflitos entre a Rússia e a Ucrânia e/ou entre Israel e Hamas.
- Enfrentamos concorrência de fornecedores de polietileno, polipropileno, PVC e outros produtos.
- Podemos enfrentar a concorrência de produtores de substitutos para os nossos produtos em resultado da evolução da tecnologia, das tendências e preferências dos consumidores e do setor e das alterações regulamentares.
- Dependemos da Petrobras para nos suprir com uma parcela substancial de nossas necessidades de nafta, etano, propano, hidrocarbonetos leves de refinaria e propeno, e também de serviços logísticos.
- Dependemos do etano fornecido pela Pemex TRI no México.
- Pandemias e epidemias regionais ou globais, podem impactar negativamente o nosso negócio, situação financeira e resultados operacionais.
- Contamos com fornecedores limitados ou de fonte única para nossas matérias-primas, insumos e energia, incluindo seu transporte.
- Podemos ser afetados de forma adversa e relevante se houver um desequilíbrio na logística global, o que poderá causar interrupções em nossas operações de transporte, armazenamento e distribuição, impactando negativamente os custos a elas relacionados.
- Contamos com o acesso à tecnologia licenciada de terceiros e à propriedade intelectual relacionada, e se tais direitos deixarem de estar disponíveis para nós em termos comercialmente razoáveis, ou se algum terceiro deixar de nos fornecer suporte técnico sob licença ou contratos de serviços técnicos, algumas de nossas instalações de produção, nossos resultados operacionais e situação financeira poderão ser afetados adversamente.

- Alguns de nossos acionistas podem ter a capacidade de determinar o resultado de ações ou decisões corporativas, o que poderia afetar os detentores de nossas ações preferenciais classe A e as ADSs.
- Podemos estar sujeitos a tentativas de aquisição de nosso controle, o que poderá levar a mudanças significativas na gestão, nas estratégias que seguimos atualmente ou em nossas atuais práticas de governança corporativa.
- Podemos enfrentar conflitos de interesse em transações com partes relacionadas.
- De acordo com nossa estratégia de crescimento, podemos buscar aquisições estratégicas, investimentos e investimentos em novos negócios. A falha de uma aquisição, investimento ou investimentos em novos negócios em produzir os resultados esperados, ou a incapacidade de integrar uma empresa adquirida, poderá afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais de nossos negócios.
- Reajustes de tarifas sobre importações que concorrem com nossos produtos poderiam forçar uma redução em nossos preços.
- As alterações nas políticas comerciais globais e dos EUA e outros fatores fora do nosso controle podem ter um impacto negativo na nossa atividade, situação financeira e resultados das operações.
- O descumprimento das leis e regulamentos relativos ao controle das exportações ou às sanções econômicas pode ter um impacto material adverso nos nossos resultados operacionais, condição financeira e reputação
- Nossas atividades e operações estão inerentemente sujeitos a riscos ambientais, de saúde e de segurança. Como resultado, nosso negócio também está sujeito a diversas regulamentações rigorosas, incluindo regulamentações ambientais.
- Resultados desfavoráveis em litígios pendentes ou futuros podem reduzir nossa liquidez e afetar negativamente nosso desempenho e condição financeira, incluindo potenciais novas reclamações relacionadas ao evento geológico em Alagoas.
- Podemos ser afetados materialmente por violações da FCPA, da Lei Anticorrupção Brasileira e de leis anticorrupção semelhantes.
- As alterações climáticas podem afetar negativamente a nossa atividade, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.
- Se não formos capazes de cumprir as restrições e acordos nos contratos que regem o nosso endividamento, poderá haver inadimplência nos termos desses contratos, o que poderá resultar numa aceleração do pagamento dos fundos que tomamos emprestados e poderá afetar a nossa capacidade de efetuar pagamentos de principal e juros sobre as nossas obrigações de dívida.
- A divulgação não autorizada ou perda de propriedade intelectual, segredos comerciais, outras informações comerciais ou pessoais confidenciais, ou interrupção da tecnologia da informação por ataques cibernéticos ou outras violações de segurança, bem como o nosso descumprimento das leis de proteção de dados e dos requisitos de segurança da informação, podem nos sujeitar a penalidades ou responsabilidades significativas e podem impactar adversamente nossas operações, reputação e resultados financeiros.
- Não há garantias de que a Novonor continuará a ser o nosso acionista controlador. A Novonor e a Petrobras podem celebrar transações ou outros acordos que podem fazer com que não tenhamos um acionista controlador. Se nenhum acionista ou grupo de acionistas detiver mais de 50% das nossas ações com direito de voto ou exercer uma participação de controle, poderá haver uma maior oportunidade para alianças entre acionistas e conflitos entre eles.
- A Novonor e a Petrobras nos solicitaram a realização de estudos para uma possível migração da Braskem para o segmento de listagem Novo Mercado da B3, o que, se concluído, levaria à conversão de todas as nossas ações preferenciais classe A e classe B em ações ordinárias e à revisão de nossas práticas de governança corporativa para se adequar às regras do Novo Mercado.
- A reorganização societária pretendida e comunicada pela Novonor e pela Petrobras à Companhia pode não ser aprovada ou implementada, e a migração para o segmento de listagem Novo Mercado da B3 pode não ocorrer.

- Esperamos perder o direito de preferência previsto no atual acordo social no que diz respeito a novas oportunidades de negócio no setor petroquímico e, conseqüentemente, a Petrobras, que é o nosso maior fornecedor de matérias-primas no Brasil, poderá investir no setor petroquímico independentemente de nós e sem nos dar preferência para o fazer.
- As alterações na legislação fiscal podem resultar em aumentos de determinados impostos diretos e indiretos, o que pode reduzir a nossa margem bruta e afetar negativamente o nosso desempenho financeiro geral.

Riscos Relacionados ao Brasil

- As condições políticas, econômicas e empresariais brasileiras, bem como as políticas econômicas e outras políticas do governo brasileiro, podem afetar negativamente a demanda por nossos produtos, bem como nossa receita líquida e desempenho financeiro geral.
- Flutuações na taxa de câmbio real/dólar americano podem aumentar a inflação no Brasil, aumentar o custo do serviço de nossa dívida denominada em moeda estrangeira e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.
- As flutuações ou alterações nas taxas de juro, ou a sua substituição, podem ter impacto no custo do serviço da nossa dívida ou reduzir as nossas receitas financeiras, afetando o nosso desempenho financeiro.

Riscos relacionados ao México

- Uma renegociação de tratados comerciais ou alterações na política externa entre o México, o Canadá e os Estados Unidos podem afetar negativamente a nossa atividade, situação financeira, resultados das operações e perspectivas.
- Acontecimentos políticos no México poderão afetar a política econômica mexicana e nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.
- Obtemos parte da nossa matéria-prima de etano a partir da Pemex TRI no México, e esperamos que seja a nossa principal fonte de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operacional.

Riscos Relacionados aos nossos Títulos de Dívidas e Valores Mobiliários

- A totalidade das ações de emissão da Braskem e de titularidade da NSP Inv. são garantidas em benefício de certos credores com garantia do Grupo Novonor
- Os detentores das nossas ações preferenciais de classe A ou das ADSs não podem receber quaisquer dividendos ou juros sobre o capital próprio.
- Se os detentores das ADSs as trocarem por ações preferenciais classe A, eles podem correr o risco de perder temporariamente, ou serem limitados, na capacidade de remeter moeda estrangeira para o exterior e certas vantagens fiscais brasileiras.
- A relativa volatilidade e liquidez dos mercados de valores mobiliários brasileiros podem afetar negativamente os detentores de nossas ações preferenciais classe A e ADSs
- As leis de falência brasileiras podem ser menos favoráveis aos detentores de nossas ações, ADSs e títulos de dívida em circulação do que as leis de falência e insolvência em outras jurisdições

Fatores de Risco

Riscos Relacionados a Nós e ao Setor Petroquímico

A natureza cíclica e volátil da indústria petroquímica poderá reduzir nossa receita líquida e margem bruta

A indústria petroquímica, incluindo os mercados globais em que competimos, é cíclica e sensível às mudanças nas ofertas e demandas globais. Essa ciclicidade poderá reduzir nossa receita líquida, aumentar nossos custos e diminuir nossa margem bruta, incluindo o seguinte:

- recessões nos negócios em geral e na atividade econômica global podem fazer com que a demanda por nossos produtos diminua;
- quando a demanda global cai, podemos enfrentar pressões competitivas para baixar os nossos preços;
- aumentos nos preços das principais matérias-primas que utilizamos, incluindo nafta, etano e propeno; e
- se decidirmos expandir nossas fábricas ou construir novas fábricas, podemos fazê-lo com base em uma estimativa de demanda futura que poderá nunca se materializar ou poderá se materializar em níveis inferiores aos previstos.

Historicamente, os mercados petroquímicos internacionais têm vivido períodos alternados de oferta limitada, que provocam o aumento dos preços e das margens de lucro, seguidos pela expansão da capacidade de produção a nível global, o que resultou em um excesso de oferta e na redução dos preços e das margens de lucro. Os preços da indústria petroquímica acompanham a indústria petroquímica global, e estabelecemos os preços dos produtos que vendemos no Brasil, em outros países da América Latina, nos Estados Unidos, na Europa e no mundo, com referência aos preços do mercado internacional. Portanto, nossa receita líquida, custos de matéria-prima e margem bruta estão vinculados às condições globais da indústria que não podemos controlar e que podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e posição financeira. Além da oferta e da demanda global, alterações nos preços de energia nas regiões em que atuamos podem impactar o resultado de nossas operações.

Além disso, eventos ou mudanças relevantes no ciclo e na indústria petroquímica, incluindo inovações tecnológicas, e alterações regulatórias, inclusive relacionadas às mudanças climáticas, podem afetar materialmente a rentabilidade futura das nossas atividades e consequentemente reduzir o valor recuperável dos nossos ativos, que é revisado pelo teste anual de redução ao valor recuperável, o que poderá afetar adversamente o lucro atribuído aos nossos acionistas.

Condições adversas na indústria petroquímica podem afetar adversamente a demanda por nossos produtos.

As vendas dos nossos produtos petroquímicos e químicos estão ligadas aos níveis de produção e procura globais, que podem ser afetadas por fatores macroeconômicos, tais como taxas de juros, preços internacionais do petróleo, preços da energia, mudanças para produtos alternativos, confiança dos consumidores, tendências de emprego, regulamentação e requisitos de supervisão legislativa, acordos comerciais, desenvolvimentos regulamentares, incluindo relacionados as alterações climáticas, bem como disrupções regionais, conflitos armados, catástrofes naturais, epidemias, pandemias ou outros eventos globais. Portanto, nossa receita líquida, custos de matérias-primas e margem bruta estão vinculados a condições globais que não podemos controlar e que podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e posição financeira. Por exemplo, a persistência dos conflitos geopolíticos, como a guerras que envolvem a Rússia e a Ucrânia, Hamas e Israel na Faixa de Gaza (incluindo sanções econômicas e outras regulamentações impostas pelos Estados Unidos e outros países internacionais como resultado disso) poderia ter um impacto negativo cadeias de fornecimento em todo o mundo e a demanda por nossos produtos e pelas matérias-primas que utilizamos. Caso o conflito na Ucrânia ou em outros locais internacionais se agrave ainda mais, é difícil prever até que ponto as consequências de tal conflito, incluindo, sem limitação, os efeitos sobre o preço do petróleo e as sanções atuais ou futuras, podem aumentar os nossos custos, causar uma disrupção em nossos fornecimentos, reduzir nossas vendas, ou afetar de outra forma nossas operações.

Enfrentamos concorrência de fornecedores de polietileno, polipropileno, PVC e outros produtos.

Enfrentamos forte concorrência em todos os nossos produtos. Alguns de nossos concorrentes estrangeiros são substancialmente maiores e possuem maiores recursos financeiros, de fabricação, tecnológicos e/ou de marketing que nós. Nossas operações nos EUA enfrentam concorrência nos Estados Unidos de outros fornecedores norte-americanos que atendem o mercado norte americano. As nossas operações europeias enfrentam a concorrência na Europa e outros mercados de exportação que servem de fornecedores europeus e estrangeiros de polipropileno. Nossas operações no México enfrentam concorrência de produtores mexicanos e norte-americanos de polietileno. Os concorrentes da América do Sul podem exportar para o Brasil com taxas de importação reduzidas ou nenhuma, inclusive através da Zona Franca de Manaus. Além disso, fornecedores de quase todos os continentes realizam vendas regulares ou específicas para tradings e clientes diretos no Brasil dos nossos produtos, inclusive resinas.

Geralmente acompanhamos os mercados internacionais no que diz respeito aos preços de nossos produtos vendidos no Brasil. O preço interno é determinado pela paridade de importação, que se baseia nas importações dos conversores para o Brasil e normalmente representa o preço do mercado à vista, incluindo flutuações da taxa de câmbio, mais tarifas de importação que o governo brasileiro usa para implementar políticas econômicas. Ajustes de tarifas poderiam levar ao aumento da concorrência das importações, fazendo com que reduzíssemos nossos preços internos e impactasse a demanda por nossos produtos, o que provavelmente resultaria em menor receita líquida e poderia afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral. Este efeito combinado teria um impacto negativo nas nossas margens brutas e no desempenho financeiro geral. Não temos controle sobre a política de alíquotas de importação no Brasil ou no Mercosul, um mercado comum que serve como um processo de integração regional e foi inicialmente estabelecido pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, e posteriormente acompanhado pela Venezuela e Bolívia. Os impostos de importação petroquímicos atualmente em vigor mudaram no passado e podem mudar no futuro, inclusive como resultado de decisões do governo brasileiro ou do Mercosul. Geralmente definimos os preços dos nossos produtos exportados do Brasil com base nos preços do mercado internacional. Definimos os preços dos produtos vendidos nos Estados Unidos e na Europa com base nos preços de mercado nessas regiões. O preço do polietileno no México é baseado nos preços da região da Costa do Golfo dos EUA.

Como resultado das novas capacidades comissionadas de eteno à base de gás fracionado e de polietileno e das novas capacidades esperadas para a produção de resinas e produtos petroquímicos, juntamente com os preços competitivos da matéria-prima para a produção de produtos petroquímicos, como o etano, prevemos

que podemos experimentar um aumento na concorrência de produtores de resinas termoplásticas, especialmente de produtores norte-americanos, do Oriente Médio e chineses, nos mercados em que vendemos nossos produtos. Além disso, o governo chinês exerceu, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia chinesa, incluindo ações governamentais para incentivar e alcançar a produção autossuficiente em algumas cadeias específicas, como PE e PP. Essas novas capacidades poderão levar a um reequilíbrio dos fluxos de exportação globais e a um aumento da concorrência global dos nossos concorrentes, que são maiores e têm maiores vantagens competitivas do que nós.

Além disso, as variações cambiais podem afetar a dinâmica de competitividade nas diferentes regiões em que atuamos. Por exemplo, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano pode aumentar a competitividade dos produtos importados, o que pode aumentar a concorrência dos produtores de resinas no Brasil. Além disso, a valorização do euro face ao dólar norte-americano pode aumentar a competitividade dos produtos importados e, como consequência, aumentar a concorrência das importações, e a valorização do peso mexicano face ao dólar norte-americano pode aumentar a concorrência de outros produtores de resinas no México.

Poderemos enfrentar a concorrência de produtores de substitutos para os nossos produtos como resultado da evolução da tecnologia, das tendências e preferências do consumidor e da indústria e de alterações regulamentares.

Competimos em um mercado que depende da inovação tecnológica e da capacidade de adaptação à evolução das tendências e preferências dos consumidores e da indústria global. Os produtos petroquímicos e outros produtos produzidos com nossos produtos petroquímicos, como itens plásticos de consumo, estão sujeitos a mudanças nas tendências, demandas e preferências do consumidor e da indústria, bem como a requisitos regulatórios e ambientais rigorosos e em constante evolução. Portanto, produtos antes favorecidos podem, com o tempo, tornar-se desfavorecidos pelos consumidores ou indústrias ou deixar de ser percebidos como a melhor opção, o que pode, portanto, afetar nossos resultados operacionais e posição financeira.

Os resíduos plásticos e as alterações climáticas são preocupações ambientais globais que recebem atenção crescente da sociedade em geral, dos governos nacionais e locais, das empresas privadas, dos criadores de tendências e dos consumidores em todo o mundo. Tem havido uma tendência crescente de tentativa de abandono do uso de produtos plásticos, que tem sido apoiada por iniciativas governamentais e legislativas.

Em 2019, o parlamento da União Europeia aprovou regulamentos que proíbem a partir de 2021 artigos de plástico descartáveis, como pratos, talheres, palhinhas e cotonetes, e adota uma estratégia para a eliminação de produtos plásticos numa economia circular que visa aumentar significativamente a reciclagem, e tem como alvo os produtos plásticos mais frequentemente encontrados nas praias e nos mares. A União Europeia está atualmente a rever essas regras para aumentar as metas de reciclagem e de conteúdo reciclado, bem como para estabelecer novos regulamentos sobre a concepção e rotulagem de produtos plásticos. Além disso, os governos estaduais e locais de outros países, por exemplo na China e no Brasil, também propuseram ou implementaram proibições de produtos plásticos descartáveis. Em relação às questões regulatórias relacionadas ao plástico de uso único no Brasil, propostas de regulamentação estão sendo discutidas nos níveis federal, estadual e municipal.

Além disso, têm sido discutidas em vários países propostas legislativas sobre mecanismos de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras, destinadas a prevenir a fuga de carbono. Até agora, nenhuma das propostas afetou produtos químicos e resinas plásticas, mas isto pode mudar no futuro. Recentemente, a UNEP iniciou conversações para negociar um instrumento internacional juridicamente vinculativo que visa eliminar a poluição por plásticos. Estas rodadas de negociações

deverão durar pelo menos dois anos, mas algumas das propostas incluem a redução e até a proibição da produção de certos produtos plásticos considerados “problemáticos”. A expansão da regulamentação ou a proibição do uso e venda de produtos plásticos poderia aumentar os custos incorridos pelos nossos clientes ou de outra forma limitar a aplicação desses produtos e poderia levar a uma diminuição na demanda por resinas e outros produtos que fabricamos. Tal redução na demanda poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Temos como parte central da nossa estratégia o crescimento do nosso negócio de base biológica e de reciclagem. Apoiamos diversas iniciativas para promover uma economia circular de baixo carbono (reutilização e reaproveitamento de recursos dentro da economia), incluindo, mas não se limitando a (i) parcerias para desenvolver novos produtos e aplicações para melhorar a eficiência e promover a reciclagem e a reutilização (design circular); (ii) desenvolvimento de um portfólio de produtos inovadores com conteúdo reciclado e de base biológica; (iii) desenvolvimento de tecnologia de reciclagem, apoiando o avanço de estudos e testes, tanto para reciclagem química quanto mecânica; (iv) iniciativas de educação ambiental e engajamento do consumidor com foco em ações educativas, voltadas ao consumo consciente e ao descarte adequado, com impacto positivo na recuperação de resíduos plásticos; e (v) design circular, que consiste na cocriação de novas soluções de embalagens e negócios focados em soluções circulares. Não podemos prever o resultado de tais iniciativas, uma vez que ainda há muitas metas a serem cumpridas para reduzir os resíduos plásticos e o lixo marinho, o que pode levar à diminuição do interesse de nossos clientes e consumidores em nossos produtos, impactando nossos resultados operacionais e situação financeira. Além disso, poderemos não conseguir implementar com sucesso a nossa estratégia de crescimento do nosso negócio de energias renováveis e reciclagem, o que poderá afetar negativamente a nossa situação financeira e os resultados operacionais.

Além disso, novos concorrentes poderiam desenvolver novas tecnologias para oferecer produtos menos intensivos em carbono, o que poderia resultar numa perda da nossa competitividade e numa redução das nossas receitas.

Os fatores que podem afetar a percepção do consumidor relativamente aos nossos produtos ou aos bens de consumo produzidos com os nossos produtos podem incluir tendências de saúde e atenção a produtos substitutos considerados mais ecológicos. Por exemplo, nos últimos anos, assistimos a uma mudança na preferência dos consumidores, afastando-se das palhinhas de plástico e a favor de palhinhas feitas de outros materiais, como papel ou outros compostos. A incapacidade de reagir a tendências semelhantes no futuro poderá permitir aos nossos concorrentes crescer ou garantir a sua quota de mercado antes de termos a oportunidade de reagir.

Além disso, regulamentos podem ser alterados ou promulgados no futuro, o que tornaria mais difícil atrair nossos clientes, consumidores finais ou comercializar os produtos que produzimos. Por exemplo, o não cumprimento das políticas aplicáveis, o que poderia levar a uma menor demanda por nossos produtos, a proibição de produtos plásticos sem permitir a busca por alternativas que empregassem soluções eficientes, incluindo resinas produzidas por nós, poderia ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, resultados de operações e situação financeira. Além disso, mesmo que consigamos continuar a promover os nossos produtos, não pode haver garantia de que os nossos concorrentes (incluindo os produtores de substitutos) não conseguirão persuadir os consumidores dos nossos produtos a mudarem para os seus produtos. Alguns dos nossos concorrentes poderão ter maior acesso a recursos financeiros ou outros do que nós, o que poderá posicioná-los melhor para reagir e adaptar-se à evolução das tendências, preferências e alterações regulamentares. Qualquer perda de interesse em nossos produtos ou produtos de consumo produzidos com nossos produtos poderá ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Nossas receitas de alguns de nossos clientes podem ser significativas e os riscos de crédito associados a esses clientes podem afetar adversamente os resultados de nossas operações e aumentar as perdas de crédito esperadas.

Participamos de diversas transações nas quais o risco de crédito de contraparte é um fator relevante, incluindo transações com alguns de nossos clientes e empresas com as quais trabalhamos para prestar serviços, entre outros. Estes riscos dependem das condições de mercado e da viabilidade real e percebida da contraparte. A falha ou fraqueza percebida de qualquer uma de nossas contrapartes tem o potencial de nos expor ao risco de perda em determinadas situações. Nossas receitas provenientes de alguns de nossos clientes podem ser significativas e os riscos de crédito associados a esses clientes podem afetar adversamente nossos resultados operacionais. Certos contratos e acordos que celebramos com contrapartes podem nos fornecer cláusulas de indenização para nos proteger de perdas financeiras. Além disso, atrasos nos ciclos de pagamento de clientes importantes podem afetar adversamente nossa liquidez e capital de giro.

Além disso, se a viabilidade dos negócios de alguns de nossos clientes se deteriorar, se esses clientes buscarem proteção contra falência ou se nossas políticas de crédito forem ineficazes na redução de nossa exposição ao risco de crédito relacionado a esses clientes, nossa capacidade de cobrar nossas contas e receber poderá ser afetada adversamente, e poderão ser necessários aumentos adicionais nas contas de perdas de crédito esperadas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossos fluxos de caixa e resultados operacionais. Registramos perdas de crédito esperadas em montante que consideramos suficiente para cobrir perdas estimadas na realização de nossas contas a receber, considerando nossa experiência de perdas e a antiguidade média de nossas contas a receber, mas não podemos garantir que esses valores serão suficientes para cobrir eventuais perdas. Além disso, atrasos nos ciclos de pagamento de clientes importantes podem afetar adversamente nossa liquidez e capacidade de obter financiamento para capital de giro, como vendas de recebíveis.

Custos mais elevados de matérias-primas aumentariam nosso custo dos produtos vendidos e poderiam reduzir nossa margem bruta e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.

A nafta, um derivado do petróleo, é a principal matéria-prima utilizada pelo nosso Segmento Brasil. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Nafta representou 30,2% do nosso custo consolidado dos produtos vendidos. Comparativamente, representou 35,5% em 2022. Além disso, o Etano e o Propano são as principais matérias-primas que utilizamos para produzir nossos produtos petroquímicos básicos em nosso complexo petroquímico localizado em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, e representam os principais custos de produção e operação desse Complexo. Em conexão com nosso segmento Brasil, o etano e o propano representaram 1,1% e 1,1%, respectivamente, do nosso custo consolidado dos produtos vendidos durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Comparativamente, representaram 1,3% e 1,4%, respectivamente, em 2022.

O propeno é a principal matéria-prima que utilizamos para produzir polipropileno nos Estados Unidos e na Europa e representa o principal custo de produção e operação do nosso segmento nos Estados Unidos e na Europa. Também compramos propeno no mercado brasileiro para algumas de nossas plantas brasileiras de polipropileno. O propeno representou 18,9% e 21,2% de nossos custos consolidados de produtos vendidos durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

O etano é a principal matéria-prima que utilizamos para produzir eteno no parque industrial da Braskem Idesa (“Complexo do México”) e representa seus principais custos de produção e operação. Em conexão com nosso Segmento México, o etano representou 2,4% e 2,6 % de nossos custos consolidados de produtos vendidos durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023 e em 2022, respectivamente. O preço do etano está altamente correlacionado com o do gás natural e, em 2023, devido à maior oferta de etano na região combinada com restrições operacionais e logísticas que impactam as exportações, o preço médio do etano (referência *Mont Belvieu*) diminuiu 48,8% de 2022, afetando o preço do etano e o custo de produção e operação do Complexo do México.

No Brasil, compramos a nafta utilizada por nossas operações químicas que fazem parte do nosso Segmento Brasil a preços baseados no preço da nafta Amsterdã-Roterdã-Antuérpia, ou preço ARA, e o etano e propano com base em referências de mercado dos Estados Unidos. Compramos etano utilizado em nosso Segmento México a preços baseados no etano *Mont Belvieu*. Compramos o propeno utilizado nas plantas do Brasil e dos Estados Unidos a preços baseados no preço de referência do Golfo dos EUA (“USG”). Compramos o propeno utilizado em nossas fábricas na Europa conforme reportado por referências internacionais com base no preço mensal do contrato de propeno para a Europa. Adquirimos hidrocarbonetos leves de refinaria utilizados no complexo petroquímico de São Paulo a um preço semelhante ao preço do gás natural importado.

O preço ARA da nafta oscila principalmente com base no petróleo *Brent*, mas também acompanha os mercados de combustíveis e petroquímicos. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o preço médio da nafta diminuiu 16,4% quando comparado a 2022, atingindo US\$ 643,0 por tonelada como resultado dos menores preços do petróleo, impactados pela menor demanda global.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, o preço médio do etano (referência de mercado *Mont Belvieu*) foi de US\$ 0,25 por galão, ou US\$ 187,7 por tonelada, uma redução de 48,8% por tonelada em relação a 2022.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o preço médio do propeno de referência USG foi de US\$ 954,4 por tonelada, representando uma queda de 14,8% em relação a 2022, o que é explicado: (i) pela menor demanda de PP na região; e (ii) o menor preço do petróleo no mercado internacional, devido à menor procura global.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o preço médio do propeno na Europa foi de US\$ 1.176,0 por tonelada, representando uma queda de 19,3% em relação a 2022, o que é explicado por (i) menor demanda, influenciada por fatores macroeconômicos e maiores custos de produção; e (ii) o menor preço do petróleo no mercado internacional, devido à menor procura global.

O preço da nafta, do etano, do propano e do propeno em dólares norte-americanos tem sido, e poderá continuar a ser, volátil. Além disso, flutuações no dólar norte-americano no futuro poderão efetivamente aumentar nossos custos de nafta, etano, propano e propeno em reais. Qualquer aumento nos custos de nafta, etano, propano ou propeno reduziria nossa margem bruta e afetaria negativamente nosso desempenho financeiro geral, na medida em que não conseguiríamos repassar esses custos aumentados aos nossos clientes e poderia resultar na redução dos volumes de vendas de nossos produtos.

Nós não fazemos hedge contra variações de preços de nossas matérias-primas e, como resultado, estamos expostos a tais flutuações.

Atualmente, não fazemos hedge nossa exposição a variações de preços de matérias-primas além dos períodos de trânsito ao adquirir cargas de fontes estrangeiras. Acreditamos que haja um hedge natural na dinâmica da indústria petroquímica, principalmente pela correlação histórica observada entre a nafta, principal matéria-prima de um produtor marginal e com custos de produção mais elevados, e seus produtos finais (PE, PP, PVC e outros). Historicamente, as flutuações dos preços da nafta apresentam alta correlação com as mudanças nos produtos petroquímicos de primeira e segunda geração. Portanto, qualquer hedge apenas com relação ao preço da nafta quebraria essa proteção natural, provavelmente tornando nossos resultados mais voláteis. Comparados aos preços da nafta e do propeno, os preços do etano e do propano apresentam menor correlação com nossos produtos. Como resultado, os preços ao consumidor final podem não refletir as flutuações dos custos das matérias-primas.

Nós dependemos da Petrobras para o fornecimento de uma parcela significativa de nossas necessidades de nafta, etano, propano, hidrocarbonetos leves de refinaria e propeno, além de serviços logísticos.

A Petrobras é um importante fornecedor brasileiro de nafta para nós e historicamente fornece até 70% da nafta consumida por nossas operações químicas que fazem parte do nosso Segmento Brasil. Atualmente, a Petrobras também é nosso principal fornecedor de etano, propano, propeno e hidrocarbonetos leves de refinaria e historicamente fornece etano, propano e hidrocarbonetos leves de refinaria consumidos em nosso complexo petroquímico localizado no Complexo do Rio de Janeiro e em nosso complexo químico localizado em Capuava, no Estado de São Paulo, ou Complexo São Paulo, respectivamente.

Somos parte de vários contratos de propeno com refinarias da Petrobras, que historicamente supriram 40% de nossas necessidades de propeno para produzir polipropileno no Brasil a preços baseados em referências internacionais. Como resultado da infraestrutura limitada no Brasil para permitir a importação de propeno em grandes quantidades e dos custos substanciais associados ao armazenamento e transporte do produto, dependemos do propeno fornecido pela Petrobras para operar nossas plantas de PP em níveis operacionais ideais.

Temos cinco contratos de fornecimento de propeno com a Petrobras que vencerão entre 2026 e 2029 e um contrato de hidrocarboneto leve para refinaria que expirará em 2028. Não podemos garantir que esses acordos serão renovados e, se renovados, se conseguiremos manter os mesmos termos e condições atualmente em vigor, inclusive no que diz respeito a preços, volume, gasodutos e outros acessos à infraestrutura. Também temos a possibilidade de realizar compras spot de propeno da Petrobras para aproveitar oportunidades no mercado de PP, caso haja margens positivas.

Em junho de 2020, celebramos novos contratos com a Petrobras para fornecimento de nafta petroquímica às nossas unidades industriais na Bahia e no Rio Grande do Sul. Os contratos, com prazo de cinco anos após o término do acordo anterior com a Petrobras, estabelecem o fornecimento de um volume mínimo anual de 650 mil toneladas e, a critério da Petrobras, um volume adicional de até 2,85 milhões de toneladas por ano, na fórmula de preço vinculada à referência internacional ARA. Além disso, para garantir o acesso ao sistema logístico da nafta no Rio Grande do Sul, também renovamos o contrato de armazenamento com a Petrobras até 2025 na REFAP localizada na cidade de Canoas e até junho de 2024 para o armazenamento no TEDUT localizado na cidade de Osório .

Em dezembro de 2020, concluímos a renovação de nossos contratos de fornecimento de matéria-prima no Brasil com a Petrobras para o fornecimento de nafta petroquímica para nossa unidade industrial em São Paulo e etano e propano para nossa unidade industrial no Rio de Janeiro. Os contratos, com prazo de cinco anos após o término dos contratos anteriores, estabelecem o fornecimento de até 2,0 milhões de toneladas por ano de nafta petroquímica para nossa unidade industrial

em São Paulo e de até 580 mil toneladas de eteno equivalente (volume de eteno por tonelada de etano e propano) por ano para nossa unidade industrial no Rio de Janeiro, com preços baseados em referência internacional.

Em dezembro de 2021, a Petrobras concluiu a venda de sua refinaria na Bahia (RLAM) para a Acelen. Com a conclusão da venda, nosso contrato de fornecimento de 450 mil toneladas de nafta com a Petrobras para abastecimento de nossa unidade industrial na Bahia foi transferido para a Acelen, que passou a ser nossa fornecedora do mesmo volume.

A Petrobras controla uma parte substancial da infraestrutura de gasodutos usada para transportar nafta em todo o Brasil e é nosso principal fornecedor de nafta, etano, propano, propeno e hidrocarbonetos leves para refinaria. A não renovação ou extensão de nossos contratos existentes para o fornecimento de matérias-primas ou uso de infraestrutura de dutos ou a rescisão de tais acordos com a Petrobras poderá levar a dificuldades no acesso à infraestrutura de dutos da Petrobras. A alternativa seria acessar a infraestrutura de dutos negociando com a Transpetro e, se necessário, com a Agência Nacional do Petróleo, ou ANP, que concederia acesso à infraestrutura de dutos a um custo definido pela ANP.

Portanto, nossos volumes de produção e receita líquida provavelmente diminuiriam, enquanto nossos custos provavelmente aumentariam, e afetariam negativamente nosso desempenho financeiro geral no caso de ocorrência de um ou mais dos seguintes:

- danos significativos à infraestrutura de abastecimento da Petrobras por meio da qual a Petrobras e a Braskem importam nafta, ou a qualquer um dos dutos que conectam nossas plantas às instalações da Petrobras, seja como resultado de acidente, desastre natural, incêndio ou outro;
- rescisão pela Petrobras dos contratos de fornecimento de nafta, etano, propano, propeno e hidrocarbonetos para refinarias leves conosco, que preveem que a Petrobras poderá rescindir os contratos por determinados motivos;
- considerando que a Petrobras (e/ou suas subsidiárias) controla uma parcela substancial da infraestrutura logística de nossa matéria-prima em todo o Brasil e nossos acordos existentes para utilização de seus ativos e sua operação sobre determinados ativos da Braskem, também poderíamos assumir que enfrentaríamos dificuldades para importar e garantir acesso de matéria-prima aos nossos crackers caso esses contratos sejam rescindidos pela Petrobras (e/ou suas subsidiárias) e, portanto, com impacto substancial na infraestrutura que acessamos atualmente; ou
- falha em renovar ou prorrogar nossos contratos existentes para o fornecimento de matérias-primas ou uso de infraestrutura de dutos, considerando que a Petrobras está conduzindo um plano de desinvestimento de seus ativos que também inclui certas refinarias que nos fornecem nafta e propeno e alguns ativos de infraestrutura logística.

Se os contratos de fornecimento forem rescindidos ou não renovados, nossos volumes de produção e receita líquida provavelmente diminuirão, enquanto nossos custos provavelmente aumentarão, afetando negativamente nosso desempenho financeiro geral.

Além disso, embora as mudanças regulatórias tenham encerrado o monopólio da Petrobras no mercado brasileiro de nafta e nos permitido importar nafta, quaisquer restrições impostas à importação de nafta para o Brasil poderiam aumentar nossos custos de produção, o que reduziria nossa margem bruta e afetaria negativamente nossos desempenhos financeiros gerais.

Nós dependemos de propeno e eteno fornecidos por terceiros nos Estados Unidos e na Europa.

Nossa dependência de fornecedores terceirizados representa riscos significativos para nossos resultados operacionais, negócios e perspectivas. Contamos com terceiros para fornecer propeno e eteno às nossas plantas. Adquirimos propeno e eteno para nossas plantas de polipropileno nos Estados Unidos mediante contratos de fornecimento de longo prazo e por meio do mercado *spot*. Em 31 de dezembro de 2023, tínhamos 19 contratos de fornecimento de propeno e dois contratos de fornecimento de eteno com diversos fornecedores. As fórmulas de fixação de preços do propeno e do eteno no âmbito destes acordos de fornecimento baseiam-se geralmente nos preços de mercado. Não podemos garantir que esses acordos serão renovados e, se renovados, se conseguiremos manter os mesmos termos e condições atualmente em vigor, inclusive com relação a preços, volume, gasoduto e outros acessos à infraestrutura.

Adquirimos propeno para nossas plantas de polipropileno na Alemanha por meio de contratos de fornecimento de longo prazo que atendem cerca de 90% das necessidades de propeno dessas plantas. Temos dois acordos principais de fornecimento na Alemanha. O primeiro tem prazo inicial de cinco anos com vigência a partir de 2021 e o segundo tem prazo de validade atual de 3 anos. A cotação do preço do propeno nestes acordos de fornecimento de longo prazo está relacionada ao preço mensal do contrato de propeno para a Europa (conforme reportado pelo ICIS-LOR), variando seus descontos e/ou fórmula racional de acordo com cada fornecedor.

Não podemos garantir que esses acordos serão renovados e, se renovados, se conseguiremos manter os mesmos termos e condições atualmente em vigor, inclusive com relação a preços, volume, pipeline e outros acessos à infraestrutura.

Atrasos na disponibilidade de propeno de qualidade aceitável ou nossa incapacidade de obter tal propeno aceitável nas quantidades que necessitamos acima do que foi contratado ou em qualquer quantidade podem afetar adversamente nossas receitas e resultados operacionais.

Nós dependemos do etano fornecido pela Pemex TRI no México.

Atualmente, adquirimos uma parte significativa do nosso fornecimento de etano, que é a principal matéria-prima utilizada em nosso processo de produção de polietileno, da Pemex Transformación Industrial (“Pemex TRI”), uma entidade estatal mexicana, que é uma subsidiária da Petróleos Mexicanos, Pemex, empresa estatal mexicana de petróleo e gás, nos termos de um contrato de fornecimento de etano (o “contrato de fornecimento de etano”), celebrado pela Braskem Idesa SAPI. (“Braskem Idesa”), que é nossa *joint venture* com o Grupo Idesa, S.A. de CV. (“Idesa”), com a Pemex TRI sob condições comerciais competitivas a preços que fazem referência ao preço do etano de pureza *Mont Belvieu*, um preço internacional baseado em dólar norte-americano. Preço de referência. Como resultado, nossos volumes de produção, receita líquida e margens de lucro provavelmente diminuiriam e afetariam adversamente nosso desempenho financeiro geral no caso de ocorrer um ou mais dos seguintes eventos:

- danos significativos aos centros de processamento de gás da Pemex TRI ou a qualquer um dos gasodutos que conectam nosso complexo às instalações da Pemex TRI, seja como consequência de um acidente, desastre natural, incêndio ou outro;
- qualquer redução adicional na quantidade de etano atualmente entregue pela Pemex TRI ao nosso complexo petroquímico;
- qualquer disputa com a Pemex TRI e a Pemex Exploración y Producción, ou Pemex PEP, relacionada ao contrato de fornecimento de etano, incluindo o não reconhecimento ou não pagamento de multas por deficiência e a diminuição ou falha no fornecimento do volume contratado de etano;
- qualquer descumprimento material da nossa parte ou da Pemex TRI em fornecer/receber etano nos volumes ou qualidades contratualmente acordados ao abrigo do contrato de fornecimento de etano;
- qualquer violação material ou rescisão por parte da Pemex TRI ou por nós do contrato de fornecimento de etano, ou qualquer violação material ou rescisão por outras empresas estatais mexicanas de contratos de fornecimento relacionados (incluindo aqueles para o transporte de suprimentos), incluindo o não reconhecimento de prazo de prorrogação após fevereiro de 2025; ou
- atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável ou nossa incapacidade de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade de que necessitamos, ou mesmo a preços razoáveis.

Nos termos do acordo de fornecimento de etano com a Pemex, se a Pemex TRI não entregar o volume diário mínimo contratado durante um determinado trimestre, poderá compensar esse déficit entregando quantidades adicionais de etano durante os dois trimestres imediatamente subsequentes. Caso não o faça, a Pemex TRI será obrigada a pagar à Braskem Idesa multa equivalente ao preço médio do etano que não foi entregue no período em questão. Por outro lado, caso a Braskem Idesa não compre o volume mínimo diário contratado, poderemos compensar esse déficit comprando quantidades adicionais de etano durante os dois trimestres imediatamente subsequentes. Caso não o faça, a Braskem Idesa será obrigada a pagar à Pemex TRI uma multa equivalente ao preço médio do etano que não foi adquirido no período em questão.

Além disso, o acordo de fornecimento de etano também poderá ser afetado por mudanças nas leis e regulamentos, rescindido ou modificado pela Pemex TRI como resultado de pressão política ou estar sujeito a expropriação ou outras medidas adversas por parte do governo mexicano ou de entidades governamentais. A Braskem Idesa também poderá renegociar os termos do contrato de fornecimento de etano, voluntariamente ou em decorrência de alterações em leis e regulamentos, ou de outra forma.

As disposições para rescisão antecipada pela Pemex TRI no âmbito do Contrato de Fornecimento de Etano incluem: (i) falta de pagamento por parte da Braskem Idesa que continue por mais de seis meses após aviso ou (ii) uma parada emergencial nas operações ou evento de força maior devido ao qual a Braskem as seguradoras da Idesa consideram o complexo uma perda total, ou após o qual a Braskem Idesa não poderá ou não retomará as operações por 48 meses.

Se a Pemex TRI (i) entregar menos do que uma média de 75 % do volume acordado durante um período de seis meses, (ii) atingir o limite anual em relação às penalidades por deficiência devidas pela Pemex TRI à Braskem Idesa e tal limite não for dispensado pela Braskem Idesa, ou (iii) violar materialmente qualquer uma de suas obrigações relacionadas ao fornecimento de etano; A Braskem Idesa tem o direito de notificar a Pemex TRI por meio de notificação de violação. Se tal violação continuar por mais de seis meses após a notificação, ou por um período prolongado se as partes concordarem, a Braskem Idesa tem o direito de rescindir o contrato de fornecimento de etano e exigir que a Pemex TRI e a Pemex PEP paguem certas dívidas pendentes e compensem a Braskem e a Idesa de acordo com a uma fórmula de avaliação acordada, incluindo o reembolso de parte da nossa dívida sob a forma de uma opção de venda nos termos do acordo de fornecimento de etano.

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa celebrou (i) um aditivo ao contrato de fornecimento de etano (o “aditivo ao contrato de fornecimento de etano”) com a Pemex Tri e a Pemex Exploración y Producción para resolver certas questões contratuais pendentes anteriores e (ii) um acordo com a Pemex, Pemex Logística e outras entidades governamentais mexicanas, estabelecendo certas medidas de apoio ao projeto de construção de um terminal de importação de etano com capacidade para atender todas as necessidades de matéria-prima da Braskem Idesa (o “Acordo de Terminal de Importação de Etano”).

O aditivo ao contrato de fornecimento de etano alterou o compromisso de volume mínimo para 30 mil barris por dia até (i) a entrada em operação do terminal de importação de etano ou (ii) fevereiro de 2025 (que poderá ser prorrogado caso haja atrasos na obtenção de licenças). A alteração do contrato de fornecimento de etano também deu à Braskem Idesa o direito de preferência para adquirir todo o etano que a Pemex tem disponível e não consumiu em seu próprio processo de produção até 2045 a preços de referência internacionais. O projeto do terminal visa complementar o fornecimento de etano no México e permitir que a Braskem Idesa opere em plena capacidade, acessando novas fontes de matéria-prima.

A Braskem Idesa e suas operações no México, incluindo acordos celebrados com entidades estatais ou controladas pelo Estado, estão sujeitas a interferências políticas do governo mexicano, o que pode levar ao encerramento ou repúdio de determinadas relações contratuais e à interferência nas operações da Braskem Idesa que pode nos afetar materialmente e adversamente.

Qualquer rescisão, cancelamento ou modificação do contrato de fornecimento de etano ou redução no valor das penalidades devidas a nós pela Pemex TRI por qualquer outro motivo poderá ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e posição financeira.

Nós dependemos de serviços e produtos fornecidos por uma empresa estatal mexicana.

A Braskem Idesa firmou acordos com empresas estatais mexicanas para transporte de gás natural e abastecimento de água, entre outros. Qualquer rescisão, cancelamento, modificação ou falha na renovação de tais contratos poderá ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Além disso, tais acordos também poderão ser afetados como resultado de alterações nas leis e regulamentos, rescindidos ou modificados como resultado de pressão política, ou estar sujeitos a expropriação ou outras medidas adversas por parte do governo mexicano ou de entidades governamentais. Também poderemos renegociar os termos de tais acordos voluntariamente ou como resultado de alterações nas leis e regulamentos ou de outra forma.

Contamos com fornecedores limitados ou de fonte única para nossas matérias-primas, insumos e energia, incluindo seu transporte.

Dependemos da Petrobras para a maior parte ou a totalidade do nosso fornecimento de etano, propano, hidrocarbonetos leves de refinaria e propeno no Brasil, de algumas empresas para uma grande parte do nosso fornecimento de propeno em nosso segmento dos Estados Unidos e Europa, e da Pemex TRI para a maior parte do nosso fornecimento de etano no México. No México, a Cenagas (Centro Nacional de Control del Gas Natural), que é uma agência estatal, é a única prestadora de serviços de transporte de gás. Contamos com a Cenagas para o transporte de gás natural até nosso Complexo no México. Para o fornecimento de etano ao México, contamos com diversos fornecedores internacionais para a maior parte das compras do cracker localizado no México.

Para o fornecimento de nafta ao Brasil, contamos com diversos fornecedores internacionais para a maior parte das compras dos crackers nos estados da Bahia e do Rio Grande do Sul, e contamos com a Petrobras para todo o fornecimento do cracker localizado no estado de São Paulo, também contamos com a Petrobras para grande parte do nosso fornecimento de etano e propano no estado do Rio de Janeiro. Além disso, estamos sujeitos a riscos substanciais devido à nossa dependência desses e de outros fornecedores limitados ou de fonte única de matérias-primas, aditivos, catalisadores, outros insumos, energia e outras utilidades, incluindo os seguintes riscos:

- se um fornecedor não fornecer nafta, etano, propano, hidrocarbonetos leves de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (incluindo gás natural) ou energia, conforme o caso, que atendam às nossas ou às suas especificações em quantidades suficientes e com níveis aceitáveis desempenho ou qualidade no prazo ou entrega quando necessário, então as vendas, a produção, a entrega de nossos produtos aos nossos clientes em tempo hábil e a receita de nossas fábricas poderão ser adversamente afetadas;
- se nosso relacionamento com um fornecedor importante mudar ou for afetado adversamente, por exemplo, devido a pressões competitivas (ou interesses conflitantes), poderemos não conseguir obter nafta, etano, propano ou propeno, gás natural ou outros insumos, conforme o caso poderá ser, em condições financeiras satisfatórias;
- se uma interrupção no fornecimento de nafta, etano, propano, hidrocarbonetos leves de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou energia, conforme o caso, ocorrer porque um fornecedor altera seu roteiro tecnológico, sofre danos a suas instalações de fabricação, decidir não fornecer mais esses produtos ou serviços, aumentar significativamente o preço desses produtos ou serviços ou impor alocações de entrega reduzidas aos seus clientes, poderemos levar um período de tempo considerável para identificar e qualificar fornecedores alternativos;
- alguns dos nossos principais fornecedores são pequenas empresas com recursos financeiros e outros limitados e, como resultado, podem ter maior probabilidade de enfrentar dificuldades financeiras e operacionais do que empresas maiores e bem estabelecidas, o que aumenta o risco de não conseguirem entregar produtos tão necessário;
- alguns de nossos fornecedores são empresas estatais sujeitas a interferência política, inclusive no México; e
- se um fornecedor importante for adquirido ou houver uma mudança significativa nos negócios, a produção e as vendas de nossos sistemas e serviços poderão ser atrasadas ou afetadas adversamente, ou nossos programas de desenvolvimento poderão ser atrasados ou impossíveis de serem concluídos.

Atrasos na disponibilidade de nafta, etano, propano, hidrocarbonetos leves de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (incluindo gás natural) ou energia de qualidade aceitável, ou nossa incapacidade de obter tais nafta, etano, propano, hidrocarbonetos leves de refinaria aceitáveis, propeno, sal marinho, outros insumos (incluindo gás natural) ou energia nas quantidades que necessitamos ou em qualquer quantidade, podem afetar adversamente nossas receitas e resultados operacionais.

Riscos Relacionados aos Fatores Macroeconômicos Globais

Os fatores macroeconômicos globais tiveram, e poderão continuar a ter, efeitos adversos nas margens que obtemos nos nossos produtos.

Nossos resultados operacionais podem ser afetados materialmente por condições adversas nos mercados financeiros e condições econômicas geralmente deprimidas. As crises econômicas em áreas geográficas ou jurisdições nas quais vendemos os nossos produtos podem reduzir substancialmente a procura dos nossos produtos e resultar na diminuição dos volumes de vendas. Ambientes recessivos, incluindo a inflação global, afetam negativamente nossos negócios porque a demanda por nossos produtos é reduzida e nossos custos aumentam.

Além disso, as matérias-primas e outros custos em nossos negócios estão sujeitos a grandes flutuações, dependendo das condições de mercado e das políticas governamentais. Estes custos são influenciados por vários fatores sobre os quais temos pouco ou nenhum controle, incluindo, entre outros, condições econômicas internacionais e nacionais, incluindo custos mais elevados do gás natural na Europa, regulamentos, políticas governamentais (incluindo aquelas aplicáveis às políticas de preços de Petrobras, que é um dos nossos principais fornecedores no Brasil), ajustes tarifários e efeitos globais da oferta e da demanda, especialmente nos preços das commodities. Não podemos garantir que os preços de nossos produtos possam ser aumentados em tempo hábil ou que sejam suficientes para acompanhar ou compensar aumentos de inflação, custos e despesas operacionais, amortização de investimentos e impostos. Como resultado, talvez não consigamos repassar o aumento dos custos aos nossos clientes, o que poderá diminuir nossa margem de lucro e resultar em um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A nossa capacidade de exportar para outros países depende do nível de crescimento econômico desses países e de outras condições econômicas, incluindo a inflação e as taxas de juro prevalecentes. Além disso, disrupções no equilíbrio global entre oferta e procura e restrições logísticas podem prejudicar a nossa capacidade de exportar os nossos produtos. A volatilidade prolongada na atividade econômica nos nossos principais mercados de exportação, incluindo os Estados Unidos, a América do Sul, a Europa e a Ásia, poderá continuar a reduzir a procura de alguns dos nossos produtos, o que afetaria negativamente os nossos resultados operacionais.

Podemos ser afetados pela instabilidade na economia global e pela turbulência financeira, inclusive como resultado de conflitos militares.

A instabilidade nos mercados globais e no ambiente geopolítico em muitas partes do mundo, bem como outras disrupções, poderão continuar a exercer pressão sobre as condições econômicas globais. As preocupações com a recessão, a inflação, as taxas de juro mais elevadas, as questões geopolíticas, os mercados financeiros globais, os mercados de crédito e as condições financeiras globais instáveis e a pandemia da COVID-19 conduziram a períodos de instabilidade econômica significativa, declínios na confiança dos consumidores e nas despesas discricionárias, diminuição das expectativas para a economia global e expectativas de um crescimento econômico global mais lento no futuro, e aumento das taxas de desemprego. Além disso, enfrentamos vários riscos associados aos negócios

internacionais e estamos sujeitos a eventos globais fora do nosso controle, incluindo guerras, crises de saúde pública, tais como pandemias e epidemias, disputas comerciais, sanções econômicas, guerras comerciais e seus impactos colaterais, e outros riscos internacionais. Qualquer uma dessas alterações poderá ter um efeito adverso relevante em nossa reputação, negócios, situação financeira ou resultados operacionais.

Poderão ocorrer alterações nos nossos negócios se houver instabilidade, interrupção ou destruição numa região geográfica significativa, independentemente da causa, incluindo guerra, terrorismo, motim, insurreição civil ou agitação social; e desastres naturais ou provocados pelo homem, incluindo fome, inundações, incêndios, terremotos, tempestades ou doenças.

Além disso, o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia levou à imposição, proposta e ameaça de sanções e outras sanções à Rússia pelos Estados Unidos, pela União Europeia e por outros países. Estas sanções estão a evoluir rapidamente e os Estados Unidos e outros países poderiam impor sanções mais amplas e tomar outras medidas caso o conflito se agravasse ainda mais. As ações militares russas contramedidas ou ações retaliatórias (incluindo ataques cibernéticos e espionagem) podem afetar negativamente a economia global e os mercados financeiros e levar a uma maior instabilidade e falta de liquidez nos mercados de capitais, conduzindo potencialmente, por exemplo, a dificuldades na obtenção de fundos adicionais e fontes de financiamento para nossas operações. O conflito já causou volatilidade nos mercados, um aumento acentuado nos preços de certas matérias-primas, como o petróleo e o gás natural, e um número e frequência crescentes de ameaças à cibersegurança. As respostas reais e ameaçadas a tal ação militar, bem como uma rápida resolução pacífica do conflito, podem também ter impacto nos mercados de certos produtos russos, como o petróleo, o gás natural e outras mercadorias, e podem provavelmente ter impactos colaterais e interrupções na tais setores em todo o mundo. Não é possível prever a duração e o impacto do conflito militar em curso ou as suas consequências mais amplas, que poderão incluir novas sanções, embargos, instabilidade regional, mudanças geopolíticas e efeitos adversos nas condições macroeconômicas, nas taxas de câmbio e nos mercados financeiros. Qualquer evento desse tipo poderá aumentar nossos custos, diminuir nossas receitas ou limitar nosso volume de produção e vendas e afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Os riscos geopolíticos e econômicos também aumentaram nos últimos anos em resultado das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China, do Brexit, dos conflitos que envolvem a Rússia e a Ucrânia e/ou Israel e Hamas, e a ascensão do populismo. As tensões crescentes podem levar, entre outros, a uma desglobalização da economia mundial, a um aumento do protecionismo ou de barreiras à imigração, a uma redução geral do comércio internacional de bens e serviços e a uma redução na integração dos mercados financeiros, qualquer uma das quais poderia materialmente e afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Riscos Relacionados às Nossas Operações

Nossas unidades de poliolefinas e vinílicos no Brasil dependem de nossas operações de produtos químicos para suprir suas necessidades de eteno e propeno. Além disso, nosso Segmento Brasil depende de determinados fornecedores de serviços públicos, incluindo serviços ambientais para tratamento de efluentes, resíduos industriais e abastecimento de água para uso industrial.

Nossos crackers são os únicos fornecedores de eteno para nossas operações de vinílicos, o único fornecedor de eteno para as plantas de polietileno e o principal fornecedor de propeno para as plantas de polipropileno de nossas operações de poliolefinas no Brasil. Além disso, como o custo de armazenamento e transporte de eteno e seus derivados, incluindo butadieno e outros produtos químicos, é significativo e não há infraestrutura adequada no Brasil que permita o armazenamento de

grandes volumes, uma redução relevante nas vendas desses produtos pode impactar a taxa operacional de nossas operações químicas, impactando a disponibilidade de produtos para as operações de poliolefinas e vinílicos no Brasil.

Nossas operações de poliolefinas e vinílicos no Brasil são altamente dependentes do fornecimento desses produtos por nossas operações químicas. Consequentemente, nossos volumes de produção e receitas líquidas de operações de poliolefinas e vinílicos diminuiriam e nosso desempenho financeiro geral seria afetado negativamente no caso do seguinte:

- qualquer dano significativo às instalações de nossas operações de produtos químicos por meio das quais o eteno ou propeno é produzido, ou ao oleoduto ou outras instalações que conectam nossas plantas de poliolefinas ou de vinílicos às nossas operações de produtos químicos, seja como consequência de um acidente, desastre natural, incêndio ou então;
- qualquer redução significativa no fornecimento de matérias-primas, incluindo nafta, para nossas operações químicas, já que a nafta é a principal matéria-prima utilizada por nossas operações químicas na produção de eteno e propeno;
- qualquer redução significativa no fornecimento de etano ou propano para nossa planta de petroquímicos básicos no Rio de Janeiro, uma vez que etano e propano são as principais matérias-primas utilizadas na produção de eteno e propeno pelo nosso complexo petroquímico localizado no Complexo do Rio de Janeiro; ou
- qualquer redução significativa no fornecimento de hidrocarbonetos leves de refinaria para nossa planta de petroquímico básico em São Paulo, uma vez que o hidrocarboneto leve de refinaria é uma das matérias-primas mais importantes utilizadas na produção de eteno e propeno pelo nosso complexo petroquímico localizado no Complexo de São Paulo.

Além disso, nossos volumes de produção e receitas líquidas de produtos de nossas operações químicas poderiam diminuir, e nosso desempenho financeiro geral seria afetado negativamente no caso de qualquer dano significativo às instalações de nossas operações de vinílicos e poliolefinas no Brasil, por meio das quais eteno e propeno é consumido.

Nosso Segmento Brasil depende da Cetrel S.A. (“Cetrel”), Água de Camaçari (“DAC”), ambas nossas subsidiárias, Distribuidora de Água Triunfo (“DAT”), Companhia Riograndense de Saneamento (“CORSAN”), Aquapolo Ambiental S.A. (“Aquapolo”), Refinaria de Paulínia (“REPLAN”), Refinaria Duque de Caixas (“REDUC”) e Veolia Brasil para serviços como (i) tratamento de efluentes e resíduos industriais; (ii) fornecimento de água de reuso; (iii) fornecimento de água desmineralizada, clarificada e potável; (iv) gestão de reservatórios de água; e (v) fornecimento de vapor. Uma interrupção nas operações da Cetrel, DAC, DAT, CORSAN, Aquapolo, REPLAN ou REDUC poderá resultar na paralisação de todas as nossas plantas do Polo Nordeste, Polo Sul, Polo São Paulo, plantas de Paulínia e Complexo Rio de Janeiro, além do aumento dos riscos ambientais. Se tal paralisação ocorresse, nossos volumes de produção e receita líquida de vendas de nossas plantas mencionadas acima diminuiriam, e nosso desempenho financeiro e resultados operacionais seriam afetados negativamente.

Poderemos ser afetados de forma adversa e relevante se houver um desequilíbrio na logística global, o que poderá causar interrupções em nossas operações de transporte, armazenamento e distribuição, impactando negativamente os custos a elas relacionados.

Nossas operações dependem do transporte, armazenamento e distribuição ininterruptos de nossos produtos e matérias-primas. O transporte, armazenamento ou distribuição de nossos produtos e matérias-primas pode ser interrompido parcial ou totalmente, temporária ou permanentemente como resultado de uma série de circunstâncias que não estão sob nosso controle, tais como:

- eventos catastróficos;
- greves ou outras dificuldades trabalhistas;
- disrupções na cadeia de abastecimento global, incluindo escassez de contentores;
- guerra e outros conflitos armados, como o conflito que envolve a Rússia e a Ucrânia e/ou Israel e Hamas; e
- outras interrupções nos meios de transporte.

Por exemplo, em maio de 2018, o Brasil sofreu uma greve nacional de caminhoneiros que impactou gravemente as operações logísticas de muitas empresas em todo o Brasil, incluindo a entrega de nossas matérias-primas, nossos produtos e outros bens. Em resposta a essa greve, reduzimos gradativamente a taxa de utilização de nossos complexos petroquímicos no Brasil, que operavam a 50% de sua capacidade nominal em maio de 2018. Não podemos garantir, no entanto, que seremos capazes de agir da mesma forma em potenciais novos ataques que possam surgir no futuro. Após a greve, o Brasil introduziu uma tabela nacional de custos de frete que estabelece preços mínimos para serviços de frete prestados por motoristas de caminhão e empresas de frete em todo o país, o que pode ter um impacto duradouro nos preços de frete no Brasil e levar a um aumento sustentado dos custos de transporte no futuro em conexão com nossas operações.

Além disso, devido às incertezas dos armadores e do mercado no que diz respeito à futura tecnologia de propulsão adotada pelas frotas mercantes mundiais, assistimos atualmente a uma falta de investimento na renovação da frota mercante mundial. Isto poderá levar a uma escassez de navios à nossa disposição, o que poderá aumentar os nossos custos logísticos.

Qualquer interrupção significativa em nossas instalações de distribuição, uma incapacidade de transportar nossos produtos ou para essas instalações, ou de ou para nossos clientes ou fornecedores nacionais ou estrangeiros, ou um aumento nos custos de transporte, por qualquer motivo, nos afetaria de forma adversa e relevante.

Contamos com o acesso à tecnologia licenciada de terceiros e à propriedade intelectual relacionada, e se tais direitos deixarem de estar disponíveis para nós em termos comercialmente razoáveis, ou se algum terceiro deixar de nos fornecer suporte técnico sob licença ou contratos de serviços técnicos, algumas de nossas instalações de produção, nossos resultados operacionais e situação financeira poderão ser afetados adversamente.

Utilizamos tecnologia e propriedade intelectual licenciadas de terceiros na operação regular de nossos negócios, particularmente na operação de certas máquinas e equipamentos necessários para produzir alguns de nossos produtos, como nossos produtos de primeira e segunda geração, e podemos continuar contando com o acesso à tecnologia e propriedade intelectual de terceiros no futuro.

Não há garantia de que seremos capazes de continuar a obter ou renovar quaisquer tecnologias e licenças necessárias em termos aceitáveis, ou de todo. A falha em obter ou renovar o direito de usar tecnologia ou propriedade intelectual de terceiros em termos comercialmente razoáveis, ou em manter o acesso a suporte técnico satisfatório, poderá levar a paralisações em nossos processos de produção e nos impedir de vender determinados produtos, o que poderia ter um impacto adverso relevante em nossos resultados operacionais e condição de financiamento.

Além disso, nossa incapacidade de manter o acesso existente a tecnologia, licenças e suporte técnico de terceiros em termos comercialmente razoáveis, ou de obter qualquer tecnologia, licenças ou suporte técnico adicional necessário para fabricar produtos atuais ou desenvolver novos, pode exigir obtermos tecnologia ou licenças substitutas a um custo maior ou com padrões de qualidade ou desempenho inferiores, ou exigir que realizemos interrupções não programadas de nossas instalações de produção. Não há garantia de que seremos capazes de substituir qualquer tecnologia, propriedade intelectual ou serviço de suporte técnico de terceiros por qualquer tecnologia substituta adequada, propriedade intelectual ou suporte técnico em tempo hábil para evitar qualquer interrupção não programada de nossos processos ou instalações de produção, ou de maneira econômica. Qualquer uma dessas circunstâncias poderá prejudicar nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Os projetos de capital podem levar muitos anos para serem concluídos e as condições de mercado podem deteriorar-se significativamente entre a data de aprovação do projeto e a data de início do projeto, impactando negativamente os retornos do projeto. Se não conseguirmos concluir projetos e investimentos ao custo esperado e em tempo hábil, ou se as condições de mercado assumidas como base para a economia do nosso projeto se deteriorarem, nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa poderão ser materialmente e adversamente afetados.

Atrasos ou aumentos de custos relacionados a programas de investimento envolvendo engenharia, aquisição e construção de instalações podem afetar adversamente de forma relevante nossa capacidade de atingir taxas de retorno e resultados operacionais e posição financeira previstos. Atrasos devido a alterações ou atualizações necessárias em nossas instalações podem nos sujeitar a multas ou penalidades, bem como afetar nossa capacidade de contratar nossos clientes e fornecer determinados produtos que produzimos.

Tais atrasos ou aumentos de custos podem surgir como resultado de fatores imprevisíveis, muitos dos quais estão fora do nosso controle, incluindo, mas não limitados a:

- negação ou atraso no recebimento das aprovações ou licenças regulatórias necessárias;
- aumentos não planejados no custo de materiais de construção ou mão de obra;
- interrupções no transporte de equipamentos ou materiais de construção;

- mudança no mercado e nas condições regulatórias assumidas como base para a economia do nosso projeto;
- condições climáticas adversas, desastres naturais, epidemias, pandemias ou outros eventos (como mau funcionamento de equipamentos, explosões, incêndios ou derramamentos) que afetem nossas instalações, ou as de vendedores ou fornecedores, escassez de mão de obra suficientemente qualificada ou desentendimentos trabalhistas que resultem em paralisações de trabalho não planejadas; e
- incumprimento ou disputas com vendedores, fornecedores (incluindo aqueles responsáveis pelo transporte de suprimentos), empreiteiros ou subcontratados. Qualquer um ou mais desses fatores poderá ter um impacto significativo em nossos projetos em andamento.

Por exemplo, em setembro de 2021, a Braskem Idesa anunciou um projeto para construção de um terminal de importação de etano com capacidade de 80 mil barris por dia de etano, proporcionando condições para que a Braskem Idesa importe todas as suas necessidades de matéria-prima. Se não conseguirmos concluir esse projeto pelo custo esperado e em tempo hábil, ou se as condições de mercado ou o financiamento assumido como base para a economia do nosso projeto se deteriorarem, nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa poderão ser materialmente prejudicados, e adversamente afetados.

Se não formos capazes de compensar os atrasos associados a tais fatores ou de recuperar os custos relacionados, ou se as condições de mercado mudarem, isso poderá afetar materialmente e adversamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

Nossa cobertura de seguro pode ser ineficaz, seja por falta de cobertura para algum sinistro, ou por limites de cobertura insuficientes em caso de sinistro.

Mantemos seguros patrimoniais, de interrupção de negócios, de responsabilidade civil geral, ambientais, de construção, marítimos, de crédito e outros tipos de seguros que acreditamos serem apropriados para nossos negócios e operações, bem como em linha com as práticas do setor. No entanto, não estamos totalmente seguros contra todos os perigos e incidentes potenciais inerentes ao nosso negócio. As alterações nas condições do mercado de seguros causaram, e poderão no futuro causar, que os prêmios e franquias de determinadas apólices de seguro aumentem substancialmente e, em alguns casos, que determinados seguros se tornem indisponíveis ou estejam disponíveis apenas para montantes reduzidos de coberturas. Se incorrermos em um passivo significativo para o qual não estivéssemos totalmente segurados, poderíamos não ser capazes de financiar o valor do passivo não segurado em termos aceitáveis para nós ou de todo e poderíamos ser obrigados a desviar uma parte significativa do nosso fluxo de caixa das operações comerciais normais. Além disso, em caso de sinistro, somos obrigados a passar por uma avaliação regulatória, por meio da qual é necessária a confirmação da cobertura do seguro. Caso a cobertura não seja confirmada, não haverá indenização a ser paga.

Além disso, as ações de adaptação, inclusive aquelas relacionadas às mudanças climáticas, podem ser consideradas insuficientes pelas seguradoras e dificultar a obtenção de seguros para nossos negócios. E também, os prêmios e franquias de determinadas apólices de seguro poderão aumentar substancialmente e, em alguns casos, determinadas coberturas de seguro poderão ficar indisponíveis ou disponíveis apenas em montantes de cobertura reduzidos.

De acordo com nossa estratégia de crescimento, podemos buscar aquisições estratégicas, investimentos e investimentos em novos negócios. A falha de uma aquisição, investimento ou investimentos em novos negócios em produzir os resultados esperados, ou a incapacidade de integrar uma empresa adquirida, poderá afetar adversamente a situação financeira de nossos negócios e os resultados operacionais.

Adotamos uma estratégia de crescimento baseada no crescimento orgânico e inorgânico, incluindo investimentos e despesas de capital centrados em negócios existentes e tradicionais, negócios de base biológica e de reciclagem, a fim de mitigar os impactos das alterações climáticas, reforçar iniciativas verdes e fortalecer a economia circular. De acordo com essa estratégia de crescimento, poderemos, de tempos em tempos, adquirir ou investir em empresas complementares ou negócios com foco semelhante ou igual. Essas aquisições ou investimentos podem incluir empresas que operam em áreas modernas e inovadoras, todas as quais podem ter um nível aumentado de incerteza e risco, uma vez que muitas vezes desenvolvem ou adotam novas tecnologias e iniciativas que podem ainda não ter sido comprovadas, funcionar conforme esperado e pode não ter sido suficientemente liquidado ou consolidado. Alguns destes negócios também podem envolver operações *greenfield* ou *brownfield*, que podem levar períodos mais longos para amadurecer, se algum dia amadurecerem, e também representam maiores incertezas, desafios e riscos.

Por exemplo, em 2022, adquirimos uma participação minoritária na Nexus Circular LLC, uma empresa que opera em reciclagem avançada que converte plásticos destinados a aterros sanitários em matérias-primas circulares utilizadas na produção de plástico virgem sustentável. Também estabelecemos uma *joint venture*, com sede na Holanda, com a Terra Circular, cujo sócio majoritário desenvolveu e implementou tecnologia inovadora com capacidade de converter resíduos plásticos de baixa qualidade em produtos de consumo.

Em fevereiro de 2023, concluímos o processo de aquisição de ações e subscrição de novas ações de emissão da Wise Plásticos S.A. (“Wise”), empresa brasileira do setor de reciclagem mecânica, detentora de 61,1% de participação acionária na Wise.

O sucesso de qualquer aquisição ou investimento de acordo com nossa estratégia de crescimento também dependerá de nossa capacidade de fazer suposições precisas em relação à avaliação, operações, potencial de crescimento, integração e sinergias, tecnologia, mercado internacional e outros fatores relacionados a esse negócio. Não podemos garantir que nossas aquisições ou investimentos produzirão os resultados que esperamos no momento em que celebramos ou concluímos uma determinada transação. Além disso, as aquisições podem resultar em dificuldades de integração das empresas adquiridas e podem resultar no desvio da atenção da nossa administração de outras questões e oportunidades de negócios. Poderemos não ser capazes de integrar com sucesso as operações que adquirimos, incluindo, mas não limitado ao seu pessoal, sistemas financeiros, distribuição ou procedimentos operacionais. Se não conseguirmos integrar as aquisições com sucesso, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser prejudicados. Além disso, as despesas de integração de qualquer negócio adquirido e seus resultados operacionais podem afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Certas aquisições, parcerias e *joint ventures* que fazemos podem nos impedir de competir por determinados clientes ou em determinadas linhas de negócios e podem levar à perda de clientes. Poderemos gastar tempo e dinheiro em projetos que não aumentem as nossas receitas num futuro previsível ou que não aumentem de todo, incluindo os investimentos relacionados com a descarbonização e reciclagem industrial, produtos renováveis e economia circular. Na medida em que pagarmos o preço de compra de qualquer aquisição em dinheiro, isso reduziria nossas reservas de caixa e, na medida em que o preço de compra fosse pago com qualquer uma de nossas ações, poderia diluir nossos acionistas. Se pagarmos o preço de compra com recursos provenientes da contração de dívidas, isso aumentaria nosso nível de endividamento e poderia afetar negativamente nossa liquidez e restringir nossas operações. Nossos concorrentes podem estar dispostos ou ser capazes de pagar mais do que nós por aquisições, o que pode nos fazer perder certas aquisições que de outra forma desejaríamos concluir. Não podemos garantir que qualquer aquisição, parceria ou *joint venture* que fizemos não terá um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Poderemos enfrentar desafios imprevistos na operação de nosso Complexo no México, o que poderá fazer com que esta unidade de negócios não nos forneça os benefícios esperados

Durante o primeiro semestre de 2016, concluímos a fase de construção de um complexo de olefinas, ou Complexo México, localizado no estado mexicano de Veracruz.

Para desenvolver nosso Complexo no México, a Braskem Idesa desembolsou capital significativo e contraiu dívidas significativas. A nossa capacidade de atingir os objetivos estratégicos desta unidade de negócio dependerá em grande parte do sucesso da sua operação. Os fatores que podem afetar a operação desta unidade de negócios incluem:

- condições econômicas, políticas e empresariais gerais no México e no mundo;
- procura global e equilíbrio da oferta de PE;
- a ocorrência de dificuldades técnicas e mecânicas imprevistas que possam interromper a produção ou levar a paradas inesperadas das plantas do Complexo do México;
- qualquer inadimplência material da Pemex TRI sob o contrato de fornecimento de etano;
- qualquer rescisão, cancelamento ou modificação do contrato de fornecimento de etano por qualquer outro motivo;
- a não renovação de qualquer acordo material com empresas estatais mexicanas;
- a capacidade da Braskem Idesa de honrar sua dívida;
- quaisquer interrupções materiais na cadeia de fornecimento que possam impactar negativamente nossos negócios;

- um fornecimento instável e não contínuo (incluindo o transporte de suprimentos) de etano, gás natural e outros insumos, incluindo energia e água; e
- aumento da concorrência de concorrentes nacionais ou estrangeiros e/ou surgimento de novos concorrentes nacionais ou estrangeiros.

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa celebrou contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos. Após a assinatura deste contrato pela Braskem Idesa, ela voltou a receber serviços de transporte de gás natural da Cenagas, que havia sido rescindido unilateralmente pela Cenagas em dezembro de 2020.

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa assinou os seguintes documentos: (i) aditivo ao contrato de fornecimento de etano com a Pemex revisando alguns de seus termos (“Aditivo”); e (ii) acordo com a Pemex e outras entidades governamentais que estabelece medidas de apoio ao projeto de construção de um terminal de importação de etano, com capacidade para atender todas as necessidades de etano da Braskem Idesa.

A Alteração altera o compromisso de volume mínimo para 30 mil barris por dia até: (i) a entrada em operação do terminal de importação de etano, prevista para o segundo semestre de 2024, ou (ii) fevereiro de 2025 (que poderá ser prorrogada se houver são atrasos na obtenção de licenças). A Alteração também confere à Braskem Idesa o direito de preferência para adquirir todo o etano que a PEMEX tiver disponível e não tiver consumido em seu próprio processo produtivo até 2045, a preços de referência internacionais.

Em setembro de 2021, a Braskem Idesa iniciou o projeto do Terminal de Importação de Etano no México. Em outubro de 2021, a Braskem Idesa constituiu o Terminal Química Puerto México (“TQPM”), empresa criada para ser responsável pela construção e operação do terminal. Em junho de 2022, a Braskem Idesa anunciou a venda de 50% da participação da TQPM para a Advario BV (“Advario”), empresa global de armazenamento, na TQPM, o que foi consumado em 1º de março de 2023. O terminal de importação de etano do TQPM foi projetado para ter capacidade de 80 mil barris diários, proporcionando condições para que a Braskem Idesa importe toda a sua necessidade de matéria-prima.

Em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas, Braskem Idesa e Advario, a TQPM celebrou um contrato de empréstimo sindicalizado de *project finance* no valor principal de R\$ 1. 975 milhões (US\$ 408 milhões) com um contrato de *mini-perm* de cinco anos com padrão garantias para uma operação deste tipo.

Não podemos garantir que o Complexo do México nos proporcionará os benefícios esperados, mesmo após ter completado sete anos civis de operações. Qualquer interrupção significativa em sua operação poderá dificultar ou impedir a implementação de nosso plano de negócios conforme originalmente concebido e resultar em receitas e lucros líquidos abaixo de nossas expectativas originais. Além disso, qualquer efeito adverso relevante sobre a situação financeira ou os resultados operacionais do complexo mexicano poderá impactar negativamente nossa própria situação financeira e resultados operacionais.

Greves trabalhistas podem afetar material e adversamente nossas operações.

Greves trabalhistas em nossas fábricas e instalações, operadas por nós ou por terceiros, e nas fábricas e instalações de nossos principais fornecedores e clientes podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira ou resultados operacionais. Ações trabalhistas futuras, incluindo greves, poderão ter um efeito adverso relevante em nosso desempenho financeiro.

Riscos Relacionados a Aspectos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Pandemias ou epidemias de saúde globais ou regionais podem afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser afetados negativamente por pandemias ou epidemias. Por exemplo, em 2020, a pandemia da COVID-19 teve um impacto significativo na atividade econômica e nos mercados em todo o mundo, e a sua gravidade, magnitude e duração foram extraordinárias e difíceis de prever.

Embora estejamos gerindo ativamente a nossa resposta aos potenciais impactos identificados, podemos não ser capazes de responder a todos os impactos em tempo hábil para evitar efeitos adversos nos nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Nossos negócios e operações estão inerentemente sujeitos a riscos ambientais, de saúde e de segurança. Como resultado, nosso negócio também está sujeito a diversas regulamentações rigorosas, incluindo regulamentações ambientais.

Como empresa que atua no setor petroquímico, nossas operações, operadas por nós ou por terceiros, incluindo as empresas e negócios que adquirimos, envolvem a geração, uso, movimentação, armazenamento, transporte (principalmente dutoviário, rodoviário, ferroviário, fluvial e marítimo), tratamento, descarga e eliminação de substâncias perigosas e resíduos no ambiente. Não obstante nossos padrões, políticas e controles ambientais, de saúde e segurança, nossas operações continuam sujeitas a incidentes ou acidentes que podem afetar adversamente nossos negócios ou reputação. Nossa indústria está geralmente sujeita a riscos e perigos significativos, incluindo incêndios, explosões, vazamentos de gases tóxicos, contaminação do solo e da água, derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, emissão de fumaça ou odor, falha de estruturas operacionais e incidentes envolvendo equipamentos móveis, veículos ou máquinas, associados ou não à fabricação de produtos petroquímicos e ao armazenamento e transporte de matérias-primas e produtos petroquímicos. Esses eventos podem ocorrer devido a falhas técnicas, erros humanos ou eventos naturais, entre outros fatores, e podem resultar em impactos ambientais e sociais significativos, danos ou destruição de instalações de produção e comunidades, lesões pessoais, doenças ou morte de funcionários, prestadores de serviços ou membros de comunidades próximas às nossas operações ou próximas às nossas rotas logísticas, terminais e dutos, danos ambientais, atrasos na produção e, em determinadas circunstâncias, responsabilidade em ações cíveis, trabalhistas, criminais e administrativas, dificuldades na obtenção ou manutenção de licenças de operação e ambientais licenças e impactos em nossa reputação, entre outras consequências.

Além disso, nossas operações, operadas por nós ou por terceiros, poderão gerar impactos às comunidades, a partir de nossas operações regulares, bem como na gestão dos passivos ambientais existentes, o que poderá resultar em danos ambientais, materiais e humanos, multas e sanções, incluindo perda de licença operacional, além de danos à nossa imagem e reputação, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais e situação financeira.

Por exemplo, há mais de 30 anos ocorreu um vazamento de produtos químicos de um tanque instalado em um imóvel da empresa Companhia Carbonos Coloidais (“CCC”), localizada em Madre de Deus, no Estado da Bahia. Estes produtos eram de propriedade da empresa Tecnor Tecnolumen Química do Nordeste Ltda. (“Tecnor”) e pode ter sido adquirida por produtores nacionais da época, inclusive pela Companhia Petroquímica de Camaçari, empresa que posteriormente foi incorporada pela Braskem. Tanto a CCC quanto a Tecnor são empresas que nunca tiveram qualquer relação societária com a Braskem e não possuem mais atividades operacionais.

Dada a nossa experiência na indústria química e petroquímica e produtos relacionados, as autoridades solicitaram a nossa colaboração nas análises, estudos e remediação ambiental, com acompanhamento das autoridades locais, o que ocorre desde 2003. Seguindo o acordo firmado entre a Prefeitura de Madre de Deus, o Ministério Público do Estado da Bahia e a CCC em 2015, por meio de Aditivo a este Termo de Compromisso, apoiou a implementação de um programa de desocupação de uma área próxima ao imóvel do CCC, declarada de utilidade pública pela Prefeitura em fevereiro de 2021. Cerca de 200 propriedades foram necessárias para a continuidade segura dos esforços de remediação.

Nossos negócios podem ser afetados negativamente por questões de segurança ou de responsabilidade do produto. A falha em gerenciar adequadamente a segurança ocupacional, a segurança do processo, a segurança do produto, a saúde humana, a responsabilidade do produto e os riscos ambientais inerentes aos negócios químicos e petroquímicos e associados aos nossos produtos, ciclos de vida dos produtos e processos de produção podem resultar em incidentes inesperados, incluindo liberações, incêndios, ou explosões que resultem em ferimentos pessoais, perda de vidas, danos ambientais, perda de receita, responsabilidade legal e/ou interrupções operacionais. A percepção pública dos riscos associados aos nossos produtos e processos de produção pode impactar a aceitação do produto e influenciar o ambiente regulatório em que operamos.

Alterações nas leis atuais aplicáveis podem impor alterações nos padrões que já implementamos, o que pode levar algum tempo para ser revisado e atualizado e pode exigir gastos de capital significativos. Por exemplo, concluímos ou estamos concluindo estudos relacionados a barragens localizadas em algumas de nossas unidades industriais como resultado de uma mudança na legislação brasileira que agora exige que todas as barragens de água e resíduos tenham um plano de segurança para essas estruturas. Estudos ambientais que encomendamos indicaram casos de contaminação ambiental do solo e das águas subterrâneas em algumas de nossas fábricas. Se as leis e regulamentos aplicáveis aos riscos e aos planos de segurança mudarem, poderemos ser obrigados a rever os estudos que realizamos ou a tomar medidas adicionais para corrigir potenciais problemas que não precisariam de ser abordados ao abrigo das leis e regulamentos atuais.

Além disso, nós e alguns de nossos diretores executivos recebemos determinados avisos relacionados a violações ambientais e estamos ou estivemos sujeitos a investigações ou processos judiciais com relação a certas supostas violações ambientais. Essas questões ambientais, e quaisquer questões ambientais futuras que possam surgir, poderão nos sujeitar a multas ou outras penalidades civis ou criminais impostas pelas autoridades brasileiras.

Adicionalmente, de acordo com as leis e regulamentações ambientais dos países em que operamos, somos obrigados a obter licenças e autorizações operacionais para nossas instalações de fabricação. Por exemplo, de acordo com as leis e regulamentos ambientais federais e estaduais brasileiros, se alguma de nossas licenças ou autorizações ambientais caducar ou não for renovada ou se não conseguirmos obter quaisquer licenças ou autorizações ambientais exigidas ou não atendermos às condições estabelecidas nas licenças ou licenças ambientais, poderemos estar sujeitos a multas que variam de R\$ 500 a R\$ 50 milhões, e o governo brasileiro

poderá reverter as licenças ou autorizações mencionadas, suspender parcial ou totalmente nossas atividades e impor outras sanções civis e criminais a nós, inclusive a nossos administradores.

De acordo com a legislação e regulamentos ambientais brasileiros, nossa personalidade corporativa pode ser violada para garantir que recursos financeiros suficientes estejam disponíveis para as partes que buscam compensação por danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, os administradores, acionistas e/ou parceiros comerciais ou afiliados poderão, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados pelos danos ao meio ambiente.

Além disso, nossos processos de produção e logística estão sujeitos a riscos inerentes à segurança, que podem causar lesões, invalidez ou morte de nossos funcionários ou indivíduos participantes de tais processos e comunidades, bem como impactar negativamente o meio ambiente. Tais riscos não podem ser totalmente eliminados ou totalmente mitigados, mesmo com total conformidade com todas as medidas de segurança aplicáveis a nós ou exigidas por leis ou regulamentos. Podemos enfrentar um impacto negativo em nossa imagem e reputação, bem como em nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Até maio de 2019, operamos poços de extração de sal-gema localizados em Maceió, no estado de Alagoas. A operação foi interrompida definitivamente devido à indicação de que teria contribuído para a ocorrência de relevantes subsidências na região de quatro bairros, com ocorrência de danos a imóveis e vias públicas localizadas na região. Diversas ações individuais e coletivas foram ajuizadas no estado de Alagoas em relação a esse evento geológico.

Temos tomado as ações necessárias para fechamento e monitoramento dos poços de sal, ações ambientais e outras questões técnicas. Com base nos resultados dos estudos sonares e técnicos, foram definidas ações de estabilização e monitorização para todas as 35 áreas mineiras existentes. Em 10 de dezembro de 2023, após uma atividade microsísmica atípica, a cavidade 18 entrou em colapso. Considerando a melhor informação técnica disponível à data do relatório, há indícios de que os impactos diretos desta ocorrência se limitam à localização da cavidade, dentro da área de proteção, que se encontra desocupada desde abril de 2020. A ocorrência na cavidade 18 levou à paralisação preventiva das atividades da área de proteção e entorno, que foram retomadas em fevereiro de 2024 após a liberação do acesso à área pela Defesa Civil de Maceió.

Com base nos resultados preliminares da análise do evento na cavidade 18, a indicação é que não será necessário o preenchimento com areia para esta cavidade. Para encontrar uma solução definitiva para as seis cavidades, antes previstas para serem monitoradas por sonar (grupo de monitoramento), a Empresa decidiu que elas deveriam ser preenchidas com areia.

Considerando os avanços alcançados no último semestre de 2023 e o evento da cavidade 18, a nova configuração do plano de fechamento das 35 áreas minerárias considera que:

(i) recomenda-se que 13 cavidades sejam preenchidas com areia. Destes, o preenchimento de 5 foi concluído e o preenchimento de 2 está em andamento. Para as 6 cavidades recentemente incluídas no grupo de preenchimento com areia, as atividades estão em fase de planejamento;

(ii) 6 cavidades não possuem indicação de medidas adicionais, sendo que para 5 cavidades foi confirmado preenchimento natural e 1 cavidade, a cavidade 18, está com avaliação em andamento, com indicação de que não será necessário preenchimento com areia;

(iii) 16 cavidades deverão ser tamponadas, técnica que consiste em pressurizar a cavidade. Destes, o *buffer* foi concluído para 9.

Nossas ações são baseadas em estudos técnicos elaborados por especialistas terceirizados, cujas recomendações são submetidas às autoridades competentes e respeitam os prazos acordados no plano de fechamento, que é público e regularmente reavaliado em conjunto com a Agência Nacional de Mineração no Brasil (“ANM”). Após os acontecimentos deste período, o plano de encerramento das áreas mineiras está em revisão. A subsidência é um processo dinâmico que está presente na área de risco e deve continuar a ser monitorado durante e após as ações previstas no plano de fechamento das áreas de mineração. Os resultados destas atividades de monitorização serão importantes para avaliar a necessidade de potenciais ações futuras.

Em relação às iniciativas ambientais, em junho de 2022, em cumprimento ao Acordo de Reparação Socioambiental, submetemos ao Ministério Público Federal do Brasil (“MPF”) um diagnóstico ambiental contendo a avaliação dos potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração de sal e o plano ambiental com propostas das medidas necessárias. Conforme estabelecido no acordo, as partes definiram em conjunto a empresa especializada que avaliará e monitorará o plano ambiental. Em dezembro de 2022, foi protocolado no MPF o segundo parecer sobre o plano ambiental. Em fevereiro de 2023, o MPF manifestou a sua concordância com este plano ambiental, incorporando as sugestões apresentadas no relatório de segundo parecer. A Braskem iniciou as ações previstas no plano. Temos implementado os compromissos estabelecidos no acordo e partilhando os resultados das nossas ações com as autoridades locais. Isto também foi acertado que o diagnóstico ambiental deverá ser atualizado em dezembro de 2025. Como um dos desdobramentos do evento cavidade 18, embora não tenha sido identificada alteração na qualidade da água da lagoa, conforme Acordo de Reparação Socioambiental, o órgão especializado a empresa preparará uma alteração ao atual relatório de diagnóstico ambiental.

A provisão relativa a esta matéria, considerando as ações de encerramento e monitorização dos poços de sal, ações ambientais e outras questões técnicas para o qual está provisionado o montante de R\$ 1,6 bilhão, líquido do ajuste a valor presente, em 31 de dezembro de 2023. O valor da provisão poderá sofrer alterações com base em novas informações, tais como: os resultados do monitoramento das cavidades, o andamento da implementação dos planos de fechamento de áreas de mineração, possíveis alterações que possam ser exigidas no plano ambiental, o monitoramento das medidas em andamento, e outras possíveis alterações naturais, podendo ser alterado materialmente com base em diversos outros fatores, incluindo, mas não se limitando, ao resultado das ações de monitoramento e aterro das cavidades, potenciais determinações futuras da ANM, dificuldades técnicas imprevistas ou custos, ou outros fatores.

Ainda em função do evento geológico, celebramos acordos para encerrar três ações cíveis de interesse público ou ações civis públicas ajuizadas pelas autoridades competentes:

- ACP Trabalhista: nos comprometemos a desembolsar R\$ 40 milhões para financiar um Programa de Recuperação Empresarial e Promoção de Atividades Educacionais para moradores e trabalhadores dos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, no estado de Alagoas. Este acordo foi cumprido na sua totalidade.
- ACP dos Moradores: nos comprometemos a apoiar a realocação e a indenizar moradores, empresários e proprietários de imóveis desocupados localizados nas áreas de risco definidas no Mapa da Defesa Civil por meio do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação. Apoio à Realocação – PCF), por meio de propostas de compensação financeira e celebração de acordos individuais homologados judicialmente (a área de risco abrange aproximadamente 15 mil imóveis); e

- ACP Liquidação Socioambiental: nos comprometemos a (i) adotar as medidas necessárias para estabilização das cavidades e monitoramento do solo, implementando as medidas do planejamento de fechamento de mina apresentado à ANM e sujeito à sua aprovação; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) na cidade de Maceió, a serem definidos por Diagnóstico Ambiental elaborado por empresa especializada e independente, aprovado pelo Ministério Público Escritório; (iii) destinar R\$ 1,58 bilhão para implementar medidas na área desocupada, ações relacionadas à mobilidade urbana e para compensar potenciais impactos e danos socio urbanísticos, e por danos morais sociais coletivos.

Para obter mais informações, consulte a nota 24 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas em outras partes deste relatório anual.

Abaixo, listamos os principais eventos relacionados ao fenômeno geológico em Alagoas:

Em 02 de fevereiro de 2021, fomos notificados do ajuizamento de ação judicial pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (“CBTU”), solicitando inicialmente apenas liminar para manutenção dos termos do acordo de cooperação previamente firmado entre as partes. O pedido foi negado nos tribunais de primeira instância e segunda instância, dado o cumprimento das obrigações por nós assumidas. Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU protocolou aditivo ao pedido inicial pleiteando o pagamento de indenização por perdas e danos no valor de R\$ 222 milhões e por danos morais no valor de R\$ 500 mil, bem como a imposição de obrigações, incluindo a construção de uma nova linha férrea em substituição ao trecho que passava pela área de risco. Em 31 de dezembro de 2023, o valor atualizado desta ação era de R\$1.5 bilhões. Celebramos um memorando de entendimento com a CBTU para buscar uma solução consensual e suspender o processo durante o período de negociação. Avançamos no entendimento técnico sobre o tema. Em decorrência de petição conjunta apresentada pelas partes, o processo foi suspenso até junho de 2024.

Em março de 2023, fomos informados da ação movida pelo Estado de Alagoas, solicitando indenização por supostos danos decorrentes, entre outros pedidos, da perda de imóveis dentro da área de risco definida pela Defesa Civil de Maceió, supostos investimentos iniciados pela Estado de Alagoas e que teria ficado nula e inutilizável em razão da evacuação da área de risco e suposta perda de arrecadação tributária, com pedido para que tais danos fossem apurados por perito judicial. Em 10 de outubro de 2023, o juízo de primeira instância proferiu sentença sumária determinando que a Braskem reembolse os valores investidos, equipamentos públicos e prejuízos na arrecadação tributária exigidos pelo Estado de Alagoas. Os valores de indenização deverão ser definidos na fase de cálculo da premiação. A Companhia interpôs recurso contra a decisão. Em 31 de dezembro de 2023, o valor desta ação é de R\$ 1,4 bilhão. Há garantia de performance dada pela Companhia para esta ação no valor de R\$ 1,4 bilhão.

Em março de 2023, também tomamos conhecimento da Ação Civil Pública (“ACP”) ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas (“DPE-AL”) contra nós, a União, o Estado de Alagoas e o Município de Maceió, que pleiteia medidas relativas à região de Flexais, incluindo (i) o cadastramento dos moradores desta região para que possam optar pela realocação por meio do Programa de Remanejamento e Compensação Financeira (“PCF” da Companhia); e (ii) o pedido de indenização no valor de R\$ 1,7 bilhão por danos morais e materiais supostamente devidos aos moradores desta região, com pedido subsidiário de bloqueio judicial do referido valor. Os pedidos de liminar foram rejeitados pelos tribunais de primeira instância e de apelação. Em 19 de janeiro de 2024, foi proferida decisão julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados pela DPE. O juiz determinou, entre outras coisas, fixar o valor dos danos morais até a conclusão da requalificação e determinar os danos materiais pela desvalorização de imóveis na área. Também foi determinado o andamento do processo para julgar o pedido de

remanejamento de moradores, entre outros. Em 31 de dezembro de 2023 o valor desta ação é de R\$ 1,9 bilhão. Nossa administração, amparada na opinião do consultor jurídico externo, classifica a probabilidade de perda deste processo como possível.

Em agosto de 2023, fomos informados da Ação Civil Pública ajuizada pela FEPEAL e CNPA (em conjunto, “Associações”) contra a Companhia, visando indenização por danos materiais (danos e lucros cessantes) e danos morais homogêneos, individuais e coletivos, para as Associações e cada um dos supostos 8.493 pescadores afetados representados pelas Associações. A título liminar, as Associações solicitaram, entre outros pedidos, que a Companhia disponibilizasse recursos suficientes para garantir a indenização dos pescadores incluídos na ação civil pública, bem como publicasse fato relevante aos acionistas, pedido que foi negado pelo tribunal. Entre outros pedidos, as Associações reivindicam o pagamento por nós de: (i) indenização por (a) danos morais individuais e homogêneos sofridos; (b) danos materiais sob a forma de lucros cessantes individuais e homogêneos; (ii) indenização por danos morais coletivos às Associações; (iii) honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da sentença. Em 31 de dezembro de 2023, os autores pleitearam o valor de R\$ 1,9 bilhão. A administração, com base na opinião de seus consultores jurídicos externos, classificou a probabilidade de perda relacionada a esse processo no valor de R\$ 1,6 bilhão como possível e o valor de R\$ 321 milhões como remoto.

Em 30 de novembro de 2023, fomos informados da Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF, DPU e MPE contra o Município de Maceió e a Braskem, com pedido de medida liminar baseada em provas, contra o Município de Maceió: (i) a divulgação do novo Mapa de Linhas de Ação Prioritárias, Versão 5, e (ii) a elaboração do Plano de Ação para abordar questões relacionadas com a identificação das estradas e equipamentos públicos localizados na região. Contra a Braskem, solicitam por meio de liminar: (i) inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de alocação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e viabilização da inclusão facultativa de todos os moradores atingidos cujos imóveis estejam localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com atualização monetária correspondente aos valores adotados pelo PCF; (ii) estabelecimento, com autorização do atingido da área de criticidade 01, de Programa de Reparação de Danos Imobiliários decorrentes da suposta depreciação do imóvel, bem como dos supostos danos morais decorrentes da inclusão do imóvel no Mapa; (iii) contratação de empresa independente e especializada para identificar os supostos danos materiais caso o atingido decida permanecer na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa de Defesa Civil; e (iv) contratação de assessoria técnica independente e especializada para apoiar os atingidos na análise dos cenários e na tomada de decisão de sua realocação ou permanência na área. No mérito, solicitam a confirmação das liminares. O valor destinado à causa pelos autores da ação é de R\$ 1 bilhão.

Em 18 de dezembro de 2023, fomos informados da ação alegando violação de direito fundamental constitucional (ADPF) movida pelo Governador do Estado de Alagoas perante o Supremo Tribunal Federal em razão de algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e ratificado nos autos dos processos ACP Reparação a Moradores, ACP Reparação Socioambiental e Acordo Flexais, que tratam da liquidação à Companhia, bem como da aquisição e exploração de imóveis devolutos. Apresentamos manifestação solicitando a negação da continuidade da ADPF. Em 10 de janeiro de 2024, o juiz relator determinou os depoimentos da Braskem, da Prefeitura de Maceió, do Ministério Público do Estado de Alagoas, da Defensoria do Estado de Alagoas e da Defensoria Pública da União e a manifestação da Procuradoria-Geral da República e da Procuradoria-Geral da República para o Governo Federal.

Em março de 2024, fomos informados da Ação Civil Pública ajuizada pela DPE contra a Braskem, visando, entre outros pedidos, a impugnação da cláusula 69 do Acordo de Reparação Socioambiental (pagamento de R\$ 150 milhões por danos morais coletivos) alegando que houve fatos posteriores à data do acordo que dariam origem a danos adicionais. A DPE sustenta que: (i) a renúncia prevista no Acordo de Reparação Socioambiental não cobriria danos futuros; (ii) a transferência da propriedade do PCF para a Braskem violaria princípios constitucionais; (iii) os danos causados devem ser compensados de forma justa; (iv) os danos existenciais

coletivos deverão ser indenizados; e (v) a Braskem deverá ser condenada por lucro ilícito, ainda não liquidado. Com base em tais alegações, solicita, a título liminar: (i) a suspensão da cláusula 58, segundo parágrafo, do Acordo de Reparação Socioambiental, a fim de afastar a possibilidade de reversão da área em benefício de Braskem; (ii) a imposição da inalienabilidade da área PCF até a decisão transitada em julgado sobre o mérito da ação, considerando a necessidade de os bens adquiridos pelo Programa de Compensação Financeira não serem objeto de qualquer alienação, nem passíveis de penhora. No mérito, requer, entre outros: (i) a perda de todos os imóveis sujeitos ao PCF, com possibilidade de reversão da área às vítimas ou ao domínio público, além da condenação da Braskem ao pagamento, conforme danos morais coletivos e sociais, no mesmo valor gasto pela Braskem por danos materiais; (ii) a condenação da Braskem, a título de danos existenciais, pela perda de todos os bens sujeitos ao PCF; (iii) a condenação da Braskem por lucro ilícito, com a perda dos bens do PCF, além do pagamento dos valores que a Companhia obteve em razão de sua suposta conduta ilícita (a ser apurada em processo de liquidação); (iv) intimação ao Diretor de Relações com Investidores, para fins de obrigações regulatórias, com publicação de fato relevante. O valor da causa atribuído pela DPE é de R\$ 150 milhões. Nossa administração, amparada na opinião do consultor jurídico externo, classifica a probabilidade de perda deste processo como possível.

Adicionalmente, celebramos outros dois acordos principais com autoridades competentes:

- Termo de Acordo para Implementação de Medidas Socioeconômicas para a Requalificação da Área Flexais que estabelece a adoção de ações de requalificação na região de Flexais, indenizações ao Município de Maceió e indenizações aos moradores desta localidade.

- Instrumento de Acordo Global com o Município de Maceió, que estabelece, entre outras coisas: (a) pagamento de R\$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e ressarcimento integral de quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados ao Município de Maceió; (b) adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (PAS).

As atuais provisões feitas por nós relacionadas ao evento geológico em Alagoas são baseadas em estimativas e premissas atuais e podem ser atualizadas no futuro devido a novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando a: mudanças no prazo de execução, escopo e método e sucesso dos planos de ação; novas repercussões ou desdobramentos decorrentes do evento geológico, incluindo possível revisão do Mapa de Defesa Civil; e possíveis estudos que indiquem recomendações de especialistas, inclusive do Comitê Técnico de Acompanhamento, conforme Acordo de Remuneração de Residentes, e outras novidades no assunto.

As medidas relacionadas ao plano de fechamento da mina também estão sujeitas à análise e aprovação pela ANM, ao monitoramento dos resultados das medidas em implementação, bem como às alterações relacionadas à natureza dinâmica do evento geológico.

O monitoramento contínuo é essencial para confirmar o resultado das recomendações atuais. Assim, o plano de encerramento das áreas mineiras poderá ser atualizado em função da necessidade de adotar alternativas técnicas para estabilizar os fenômenos de subsidência decorrentes da extração de sal, incluindo, mas não se limitando a, todos os outros pontos acima mencionados. Além disso, a avaliação do comportamento futuro das cavidades monitorizadas principalmente através de sonares e piezômetros poderia indicar a necessidade de certas medidas adicionais para as estabilizar.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, previstas no Acordo de Reparação Socioambiental, foram definidas considerando o diagnóstico ambiental já elaborado por empresa especializada e independente. Após a conclusão de todas as discussões com autoridades e agências

reguladoras, conforme processo estabelecido no acordo, foi acordado um plano de ação para fazer parte das medidas do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (“PRAD”).

Temos avançado junto aos entes públicos sobre outros pedidos de indenizações para melhor entendê-los. Embora desembolsos futuros possam ocorrer como resultado do progresso nas negociações, na data deste relatório anual, não podemos prever os resultados e o prazo para a conclusão dessas negociações ou seu possível escopo, e os custos totais associados, além de aqueles já provisionados.

Não é possível antecipar todas as novas reclamações relativas a danos ou outras naturezas que possam ser propostas por indivíduos ou grupos, incluindo entidades públicas ou privadas, que entendam ter sofrido impactos ou danos de alguma forma relacionados com o fenômeno geológico e a deslocalização de pessoas provenientes de áreas de risco, bem como novos autos de infração ou penalidades administrativas de natureza diversa. A Braskem continua enfrentando e ainda poderá enfrentar processos administrativos e diversas ações movidas por pessoas físicas ou jurídicas não incluídas no PCF ou que discordem da oferta de compensação financeira para liquidação individual, bem como novas ações coletivas e novas ações movidas por concessionárias de serviços públicos. concessionárias, entidades da administração direta ou indireta do Estado de Alagoas, do Município de Maceió ou do governo federal Brasileiro. Portanto, não é possível estimar o número dessas ações ou processos, sua natureza ou os valores envolvidos.

Consequentemente, não podemos eliminar a possibilidade de desenvolvimentos futuros relacionados a todos os aspectos do evento geológico em Alagoas, portanto os gastos a serem incorridos para resolver disputas relacionadas podem diferir de suas estimativas e provisões.

Para informações adicionais relacionadas às atividades de mineração em Alagoas, consulte o “Item 8. Informações Financeiras – Processos Judiciais – Alagoas – Atividades Minerárias.”

Além disso, nós e outros produtores petroquímicos estamos sujeitos a rigorosas leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais relativos à saúde humana, ao manuseio, armazenamento, transporte, tratamento, descarga e descarte de substâncias perigosas e resíduos no meio ambiente. Nossas operações no Brasil, incluindo as de nossas subsidiárias Cetrel e DAC, que são responsáveis pela prestação de serviços ambientais, tratamento de águas residuais e abastecimento de água ao Complexo de Camaçari, no estado da Bahia, por exemplo, estão sujeitas a extensas leis federais, estaduais e locais, leis, regulamentos, regras e portarias relativas à poluição, proteção do meio ambiente e geração, armazenamento, manuseio, transporte, tratamento e eliminação de substâncias perigosas e resíduos. O governo brasileiro promulgou a Lei de Crimes Ambientais em 1998, que impõe penalidades criminais a empresas e indivíduos que causam danos ambientais. As empresas consideradas culpadas de poluir o meio ambiente podem ser multadas em até R\$ 50,0 milhões, ter suas operações suspensas, ser proibidas de contratar com o governo, ser obrigadas a reparar os danos que causaram e perder certos benefícios e incentivos fiscais. Dirigentes executivos, diretores e outros indivíduos também podem ser presos por até cinco anos se for constatada a ocorrência de atividades de violação ambiental.

Nossas operações nos Estados Unidos, Alemanha e México estão sujeitas a extensas leis, regulamentos, regras e portarias federais, estaduais e locais dos EUA, Alemanha, Europa e México relacionadas à poluição, proteção do meio ambiente e geração, armazenamento, manuseio, transporte, tratamento, eliminação e remediação de substâncias perigosas e resíduos. As leis e regulamentos ambientais dos EUA podem impor-nos responsabilidade pela conduta de terceiros ou por ações que cumpram os requisitos aplicáveis quando tomadas, independentemente de negligência ou culpa. De particular importância para nós são (1) programas regulatórios a serem estabelecidos para implementar padrões de qualidade do ar sob os Padrões Nacionais de Qualidade do Ar Ambiente para ozônio e partículas

finas promulgados pela Agência de Proteção Ambiental dos EUA, ou EPA, e (2) vários atos legislativos e medidas regulatórias nos Estados Unidos que estão em revisão, discussão ou implementação para abordar as emissões de GEE. No México, aderimos ao programa de responsabilidade abrangente promovido pela Associação Nacional da Indústria Química do México (ANIQ), que se baseia no padrão de cuidado responsável adotado nos Estados Unidos e no Canadá. Também somos signatários do programa Responsible Care nos Estados Unidos e no Brasil, lançado por algumas entidades do setor da indústria química em todo o mundo.

As regulamentações ambientais, rigorosas e relacionadas, existentes nos países onde operamos exigem despesas de capital significativas, incluindo investimentos, tratamento de resíduos e águas residuais, gestão de emissões, licenças ambientais, responsabilidades ambientais e outras despesas ambientais. Além disso, a evolução dos requisitos regulamentares poderá exigir despesas de capital adicionais significativas, dependendo do momento da adoção e aplicação de normas específicas que imponham tais requisitos. Além disso, alterações nas regulamentações ambientais poderão inibir ou interromper nossas operações ou exigir modificações em nossas instalações. Consequentemente, questões regulatórias ambientais, de saúde ou de segurança podem resultar em custos ou responsabilidades imprevistas significativas.

Também poderemos, ocasionalmente, estar envolvidos em determinadas reclamações, disputas ou processos judiciais relativos a riscos e responsabilidades ambientais, riscos para a saúde e segurança, entre outros.

Desastres naturais, condições meteorológicas e climáticas severas ou epidemias de saúde podem ter um efeito material adverso em nossos negócios como um todo.

Estamos sujeitos a riscos e incertezas crescentes relacionados ao clima, muitos dos quais estão fora do nosso controle. As alterações climáticas podem resultar em eventos meteorológicos severos mais frequentes, potenciais alterações nos padrões de precipitação e extrema variabilidade nos padrões climáticos que podem perturbar as nossas operações, bem como as dos seus clientes, parceiros e fornecedores. Algumas de nossas instalações estão em locais que podem ser afetados por desastres naturais, como inundações, terremotos, furacões, tornados e outros desastres naturais, que podem interromper nossas operações, operadas por nós ou por terceiros, ou as operações de nossos clientes ou fornecedores. e pode danificar ou destruir a infraestrutura necessária para transportar os nossos produtos como parte da cadeia de abastecimento. Além disso, outros problemas imprevistos, como epidemias ou pandemias de saúde, também podem causar interrupções operacionais de duração variada. Tais eventos podem exigir paradas de manutenção, atrasar remessas de produtos ou suprimentos ou resultar em reparos, substituições ou outros custos dispendiosos, o que poderia ter um efeito adverso relevante em nosso desempenho financeiro.

A capacidade de geração de energia brasileira é baseada principalmente em instalações hidrelétricas. Se a quantidade de água disponível aos produtores de energia se tornar escassa devido à seca ou ao desvio para outros usos, o custo da energia poderá aumentar devido aos encargos e custos adicionais para garantir o funcionamento do sistema, o que poderá levar a aumentos de preços a longo prazo, contratos de preços. A fiabilidade da produção de energia também pode ser impactada, levando a um aumento do risco de interrupções e paragens nas nossas instalações. Além disso, se a quantidade de água disponível para as instalações industriais se tornar escassa, poderá ser necessário reduzir a produção nos locais afetados. Tais condições poderiam ter um efeito adverso relevante sobre nossas vendas e margens.

As mudanças climáticas podem afetar negativamente nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Um número considerável de especialistas, organizações internacionais, reguladores e outros analistas argumentam que as alterações climáticas globais contribuirão, e continuarão contribuindo, para o aumento da imprevisibilidade, frequência e gravidade dos desastres naturais (entre outros, mas não limitados a furacões, secas, tornados, geadas, outras tempestades e incêndios) em algumas partes do mundo. Como resultado, diversas medidas legais e regulamentares, além de medidas sociais, foram e serão estabelecidas em vários países para reduzir as emissões de carbono e outros GEE e combater as alterações climáticas a nível global. Espera-se que tais reduções nas emissões de GEE conduzam a um aumento nos custos de energia, transporte e insumos, além de exigir que façamos investimentos adicionais em instalações e equipamentos. Não é possível prever o impacto das alterações climáticas globais, se houver, ou das medidas legais, regulamentares e sociais em resposta às preocupações com as alterações climáticas, e se tais fatores poderão afetar negativamente as atividades, a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa operacionais.

Além disso, vários países estão a avaliar e a procurar implementar políticas de preços de carbono para empresas emissoras de carbono que são produtoras nestes países ou que exportam produtos para estes países. Se isso ocorrer, nossos custos poderão ser impactados negativamente, pois, como empresa petroquímica, temos uma pegada de carbono significativa. As restrições do mercado internacional ou a tributação de produtos importados de países com políticas climáticas insuficientes poderão levar a uma perda da nossa competitividade global e reduzir as nossas receitas.

Desde 2008, contabilizamos as emissões de nossas operações e publicamos os resultados em um inventário de GEE, que atualmente segue a abordagem de controle operacional, contemplando nossas emissões globais dos escopos 1, 2 e 3, e que é verificado anualmente por um terceiro independente. Em 2023, a Braskem registrou 9,9 milhões de toneladas em emissões de carbono e qualquer mecanismo de imposto sobre carbono poderia afetar negativamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa operacional.

Por exemplo, a Comissão Europeia publicou em 2021 o seu pacote climático “*Fit for 55 Package*”, que inclui uma extensa política para metas de emissões mais rigorosas, incluindo o mecanismo de ajuste de carbono nas fronteiras (CBAM), que tem implicações abrangentes para a indústria de exportação para a Europa.

Leis e regulamentos que buscam reduzir os GEE estão sendo definidos em algumas regiões e poderão ser definidos globalmente no futuro, o que poderá ter um impacto adverso relevante em nossos resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira. Um dos possíveis efeitos do aumento das exigências relacionadas à redução das emissões de GEE é o aumento dos custos, principalmente pela demanda pela redução do consumo de combustíveis fósseis e pela implementação de novas tecnologias na cadeia produtiva. A remoção de subsídios ou a cobrança de impostos sobre fontes de energia fósseis poderia aumentar os preços dos combustíveis para os grandes consumidores e, portanto, os custos de produção. A cobrança de impostos sobre fornecedores intensivos em carbono poderia aumentar os custos de produção associados. A tributação sobre fornecedores intensivos em carbono poderia aumentar os custos de produção, o que poderia afetar negativamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa operacionais. Adicionalmente, a dificuldade de adaptação às mudanças climáticas e de redução da emissão de GEE nos processos produtivos e na cadeia de valor poderá afetar negativamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Os riscos e incertezas relacionados com as alterações climáticas, as respostas legais ou regulamentares às alterações climáticas e o incumprimento dos nossos objetivos de desenvolvimento sustentável podem ter um impacto negativo nos nossos resultados operacionais, situação financeira ou reputação.

Em 2020, anunciamos metas de desenvolvimento sustentável de longo prazo, incluindo (i) alcançar em 2030 uma redução absoluta de 15% nas emissões de gases de efeito estufa (GEE) nos escopos 1 e 2 – em relação à média dos anos de 2018, 2019, e 2020 – e alcançar a neutralidade carbônica até 2050 e (ii) expandir a nossa capacidade de produção de biopolímeros verdes para 1 milhão de toneladas e (iii) expandir a comercialização de resinas com conteúdo reciclado para 300.000 toneladas em 2025 e 1 milhão de toneladas até 2030, conforme além de recuperar 1,5 milhão de toneladas de resíduos plásticos até este mesmo ano.

A execução e a consecução destes objetivos dentro dos custos projetados e dos prazos esperados também estão sujeitas a riscos e incertezas que incluem, mas não estão limitados a: avanço, disponibilidade, desenvolvimento e acessibilidade da tecnologia necessária para alcançar estes compromissos; imprevistos de design, dificuldades operacionais e tecnológicas; disponibilidade de materiais e componentes necessários; adaptar os produtos às preferências dos clientes e à aceitação por parte dos clientes de soluções sustentáveis para a cadeia de abastecimento; mudanças no sentimento público e na liderança política; a nossa capacidade de cumprir regulamentos, impostos, mandatos ou requisitos em mudança relacionados com emissões de gases com efeito de estufa ou outras questões relacionadas com o clima.

A transição para tecnologias com menores emissões de gases com efeito de estufa, os efeitos da fixação de preços do carbono e as mudanças no sentimento público, nas regulamentações, nos impostos, nos mandatos ou requisitos públicos e no aumento dos processos judiciais relacionados com o clima, nos prêmios de seguros e na implementação de planos relevantes de recuperação de desastres e de continuidade de negócios poderão aumentar custos para manter ou retomar nossas operações ou atingir nossas metas de sustentabilidade nos prazos esperados afetam negativamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa operacional.

Riscos Relacionados aos Nossos Acionistas

Alguns de nossos acionistas poderão ter a capacidade de determinar o resultado de ações ou decisões corporativas, o que poderá afetar os titulares de nossas ações preferenciais classe A e das ADSs.

A Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”), diretamente ou por meio de sua subsidiária integral NSP Investimentos S.A., ou NSP Inv., detém 38,3 % do nosso capital social total, incluindo 50,1 % do nosso capital social com direito a voto, e a Petrobras detém 36,1 % do nosso capital social total, incluindo

47,0 % do nosso capital social com direito a voto. Os indicados pela Novonor constituem a maioria dos membros do nosso conselho de administração. Nos termos de um acordo de acionistas do qual a Novonor e a Petrobras são partes, denominado Acordo de Acionistas da Braskem S.A., todos os assuntos que possam ser resolvidos em assembleia de acionistas ou pelo nosso conselho de administração serão decididos por consenso entre a Novonor e Petrobras (exceto nosso plano de negócios, que é aprovado separadamente pelos diretores indicados pela Novonor, conforme descrito no “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Principais Acionistas— Acordos de Acionistas”), levando em consideração nosso melhor interesse. Além disso, o acordo de acionistas prevê a possibilidade (e não a obrigação), caso julgue necessário, de realização de reuniões prévias, como mecanismo legítimo de alinhamento entre a Novonor e a Petrobras, com vistas a garantir consistência e uniformidade em suas decisões, o que poderia afetar os titulares de Ações Preferenciais classe A e American Depositary Shares, ou ADSs.

Além disso, em 17 de junho de 2019, a Novonor, juntamente com algumas de suas entidades controladoras e controladas, ajuizou pedido de reestruturação judicial perante o Primeiro Juízo Judicial de Falências do Estado de São Paulo, Brasil, buscando uma reestruturação judicial e tutela emergencial permanecendo certos de execução hipotecária por seus credores garantidos, ou o Processo de Reestruturação Judicial da Novonor. O Processo de Reestruturação Judicial da Novonor não nos inclui.

Estamos expostos a certos riscos relacionados ao Processo de Reestruturação Judicial da Novonor, tais como riscos relacionados à mudança de nosso controle societário resultante de decisões tomadas e/ou acordadas no contexto de tais processos e as consequências delas derivadas, incluindo, mas não se limitando a mudanças significativas em nossa administração e em nossa estratégia que possam ser empreendidas por quaisquer novos acionistas controladores que possam surgir da conclusão desses processos. Não temos controle sobre o Processo de Reestruturação Judicial da Novonor e nenhuma garantia pode ser dada sobre o resultado do Processo de Reestruturação Judicial da Novonor ou seu efeito sobre nós.

Podemos estar sujeitos a tentativas de aquisição de nosso controle, o que poderá levar a mudanças significativas na gestão, nas estratégias que seguimos atualmente ou em nossas atuais práticas de governança corporativa.

Podemos estar sujeitos a tentativas de adquirir nosso controle. Caso haja uma mudança em nosso controle societário, poderão ocorrer mudanças significativas na gestão, nas estratégias que seguimos atualmente ou em nossas atuais práticas de governança corporativa.

Além disso, de acordo com acordos de acionistas em determinadas *joint ventures* das quais somos parte, caso haja uma mudança em nosso controle societário, nosso sócio poderá executar um direito de opção de compra e comprar todas as ações da empresa em tais *joint ventures*.

Todas as ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão e de titularidade da NSP Inv. foram penhorados com cessão fiduciária (alienação fiduciária) como garantia dada sob certos contratos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas subsidiárias com credores não falidos específicos (*credores extraconcursais*). É possível que, em determinadas circunstâncias, o penhor sobre tais ações possam ser executado, com a consequente alienação das ações, o que poderá resultar em mudança de controle da Braskem e outras consequências daí decorrentes.

Em 7 de agosto de 2020, recebemos correspondência de nosso acionista controlador, Novonor, informando que, para cumprir determinados compromissos assumidos com credores concursais e extraconcursais (*credores concursais e extraconcursais*), tomou medidas preliminares para estruturar um processo pela

venda privada de até a totalidade de sua participação acionária em nossa companhia, que, se implementada, resultará na mudança de nosso controle societário, adotando as medidas necessárias para organizar tal processo, com o apoio de assessores jurídicos e financeiros.

Em 15 de dezembro de 2021, recebemos uma carta enviada em conjunto pelos nossos acionistas Novonor e Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”) a respeito do andamento das discussões para a potencial venda de suas participações societárias em nós. Nessa comunicação, a Novonor e a Petrobras divulgaram que concordaram em buscar a adoção das medidas necessárias: (i) para a venda, por meio de oferta pública secundária, de até todas as nossas ações preferenciais classe A detidas direta ou indiretamente por elas; (ii) viabilizar a migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3, inclusive em relação às alterações necessárias na governança corporativa da Braskem, que estarão sujeitas às aprovações cabíveis no momento oportuno e à negociação de novos acionistas ' acordo para conformar os seus direitos e obrigações a essa estrutura de governação alterada; e (iii) após a conclusão da potencial migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado, realizar a venda das ações ordinárias remanescentes detidas direta ou indiretamente por eles e de nossa emissão. A efetiva implementação dos compromissos assumidos pela Novonor e pela Petrobras está sujeita, entre outros fatores, às aprovações relevantes e às condições de mercado. Não temos como prever o resultado da implementação dos compromissos assumidos, bem como os seus possíveis impactos. Em 28 de janeiro de 2022, recebemos comunicação enviada em conjunto pelos nossos acionistas Novonor e Petrobras onde decidiram cancelar temporariamente a oferta de ações devido às condições de volatilidade nos mercados financeiro e de capitais.

No dia 3 de novembro de 2022, recebemos uma correspondência da Novonor, informando que, devido às discussões e análises atualmente em curso relativas a uma possível transação, poderá ser necessário interagirmos com potenciais interessados, para o que a Novonor solicitou o nosso apoio. A Novonor informou ainda que, naquele momento, não havia acordo de exclusividade com qualquer interessado, nenhuma oferta vinculante, e nenhuma definição ou decisão sobre a estrutura a ser adotada ou sobre qualquer alternativa relacionada ao processo de alienação. Nesse sentido, temos apoiado a Novonor neste processo, incluindo interações com potenciais interessados, observando a confidencialidade das informações.

Em 9 de novembro de 2023, recebemos uma correspondência enviada pela Adnoc International Limited - Sole Partnership LLC (“ADNOC”) à Novonor e a determinados credores detentores de garantia fiduciária sobre as ações de propriedade da Novonor (“Instituições Financeiras”), contendo uma declaração não - oferta vinculativa para aquisição da participação detida pela Novonor na Companhia (“Proposta”). A Proposta também está condicionada, dentre outras condições habituais em transações desta natureza, à (i) conclusão satisfatória pela ADNOC de Due Diligence; (ii) investigação de possíveis passivos adicionais decorrentes do evento em Alagoas; (iii) inexistência de passivos contingentes materiais não contabilizados ou não reportados; (iv) alinhamento e celebração de novo acordo de acionistas com a Petrobras.

Além disso, embora não sejamos atualmente parte em nenhum processo de falência pendente ou outro processo de reestruturação judicial no Brasil ou em outro lugar, estamos expostos a certos riscos relacionados ao Processo de Reestruturação Judicial da Novonor, incluindo riscos relacionados à mudança de nosso controle societário resultante das decisões tomadas ou acordadas no âmbito de tais processos e das consequências delas derivadas. Não temos controle sobre o Processo de Reestruturação Judicial da Novonor e nenhuma garantia pode ser dada sobre o resultado do Processo de Reestruturação Judicial da Novonor ou seu efeito sobre nós.

Podemos enfrentar conflitos de interesse em transações com partes relacionadas.

Mantemos contas a receber e contas a pagar circulantes e de longo prazo com partes relacionadas, incluindo a Petrobras e suas subsidiárias, que é nosso fornecedor brasileiro de nafta e outras matérias-primas, como propeno, etano, propano e hidrocarbonetos leves de refinaria, e a Novonor e suas subsidiárias. Estes saldos de contas a receber e contas a pagar resultam principalmente de compras e vendas de mercadorias, as quais são efetuadas principalmente com base em referências de preços internacionais. Essas e outras transações entre nós e nossas partes relacionadas podem resultar em conflitos de interesses, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Se não formos capazes de cumprir as restrições e compromissos nos acordos que regem o nosso endividamento, poderá haver um incumprimento nos termos desses acordos, o que poderá resultar numa aceleração do pagamento dos fundos que tomamos emprestado e poderá afetar a nossa capacidade de efetuar pagamentos de principal e juros sobre nossas obrigações de dívida.

Qualquer inadimplência nos termos dos acordos que regem nosso endividamento que não seja sanada ou renunciada pelos credores ou detentores de notas exigidos poderá resultar na aceleração do pagamento dos valores pendentes pelos detentores de tal dívida, o que poderia nos tornar incapazes de pagar o principal e os juros sobre esses e outras obrigações. Se não formos capazes de gerar fluxo de caixa suficiente ou de outra forma não conseguirmos obter os fundos necessários para cumprir os pagamentos exigidos de principal e juros sobre nosso endividamento, ou se de outra forma deixarmos de cumprir as diversas cláusulas nos acordos que regem nosso endividamento, poderemos ser inadimplentes nos termos de tais acordos. No caso de tal inadimplência:

- os detentores de tal dívida poderiam optar por declarar todos os fundos emprestados ao abrigo dela como vencidos e exigíveis, juntamente com os juros acumulados e não pagos;
- os credores ou detentores dos títulos de dívida sob tais acordos poderiam optar por rescindir os seus compromissos ao abrigo dos mesmos e deixar de conceder novos empréstimos;
- a aceleração sob tal endividamento pode desencadear provisões de aceleração cruzada sob outros acordos de financiamento celebrados por nós; e
- poderíamos ser forçados à falência ou à liquidação.

Alguns dos nossos acordos contratuais, incluindo obrigações de dívida, contêm certas disposições de mudança de controle que fornece às nossas contrapartes o direito de rescisão ou a capacidade de acelerar o vencimento de nossa dívida no caso de uma mudança de nosso controle sem o seu consentimento e/ou declínio de ratings, conforme aplicável.

Além disso, de acordo com os contratos que regem nossas Notas de 4,500% com vencimento em 2028, Notas de 4,500% com vencimento em 2030, Notas de 8,500% com vencimento em 2031, Notas Sêniores de 7,250% com vencimento em 2033, Notas de 7,125% com vencimento em 2041, Notas de 5,875% com vencimento em 2050, Taxa Fixa Reajustável Subordinada Notas com vencimento em 2081, 15ª Emissão ^{de} Debêntures (utilizadas como garantia para emissão de CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio), 16ª Emissão de Debêntures, 17ª Emissão de Debêntures e 18ª Emissão de Debêntures uma “mudança de controle” com “queda de *rating*” (conforme tais termos podem ser definidos em cada acordo que rege nosso endividamento) exigiria uma recompra ou uma oferta de recompra de quaisquer notas ou debêntures em circulação, mais juros acumulados e não pagos, se houver, até a data de recompra.

Essas disposições seriam acionadas , por exemplo, no caso de um terceiro adquirir , direta ou indiretamente, mais de 50% de nosso capital social com direito a voto em circulação e se , devido a tal “ mudança de controle ” (como tal termo pode ser definido em cada acordo que rege nosso endividamento), nossos *ratings* são rebaixados abaixo de determinados limites (uma “queda de *rating*”, conforme tal termo pode ser definido em cada acordo que rege nosso endividamento) dentro de um determinado período de tempo.

No caso de nossas Notas de 4,500% com vencimento em 2028, Notas de 4,500% com vencimento em 2030, Notas de 7,125% com vencimento em 2041, Notas de 5,875% com vencimento em 2050 e Notas Subordinadas de Taxa Fixa Reajustável com vencimento em 2081, um “declínio de *ratings*” ocorreria se, a qualquer momento dentro 90 dias após a data da notificação pública de uma “mudança de controle” e a data em que a Braskem e/ou qualquer outra “pessoa” (conforme aplicável, e conforme definido em cada acordo que rege nosso endividamento) declarar publicamente sua intenção, o que ocorrer primeiro para efetuar uma “mudança de controle”, (i) no caso de as notas receberem uma classificação de grau de investimento por pelo menos duas agências de classificação antes de tal aviso público ou declaração, a classificação atribuída às notas por pelo menos duas das agências de classificação está abaixo da classificação de grau de investimento; ou (ii) caso as classificações atribuídas às notas por pelo menos duas das agências de classificação antes de tal anúncio ou declaração pública sejam inferiores a um *rating* de grau de investimento, a classificação atribuída às notas por pelo menos duas das agências de classificação é diminuído em uma ou mais categorias (ou seja, níveis); desde que, em cada caso, qualquer “declínio nas classificações” seja expressamente declarado pelas agências de classificação aplicáveis como tendo sido o resultado da “mudança de controle”.

No caso de nossas Notas Sêniores de 8,500% com vencimento em 2031 e nossas Notas Sêniores de 7,250% com vencimento em 2033, um “declínio de *rating*” ocorreria se, a qualquer momento dentro de 90 dias após a data do aviso público de uma “mudança de controle” (i) caso as notas recebam uma classificação de grau de investimento por pelo menos duas agências de classificação antes de tal anúncio público, a classificação atribuída às notas por quaisquer duas ou mais agências de classificação será inferior a uma classificação de grau de investimento; ou (ii) em qualquer outro caso, a classificação atribuída às notas por pelo menos duas das agências de classificação é diminuída em uma ou mais categorias (ou seja, níveis); desde que, em cada caso, qualquer “declínio nas classificações” seja expressamente declarado pelas agências de classificação aplicáveis como tendo sido o resultado da “mudança de controle”.

Como resultado, se um terceiro adquirir nosso controle, seja como resultado do Processo de Reestruturação Judicial da Novonor (ou acordos celebrados no contexto do Processo de Reestruturação Judicial da Novonor) ou de outra forma, tal aquisição poderá resultar em um rebaixamento de *ratings* que constitui um “declínio nas classificações”. Nesses casos, se os consentimentos ou renúncias apropriadas não forem obtidos, tais credores poderão acelerar o vencimento de nossa dívida ou, conforme aplicável, exigir uma recompra ou uma oferta de recompra de nossas notas ou debêntures em circulação.

A rescisão de qualquer um de nossos acordos contratuais, a aceleração do vencimento ou a exigência de recompra ou oferta de recompra de qualquer uma de nossas dívidas pode ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa, e em última análise, resultará na aceleração cruzada de todo o nosso endividamento.

Não há garantia de que a Novonor continuará sendo nosso acionista controlador. A Novonor e a Petrobras poderão celebrar transações ou outros acordos que possam resultar na nossa não ter um acionista controlador. Se nenhum acionista ou grupo de acionistas detiver mais de 50% de nosso capital votante ou exercer o controle acionário, poderá haver maiores oportunidades para alianças entre acionistas e conflitos entre eles.

Atualmente, a Novonor, diretamente ou por meio de sua subsidiária integral NSP Inv., detém 38,3% do nosso capital social total, incluindo 50,1% do nosso capital social com direito a voto, e a Petrobras detém 36,1% do nosso capital social total, incluindo 47,0% do nosso capital social com direito a voto. A Novonor (nosso acionista controlador indireto) e a Petrobras são atualmente parte de um acordo de acionistas que rege o exercício de seus direitos de voto, nomeação de conselheiros e diretores e outros assuntos relacionados à nossa governança corporativa e seus interesses em nós. Caso haja alteração em nosso controle societário, poderemos estar sujeitos a alterações significativas em nossa administração, plano de negócios e estratégias, bem como em nossas atuais práticas de governança corporativa, todas as quais poderão ter um efeito adverso relevante em nossos resultados, de operações e situação financeira.

Em 3 de novembro de 2022, recebemos correspondência da Novonor, informando que, devido às discussões e análises atualmente em andamento relativas a uma possível transação, poderá ser necessária a interação da Braskem com potenciais interessados, para o que a Novonor solicitou nosso apoio e para o de nossos oficiais. A Novonor informou ainda que, naquele momento, não havia acordo de exclusividade com qualquer interessado, nenhuma oferta vinculante, e nenhuma definição ou decisão sobre a estrutura a ser adotada ou sobre qualquer alternativa relacionada ao processo de alienação.

Em 9 de novembro de 2023, recebemos uma correspondência enviada pela Adnoc International Limited - Sole Partnership LLC (“ADNOC”) à Novonor e a determinados credores detentores de garantia fiduciária de ações da Braskem S.A. de propriedade da Novonor (“Instituições Financeiras”), contendo uma oferta não vinculativa para aquisição da participação detida pela Novonor na Companhia (“Proposta”). A Proposta também está condicionada, dentre outras condições usuais em transações desta natureza, à (i) conclusão satisfatória pela ADNOC de *Due Diligence*; (ii) investigação de possíveis passivos adicionais decorrentes do evento em Alagoas; (iii) inexistência de passivos contingentes materiais não contabilizados ou não reportados; (iv) alinhamento e celebração de novo acordo de acionistas com a Petrobras.

Além disso, conforme divulgado por nós em 16 de dezembro de 2021, fomos notificados pela Novonor e pela Petrobras que cada um de seus órgãos de governança aprovou, em 15 de dezembro de 2021, a assinatura de um termo de compromisso prevendo o compromisso mútuo da Novonor e da Petrobras de assumir medidas necessárias que poderiam, se implementadas, resultar em uma mudança de controle de nossa empresa (a “Notificação”).

De acordo com a Notificação, a Novonor e a Petrobras concordaram em buscar a adoção das medidas necessárias: (i) para a venda, por meio de oferta pública secundária, de até todas as nossas ações preferenciais classe A detidas direta ou indiretamente por elas; (ii) viabilizar a migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3, inclusive em relação às mudanças necessárias na governança corporativa da Braskem, que estará sujeita às aprovações cabíveis no momento oportuno e à negociação de um novo acordo de acionistas para conformar suas direitos e obrigações relativamente a essa estrutura de governação alterada; e (iii) após a conclusão da potencial migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado, realizar a venda das ações ordinárias remanescentes detidas direta ou indiretamente por eles e de nossa emissão. Em 28 de janeiro de 2022, recebemos comunicação enviada em conjunto pelos nossos acionistas Novonor e Petróleo Brasileiro S.A. onde decidiram cancelar temporariamente a oferta de ações devido às condições de volatilidade nos mercados financeiro e de capitais. Além disso, Novonor e Petrobras ratificaram seu interesse em retomar a oferta de ações no futuro, num momento em que existe uma situação econômica mais favorável e com menor volatilidade, e o termo de compromisso celebrado entre as partes permanece em vigor e o compromisso de ambas de alienar de suas respectivas participações societárias na Companhia por meio de oferta pública secundária, além de tomar todas as medidas necessárias para viabilizar a migração da Companhia para o segmento do Novo Mercado da B3, incluindo as alterações necessárias em sua governança, conforme os estudos nesse

sentido que estão sendo realizados pela Companhia e mencionados no fato relevante divulgado no Formulário 6-K de 16 de dezembro de 2021, sejam concluídos e na medida em que as condições de mercado sejam favoráveis.

Se migrarmos efetivamente para o Novo Mercado no futuro, todas as nossas ações preferenciais classe A e classe B serão convertidas em ações ordinárias, fazendo com que a Novonor deixe de deter indiretamente a maioria de nosso capital votante. Mesmo que a Novonor e a Petrobras celebrem um novo acordo de acionistas, a potencial venda material de nossas ações ordinárias detidas por uma ou por ambas poderia deixar a Novonor e a Petrobras com menos de 50% mais uma ação de nosso capital votante.

Independentemente de as transações descritas na Notificação serem implementadas, a Novonor ou a Petrobras poderão iniciar discussões sobre outras transações que poderiam, em última análise, ter efeitos semelhantes no futuro.

Caso a Novonor e a Petrobras deixem de deter mais de 50% de nossas ações com direito a voto, não pode haver garantia de que a influência de tais acionistas será mantida, inclusive, sem limitação, em relação à governança corporativa, plano de negócios, estratégia e gestão-chave assuntos. Se surgir um grupo de controle com poder de decisão sobre nós, poderemos enfrentar mudanças repentinas e inesperadas em nossa governança corporativa e políticas estratégicas, inclusive por meio da substituição de diretores e principais executivos.

A ausência de um acionista controlador ou grupo de acionistas controladores também pode afetar nosso processo de tomada de decisão, uma vez que o quórum mínimo exigido pela legislação brasileira para determinadas decisões dos acionistas pode não ser alcançado. Nesse caso, poderemos não ser capazes de prosseguir eficazmente o nosso plano de negócios para prosseguir eficazmente o nosso plano de negócios e estratégias. Além disso, podemos ficar mais vulneráveis a uma aquisição hostil.

Adicionalmente, todas as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Braskem e de titularidade da NSP Inv. foram dados em garantia de cessão fiduciária (alienação fiduciária) como garantia dada sob certos contratos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas subsidiárias com credores não falidos específicos (credores extraconcursais). É possível que, em determinadas circunstâncias, o penhor sobre tais ações possa ser executado, com a consequente alienação das ações, o que poderá resultar em mudança de controle da Braskem e outras consequências daí decorrentes.

Qualquer mudança inesperada em nossa equipe de administração, plano de negócios e estratégias, qualquer disputa entre nossos acionistas ou qualquer tentativa de adquirir nosso controle poderá desviar a atenção de nossa administração e também ter um efeito adverso em nosso plano de negócios, estratégias, situação financeira e resultados operacionais.

A Novonor e a Petrobras nos solicitaram a realização de estudos para uma potencial migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3, o que, se concluído, levaria à conversão de todas as nossas ações preferenciais classe A e classe B em ações ordinárias e a revisão de nossas práticas de governança corporativa para adequação às regras do Novo Mercado.

Para ser listada no *Novo Mercado* da B3, uma empresa só poderá ter ações ordinárias em circulação. Se migrarmos para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3, seremos obrigados a converter todas as nossas ações preferenciais classe A e classe B em ações ordinárias. Tal mudança na nossa estrutura de

capital levaria a mudanças significativas na nossa governança corporativa, o que poderia ter um impacto potencial na nossa capacidade de prosseguir e implementar o nosso plano de negócios e estratégias.

Nossas ações preferenciais classe A poderão ser convertidas em ações ordinárias que serão listadas no segmento de listagem do Novo Mercado da B3 no Brasil. As alterações em nossa governança corporativa (incluindo alterações em nosso estatuto social) em conexão com uma potencial migração para o segmento de listagem do Novo Mercado, bem como os termos e o momento de tal migração, incluindo a relação de conversão da classe A e da classe B ações preferenciais em ações ordinárias, ainda estão sujeitas a estudos, discussões e aprovações envolvendo nós e nossos acionistas, e não podemos prever ou garantir como esse processo se desenrolará ou qual será o seu resultado final. A listagem de nossas ações no segmento de listagem do Novo Mercado da B3 exigiria que tomássemos certas medidas relacionadas a questões de governança corporativa, incluindo a aprovação, pelos nossos acionistas em assembleia geral, da conversão de ações preferenciais classe A e classe B ações em ações ordinárias, migração para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 e alterações em nosso estatuto social para atender às regras de listagem do Novo Mercado. Além disso, de acordo com a legislação brasileira aplicável, os detentores de nossas ações ordinárias não têm direito aos mesmos dividendos e preferências de liquidação que os detentores de nossas ações preferenciais têm.

A reorganização societária pretendida que nos foi comunicada pela Novonor e pela Petrobras poderá não ser aprovada ou implementada, e a migração para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 poderá não ocorrer.

Conforme divulgado por nós em 16 de dezembro de 2021, fomos notificados pela Novonor e pela Petrobras que cada um de seus órgãos de governança aprovou, em 15 de dezembro de 2021, a assinatura de um termo de compromisso prevendo o compromisso mútuo da Novonor e da Petrobras em tomar as medidas necessárias que poderá, se implementado, levar à migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 (a Notificação, conforme definido acima).

Nos termos da Notificação, a Novonor e a Petrobras concordaram em buscar a adoção das medidas necessárias: (i) para a venda, por meio de oferta pública secundária, de até todas as nossas ações preferenciais classe A detidas direta ou indiretamente por elas; (ii) viabilizar a migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3, inclusive em relação às mudanças necessárias na governança corporativa da Braskem, que estará sujeita às aprovações cabíveis no momento oportuno e à negociação de um novo acordo de acionistas para conformar suas direitos e obrigações relativamente a essa estrutura de governação alterada; e (iii) após a conclusão da potencial migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado, realizar a venda das ações ordinárias remanescentes detidas direta ou indiretamente por eles e de nossa emissão. Não temos como prever o resultado da implementação dos compromissos assumidos, bem como os seus possíveis impactos. Em 28 de janeiro de 2022, recebemos comunicação enviada em conjunto pelos nossos acionistas Novonor e Petróleo Brasileiro S.A. onde decidiram cancelar temporariamente a oferta de ações devido às condições de volatilidade nos mercados financeiro e de capitais. Além disso, Novonor e Petrobras ratificaram seu interesse em retomar a oferta de ações no futuro, num momento em que existe uma situação econômica mais favorável e com menor volatilidade, e o termo de compromisso celebrado entre as partes permanece em vigor e o compromisso de ambas de alienar de suas respectivas participações societárias na Companhia por meio de oferta pública secundária, além de tomar todas as medidas necessárias para viabilizar a migração da Companhia para o segmento do Novo Mercado da B3, incluindo as alterações necessárias em sua governança, conforme os estudos nesse sentido que estão sendo realizados pela Companhia e mencionados no fato relevante divulgado no Formulário 6-K de 16 de dezembro de 2021, sejam concluídos e na medida em que as condições de mercado sejam favoráveis.

Uma potencial migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 está sujeita a certas medidas e etapas que precisariam ser tomadas e condições que precisariam ser cumpridas, muitas das quais estão fora do nosso controle, incluindo a conclusão satisfatória do estudos atuais que estamos conduzindo, bem como a aprovação pela comissão de listagem aplicável da B3, a aprovação pelos nossos acionistas em assembleia geral de acionistas da revisão do estatuto social da Braskem para atender às regras de listagem do Novo Mercado, e a aprovação pelos titulares de nossas ações preferenciais classe A e classe B em assembleias gerais separadas para cada classe.

Como resultado do acima exposto, poderemos não conseguir migrar para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 em tempo hábil, ou mesmo não conseguirmos migrar.

Esperamos perder o direito de preferência previsto no atual acordo de acionistas com relação a novas oportunidades de negócios no setor petroquímico e, como resultado, a Petrobras, que é nosso maior fornecedor de matérias-primas no Brasil, poderá investir em o sector petroquímico independentemente de nós e sem antes nos dar preferência para o fazer.

A Novonor e a Petrobras são atualmente partes de um acordo de acionistas que prevê, entre outros assuntos, o compromisso entre elas de envidar seus melhores esforços no desenvolvimento de novas oportunidades de negócios no “setor petroquímico” (definido como oportunidades de negócios que envolvam: (i) utilização de eteno e propeno para fabricação de PE, PP, PVC e cumeno; (ii) investimentos petroquímicos para produção de butadieno, paraxileno, PE, PP, PVC, cumeno, PTA e PET, bem como a comercialização desses produtos (iii) investimentos baseados em pirólise de hidrocarbonetos para a indústria petroquímica e (iv) outros investimentos ou produtos que a Novonor e a Petrobras possam acordar de boa-fé em incluir na definição de “setor petroquímico” relativo à nova produção; processos que possam ser desenvolvidos no futuro), com direito de preferência que nos é concedido.

Sujeito a algumas exceções relacionadas a projetos específicos, se houver uma iniciativa de negócios, oportunidade, empreendimento, investimento ou participação direta ou indireta que cada Novonor ou Petrobras pretenda realizar no setor petroquímico (uma “Oportunidade”) que se sobreponha a determinados objetivos descrito em tal acordo de acionistas, a parte que identificou a Oportunidade (a “Parte Identificadora”) concederá à Braskem preferência para explorar a Oportunidade.

Se não manifestarmos interesse em exercer o direito de preferência sobre uma determinada Oportunidade, e a Parte Identificadora decidir posteriormente buscar tal Oportunidade, a Parte Identificadora nos oferecerá o direito de comercializar os produtos relacionados à Oportunidade em condições de mercado mutuamente satisfatórias.

Em 15 de dezembro de 2021, a Novonor e a Petrobras celebraram um aditivo a esse acordo de acionistas, prevendo de forma geral que, caso a potencial migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 não seja implementada, o direito de preferência da Braskem em relação a qualquer Oportunidade futura expirará em 31 de outubro de 2024. Como resultado, se a potencial migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 não for concluída até 31 de outubro de 2024, ou, se antes de 31 de outubro de 2024 tal migração for concluída, mas tal acordo de acionistas expirar ou rescindir por qualquer razão e nenhum novo acordo sobre direitos de preferência for acordado entre as partes, a Braskem perderia seu direito de preferência em relação a qualquer Oportunidade futura. A celebração de tal alteração do acordo de acionistas pela Braskem, na qualidade de interveniente, ainda está sujeita às devidas

aprovações de governança. Em 28 de janeiro de 2022, recebemos comunicação enviada em conjunto pelos nossos acionistas Novonor e Petróleo Brasileiro S.A. onde decidiram cancelar temporariamente a oferta de ações devido às condições de volatilidade nos mercados financeiro e de capitais. Além disso, Novonor e Petrobras ratificaram seu interesse em retomar a oferta de ações no futuro, num momento em que existe uma situação econômica mais favorável e com menor volatilidade, e o termo de compromisso celebrado entre as partes permanece em vigor e o compromisso de ambas de alienar de suas respectivas participações societárias na Companhia por meio de oferta pública secundária, além de tomar todas as medidas necessárias para viabilizar a migração da Companhia para o segmento do Novo Mercado da B3, incluindo as alterações necessárias em sua governança, conforme os estudos nesse sentido que estão sendo realizados pela Companhia e mencionados no fato relevante divulgado no Formulário 6-K de 16 de dezembro de 2021, sejam concluídos e na medida em que as condições de mercado sejam favoráveis.

A perda do direito de preferência em relação a uma Oportunidade pode resultar na decisão da Petrobras, maior fornecedora de matérias-primas da Braskem no Brasil, de investir no setor petroquímico, o que pode afetar a implementação de nossos planos estratégicos e de crescimento e afetar adversamente nossas receitas e resultados operacionais.

Riscos Relacionados a Questões Legais e Regulatórias

Ajustes nas tarifas sobre importações que competem com nossos produtos poderiam nos levar a reduzir nossos preços.

O governo brasileiro tem usado tarifas de importação para implementar políticas econômicas. Como resultado, as tarifas de importação impostas aos produtos petroquímicos variaram no passado e poderão variar no futuro. Até novembro de 2021, as tarifas de importação de produtos petroquímicos de primeira geração variavam entre 0% e 4%, e as tarifas sobre resinas de polietileno, polipropileno e PVC eram de 14,0%. Em novembro de 2021, o governo brasileiro reduziu unilateralmente em 10% as tarifas de importação de 87% de todos os seus bens comercializados internacionalmente. Em maio de 2022, o Brasil reduziu, unilateralmente, em mais 10% as tarifas sobre determinadas exportações, que deveriam permanecer em vigor até dezembro de 2023 no nível de 11,2%.

Em julho de 2022, o Mercosul decidiu reduzir permanentemente em 10% a Tarifa Externa Comum (TEC), que era aplicável a todos os membros do Mercosul. Após essas mudanças, as tarifas sobre as importações de produtos petroquímicos de primeira geração dos membros do Mercosul variam agora entre 0% e 3,6%, e as tarifas sobre as resinas de polietileno, polipropileno e PVC são fixadas em 12,6%.

Em agosto de 2022, o governo brasileiro também promulgou as Resoluções Nos. 369 e 381 do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (“Gecex”) aprovando redução do imposto de importação, mediante inclusão na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (“Letec”) para os seguintes de nossos produtos: (i) copolímeros de eteno e alfa-olefina com densidade inferior a 0,94, de 11,2% a 3,3%; (ii) resina S PVC obtida por processos de suspensão, de 11,2% para 4,4%; (iii) resina PP (copolímero de propeno), de 11,2% para 4,4%; e (iv) PP (homopolímero de propeno), de 11,2% para 6,5%. Essa redução foi válida por um ano, de 5 de agosto de 2022 até agosto de 2023. Historicamente priorizamos o fornecimento ao mercado brasileiro e atualmente não há sinais de escassez dos produtos que fornecemos ao mercado brasileiro.

Em 21 de março de 2023, o Comitê de Gestão Executiva (“Gecex”) da Câmara de Comércio Exterior (“Camex”) decidiu excluir do Letec os seguintes produtos, estabelecendo a alíquota do imposto de importação que havia sido reduzida da seguinte forma: eteno e copolímeros de alfa-olefinas, com densidade inferior a 0,94,

de 3,3% a 11,2%; Resina PVC-S, obtida por processo de suspensão de 4,4% a 11,2%; e “copo” de Resina PP (copolímero de propeno) de 4,4% para 11,2%. O PP (homopolímero de propeno) permaneceu na Letec até 31 de julho de 2023, quando seus direitos de importação foram restabelecidos para 11,2%.

Em 10 de novembro de 2023, o Gecex da Camex decidiu restabelecer as tarifas de importação de 73 produtos químicos que constavam na Resolução 353/2022 (a segunda redução unilateral de 10% da Tarifa Externa Comum (“TEC”)) A medida foi tomada com o objetivo de reverter os impactos negativos causados à indústria nacional, especialmente relacionados ao aumento das importações e à forte variação de preços decorrente da redução de 10% no imposto de importação que havia sido implementada. Assim, a partir de 28 de novembro de 2023, o imposto de importação aplicado às resinas da Braskem voltou ao patamar da TEC, sendo fixado em 12,6%.

Ajustes de tarifas poderiam levar ao aumento da concorrência das importações e fazer com que reduzíssemos nossos preços internos e impactassem a demanda por nossos produtos, o que provavelmente resultaria em menor receita líquida e poderia afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral. Além disso, os produtos que exportamos para os Estados Unidos e Europa estão sujeitos a tarifas de 6,5% em cada jurisdição, sujeitas a certas preferências. Essas tarifas geralmente equilibram o nível de concorrência de nossos produtos produzidos localmente e quaisquer ajustes futuros nessas estruturas tarifárias poderão impactar negativamente nossas vendas nessas jurisdições. Futuros acordos comerciais celebrados entre o Brasil, o Mercosul, os Estados Unidos ou a União Europeia também poderão levar ao aumento da concorrência das importações e à redução dos preços internos.

Mudanças nas políticas comerciais dos EUA e globais e outros fatores fora do nosso controle podem impactar negativamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

O ambiente internacional em que operamos é afetado por acordos e tarifas comerciais entre países. Como resultado das recentes revisões na política administrativa dos EUA, há, e poderá haver alterações adicionais aos acordos comerciais existentes, maiores restrições ao comércio livre e aumentos significativos nas tarifas sobre bens importados para os Estados Unidos, particularmente aqueles fabricados na China, México e Canadá. As ações futuras da administração dos EUA e de governos estrangeiros, incluindo a China, no que diz respeito a tarifas ou acordos e políticas comerciais internacionais permanecem atualmente obscuras.

A escalada de uma guerra comercial, tarifas, tarifas retaliatórias ou outras restrições comerciais sobre produtos e materiais, incluindo aqueles exportados por nós para a China ou matérias-primas importadas por nós da China ou de outros países, podem prejudicar significativamente a nossa capacidade de fornecer os nossos produtos aos clientes. na China ou em outros locais afetados. Tais desenvolvimentos podem resultar em uma diminuição na demanda por nossos produtos, bem como em atrasos nos pagamentos de nossos clientes. Além disso, outras ações governamentais relacionadas a tarifas ou acordos comerciais internacionais, mudanças nas condições sociais, políticas, regulatórias e econômicas dos EUA, ou em leis e políticas que regem o comércio exterior, a fabricação, o desenvolvimento e o investimento nos territórios e países onde nossos clientes estão localizados, poderá levar a um reequilíbrio dos fluxos de exportação globais e a um aumento da concorrência global, o que, por sua vez, poderá afetar negativamente os nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

O descumprimento das leis e regulamentos de controle de exportação ou de sanções econômicas poderá ter um impacto material adverso em nossos resultados operacionais, situação financeira e reputação.

Operamos numa base global e enfrentamos riscos relacionados com o cumprimento das leis e regulamentos de controle de exportações e sanções econômicas, incluindo aqueles administrados pelas Nações Unidas, pela União Europeia e pelos Estados Unidos, incluindo o Gabinete de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA. Os programas de sanções econômicas restringem as nossas relações com determinados países, territórios, indivíduos e entidades sancionados. As sanções econômicas são complexas, mudam frequentemente e muitas vezes aumentam em número, e podem impor proibições, multas e restrições incrementais nas negociações com outros países, territórios, indivíduos ou entidades ou obrigações de conformidade nas nossas transações em determinados países e territórios. Conduzimos, e poderemos no futuro procurar conduzir, negócios em determinados países que estão sujeitos a sanções sob as leis dos Estados Unidos, da União Europeia ou de outros países. Embora tenhamos realizado essas transações e pretendamos realizar quaisquer transações futuras, em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, poderemos não ser bem-sucedidos em garantir a conformidade com limitações ou restrições aos negócios com empresas em tais países. Além disso, a anexação da Crimeia pela Rússia, o reconhecimento de duas repúblicas separatistas nas regiões de Donetsk e Luhansk da Ucrânia e as intervenções militares na Ucrânia levaram à imposição de sanções e outras sanções pelos Estados Unidos, pela União Europeia e por outros países à Rússia. Bielorrússia, a região da Crimeia na Ucrânia, a chamada República Popular de Donetsk e a chamada República Popular de Luhansk, incluindo o acordo para retirar certas instituições financeiras russas do pagamento da Sociedade para Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais (“SWIFT”) sistema, sanções e penalidades potenciais adicionais também foram propostas e/ou ameaçadas e os Estados Unidos e outros países poderiam impor sanções mais amplas e tomar outras medidas caso o conflito se agravasse ainda mais. Se for constatado que violamos as leis ou regulamentos de sanções aplicáveis, poderemos enfrentar multas criminais ou civis ou outras penalidades, poderemos sofrer danos à reputação e nossos resultados operacionais e situação financeira poderão ser afetados negativamente. Além disso, embora tenhamos adotado uma diretiva de controle comercial global e fornecido treinamento regular aos nossos funcionários, não pode haver garantia de que nossos funcionários, diretores, executivos, parceiros ou quaisquer terceiros com quem fazemos negócios, incluindo, entre outros, quaisquer distribuidores ou fornecedores não violarão leis e regulamentos de sanções. Em última análise, poderemos ser responsabilizados por qualquer violação das leis e regulamentos de sanções por parte dessas pessoas, o que poderia resultar em multas criminais ou civis ou outras penalidades, ter um impacto material adverso em nossos resultados operacionais e situação financeira e prejudicar nossa reputação.

Podemos não ser capazes de especificar em detalhes as especificações técnicas exigidas por nossos clientes ou mecanismos atualizados para atender prontamente às exigências regulatórias, e podemos estar sujeitos a danos com base em reclamações movidas contra nós ou nossos clientes como resultado da falha de nossos produtos. especificação.

As especificações de nossos produtos podem não atender a determinados requisitos, especificações ou padrões técnicos ou regulatórios. Além disso, os nossos clientes podem impor requisitos mais rigorosos aos nossos produtos ou os governos podem promulgar regulamentos mais rigorosos para a distribuição, venda ou utilização dos nossos produtos. O não cumprimento de tais normas poderá afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais se não conseguirmos vender nossos produtos em um ou mais mercados ou a clientes importantes nesses mercados.

Tal como acontece com todos os sistemas de controle de qualidade, qualquer falha ou deterioração de nossos sistemas de controle de qualidade poderá resultar em defeitos em nossos produtos, o que, por sua vez, poderá nos sujeitar a reclamações contratuais, regulatórias, de responsabilidade pelo produto e outras, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossos reputação, negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Talvez não consigamos obter ou renovar todas as licenças, autorizações e autorizações necessárias para conduzir nossos negócios.

Estamos sujeitos a uma ampla variedade de leis, regulamentos e requisitos de licenciamento federais, estaduais e municipais, e dependemos da obtenção de licenças, alvarás e autorizações para realizar nossas atividades.

Não podemos garantir que seremos capazes de manter, renovar ou obter qualquer nova autorização, licença, concessão ou permissão, em tempo hábil, ou que quaisquer requisitos adicionais não serão impostos em conexão com tal pedido de renovação.

A não obtenção ou manutenção dos alvarás, autorizações e licenças necessárias às nossas operações, ou a não obtenção ou manutenção tempestiva, poderá resultar em multas, perda ou rescisão antecipada de alvarás, autorizações e/ou licenças, bem como fechamento de instalações, ou quebra de contratos financeiros e comerciais, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais e situação financeira.

Nós poderemos ser negativamente impactados pelos efeitos do Acordo Global.

Em 14 de dezembro de 2016, nós celebramos um acordo de leniência com o MPF (“Acordo de Leniência”), que foi homologado pela justiça brasileira em 6 de junho de 2017. Em 21 de dezembro de 2016, nós celebramos um acordo de leniência com o Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito Leste de Nova York, assumindo a culpa por uma denúncia única que acusava a Braskem de conspiração para descumprir com as disposições de combate ao suborno do U.S. Foreign Corrupt Practices Act (“FCPA”). Na mesma data, nós consentimos a homologação de uma decisão final em uma ação civil ajuizada pela SEC com base em violações civis das disposições antissuborno, de livros e registros e de controles contábeis internos da FCPA. Os tribunais federais competentes dos Estados Unidos homologaram as decisões do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (“DoJ”) e da SEC em 26 de janeiro de 2017 e em 28 de fevereiro de 2017, respectivamente. Adicionalmente, em 21 de dezembro de 2016, a OAG concluiu suas investigações sobre os temas. Nos referimos a estas ações como Acordo Global. Nos termos do Acordo Global, nós concordamos em pagar às autoridades de tais foros o valor total de US\$ 957 milhões (equivalente a R\$ 3,1 bilhões), com base na taxa de câmbio de R\$ 3,27 por dólar norte-americano, aplicável na época da negociação.

O MPF distribuirá a maior parte dos valores recebidos como restituição para terceiros por danos decorrentes dos atos ilícitos. No âmbito do Acordo Global, o MPF comprometeu-se a empreender gestões perante outras autoridades ou órgãos públicos, bem como empresas públicas e sociedades de economia mista com as quais a Braskem venha a iniciar tratativas relativas aos fatos abordados pelo Acordo Global, com o objetivo de evitar o ressarcimento em duplicidade. Nesse sentido, conforme comunicado ao mercado em 10 de julho de 2018, e anunciado via fato relevante em 27 de maio de 2019, a Braskem cooperou e deu início a tratativas com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e a Advocacia Geral da União (AGU), no Brasil, e o nosso Conselho de Administração aprovou a celebração de um acordo de leniência similar com a CGU e a AGU (“Acordo CGU/AGU”).

O Acordo CGU/AGU, no valor de R\$ 2,9 bilhões, a ser corrigido pela taxa SELIC, aborda os mesmos fatos que são objeto do Acordo Global celebrado em dezembro de 2016 com o Ministério Público Federal (MPF), o DoJ, a SEC e o Gabinete do Procurador-Geral da Suíça (“Acordo Global”). Desse valor, R\$ 3,1 bilhões serão compensados pelo valor que a Companhia já havia se comprometido a pagar no âmbito do Acordo Global, resultando em um desembolso adicional de R\$ 410 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, havíamos pago R\$ 3,1 bilhões, conforme segue:

- R\$ 878 milhões para AGU, CGU e MPF;
- R\$ 297 milhões ao DoJ;
- R\$ 407 milhões para a OAG;
- R\$ 1.282 milhões ao MPF; e
- R\$ 206 milhões para a SEC

Em janeiro de 2023, a Companhia ofereceu bônus de subscrição registrados, próprios e de terceiros, para pagamento da quarta parcela do Acordo de Leniência (vencimento em 30 de janeiro de 2023). A confirmação do pagamento foi sujeita à análise das autoridades competentes. Dessa forma, a Companhia efetuou a baixa do valor referente a referida parcela, registrando um passivo a terceiros e baixando seu próprio bônus de subscrição. No entanto, a portaria que rege esse procedimento de liquidação foi revogada e nenhuma nova regulamentação sobre o assunto foi promulgada antes do término dos contratos de aquisição de bônus registrados de terceiros (em 31 de dezembro de 2023). Com isso, a Companhia devolveu o valor desta parcela ao saldo devedor do Acordo de Leniência, permanecendo suspensa a exigibilidade do pagamento da referida parcela de 2023, aguardando a edição de nova regulamentação pelas autoridades competentes.

O valor a pagar nos termos do Acordo de Leniência, em 31 de dezembro de 2023, era de R\$ 1.016 milhões, sendo R\$ 840 milhões no passivo circulante e R\$ 176 milhões no passivo não circulante, que será pago em duas parcelas anuais atualizadas pela variação na taxa Selic e pagável até 30 de janeiro de 2025, considerando que a parcela de 2023 permanece suspensa. Para garantir o pagamento dessas parcelas vencidas, demos em garantia bens do seu ativo imobilizado correspondentes a uma parcela anual.

Em virtude do Acordo Global, continuaremos cooperando com estas autoridades governamentais relevantes e a melhorar a nossa governação e práticas de conformidade anticorrupção. Ao longo dos três anos entre 2017 e 2020, estivemos sujeitos a monitoramento independente em decorrência dos Acordos (o “Acordo CGU/AGU” e, juntamente com o Acordo Global, os “Acordos”). Tais monitores foram responsáveis por verificar o cumprimento do Acordo Global, bem como a eficácia dos nossos controles internos, políticas e procedimentos para reduzir o risco de não conformidade com as leis anticorrupção.

Em março de 2020, com base no relatório de certificação emitido pelos monitores independentes que nos acompanharam durante três anos, o MPF confirmou a conclusão do monitoramento, a efetividade do nosso programa de compliance e o cumprimento das obrigações do Acordo MPF. Posteriormente, em 13 de maio de 2020, o DoJ e a SEC confirmaram o fim do monitoramento previsto nos acordos com tais autoridades.

A CGU concluiu o monitoramento da Companhia, não permanecendo nenhuma pendência envolvendo a Companhia.

Em 15 de agosto de 2023, fomos notificados pela CGU do término do período de monitoramento do programa de integridade da Companhia previsto no Acordo de Leniência firmado entre a Braskem, a CGU e a Assessoria Geral do Governo Federal (“AGU”) em 31 de maio de 2019, com destaque para a obtenção da certificação ISO 37001 pela Companhia.

Cumprimos todas as nossas obrigações nos termos dos Acordos e continuamos a cooperar com as autoridades governamentais.

O Acordo Global não nos impede de sermos responsabilizados perante qualquer terceiro legítimo, que possa solicitar indenização por danos pelos fatos sujeitos aos acordos, incluindo outras autoridades com jurisdição sobre nós que possam tentar impor sanções monetárias ou multas, ou iniciar processos investigativos contra nós, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Não podemos garantir que o valor total acordado será suficiente para reparar totalmente qualquer dano.

Resultados desfavoráveis em litígios pendentes ou futuros poderão reduzir nossa liquidez e afetar negativamente nosso desempenho e condição financeira.

Estamos, e no futuro poderemos estar envolvidos em inúmeras disputas tributárias, cíveis, ambientais e trabalhistas, entre outras, envolvendo reivindicações monetárias. Se decisões desfavoráveis forem proferidas em um ou mais desses processos, poderemos ser obrigados a pagar valores substanciais. Para alguns desses processos, não constituímos nenhuma provisão em nosso balanço patrimonial ou constituímos provisões apenas para uma parte dos valores controversos, com base em nossos julgamentos quanto ao risco de perda desses processos.

Em julho de 2015, duas supostas ações judiciais coletivas foram movidas contra nós e alguns de nossos atuais e ex dirigentes e diretores no Tribunal Distrital dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York. O autor principal, Boilermaker-Blacksmith National Pension Trust, alegou que os réus fizeram declarações falsas ou omissões que inflacionaram o preço de nossas ações, violando as leis de valores mobiliários dos Estados Unidos.

Em 21 de fevereiro de 2018, foi realizada audiência e proferida decisão para a aprovação final do acordo de liquidação referente a toda a classe de investidores e o arquivamento da ação, sendo que tal acordo não representa a admissão de qualquer ilícito ou responsabilidade por parte nós. Tal decisão tornou-se final e vinculativa.

Em 25 de agosto de 2020, uma ação coletiva foi movida contra nós e alguns de nossos atuais e ex-executivos no Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito de Nova Jersey, em nome de uma suposta classe de investidores que adquiriram valores mobiliários emitidos por nós. A ação foi fundamentada na Lei Cambial, e em suas normas, com base em alegações de que os réus prestaram declarações falsas ou omissões relacionadas ao evento geológico em Alagoas.

Em 15 de dezembro de 2022, as partes firmaram acordo para liquidar a ação coletiva com pagamento de US\$ 3 milhões, o qual foi efetuado em janeiro de 2023. Em 20 de dezembro de 2022, como primeira medida para aprovação do acordo, o autor principal apresentou uma moção de aprovação preliminar, e espera-se que o Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito de Nova Jersey siga o procedimento exigido para a aprovação do acordo. A extinção da ação coletiva deverá ser declarada somente após a aprovação final do acordo amigável e após o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes no acordo amigável.

Não podemos prever com segurança todos os custos relacionados à resolução desta disputa. Poderemos ser citados como réus em outras ações legais semelhantes. Também podemos ser citados como réus em outras ações judiciais.

No contexto dos eventos geológicos ocorridos em Maceió, celebramos acordos para a extinção de três ações cíveis de interesse público (ACP Trabalhista, ACP Socioambiental e ACP de Moradores). Os termos dos acordos foram os seguintes:

- ACP Trabalhista: nos comprometemos a investir R\$ 40 milhões para financiar um Programa de Recuperação Empresarial e Promoção de Atividades Educacionais para moradores e trabalhadores dos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, no estado de Alagoas. Este acordo foi cumprido na sua totalidade.
- ACP Reparação a Moradores: nos comprometemos a apoiar a realocação e indenizar moradores, comerciantes, empresários e proprietários de imóveis situados nas áreas de risco definidas no Mapa da Defesa Civil passíveis de realocação, por meio de propostas de compensação financeira e celebração de acordos individuais homologados em judicial (em 31 de dezembro de 2021, a área de risco abrange aproximadamente 15 mil imóveis); e
- ACP Reparação Socioambiental: nos comprometemos a (i) adotar as medidas necessárias para estabilização das cavidades e monitoramento do solo, implementando as medidas do planejamento de fechamento de mina apresentado à ANM e sujeito à sua aprovação; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) na cidade de Maceió, a serem definidos por Diagnóstico Ambiental elaborado por empresa especializada e independente, aprovado pelo Ministério Público ; (iii) destinar R\$ 1,28 bilhão para implementar medidas na área desocupada, ações relacionadas à mobilidade urbana e compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos; e (iv) destinação de R\$ 300 milhões para danos morais sociais coletivos.

Em 13 de dezembro de 2023, o Senado criou uma Comissão Parlamentar de Investigação (“CPI”) sobre o evento geológico em Alagoas. Temos monitorado o assunto.

Uma investigação é realizada sob sigilo pela Polícia Federal em Alagoas há cerca de quatro anos. Em dezembro de 2023, a Polícia Federal realizou busca e apreensão de documentos desta investigação, denominada Operação Lágrimas de Sal. Nesse sentido, a Empresa informa que está e sempre esteve à disposição das autoridades e que vem prestando todas as informações relacionadas à mineração de sal durante a investigação.

Temos feito progressos junto às autoridades locais sobre outros pedidos de indenização para entendê-los melhor. Embora desembolsos futuros possam ocorrer como resultado do progresso nas negociações, na data do relatório, não podemos prever os resultados e o prazo para a conclusão dessas negociações ou seu possível escopo e os custos totais associados, além daqueles já provisionados.

Não é possível antecipar todas as novas reclamações relativas a danos ou de outra natureza que possam ser propostas por indivíduos ou grupos, incluindo entidades públicas ou privadas, que entendam ter sofrido impactos ou danos relacionados com o fenômeno geológico e a deslocalização de pessoas de áreas de risco, bem como novos autos de infração ou penalidades administrativas de natureza diversa. A Braskem continua enfrentando e ainda poderá enfrentar processos

administrativos e diversas ações judiciais ajuizadas por pessoas físicas ou jurídicas não incluídas no PCF ou que discordem da oferta de compensação financeira para liquidação individual, bem como novas ações coletivas e novas ações movidas por concessionárias de serviços públicos, entidades da administração direta ou indireta do Estado de Alagoas, do Município de Maceió ou do governo federal brasileiro. Portanto, o número de tais ações ou processos judiciais, sua natureza ou os valores envolvidos não podem ser estimados com precisão neste momento.

Poderemos ser afetados materialmente por violações da FCPA, da Lei Anticorrupção Brasileira e de leis anticorrupção semelhantes.

Nós, nossas subsidiárias e nossos parceiros de joint venture estamos sujeitos a diversas leis anticorrupção, incluindo a Lei No. 12.846/2013, ou a Lei Anticorrupção Brasileira, que entrou em vigor em 28 de janeiro de 2014, a FCPA e diversas outras leis anticorrupção e antissuborno de outras jurisdições.

A FCPA, a Lei Anticorrupção Brasileira e leis antissuborno semelhantes em outras jurisdições geralmente proíbem as empresas e seus intermediários de fazer pagamentos indevidos a funcionários do governo ou outras pessoas com a finalidade de obter ou reter negócios. As violações destas leis podem resultar em sanções criminais ou civis, incapacidade de fazer negócios com parceiros comerciais existentes ou futuros, liminares contra condutas futuras, restituições de lucros, desqualificações para se envolver direta ou indiretamente em certos tipos de negócios, perda de licenças comerciais ou outras restrições que possam ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais ou liquidez. Qualquer reflexo negativo em nossa imagem ou marca de qualquer violação dessas leis poderá ter um impacto negativo em nossos resultados operacionais, bem como em nossa capacidade de alcançar nossa estratégia de crescimento. Além disso, a Lei Anticorrupção Brasileira prevê responsabilidades solidárias entre empresas do mesmo grupo econômico.

Dada a dimensão das nossas operações e a complexidade da nossa cadeia de produção, não pode haver garantia de que as nossas políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas ou ilegais, incluindo fraudes ou violações da lei ou violações das nossas políticas internas. e procedimentos por nossos funcionários, diretores, executivos, parceiros ou quaisquer agentes terceirizados ou prestadores de serviços. Além disso, não pode haver garantia de que tais pessoas não tomarão medidas que violem as nossas políticas e procedimentos (ou que violem de outra forma as leis e regulamentos aplicáveis) pelas quais nós ou elas possamos ser responsabilizados. Violações de leis e regulamentos antifraude, anticorrupção, antilavagem de dinheiro ou outras leis e regulamentos internacionais podem ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, reputação, marca, preços de venda, resultados operacionais e situação financeira, inclusive como resultado do encerramento dos mercados internacionais. Poderemos estar sujeitos a uma ou mais ações de execução, investigações ou processos por parte das autoridades por alegada violação destas leis. Esses processos podem resultar em penalidades, multas, sanções ou outras formas de responsabilidade.

Estamos expostos a comportamentos de nossos funcionários, não funcionários e terceiros que podem ser incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e a falha em prevenir, detectar ou remediar oportunamente qualquer comportamento e/ou vulnerabilidades de processo pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos ao risco de que nossos funcionários, parceiros, contrapartes ou qualquer pessoa que faça negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, corrupção ou suborno, ou contornar ou ignorar nossos controles e procedimentos internos ou se apropriar indevidamente ou manipular nossos ativos para seu benefício. vantagem pessoal ou empresarial. As investigações conduzidas por nós internamente ou por meio de advogados externos sobre possíveis

violações de quaisquer leis anticorrupção aplicáveis, incluindo a FCPA, por parte de nossos funcionários ou agentes, podem ser caras e exigir tempo e atenção significativos da administração sênior. Nosso Programa Anticorrupção pode não ser totalmente eficaz para identificar, monitorar e mitigar esses riscos.

Além disso, não podemos garantir a existência de uma cadeia de valor socialmente responsável que ofereça condições de trabalho dignas. Qualquer violação das regulamentações relacionadas ao trabalho poderia resultar em violações dos direitos humanos, impactos na qualidade de vida das pessoas e más condições de trabalho, o que, por sua vez, poderia ter um impacto nos nossos resultados operacionais devido a potenciais implicações financeiras e ações judiciais movidas por indivíduos, entidades públicas autoridades ou outros agentes que possam afetar a nossa reputação e imagem.

No futuro, poderemos ser obrigados a conduzir procedimentos e análises adicionais com relação aos nossos processos e controles internos que poderão levar a um atraso na conclusão de nossas demonstrações financeiras auditadas e, como resultado, impedir-nos de apresentar relatórios anuais futuros em tempo hábil. Qualquer falha no arquivamento tempestivo de nossos relatórios anuais no futuro poderá ter um efeito adverso em nossos negócios.

A divulgação não autorizada ou perda de propriedade intelectual, segredos comerciais, outras informações comerciais ou pessoais confidenciais, ou a interrupção da tecnologia da informação por ataques cibernéticos ou outras violações de segurança, bem como o nosso descumprimento das leis de proteção de dados e dos requisitos de segurança da informação podem nos sujeitar a danos significativos. penalidades ou responsabilidades e podem afetar adversamente nossas operações, reputação e resultados financeiros.

Coletamos, armazenamos, processamos e usamos determinadas informações confidenciais e outros dados pessoais em conexão com nossas operações comerciais. Devemos garantir que qualquer atividade de dados pessoais, como processamento, coleta, uso, armazenamento, disseminação, transferência e descarte de dados pela qual somos responsáveis, esteja em conformidade com as leis relevantes de proteção de dados e privacidade. A proteção das informações relativas aos nossos parceiros de negócios (clientes e fornecedores), funcionários e informações confidenciais relacionadas ao nosso negócio é fundamental para nós. Contamos com sistemas, software e ferramentas de monitoramento disponíveis comercialmente para fornecer processamento, transmissão e armazenamento seguros de informações relevantes, como informações comerciais confidenciais e dados pessoais, incluindo informações confidenciais.

A Constituição Brasileira, Lei N o. 10. 406 /2002 (Código Civil), Lei nº. 8. 078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), Lei nº. 12. 965/2014 (Marco Civil da Internet), Decreto nº. 8. 771/2016 e a recente Lei nº. A Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, são as principais leis que regem a prática de tratamento de dados pessoais no Brasil.

A LGPD é uma legislação abrangente, que regulamenta práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia e organizações de todos os portes, tanto digital quanto fisicamente. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outras medidas, o dever de transparência por parte do controlador de dados, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais são permitidos (bases legais), obrigação de designar um controlador de dados, regras relacionadas à segurança da informação, incidentes envolvendo dados pessoais, requisitos e obrigações relacionados à transferência internacional de dados e compartilhamento de dados. A LGPD também prevê sanções administrativas que podem ser aplicadas em caso de descumprimento de suas disposições pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e fiscalizar o cumprimento da lei. O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD poderá acarretar as seguintes consequências: (i) a instauração de ações judiciais ou processos administrativos por órgãos

competentes, individuais ou coletivos, visando indenização por danos decorrentes de violações, entre outros, que tenham por base não apenas na LGPD, mas também na regulamentação esparsa ou específica de proteção de dados ainda em vigor; e (ii) a aplicação pelos órgãos de defesa do consumidor das penalidades previstas na esparsa regulamentação de proteção de dados, como as previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet, visto que antes mesmo da entrada da LGPD Com a entrada em vigor e a estruturação da ANPD, tais órgãos passaram a ter autoridade para atuar nesse sentido, principalmente em casos relativos a incidentes de segurança que resultem em acesso indevido a dados pessoais.

Desde 1º de agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a ANPD entenda que não estamos em conformidade com a LGPD, poderemos estar sujeitos a sanções individuais ou cumulativas, advertência, exigência de divulgação do incidente, medidas temporárias bloqueio e/ou exclusão dos dados pessoais a que se refere a infração, multa diária, multa simples de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício social, excluindo impostos, e até o valor agregado da R\$ 50,0 milhões por infração. Em caso de reincidência, poderão ser aplicadas penalidades administrativas mais severas previstas na LGPD, como a suspensão parcial do funcionamento da base de dados a que se refere a infração, pelo prazo máximo de seis meses, prorrogáveis por igual período, até a regularização do atividade de tratamento do responsável pelo tratamento, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo prazo máximo de seis meses, prorrogável por igual período ou proibição parcial ou total das atividades relacionadas com o tratamento de dados.

Além disso, poderemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados aos titulares de dados pessoais, inclusive quando causados por nossas subsidiárias ou por terceiros que processem dados pessoais em nosso nome ou como controladores juntamente conosco em razão de descumprimento das obrigações previstas na LGPD. Nesse sentido, não podemos garantir que teremos sucesso na adequação de nossas atividades, procedimentos, documentação e relacionamento com terceiros por nós contratados para atender aos elevados padrões previstos na LGPD. Sanções administrativas ou condenações judiciais poderão causar impactos financeiros relevantes, além de afetar negativamente a nossa reputação no mercado.

Mesmo que adotemos práticas alinhadas às disposições e obrigações previstas na LGPD, não podemos garantir que as medidas adotadas para adequar nossas atividades de tratamento de dados pessoais serão consideradas adequadas ou suficientes pela ANPD, por outras autoridades públicas, como pelo Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor, ou pelo tribunal.

Quaisquer leis ou regulamentos adicionais de privacidade promulgados ou aprovados no Brasil ou em outras jurisdições nas quais operamos poderão prejudicar seriamente nossos negócios, situação financeira ou resultados operacionais. Em 25 de maio de 2018, o Regulamento nº. O Regulamento 2016/279 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de dados pessoais (Regulamento Geral de Proteção de Dados), ou RGPD, passou a ser diretamente aplicável em todos os estados membros da União Europeia. O RGPD introduziu novas obrigações relativas à privacidade, controle e retenção de dados, incluindo, entre outras: (i) requisitos de responsabilização e transparência; (ii) requisitos aprimorados de consentimento de dados; (iii) obrigações de considerar a privacidade dos dados à medida que quaisquer novos produtos ou serviços são desenvolvidos e limitar a quantidade de informações recolhidas, processadas, armazenadas e a sua acessibilidade; (iv) restrições ao uso de dados para traçar o perfil dos titulares dos dados; (v) fornecer aos titulares dos dados, dados pessoais num formato utilizável mediante solicitação e apagar dados pessoais em determinadas circunstâncias; e (vi) reportar violações sem demora injustificada.

À medida que procuramos expandir os nossos negócios e operações, esperamos estar cada vez mais sujeitos a leis e regulamentos relativos à atividade de dados pessoais, tais como recolha, utilização, retenção, segurança e transferência dos dados dos nossos funcionários e clientes. Eles podem mudar ao longo do tempo e variar de acordo com a jurisdição, e é possível que sejam interpretados e aplicados de maneiras que afetarão material e adversamente nossos negócios. Qualquer falha – real ou percebida – por parte da Braskem em cumprir quaisquer leis e regulamentos aplicáveis relacionados à privacidade ou proteção de dados poderá fazer com que nossos clientes reduzam o uso de nossos produtos e serviços.

A conformidade com as leis de proteção de dados exige que gastemos recursos para revisar nossos procedimentos e políticas. Não há garantias de que tenhamos recursos suficientes para cumprir com os novos regulamentos ou para cumprir com sucesso este ambiente regulatório em mudança. Além disso, existe o risco de implementação inadequada e sanções ou danos à reputação por descumprimento, ambos os quais poderiam ter um efeito material adverso em nossas operações, situação financeira e perspectivas.

Além disso, apesar das medidas de segurança da informação que temos em vigor, as nossas instalações e sistemas - e os dos nossos prestadores de serviços terceiros - podem ser vulneráveis a violações de segurança, ataques cibernéticos (incluindo ransomware e phishing), vírus informáticos, extravios ou perdas de dados, erros de programação ou humanos ou outros eventos semelhantes. O conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia levou a um número crescente de ataques cibernéticos em todo o mundo. Qualquer violação de segurança ou ameaça percebida que resulte na perda ou outra divulgação não autorizada de informações confidenciais pode prejudicar nossa reputação, expor-nos a riscos e responsabilidades de litígio, sujeitar-nos a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios.

Ataques cibernéticos ou violações de segurança podem comprometer informações críticas e causar interrupções em nossas operações, que são fortemente dependentes de tecnologia da informação e sistemas e serviços de telecomunicações. Os ativos de informação, incluindo propriedade intelectual, segredos comerciais, dados pessoais e outras informações críticas sensíveis aos negócios, são um ativo atraente para criminosos cibernéticos, terrorismo cibernético ou outros agentes externos. Um ataque cibernético significativo, um erro humano, inclusive dos nossos funcionários e parceiros, ou a obsolescência da tecnologia podem resultar na perda de informações comerciais críticas e/ou impactar negativamente as nossas operações, o que pode ter um impacto negativo nos nossos resultados financeiros.

As nossas próprias medidas de segurança não podem ser garantidas e são suscetíveis a novos ataques cibernéticos. No dia 4 de outubro de 2020, detectamos um ataque cibernético ao nosso ambiente de tecnologia da informação e diversas melhorias em pessoas, processos e tecnologias foram e estão sendo aplicadas no ambiente da empresa, aumentando significativamente a maturidade da segurança da informação na Braskem. Acreditamos que todas essas ações garantiram que nenhum novo incidente acontecesse até o momento.

Estamos sujeitos à auditoria das autoridades fiscais nas jurisdições em que operamos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Atuamos e vendemos nossos produtos em diversos países, como Brasil, Argentina, Colômbia, Chile, Estados Unidos, Alemanha, Holanda, México e Cingapura, cada um com sua legislação tributária própria e procedimentos de auditoria específicos. As legislações fiscais de cada país são frequentemente ambíguas e sujeitas a interpretações, o que pode levar a opiniões divergentes entre as autoridades fiscais de cada país e nós e/ou nossos consultores.

Somos rotineiramente auditados pelas autoridades fiscais de diversos países e outras autoridades subnacionais no Brasil e no exterior. Como resultado de tais auditorias, nossas posições fiscais poderão ser questionadas pelas autoridades fiscais. Não podemos garantir que constituiremos provisões em montantes suficientes para ações judiciais decorrentes de fiscalização, nem que não haverá identificação de exposição fiscal adicional. Como resultado, o aumento no valor da tributação como resultado de disputas sobre nossas posições fiscais poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Mudanças nas leis tributárias poderão resultar em aumentos em determinados impostos diretos e indiretos, o que poderá reduzir nossa margem bruta e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.

Atuamos em diversos países, como Brasil, Argentina, Colômbia, Chile, Estados Unidos, Alemanha, Holanda, México e Singapura. Além disso, vendemos nossos produtos para diversos outros países através de diferentes abordagens comerciais.

Cada um desses países possui sua própria legislação tributária, e essas leis tributárias sofrem alterações frequentes de acordo com os propósitos governamentais específicos de cada país. Um exemplo é o governo brasileiro, que implementa, de tempos em tempos, alterações nos regimes tributários que podem aumentar a nossa carga tributária e a de nossos clientes. Estas alterações incluem modificações na alíquota das liquidações e, ocasionalmente, a promulgação de impostos temporários.

Não podemos prever as alterações na legislação tributária brasileira ou em qualquer outra jurisdição em que operamos que possam ser propostas e promulgadas no futuro. Contudo, alterações futuras nessas leis tributárias poderão resultar em aumentos em nossa carga tributária geral, o que poderá reduzir nossa margem bruta e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.

Riscos Relacionados ao Brasil

As condições políticas, econômicas e empresariais brasileiras, bem como as políticas econômicas e outras políticas do governo brasileiro, podem afetar negativamente a demanda por nossos produtos, bem como nossa receita líquida e desempenho financeiro geral.

A economia brasileira tem sido caracterizada por intervenções frequentes e ocasionalmente extensas do governo brasileiro e por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro tem alterado frequentemente as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifárias e outras para influenciar o curso da economia brasileira. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar outras políticas envolveram, por vezes, controles de salários e preços, bloqueando o acesso a contas bancárias, impondo controles de capital e limitando as importações para o Brasil.

Nossos resultados operacionais e situação financeira podem ser afetados negativamente por fatores como:

- expansão ou contração da economia brasileira, medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- flutuações nas taxas de câmbio;

- políticas de controle cambial;
- taxa de juros;
- inflação;
- políticas fiscais e reformas fiscais;
- liquidez dos mercados nacionais de capitais e de empréstimos; e
- outros desenvolvimentos políticos, diplomáticos, sociais, econômicos e comerciais no Brasil ou que afetem o Brasil.

Os mercados brasileiros têm experimentado maior volatilidade devido às incertezas derivadas das investigações de corrupção conduzidas pelo Ministério Público Federal no âmbito das Operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Eficiência e outras investigações, e seu impacto na economia e no ambiente político brasileiro. Certos atuais e ex-membros do governo brasileiro e do poder legislativo, bem como ex-dirigentes seniores da empresa petrolífera estatal e do nosso acionista Petrobras foram processados por corrupção política. Esses funcionários do governo e ex-dirigentes seniores supostamente aceitaram subornos por meio de propinas em contratos concedidos pela Petrobras a diversas empresas de infraestrutura, petróleo e gás e construção, incluindo a Novonor, nosso acionista controlador. Atualmente, não podemos prever como a investigação da Operação Lava Jato, as investigações relacionadas e quaisquer futuras decisões e ações das autoridades ou desenvolvimentos em relação aos nossos acionistas poderão nos impactar. Os lucros dessas propinas supostamente financiaram campanhas políticas de partidos políticos dos governos federal, estadual e municipal que não foram contabilizados ou não foram divulgados publicamente, bem como serviram para enriquecer pessoalmente os destinatários do esquema de suborno. Como resultado da investigação da Operação Lava Jato, vários atuais e ex-políticos seniores, incluindo deputados e dirigentes das principais empresas estatais do Brasil, renunciaram ou foram presos. Altos funcionários eleitos e outros funcionários públicos no Brasil foram investigados por alegações de conduta antiética e ilegal identificadas durante a investigação da Operação Lava Jato.

O resultado potencial dessas investigações é incerto, mas elas afetaram negativamente e podem continuar afetando de maneira negativa os mercados brasileiros e os preços de negociação de valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros. Não podemos prever se as alegações levarão a mais instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo ou outras empresas no Brasil surgirão no futuro. Luiz Inácio Lula da Silva, que cumpriu dois mandatos como presidente do Brasil, de 2003 a 2011, e mais tarde passou mais de um ano na prisão sob acusações de corrupção e lavagem de dinheiro, recuperou seus direitos políticos e foi eleito em 2022 para um terceiro mandato como presidente do Brasil. Após os resultados eleitorais de 2022, ocorreram protestos e manifestações em massa em todo o Brasil, destacando um eleitorado profundamente polarizado em meio a um clima político caracterizado pela incerteza, enquanto o país aguarda definição sobre a agenda política e econômica da nova administração, o que poderia contribuir para aumentar instabilidade macroeconômica e política. Como resultado das anteriores alegações de corrupção contra o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, suas ações políticas são motivo de controvérsia no Brasil, e tal controvérsia poderia levar a mais incerteza e impasse político, o que poderia ter impactos macroeconômicos negativos. Além disso, durante o mandato do antigo presidente, Jair Messias Bolsonaro, houve vários inquéritos relacionados a possíveis más condutas, incluindo uma investigação do Supremo Tribunal após alegações feitas pelo ex-Ministro da Justiça, bem como uma Comissão Parlamentar *de Inquérito*, ou “CPI”) focada no a forma como o presidente lidou com a pandemia da COVID-19, incluindo o potencial uso indevido de fundos governamentais.

O resultado potencial destas e de outras investigações, bem como potenciais novas investigações envolvendo o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro e quaisquer novas investigações envolvendo o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva, são incertos, mas tiveram um impacto negativo na percepção geral da economia brasileira e os valores mobiliários de empresas brasileiras afetaram e poderão continuar a afetar adversamente nossos negócios, nossa situação financeira e resultados operacionais.

Além disso, as incertezas em relação à implementação por um novo governo de alterações relacionadas com as políticas monetárias, fiscais, laborais e de fundos de pensões, bem como com a legislação relevante, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e medidas adotadas pela nova administração poderão afetar adversamente nossas operações e aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros emitidos no exterior.

Mudanças na política industrial e ações relacionadas empreendidas pelo governo brasileiro e pelos governos estaduais locais no Brasil podem afetar negativamente a demanda por nossos produtos, bem como nossa receita líquida e desempenho financeiro geral.

Atualmente nos beneficiamos de certas políticas industriais e ações relacionadas empreendidas pelo governo brasileiro e pelos governos estaduais locais no Brasil com o objetivo de fortalecer a economia doméstica e certas indústrias locais. Algumas dessas políticas e ações incluíram recentemente reduções nos impostos sobre a folha de pagamento dos fabricantes de plástico, um programa para melhorar a competitividade dos produtores brasileiros nos mercados de exportação através do reembolso, parcial ou total, dos impostos federais cobrados sobre suas vendas de exportação, intervenção do governo federal para reduzir os incentivos às importações nos portos locais, aumentos nos impostos de importação sobre certos produtos, incluindo polietileno, e a redução nas taxas do Programa *de Integração Social* (PIS), um valor agregado federal imposto e Contribuição para o Financiamento *da Seguridade Social* (COFINS), impostos sobre compras de matérias-primas por produtores petroquímicos de primeira e segunda geração, redução da carga tributária e incentivos fiscais em certas regiões para fomentar as indústrias locais.

Em julho de 2021, o ex-presidente do Brasil sancionou o Projeto de Lei de Conversão nº. 12/2021, decorrente das alterações aprovadas da Medida Provisória nº. 1.034/2021, posteriormente convertida na Lei nº. 14.183 /2021, que dispõe sobre a redução gradual do Regime Especial da Indústria Petroquímica (“REIQ”) até 1º de janeiro de 2025, quando estava previsto seu encerramento.

No entanto, em dezembro de 2021, o governo brasileiro emitiu uma nova Medida Provisória nº. 1.095/2021 que altera a Lei nº. 14.183/2021 para extinguir o REIQ a partir do início de 2022. Porém, em maio de 2022, o Congresso Nacional brasileiro aprovou sua suspensão até o final de 2022, retomada em 2023 e nova redução gradual até o final de 2027, sujeita à regulamentação das condições trabalhistas e ambientais. Nesse sentido, na ausência de regulamentação, o REIQ não voltará a vigorar até que o governo brasileiro o publique. Além disso, o Congresso Nacional brasileiro também aprovou a inserção de um dispositivo que concederia um aumento adicional de 1,5% no REIQ para investimentos para expansão da capacidade instalada entre 2024 e 2027.

Não podemos prever ou controlar quais políticas serão renovadas ou descontinuadas e se futuras mudanças na política industrial brasileira serão propostas e promulgadas no futuro. Se políticas industriais que nos beneficiam expirarem, ou políticas prejudiciais a nós forem implementadas, nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira poderão ser afetados adversamente.

Flutuações na taxa de câmbio real/dólar norte-americano poderiam aumentar a inflação no Brasil, aumentar o custo do serviço de nossa dívida denominada em moeda estrangeira e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.

A taxa de câmbio entre o *real* e o dólar norte-americano e as taxas relativas de depreciação e valorização do *real* afetaram nossos resultados operacionais e podem continuar a afetar.

O *real* brasileiro foi desvalorizado em diversas ocasiões. Ao longo das últimas décadas, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), controles cambiais, mercados de taxas de câmbio duplas e um sistema de taxa de câmbio flutuante. De tempos em tempos, ocorreram flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar norte-americano e outras moedas. O *real* desvalorizou 4,0% durante 2019, 28,9% durante 2020, 7,4% durante 2021, e valorizou 6,5% durante 2022 e valorizou 7,2% durante 2023. A desvalorização do *real* em relação ao dólar americano também poderia resultar em pressões inflacionárias no Brasil, aumentando geralmente o preço dos produtos e serviços importados. Por outro lado, a valorização do *real* face ao dólar dos EUA pode levar a uma deterioração da conta corrente e da balança de pagamentos do país e pode travar o crescimento impulsionado pelas exportações.

Tínhamos obrigações totais de dívida denominadas em moeda estrangeira, todas denominadas em dólares norte-americanos, em um valor agregado de R\$ 48.414 milhões (US\$ 10.000 milhões) em 31 de dezembro de 2023 (incluindo um valor agregado de R\$ 11.250 milhões (US\$ 2.324 milhões) em aberto em 31 de dezembro de 2023, em conexão com nossa dívida garantida relacionada ao nosso Complexo do México), representando 90,5% de nosso endividamento consolidado. Em 31 de dezembro de 2023, tínhamos R\$ 5.446 milhões (US\$ 1.125 milhões) em caixa e equivalentes de caixa denominados em moeda estrangeira, incluindo o valor agregado de R\$ 1.562 milhões (US\$ 323 milhões) de caixa e equivalentes de caixa da Braskem Idesa.

Uma desvalorização significativa do *real* em relação ao dólar norte-americano ou a outras moedas poderia aumentar nossas despesas financeiras como resultado de perdas cambiais que devemos registrar e poderia reduzir nossa capacidade de cumprir as exigências do serviço da dívida de nossas obrigações denominadas em moeda estrangeira. Para podermos administrar os efeitos das flutuações cambiais em nossos resultados, em 2013 decidimos designar parte de nossos passivos denominados em dólares norte-americanos como hedge para nossas exportações futuras. Entretanto, não podemos garantir que a designação de parte de nossos passivos denominados em dólares norte-americanos como hedge para nossas exportações futuras será suficiente para não afetar nossos resultados financeiros.

Os preços da nafta, nossa matéria-prima mais importante, e de algumas de nossas outras matérias-primas, são denominados ou atrelados ao dólar norte-americano. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a nafta representou, direta e indiretamente, 34,5% do nosso custo consolidado dos produtos vendidos. Quando o *real* se desvaloriza em relação ao dólar norte-americano, o custo em reais de nossas matérias-primas denominadas em dólares norte-americanos e atreladas ao dólar norte-americano aumenta, e nosso lucro operacional em reais pode diminuir na medida em que não conseguirmos repassar esses aumentos de custos para nossos clientes.

As ações do governo brasileiro para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e reduzir a demanda por nossos produtos.

Historicamente, o Brasil tem experimentado altas taxas de inflação. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, especialmente antes de 1995. A taxa de inflação, medida pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, ou “IGP-DI”), atingiu 2.708% em 1993. Embora as taxas de inflação tenham sido substancialmente mais baixas desde 1995 do que em anos anteriores, as pressões inflacionistas persistem. As taxas de inflação, medidas pelo IGP-DI, foram negativas em 0,4% em 2017, positivas em 7,1% em 2018, em 7,37% em 2019, em 23,1% em 2020, em 17,7% em 2021 e em 5,03% em 2022, e negativas em 3,30% em 2023. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação incluíram frequentemente a manutenção de uma política monetária restritiva com taxas de juro elevadas, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento económico. A inflação, as ações para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis ações adicionais também podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros.

O Brasil pode experimentar altos níveis de inflação. O aumento dos preços do petróleo, a desvalorização do *real* e futuras medidas governamentais que buscam manter o valor do *real* em relação ao dólar norte-americano podem desencadear aumentos na inflação no Brasil. Períodos de inflação mais elevada podem desacelerar a taxa de crescimento da economia brasileira, o que levaria à redução da demanda por nossos produtos no Brasil e à diminuição da receita líquida. A inflação também poderá aumentar alguns de nossos custos e despesas, os quais talvez não consigamos repassar aos nossos clientes e, como resultado, poderá reduzir nossas margens de lucro e lucro líquido. Além disso, a inflação elevada geralmente leva a taxas de juros internas mais elevadas e, como resultado, os custos do serviço da nossa dívida denominada em reais podem aumentar, fazendo com que o nosso lucro líquido seja reduzido. A inflação e o seu efeito sobre as taxas de juro internas podem, além disso, levar à redução da liquidez nos mercados nacionais de capitais e de empréstimos, o que poderá afetar negativamente a nossa capacidade de refinarçar o nosso endividamento nesses mercados. Qualquer declínio em nossa receita líquida ou lucro líquido e qualquer deterioração em nossa situação financeira também provavelmente levaria a um declínio no preço de mercado de nossos títulos, incluindo ações preferenciais classe A e ADSs.

Flutuações, alterações ou substituição das taxas de juros poderão impactar o custo do serviço de nossa dívida ou reduzir nossas receitas financeiras, afetando nosso desempenho financeiro.

Nossas despesas financeiras são afetadas por alterações nas taxas de juros aplicáveis à nossa dívida com taxa flutuante. Em 31 de dezembro de 2023, tínhamos, entre outras obrigações de dívida:

- R\$ 3.868 milhões de empréstimos e financiamentos sujeitos à taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI);
- R\$ 1.185 milhões em empréstimos e financiamentos sujeitos ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- R\$ 6,795 milhões de alguns de nossos empréstimos e financiamentos que estavam sujeitos à Taxa de Financiamento Overnight Garantida (SOFR).

Todos os contratos de dívida que estavam sujeitos à LIBOR em dólar norte-americano (“LIBOR”) foram alterados ou ajustados para substituir a LIBOR pelo Termo SOFR, em resposta à descontinuação da LIBOR como taxa básica para transações financeiras em dólar norte-americano.

As taxas do CDI e do IPCA flutuaram significativamente no passado em resposta à expansão ou contração da economia brasileira, à inflação, às políticas do governo brasileiro e a outros fatores. Um aumento significativo em qualquer uma dessas taxas de juros poderá afetar adversamente nossas despesas financeiras e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.

Quaisquer outras alterações ou reformas na determinação ou supervisão dessas taxas de juros poderão ter um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e/ou receitas financeiras e afetar adversamente nosso desempenho financeiro geral.

As políticas de controle cambial do governo brasileiro poderiam aumentar o custo do serviço de nossa dívida denominada em moeda estrangeira, afetar adversamente nossa capacidade de efetuar pagamentos de nossas obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira e prejudicar nossa liquidez.

A compra e venda de moeda estrangeira no Brasil está sujeita ao controle governamental. As leis e regulamentos atuais que regem o sistema cambial brasileiro permitem a compra e venda de moeda estrangeira e a transferência internacional de reais por qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente do valor, sujeita a determinados procedimentos regulatórios. Muitos fatores poderiam levar o governo brasileiro a instituir políticas de controle cambial mais restritivas, incluindo a extensão das reservas de moeda estrangeira do Brasil, a disponibilidade de divisas suficientes na data de vencimento do pagamento, o tamanho da carga relativa do serviço da dívida do Brasil para a economia como um todo, a política do Brasil em relação ao FMI e as restrições políticas às quais o Brasil pode estar sujeito. Uma política mais restritiva poderia aumentar o custo do serviço e, assim, reduzir a nossa capacidade de pagar as nossas obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira e outros passivos.

Nossa dívida em moeda estrangeira denominada em dólares norte-americanos representava um total de 90,5% do nosso endividamento em base consolidada em 31 de dezembro de 2023, incluindo custos de transação e dívida da Braskem Idesa. Se deixarmos de efetuar os pagamentos de qualquer uma dessas obrigações, estaremos inadimplentes com relação a essas obrigações, o que poderá reduzir nossa liquidez, bem como o preço de mercado de nossos títulos, incluindo nossas ações preferenciais classe A e ADSs.

Riscos relacionados ao México

As condições políticas no México podem afetar ações ou decisões do governo mexicano, incluindo Pemex TRI , Cenagas, CFE e CENACE, que são, respectivamente, os principais fornecedores de etano da Braskem Idesa, um fornecedor de serviços de transporte de gás natural , um fornecedor de backup de eletricidade , e o controlador da rede nacional e despachantes de geradores de energia, todos eles Empresas estatais mexicanas ou entidades governamentais sujeitas a interferência política e riscos relacionados.

O governo mexicano exerceu e continua a exercer uma influência significativa sobre a economia mexicana. Consequentemente, as ações governamentais mexicanas relativas à economia mexicana e às empresas estatais poderiam ter um impacto significativo nas entidades do setor privado mexicano em geral e nas nossas operações em particular. Não podemos prever o impacto que as condições políticas terão na economia mexicana ou nas nossas operações. Não podemos dar garantias de que mudanças nas políticas do governo federal mexicano não afetarão adversamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas. Atualmente não possuímos e não pretendemos obter seguro contra riscos políticos.

A Pemex produz polietileno e compete no mesmo mercado comercial que nós. O governo mexicano pode interferir intencionalmente conosco e com as nossas operações de diversas maneiras, a fim de limitar a nossa competitividade comercial. De acordo com a divulgação pública da Pemex, a sua produção de petróleo, gás natural e etano, sobre a qual não temos controle, diminuiu nos últimos anos, e não pode ser dada nenhuma garantia de que não haverá uma diminuição na entrega de etano no futuro.

Além disso, nosso acordo de fornecimento de longo prazo para compra de etano da Pemex TRI, uma entidade estatal mexicana, poderia ser modificado por meios regulatórios, rescindido ou comprometido por eles como resultado de pressão política para não cumprir o acordo, para alterar os termos do acordo, medidas de desapropriação ou mudanças nas regulamentações legais por parte do governo mexicano. Qualquer descumprimento, modificação, rescisão ou interrupção deste contrato de fornecimento poderá ter um efeito adverso relevante nos resultados de nossas operações ou em nossa situação financeira.

As eleições no México em 2024 poderão resultar em mudanças na administração mexicana, nas autoridades governamentais e nas empresas estatais, o que poderá resultar em alterações nas políticas e regulamentos do México de uma forma que aumente ou mitigue os efeitos adversos nos nossos negócios.

Diante das denúncias de pagamentos indevidos relacionados ao projeto Eteno XXI, antigo nome da Braskem Idesa durante a fase de construção, que foram originalmente publicadas na mídia do México e incluídas no depoimento do ex-CEO da Pemex ao Escritório da Procuradoria-Geral do México, a Braskem S.A., em conjunto com a Braskem Idesa, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Política do Sistema Global de Conformidade da Braskem e pelas diretrizes de governança da Braskem Idesa, aprovaram a contratação de um escritório de advocacia norte-americano com experiência comprovada em casos semelhantes para conduzir uma investigação interna independente das alegações (o "Investigação"). A investigação foi concluída em fevereiro de 2022 e não encontrou evidências que apoiassem as alegações do ex-CEO da Pemex sobre pagamentos supostamente indevidos em conexão ou de outra forma relacionados ao projeto Eteno XXI.

O México passou por condições econômicas adversas, que podem afetar adversamente nossos negócios.

No passado, o México viveu vários períodos de crescimento econômico lento ou negativo, inflação elevada, taxas de juro elevadas, desvalorização da moeda e outros problemas econômicos. Esses problemas poderão piorar ou ressurgir, conforme aplicável, no futuro e poderão afetar adversamente nossos negócios e a capacidade de pagar nossa dívida. Uma deterioração das condições financeiras ou econômicas internacionais, como uma desaceleração do crescimento ou condições recessivas nos parceiros comerciais do México, incluindo os Estados Unidos, ou a emergência de uma nova crise financeira, poderá ter efeitos adversos na economia mexicana, na nossa situação financeira e nossa capacidade de pagar a nossa dívida. O México tem vivido historicamente períodos desiguais de crescimento econômico. O PIB mexicano aumentou 2,2% em 2018, antes de duas reduções subsequentes de 0,1% e 8,2% em 2019 e 2020, respectivamente, e depois aumentou 5,0% em 2021, 3,1% em 2022 e deverá aumentar 3,4% em 2023, segundo o FMI. Não podemos garantir que estas estimativas e previsões serão precisas. Qualquer recessão ou incerteza econômica futura, incluindo retrações nos Estados Unidos, poderia levar a uma queda nos mercados de produção mexicanos ou nos níveis de preços, e é a mesma situação com a Europa, a Ásia ou qualquer outro lugar do mundo, qualquer mudança ou variável que afete os mercados externos pode afetar nossa situação financeira e resultados operacionais.

Diminuições na taxa de crescimento da economia mexicana, períodos de crescimento negativo ou reduções na renda disponível podem resultar em menor demanda por nossos produtos. O governo mexicano cortou recentemente as despesas em resposta a uma austeridade e poderá reduzir ainda mais as despesas no

futuro. Esses cortes poderão afetar adversamente a economia mexicana e, conseqüentemente, nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas. Além disso, não há garantia de que os recentes rebaixamentos da classificação da dívida soberana mexicana não afetarão adversamente nossos negócios, situação financeira ou resultados operacionais.

As nossas receitas estão sujeitas ao risco de perda devido a desenvolvimentos políticos e diplomáticos desfavoráveis, instabilidade social e mudanças nas políticas governamentais, incluindo expropriação, nacionalização, legislação de propriedade internacional, limites máximos de taxas de juro e políticas fiscais. Como resultado, as ações do governo mexicano em relação à economia e à regulação de determinados setores poderiam ter um efeito significativo nas entidades do setor privado mexicano, incluindo nós, e nas condições de mercado, preços e retornos dos títulos mexicanos, incluindo os nossos títulos.

Uma renegociação de tratados comerciais ou mudanças na política externa entre o México, o Canadá e os Estados Unidos podem afetar negativamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas.

Nos últimos anos, após a entrada em vigor do Acordo Estados Unidos-México-Canadá (o “USMCA”), as condições económicas no México tornaram-se cada vez mais correlacionadas com as condições económicas nos Estados Unidos. Condições económicas adversas nos Estados Unidos ou outros eventos relacionados poderiam ter um efeito adverso significativo na economia mexicana, o que poderia afetar adversamente nossos negócios. Embora o USMCA, que substituiu o Acordo de Comércio Livre da América do Norte (“NAFTA”) como o principal acordo comercial entre os EUA, o México e o Canadá, tenha entrado em vigor em julho de 2020, o seu impacto a longo prazo nas nossas operações permanece incerto.

As eleições deste ano nos Estados Unidos poderão resultar em mudanças na Administração dos EUA, o que, por sua vez, poderá resultar em alterações na política comercial dos EUA de uma forma que aumente ou mitigue os efeitos adversos nos nossos negócios. Aumento das tensões políticas de imigração entre os Estados Unidos e o México

Também pode afetar negativamente a política comercial dos EUA no futuro. Mudanças nas políticas ou outras medidas podem afetar adversamente as importações e exportações entre o México e os EUA e impactar negativamente as economias dos EUA, do México e de outras economias e as empresas com as quais conduzimos negócios, o que pode afetar adversamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa e/ou perspectivas.

O prazo original do USMCA é válido por 16 anos após a data de sua entrada em vigor, a menos que seja prorrogado mediante acordo mútuo entre as partes. Qualquer determinação de modificar, retirar ou não prorrogar o USMCA poderia afetar adversamente as importações e exportações entre o México e os EUA e impactar negativamente as economias dos EUA, do México e de outras economias e as empresas com as quais conduzimos negócios, o que poderia afetar adversamente nossos negócios, finanças condição, resultados de operações, fluxos de caixa e/ou perspectivas.

Em julho de 2022, os EUA e o Canadá solicitaram consultas para solução de disputas com o México no âmbito do USMCA, argumentando possíveis políticas discriminatórias contra empresas dos EUA e do Canadá em favor da concessionária estatal de energia elétrica (CFE) e da empresa estatal de petróleo e gás (PEMEX) do México. Em outubro de 2022, os três países concordaram em prolongar esse período e, em dezembro de 2022, publicaram um esboço de trabalho para resolver as questões pendentes e continuar as consultas. Se persistirem divergências, os EUA ou o Canadá poderão solicitar um painel independente de resolução de litígios

no âmbito do USMCA. Tal resultado e quaisquer tarifas retaliatórias contra o México poderão afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Desde 2003, as exportações de produtos petroquímicos do México para os Estados Unidos têm beneficiado de uma tarifa zero ao abrigo do NAFTA e agora ao abrigo do USMCA. Qualquer ação tomada pelas atuais ou futuras administrações dos EUA, México ou Canadá, incluindo alterações ou não conformidade com os requisitos do USMCA que aumentariam a tarifa entre os países, poderia ter um impacto negativo na economia mexicana, como reduções em os níveis de remessas, a redução da atividade comercial ou do comércio bilateral, ou o declínio do investimento direto estrangeiro no México. Além disso, o aumento ou a percepção de um aumento do protecionismo econômico nos Estados Unidos e noutros países poderia potencialmente levar a níveis mais baixos de comércio e investimento e de crescimento econômico, o que poderia ter um impacto igualmente negativo na economia mexicana. Essas consequências econômicas e políticas poderão afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Acontecimentos políticos no México poderão afetar a política econômica mexicana e nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

No México, a instabilidade política tem sido um fator determinante que os investidores, em geral, levam em consideração na hora de decidir sobre o investimento empresarial. As circunstâncias políticas no México poderão afetar significativamente as políticas econômicas mexicanas, o que poderá afetar as nossas operações. Mudanças significativas nas leis, políticas públicas e/ou regulamentos, ou o uso de referendos públicos (*consultas populares*) poderiam afetar a situação política e econômica do México, o que poderia, por sua vez, afetar adversamente nossos negócios. Não podemos fornecer quaisquer garantias de que os desenvolvimentos políticos no México, sobre os quais não temos controle, não terão um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas.

Não podemos garantir que alterações nas políticas ou regulamentações do governo federal mexicano não afetarão adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Em geral, as alterações que possam ser feitas na estrutura legal existente, bem como o impacto de novas regulamentações, podem resultar em aumento de custos para nós ou para nossos clientes e podem exigir que alteremos licenças existentes, obtenhamos licenças adicionais para operar gás natural, etano ou prestar nossos serviços, ou tomar medidas adicionais para garantir licenças para nossos projetos. Especificamente, a legislação tributária mexicana está sujeita a alterações contínuas e não podemos garantir que o governo mexicano manterá as políticas, sociais, econômicas ou outras existentes ou que tais alterações não teriam um efeito adverso relevante em nossos negócios, situação financeira, resultados de operações e perspectivas.

A administração do Sr. López Obrador tomou medidas que minaram significativamente a confiança dos investidores em empreendimentos privados na sequência dos resultados de referendos públicos, tais como o cancelamento de projetos públicos e privados autorizados por administrações anteriores, incluindo a construção do novo aeroporto mexicano, que imediatamente levou à revisão do Rating soberano do México de estável para negativo e cancelamento da construção de uma fábrica de cerveja da “Constellation Brands” em Baja California, México. Os investidores e as agências de notação de crédito poderão ser cautelosos relativamente às políticas da administração dos partidos políticos do presidente, o que poderá contribuir para uma diminuição da resiliência da economia mexicana

no caso de uma recessão económica global. Não podemos garantir que medidas semelhantes não serão tomadas no futuro, o que poderia ter um efeito negativo na economia do México.

Além disso, o Presidente López Obrador conduziu e expressou a sua intenção de avançar com certas mudanças substanciais nas políticas e leis do México, incluindo várias medidas de austeridade, o cancelamento de fundos governamentais, alterações ao sistema de pensões e ao sistema nacional de geração e distribuição de energia, entre outros. Além disso, declarou que procurará a descentralização do governo, o que significa que poderão ocorrer alterações importantes na constituição, nas leis, nas políticas e nos regulamentos, ou uma diminuição ou eliminação da independência das agências governamentais, o que poderá alterar a situação económica e política. situação do país. Não podemos prever se a nova administração implementará mudanças substanciais nas leis, políticas e regulamentos relativos ao setor petroquímico no México, qualquer uma das quais poderia afetar negativamente nossos negócios, situação financeira, operações e perspectivas.

As medidas adotadas pelo governo mexicano em relação à economia e às empresas estatais produtivas poderiam ter um efeito significativo nas empresas do setor privado em geral, incluindo a Empresa, bem como nas condições do mercado mexicano, nos preços de títulos e commodities e no retorno sobre investimento de determinados emitentes de títulos mexicanos.

Acontecimentos noutros países poderão afetar negativamente a economia mexicana, o nosso desempenho financeiro e o preço das nossas ações.

A economia mexicana e o valor de mercado das empresas mexicanas podem ser afetados, em graus variados, pelas condições económicas e de mercado globais, e pelas condições económicas e de mercado noutros países de mercados emergentes e nos principais parceiros comerciais, em particular os Estados Unidos. Nos últimos anos, as condições económicas no México tornaram-se cada vez mais correlacionadas com as condições económicas nos Estados Unidos, como resultado do Acordo de Comércio Livre da América do Norte, ou NAFTA, do aumento da atividade económica entre os dois países e da remessa de fundos de imigrantes mexicanos trabalhando nos Estados Unidos para residentes mexicanos. Portanto, as condições económicas adversas nos Estados Unidos, a rescisão ou modificações do NAFTA ou do seu acordo sucessor, o USMCA, ou outros eventos relacionados, incluindo disputas comerciais globais e instabilidade, poderão ter um efeito adverso significativo na economia mexicana. Não podemos garantir que os acontecimentos noutros países de mercados emergentes, nos Estados Unidos ou noutros locais, não afetarão negativamente o nosso desempenho financeiro.

O México passou por um período de aumento da atividade criminosa, incluindo violência associada ao tráfico de drogas e ao crime organizado, e tais atividades podem afetar adversamente os nossos custos de financiamento e a exposição aos nossos clientes e contrapartes.

Durante os últimos anos, o México passou por um período de aumento da atividade criminosa e da violência, principalmente devido ao crime organizado. Esta violência ocorreu em todo o México, incluindo o Estado de Veracruz, onde está localizado o nosso Complexo do México. Apesar dos esforços do governo mexicano para aumentar as medidas de segurança através do reforço das suas forças militares e policiais, a violência e o crime relacionados com as drogas continuam a ameaçar a economia mexicana e a paz e segurança de certas regiões, resultando em instabilidade económica e política e incerteza em México. Atividade criminosa sistemática e eventos criminosos isolados poderiam interromper as operações da Braskem Idesa, afetar sua capacidade de gerar receitas e aumentar o custo de suas operações. A violência contínua poderá resultar na adoção por parte do governo mexicano de medidas de segurança adicionais, tais como restrições aos transportes, proibição do trânsito de mercadorias e pessoas em determinados momentos e comércio transfronteiriço. Não podemos garantir que estas atividades, a sua escalada

e a violência a elas associada, sobre as quais não temos controle, possam ter um impacto negativo no ambiente de negócios em que operamos e, portanto, nos nossos resultados operacionais e situação financeira.

Podemos interpretar certas disposições do nosso contrato de fornecimento de etano de forma diferente da nossa contraparte Pemex TRI.

Nosso Segmento México atualmente fornece parte do etano para a produção de polietileno em nosso Complexo do México da Pemex TRI, de acordo com o ESA e o ESA Alterado. O ESA, incluindo o ESA Alterado, é um acordo complexo e, por esse motivo, podemos interpretar algumas de suas disposições de forma diferente da Pemex TRI. Por exemplo, se a Pemex TRI deixar de fornecer uma determinada porcentagem do etano especificado contratualmente sob o ESA Alterado por seis meses consecutivos, teremos o direito de rescindir o ESA Alterado e exigir que a Pemex TRI pague às outras partes envolvidas no projetar um montante igual ao valor de rescisão do projeto (cujo valor é determinado nos termos do SEC e tem em consideração, entre outros fatores, a dívida pendente do projeto e o montante investido no projeto nesse momento). Uma diferença de interpretação entre nós e a Pemex TRI de certas disposições do ESA Alterado, incluindo as disposições de rescisão, poderia ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e posição financeira. Além disso, de acordo com a legislação mexicana, qualquer disputa relativa à interpretação do ESA Alterado será resolvida por mediação e/ou arbitragem perante Câmaras de Comércio Internacionais.

Adquirimos parte de nossa matéria-prima de etano da Pemex TRI no México, que esperamos ser nossa principal fonte de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operacional.

Atualmente, adquirimos parte do nosso fornecimento de etano, que é a principal matéria-prima utilizada em nosso processo de produção de polietileno, da Pemex Transformación Industrial, ou Pemex TRI, uma entidade estatal mexicana, que é uma subsidiária da Petróleos Mexicanos (“Pemex”), a empresa estatal mexicana de petróleo e gás. De acordo com o SEC alterado, os preços do etano negociados ao abrigo de tal acordo são referenciados ao preço do etano de pureza Mont Belvieu, que é um preço de referência internacional baseado no dólar dos EUA. Como resultado, no caso de ocorrer um ou mais dos seguintes eventos, nossos volumes de produção, receita líquida e margens de lucro provavelmente diminuiriam, afetando de forma adversa e relevante nosso desempenho financeiro geral:

- danos significativos aos centros de processamento de gás da Pemex TRI ou a qualquer um dos gasodutos que conectam nosso complexo às instalações da Pemex TRI, seja como consequência de um acidente, desastre natural, incêndio ou outro;
- qualquer redução adicional na quantidade de etano atualmente entregue pela Pemex TRI ao nosso complexo petroquímico;
- qualquer disputa com a Pemex TRI e a Pemex Exploración y Producción (“Pemex PEP”), (que se envolve em atividades de exploração e produção) relacionada ao ESA Alterado, incluindo o não reconhecimento ou não pagamento de penalidades por deficiência e a diminuição ou falha em fornecer o volume contratado de etano;
- qualquer incumprimento material da nossa parte ou da Pemex TRI no fornecimento de etano nos volumes ou qualidades contratualmente acordados, negociados ao abrigo da ESA;

- qualquer repúdio ou rescisão por parte da Pemex TRI ou por nós do ESA Alterado, ou qualquer repúdio ou rescisão por outras empresas estatais mexicanas de contratos de fornecimento relacionados (incluindo aqueles para o transporte de suprimentos), como Cenagas (Centro Nacional de Control del Gás Natural); ou
- atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável ou nossa incapacidade de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade de que necessitamos, ou mesmo a preços razoáveis.

Conforme previsto no ESA Alterado, qualquer volume diário rejeitado por nós deverá ser adquirido em parcelas em entregas subsequentes até que o déficit seja resolvido, e a mesma mecânica se aplica às obrigações de entrega da Pemex TRI. Se a Pemex TRI nos entregar menos do que os volumes exigidos pelo ESA e não conseguir compensar o déficit nas entregas subsequentes, ela precisará nos pagar uma compensação pelas penalidades por déficit.

Além disso, o ESA alterado também poderá ser afetado por alterações nas leis e regulamentos, rescindido ou repudiado pela Pemex TRI como resultado de pressão política ou estar sujeito a expropriação ou outras medidas adversas por parte do governo mexicano ou de entidades governamentais. Também poderemos renegociar os termos do ESA Alterado, voluntariamente ou como resultado de alterações nas leis e regulamentos, ou de outra forma.

As disposições para rescisão antecipada pela Pemex TRI sob o ESA Alterado incluem: (i) nossa falta de pagamento que persista por mais de seis meses após o aviso; ou (ii) uma paralisação emergencial das operações ou evento de força maior pelo qual nossas seguradoras considerem o complexo petroquímico como perda total, ou após o qual não possamos ou não possamos retomar as operações por 48 meses.

Atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável, ou nossa incapacidade de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade de que necessitamos ou de todo necessário, ou a preços razoáveis, tiveram no passado e teriam no futuro um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Poderemos não ser capazes de operar o Complexo Mexicano em plena capacidade ou de todo se uma ou mais de nossas fontes de etano forem interrompidas.

Durante 2023, nosso complexo petroquímico mexicano teve uma taxa operacional de aproximadamente 77%, principalmente devido ao déficit de etano fornecido no âmbito da ESA compensado por solução de etano importado (“Fast Track”). Diversificamos nossas fontes de fornecimento de matéria-prima com a Solução Fast-Track, e aumentamos nossa capacidade de importação adicionando estações de descarga adicionais, tanto no porto quanto em nossa planta pela implementação do Fast Track 3.0 e a ser ampliada ainda mais com o Terminal de Importação de Etano entra em operação até 2025. Além disso, não podemos garantir que conseguiremos importar etano aos preços atuais de mercado, o que também poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

A atuação da Solução Fast-Track para importação de etano (incluindo a construção do Fast Track 3.0) pode envolver riscos e incertezas significativos, tais como:

- falha em obter ou manter as aprovações e licenças necessárias dos reguladores e entidades governamentais aplicáveis;
- falha dos equipamentos envolvidos na execução do Fast Track;
- falhas ou acidentes relacionados aos caminhões que transportam etano para o Complexo Mexicano;
- falha em alcançar os resultados esperados;
- nenhum fornecimento contratado de etano de longo prazo que cubra as necessidades do Complexo Mexicano, o que expõe a BI à volatilidade nos preços do etano;
- responsabilidades imprevistas; ou
- falha dos navios na entrega de etano criogênico no porto da cidade de Coatzacoalcos.

A operação de instalações existentes e quaisquer projetos futuros que possamos concluir envolve muitos riscos, incluindo, entre outros, o potencial para falhas de projeto imprevistas, desafios de engenharia, falhas de equipamentos ou acidentes de caminhões ou avaria por outros motivos das instalações de importação; disputas trabalhistas; interrupção de combustível; contaminação ambiental; e desempenho operacional abaixo dos níveis esperados. Além disso, incidentes relacionados com o clima e outras catástrofes naturais, pandemias, ataques cibernéticos ou outros ataques de terceiros e outros eventos semelhantes podem perturbar os sistemas de armazenamento, transmissão e distribuição e ter outros impactos além daqueles que discutimos nesta secção. A ocorrência de qualquer um desses eventos poderá fazer com que nossas instalações fiquem ociosas por um longo período de tempo ou que nossas instalações operem abaixo dos níveis de capacidade esperados, o que pode resultar em perda de receitas ou aumento de despesas, incluindo maiores custos de manutenção e penalidades. Qualquer ocorrência desse tipo poderá afetar adversamente nossos negócios, situação financeira, fluxos de caixa, resultados operacionais e/ou perspectivas.

Dependemos de autorizações para importação de etano para nossas atividades produtivas

Em 11 de junho de 2021, o Serviço de Administração Tributária alterou as Regras Gerais de Comércio Exterior (Reglas Generales de Comercio Exterior) no que diz respeito às autorizações de importação ou exportação de produtos através de locais diferentes dos autorizados (Autorización para el despacho en lugar distinto al autorizado), a fim de estabelecer que tais autorizações só seriam concedidas a empresas estatais “produtivas” (empresas productivas del Estado) (ou seja, PEMEX e CFE), em relação a hidrocarbonetos, produtos petrolíferos, petroquímicos e biocombustíveis, entre outros.

A impossibilidade, falha nossa ou de nosso contratante em obter, renovar ou cumprir quaisquer autorizações para importar etano pode causar aumento de custos, atrasos ou até mesmo suspensão de nossas atividades de produção e pode impactar nossas operações e ter um efeito material em nossos negócios, resultados de operações e condição financeira.

O desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano pode não ser bem-sucedido e pode não começar a operar conforme programado, ser concluído dentro do orçamento ou operar nos níveis esperados, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira, fluxos de caixa, resultados operacionais e /ou clientes em potencial.

Continuamos desenvolvendo o Terminal de Importação de Etano. O desenvolvimento, construção e operação deste projeto envolvem inúmeros riscos. Poderemos ser obrigados a gastar quantias significativas em licenciamento, fornecimento de combustível, desenvolvimento de infraestruturas, despesas legais e outras.

Se o Terminal de Importação de Etano não for concluído: (i) poderemos ter que prejudicar ou amortizar valores que investimos no desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano e nunca receber qualquer retorno sobre esses investimentos preliminares; e (ii) poderá resultar em um efeito adverso relevante na operação do nosso Complexo no México.

O sucesso no desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano depende, entre outras coisas:

- a nossa situação financeira e fluxos de caixa e pode ser influenciada por uma série de fatores externos fora do nosso controle, incluindo a economia global e os mercados financeiros e de energia globais;
- qualquer disputa, inadimplência material ou rescisão do contrato de engenharia, aquisição e construção (“Acordo EPC TQPM”), incluindo sua renegociação, poderá resultar em descumprimento de prazos especificados em relação ao Terminal de Importação de Etano;
- qualquer disputa, inadimplência material, rescisão ou falha nos termos do Acordo de Acionistas com a Advorio;
- recebimento tempestivo de autorizações, licenças e outras autorizações governamentais necessárias, incluindo quaisquer autorizações necessárias para importar e armazenar etano, que não imponham condições materiais e sejam concedidas de outra forma sob termos que consideramos razoáveis, bem como a manutenção dessas autorizações;
- a disposição e capacidade financeira ou outra de nossos contratantes e outras contrapartes para cumprir seus compromissos contratuais;
- conclusão oportuna, satisfatória e dentro do orçamento da construção, que pode ser afetada negativamente por problemas de engenharia, condições climáticas adversas ou outros desastres naturais, pandemias, ataques cibernéticos ou outros ataques de terceiros, paralisações de trabalho, indisponibilidade de equipamentos, deficiências no desempenho do empreiteiro e uma variedade de outros fatores;
- a existência de defeitos ocultos ou passivos ambientais herdados; ou
- resolução rápida e econômica de qualquer litígio ou direitos de propriedade não resolvidos que afetem o Terminal de Importação de Etano.

Quaisquer falhas com relação aos fatores acima ou outros fatores relevantes para o Terminal de Importação de Etano poderão envolver custos adicionais significativos para nós e, de outra forma, afetar adversamente a conclusão bem-sucedida do Terminal de Importação de Etano. Se não conseguirmos concluir o Terminal de Importação de Etano, se sofrermos atrasos substanciais, ou se os custos de construção, financiamento ou outros custos do projeto excederem nossos orçamentos estimados e formos obrigados a fazer contribuições adicionais de capital, nossos negócios, situação financeira, fluxos de caixa, os resultados das operações e/ou perspectivas podem ser afetados de forma adversa e relevante.

O Terminal de Importação de Etano está previsto para ser concluído em 2024 e atingir plena capacidade em 2025, mas pode haver atrasos. Não podemos garantir que um atraso no início das operações do Terminal de Importação de Etano não causará uma ofensiva contra nós, seja por parte do governo mexicano ou de outros participantes do mercado. O investimento global esperado para construir esse terminal é de R\$ 2.808 milhões (US\$ 580 milhões) incluindo IVA e custos de financiamento, o investimento esperado sem IVA e custos de financiamento é de R\$ 2.159 milhões (US\$ 446 milhões). Em junho de 2022, a Braskem Idesa anunciou a venda de 50% da participação da TQPM para a Advorio, empresa global de armazenamento, o que foi consumado em 1º de março de 2023.

Riscos Relacionados aos Nossos Valores Mobiliários e de Dívida

A totalidade das ações de emissão da Braskem de propriedade da NSP Inv. são garantidos em benefício de certos credores garantidos do Grupo Novonor.

Nos termos de contrato de cessão fiduciária de ações (*alienação fiduciária em garantia*) celebrado entre o Grupo Novonor e alguns credores extraconcursais (*credores extraconcursais*) em 27 de novembro de 2013, conforme alterado em 13 de maio de 2016, 19 de julho de 2016, 24 de abril , 2017, 23 de maio de 2018, 29 de março de 2019 e 09 de outubro de 2020, todas as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Braskem e de titularidade da NSP Inv. são garantidos em benefício de determinados credores garantidos do grupo Novonor em conexão com determinados acordos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas subsidiárias. No caso de a Novonor e algumas de suas subsidiárias deixarem de cumprir tais acordos de financiamento, ou se tais acordos de financiamento forem antecipados e, como resultado, ou se os credores consolidarem a propriedade das ações e as alienarem (assumindo que a Petrobras não exerce seu poder de preferência direitos de adquirir tais ações) poderemos estar sujeitos a uma mudança de controle seguindo formalidades estatutárias, legais e processuais exigidas de acordo com nosso acordo de acionistas. Uma mudança de controle nessas circunstâncias poderá nos afetar adversamente.

A execução hipotecária ou venda de nossas ações detidas pela NSP Inv. seja no Processo de Reestruturação Judicial da Novonor ou nos acordos celebrados no contexto do Processo de Reestruturação Judicial da Novonor podem resultar em uma mudança de nosso controle. Como não temos a capacidade de consentir ou de outra forma influenciar ou controlar o Processo de Reestruturação Judicial da Novonor ou o adquirente das ações de qualquer alienação, poderemos estar sujeitos a uma mudança em nosso controle societário em um futuro previsível.

Os titulares de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs não poderão receber quaisquer dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações brasileira, nosso estatuto social especifica que 25% de nosso Lucro Líquido Ajustado para cada exercício fiscal deve ser distribuído aos acionistas como dividendos obrigatórios, ou Distribuição Obrigatória de Dividendos. De acordo com nosso estatuto social, nossos acionistas preferenciais classe A e classe B têm direito a um dividendo preferencial anual não cumulativo, ou Dividendo Mínimo Preferencial, igual a 6% de sua participação *pro rata* em nosso capital antes que os dividendos possam ser pagos aos nossos acionistas comuns. A Lei das Sociedades por Ações brasileira

permite que uma empresa de capital aberto como a nossa não distribua a Distribuição Obrigatória de Dividendos em qualquer ano específico se nosso conselho de administração informar, em conexão com uma assembleia geral ordinária, que tais distribuições seriam incompatíveis com nossa situação financeira, desde que tal suspensão não afeta o Dividendo Mínimo Preferencial, que ainda é devido aos titulares de ações preferenciais. Contudo, os acionistas, incluindo os detentores de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, não poderão receber quaisquer dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer ano se não registrarmos lucro. O não pagamento de dividendos poderá frustrar as expectativas de retorno de caixa por parte de nossos investidores e poderá levar à perda de valor de nossas ações no mercado.

Além disso, a isenção do imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio prevista na legislação vigente poderão ser revistas por meio de reformas tributárias realizadas pelo governo brasileiro, e tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos pela Companhia poderá ser tributado ou, no caso de juros sobre capital próprio, ter sua tributação aumentada no futuro, reduzindo o valor líquido a ser pago aos acionistas, o que poderá ter um efeito adverso no preço dos valores mobiliários que emitimos.

Nossas ações preferenciais classe A e ADSs têm direitos de voto limitados e não têm direito a voto para aprovar transações societárias, incluindo fusões ou consolidações de nossa Companhia com outras companhias, ou a declaração de dividendos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira e nosso estatuto social, os titulares de nossas ações preferenciais classe A e, conseqüentemente, das ADSs subjacentes a essas ações não têm direito a voto nas assembleias de nossos acionistas, exceto em circunstâncias muito limitadas. Essas circunstâncias limitadas estão diretamente relacionadas aos principais direitos dos detentores de ações preferenciais classe A, como a modificação dos termos básicos de nossas ações preferenciais classe A ou a criação de uma nova classe de ações preferenciais com direitos superiores. Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto têm direito a eleger um membro e seu respectivo suplente para nosso conselho de administração e nosso conselho fiscal, dependendo dos requisitos específicos previstos na Lei das Sociedades por Ações brasileira. Os titulares de nossas ações preferenciais classe A e de ADSs não têm direito a voto para aprovar transações societárias, incluindo fusões ou consolidações de nossa Companhia com outras companhias, ou a declaração de dividendos. Contudo, se não pagarmos dividendos por três anos consecutivos, os titulares de nossas ações preferenciais classe A e de ADSs terão direito a voto.

Os titulares de ADSs poderão ter dificuldade em exercer até mesmo seus direitos limitados de voto em nossas assembleias gerais.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, somente acionistas registrados como tal em nossos livros societários poderão participar de nossas assembleias gerais. Todas as ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs são registradas em nome do depositário. Os titulares de ADS poderão exercer os direitos de voto limitados com relação às nossas ações preferenciais classe A representadas pelas ADSs somente de acordo com o contrato de depósito relativo às ADSs, que estabelece que os direitos de voto estão disponíveis apenas aos titulares de ADS, a nosso critério. Existem limitações práticas sobre a capacidade dos titulares de ADS de exercerem seus direitos de voto devido às etapas adicionais envolvidas na comunicação com os titulares de ADS. Por exemplo, somos obrigados a publicar um edital de nossas assembleias gerais em determinados jornais no Brasil. Na medida em que os detentores de nossas ações preferenciais classe A tenham direito a voto em uma assembleia geral, eles poderão exercer seus direitos de voto participando pessoalmente da assembleia, votando por procuração ou por voto a distância, se aplicável. Por outro lado, os detentores de ADSs receberão notificação de uma assembleia geral por correio do depositário após nossa notificação ao depositário de ADS solicitando que o depositário de ADS o faça. Para exercer seus direitos de voto, os titulares de ADS deverão instruir o depositário em tempo hábil. Esse processo de votação observado levará mais tempo para os detentores de ADS do que para os detentores de ações preferenciais classe A. Se não receber

instruções de voto oportunas para a totalidade ou parte das ADSs, o depositário presumirá que os detentores dessas ADSs o estão instruindo a fornecer uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós para votar em suas ADSs, exceto em circunstâncias limitadas.

Nas circunstâncias limitadas em que os detentores de ADSs tenham direito a voto, eles poderão não receber os materiais de votação a tempo de instruir o depositário a votar as ações preferenciais classe A subjacentes às suas ADSs. Além disso, o depositário e seus agentes não são responsáveis pelo não cumprimento das instruções de voto dos titulares das ADSs ou pela forma de cumprimento dessas instruções de voto. Consequentemente, os detentores de ADSs poderão não ser capazes de exercer seus direitos de voto e não terão nenhum recurso se as ações preferenciais classe A subjacentes às suas ADSs não forem votadas conforme solicitado.

Se os titulares das ADSs as trocarem por ações preferenciais classe A, poderão correr o risco de perder temporariamente, ou ficarem limitados, na capacidade de remeter moeda estrangeira ao exterior e de certas vantagens fiscais brasileiras.

O custodiante brasileiro das ações preferenciais subjacentes às ADSs deverá obter um número de registro eletrônico junto ao Banco Central para permitir que o depositário remeta dólares no exterior. Os detentores de ADS se beneficiam do certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do Banco Central obtido pelo custodiante do depositário, que lhe permite converter dividendos e outras distribuições relativas às ações preferenciais classe A em dólares norte-americanos e remeter o produto de tal conversão fora do país. Caso os titulares das ADSs decidam trocá-las pelas ações preferenciais subjacentes, eles só terão direito a contar com o certificado de registro do custodiante no Banco Central por cinco dias úteis após a data da troca. Posteriormente, eles não poderão remeter dólares norte-americanos ao exterior, a menos que obtenham um novo certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro relacionado às ações preferenciais, o que poderá resultar em despesas e causar atrasos no recebimento de distribuições.

Além disso, se os detentores de ADSs que trocarem as ADSs por nossas ações preferenciais Classe A não se qualificarem sob as regulamentações de investimento estrangeiro, eles geralmente estarão sujeitos a um tratamento fiscal menos favorável de dividendos e distribuição, e dos rendimentos de qualquer venda de, nossas ações preferenciais.

Restrições à movimentação de capital para fora do Brasil podem prejudicar a capacidade dos titulares de nossas ações, ADSs e títulos de dívida de receberem pagamentos de suas respectivas obrigações ou garantias e podem restringir nossa capacidade de efetuar pagamentos em dólares norte-americanos.

No passado, a economia brasileira sofreu déficits no balanço de pagamentos e escassez de reservas cambiais, e o governo respondeu restringindo a capacidade de pessoas ou entidades brasileiras ou estrangeiras de converter reais em moeda estrangeira. O governo poderá instituir uma política restritiva de controle cambial no futuro. Qualquer política restritiva de controle cambial poderia impedir ou restringir nosso acesso a dólares norte-americanos e, consequentemente, nossa capacidade de cumprir nossas obrigações em dólares norte-americanos sob nossas ações, ADSs e as garantias que concedemos de acordo com nossos títulos de dívida em circulação e também poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A política cambial do Brasil pode afetar a capacidade da Braskem de efetuar remessas de dinheiro para fora do Brasil em relação aos nossos títulos patrimoniais ou títulos de dívida.

De acordo com as atuais regulamentações brasileiras, as empresas brasileiras não são obrigadas a obter autorização do Banco Central para efetuar pagamentos sob garantias em favor de pessoas estrangeiras, tais como os titulares de nossas ações, ADSs ou nossos títulos de dívida em circulação. Não podemos garantir que essas regulamentações continuarão em vigor caso a Braskem seja obrigada a cumprir suas obrigações de pagamento de suas ações, ADSs ou garantias de nossos títulos de dívida em circulação. Se esses regulamentos ou sua interpretação forem modificados e uma autorização do Banco Central for necessária, a Braskem precisará solicitar autorização do Banco Central para transferir os valores dessas obrigações para fora do Brasil ou, alternativamente, fazer tais pagamentos com recursos detidos por Braskem fora do Brasil. Não podemos garantir que tal autorização será obtida ou que tais fundos estarão disponíveis. Se tal autorização não for obtida, poderemos não ser capazes de efetuar pagamentos aos titulares de nossas ações, ADSs ou dos títulos de dívida aplicáveis em moeda estrangeira. Se não conseguirmos obter as aprovações necessárias, se necessárias, para o pagamento de valores devidos pela Braskem por meio de remessas do Brasil, poderemos ter que buscar outros mecanismos legais para efetuar o pagamento de valores devidos sob as ações, ADSs ou títulos de dívida. Contudo, não podemos garantir que outros mecanismos de remessa estarão disponíveis no futuro e, mesmo que estejam disponíveis no futuro, não podemos garantir que o pagamento dos títulos de dívida pendentes seria possível através de tal mecanismo.

Os detentores de ADSs poderão enfrentar dificuldades na proteção de seus interesses porque estamos sujeitos a regras e regulamentos corporativos diferentes como uma empresa brasileira e nossos acionistas podem ter menos direitos e direitos menos bem definidos do que sob as leis de outras jurisdições, inclusive em uma jurisdição em os Estados Unidos.

Os titulares das ADSs não são nossos acionistas diretos e não podem fazer valer os direitos dos acionistas de acordo com nosso estatuto social e a Lei das Sociedades por Ações brasileira.

Nossos assuntos corporativos são regidos por nosso estatuto social e pela Legislação Societária Brasileira, que diferem dos princípios legais que se aplicariam se fôssemos constituídos em uma jurisdição nos Estados Unidos, como o Estado de Delaware ou Nova York, ou em qualquer outro lugar fora Brasil. Mesmo que um titular de ADSs entregue suas ADSs e se torne um acionista direto, seus direitos como titular de ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs nos termos da Lei das Sociedades por Ações brasileira para proteger seus interesses relativos a ações de nosso conselho de administração poderão ser menores e menos bem definido do que sob as leis dessas outras jurisdições.

Embora o uso de informações privilegiadas e a manipulação de preços sejam crimes segundo a legislação brasileira e estejam sujeitos a regulamentações em constante evolução promulgadas pela Comissão de Valores Mobiliários do Brasil, ou CVM, os mercados de valores mobiliários brasileiros não são tão altamente regulamentados e supervisionados como os mercados de valores mobiliários dos EUA ou os mercados em algumas outras jurisdições. Além disso, as regras e políticas contra a negociação própria ou para preservar os interesses dos acionistas podem ser menos bem definidas e aplicadas no Brasil do que nos Estados Unidos e em alguns outros países, o que pode colocar os titulares de nossas ações preferenciais classe A e ADSs em uma desvantagem potencial quando comparado aos titulares de ações de empresas constituídas em outras jurisdições. As divulgações corporativas também podem ser menos completas ou informativas do que as de uma empresa pública nos Estados Unidos ou em alguns outros países.

Os titulares de ADSs poderão enfrentar dificuldades na notificação de processos ou na execução de sentenças contra nós e outras pessoas.

Somos uma sociedade por *ações constituída* sob as leis do Brasil, e todos os nossos conselheiros e diretores executivos e nossos auditores públicos independentes residem ou estão baseados no Brasil. A maior parte de nossos ativos e dos ativos dessas outras pessoas está localizada no Brasil. Como resultado, poderá não ser possível aos detentores de ADSs efetuar citações judiciais contra nós ou essas outras pessoas dentro dos Estados Unidos ou outras jurisdições fora do Brasil ou executar contra nós ou essas outras pessoas sentenças obtidas nos Estados Unidos ou outras jurisdições fora do Brasil. Além disso, como uma parte substancial de nossos ativos e todos os nossos diretores e executivos residem fora dos Estados Unidos, qualquer sentença obtida nos Estados Unidos contra nós ou qualquer um de nossos diretores ou executivos poderá não ser cobrável dentro dos Estados Unidos. Como as decisões dos tribunais dos EUA sobre responsabilidades civis baseadas nas leis federais de valores mobiliários dos EUA só podem ser executadas no Brasil se certas condições forem atendidas, os detentores poderão enfrentar maiores dificuldades em proteger seus interesses no caso de ações nossas ou de nossos conselheiros ou diretores executivos do que seriam os acionistas de uma empresa norte-americana.

As sentenças dos tribunais brasileiros que executam as obrigações da Braskem sob nossos títulos patrimoniais, títulos de dívida ou garantias relacionadas seriam pagáveis somente em reais.

Se forem instaurados processos nos tribunais do Brasil buscando fazer cumprir nossas obrigações sob nossos títulos patrimoniais, ADSs, as garantias sob nossos títulos de dívida em circulação ou outras dívidas, não seremos obrigados a cumprir nossas obrigações em uma moeda diferente de reais. Qualquer sentença obtida contra nós em tribunais brasileiros com relação a quaisquer obrigações de pagamento sob tais valores mobiliários, ADSs, garantias ou outras dívidas será expressa em reais. Não podemos garantir que esse valor em reais proporcionará aos detentores de ações, ADSs, notas ou outras dívidas a compensação integral do valor solicitado em qualquer litígio desse tipo.

As vendas reais ou previstas de um número substancial de ações preferenciais classe A poderão diminuir os preços de mercado de nossas ações preferenciais classe A e das ADSs.

A venda de um número substancial de nossas ações preferenciais classe A poderá afetar negativamente os preços de mercado de nossas ações preferenciais classe A e das ADSs. Se vendas substanciais de ações forem realizadas através dos mercados de valores mobiliários por nosso acionista controlador ou outras ações preferenciais classe A, o preço de mercado de nossas ações preferenciais classe A e, por extensão, das ADSs poderá diminuir significativamente. Como resultado, os detentores de ADSs poderão não conseguir vender as ADSs pelo preço ou acima do preço que pagaram por elas.

Os titulares de ADSs ou de ações preferenciais classe A nos Estados Unidos poderão não ter direito aos mesmos direitos de preferência que os acionistas brasileiros têm, de acordo com a legislação brasileira, na subscrição de ações resultantes de aumentos de capital feitos por nós.

De acordo com a legislação brasileira, se emitirmos novas ações em troca de dinheiro ou ativos como parte de um aumento de capital, sujeito a certas exceções, devemos conceder aos nossos acionistas direitos de preferência no momento da subscrição de ações, correspondentes à sua respectiva participação em nossa capital social, permitindo-lhes manter a percentagem de participação existente. Poderemos não ser legalmente autorizados a permitir que detentores de ADSs ou ações preferenciais classe A nos Estados Unidos exerçam quaisquer direitos de preferência em qualquer aumento de capital futuro, a menos que (1) apresentemos uma

declaração de registro para uma oferta de ações resultante do aumento de capital junto a da SEC, ou (2) a oferta de ações resultante do aumento de capital se qualifica para uma isenção dos requisitos de registro da Lei de Valores Mobiliários dos EUA de 1933, conforme alterada (a “ Lei de Valores Mobiliários ”). No momento de qualquer futuro aumento de capital, avaliaremos os custos e possíveis responsabilidades associados ao preenchimento de uma declaração de registro para uma oferta de ações junto à SEC e quaisquer outros fatores que consideramos importantes para determinar se devemos arquivar tal declaração de registro. Não podemos garantir aos detentores de ADSs ou de ações preferenciais classe A nos Estados Unidos que arquivaremos uma declaração de registro junto à SEC para permitir-lhes participar de qualquer um de nossos aumentos de capital. Como resultado, a participação acionária de tais detentores em nós poderá ser diluída.

A legislação tributária brasileira poderá ter um impacto adverso sobre os impostos aplicáveis à alienação de nossas ADSs e ações preferenciais.

De acordo com a Lei nº. 10. 833, de 29 de dezembro de 2003, se um não residente no Brasil alienar ativos localizados no Brasil, a operação estará sujeita a tributação no Brasil, mesmo que tal alienação ocorra fora do Brasil ou se tal alienação for feita a outro não residente. Entretanto, as alienações de nossas ADSs entre não residentes não estão atualmente sujeitas a tributação no Brasil. No entanto, caso o conceito de “alienação de ativos” seja interpretado como incluindo a alienação entre não residentes de ativos localizados fora do Brasil, esta lei tributária poderá resultar na imposição de impostos retidos na fonte no caso de uma alienação de nossas ADSs feita entre não residentes no Brasil. Devido ao alcance geral e amplo da Lei nº. 10. 833/2003, e a ausência de precedente judicial, não podemos prever se uma interpretação que aplique tais leis tributárias às alienações de nossas ADSs entre não residentes poderia, em última análise, prevalecer nos tribunais brasileiros.

A relativa volatilidade e liquidez dos mercados de valores mobiliários brasileiros poderá afetar adversamente os detentores de nossas ações preferenciais classe A e ADSs.

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos e mais voláteis do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos e de outras jurisdições e podem ser regulamentados de forma diferente da forma como os investidores norte-americanos estão acostumados. Fatores que podem afetar especificamente os mercados acionários brasileiros podem limitar a capacidade dos detentores de ADSs de vender ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs a um preço e no momento em que desejarem fazê-lo e, como resultado, podem impactar negativamente o preço de mercado das próprias ADSs.

A evolução econômica e as percepções de risco dos investidores em outros países, inclusive nas economias de mercado desenvolvidas ou emergentes, podem afetar adversamente o preço de negociação dos títulos brasileiros, incluindo nossas ações ordinárias e ADSs, bem como quaisquer títulos de dívida em circulação.

O valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros é afetado em graus variados pelas condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive em países desenvolvidos, como os Estados Unidos e alguns países europeus, e em países de mercados emergentes. Embora as condições econômicas nesses países possam diferir significativamente das condições econômicas no Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros. O preço das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, tem sido historicamente sujeito à flutuação das taxas de juros nos Estados Unidos e à variação nas principais bolsas de valores norte-americanas. Além disso, a crise em outros países emergentes poderá diminuir o interesse dos investidores em títulos de emissores brasileiros, incluindo nossas ações e ADSs e nossos títulos de dívida. Isto poderia

afetar adversamente o preço de mercado de nossas ações, ADSs e títulos de dívida em circulação e também poderia dificultar nosso acesso aos mercados de capitais, afetando nossa capacidade de financiar nossas operações em termos aceitáveis.

Estamos expostos a disrupções e volatilidade dos mercados financeiros globais devido aos seus efeitos no ambiente econômico e financeiro, especialmente no Brasil, como desaceleração econômica, aumento da taxa de desemprego, diminuição do poder de compra dos consumidores e indisponibilidade de crédito.

Além disso, o valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros, incluindo nossas ações e ADSs e nossos títulos de dívida.

Essas disrupções ou volatilidade nos mercados financeiros globais podem aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente econômico e financeiro brasileiro, afetando-nos negativamente.

Nosso nível de endividamento pode afetar adversamente nossa capacidade de levantar capital adicional para financiar nossas operações, limitar a capacidade de reagir a mudanças na economia ou em nosso setor e impedir-nos de cumprir nossas obrigações nos termos de nossos contratos de financiamento.

Nosso nível de endividamento e nossa alavancagem, juntamente com alterações em nossos ratings e em nossos títulos de dívida pelas principais agências de classificação de crédito, poderiam ter certas consequências materiais para nós, incluindo o seguinte:

- limitar nossa capacidade de obter financiamento adicional para capital de giro, acréscimos a ativos fixos, desenvolvimento de produtos, requisitos de serviço da dívida, aquisições e fins corporativos em geral ou outros;
- limitar a nossa capacidade de pagar dividendos;
- uma parcela de nossos fluxos de caixa operacionais deve ser reservada para o pagamento de juros sobre dívidas existentes e, portanto, não está disponível para outros fins, inclusive para operações, adições ao ativo imobilizado e futuras oportunidades de negócios e investimentos;
- limitar a nossa capacidade de adaptação às mudanças nas condições do mercado e colocar-nos em desvantagem competitiva em comparação com os nossos concorrentes que têm menos dívidas;
- podemos tornar-nos vulneráveis numa crise das condições econômicas gerais; e
- poderemos ser obrigados a ajustar o nível de recursos disponíveis para acréscimos em ativos fixos.

Como resultado dos fatores listados acima, nossa situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados adversamente.

Qualquer rebaixamento nos ratings do Brasil, de nossa Companhia ou de nossos títulos de dívida provavelmente resultaria em aumento de juros e outras despesas financeiras relacionadas aos nossos empréstimos e títulos de dívida e poderia reduzir nossa liquidez.

Atualmente, o Standard & Poor's Ratings Group, uma divisão da McGraw Hill, Inc., ou Standard & Poor's, e a Fitch Ratings Ltd., ou Fitch, mantêm nossos ratings em bases globais e nacionais. Globalmente, mantemos ratings em: (i) Standard & Poor's de BBB- com perspectiva negativa e (ii) Fitch Ratings nos rebaixou para BB+ com perspectiva negativa em dezembro de 2023. Nossos ratings são superiores aos ratings soberanos brasileiros atribuídos por todas essas três principais agências de rating. 's de brAAA com perspectiva estável e (ii) Fitch Ratings de AAA (bra) com perspectiva de rating negativa.

Em 12 de dezembro de 2023, decidimos cancelar o rating de crédito corporativo em escala global emitido pela Moody's Investors Service, Inc., ou Moody's. Nossa classificação de crédito é sensível a qualquer alteração na classificação de crédito soberano brasileiro. A classificação de crédito do governo federal brasileiro foi elevada em julho de 2023 pela Fitch e em dezembro de 2023 pela S&P.

Em 2020, a pandemia da COVID-19 teve um impacto significativo na atividade econômica e nos mercados em todo o mundo, e a sua gravidade, magnitude e duração são altamente incertas, mudam rapidamente e são difíceis de prever. Os impactos reais e potenciais da pandemia da COVID-19 na economia global, nas economias de certos países e de certas empresas levaram as agências de classificação a rever e a degradar as notações de crédito de governos soberanos e emitentes de títulos em todo o mundo. Em maio de 2020, a Fitch Ratings revisou a perspectiva do rating de crédito soberano brasileiro de estável para negativa. Em novembro de 2020, a Fitch Ratings afirmou a perspectiva negativa e posteriormente em dezembro de 2021, a Fitch Ratings reafirmou a classificação do Brasil em BB- mantendo a mesma perspectiva.

Qualquer decisão dessas agências de classificação de rebaixar a classificação de crédito soberana brasileira, nossos ratings e os ratings de nossos títulos de dívida no futuro provavelmente resultaria em taxas de juros mais altas e outras despesas financeiras relacionadas aos empréstimos e títulos de dívida, e à inclusão de recursos financeiros cláusulas nos contratos que regulam essas novas dívidas, o que pode reduzir significativamente nossa capacidade de captar recursos em condições satisfatórias ou nos valores necessários para garantir nossa liquidez, bem como nos forçar a emitir garantias em dinheiro como resultado de nossas cláusulas, ou cartas de crédito para garantir garantias dadas por nós.

Como a Braskem Netherlands Finance BV e a Braskem America Finance Company não possuem operações próprias, os detentores de nossos títulos de dívida em circulação emitidos pela Braskem Netherlands Finance BV ou pela Braskem America Finance Company dependem da Braskem para fornecer à Braskem Netherlands Finance BV, respectivamente, recursos suficientes para efetuar pagamentos desses títulos de dívida no vencimento.

Braskem Netherlands Finance BV, ou Braskem Netherlands Finance, uma subsidiária indireta integral da Braskem constituída sob as leis da Holanda, e Braskem America Finance Company, uma subsidiária direta integral da Braskem America, e uma subsidiária indireta integral da Braskem America A Braskem, constituída sob as leis do Estado de Delaware, não realiza operações próprias além da emissão e realização de pagamentos de seus respectivos títulos de dívida e outras dívidas, e utiliza os recursos oriundos conforme permitido pelos contratos que regem essas emissões, incluindo emprestar os recursos líquidos dos títulos de dívida e outras dívidas incorridas pela Braskem Netherlands Finance e pela Braskem America Finance Company à Braskem e às subsidiárias da Braskem. Dessa forma, a capacidade da Braskem Netherlands Finance e da Braskem America Finance Company de pagar o principal, os juros e outros valores devidos sobre os títulos de dívida em circulação emitidos por ela e outras dívidas dependerá de nossa situação financeira e resultados operacionais e de nossas subsidiárias que são devedores da Braskem

Netherlands Finance ou da Braskem America Finance Company, respectivamente. No caso de uma mudança adversa em nossa situação financeira ou nos resultados operacionais ou nas de nossas subsidiárias que são devedoras da Braskem Netherlands Finance ou da Braskem America Finance Company, essas entidades poderão não conseguir pagar suas dívidas com a Braskem Netherlands Finance ou a Braskem America Finance Company, conforme o caso, o que resultaria na falha da Braskem Netherlands Finance ou da Braskem America Finance Company, conforme o caso, em ter fundos suficientes para reembolsar todos os valores devidos sobre ou com relação aos respectivos títulos de dívida em circulação.

Os pagamentos das garantias da Braskem são inferiores às obrigações de dívida garantidas da Braskem e efetivamente inferiores às obrigações de dívida das subsidiárias e empresas controladas em conjunto da Braskem.

Os títulos de dívida em circulação são integralmente garantidos pela Braskem. As garantias da Braskem constituem obrigações seniores sem garantia da Braskem. As garantias são iguais em direito de pagamento a todas as outras dívidas seniores sem garantia existentes e futuras da Braskem. Embora as garantias forneçam aos detentores dos títulos de dívida uma reivindicação direta, mas sem garantia, sobre os ativos e propriedades da Braskem, o pagamento das garantias está subordinado à dívida garantida da Braskem na medida dos ativos e propriedades que garantem tal dívida.

Em qualquer liquidação ou reorganização da Braskem, qualquer direito dos titulares dos títulos de dívida, mediante execução de garantias da Braskem (i) de participar dos ativos da Braskem, incluindo o capital social de suas subsidiárias e entidades controladas em conjunto, estará sujeito a os objetivos anteriores dos credores garantidos da Braskem, e (ii) participar nos ativos das subsidiárias e entidades controladas em conjunto da Braskem estarão sujeitos às reivindicações prévias dos credores de tais subsidiárias e entidades controladas em conjunto. As escrituras relativas aos títulos de dívida em circulação incluem uma cláusula que limita a capacidade da Braskem e de suas subsidiárias de criar gravames, embora esta limitação esteja sujeita a exceções significativas.

A construção do nosso Complexo no México foi financiada sob uma estrutura de *project finance*, na qual o empréstimo para construção deve ser pago exclusivamente com o caixa gerado pela Braskem Idesa, com garantias limitadas dos acionistas. Os financiamentos da Braskem Idesa não têm direito contra nós. Sua estrutura de financiamento inclui garantias, típicas desse tipo de negócio, como ativos, recebíveis, geração de caixa e outros direitos da Braskem Idesa. Em outubro de 2021, a Braskem Idesa emitiu títulos de dívida vinculados à sustentabilidade no valor agregado de US\$ 1,2 bilhão, com vencimento em dez anos. O cupom de 7,0% pode ser aumentado em até 37,5 pontos base em caso de descumprimento da meta de sustentabilidade. Os recursos obtidos com a venda dos títulos, somados a uma linha de crédito de US\$ 150 milhões, foram utilizados para quitar o *Project Finance* assinado em 2012.

Em 1º de novembro de 2023, a Braskem Idesa SAPI (“Braskem Idesa”), controlada indireta da Braskem, concluiu por meio de sua subsidiária Terminal Química Puerto México (“TQPM”), empresa constituída em parceria com a Advorio, o processo para obtenção do financiamento de R\$ 1.975 (US\$ 408) milhões para a construção do terminal de importação de etano no México. A construção do terminal de importação do Terminal Química Puerto Mexico, ou TQPM, é financiada por meio de uma estrutura de empréstimo sindicalizado de *project finance*, emitido pela TQPM com o apoio de ambos os acionistas, Braskem Idesa e Advorio, com prazo de 5 anos e com taxas usuais garantias para operações desta natureza, nas quais o empréstimo para construção deverá ser pago exclusivamente com o caixa gerado por suas operações com acionistas prestando garantias limitadas. Dessa forma, essa estrutura de financiamento inclui garantias típicas de operações dessa natureza, como ativos, recebíveis, geração de caixa e outros direitos do TQPM.

Em 31 de dezembro de 2023, a Braskem tinha (1) dívida corporativa consolidada, de R\$ 42,23,6 milhões (US\$ 8.724 milhões), e (2) dívida consolidada da Braskem Idesa relacionada ao nosso Complexo do México (incluindo TQPM) de R\$ 11.250 milhões. (US\$ 2.324 milhões).

A Braskem conduz parte de seus negócios por meio de subsidiárias e controladas em conjunto. No cumprimento dos pagamentos a serem feitos sobre as garantias dos títulos de dívida em circulação, a Braskem pode contar, em parte, com os fluxos de caixa de suas subsidiárias e controladas em conjunto, principalmente na forma de pagamentos de dividendos. A capacidade dessas subsidiárias e entidades controladas em conjunto de efetuarem pagamentos de dividendos à Braskem será afetada, entre outros fatores, pelas obrigações dessas entidades para com seus credores, pelas exigências da legislação societária brasileira e outras, e pelas restrições contidas nos acordos celebrados por ou relacionados a essas entidades. Caso essas subsidiárias e entidades controladas em conjunto não consigam efetuar pagamentos de dividendos à Braskem devido a fluxos de caixa insuficientes, a Braskem poderá ser obrigada a utilizar seus próprios fluxos de caixa para pagamentos de serviços. Além disso, se estas subsidiárias e entidades conjuntamente controladas não conseguirem pagar a sua dívida, poderão ficar sujeitas a processos de falência ou insolvência. Qualquer processo de falência ou insolvência dessas subsidiárias e entidades controladas em conjunto poderá ter um efeito adverso sobre nossa situação financeira e resultados operacionais.

As obrigações da Braskem sob as garantias dos títulos de dívida em circulação estão subordinadas a certas preferências estatutárias.

De acordo com a legislação brasileira, as obrigações da Braskem sob as garantias dos títulos de dívida em circulação estão subordinadas a certas preferências legais. No caso de liquidação, falência ou reestruturação judicial da Braskem, tais preferências legais, incluindo reivindicações pós-peticionais, reivindicações de salários, vencimentos, previdência social, impostos e custas judiciais, e despesas e reivindicações garantidas por garantias, entre outros, terá preferência sobre quaisquer outras reivindicações, incluindo reivindicações de qualquer investidor em relação às garantias. Nesse caso, a execução das garantias poderá não ser bem-sucedida e os detentores dos títulos de dívida em circulação poderão não conseguir cobrar os montantes devidos ao abrigo dos títulos de dívida em circulação.

As leis brasileiras de insolvência podem ser menos favoráveis aos detentores de nossas ações, ADSs e títulos de dívida em circulação do que as leis de falência e insolvência em outras jurisdições.

Se não formos capazes de pagar nossa dívida, incluindo nossas obrigações sob as ações, ADSs e garantias sob os títulos de dívida em circulação, poderemos ficar sujeitos a processos de insolvência no Brasil.

As leis brasileiras de insolvência atualmente em vigor permitem que empresas brasileiras em situação de insolvência sejam alvo de pedidos de falência por parte dos credores e/ou iniciem medidas judiciais visando a resolução de suas dívidas, mantendo assim suas atividades, preservando valor e promovendo seu propósito social. Nos casos de decretação de falência, os pagamentos das dívidas deverão ser efetuados de acordo com a ordem jurídica prevista em lei. Nos casos de recuperação judicial ou de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial, os pagamentos dos débitos sujeitos a tais procedimentos seriam efetuados de acordo com o disposto no plano de recuperação judicial ou extrajudicial.

As leis de insolvência do Brasil atualmente em vigor são significativamente diferentes e podem ser menos favoráveis aos credores do que aquelas de outras jurisdições. Por exemplo, os detentores de nossos títulos de dívida em circulação podem ter direitos de voto limitados nas assembleias de credores no contexto de um processo de recuperação judicial. Além disso, qualquer sentença obtida contra nós nos tribunais brasileiros em relação a quaisquer obrigações de pagamento

sob as garantias normalmente seria expressa no equivalente em reais do valor em dólares norte-americanos dessa soma à taxa de câmbio em vigor (1) na data do efetivo pagamento, (2) na data em que tal sentença for proferida, ou (3) na data em que o processo de cobrança ou execução for iniciado contra nós. Consequentemente, no caso de nossa falência, todas as nossas obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira, incluindo as garantias, serão convertidas em reais à taxa de câmbio vigente na data da declaração de nossa falência pelo tribunal. Não podemos garantir que tal taxa de câmbio proporcionará a compensação integral do valor investido em nossos títulos de dívida em circulação, acrescido dos juros acumulados.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

Nós somos uma sociedade por ações constituída de acordo com as leis do Brasil. Nossa sede é na Rua Eteno, 1561, Polo Petroquímico, Camaçari, Bahia, CEP 42810-000, Brasil, e nosso telefone neste endereço é +55 71 3413-2102. Nosso escritório principal fica na Rua Lemos Monteiro, 120 – 24º andar, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05501-050, Brasil, e nosso telefone neste endereço é +55 11 3576-9000.

Nós somos o maior produtor de plásticos das Américas, com base na capacidade de produção anual de nossas fábricas segundo o CMA. Atuamos na primeira e segunda gerações da indústria petroquímica, com operações integradas no Brasil e no México. Nos Estados Unidos e na Europa, nossas operações são abastecidas diretamente com matéria-prima de segunda geração por fornecedores não integrados. Através de matérias-primas renováveis, não renováveis e recicladas, oferecemos um amplo portfólio de produtos químicos e plásticos transformados por nossos clientes em mais de 70 países em aplicações como embalagens de alimentos, móveis domésticos, componentes industriais e automotivos, tintas e revestimentos, entre outros.

Acreditamos que a transição da produção de plásticos e produtos químicos de matérias-primas fósseis para fontes renováveis sustentáveis representa uma das principais oportunidades de crescimento e sustentabilidade na indústria química global. Somos líderes globais na produção de PE verde, segundo a CMA, e nos beneficiamos da proximidade com o Brasil, que é um dos maiores produtores de energia renovável do mundo.

Nossa história

Em julho de 2001, em parceria com o Grupo Mariani, a Novonor (anteriormente denominada Odebrecht S.A.) adquiriu o controle acionário da Copene (Complexo Petroquímico de Camaçari), no estado da Bahia. Em agosto de 2002, com a fusão da Copene com outras cinco empresas, foi criada a Braskem.

Entre 2006 e 2010, investimos na consolidação da indústria petroquímica no Brasil. Dois passos relevantes na etapa do nosso crescimento foram realizados em parceria com a Petrobras, que levaram ao aumento de sua participação na Companhia: a consolidação do nosso Polo de Triunfo, que foi executada entre março de 2007 e maio de 2009; e a aquisição da Quattor, que possuía ativos significativos em São Paulo e no Rio de Janeiro, anunciada em janeiro de 2010. Essa consolidação fortaleceu o setor petroquímico brasileiro e nos permitiu atingir um novo patamar para enfrentar os desafios do mercado internacional.

Em fevereiro de 2010 iniciamos nossa estratégia de internacionalização, quando anunciamos a aquisição dos ativos de PP da Sunoco Chemicals e em julho de 2011, anunciamos a aquisição do negócio de PP da Dow Chemical, incluindo quatro fábricas (duas fábricas nos Estados Unidos e duas fábricas em Alemanha). Esta aquisição representou um passo importante na consolidação da nossa estratégia de crescimento nas Américas, consolidando-nos como o maior produtor de polipropileno nos Estados Unidos e fortalecendo a nossa posição na Europa.

Em abril de 2016, nossa subsidiária Braskem Idesa, *joint venture* com o grupo mexicano Idesa, alcançou um importante marco com a produção do primeiro lote de PE no complexo petroquímico do México, fortalecendo nossa estratégia de internacionalização e garantindo maior acesso a matérias primas competitivas derivadas de gás.

Em setembro de 2020, iniciamos com sucesso o projeto *greenfield Delta* para produção de PP em La Porte, Texas, com capacidade de produção de 450 quilotons por ano. Acreditamos que este investimento reforça nossa posição de liderança em PP na região e fortalece nossa estratégia de diversificação da matriz de matérias-primas e expansão geográfica nas Américas.

Início das nossas operações de renováveis

Em setembro de 2010, a Braskem inaugurou sua planta de eteno verde em Triunfo, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil, com capacidade para produzir 200 mil toneladas por ano, tornando-se líder mundial na produção de biopolímeros e produtos de fontes renováveis, segundo o CMA.

Em fevereiro de 2021, anunciamos um novo projeto no complexo petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul, para ampliar nossa atual capacidade de produção de eteno verde. O projeto adicionou 60 mil toneladas por ano à produção de eteno verde e foi concluído em abril de 2023.

Adicionalmente, em novembro de 2021, a Braskem e a Lummus Technology LLC (“Lummus”), por meio de nossa subsidiária Braskem Netherlands BV, assinaram um memorando de entendimento para desenvolver e licenciar conjuntamente nossa tecnologia de eteno verde. Em 28 de abril de 2022, firmamos acordo de parceria com a Lummus, por meio de nossa subsidiária Braskem Netherlands BV, para desenvolver e licenciar nossa tecnologia de produção de eteno verde, refletindo nosso interesse global na tecnologia. Somos pioneiros na produção de resinas a partir de matérias-primas renováveis e assumimos o compromisso de atingir capacidade de produção de 1,0 milhão de toneladas de bioprodutos até 2030. A Lummus possui capacidade técnica e experiência em licenciamento para nos apoiar no desenvolvimento e comercialização de nossa tecnologia para produção de eteno verde. A parceria traz a experiência complementar necessária para acelerar a concretização do nosso compromisso, expandir a presença geográfica da tecnologia de produção de eteno verde a nível mundial e acelerar a utilização do bioetanol em produtos químicos e plásticos, apoiando os esforços da indústria no sentido de uma economia circular neutra em carbono. Além disso, a parceria está alinhada aos nossos objetivos de sustentabilidade.

Em 2022, anunciamos oficialmente a criação da *Sustainea joint venture* entre Sojitz e Braskem, que será responsável pela produção e comercialização de bioMEG (monoetilenoglicol) e bioMPG (monopropilenoglicol), produtos químicos de base vegetal com menores pegadas de carbono. A joint venture oferece dois produtos: (i) bioMEG, matéria-prima utilizada na produção de PET, produto utilizado na produção de garrafas, tecidos e outros tipos de embalagens; e (ii) bioMPG, matéria-prima utilizada em bens industriais, cosméticos e de higiene pessoal.

Em agosto de 2023, celebramos, por meio de nossas subsidiárias Braskem Netherlands BV e Braskem Europe GmbH, um acordo de *joint venture* com a *Thai Polyethylene Company Limited* (“TPE”), uma subsidiária integral da SCG Chemicals Public Company Limited, para estabelecer a Braskem Siam Company Limited, uma joint venture para construir uma planta de desidratação de bioeteno a partir de bioetanol usando a tecnologia EtE EverGreen™, tecnologia de processo de etanol para eteno. O investimento está sujeito, entre outros termos e condições, à aprovação dos órgãos de governação competentes.

Nossa estratégia global

Em 2022, revisamos e consolidamos nossa estratégia global para 2030. Nossa estratégia está ancorada em pilares estratégicos e fundações com foco na criação de valor para os nossos acionistas através do equilíbrio na alocação capital e priorização de investimentos nas avenidas de crescimento, com o objetivo de retornar de valor aos nossos acionistas ao longo dos ciclos petroquímicos.

Fundações

As fundações da nossa estratégia são:

- Segurança: operações seguras como valor permanente e inegociável;
- Pessoas: companhia centrada no ser humano e que promove a diversidade, a inclusão e os direitos humanos;
- Governança: governança e conformidade alinhados às melhores práticas do mercado global.

Pilares estratégicos e Objetivos:

Os pilares estratégicos e objetivos da nossa estratégia global são:

- *Produtividade e competitividade*: avançar em direção ao 1º quartil da curva de custos global da indústria petroquímica, com foco em iniciativas de descarbonização e investimentos de alto valor agregado;
- *Sustentabilidade*: ser referência no setor químico e do plástico no desenvolvimento sustentável globalmente;
- *Crescimento e diversificação*: aumentar a diversificação global em matérias-primas e produtos *bio-based* e circulares; e
- *Inovação*: entregar soluções sustentáveis de alto valor por meio da inovação química e do plástico.

Avenidas de Crescimento

De acordo com a nossa estratégia global, as principais avenidas de crescimento que pretendemos seguir são:

1. *Negócios tradicionais*: crescer nos nossos negócios atuais através de investimentos seletivos, incluindo melhorias na produtividade e competitividade e continuar implementando a descarbonização dos nossos ativos atuais, em linha com o objetivo de alcançar a neutralidade de carbono até 2050 e reduzir as emissões de escopo 1 e 2 em 15% até 2030. No que diz respeito a esta avenida de crescimento, os seguintes projetos são exemplos de áreas de foco, entre outras:

- (i) *Projeto de construção de terminal de importação de etano no México*: avançar na construção de um terminal de importação de etano no México, que permitirá a diversificação da oferta de matéria-prima e a operação da Braskem Idesa a plena capacidade;
- (ii) *Programa de descarbonização industrial*: avançar em iniciativas que visam reduzir as emissões de carbono de escopo 1 e 2 em linha com os compromissos que esperamos cumprir até 2030.

2. Biobased: crescer em resinas e produtos químicos de bio-based e expandir o uso de matérias-primas renováveis, em linha com nosso objetivo de aumentar nossa capacidade de produção de bioprodutos para um milhão de toneladas até 2030. No que diz respeito a esta avenida de crescimento, os seguintes projetos são exemplos de áreas de foco, entre outras:

- (i) *Conclusão da expansão da capacidade de produção de eteno verde no Polo Petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul*: concluímos a expansão da atual capacidade de produção de eteno verde de 200 mil toneladas por ano para 260 mil toneladas por ano, utilizando matéria-prima derivada de etanol da cana-de-açúcar;
- (ii) *Construir uma nova planta de eteno verde na Tailândia*: avançar nos estudos de viabilidade para investir em conjunto com a SCG Chemicals na construção de uma nova planta de eteno verde na Tailândia;
- (iii) *Licenciamento conjunto de tecnologia de eteno verde*: avançar na parceria para desenvolver e licenciar tecnologia da Braskem para produção de eteno verde em parceria com a Lummus;
- (iv) *Joint-venture para produção e comercialização de bioMEG e bioMPG*: avançar com a *joint venture* formada entre Sojitz e Braskem para produção de monoetilenoglicol (“bioMEG”) e monopropilenoglicol (“bioMPG”) a partir de matérias-primas sustentáveis;
- (v) *Estudos para produção de PP Verde nos Estados Unidos*: estudos para avaliar um potencial investimento na produção do primeiro PP de base renovável do mundo em escala industrial nos Estados Unidos; e
- (vi) *Estudos para novas oportunidades em eteno verde*: desenvolver potenciais parcerias para diferentes cadeias de eteno.

3. Reciclagem: aumentar o nosso portfólio de produtos circulares através da reciclagem mecânica e aumentar a utilização de matérias-primas circulares através da reciclagem química, em linha com o compromisso de crescer para 1 milhão de toneladas de resinas e produtos químicos com conteúdo reciclado até 2030. No que diz respeito a esta avenida de crescimento, os seguintes projetos são exemplos de áreas de foco, entre outras:

- (i) *Parceria para o desenvolvimento de tecnologia de reciclagem*: avançar na *joint venture* com a Terra Circular para desenvolver tecnologia para converter resíduos plásticos de baixa qualidade em produtos finais;

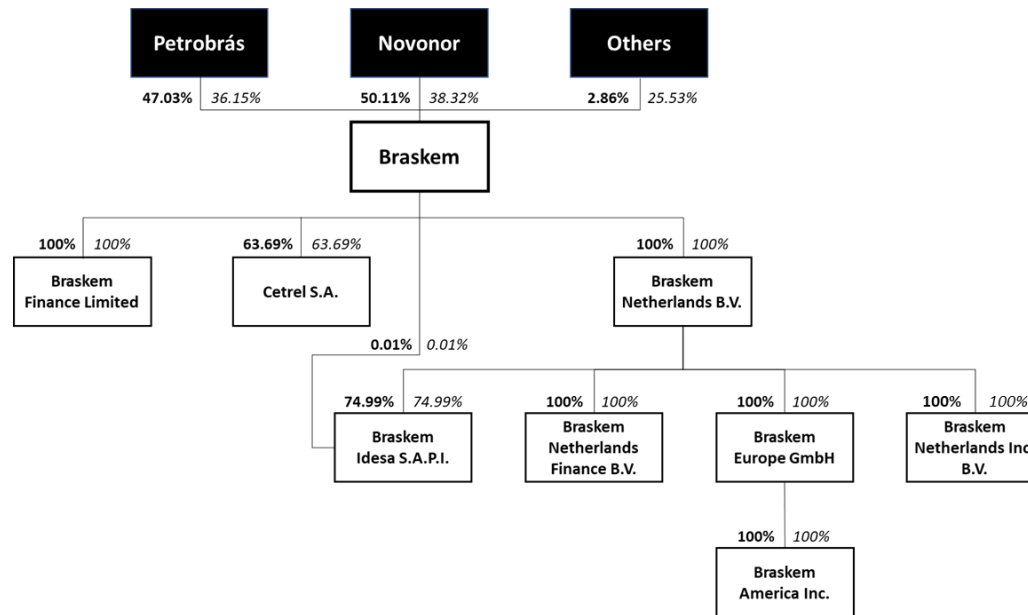
- (ii) *Aquisição de participação majoritária na Wise Plásticos*: avançar com o plano estratégico de duplicação da atual capacidade de produção da Wise Plásticos S.A. para 50 mil toneladas até 2026; e
- (iii) *Contrato de fornecimento de óleo de pirólise produzido através de reciclagem química*: avançar com a utilização de matérias-primas circulares através da assinatura de um contrato com a Vitol, empresa multinacional de energia e commodities, para fornecimento de óleo de pirólise produzido através de reciclagem química da WPU – Instalações de Waste Plastic Upcycling A/S na Dinamarca.

Para o próximo ciclo, esperamos focar nestes pilares de atuação, encontrando o equilíbrio entre a otimização do atual portfólio de ativos e a execução de investimentos de crescimento e transformação, alinhados à nossa estratégia corporativa de longo prazo, garantindo a rentabilidade e a saúde financeira da Companhia

- (i) Resiliência e saúde financeira: implementar iniciativas para mitigar os impactos do ciclo de baixa do setor, buscando a maximização da geração de caixa; e
- (ii) Crescimento dos negócios: implementar as ambições de crescimento da Companhia, potencializando suas competências e diferencial estratégico, buscando geração adicional de caixa.

Nossa Estrutura Corporativa

O gráfico a seguir apresenta nossa estrutura acionária simplificada e estrutura corporativa de nossas principais subsidiárias na data deste relatório anual. Os percentuais em **negrito** e *sem itálico* representam o percentual direto ou indireto do capital social com direito a voto detido por cada entidade, e os percentuais *sem negrito* e *em itálico* representam o percentual direto ou indireto do capital social total detido por cada entidade.



Para obter a lista completa de nossas subsidiárias, por favor consulte a nota 2.3 das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas em outra parte deste relatório anual.

A SEC mantém um site na internet em www.sec.gov que contém relatórios, declarações de procuração e informações e outras informações sobre empresas que arquivam ou fornecem documentos eletronicamente à SEC, incluindo nós. Nosso site na internet é www.braskem.com.br, e o site do nosso departamento de relações com investidores é www.braskem-ri.com.br. As informações incluídas em nosso site na internet, no site do nosso departamento de relações com investidores ou nas informações que podem ser acessadas através de tais sites não estão incluídas neste relatório anual e não são incorporadas a este relatório anual por referência.

Nossos pontos fortes competitivos

Líder na produção de plásticos nas Américas

Somos a maior produtora de plásticos das Américas, com base na capacidade de produção anual de nossas fábricas no Brasil, nos Estados Unidos e no México em 31 de dezembro de 2023, segundo o CMA. Somos a única empresa petroquímica integrada produtora de produtos químicos básicos e polímeros no Brasil e a maior produtora de PE no México e de PP nos Estados Unidos, segundo a CMA. Globalmente, temos uma capacidade instalada global de 21,4 milhões de toneladas por ano.

Produzimos um portfólio diversificado de produtos petroquímicos e termoplásticos, incluindo polietileno, polietileno verde (biopolímero), polipropileno e PVC. Nossos produtos são normalmente usados em aplicações de grande volume e nos beneficiamos de nossas unidades em escala mundial para aumentar nossa competitividade.

Segundo o CMA, a demanda global por PE, PP e PVC em 2023 foi estimada em 117 milhões de toneladas, 85 milhões de toneladas e 46 milhões de toneladas, respectivamente. Entre 2024 e 2028, a demanda global por PE, PP e PVC deverá crescer em média 3,5%, 4,0% e 3,9% ao ano, respectivamente, de acordo com a CMA. Isto é impulsionado pela forte dinâmica do mercado final, pelo crescimento do produto interno bruto global e pelos gastos em projetos de infraestrutura e construção. Os polímeros provavelmente continuarão a substituir os materiais tradicionais, como alumínio, aço, madeira e vidro, em aplicações onde possam oferecer vantagens de custo e melhor desempenho.

Líder global em PE verde, pioneira em plásticos renováveis

Somos líderes globais na produção de PE verde a partir de etanol de cana-de-açúcar, 100% verificado pela norma ASTM D6866 da organização *American Society for Testing and Materials*, e é o primeiro PE de origem renovável a ser produzido em escala industrial no mundo. Desenvolvemos um portfólio global de clientes e nosso PE verde tem mais de 168 clientes em 35 países. O PE verde também tem um preço competitivo, já que a procura por produtos sustentáveis geralmente supera a oferta. Beneficiamo-nos da nossa presença no Brasil, que é o maior produtor mundial de etanol de cana-de-açúcar, com amplo acesso à matéria-prima de bioetanol.

Acreditamos que o nosso PE verde tem capacidades distintas em comparação com outras soluções alternativas. Em comparação com o PE biodegradável, reciclado e de origem fóssil, acreditamos que o nosso produto renovável tem: (i) pegada de carbono negativa, (ii) maior sustentabilidade da matéria-prima, (iii) menor risco e melhor adequação do equipamento, uma vez que o processo utiliza o mesmo equipamento existente, (iv) tecnologia e escala comprovadas, (v) melhor aplicabilidade com as mesmas propriedades e aplicações do PE fóssil e (vi) melhor reciclabilidade como produtos 100% recicláveis.

Operador de referência, com práticas de segurança de classe mundial e histórico

Somos amplamente reconhecidos como operadores experientes e capazes de plantas petroquímicas. Nossas fábricas registraram baixas taxas de acidentes e altos níveis de utilização em comparação com seus pares do setor. Por exemplo, as nossas fábricas de PP nos Estados Unidos e na Europa alcançaram, no mesmo período, uma taxa média de utilização de 90%, em comparação com a média da indústria global de 85%, de acordo com o CMA.

Ativos competitivos e matéria-prima

Nossas plantas estão localizadas próximas à demanda dos clientes. No Brasil, em particular, os concorrentes precisam trazer produtos de locais tão distantes como o Médio Oriente e enfrentar tarifas de importação que reduzem a sua competitividade em comparação com a nossa. Considerando fretes e tarifas de importação, os produtores brasileiros têm uma vantagem em relação ao PE, PP e PVC em média 25% superior à média dos preços de referência internacionais do CMA para esses produtos em 2023.

Contamos com um mix diversificado de matérias-primas, como nafta, etano, propano, propeno e etanol. Também adquirimos nossas matérias-primas de uma base diversificada de fornecedores, que trabalhamos continuamente para expandir nas regiões onde atuamos.

Nosso PE verde é produzido a partir de etanol de cana-de-açúcar renovável do Brasil, principal produtor mundial de cana-de-açúcar. Nossos outros negócios brasileiros operam com nafta, etano, propano e propeno provenientes do Brasil e de diversas outras fontes no exterior. Como resultado de nossos esforços contínuos para diversificar ainda mais nossa base de matérias-primas, 43% do nosso consumo de nafta foi adquirido por fornecedores locais em 31 de dezembro de 2023.

Nossos negócios nos Estados Unidos e no México se beneficiam da disponibilidade de propeno e etano de produtores que estão bem situados em suas respectivas curvas de custos globais. Nossas plantas de PP na região Nordeste dos Estados Unidos são capazes de obter propeno grau refinaria e de grau químico de refinarias e craqueadores a vapor fora da Costa do Golfo dos EUA a um custo vantajoso em comparação ao propeno grau polímero. Na Costa do Golfo dos Estados Unidos, temos uma base de fornecimento bem diversificada com conectividade de gasodutos bem desenvolvida que nos permite obter matéria-prima a um custo competitivo na região. Com 19 fontes de fornecimento na América do Norte, nossa diversidade geográfica e logística permite redundância no fornecimento e flexibilidade em nossas fábricas de PP.

Plataforma Global de Marketing

Somos uma organização focada no cliente e construímos uma profunda rede de relacionamentos locais com 2.270 clientes em todo o mundo em 31 de dezembro de 2023. Temos um longo histórico de desenvolvimento de parcerias estreitas e de longo prazo com os clientes, focando em suas necessidades e soluções individuais de criação de valor. Nossa orientação para o mercado e ampla rede são sustentadas por uma plataforma global com escritórios comerciais nas Américas, Europa e Ásia. Nossa plataforma de marketing global combina equipes focadas no mercado para os principais segmentos de mercado, bem como equipes regionais para uma cobertura mais ampla. Encorajamos o pensamento inovador, uma mentalidade empreendedora, um foco na cadeia de valor e na qualidade dos produtos e no nível de serviço.

Inovação e Tecnologia, e Capacidades de Pesquisa e Desenvolvimento

Impulsionamos a inovação para extrair valor dos nossos ativos existentes e criar novas propostas de valor para os nossos clientes. Como resultado dos nossos esforços de inovação, 11% dos nossos produtos atuais foram introduzidos nos últimos cinco anos. Empregamos 366 funcionários globalmente em inovação e tecnologia, espalhados por nossos centros de pesquisa e desenvolvimento em Pittsburg (Estados Unidos), Wesseling (Alemanha), Coatzacoalcos (México), Triunfo, Campinas e São Paulo (Brasil).

Além disso, em novembro de 2021, a Braskem e a Lummus Technology, líder mundial em tecnologias de eteno, produtos petroquímica, transição energética e outras tecnologias de processo, assinaram um memorando de entendimento para licenciar conjuntamente a tecnologia de eteno verde da Braskem para dois projetos em diferentes regiões do mundo, demonstrando uma visão global em interesse pela tecnologia. Em 2022, formalizamos nossa parceria para licenciamento de tecnologia para produção de eteno verde. A parceria irá acelerar a utilização do bioetanol para a produção de produtos químicos e plásticos.

Em novembro de 2022, anunciamos o lançamento de um novo Centro de Inovação Renovável em Lexington, Massachusetts (Estados Unidos). O centro de inovação concentrar-se-á na aceleração da inovação em produtos químicos renováveis e materiais sustentáveis. A expectativa é que as capacidades do novo centro ampliem nossas competências em biotecnologia, catálise, engenharia de processos e inovação aberta (parceria que a Braskem mantém com universidades e institutos técnicos, visando alcançar melhores resultados em inovação). Será dada especial atenção à ciência e engenharia em fase inicial relacionadas com a conversão de matérias-primas à base de biomassa, incluindo açúcares, celulose, óleos vegetais e lignina, em produtos químicos e materiais sustentáveis. Isto irá melhorar os nossos recursos focados na descoberta de tecnologias que deverão impulsionar novas ofertas orientadas para o crescimento centradas na circularidade do carbono.

O valor desembolsado foi de R\$ 108 milhões, dos quais R\$ 64 milhões foram gastos na estrutura física do novo prédio e R\$ 44 milhões em equipamentos de laboratório para acelerar nosso processo de inovação. O novo prédio conta com estruturas laboratoriais ampliadas, como catálise e caracterização avançada, cromatografia, fracionamento de polímeros e microscopia. Também possui estrutura dedicada para PVC e EVA, com foco em encontrar novas aplicações para resinas, como novos usos para o EVA Verde produzido a partir da cana-de-açúcar. Outro destaque foi a aquisição de novos robôs que agilizam processos como testes mecânicos e análises químicas, além de gerar resultados mais precisos.

Equipe de gestão qualificada com sucesso comprovado

Nossa equipe de gestão sênior combina profunda experiência operacional e conhecimento dos mercados petroquímicos globais desenvolvidos ao longo de longos mandatos. Temos um forte histórico de fusões e aquisições que apoiou a nossa expansão global na última década, inclusive nos Estados Unidos e na Europa.

Temos sucesso comprovado na execução de projetos grandes e complexos. Por meio da nossa subsidiária Braskem Idesa, construímos e operamos o maior complexo petroquímico da América Latina, que iniciou operações em abril de 2016. Em setembro de 2020, iniciamos com sucesso a produção de PP do nosso *greenfield* do Projeto Delta em La Porte, Texas, com capacidade de produção de 450 kt por ano.

Desempenho financeiro através dos ciclos da indústria

Temos um histórico de sólido desempenho financeiro baseado em nossa escala e competitividade. O caixa líquido médio gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 6.005 milhões (US\$ 1.134 milhões), considerando os últimos cinco anos, de 2019 a 2023, o que ilustra a nossa capacidade de gerar caixa em todos os ciclos da indústria e nas diversas circunstâncias macroeconômicas.

Visão geral da indústria

Em 2023, o crescimento global registrou um ritmo de desaceleração face ao ano anterior. Entre os principais fatores que impactaram: (i) a continuidade dos conflitos geopolíticos entre Rússia/Ucrânia e/ou Israel e Hamas; (ii) as tensões entre China-EUA; (iii) a desaceleração da economia chinesa; e (iv) as altas taxas de juros globais para controlar a inflação. Apesar disso, o crescimento da economia global foi positivo, impulsionado principalmente pelo forte desempenho da economia dos EUA, apoiado por um mercado de trabalho forte e pelos gastos dos consumidores, mesmo após os aumentos agressivos das taxas de juros em 2022 e 2023. Assim, segundo o FMI, a economia global deverá crescer 3,1% em 2023, 0,2 p.p. acima da projeção do FMI de 2,9% no início de 2023.

Em relação ao cenário petroquímico, seguindo o movimento iniciado no segundo semestre de 2022, as significativas entradas de novas capacidades de PE e PP acumularam-se diante de uma demanda global em queda e da recuperação chinesa aquém do esperado para o setor manufatureiro, mesmo com o fim da política Covid-Zero em janeiro de 2023. O petróleo também continuou a oscilar drasticamente, em função da disrupção da oferta causada por conflitos geográficos (preços em alta) e a baixa procura (preços em baixa), com esta última a mostrar constantemente mais influência sobre os preços do barril. Esta combinação de fatores contribuiu para a queda da maioria dos spreads petroquímicos no mercado internacional ao longo de 2023, com alguns aumentos momentâneos, mas não sustentados por um longo horizonte de tempo.

Por outro lado, as refinarias deram continuidade ao que o setor chama de “era de ouro”, com forte demanda por Gasolina e Diesel. Devido às altas taxas de utilização na refinaria, o excesso de oferta de nafta se manteve, com crack spreads descontados em dois dígitos negativos em nove dos doze meses de 2023, algo não visto pelo menos nos últimos treze anos.

Este cenário incerto e desafiador deverá manter-se no primeiro semestre de 2024, mas com uma percepção globalmente otimista relativa à recuperação das economias globais.

Em resposta a essas condições, durante 2023 implementamos diversas iniciativas para preservar nossa saúde financeira e criação de valor como, (i) otimização das operações de ativos, com foco na disciplina de custos; (ii) implementação de iniciativas financeiras para aumentar nossa posição de liquidez, como emissão de títulos; (iii) priorização de investimentos e redução do Capex requerido, sem impactar na confiabilidade dos ativos; e (iv) avanço em todas as frentes relacionadas ao evento geológico em Alagoas, cumprindo os compromissos estabelecidos nos acordos.

Tendências na indústria

Em janeiro de 2024, o FMI revisou sua projeção para o crescimento do PIB mundial em 2024 para 3,21%, uma estimativa 0,12% superior à prevista em outubro de 2023. A projeção é consistente com um cenário de “aterrisagem suave”, com a inflação desacelerando gradualmente (de 6,8% esperados para 2023 para 5,8% em 2024) sem uma grande queda da atividade global, especialmente nos EUA, onde o mercado de trabalho permanece resiliente. Espera-se que o crescimento continue desigual entre as economias avançadas e os mercados emergentes e em desenvolvimento, uma vez que os reflexos da política monetária mais restritiva são diferentes entre os países e estes também se encontram em pontos diferentes dos seus ciclos: a maioria das economias avançadas está no pico, enquanto algumas economias emergentes (incluindo o Brasil) já começaram a flexibilizar.

O FMI também considera alguns riscos para o crescimento da economia global: (i) crise imobiliária na China; (ii) preços mais voláteis das matérias-primas devido a novas tensões geopolíticas e disrupções relacionadas com as alterações climáticas; (iii) taxas de inflação elevadas, mesmo com as quedas recentes; (iv) muitos países estão mais vulneráveis à crise, uma vez que as reservas orçamentais diminuíram nos últimos anos; e (v) reavaliação do risco nos mercados emergentes, que valorizaria o dólar americano e desencadearia saídas de capital.

Em relação ao cenário petroquímico global, a expectativa das consultorias externas para 2024 é de um cenário de recuperação modesta dos spreads ao longo do ano (exceto PP), impactado principalmente: (i) pela redução de novas capacidades entrando em operação globalmente para PE; (ii) recuperação dos mercados de vinílicos e butadieno; (iii) uma tendência ascendente do consumo global, à medida que a pressão inflacionária diminui em todo o mundo; e (iv) algum nível de racionalização das capacidades, para equilibrar as taxas de utilização dos produtos petroquímicos. Entretanto, o PP poderá ainda enfrentar dificuldades em 2024, uma vez que existem muitas capacidades que entrarão em funcionamento na China e nos EUA (6,5 milhões de toneladas), o que deverá pressionar as taxas de utilização para os níveis mais baixos dos últimos trinta anos (77% versus uma média de 86% nos últimos 10 anos).

Nesse contexto, pretendemos manter nosso foco em: (i) cumprir os compromissos estabelecidos nos acordos firmados com as autoridades de Maceió, no estado de Alagoas; (ii) otimizar nossa estratégia de operação de ativos e manter a disciplina de custos, aumentando a produtividade e a competitividade; (iii) promover discussões sobre a competitividade da indústria brasileira, buscando medidas que garantam a igualdade competitiva; (iv) implementar iniciativas de preservação financeira, desalavancagem e redução da necessidade de caixa, com foco na resiliência e na saúde financeira; (v) priorizar investimentos relacionados à estratégia de crescimento da Companhia, apoiado em iniciativas de inovação e transformação digital; e (vi) concluir a construção do terminal de etano e buscar iniciativas de criação de valor no México.

Segmentos reportáveis

Em 31 de dezembro de 2023, nossas operações comerciais estavam organizadas em três segmentos, que correspondiam aos nossos principais processos de produção, produtos e serviços. Nossos segmentos reportáveis foram os seguintes:

Segmento Brasil: inclui: (i) a produção e comercialização de produtos químicos no Complexo Petroquímico de Camaçari, na Bahia, no Complexo Petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul, no Complexo Petroquímico de Capuava, no estado de São Paulo, e no Complexo Petroquímico de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro; (ii) o fornecimento de energia elétrica e outros insumos produzidos nesses complexos aos produtores de segunda geração localizados nos complexos petroquímicos; (iii) produção e comercialização de PE, incluindo a produção de PE verde a partir de recursos renováveis, e de PP; e (iv) produção e comercialização de PVC e soda cáustica.

Segmento EUA e Europa: operações relacionadas à produção e comercialização de PP nos Estados Unidos e Europa, por meio das subsidiárias Braskem America e Braskem Alemanha, respectivamente.

Segmento México: compreende as atividades relacionadas à produção e comercialização de PE no México, por meio da subsidiária Braskem Idesa.

Segmento Brasil

Possuímos 29 unidades industriais em quatro complexos petroquímicos no Segmento Brasil (América do Sul) que utilizam principalmente nafta, etano/propano e gás de refinaria (GLP) como matéria-prima para produzir eteno, propeno e seus respectivos coprodutos químicos, que posteriormente são utilizados como matéria-prima para a fabricação de resinas termoplásticas (PE, PP e PVC) ou para serem vendidos a terceiros.

Em 31 de dezembro de 2023, nosso Segmento Brasil tinha a maior capacidade anual de produção de PE, PP e PVC da América do Sul, de acordo com o CMA. Nosso segmento Brasil gerou receita líquida de R\$ 49.512 milhões durante 2023, ou 69% da receita líquida de todos os nossos segmentos reportáveis. A tabela a seguir apresenta nossa receita líquida derivada das vendas do nosso Segmento Brasil nos anos indicados:

	Para o ano encerrado em 31 de dezembro,		
	2023	2022	2021
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Receita líquida:			
Brasil	49.512	69.080	69.495

Nossas operações de olefinas e poliolefinas que fazem parte do nosso Segmento Brasil são compostas pelas operações de 1ª e 2ª geração conduzidas por nós.

Nossas operações de olefinas produzem:

- olefinas, tais como eteno, propeno grau polímero e propeno grau químico, butadieno e buteno-1, e outros;
- intermediários, tais como cumeno, paraxileno, ortoxileno e outros;

Nossas operações de poliolefinas produzem:

- polietileno, incluindo LDPE, LLDPE, HDPE, EVA e PE Verde feito a partir de recursos renováveis; e
- polipropileno.

Nossa produção de PVC é integrada por meio de nossa produção de cloro, eteno e outras matérias-primas e, em 31 de dezembro de 2023, nossas instalações de produção de PVC tinham a maior capacidade de produção anual da América do Sul, segundo o CMA. A principal utilização do PVC é em tubos e conexões e outros produtos relacionados ao mercado de construção civil. Nossas operações de vinílicos também fabricam soda cáustica, que é utilizada principalmente por produtores de alumínio, celulose e papel, e na indústria de sabão.

Nossas operações de vinílicos produzem:

- Os principais produtos são PVC, Soda; e
- Coprodutos como Ácido Clorídrico, Dicloroetano – EDC, Hipoclorito de Sódio.

Nossas operações de Especialidades consideram produtos produzidos a partir da nafta e que são produzidos em nossas unidades de olefinas, porém, são considerados produtos intermediários e possuem características de mercado e aplicações diferentes de nossos produtos de Olefinas considerados commodities, como eteno e propeno.

Nossas operações de especialidades produzem:

- Combustíveis, como gasolina, boosters e outros;
- Solventes, como tolueno, xileno e outros; e
- Especialidades, como poliisobuteno (PIB), resina hidrocarbonada (Unilene[®]), isopreno, DCPD, piperileno, noneno e tetrâmero, Cera PE Verde, entre outras.

Produtos do nosso Segmento Brasil

Os produtos de nossas operações de Olefinas são utilizados principalmente na fabricação de eteno e propeno, produtos petroquímicos intermediários de segunda geração, incluindo aqueles fabricados por nossas operações de poliolefinas e vinílicos e especialidades. Nossas operações de Olefinas também abastecem outros produtores de segunda geração em cada um dos complexos petroquímicos em que atuamos, e outras empresas localizadas fora desses complexos, e prestam serviços a esses produtores.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento do volume de vendas de nossas operações de Olefinas e Poliolefinas por produto e por mercado nos anos indicados (excluindo nossas vendas intercompany).

	Ano encerrado em 31 de dezembro,		
	2023	2022	2021
	<i>(em milhares de toneladas)</i>		
Vendas domésticas:			
Eteno	388	477	517
Propeno	265	320	371
Cumeno	193	213	204
Butadieno	156	167	172
Benzeno, Tolueno and para-xileno	539	730	742
Gasolina	866	981	1,059
Outros	359	430	443
Vendas domésticas totais de Olefinas	2.766	3.318	3.507
Vendas totais de exportação de produtos químicos	706	704	842
Vendas totais de Olefinas	3.472	4.022	4.349

Nossas operações de poliolefinas produzem polietileno, incluindo LDPE, LLDPE, HDPE, UHMWPE, EVA, “polietileno verde” a partir de recursos renováveis e polipropileno, incluindo homopolímero e copolímero. Fabricamos uma ampla gama de poliolefinas para uso em aplicações de consumo e industriais, incluindo filmes plásticos para embalagens alimentícias, agrícolas e industriais, garrafas, sacolas de compras e outros recipientes de bens de consumo, peças automotivas, bens de engenharia e infraestrutura e eletrodomésticos. Também prestamos assistência técnica aos nossos clientes para atender às suas necessidades específicas, adaptando e modificando nossos produtos de polietileno e polipropileno. Acreditamos que a variedade de processos tecnológicos em nossas plantas de poliolefinas nos proporciona uma vantagem competitiva no atendimento às necessidades de nossos clientes.

	Ano encerrado em 31 de dezembro,		
	2023	2022	2021
	<i>(em milhares de toneladas)</i>		
Vendas domésticas:			
Polietileno ⁽¹⁾	1.650	1.835	1.790
Polipropileno	1.165	1.184	1.209
Vendas domésticas totais	2.815	3.019	2.998
Vendas totais de exportação	800	827	822
Vendas totais de poliolefinas	3.615	3.846	3.820

(1) Inclui PEBD, PEBDL, PEAD, EVA e PE Verde.

O produto PVC parte de nossas operações de vinílicos e é utilizado principalmente no segmento de construção. Os produtos das operações de Especialidades são utilizados principalmente na fabricação de produtos petroquímicos intermediários de segunda geração. Nossas operações também abastecem outros produtores de segunda geração em cada um dos complexos petroquímicos em que atuamos, e outras empresas localizadas fora desses complexos, e prestam serviços a esses produtores.

Em 2023, com base nos volumes de vendas, detínhamos uma participação aproximada de 47,5% no mercado brasileiro de PVC e 23,6% de participação no mercado brasileiro de soda cáustica (excluindo o consumo de alumina por empresas localizadas no Norte e Nordeste do Brasil).

A tabela a seguir apresenta o detalhamento do volume de vendas de nossas operações de vinílicos que fazem parte do nosso Segmento Brasil por linha de produto nos anos indicados.

	Ano encerrado em 31 de dezembro,		
	2023	2022	2021
	<i>(em milhares de toneladas)</i>		
Vendas domésticas:			
PVC	528	499	495
Soda Cáustica	332	403	316
Outros ⁽¹⁾	30	24	22
Vendas domésticas totais	890	925	833
Vendas totais de exportação	-	1	9
Vendas totais de vinílicos	890	926	842

(1) Inclui cloro, hidrogênio, flocos de soda cáustica e hipoclorito de sódio.

Instalações de produção do nosso segmento Brasil

Operações de Olefinas

Acreditamos que os processos tecnológicos que utilizamos nas plantas em nossas operações de olefinas estão entre os mais avançados do mundo. Nossas operações de olefinas atualmente incluem possuir e operar:

- cinco grandes unidades produtivas no Polo Nordeste (duas unidades de olefinas, duas unidades de aromáticos e uma unidade de utilidades);
- cinco grandes unidades produtivas no Polo Petroquímico de Triunfo (duas unidades de olefinas, uma unidade de eteno verde, uma unidade de aromáticos e uma unidade de utilidades);
- três unidades produtivas no Complexo de São Paulo (uma unidade de olefinas, uma unidade de aromáticos e uma unidade de utilidades); e
- duas unidades de produção no Complexo do Rio de Janeiro (uma unidade de olefinas e uma unidade de utilidades).

Definimos o termo “unidade” para significar diversas linhas de produção interligadas para produzir olefinas, aromáticos ou utilitários.

A tabela abaixo apresenta os principais produtos de nossas operações químicas que fazem parte do nosso Segmento Brasil, capacidade de produção anual em 31 de dezembro de 2023 e produção anual para os anos apresentados.

Produtos Primários	Produção anual Capacidade	Produção Ano encerrado em 31 de dezembro,		
		2023	2022	2021
<i>(em milhares de toneladas)</i>				
Olefinas:				
Eteno	3.752	2.653	2.912	3.027
Eteno verde	260	165	191	202
Propeno	1.585	1.082	1, 194	1.291
Butadieno	480	290	351	381
Aromático:				
Benzeno, tolueno e paraxileno	1.367	699	814	913

Operações de poliolefinas

Em 31 de dezembro de 2023, nossas operações de poliolefinas possuíam 14 plantas de produção, sendo cinco plantas localizadas no Polo Sul, três fábricas localizadas no Polo Petroquímico de Camaçari, quatro fábricas localizadas no Polo Petroquímico de São Paulo e duas fábricas localizadas no Polo Petroquímico de Rio de Janeiro.

A tabela abaixo apresenta nossa capacidade de produção anual para cada um de nossos produtos primários de poliolefinas em 31 de dezembro de 2023 e produção anual dos exercícios apresentados.

Produtos Primários	Produção anual Capacidade	Produção Ano encerrado em 31 de dezembro,		
		2023	2022	2021
		<i>(em milhares de toneladas)</i>		
Polietileno:				
PEBD/EVA ⁽¹⁾	795	569	611	586
HDPE/LLDPE/UHMWPE ⁽²⁾	2.260	1.637	1.841	1.859
Polipropileno ⁽³⁾	1.850	1.350	1.398	1.512

(1) Representa capacidade e produção de cinco unidades produtivas, parte delas com capacidade de linha swing capaz de produzir dois tipos de resinas. (2) Representa capacidade e produção de sete unidades produtivas, parte delas com capacidade de linha swing capaz de produzir dois tipos de resinas. A capacidade varia dependendo das demandas reais de produção. (3) Representa capacidade e produção de cinco fábricas.

Operações de Vinílicos e Especialidades

Possuímos quatro instalações de produção de vinílicos. Uma de nossas unidades fica no Polo Petroquímico de Camaçari e outras três estão no Estado de Alagoas.

Em janeiro de 2020, a Braskem anunciou a paralisação definitiva de sua unidade de produção de cloro e álcalis localizada em Camaçari, no Estado da Bahia, cujas operações foram iniciadas em 1979 com capacidade de produção anual de 79 mil toneladas de soda cáustica e 64 mil toneladas de cloro. A paralisação é explicada pelo fim da vida útil da instalação e teve início em abril de 2020, seguindo as normas de segurança aplicáveis e buscando proteger as pessoas, as comunidades locais e o meio ambiente.

A tabela abaixo apresenta para cada um de nossos produtos vinílicos primários, nossa capacidade de produção anual em 31 de dezembro de 2023 e a produção anual para os anos apresentados.

Produtos Primários	Produção anual Capacidade	Produção Ano encerrado em 31 de dezembro,		
		2023	2022	2021
		<i>(em milhares de toneladas)</i>		
PVC	710	493	470	465
Soda cáustica	460	303	242	187

Matérias Primas do Nosso Segmento Brasil

Nafta

A principal matéria-prima que utilizamos para a produção química é a nafta, com capacidade total de consumo de até 10 milhões de toneladas por ano. Até um milhão e meio de toneladas de nafta podem ser substituídas por condensado, que nos últimos anos foi de cerca de um milhão de toneladas. A gasolina natural também é uma matéria-prima que pode ser utilizada em substituição à nafta. O cracker localizado no Rio de Janeiro utiliza etano e propano e seu consumo é de 0,4 milhão de toneladas de cada uma dessas matérias-primas por ano. O cracker paulista também pode consumir gás de refinaria em quantidade equivalente a cerca de 15% da capacidade de produção de eteno.

Como referência, a tabela a seguir mostra o preço médio Amsterdã-Roterdã-Antuérpia, ou preço ARA, da nafta para os períodos indicados.

	2023	2022	2021
	<i>(em US\$/t)</i>		
Média ⁽¹⁾	US\$ 643	US\$ 770	US\$ 635

(1) As informações na linha “Média” representam a média mensal dos preços da nafta durante cada ano respectivo.

Fonte : Braskem Inteligência de Mercado Global.

Como parte de nossa estratégia de diversificação de nossas fontes de fornecimento de nafta, adquirimos nafta e condensado por meio de acordos anuais de fornecimento com fornecedores internacionais. Também compramos nafta no mercado spot de tempos em tempos de fornecedores estrangeiros localizados na África, Europa, América do Norte e América Latina. Além de nossos suprimentos de nafta, compramos condensado no mercado spot de tempos em tempos de fornecedores estrangeiros.

A tabela a seguir mostra a distribuição das compras de nafta mais condensado por nosso Segmento Brasil nos períodos indicados por localização geográfica dos fornecedores.

	Ano encerrado em 31 de dezembro de,		
	2023	2022	2021
Brasil	43%	42 %	31 %

Europa	12%	18 %	23 %
América do Sul	8%	2%	2%
América do Norte	15%	20%	30 %
África	21%	20%	15%
Outros	1%	0%	0%
Total	100%	100%	100%

Eteno e Propeno

As matérias-primas mais significativas de nossa produção de polietileno e polipropileno são o eteno e o propeno. Em 2023, o consumo de eteno de nossas operações de polietileno foi totalmente suprido por nossas instalações de olefinas e o consumo de propeno de nossas instalações de polipropileno foi suprido por nossas operações de olefinas e por fontes externas.

Outros materiais e utilidades

Nossas operações de poliolefinas que fazem parte do segmento Brasil utilizam buteno, hexeno, acetato de vinila e propano como matérias-primas na produção de HDPE, LDPE, EVA, UTEC, MTLPE e LLDPE. O buteno é consumido em nossas operações de olefinas. Importamos hexeno e acetato de vinila de diversos fornecedores ao redor do mundo, e propano compramos de fornecedores brasileiros. Em nossa operação de polipropileno utilizamos buteno como matéria-prima na produção de terpolímero. O buteno é fornecido por nossas operações de olefinas.

Nossas plantas de polietileno também utilizam catalisadores fornecidos por diversos fornecedores ao redor do mundo. Também produzimos nossos próprios catalisadores para nossas plantas de polpa de PEAD nos Polos Petroquímicos do Sul e Nordeste, e adquirimos os insumos necessários para produzir esses catalisadores de diversos fornecedores a preços de mercado. Nossas plantas de polipropileno também utilizam catalisadores fornecidos por fornecedor nacional e internacional.

Os aditivos são consumidos no processo de extrusão para atingir determinadas propriedades do produto final. Alguns exemplos são antioxidantes, clarificadores, auxiliares de fluxo e neutralizadores.

Eteno

A matéria-prima mais significativa associada à produção de PVC é o eteno. Nossas operações de olefinas que fazem parte do nosso segmento Brasil fornecem todo o eteno exigido pelas nossas operações de vinílicos.

Eletricidade

A energia elétrica é um componente de custo significativo em nossa produção de cloro e soda cáustica. Nossas operações de vinílicos utilizam energia elétrica de vários geradores sob contratos de compra de energia de longo prazo (consulte “Segmento Brasil— Contratos de Fornecimento do Nosso Segmento Brasil”).

Em 2023 realizamos alguns investimentos para melhorar a eficiência energética e de custos no site de Alagoas, alterando a fonte de energia do vapor na operação da planta de PVC, de gás natural para biomassa, com foco em ganhos sustentáveis e de eficiência de custos (Projeto Veolia).

Sal

Consumimos 510.037 toneladas de sal em 2023, todo o volume foi importado do Chile, dissolvidas em água para fazer salmoura e depois tratadas e enviadas para processamento.

Em 2023, produzimos 285.190 toneladas e importamos 34.679 toneladas de soda cáustica para abastecer nossos clientes. Além disso, produzimos 353.753 toneladas e importamos 77.069 toneladas de EDC (“dicloreto de eteno”) que é consumido na produção de PVC, para abastecer nossas instalações de PVC localizadas no estado de Alagoas e no Polo Nordeste.

As operações de mineração de sal em nossa mina foram encerradas em maio de 2019, conforme descrito no “Item 3. D Fatores de Risco — Riscos Relacionados a Nós e à Indústria Petroquímica — Nossos negócios e operações estão inerentemente sujeitos a riscos ambientais, de saúde e de segurança. Como resultado, nosso negócio também está sujeito a rigorosas regulamentações ambientais e outras” e “Item 8. Informações Financeiras – Processos Judiciais – Alagoas – Atividades Minerárias.”

Contratos de Fornecimento do Nosso Segmento Brasil

Nafta

Ao longo de 2023, a Braskem e a Petrobras mantinham contratos de fornecimento de nafta em vigor para fornecer nafta para nossas plantas no Polo de Triunfo, no Nordeste e no Polo petroquímico de São Paulo. Todos os contratos atuais têm prazo de cinco anos até o final de 2025.

Nos termos destes acordos:

- A Petrobras concordou em vender e entregar nafta, por um período de cinco anos, para nossas plantas químicas no Nordeste, Sudeste e Polo Petroquímico de Triunfo exclusivamente para nosso uso como matéria-prima;
- somos obrigados a adquirir um volume mínimo mensal de nafta para cada um de nossos Complexos;
- temos a opção de comprar volume adicional para o Complexo de São Paulo e a Petrobras tem a opção de nos vender volume adicional para nossos Complexos Nordeste e Sul;

- poderemos solicitar volumes de nafta que excedam um pedido de compromisso firme mensal, que a Petrobras poderá fornecer a seu critério;
- o preço que pagamos pela nafta é baseado em referências internacionais de preços;
- o contrato poderá ser rescindido ou alterado caso ocorram eventos extraordinários imprevistos que provoquem disrupção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- qualquer uma das partes poderá rescindir o contrato, sem aviso prévio, no caso de: (1) falha na resolução de qualquer violação do contrato após um período de carência de 30 dias; (2) um evento de força maior que continue por mais de 90 dias; (3) transferir ou oferecer como garantia a totalidade ou parte dos direitos e obrigações de qualquer uma das partes nos termos do contrato a um terceiro sem o consentimento da outra parte; (4) alteração de titularidade ou finalidade societária que entre em conflito com a finalidade do contrato; (5) dissolução; ou (6) descumprimento das obrigações de cumprimento do contrato;
- e
- A Petrobras poderá rescindir o contrato, sem aviso prévio, em caso de nossa falência ou liquidação.

Em dezembro de 2021, a ACELEN concluiu a aquisição da REFMAT, refinaria anteriormente pertencente à Petrobras, localizada no estado da Bahia, e uma das fornecedoras da nossa operação no Nordeste. Conforme termos e condições do contrato de compra e venda, o contrato de fornecimento foi cedido à ACELEN, que, a partir de dezembro de 2021, substituiu a Petrobras como fornecedora da Braskem nessa refinaria.

Etano e Propano

O etano e o propano são as principais matérias-primas que utilizamos para produzir nossos produtos químicos no Complexo do Rio de Janeiro e representam o principal custo de produção. As operações químicas que fazem parte do nosso Segmento Brasil no Complexo do Rio de Janeiro. O preço do etano e do propano que compramos varia principalmente com base nas variações do preço internacional dessas matérias-primas, baseado em dólares norte-americanos.

Em dezembro de 2020, nós e a Petrobras celebramos um novo contrato de fornecimento de etano e propano com prazo de cinco anos, de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

- somos obrigados a comprar e a Petrobras é obrigada a entregar um volume mínimo anual de etano e/ou propano;
- concordamos em fornecer à Petrobras um pedido firme de etano e propano a cada mês, juntamente com uma estimativa do volume de etano e propano que compraremos nos quatro meses imediatamente seguintes;
- os preços do etano e do propano são baseados em referências internacionais de preços; e
- a Petrobras poderá rescindir o contrato, sem aviso prévio, no caso de: (1) nossa falha em sanar qualquer violação do contrato após um período de carência de 60 dias; (2) um evento de força maior que continue por mais de 365 dias; (3) transferimos ou oferecemos como garantia a totalidade ou parte de nossos direitos e obrigações contratuais a terceiros sem o consentimento da Petrobras; e (4) a dissolução, falência ou liquidação da RioPol.

A Braskem também possui contrato de fornecimento de etano com a Enterprise Products Operating LLC, ou Enterprise Products, para fornecer etano dos Estados Unidos ao Brasil. Este acordo permanecerá válido até 2027. O preço do etano é baseado no preço do etano Mont Belvieu mais uma Taxa Terminal, com base FOB USGC. A logística para escoar o etano para o Brasil é gerenciada pela Braskem.

Desde fevereiro de 2017, a Braskem tem capacidade para receber etano importado no Complexo do Rio de Janeiro.

O etano importado é marginal à oferta interna e a quantidade importada em 2023 foi de 17,7 mil toneladas, em 2022 foi de 26,5 mil toneladas e em 2021 foi de 30,9 mil toneladas.

Desde novembro de 2017, a Braskem tem capacidade para consumir etano no cracker da Bahia, substituindo parcialmente a nafta. A Braskem investiu para criar flexibilidade para substituir nafta por etano em proporção equivalente a 15% da produção de eteno do local. 2018 foi o primeiro ano em que operamos nosso cracker na Bahia utilizando etano importado como matéria-prima. Do total de eteno produzido pelo cracker, houve consumo de 0,7% de matéria-prima de etano em 2023, 0,4% de matéria-prima de etano em 2022 e nenhum consumo em 2021.

Gás de Refinaria

Em janeiro de 2005, celebramos contrato com a Petrobras para compra e venda de vapor proveniente de gás de refinaria, do qual separamos eteno e propeno. Este acordo era válido por um prazo de 15 anos e continha uma disposição que exigia que as partes negociassem sua prorrogação antes de seu vencimento em 2020. Este acordo também continha uma disposição segundo a qual a Petrobras era obrigada a nos notificar, pelo menos dois anos antes de seu vencimento, de sua intenção de renovar o acordo, e se a Petrobras nos notificasse de sua intenção de não o renovar, então o acordo permaneceria válido sob seus termos e condições originais por mais oito anos até 2028.

Em dezembro de 2017, a Petrobras nos informou que não renovaria este contrato nos mesmos termos e condições. Portanto, o contrato permanecerá válido sob os seus termos e condições originais até 2028.

O impacto dos novos termos e condições de um possível acordo futuro após 2028 e qualquer falha na negociação bem-sucedida de tais termos com a Petrobras poderia prejudicar nossa capacidade de satisfazer nossas necessidades de gás de refinaria.

Nos termos deste acordo, que representa 100% do fornecimento de gás da nossa refinaria:

- a Companhia se compromete a adquirir, e a Petrobras a vender, um volume mínimo diário de gás de refinaria;
- o preço do gás de refinaria tem por base diversas referências de mercado;
- o contrato será alterado na hipótese de ocorrência de fatos imprevistos extraordinários que provoquem uma ruptura no equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- a Petrobras poderá rescindir o contrato sem necessidade de aviso prévio na eventualidade de: (1) a Companhia deixar de sanar uma violação ao contrato após um período de tolerância de 30 dias; (2) ocorrer evento de força maior que impeça a execução do contrato ; (3) a Companhia transferir ou der em garantia pelo endividamento a um terceiro a totalidade ou parte de seus direitos, obrigações e créditos pelo contrato sem a anuência prévia da Petrobras, a menos que o terceiro seja um membro do grupo econômico da Companhia; (4) dissolução ou falência da Braskem S.A.; ou (5) mudança na estrutura

empresarial, incorporação, venda, cisão ou outra forma de reorganização societária da Braskem S.A. que entre em conflito com o objetivo do contrato ou impeça sua execução;

Contratos de Propeno

A Companhia celebrou diversos contratos de propeno que possuíam diferentes datas de vencimento entre maio de 2021 e dezembro de 2029, algumas das quais foram automaticamente renovadas por cinco anos adicionais e com preços determinados com base em referências internacionais para garantir a competitividade da matéria-prima.

Em 2016, a Braskem celebrou um contrato de cinco anos com a Petrobras para o fornecimento de propeno pela REFAP S.A., controlada da Petrobras. Tal contrato de fornecimento também é precificado com base em referências internacionais. Em outubro de 2021, Petrobras e Braskem renovaram por um ano o contrato de fornecimento de propeno com a REFAP. O contrato durou entre novembro de 2021 e outubro de 2022 e teve as mesmas condições de volume e preço do contrato anterior.

Em dezembro de 2021, Petrobras e Braskem firmaram cinco novos contratos de propeno, a ser fornecido pela REPLAN, REVAP, REPAR, REDUC e RECAP, em substituição aos contratos existentes. Esses contratos vencem entre 2026 e 2029, com preços determinados com base em referências internacionais para garantir a competitividade da matéria-prima.

A Petrobras pode rescindir tais contratos, sem aviso prévio, se: (1) a Companhia deixar de sanar uma violação ao contrato após um período de tolerância de 30 dias; (2) ocorrer evento de força maior, embora alguns desses contratos exijam que tal evento persista por mais de 180 dias; (3) for transferida ou dada como garantia a totalidade ou parte dos direitos e obrigações pelo contrato a um terceiro, sem a anuência da Petrobras; (4) houver uma alteração na administração ou no objeto social da Braskem que entre em conflito com o objeto do contrato; (5) ocorrer a dissolução, falência ou liquidação da Braskem; e (6) ocorrer alteração do tipo de entidade, incorporação, venda, cisão ou qualquer outra reestruturação corporativa da Braskem que entre em conflito ou impeça a execução do objeto do contrato.

Contratos para Fornecimento de Etanol

Compramos etanol de produtores brasileiros para abastecer nossa unidade que produz eteno verde e ETBE, utilizando etanol de cana-de-açúcar. Temos dois grandes contratos de fornecimento de etanol que expiram em 2024. Também compramos etanol no mercado *spot* periodicamente para complementar os volumes contratados. Nos termos dos contratos que temos, somos ou seremos obrigados a adquirir um fornecimento anual de etanol suficiente para atender pelo menos 90% da capacidade desta planta de eteno. O preço que pagamos nos termos destes contratos é ou será determinado por referência ao preço do álcool hidratado combustível publicado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura (*CEPEA/ESALQ*).

Eletricidade

Para abastecer nossas operações industriais no Brasil, que representaram 79% do nosso consumo elétrico global em 2023, autogeramos 25% do nosso consumo de energia elétrica. 27% da nossa demanda em 2023 foi atendida pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco, ou CHESF, uma empresa estatal brasileira de geração de energia elétrica, de acordo com um contrato de compra de energia que permanecerá válido até 2037. A energia restante é fornecida principalmente por meio de contratos de longo prazo com diversos fornecedores no mercado livre de energia (*Mercado Livre de Energia*).

Do total de energia que consumimos em 2023, 80% foi proveniente de fontes renováveis, considerando a compra de energia renovável, incluindo certificados renováveis, contratos de ativos renováveis e percentagem renovável da rede. Esse percentual foi 9% superior ao de 2022.

Gás natural

O gás natural é fornecido às nossas operações industriais no Brasil por meio de contratos de longo prazo no mercado regulado por empresas que possuem licenças governamentais e exclusividade para fornecer gás em cada estado. O gás natural consumido pelas nossas operações no Brasil em 2023 representou 61% do nosso consumo consolidado.

Vapor e Carvão

O vapor é essencial para nossos processos industriais. A maior parte das unidades industriais gera seu próprio vapor a partir da queima de combustíveis. Em algumas unidades, compramos vapor de terceiros mediante contratos de longo prazo. No Brasil, carvão nacional e importado são utilizados para geração de vapor em nossa unidade localizada no complexo petroquímico do Rio Grande do Sul. Em 2023, o carvão representou 11,5% da energia adquirida globalmente.

Desde setembro de 2023, parte do vapor utilizado em nossa unidade industrial localizada no estado de Alagoas, Brasil, é gerada a partir de biomassa, fornecida pela Veolia sob contrato de longo prazo.

Vendas e Marketing do Segmento Brasil

O foco de nossas operações de olefinas e poliolefinas é manter nossa posição de liderança no Brasil e na América do Sul por meio de uma presença local contínua e fornecimento regular de produtos, reforçando nosso compromisso com a cadeia da indústria química e do plástico na região, continuando a usar nossas exportações para otimizar nossas operações e ajustar os desequilíbrios entre oferta e demanda. Como exportamos grandes volumes de determinados produtos, também desenvolvemos relacionamentos de longo prazo com clientes internacionais por meio de contratos que minimizam nossa exposição às condições de mercado e mitigam riscos.

Vendemos a maior parte de nossos produtos de olefinas no Brasil para terceiros produtores petroquímicos. Vendemos o restante de nossos produtos para clientes nos Estados Unidos, Europa, América do Sul e Ásia.

Por meio de nossas operações de poliolefinas, vendemos produtos de polietileno e polipropileno para 1.475 clientes em todo o mundo. Temos um mix diversificado de produtos que nos permite atender uma ampla gama de usuários finais em diversos setores. Os clientes de nossas operações de poliolefinas geralmente são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e bens industriais à base de plástico.

Existe uma ligação estrutural entre os mercados do PVC e da soda cáustica porque a soda cáustica é um coproduto da produção do cloro necessário para produzir PVC. Na maioria das vezes, quando a procura de PVC é forte, são produzidas maiores quantidades de soda cáustica, levando a um aumento na oferta e a uma diminuição nos preços da soda cáustica. Por outro lado, quando a procura de PVC é fraca, os preços da soda cáustica tendem a subir.

Vendas de Olefinas e Poliolefinas no mercado interno

Como parte de nossa estratégia comercial, estamos focados no desenvolvimento de relacionamentos de curto e longo prazo com nossos clientes. Nossas operações de olefinas concentram-se na celebração de contratos de fornecimento de longo prazo que preveem quantidades mínimas e máximas a serem adquiridas mensalmente. A precificação no mercado interno é baseada em referências do mercado internacional.

Dada a natureza cíclica dos mercados para nossas operações de poliolefinas, acreditamos que podemos fortalecer a fidelidade dos clientes durante períodos de demanda reduzida por polietileno ou polipropileno, fornecendo uma fonte confiável de fornecimento a esses clientes durante períodos de alta demanda. Trabalhamos em estreita colaboração com nossos clientes para fornecer assistência técnica e coordenar a produção e entrega de nossos produtos. Apesar de possuir uma base regular de clientes no mercado interno, os preços neste mercado são orientados por negociações spot mensais. Tanto o volume de vendas por cliente quanto os tipos de produtos que nossos clientes adquirem podem variar mensalmente.

Além das vendas diretas de poliolefinas aos nossos clientes, através de nossa Unidade de Poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil, vendemos produtos no Brasil por meio de distribuidores independentes exclusivos. Nossas operações de poliolefinas são atendidas por cinco distribuidores, por meio dos quais distribuimos nossos produtos de acordo com acordos formais e transações no mercado *spot*. Selecionamos nossos distribuidores com base em sua capacidade de fornecer um serviço completo aos seus clientes e com base em sua experiência. Esses distribuidores vendem nossos produtos de polietileno e polipropileno para fabricantes com necessidades de menor volume e são capazes de agregar vários pedidos para entrega. Possuem ampla rede de cobertura no Brasil e, com isso, expandem a marca Braskem.

Além disso, ao fornecer serviços personalizados e atender clientes menores por meio de uma rede de distribuidores, nossos gerentes de contas concentram seus esforços na prestação de serviços de alta qualidade a um número menor de clientes diretos de grande e médio porte.

Operações de Exportações de Olefinas e Poliolefinas

O volume de exportações de poliolefinas varia, geralmente, com base no nível de demanda interna e na disponibilidade total de produção de nossos produtos. A Unidade de Poliolefinas, que faz parte de nosso Segmento do Brasil, possui escritórios comerciais na Argentina, Chile, Peru e Colômbia. Esses escritórios são utilizados para consolidar nossos esforços de marketing na América do Sul, um de nossos principais mercados fora do Brasil. Nossas operações de poliolefinas

também podem utilizar a força de vendas europeia, mexicana e norte-americana de nosso segmento EUA e Europa e do segmento México, a fim de aumentar a competitividade de nossas vendas de exportação do segmento Brasil. Em cada uma dessas regiões, temos estratégias comerciais específicas em relação às exportações provenientes do Brasil, o que complementa a nossa disponibilidade local de produtos.

Estabelecemos uma posição estratégica no negócio de poliolefinas na América do Sul, América do Norte, Europa e Ásia através de vendas diretas regulares, distribuidores locais e agentes que conhecem seus respectivos mercados. A estratégia para aumentar a nossa presença nestes mercados estrangeiros visa, entre outros aspectos, a reduzir a nossa exposição à natureza cíclica do mercado *spot* internacional de poliolefinas através do desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo com clientes em países vizinhos. Nossa presença local nos permite melhorar ainda mais nossa posição nesses mercados e vender os produtos de nossa Unidade de Poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil, através dos nosso Segmento EUA e Europa.

Operações de Vendas de Vinílicos e Especialidades

A maior parte de nossas vendas de PVC e soda cáustica é realizada para clientes brasileiros e utilizamos distribuidores terceirizados para atender clientes menores e/ou específicos de soda cáustica. A fim de fornecer um melhor suporte logístico aos nossos clientes brasileiros de PVC, os atendemos por meio de seis centros de distribuição, em regime contratual, localizados em: Piracicaba, Mauá e Sumaré, no Estado de São Paulo; Joinville, no Estado de Santa Catarina; Pouso Alegre, em Minas Gerais; e Araucária, no Estado do Paraná. Além disso, operamos de maneira não exclusiva, 12 unidades de armazenagem de PVC e cinco unidades de tancagem em terminais para soda cáustica (Aratu-BA; Vila Velha- ES; Rio de Janeiro- RJ; Santos – SP; Paranaguá – PR), estrategicamente localizada ao longo da costa brasileira para nos permitir entregar nossos produtos aos nossos clientes no formato “*just-in-time*”. A Unidade de Vinílicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil, atua em estreita colaboração com seus clientes, trabalhando em conjunto para melhorar produtos existentes, bem como desenvolver novas aplicações para PVC. Os grupos de comercialização e assistência técnica da Companhia também prestam consultoria a clientes e clientes em potencial que estejam considerando a instalação de equipamentos industriais para fabricação de produtos de PVC.

Além disso, nossas operações de vinílicos abastecem o mercado brasileiro o PVC emulsão e outros copolímeros de maior valor por meio de importações. Nossos principais clientes atuam nos setores de laminados, calçados e automobilístico. Esses produtos representaram 1% do nosso volume de vendas consolidado em 2023.

A estratégia de negócio das especialidades centra-se na maximização do valor dos fluxos disponíveis nas unidades industriais e na diversificação de portfólio e geográfica, que em 2023 contava com mais de 200 clientes em todo o mundo, cerca de 70% no exterior. A Companhia trabalha em estreita colaboração com os seus clientes e realiza diversos estudos para criar novos produtos e melhorar a performance dos existentes.

Preços e condições de venda

Determinamos os preços dos nossos produtos de acordo com referências de preços internacionais. Além disso, consideramos segmento, volume e outras informações quando definimos os preços. Nossos clientes no Brasil podem pagar integralmente na entrega ou optar por condições de crédito que exijam pagamento integral dentro de três a 60 dias após a entrega. Cobramos juros com base nas taxas de mercado vigentes de nossos clientes brasileiros que optam por pagar a crédito.

Além disso, além de nossas vendas estratégicas para a América do Sul, Europa, México e Estados Unidos, nossas operações de poliolefinas que fazem parte do nosso Segmento Brasil geralmente realizam vendas de exportação para compradores na Ásia e na África por meio do mercado spot internacional. Nossa base de clientes nesses mercados consiste principalmente de tradings e distribuidores.

O preço interno das resinas de PVC se baseia na paridade de importação do PVC importado por conversores no Brasil, o que geralmente reflete o preço do mercado *spot* do Nordeste Asiático, mais a variação cambial. O prazo de entrega, qualidade e serviços técnicos também afetam os níveis de vendas das resinas de PVC. A Companhia estabelece seus preços domésticos de soda cáustica com base nos preços do mercado *spot* Norte-Americano, mais a variação cambial.

Estabelecemos nosso preço interno para especialidades com base nos preços do mercado *spot* internacional, acrescidos da variação cambial. O preço doméstico das especialidades é baseado na referência internacional, que geralmente reflete o preço do mercado *spot*, acrescido de margem de serviço e variação cambial. O prazo de entrega, a qualidade e o atendimento técnico também afetam os níveis de vendas das especialidades.

Concorrência

Operações de Olefinas

Nossos clientes de olefinas, que são em sua maioria produtores petroquímicos de segunda geração com plantas localizadas nos complexos petroquímicos brasileiros, teriam dificuldade em obter seus insumos de outras fontes por preços mais baixos em razão do alto custo de transporte desses produtos bem como de outras dificuldades logísticas. Além disso, como o Brasil produz olefinas suficientes para atender a demanda interna, as importações desses produtos são geralmente esporádicas e em regra associadas às paradas programadas para manutenção de plantas ou para cobrir a demanda interna não atendida.

Ao longo dos últimos anos, conforme a diferença no custo das matérias-primas nafta e gás para crackers de petroquímicos aumentou, muitos crackers que utilizam gás como matéria-prima têm se tornado produtores de baixo-custo nos mercados mundiais e observado uma melhora em suas margens em comparação aos crackers de nafta. A concorrência nos mercados internacionais destes produtos baseia-se principalmente no preço dos produtos entregues e a concorrência aumentou desde meados de 2008, à medida que o equilíbrio entre a oferta e a demanda foi perturbada devido ao impacto da recessão econômica global nos consumidores destes produtos. Nos mercados internacionais dos produtos Químicos da Companhia, a concorrência está representada por muitos produtores, alguns deles substancialmente maiores e contando com recursos financeiros, de fabricação, tecnológicos e de marketing expressivamente maiores que os da Companhia.

Operações de Poliolefinas

Somos o único produtor de polietileno e polipropileno do Brasil. Competimos com produtores de poliolefinas em todo o mundo. Em 2023, as importações brasileiras de polietileno e polipropileno aumentaram 13,1% e representaram 40,2% do consumo brasileiro de poliolefinas.

Competimos pela exportação de nossas poliolefinas para outros países da América Latina e para os mercados norte-americano, asiático e europeu. Assim como a Braskem, esses concorrentes também possuem amplo portfólio, ampla capacidade de pesquisa e desenvolvimento e capacidade de produção suficiente. Nossa

posição competitiva nos mercados de exportação que atendemos é baseada no relacionamento com o cliente, amplo portfólio de produtos, qualidade do produto e atendimento e suporte ao cliente.

Operações de PVC

Unipar Indupa (anteriormente Carbochloro e Solvay), ou Unipar, e Braskem são os dois únicos produtores de PVC no Brasil. A capacidade total de produção anual instalada da Unipar no Brasil é de 300 mil toneladas, em comparação com nossa capacidade de produção anual de 710 mil toneladas. As instalações de produção brasileiras da Unipar estão localizadas em São Paulo, mais perto do mercado primário de PVC no Brasil, enquanto nossas instalações estão localizadas no Nordeste do Brasil. Contudo, acreditamos que nossa capacidade de produção verticalmente integrada, nosso forte relacionamento com nossos clientes e nossos programas de assistência técnica nos permitem competir efetivamente com a Unipar e compensar qualquer desvantagem competitiva devido à distância geográfica do mercado.

Além das instalações brasileiras, a Unipar também possui uma fábrica de PVC na Argentina que, juntamente com outros importadores de PVC, concorre com a Braskem. As importações de todas as regiões representaram 13,8% do consumo brasileiro de PVC em 2023. A maior parte do volume importado vem da Colômbia (Mexichem) que, devido a um acordo bilateral com o Brasil, pode importar produtos sem impostos de importação. O PVC produzido internamente tem hoje um preço competitivo com o PVC importado, visto que nosso preço é baseado no mercado internacional.

A Braskem concorre com outros produtores de resinas termoplásticas, principalmente polietileno e polipropileno, que podem substituir o PVC em determinadas aplicações. Madeira, vidro e metais também são usados em alguns casos como substitutos do PVC.

Soda cáustica

Segundo a CMA e a Abiclor (Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados), os três maiores produtores brasileiros de soda cáustica, incluindo a Braskem, respondiam por 91% da capacidade do Brasil em 2023.

Em 2023, o consumo total de soda cáustica do Brasil foi de 1.405.632 toneladas, 32,5% desse consumo é atribuído à soda cáustica importada, o que inclui importações próprias da Braskem para abastecer parte do mercado (34.679 toneladas).

Nossos principais concorrentes no mercado de soda cáustica são outras empresas petroquímicas internacionais que operam no Brasil e produtores localizados na Costa do Golfo dos EUA.

Especialidades

Nossos principais concorrentes no mercado de especialidades são empresas petroquímicas nacionais e internacionais que operam no Brasil, empresas de refinaria nacionais e internacionais e produtores localizados na Costa do Golfo dos EUA.

Segmento EUA e Europa

Nosso segmento EUA e Europa inclui:

- as operações da Braskem America, que consistem em cinco plantas de polipropileno nos Estados Unidos e uma planta de Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular – planta UTEC®; e
- as operações de duas fábricas de polipropileno na Alemanha.

Em 31 de dezembro de 2023, nossas instalações do segmento EUA e Europa tinham a maior capacidade anual de produção de polipropileno nos Estados Unidos, de acordo com o CMA. Nosso segmento EUA e Europa gerou receita líquida de R\$ 17.507 milhões durante 2023, ou 24% da receita líquida de todos os segmentos reportáveis.

Em junho de 2017, a Companhia anunciou a construção de uma Unidade de Polipropileno (“Delta”) na sua planta de La Porte, Texas. Alinhada à estratégia de diversificar a matriz de matérias-primas e expansão geográfica nas Américas, esta é uma nova unidade de produção de PP de classe mundial com capacidade anual de produção de polipropileno de 450.000 toneladas. Em setembro de 2020, a Companhia anunciou que após a conclusão da fase de comissionamento, ela havia iniciado a produção comercial de PP nesta nova planta. A Companhia acredita que este investimento reforça sua posição de liderança em PP na região, pois permitirá que ela substitua os volumes de PP importados no mercado doméstico norte-americano e ampliar as suas exportações, atendendo à demanda global estrutural com clientes globais existentes.

Em setembro de 2023, foi tomada a decisão de hibernar uma das duas linhas de polipropileno da fábrica de Marcus Hook, na Pensilvânia. A hibernação desta linha foi implementada para garantir a resiliência de longo prazo do negócio de polipropileno da Braskem nos Estados Unidos em meio à contínua incerteza econômica global e a uma baixa no ciclo de negócios da indústria química.

Produtos do segmento EUA e Europa

Nosso segmento EUA e Europa produz polipropileno. O volume de vendas de polipropileno desta unidade foi de 2.109.679 toneladas em 2023, 2.096.884 toneladas em 2022 e 2.217.055 toneladas em 2021. Para obter uma descrição dos usos de nossos produtos de polipropileno, consulte “—Produtos Segmento Brasil”.

Instalações de produção do segmento EUA e Europa

A tabela abaixo apresenta a capacidade de produção anual em 31 de dezembro de 2023 das plantas de polipropileno do segmento EUA e Europa nos Estados Unidos e Alemanha e a produção anual para os anos apresentados.

Planta	Capacidade Anual de Produção	Produção		
		Exercício findo em 31 de dezembro de 2023		
		2023	2022	2021
	<i>(em milhares de toneladas)</i>			
Estados Unidos	2.021	1.643	1.604	1.729
Alemanha	625	494	504	570

Matérias-primas do segmento EUA e Europa

Propeno

O custo direto mais significativo associado à produção de polipropileno pelo nosso segmento EUA e Europa é o custo de aquisição de propeno.

Como resultado do aumento da produção de gás natural e da produção relacionada de líquidos de gás natural, várias empresas anunciaram planos para construir fábricas de desidrogenação de propano, ou PDH, que produziriam propeno. Asseguramos um contrato de propeno de longo prazo de 15 anos com uma dessas empresas, a Enterprise Products, que concluiu a construção de uma planta de PDH no Texas em 2017, com capacidade anual de 750.000 toneladas. Esperamos que este acordo com um produtor estabelecido nos proporcione um fornecimento competitivo e de longo prazo de propeno, utilizando gás de xisto e outras fontes não tradicionais como matéria-prima. Esta planta iniciou operações em 2017. Nos termos deste acordo, os preços destes contratos são baseados nos preços de mercado do propano e outros custos de mercado.

Contratos de Fornecimento de Nosso segmento nos EUA e na Europa

Adquirimos propeno para nossas plantas de polipropileno nos Estados Unidos por meio de diversos contratos de fornecimento de longo prazo e por meio do mercado spot. Em 31 de dezembro de 2023, possuíamos 19 contratos de fornecimento de propeno e dois contratos de fornecimento de eteno. As fórmulas de precificação do propeno no âmbito destes acordos de fornecimento baseiam-se geralmente nos preços do mercado internacional.

Adquirimos propeno para nossas plantas de polipropileno na Alemanha por meio de contratos de fornecimento de longo prazo que atendem cerca de 90% das necessidades de propeno dessas plantas. Temos dois acordos principais de fornecimento na Alemanha. A cotação do preço do propeno nestes contratos de fornecimento mais longos está relacionada ao preço mensal do contrato de propeno para a Europa (conforme reportado pelo ICIS-LOR), variando seus descontos e/ou justificativa de fórmula de acordo com cada fornecedor.

Vendas e Marketing do Segmento EUA e Europa

Nosso segmento EUA e Europa vende produtos de polipropileno para 444 clientes. Temos um mix diversificado de produtos que nos permite atender uma ampla gama de usuários finais em diversos setores. Os clientes do nosso segmento dos EUA e Europa geralmente são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e de industriais à base de plástico.

A tabela a seguir apresenta nossa receita líquida derivada das vendas do nosso segmento EUA e Europa nos anos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Receita líquida:			
EUA e Europa	17.507	23.421	32.404

No segmento EUA e Europa, os contratos ou acordos gerais de fornecimento com nossos clientes representam 75% das vendas de polipropileno. Esses contratos normalmente possuem duração de um ano e possuem a opção de serem renovados no final do prazo. Além disso, esses acordos especificam as quantidades mínimas e máximas de compra exigidas, bem como as entregas mensais.

O restante da produção de polipropileno do segmento EUA e Europa é vendido através de (1) nossa força de vendas direta que busca estabelecer relações de fornecimento com os clientes; (2) um número seletivo de distribuidores autorizados a representar a marca Braskem nos mercados norte-americano e europeu; (3) revendedores que comercializam esses produtos sob marcas próprias nos mercados norte-americano e europeu; e (4) comerciantes que revendem estes produtos nos mercados de exportação.

Preços e condições de venda

O preço doméstico das resinas PP no segmento EUA e Europa reflete o preço de mercado, considerando as diferenças entre os preços contratuais e spot, ou propeno mais precificação. O prazo de entrega, a qualidade e o atendimento técnico também afetam os níveis de vendas de resinas e normalmente os preços de exportação de PP são baseados em referências do mercado *spot*.

Concorrência

O segmento EUA e Europa é em grande parte um negócio de commodities e compete com empresas locais, regionais, nacionais e internacionais, algumas das quais possuem maiores recursos financeiros, de pesquisa e desenvolvimento, de produção e outros recursos do que nós. Embora os fatores competitivos possam variar entre as linhas de produtos, nossa posição competitiva baseia-se principalmente em matérias-primas e custos de produção, preços de venda, qualidade do produto, tecnologia do produto, tecnologia de fabricação, acesso a novos mercados, proximidade com o mercado e atendimento e suporte ao cliente.

Nossos principais concorrentes em vendas na indústria de polipropileno na América do Norte e na Europa são outras grandes empresas petroquímicas internacionais. Em geral, a demanda ocorre em função do crescimento econômico na América do Norte, na Europa e em outras partes do mundo.

Segmento México

A Braskem e a Idesa, um dos principais grupos petroquímicos do México, formaram a Braskem Idesa S.A.P.I. em abril de 2010, com a Braskem detendo 75% do capital social total e a Idesa detendo os 25% restantes, para desenvolver, construir e operar o Complexo do México, localizado no Estado mexicano de Veracruz. Durante abril de 2016, a Braskem Idesa iniciou as operações comerciais do Complexo do México.

Em 31 de dezembro de 2023, nosso Segmento México tinha a maior capacidade anual de produção de polietileno no México, de acordo com o CMA. Nosso segmento México gerou receita líquida de R\$ 4.449 milhões durante 2023, ou 6% da receita líquida de todos os nossos segmentos reportáveis.

Produtos do segmento México

Nossa unidade de negócios no México produz eteno, PEAD e PEBD no Polo Petroquímico do México. Utilizamos todo o eteno produzido pelo nosso Polo Petroquímico do México como matéria-prima para a produção de polietileno deste complexo. O volume de vendas de polietileno desta unidade foi de 803.110,2 toneladas em 2023. O Polo Petroquímico do México fabrica uma ampla variedade de tipos de polietileno para uso em aplicações industriais e de consumo, incluindo filmes plásticos para embalagens alimentícias e industriais, garrafas, sacolas de compras e outros recipientes de bens de consumo, peças automotivas e eletrodomésticos. A Braskem Idesa continua focada no crescimento do mercado de PCR, especialmente no desenvolvimento de produtos e na capacidade de comercialização por meio de parcerias e alianças estratégicas.

As tecnologias selecionadas para o Segmento do México são comprovadas e consideradas modernas com excelente registro de rastreamento no mercado petroquímico, sendo uma vantagem competitiva no atendimento aos clientes da Companhia para atender suas necessidades específicas através da adaptação e modificação de produtos de polietileno.

Instalações de produção do segmento México

Nosso Segmento México opera quatro fábricas localizadas no Polo Petroquímico do México, consistindo em:

- um cracker de eteno, com capacidade de produção anual de 1.050.000 toneladas de eteno, que iniciou operações em março de 2016;
- duas plantas de polietileno de alta densidade, com capacidade anual combinada de produção de 750 mil toneladas, que iniciaram operações em abril de 2016;
- uma planta de polietileno de baixa densidade, com capacidade de produção anual de 300 mil toneladas, que iniciou operações em junho de 2016;
- uma usina de geração de energia de 175 megawatts composta por uma turbina a gás e duas turbinas a vapor;
- uma estação de tratamento de efluentes e uma estação de tratamento de água, que devolvem água à comunidade em condições que excedem as exigências regulatórias aplicáveis; e

- uma plataforma logística e rede de distribuição composta por 20.000 m² de armazenagem, mais de 30.000 m² de capacidade em *open space*, 21 silos (1.050 m³ cada), 14 cais de carga e 14 km de via férrea.

Planta	Capacidade anual de Produção	Produção Exercício findo em 31 de dezembro de		
		2023	2022	2021
México (Polietileno)	1.050.000	808.308	765.314	696.142

(em milhares de toneladas)

Matérias-primas do Segmento México

A principal matéria-prima utilizada no Polo Petroquímico do México é o etano, além de outras matérias-primas como hexeno, propeno e polialdeído (PAL). Outros produtos químicos, catalisadores, aditivos e utilidades como gás natural, eletricidade e nitrogênio são utilizados para produzir polietileno no Polo Petroquímico do México.

Etano

O etano é a principal matéria-prima que utilizamos para produzir eteno no Polo Petroquímico do México e representa o principal custo de produção e operação do Polo Petroquímico do México. O preço do etano adquirido pela Companhia varia conforme a flutuação de preço da referência internacional do insumo em dólares. Atualmente adquirimos etano de duas fontes principais. Aproximadamente 60% a 70% das necessidades totais de etano são provenientes do Contrato de Fornecimento de Etano com a Pemex TRI, uma empresa estatal mexicana, enquanto o restante é complementado com etano importado vindo dos Estados Unidos e entregue ao nosso Polo por meio de caminhões de carga que transportam isocontainers criogênicos como parte da Solução *Fast Track*.

A Braskem Idesa está construindo um Terminal de Importação de Etano, uma fonte alternativa de longo prazo de etano importado, e um gasoduto que conectará o terminal diretamente ao nosso Complexo, por meio de sua subsidiária Terminal Química Puerto Mexico, S.A.P.I. (“TQPM”), que em 31 de dezembro de 2023 estava 52% concluído de acordo com o andamento do projeto. A capacidade esperada de etano do Terminal de Importação de Etano seria suficiente para atender às necessidades totais de etano do Complexo do México. Este terminal proporcionaria capacidade para importar mais etano do que necessitamos atualmente. Como resultado, o segmento do México da Companhia será capaz de suprir suas necessidades totais para aumentar nossa produção de polietileno e aproveitar a demanda prevista de produtos de polietileno na América do Norte e globalmente.

O custo estimado do Terminal de Importação de Etano e investimento em infraestrutura relacionado foi revisado para R\$ 2.087,1 milhões (US\$ 446 milhões) sem IVA, após a conclusão de diversas atividades relacionadas a licenças, compra de terrenos e contratos de servidão, e uma revisão de projeto e custos de implementação para a nova empresa.

Em 13 de junho de 2022, a Braskem Idesa e a TQPM celebraram um contrato de compra de ações com a Advario, uma divisão da Oiltanking GmbH por uma participação acionária de 50% na TQPM, sujeita a determinadas condições precedentes. A agência antitruste mexicana (COFECE) aprovou tal compra em 3 de outubro de 2022.

Em 1º de março de 2023, a Braskem Idesa cumpriu as condições precedentes ao receber o pagamento de R\$ 316 milhões (US\$ 56 milhões) (incluindo IVA) referente ao aporte de capital desembolsados, que equivaleram a 50% de participação no capital da TQPM pela Braskem Idesa até a respectiva data, totalizando R\$ 584 milhões (US\$ 112 milhões) (incluindo IVA). A previsão é que o Terminal de Importação de Etano esteja concluído até o final de 2024 e atinja plena capacidade no primeiro semestre de 2025, mas pode haver atrasos.

Em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas Braskem Idesa e Advario, a TQPM garantiu o financiamento de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões) Senior Loan pela INBURSA, ING KFW-IPEX, Credit Agricole, Mizuho e DEG. É um *syndicated project finance loan*, com prazo de cinco anos com garantias padrão para uma transação desse tipo. A estrutura de capital do projeto deverá ser de 30% de capital próprio e 70% de dívida do investimento total. Em novembro de 2023, a TQPM realizou o primeiro desembolso do empréstimo sindicalizado de *project finance* no valor de R\$ 760 milhões (US\$ 157 milhões).

Para informações adicionais, consulte “Item 3. D Fatores de Risco — Riscos Relacionados a Nós e à Indústria Petroquímica — Dependemos do etano fornecido pela Pemex TRI no México” e “—Dependemos de fornecedores limitados ou de fonte única para nossas matérias-primas, insumos e energia, incluindo seu transporte.”

Etano

Todo o etano produzido pelo nosso Complexo do México é utilizado pelas plantas de polietileno do nosso Complexo do México.

Outros materiais e utilidades

O Segmento México utiliza gás natural como principal combustível para seu processo produtivo, que é fornecido principalmente por fornecedores privados por meio de gasodutos que são de propriedade do *Centro Nacional de Control del Gas Natural* (“Cenagas”).

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa celebrou contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos, que está em pleno vigor e efeito.

Para obter informações adicionais, consulte “Item 3.D Fatores de Risco—Riscos Relacionados a Nós e à Indústria Petroquímica—Dependemos do etano fornecido pela Pemex TRI no México”, “— Dependemos de fornecedores limitados ou de fonte única para nossas matérias-primas, insumos e energia, incluindo seu transporte” e “— As condições políticas e econômicas e as políticas governamentais no México, incluindo interferências políticas em empresas estatais como Pemex TRI e Cenagas, e em outros lugares, podem ter um impacto material em nossas operações.”

Nosso segmento México utiliza hexeno como matéria-prima na produção de HDPE. Importamos hexeno para o Complexo do México de fornecedores localizados nos Estados Unidos.

Nosso segmento do México utiliza catalisadores fornecidos pela Ineos Europe Limited.

Contratos de Fornecimento do Segmento México

Etano

A principal matéria-prima em nosso processo de produção de polietileno no México é o etano. Atualmente, a Braskem Idesa obtém etano de duas fontes principais: (i) localmente, conforme Contrato de Fornecimento de Etano com a Pemex TRI, entidade estatal mexicana; e (ii) importações provenientes dos Estados Unidos e entregues em nosso Complexo por meio de caminhões de carga que transportam isocontêineres criogênicos como parte da Solução Fast Track. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o fornecimento de etano da Pemex TRI foi de 87%, 60% e 65%, respectivamente, e 13%, 40% e 35%, respectivamente, da Solução Fast Track.

Contrato de Fornecimento de Etano (Pemex TRI)

A Braskem Idesa é parte de um contrato de fornecimento de etano com a Pemex TRI, subsidiária da Pemex, datado de 19 de fevereiro de 2010, com base em condições comerciais (“Contrato de Fornecimento de Etano da BI”).

Em 27 de setembro de 2021, assinamos o terceiro aditivo ao Contrato de Fornecimento de Etano da BI (o “ESA Alterado”). Após a entrada em vigor, o ESA Alterado modificou certos termos do Contrato de Fornecimento de Etano da BI, incluindo:

- com relação ao nosso Segmento México, concordamos em reduzir o volume contratual a ser adquirido por entrega ou pagamento de 66.000 para 30.000 barris de etano por dia (“Volume Contratual”), até fevereiro de 2025, desde que, se sofrermos atrasos na obtenção de licenças e autorizações para operar o Terminal de Importação de Etano atribuíveis às autoridades governamentais mexicanas ou à Pemex, a Pemex TRI entregará o volume contratual após fevereiro de 2025 pelo tempo causado por esses atrasos, dia a dia. Atualmente, Pemex TRI e Braskem Idesa firmaram acordo semestral para prorrogar o volume contratual até 31 de maio de 2025. No caso de qualquer prorrogação relativa ao período de fornecimento do Volume Contratual ou não cumprimento do início das operações comerciais do Terminal de Importação de Etano devido à data de longo prazo sob o ESA Alterado (a “Data Final do Volume Contratual”), então a Pemex TRI fornecerá, por um período adicional de até 12 meses, 15.000 barris por dia de etano à Braskem Idesa durante o período da Data Final do Volume Contratual (ou data posterior) até o COD do Terminal de Importação de Etano (o “Volume Estendido”);
- com relação ao nosso segmento do México, temos o direito de preferência na aquisição de etano que a Pemex TRI e suas afiliadas não consomem para seus próprios processos ou para a produção de eteno e produtos derivados, em um volume diário de até: (i) enquanto a Pemex TRI tiver que fornecer o Volume Contratual, 1.625.576 metros cúbicos (aproximadamente 36 mil barris por dia); e (ii) após a Pemex TRI deixar de fornecer o Volume Contratual, 2.980.220 metros cúbicos (aproximadamente 66 mil barris por dia)

- o preço de compra do etano nos termos do ESA Alterado baseia-se em condições comerciais a preços que fazem referência ao preço do etano de pureza Mont Belvieu, um preço de referência internacional baseado no dólar dos EUA, mais logística e outros custos aplicáveis. As condições estabelecidas no ESA Alterado terão efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2021. Se a Pemex TRI não entregar um volume médio diário de etano abaixo do Volume Contratual durante qualquer período trimestral, ela nos compensará fornecendo volumes adicionais de etano durante os dois períodos trimestrais seguintes; desde que não tenhamos a obrigação de levar etano acima do volume diário máximo contratual. Se a Pemex TRI não compensar tal escassez de fornecimento durante o período de cura mencionado, ela nos pagará indenizações a uma taxa igual a 50% do volume que a Pemex TRI deixou de entregar e não compensou. O limite para tais danos liquidados é de R\$ 1.563 milhões (US\$ 300 milhões) durante qualquer ano. Poderemos rescindir o ESA Alterado e exercer a opção de venda se a Pemex TRI deixar de entregar pelo menos 75% do Volume Contratual por 180 dias consecutivos.
- se a Braskem Idesa não conseguir obter um volume médio diário de etano pelo menos igual ao Volume Contratual durante qualquer período trimestral, a Braskem Idesa compensará a Pemex TRI comprando volumes adicionais de etano durante os dois períodos trimestrais seguintes (não excedendo o volume diário máximo contratual). Se nosso Segmento México não comprar esses volumes adicionais de etano durante esse período de cura, a Braskem Idesa pagará indenizações liquidadas à Pemex TRI a uma taxa igual a 50% do preço médio do volume que deixamos de comprar e não compensamos. O limite para tais danos liquidados é de R\$ 1.565 milhões (US\$ 300 milhões) durante qualquer ano.
- conforme estabelecido no ESA Alterado, o prazo revisto é de 20 anos a contar da data de início do fornecimento ao abrigo do Acordo de Fornecimento de Capital do BI, que ocorreu em junho de 2015, com três períodos de prorrogação de dez anos cada, sendo o primeiro período de prorrogação obrigatório para Pemex TRI e Braskem Idesa.
- A Pemex TRI poderá rescindir o ESA Alterado no caso de (i) não pagamento por parte da Companhia por mais de seis meses contínuos após a notificação; ou (ii) parada emergencial das operações ou evento de força maior, em virtude dos quais as seguradoras da Companhia consideram o complexo uma perda total, ou após o qual não podemos ou não podemos retomar as operações por 48 meses. Se a Pemex TRI (i) entregar menos que uma média de 75% dos 30.000 barris de etano por dia durante seis meses, (ii) atingir o limite anual em relação aos danos liquidados devidos pela Pemex TRI a nós e esse limite não for renunciado pela Pemex TRI ou (iii) violar materialmente qualquer uma de suas obrigações relacionadas ao fornecimento de etano e tal violação continuar por mais de seis meses após a notificação, a Braskem Idesa tem o direito de rescindir o ESA Alterado, exigir que a Pemex TRI reembolse alguns dos à nossa dívida pendente e os cenários de rescisão proporcionam compensação para investimentos de capital de acordo com uma fórmula de avaliação acordada.

Contrato de Fornecimento de Etano (Fast Track)

Em 25 de fevereiro de 2020, a Braskem Idesa celebrou um contrato de quantidade de pedido aberto com a Braskem Netherlands para fornecimento de etano líquido com nível de pureza mínimo de 95% em vigor até 2021, o Contrato de Fornecimento de Etano BNL. (o “Contrato de Fornecimento de Etano BI-BNL”).

Em 9 de outubro de 2021, 24 de janeiro de 2022, 27 de setembro de 2022, abril de 2023 e 7 de novembro de 2023 celebramos diversas alterações ao Contrato de Fornecimento de Etano BI-BNL (as “Alteração do Contrato de Fornecimento de Etano BI-BNL”) a fim de melhorar o fornecimento alternativo de etano que nos

é fornecido pela Solução *Fast-Track*. O objetivo da Alteração do Contrato de Fornecimento de Etano BI-BNL é a aquisição adicional do volume de fornecimento de etano líquido acima do valor máximo do Contrato de Fornecimento de Etano do BI-BNL carregado no período de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Em 18 de dezembro de 2023 celebramos um contrato de venda de etano com a Braskem Netherlands, BV, vigente até março de 2033, utilizando a referência de preço *Mont Belvieu*, para importar: (i) capacidade adicional de etano ao etano atualmente fornecido pela Pemex antes do Terminal de Importação de Etano torna-se totalmente operacional; e (ii) todas as necessidades de etano da Braskem Idesa após a entrada em operação do Terminal de Importação de Etano.

Eletricidade e Água

O Complexo do México possui uma planta própria de geração de energia composta por uma turbina a gás e duas turbinas a vapor, que podem gerar mais de 100% do consumo de energia do Complexo do México. Além disso, o Complexo do México também está conectado à rede elétrica de alta tensão da Comisión Federal de Electricidad (a empresa elétrica estatal mexicana) como fonte de energia alternativa. O complexo do México gera todas as suas necessidades de vapor e suas necessidades de água são fornecidas pela Comisión Nacional del Agua (a comissão de água estatal mexicana) de acordo com um acordo que expira em 2029 e está sujeito a renovação.

A principal matéria-prima utilizada para a geração de energia é o gás natural, que é fornecido principalmente por fornecedores privados e pela Pemex através da Cenagas. Para obter informações adicionais, consulte “Item 3.D Fatores de Risco—Riscos Relacionados ao México—Condições políticas e econômicas e políticas governamentais no México, incluindo interferências políticas em empresas estatais como Pemex TRI e Cenagas, e em outros lugares podem ter um impacto material em nossas operações.”

Vendas e marketing do segmento México

Em 31 de dezembro de 2023, nosso Segmento México vendia produtos de polietileno para 213 clientes no mercado mexicano. Temos um mix diversificado de produtos que nos permite atender uma ampla gama de usuários finais em diversos setores. Os clientes do nosso Segmento México geralmente são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e industriais à base de plástico.

A tabela a seguir apresenta nossa receita líquida derivada das vendas do nosso segmento México nos anos indicados:

	<u>Para o ano encerrado em 31 de dezembro,</u>		
	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Receita líquida:			
México	4.449	5.834	6.506

Vendas no mercado mexicano

Uma de nossas prioridades tem sido desenvolver relacionamentos de longo prazo com nossos clientes e, dada a natureza cíclica dos mercados para nossos produtos de polietileno, acreditamos que podemos fortalecer a fidelidade dos clientes durante períodos de demanda reduzida por polietileno, fornecendo uma fonte confiável de fornecer a esses clientes durante períodos de alta demanda. Trabalhamos em estreita colaboração com nossos clientes para determinar suas necessidades, fornecer assistência técnica e coordenar a produção e entrega de nossos produtos.

Considerando a infraestrutura logística e os centros logísticos do nosso Complexo do México em diferentes regiões, somos capazes de prever e responder mais rapidamente à demanda dos clientes por região. Assim, podemos antecipar e planejar nossa produção e logística de forma a disponibilizar os produtos no prazo e nos pontos de embarque. Como nosso portfólio de produtos pode se ajustar à natureza da demanda do mercado mexicano, temos maior flexibilidade para nos adaptarmos e atender melhor o mercado.

Além das vendas diretas de polietileno aos nossos clientes, nosso Segmento México vende produtos no México por meio de distribuidores independentes. Nosso Segmento México é atendido por distribuidores por meio dos quais distribuimos nossos produtos de acordo com acordos formais e transações no mercado spot.

Selecionamos nossos distribuidores com base em sua capacidade de fornecer um serviço completo aos seus clientes, incluindo a capacidade de preparar nossos produtos de forma personalizada. Esses distribuidores vendem nossos produtos de polietileno para fabricantes com requisitos de menor volume e são capazes de agregar vários pedidos para entrega a clientes que, de outra forma, não seriam economicamente vantajosos para nós atendermos. Além disso, ao servir clientes menores através de uma rede de distribuidores, os nossos gestores de conta concentram os seus esforços na prestação de serviços de alta qualidade a um número menor de grandes clientes diretos.

Vendas de exportação

O foco principal do nosso Segmento México é manter nossa posição de liderança no mercado mexicano e continuar exportando, a fim de administrar a relação entre nossa capacidade de produção e a demanda interna por nossos produtos. Acreditamos que a nossa presença contínua nos mercados de exportação é essencial para ajudar a gerir qualquer excesso de capacidade no mercado mexicano. O volume excedente é exportado para diversas regiões como América do Norte e do Sul, Ásia e Europa, utilizando nossa força de vendas existente e complementando nosso portfólio nessas regiões, a fim de utilizar os canais de vendas já estabelecidos da Braskem nos Estados Unidos e Europa (também na América do Sul e *traders* na Ásia), a estratégia de exportação da produção do Segmento México, para essas regiões, é desenvolver e fidelizar clientes, a fim de buscar maior valor agregado nas exportações, especialmente considerando a logística competitiva para atendimento aos Estados Unidos. Este novo complexo de polietileno reforça nossa posição junto aos clientes de polietileno em todo o mundo, o que fortalece nossa posição na América do Norte.

Preços e condições de venda

Determinamos os preços domésticos mexicanos do polietileno com base nos preços de exportação norte-americanos. Nossos clientes no México podem pagar integralmente na entrega ou optar por condições de crédito que exigem o pagamento integral em até 60 dias, em média, após a entrega para a maioria dos clientes.

As vendas de exportação do nosso Segmento México consistem em volumes para a América do Sul, Europa e Estados Unidos através de *traders* e distribuidores. O preço é baseado em referências de preços do mercado internacional. Conforme discutido em “—Vendas de Exportação” acima, desde o início de 2017, o Segmento

México tem se concentrado em vendas de exportação diretamente para clientes nos Estados Unidos, Europa, América Central e Caribe e América do Sul, portanto o preço no mercado local da venda, excluindo os custos logísticos para transportar o produto até aquele local e os demais custos variáveis, ex-matéria-prima, das exportações vem aumentando.

Concorrência

Temos a maior capacidade anual de produção de polietileno do México, segundo o CMA. Competimos no México com uma subsidiária da Pemex e com importadores de polietileno, principalmente produtores localizados nos Estados Unidos e no Canadá. Competimos pelas vendas de exportação de nossos produtos de polietileno com produtores de outros países da América Latina e em mercados nos Estados Unidos, América Latina e Europa. Nosso negócio de exportação é um negócio de commodities e competimos com uma variedade de produtores de resina, alguns dos quais possuem maiores recursos financeiros, de pesquisa e desenvolvimento, de produção e outros recursos do que os nossos. Nossa posição competitiva nos mercados de exportação que atendemos baseia-se principalmente nos custos das matérias-primas, nos preços de venda, na qualidade dos produtos e no atendimento e suporte ao cliente.

Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento

Pesquisa e desenvolvimento

Pesquisa e desenvolvimento (P&D) são fundamentais para desenvolver um portfólio sustentável de soluções que abordem a competitividade, a diferenciação, a redução das emissões de carbono e a circularidade. Nossa principal prioridade é permitir o crescimento por meio do desenvolvimento e aprimoramento de novas tecnologias para garantir a perpetuidade dos negócios. O relacionamento próximo com o ecossistema de inovação, com os clientes e o mercado ampliam a nossa capacidade de compreender as necessidades atuais e antecipar oportunidades futuras.

Desenvolvemos novas tecnologias em nossos centros de pesquisa e desenvolvimento: (1) Centro de Inovação e Tecnologia em Triunfo, Rio Grande do Sul, Brasil; (2) Centro de Inovação e Tecnologia em Pittsburgh, Pensilvânia, Estados Unidos; (3) Laboratório Braskem para Desenvolvimento de Biotecnologia em Campinas, São Paulo, Brasil; (4) Centro de Desenvolvimento de Tecnologia de Processos em Mauá, São Paulo, Brasil; (5) Centro Técnico Europeu em Wesseling, North Rhein Westphalia, Alemanha; e (6) Centro Técnico Mexicano em Nanchital, Vera Cruz, México, (7) Braskem Renewable Innovation Center, em Lexington, EUA, onde desenvolvemos novos processos, tecnologias, produtos e aplicações para diversos segmentos de mercado.

Em 31 de dezembro de 2023, contávamos com 366 colaboradores dedicados a P&D. Por meio desses centros, coordenamos e conduzimos nossas atividades de pesquisa e desenvolvimento que incluem aumento de escala (operação de plantas piloto), testes analíticos, desenvolvimento e testes de catalisadores, caracterização avançada de materiais, desenvolvimento de tecnologia de processo e capacidades de pesquisa em fontes renováveis e biotecnologia.

Em 2023, investimos R\$ 181 milhões (US\$ 36 milhões) em CAPEX de inovação e tecnologia, que inclui a construção de um novo centro de pesquisa renovável em Lexington, Estados Unidos, que será focado no desenvolvimento inicial de tecnologias renováveis (biotecnologia e rotas catalíticas) para avançarmos em nossos objetivos de neutralidade de carbono.

O portfólio de P&D possui 82% dos projetos com pontuação positiva de sustentabilidade. Isso significa que estamos desenvolvendo produtos e tecnologias que têm um impacto positivo no meio ambiente. Os impactos positivos destas iniciativas estão relacionados com reduções no consumo de água e/ou energia, segurança química, emissões de gases de efeito estufa e circularidade.

Em 2023, tivemos upgrades relevantes em nosso portfólio. Para o PP, conseguimos evoluir significativamente em nossos *grades* de copolímeros de impacto na Europa e nos EUA, atendendo segmentos de alto valor, como automotivo e especialidades (higiene), e promovendo maior flexibilidade em termos de produção em nossos ativos. Para o PE, conseguimos avançar em nossos *grades* de PE verde em relação ao pacote de aditivos, o que deverá nos permitir atingir mercados mais restritos ao redor do mundo. Além disso, nosso portfólio de resinas pós-consumo (PCR) continuou se expandindo em todas as regiões, com o lançamento de diversas novas classes. Finalmente, foram concluídos vários desenvolvimentos para reduzir a vulnerabilidade dos fornecedores e melhorar a competitividade dos produtos químicos, aditivos e catalisadores.

Em 2023, a Companhia assinou acordo de cooperação com a Coolbrook, para implantação de projeto de eletrificação de fornos de pirólise utilizando a tecnologia RotoDynamic Reactor (RDR) de propriedade da Coolbrook, que realiza reações por meio de um reator rotativo movido a energia elétrica. Em 2023, foi concluída a etapa de demonstração do craqueamento da nafta a partir do vapor gerado pela eletricidade proveniente da tecnologia RDR, em uma planta piloto na Holanda.

Adicionalmente, estabelecemos uma importante parceria com o consórcio Countless na Europa, que conta com 13 sócios liderados pela Vito NV. O principal projeto da parceria é a avaliação técnico-econômica da primeira hidrogenólise catalítica contínua de lignina em escala de demonstração. Os parceiros do projeto processarão o produto químico à base de lignina para demonstrar a sua aplicabilidade e relação custo-benefício. Além disso, foram alcançados grandes avanços na biotecnologia e na investigação catalítica, com destaque para a prova de conceito de novos caminhos para as energias renováveis.

Outra parceria firmada em 2023 que contribui para esse caminho é com a Lallemand Biofuels & Distilled Spirits (LBDS), para o desenvolvimento de produtos químicos renováveis. O objetivo é estabelecer uma abordagem tecnológica e comercial para a pesquisa, desenvolvimento e comercialização de alternativas renováveis de ponta aos produtos químicos produzidos a partir de matérias-primas fósseis. Usando a tecnologia LBDS, a parceria explorará o desenvolvimento de solventes segmento.

Na avenida de crescimento da reciclagem, lançamos diversos *grades* que contribuirão para a ampliação do portfólio de resinas pós-consumo da Braskem, como o polietileno de alta densidade, produzido a partir de resíduos de aterros sanitários para utilização em embalagens de óleos lubrificantes, e o polipropileno, também proveniente de aterros sanitários, desenvolvido para modelagem de injeção. Outra evolução do portfólio foi a conversão de sacolas de rafia usadas em novas sacolas do mesmo material, por meio do programa de logística reversa.

No que diz respeito à reciclagem química, fizemos progressos significativos no desenvolvimento de uma nova tecnologia de despolimerização catalítica para produzir produtos químicos básicos (monômeros) a partir de resíduos plásticos, que são então utilizados para produzir novos plásticos circulares. Alcançamos resultados de testes de bancada, e a planta piloto está prevista para começar em 2025, com tecnologia disponível comercialmente em 2030. As principais vantagens desta tecnologia são a menor pegada de carbono e a capacidade de utilizar diversas matérias-primas plásticas.

Manutenção

A maior parte de nossa manutenção é realizada por prestadores de serviços terceirizados. Por exemplo, temos contratos com a Tenenge – Montagem e Manutenção Ltda. (uma subsidiária da Novonor S.A.), Asea Brown Boveri Ltd, Rip Serviços Industriais S.A., In Haus Industrial e outros prestadores de serviços para realizar manutenção em nossas plantas de petroquímicos básicos e outras unidades. Também realizamos algumas de nossas manutenções normais com nossa pequena equipe de técnicos de manutenção, que também coordenam o planejamento e a execução dos serviços de manutenção realizados por terceiros.

Plantas de Químicos

A manutenção regular da fábrica de produtos químicos exige paralisações completas da fábrica de tempos em tempos, e essas paralisações geralmente levam de 30 a 45 dias para serem concluídas. Ocasionalmente, realizamos breves paralisações das operações químicas em nossas plantas de petroquímicos básicos que não afetam materialmente nossa produção, principalmente para fins de manutenção, regeneração de catalisadores e limpeza de equipamentos. Além disso, como temos duas unidades independentes de olefinas e duas unidades independentes de aromáticos no Polo Petroquímico de Camaçari e duas unidades independentes de olefinas no Complexo Petroquímico do Rio Grande do Sul, poderemos continuar a produção de produtos químicos nesses complexos sem interrupção, mesmo enquanto realizamos determinados serviços de manutenção.

A próxima parada de manutenção geral programada de:

- a unidade de olefinas do complexo do México está prevista para 2025;
- a unidade de olefinas do complexo do Rio de Janeiro está prevista para 2025;
- a unidade de olefinas (Olefinas II) e aromáticos do complexo do Rio Grande do Sul está prevista para 2026; e
- a unidade de aromáticos e olefinas do complexo Sudeste está prevista para 2027.

Plantas dos Segmentos Brasil, EUA e Europa

Temos um programa de manutenção regular para cada uma de nossas plantas de poliolefinas. A produção em cada uma de nossas plantas de poliolefinas geralmente é interrompida por 15 a 30 dias a cada 3 a 6 anos para permitir inspeção e manutenção regulares. Além disso, realizamos outras paradas breves para fins de manutenção que não afetam materialmente nossa produção de poliolefinas. Coordenamos os ciclos de manutenção de nossas plantas de poliolefinas com os de nossas plantas de petroquímicos básicos. Embora nossas instalações de produtos químicos devam ser fechadas por até 45 dias a cada 6 a 8 anos para manutenção, nossas instalações de poliolefinas podem ser fechadas por períodos mais curtos porque essas instalações são menos complexas de operar e manter do que nossas fábricas de produtos químicos. Da mesma forma, as fábricas dos nosso Segmento EUA e Europa procuram coordenar seus ciclos de manutenção com as rotinas de seus maiores fornecedores.

Temos um programa de manutenção regular para cada uma de nossas fábricas de vinílicos. Nossas plantas de PVC no Nordeste geralmente ficam fechadas por 15 a 35 dias a cada dois ou três anos para permitir inspeção e manutenção regulares. Nossa planta de soda cáustica e cloro em Alagoas paralisa uma vez por ano para manutenção de vinte dias em diferentes pontos da planta.

Regulação Ambiental

Nós, assim como outros produtores petroquímicos, estamos sujeitos a rigorosas leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais relativos à saúde humana, ao manuseio e descarte de resíduos sólidos e perigosos e às descargas de poluentes no ar, na água e no solo, entre outros. Os produtores petroquímicos estão por vezes sujeitos a percepções de mercado desfavoráveis como resultado do impacto ambiental dos seus negócios, o que pode ter um efeito adverso nos seus resultados operacionais.

Os custos e despesas de capital relacionados com questões ambientais, de saúde ou de segurança estão sujeitos a requisitos regulamentares em evolução e dependerão do momento da promulgação e aplicação de normas específicas que impõem os requisitos.

Conformidade com as Leis Ambientais no Brasil

O governo brasileiro promulgou uma Lei de Crimes Ambientais em 1998 que impõe penalidades criminais a empresas e indivíduos que causam danos ambientais. As empresas consideradas poluidoras podem ser multadas em até R\$ 50,0 milhões, ter suas operações suspensas, ser proibidas de contratar com o governo, ser obrigadas a reparar os danos que causarem e perder certos benefícios e incentivos fiscais. Diretores executivos, diretores e outros indivíduos podem ser presos por até cinco anos por violações ambientais.

Fazemos todos os esforços razoáveis para garantir que nossas operações estejam em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos ambientais brasileiros aplicáveis atualmente em vigor. Nossos processos de auditoria interna e nosso sistema de gestão em vigor visam garantir que as licenças que irão expirar sejam renovadas em tempo hábil. No entanto, alterações nas leis e regulamentos aplicáveis podem exigir que revisemos os nossos padrões, o que pode levar algum tempo para ser implementado. Alguns estudos ambientais que encomendamos indicaram casos de contaminação ambiental em algumas de nossas fábricas. Além disso, nós e alguns de nossos diretores executivos recebemos notificações periodicamente relacionadas a pequenas violações ambientais e estamos ou estivemos sujeitos a investigações ou processos judiciais com relação a certas supostas violações ambientais. Essas questões ambientais, e quaisquer questões ambientais futuras que possam surgir, poderão nos sujeitar a multas ou outras penalidades civis ou criminais impostas pelas autoridades brasileiras.

Licenças de Operação

De acordo com as leis e regulamentos ambientais federais e estaduais brasileiros, somos obrigados a obter licenças de operação para nossas instalações de fabricação. Se alguma de nossas licenças e autorizações ambientais expirar ou não for renovada, ou se não conseguirmos obter quaisquer licenças e autorizações ambientais exigidas, poderemos estar sujeitos a multas que variam de R\$ 500 a R\$ 50 milhões, e o governo brasileiro poderá suspender parcial ou totalmente nossas atividades e nos impor sanções civis e criminais.

Cada estado em que operamos possui seus próprios padrões ambientais e as autoridades estaduais emitiram licenças de operação que devem ser renovadas periodicamente. Adicionalmente, todos os projetos de instalação e operação de instalações industriais no Polo Nordeste, Polo Sul, Polo de São Paulo, Polo do Rio de Janeiro e plantas de Alagoas estão sujeitos à aprovação de diversos órgãos de proteção ambiental, que devem aprovar os projetos instalados antes de seu início de operações e deverá renovar tal aprovação periodicamente a partir de então. As autoridades estaduais emitiram licenças de operação para todas as nossas plantas, a saber: Complexo Nordeste (Estado da Bahia); Complexo Sul (Estado do Rio Grande do Sul), Complexo de São Paulo e Cubatão, plantas de Santo André, Mauá e Paulínia (Estado de São Paulo), Complexo do Rio de Janeiro (Estado do Rio de Janeiro) e nossas plantas de Alagoas (Estado de Alagoas). Fazemos todos os esforços razoáveis para garantir que nossas operações no Brasil estejam em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais aplicáveis atualmente em vigor, e temos um processo de auditoria interna e um sistema de gestão em vigor garantindo que as licenças que expirarão sejam renovadas em tempo hábil.

Resíduos Industriais

A Companhia Riograndense de Saneamento, ou Corsan, empresa estatal de saneamento, opera um sistema integrado de tratamento de efluentes líquidos, ou Sitel, no Polo Petroquímico de Triunfo. A Sitel trata os efluentes gerados por nós e por outros produtores petroquímicos no Polo Petroquímico de Triunfo em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada no Polo Petroquímico de Triunfo. Esta estação de tratamento inclui ainda um sistema de recolha de águas residuais contaminadas e eliminação após tratamento. Tratamos os efluentes gerados por nós no Complexo do Rio de Janeiro em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada no Complexo do Rio de Janeiro. Esta estação de tratamento inclui ainda um sistema de recolha e eliminação de águas residuais contaminadas. Os resíduos sólidos perigosos são coprocessados em fornos de cimento ou incinerados e outros tipos de resíduos sólidos são descartados em aterros sanitários.

Tratamos os efluentes gerados por nós no Complexo de São Paulo em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada no Complexo de São Paulo. Esta estação de tratamento inclui ainda um sistema de recolha e eliminação de águas residuais contaminadas. Os resíduos perigosos gerados no Complexo de São Paulo são coprocessados em fornos de cimento ou incinerados e outros tipos de resíduos sólidos são destinados a aterros sanitários.

Nas nossas instalações na Bahia, todas as águas residuais são transportadas para a nossa estação de tratamento de águas residuais na Cetrel. Os resíduos líquidos e sólidos perigosos são incinerados a altas temperaturas e os resíduos sólidos não perigosos são coprocessados e enviados aos clientes de cimento para serem utilizados como energia em fornos de cimento. Outros tipos de resíduos sólidos são descartados em aterros sanitários.

Em nossas unidades de Alagoas, os resíduos organoclorados são incinerados, produzindo vapor e efluentes. Todo o esgoto é tratado em uma estação de tratamento localizada no complexo. Os resíduos sólidos são separados e dispostos em aterros sanitários.

Além disso, temos uma série de programas de reciclagem que incluem a reciclagem de resíduos sólidos e águas residuais. Em 31 de dezembro de 2023, reciclávamos ou reutilizamos 58% dos resíduos sólidos gerados em nossas instalações e 19% da água utilizada em nossos processos produtivos.

Mercurio

A partir de 8 de abril de 2020, nossa planta de cloro-soda na Bahia, baseada na tecnologia de células de mercúrio, foi desativada após o fim da vida útil da instalação. A estratégia de descomissionamento envolve a descontaminação/desmontagem dos equipamentos e a destinação adequada dos resíduos.

Atualmente, a Companhia está desmontando toda a Unidade (exceto as áreas de desmercurização de efluentes e resíduos sólidos), descartando seus resíduos devidamente descontaminados, bem como planejando as estratégias mais adequadas para diagnóstico e remediação de áreas potencialmente contaminadas, que deverão ser implementadas assim que concluída a desmontagem da Unidade e demolição do galpão da casa de célula.

Conformidade com as Leis Ambientais nos Estados Unidos

Nossas operações nos Estados Unidos estão sujeitas a leis e regulamentos federais, estaduais e locais que regem o lançamento de efluentes e emissões no meio ambiente; geração, armazenamento, movimentação, gestão, transporte e destinação final de resíduos perigosos, industriais e outros tipos de resíduos; a utilização, armazenamento e manuseio de diversos tipos de produtos e materiais; e a proteção da saúde humana, da segurança e do meio ambiente. Essas leis incluem, mas não estão limitadas a *Clean Air Act* (“Lei do Ar Limpo”), a *Clean Water Act* (“Lei da Água Limpa”) de 1970, a *Toxic Substances Control Act* (“Lei de Controle de Substâncias Tóxicas”, ou “TSCA”), a *Comprehensive Environmental Response, Compensation and Liability Act* (“Lei de Resposta Ambiental Abrangente, Compensação e Responsabilidade”, ou “CERCLA”) e a *Resource Conservation and Recovery Act* (Lei de Recursos Lei de Conservação e Recuperação, ou “RCRA”) e seus regulamentos de implementação. Devem ser obtidas licenças específicas para autorizar certos tipos de operações, emissões ou descargas. Por exemplo, nossas instalações no Texas, Pensilvânia e Virgínia Ocidental são obrigadas a manter diversas licenças relacionadas à qualidade do ar e ao tratamento de águas residuais industriais, e a cumprir os requisitos regulamentares relativos à gestão de resíduos. Nossas operações nos Estados Unidos estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais aplicáveis dos Estados Unidos atualmente em vigor.

Tal como acontece com a indústria petroquímica dos EUA em geral, os custos associados ao cumprimento das leis e regulamentos existentes e previstos aumentam o custo global de operação das nossas fábricas nos EUA, incluindo custos operacionais e custos de capital para construir, manter e atualizar equipamentos e instalações. Estas leis e regulamentos exigiram, e espera-se que continuem a exigir, despesas tanto de capital como de despesa.

A Lei do Ar Limpo, que foi alterada pela última vez em 1990, exige que a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos, ou EPA, estabeleça Padrões Nacionais de Qualidade do Ar Ambiente (“NAAQS”) para poluentes considerados prejudiciais à saúde pública e ao meio ambiente. A Lei do Ar Limpo exige uma revisão periódica da ciência na qual os padrões se baseiam e dos próprios padrões. Os NAAQS para ozônio e material particulado fino (referido como PM_{2.5}) promulgados pela EPA resultaram na identificação de áreas de não realização em todo o país, incluindo certas áreas no Texas, Pensilvânia e Virgínia Ocidental, onde a Braskem America opera instalações. Como resultado dessas designações de não cumprimento pela EPA, as agências estaduais ou locais de controle da poluição do ar são obrigadas a aplicar requisitos de licenciamento e/ou controle destinados a reduzir as emissões de precursores de ozônio (óxidos de nitrogênio e compostos orgânicos voláteis) e partículas finas (incluindo PM 2.5 precursores) para demonstrar o cumprimento do NAAQS aplicável. Tais requisitos podem incluir a imposição de requisitos de compensação e resultar em padrões aprimorados de controle de emissões.

A última vez que a EPA revisou o NAAQS para o ozônio foi em 2020. Naquela época, a EPA determinou manter o NAAQS primário e secundário atual para o ozônio de 0,070 ppm. Em 7 de fevereiro de 2024, a EPA anunciou que estava reduzindo significativamente o NAAQS anual primário (baseado na saúde) para

PM_{2,5} de 12,0 µg/m³ para 9,0 µg/m³. Quaisquer estados que não cumpram o novo padrão serão obrigados a revisar os planos de implementação para demonstrar quais medidas tomarão para reduzir ainda mais a concentração de PM_{2.5} no ar ambiente para atingir o cumprimento, inclusive por meio da regulamentação dos poluentes precursores de PM_{2.5}. Tais requisitos específicos do estado tornar-se-iam aplicáveis, se o fossem, após um processo plurianual, porque os planos exigem a aprovação da EPA. Por sua vez, os regulamentos estaduais que implementam mudanças consistentes com os planos de implementação revistos dos estados provavelmente não serão promulgados durante vários anos.

Além dos requisitos de permissão e/ou controle que podem resultar da implementação do NAAQS em nível estadual ou local, a EPA pode promulgar novos ou revisados Padrões de Desempenho de Novas Fontes federais ou Padrões Nacionais de Emissão para Poluentes Atmosféricos Perigosos que se aplicariam diretamente a certas operações de instalações e pode exigir a instalação ou atualização de equipamentos de controle para satisfazer os limites de emissão e/ou padrões operacionais aplicáveis sob esses programas regulatórios.

Além disso, existem várias medidas legislativas e regulamentares para abordar as emissões de gases com efeito de estufa provenientes de centrais energéticas alimentadas a carvão que estão em vários estágios de revisão, discussão ou implementação pelo Congresso e pela EPA. Em Outubro de 2015, a EPA finalizou novos regulamentos (conhecidos como Plano de Energia Limpa) destinados a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa provenientes de unidades geradoras de eletricidade a carvão existentes, novas e reconstruídas. No entanto, em fevereiro de 2016, o Supremo Tribunal suspendeu a implementação do Plano de Energia Limpa enquanto se aguarda a revisão judicial para saber se este excedia a autoridade da EPA, mas a EPA posteriormente revogou a regra antes de esta ser submetida ao Supremo Tribunal. Ao mesmo tempo, a EPA promulgou um substituto para o Plano de Energia Limpa denominado Regra de Energia Limpa Acessível (“ACER”). Em 19 de janeiro de 2021, o Circuito DC desocupou a ACER. As partes apelaram para a Suprema Corte dos EUA e as petições de *certiorari* foram concedidas. A Suprema Corte reverteu o Circuito DC por outros motivos e, em resposta, o Circuito DC restabeleceu a ACER, mas manteve o caso suspenso enquanto a EPA empreendeu uma nova regulamentação para substituir a ACER por uma nova regra que rege as emissões de gases de efeito estufa provenientes de combustíveis fósseis existentes- usinas acionadas. Como a ACER foi tecnicamente desocupada quando passou o prazo original para os estados apresentarem planos de implementação, a EPA estendeu o prazo para apresentação do plano estadual para 15 de abril de 2024. Em 23 de maio de 2023, a EPA propôs revogar o ACER e simultaneamente estabelecer Padrões de Desempenho de Novas Fontes revisados para novas EGUs de turbinas de combustão estacionárias movidas a combustíveis fósseis e certas unidades de geração de vapor movidas a combustíveis fósseis modificadas. A EPA também propôs diretrizes de emissão para emissões de gases de efeito estufa de EGUs existentes de geração de vapor alimentadas por combustíveis fósseis, que incluem EGUs de geração de vapor alimentadas a carvão e óleo/gás, e das maiores turbinas de combustão estacionárias existentes, que operam com mais frequência. Em 26 de março de 2024, a EPA sinalizou sua intenção de propor novamente as diretrizes de emissões para turbinas de combustão de unidades geradoras elétricas existentes com base nas contribuições das partes interessadas. Embora atualmente não seja possível prever o impacto final, se houver, que essas regulamentações poderão ter sobre a Braskem America ou sobre a indústria petroquímica dos EUA em geral, elas poderão resultar no aumento dos custos de serviços públicos para operar nossas instalações nos Estados Unidos. As regulamentações propostas pela EPA nesta área não se aplicam especificamente às operações da Braskem America, mas podem ter um efeito colateral. Além disso, futuras regulamentações que limitem as emissões de gases de efeito estufa do conteúdo de carbono dos produtos, que visam indústrias específicas, como a fabricação petroquímica, poderão afetar adversamente nossa capacidade de conduzir os negócios da Braskem America e também poderão reduzir a demanda por seus produtos.

Conformidade com as leis ambientais no México

A Braskem Idesa no México está sujeita às leis e regulamentos federais, estaduais e locais que regem o lançamento de efluentes e emissões no meio ambiente; geração, armazenamento, movimentação, gestão, transporte e destinação final de resíduos perigosos, industriais e outros tipos de resíduos; a utilização, armazenamento e manuseio de diversos tipos de produtos e materiais; e a proteção da saúde humana, da segurança e do meio ambiente. Podem ser necessárias licenças específicas para determinados tipos de operações.

A produção de misturas de eteno e hidrocarbonetos aromáticos requer autorização da Secretaria de Energia e da Comissão Federal de Riscos Sanitários (COFEPRIS) relacionada à gestão de riscos e saúde pública. A legislação mexicana regulamenta a emissão de partículas, ozônio, fontes fixas e tudo relacionado a GEE. Existem regulamentações sobre água, tratamentos de efluentes e condições específicas para lançamento do efluente. Nossas operações no México estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais aplicáveis atualmente em vigor.

No México, a Procuradoria Federal de Proteção Ambiental Federal (PROFEPA) verifica a conformidade com a regulamentação e licenças mexicanas por meio de auditorias.

O não cumprimento das regulamentações mexicanas pode levar a penalidades econômicas e administrativas, incluindo a paralisação das operações em determinados casos.

Conformidade com as leis ambientais na Alemanha e na União Europeia

As nossas operações na Alemanha estão sujeitas às leis e regulamentos federais, estaduais e locais alemães que regem a descarga de efluentes e emissões no ambiente e o manuseamento e eliminação de resíduos industriais e de outra forma relacionados com a proteção do ambiente e gestão de resíduos. As nossas operações na Alemanha estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais aplicáveis atualmente em vigor.

Tal como acontece com a indústria petroquímica na União Europeia em geral, a conformidade com as leis e regulamentos alemães existentes e previstos aumenta o custo global de operação dos nossos negócios europeus, incluindo custos operacionais e custos de capital para construir, manter e atualizar equipamentos e instalações. Estas leis e regulamentos exigiram e espera-se que continuem a exigir que façamos despesas de natureza tanto de capital como de despesa.

Nas nossas instalações de Schkopau e Wesseling, na Alemanha, somos obrigados a manter licenças de ar, radiação, águas residuais e gestão de resíduos. Estamos em posse de todas as licenças necessárias.

Além disso, as nossas instalações de Wesseling e Schkopau, na Alemanha, estão sujeitas aos regulamentos europeus existentes sobre GEE e a um programa de limite e comércio relativo às emissões. Adquirimos licenças de emissão de dióxido de carbono suficientes para as nossas operações até 2023, desde que operem em condições normais de negócios. Adquiriremos quaisquer licenças adicionais que possam ser exigidas no mercado de comércio de emissões. Não temos

conhecimento de quaisquer novas regulamentações ambientais que possam afetar materialmente as nossas operações europeias. Consequentemente, não podemos estimar o potencial impacto financeiro de quaisquer futuras regulamentações ambientais da União Europeia ou da Alemanha.

Sustentabilidade

Em abril de 2018, nosso conselho de administração aprovou nossa política de desenvolvimento sustentável global. O seu objetivo é incentivar o crescimento econômico, a preservação ambiental e a justiça social através do desenvolvimento de soluções sustentáveis relacionadas com a produção de produtos químicos e plásticos. Em conexão com esses objetivos, desenvolvemos uma abordagem tripla: (1) buscar e desenvolver fontes e operações sustentáveis, (2) desenvolver e fornecer um portfólio de produtos e serviços sustentáveis e (3) trabalhar com nossos clientes para oferecer soluções sustentáveis que beneficiem a sociedade como um todo.

Economia Circular

Coerentes com nosso propósito de contribuir para a transição de uma economia linear para uma economia circular, demonstrando efetivamente nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável, anunciamos em 2018 nossa declaração de posicionamento global intitulada “Posicionamento da Braskem na Economia Circular”.

No comunicado, anunciamos oito principais iniciativas globais, que são: (i) parcerias com clientes e cadeia de valor para desenvolver novos produtos que aumentem a eficiência, a reciclagem e a reutilização; (ii) mais investimentos em produtos renováveis; (iii) desenvolvimento e apoio a novas tecnologias e à cadeia de reciclagem; (iv) programas para engajar os consumidores no consumo consciente, no descarte adequado e na reciclagem; (v) utilização de ferramentas científicas para selecionar as opções mais sustentáveis; (vi) adoção de indicadores de reciclagem de embalagens plásticas; (vii) parcerias para compreender, prevenir e resolver o problema do lixo marinho; e (viii) incentivos a políticas para melhorar a gestão de resíduos sólidos.

Propriedade, planta e equipamento

Nossas propriedades consistem principalmente em instalações de produção petroquímica em:

- Camaçari, na Bahia;
- Triunfo, no Rio Grande do Sul;
- Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro;
- São Paulo, Paulínia, Cubatão, Santo André e Mauá, no Estado de São Paulo;
- Maceió e Marechal Deodoro, no Estado de Alagoas;

- Estados Unidos, em La Porte, Freeport e Seadrift, Texas; Marcus Hook, na Pensilvânia; Neal e Virgínia Ocidental;
- Alemanha, em Schkopau e Wesseling; e
- Coatzacoalcos, no México.

Para obter mais informações, consulte a nota 12 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas em outras partes deste relatório anual.

Nossos principais escritórios executivos estão localizados em São Paulo, no Estado de São Paulo, e temos um escritório de apoio administrativo na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, Brasil, na Filadélfia, no Estado da Pensilvânia, nos Estados Unidos, e em Rotterdam, na Holanda. Também possuímos participações societárias em investimentos localizados em outras partes do país. Somos proprietários de todas as nossas instalações de produção, mas geralmente alugamos nossos escritórios administrativos.

A tabela a seguir apresenta nossas propriedades em 31 de dezembro de 2023, por localização das instalações, produtos produzidos e tamanho da planta.

Tipo de produto ou serviço	Localização das Instalações	Tamanho da planta <i>(em hectares)⁽¹⁾</i>
Produtos químicos	Triunfo	152,8
Produtos químicos	Santo André	74,1
Produtos químicos	Camaçari	65,5
Produtos químicos	Duque de Caxias	53,0
Produtos químicos	México	23,6
Polipropileno	Paulínia	39,7
Polietileno	Triunfo	30,5
Polietileno	Camaçari	24,5
Polietileno	Cubatão	17,6
Polietileno	Santo André	15,8
Polietileno	Duque de Caxias	15,0
Polietileno	México	14,9
Polipropileno	La Porte, Texas	87,0
Polipropileno	Neal, Virgínia Ocidental	27,1
Polipropileno	Mauá	15,8
Polipropileno	Duque de Caxias	15,0
Polipropileno	Camaçari	13,2
Polipropileno	Triunfo	10,0
Polipropileno	Marcus Hook, Pensilvânia	6,9
Polipropileno	Freeport, Texas	8,9
Polipropileno	Seadrift, Texas	2,5

Polipropileno	Schkopau, Alemanha	3,7
Polipropileno	Wesseling, Alemanha	26,0
Soda cáustica/cloro	Maceió	15,0
PVC/soda cáustica ⁽²⁾ /cloro ⁽²⁾	Camaçari	12,6
PVC	Marechal Deodoro	186,7
Centro de Distribuição	Vila Prudente/Capuava	3,2

(1) Um hectare equivale a 10.000 metros quadrados.

(2) Em janeiro de 2020, a Braskem anunciou a paralisação definitiva de sua unidade de produção de cloro e álcalis localizada em Camaçari, no Estado da Bahia. A paralisação é explicada pelo fim da vida útil da instalação e teve início em abril de 2020, seguindo as normas de segurança aplicáveis e buscando proteger as pessoas, as comunidades locais e o meio ambiente.

Acreditamos que todas as nossas instalações operacionais estão em boas condições operacionais. Em 31 de dezembro de 2023, o valor contábil líquido consolidado de nosso ativo imobilizado era de R\$ 38.405 milhões.

As seguintes propriedades estão hipotecadas ou dadas como garantia de algumas de nossas transações financeiras: (1) nossa fábrica de produtos químicos e fábrica de polietileno localizadas no Polo Petroquímico de Camaçari; (2) nossa fábrica de produtos químicos e fábrica de polietileno localizadas no Estado de São Paulo; (3) nossa fábrica de PVC localizada no Estado de Alagoas; (4) nossa planta de produtos químicos, nossa planta de polietileno e nossa planta de polipropileno localizadas no Complexo do Rio de Janeiro; e (5) nossa planta química e nossas plantas de polietileno localizadas no México.

Seguro

Além das apólices descritas abaixo para nossas operações brasileiras e internacionais, mantemos outras apólices de seguros para riscos específicos, incluindo responsabilidade civil geral e de produto, responsabilidade de conselheiros e diretores, acidentes de trabalho, carga marítima e seguro de responsabilidade civil de afretadores, entre outros.

Acreditamos que a nossa cobertura de seguro é razoável e consistente com os padrões da indústria aplicáveis às empresas químicas que operam globalmente.

Operações no Brasil, México, Estados Unidos e Alemanha

Oferecemos seguro para todas as nossas plantas contra danos materiais e consequente interrupção de negócios por meio de apólices abrangentes de seguro “todos os riscos”.

Este programa de seguro é subscrito por meio de apólices separadas no Brasil, México, Estados Unidos e Alemanha por grandes seguradoras. As seguradoras líderes são Mapfre (classificação S&P A-), Inbursa (classificação S&P AAA). Estas políticas são válidas até outubro de 2024.

Apresentamos uma tabela com informações adicionais relacionadas às nossas apólices de seguro contra todos os riscos.

Seguro / Região US\$ bi	Valor em risco — PD + BI ⁽¹⁾	Limite de indenização PD + BI ⁽¹⁾
----------------------------	--	---

Brasil	28,5	3,3
México ⁽²⁾	5,7	2,2
EUA e Alemanha ⁽²⁾	4,5	1,1

(1) PD = Danos Patrimoniais; BI = Interrupção de Negócios.

(2) Inclui cobertura para atos de terrorismo.

Nossas apólices oferecem cobertura para perdas decorrentes de acidentes causados ou resultantes de incêndio, explosão, quebra de máquinas, entre outros, e consequente interrupção de negócios, com prazos máximos de indenização variando de 12 a 34 meses, dependendo da planta e/ou cobertura.

Como parte de nosso programa, também contratamos outras apólices de seguros para cobertura de riscos específicos, incluindo responsabilidade civil geral, responsabilidade civil de diretores e cargos (“D&O”), responsabilidade ambiental, operações de crédito nacionais e internacionais, responsabilidade civil de afretadores, carga marítima etc.

Novos projetos podem ser cobertos para todos os riscos de construção/montagem sob as políticas de propriedade existentes ou através de uma política autônoma específica do projeto.

Temos exposição relevante a riscos operacionais e nossa apólice de seguros exige que a cobertura seja contratada por meio de um complexo programa de seguros envolvendo diversas seguradoras e resseguradoras do mercado comercial, que possuem capacidade limitada e variável de oferecer apólices de seguros ao longo do tempo. Com o objetivo de buscar alternativas para composição de hedges, foi identificada a possibilidade de transferência de riscos operacionais através da seguradora mútua “Everen”. Everen é líder global no setor de energia, incluindo petróleo e gás, refino, química e petroquímica, energia elétrica e mineração e possui um portfólio de participantes selecionados. Além de proporcionar capacidade estável à Braskem, a Everen possui uma estrutura na qual há cooperação recíproca entre as seguradoras participantes de um ambiente de risco conhecido, além de um custo administrativo menor em comparação ao mercado de seguros comerciais, proporcionando menos volatilidade e potencial prêmios de seguro mais competitivos.

Conformidade

Adotamos um Código de Conduta, uma Política de Sistema de Compliance e uma Política Anticorrupção, além de diversas diretrizes internas destinadas a orientar nossa administração, colaboradores e contrapartes e a reforçar nossos princípios e regras de comportamento ético e conduta profissional. Mantemos uma Linha de Ética gerenciada por terceiros, disponível para funcionários e não funcionários. Cada denúncia de denunciante é investigada imparcialmente por uma equipe independente. O Comitê de Ética e o Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria são informados sobre os resultados e planos futuros.

Além do acima exposto, a empresa possui documentos normativos que regulamentam e/ou estabelecem padrões relativos, entre outros, à gestão de riscos, compras, vendas, controles internos, auditoria interna, cartão de crédito corporativo, delegação de autoridade, *due diligence*, conflitos de interesses, cortesias comerciais, investigações, patrocínios e doações, viagens, interações com agentes públicos, transações com partes relacionadas.

Também colocamos em prática metas específicas de compliance para nossa liderança e engajamento formal com determinadas iniciativas, como o Pacto Global da ONU e o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção instituído pelo Instituto Ethos no Brasil. Em 2023, também nos comprometemos com o Transparência 100%, iniciativa do Pacto Global da ONU para promover a transparência corporativa no Brasil.

Em março de 2020, com base no relatório de certificação emitido pelos monitores independentes que nos monitoram há três anos, o Ministério Público Federal do Brasil (Ministério Público Federal), ou MPF confirmou a conclusão do monitoramento, a efetividade do nosso programa de compliance e o cumprimento das obrigações do Acordo MPF. Posteriormente, em 13 de maio de 2020, o DoJ e a SEC confirmaram o fim do monitoramento previsto nos acordos com tais autoridades. Além disso, a Controladoria Geral da União - CGU concluiu o monitoramento do Programa de Compliance em 14 de agosto de 2023.

Em 2021, a Companhia obteve a certificação ISO 37001 – Sistemas de Gestão Antissuborno, publicada pela International Organization for Standardization (ISO), atestando que nosso sistema de gestão antissuborno atende aos padrões de normas desenvolvidos pela ISO.

Esta certificação é concedida por auditor externo certificado pelo INMETRO. A QMS Certification foi o auditor externo responsável por certificar a Braskem no ciclo 2021-2023.

ITEM 4.A COMENTÁRIOS NÃO RESOLVIDOS

Não aplicável.

ITEM 5. AVALIAÇÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA E PERSPECTIVAS

A discussão a seguir sobre nossa situação financeira e resultados operacionais deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e para os três anos encerrados em 31 de dezembro de 2023, incluídas neste relatório anual, bem como tal como acontece com as informações apresentadas em “Apresentação de Informações Financeiras e Outras”.

Para uma discussão sobre nossos resultados operacionais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, consulte o “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—A. Resultados operacionais - Demonstração de lucros ou perdas - Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021” nas páginas 126-149 de nosso relatório anual no Formulário 20-F para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A discussão a seguir contém declarações prospectivas que envolvem riscos e incertezas e impactos relacionados em nossos resultados operacionais e situação financeira históricos e futuros. Nossos resultados reais podem diferir materialmente daqueles discutidos nas declarações prospectivas como resultado de vários fatores, incluindo aqueles estabelecidos na “Declaração de Advertência com Relação às Declarações Prospectivas” e “Item 3. Informações Chave – Fatores de Risco.”

Visão Geral

Nossos resultados operacionais para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 foram influenciados, e nossos resultados operacionais continuarão a ser influenciados, por uma variedade de fatores, incluindo:

- Crescimento do PIB nas regiões onde operamos, incluindo:
 - O PIB do Brasil, que cresceu 3,1% em 2023, ante 2,9 % em 2022 e 5,0 % em 2021, o que afetou a demanda por nossos produtos e, conseqüentemente, nosso volume de vendas;
 - o PIB dos EUA, que cresceu 2,5% em 2023, conforme estimado em relatório divulgado pela BEA em janeiro de 2024, ante 2,1% em 2022 e 7,0% em 2021, o que afetou a demanda por nossos produtos e, conseqüentemente, nosso volume de vendas;
 - o PIB da Europa, que cresceu 0,5% em 2023, conforme estimado em relatório divulgado pelo Banco Central Europeu em 30 de janeiro de 2024, em comparação com 3,4% em 2022 e 5,4% em 2021, o que afetou a procura pelos nossos produtos e, conseqüentemente, nosso volume de vendas;
 - o PIB do México, que cresceu 3,4% em 2023, conforme estimado em relatório divulgado pelo INEGI em 30 de dezembro de 2024, ante 2,9% em 2022 e 4,7% em 2021, o que afetou a demanda por nossos produtos e, conseqüentemente, nosso volume de vendas; e
 - segundo o FMI, o PIB mundial deverá crescer 3,1% em 2023, em comparação com 3,5% em 2022 e 6,1% em 2021; prevê-se uma expansão de 3,1% em 2024;
- a expansão ou contração da capacidade de produção global dos produtos que vendemos e a taxa de crescimento da economia global;
- o preço no mercado internacional da nafta, uma de nossas principais matérias-primas, expresso em dólares norte-americanos, que tem impacto significativo no custo de produção de nossos produtos e que sofreu um alto nível de volatilidade durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, flutuando em uma faixa entre US\$ 550 e US\$ 719 por tonelada durante esse período, em comparação com uma flutuação na faixa entre US\$ 594 e US\$ 1.012 por tonelada durante 2022;
- o preço de mercado internacional do propeno nos Estados Unidos, uma de nossas principais matérias-primas, expresso em dólares norte-americanos, que tem impacto significativo no custo de produção de nossos produtos e que experimentou um alto nível de volatilidade durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, oscilando em uma faixa entre US\$ 761 e US\$ 1.279 por tonelada durante esse período, em comparação com a flutuação em uma faixa entre US\$ 705 e US\$ 1.587 por tonelada durante 2022;
- os preços médios brasileiros de resinas expressos em dólares norte-americanos, que flutuam significativamente com base nos preços internacionais desses produtos e que também têm alta correlação com nossos custos de matéria-prima;

- as taxas médias de utilização da capacidade dos nossos crackers, que em 2023 foram menores (9,8% menos), explicadas principalmente pelo ajuste da produção durante o ano diante do menor crescimento da demanda global e da parada programada para manutenção no complexo petroquímico da Bahia;
- políticas industriais governamentais nos países e regiões em que operamos;
- mudanças na taxa de câmbio real/dólar, incluindo a valorização do real em relação ao dólar em 7,2% em 2023, 6,5% em 2022 e uma desvalorização de 7,4% em 2021;
- o nível de nosso endividamento e flutuações nas taxas de juros de referência no Brasil, que afetam nossas despesas com juros sobre nossa dívida de taxa flutuante denominada em reais e receitas financeiras sobre nosso caixa e equivalentes de caixa, e flutuações na taxa SOFR, que afetam nossas despesas com juros em nossa dívida com taxa flutuante denominada em dólares norte-americanos;
- a taxa de inflação no Brasil, que foi de 4,6% em 2023, medida pelo IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou “IPCA”), e os efeitos da inflação sobre nossas despesas operacionais denominadas em reais e nossa dívida denominada em reais que é indexada para considerar os efeitos da inflação ou rende juros a taxas parcialmente ajustadas pela inflação; e
- políticas fiscais e obrigações fiscais.

Nossa situação financeira e liquidez são influenciadas por vários fatores, incluindo:

- nossa capacidade de gerar fluxos de caixa a partir de nossas operações;
- taxas de juros brasileiras e internacionais vigentes e movimentos nas taxas de câmbio, que afetam nossas exigências de serviço da dívida;
- nossa capacidade de continuar a conseguir empréstimos de instituições financeiras internacionais e brasileiras e de vender nossos títulos de dívida nos mercados de valores mobiliários internacionais e brasileiros, que é influenciada por uma série de fatores discutidos abaixo, incluindo o efeito adverso de qualquer pandemia na economia mundial e nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais;
- nossas necessidades de despesas de capital, que consistem principalmente na manutenção de nossas instalações operacionais, expansão de nossa capacidade de produção e atividades de pesquisa e desenvolvimento; e
- a exigência de acordo com a legislação brasileira e nosso estatuto social de que paguemos dividendos anualmente em um valor igual a pelo menos 25% de nosso lucro líquido ajustado (calculado como lucro líquido do exercício financeiro, após absorção de prejuízos acumulados e para reservas, incluindo reservas legais, nos termos da legislação aplicável, ou “Lucro Líquido Ajustado”), a menos que nosso conselho de administração, de acordo com a legislação aplicável, informe à nossa assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com nossa situação financeira naquele momento,

desde que o pagamento de quaisquer dividendos preferenciais mínimos não seja afetado. Nosso conselho fiscal deverá opinar sobre qualquer suspensão da distribuição obrigatória.

Desenvolvimentos Recentes

Acordo Paulista

A Procuradoria Geral da República do Estado de São Paulo (“PGE”) publicou, em 7 de fevereiro de 2024, a Resolução nº 24/06 que regulamenta o programa “Acordo Paulista”, criado com a promulgação da Lei nº 17. 843, que permite a regularização de débitos de ICMS com desconto no valor de juros, multas e honorários advocatícios. Em 17 de março de 2024, a PGE acatou o pedido da Companhia para incluir dois processos judiciais com provisão em 31 de dezembro de 2023, neste programa, reduzindo o valor a ser pago de R\$ 346 milhões para R\$ 66 milhões e autorizando seu pagamento em 120 meses. parcelas de abril de 2023 a março de 2034. Em 31 de dezembro de 2023, as provisões relacionadas a essas ações eram de R\$ 346 milhões.

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas ajuizou Ação Civil Pública contra a Companhia

Em março de 2024, fomos informados da Ação Civil Pública ajuizada pela DPE contra nós, visando, entre outros pedidos, contestar a cláusula 69 do Acordo de Reparação Socioambiental (pagamento de R\$ 150 milhões por danos morais coletivos) alegando que houve fatos posteriores à data do acordo que dariam origem a danos adicionais.

A DPE sustenta que: (i) a renúncia prevista no Acordo de Reparação Socioambiental não cobriria danos futuros; (ii) a transferência da propriedade do PCF para a Braskem violaria princípios constitucionais; (iii) os danos causados devem ser compensados de forma justa; (iv) os danos existenciais coletivos deverão ser indenizados; e (v) deveríamos ser condenados por lucro ilícito, ainda a ser liquidado.

Com base em tais alegações, solicita, a título liminar: (i) a suspensão da cláusula 58, segundo parágrafo, do Acordo de Reparação Socioambiental, a fim de afastar a possibilidade de reversão da área em benefício de nós; (ii) a imposição de inalienabilidade à área do PCF até a decisão transitada em julgado sobre o mérito da ação, considerando a necessidade de os bens adquiridos pelo Programa de Compensação Financeira não serem objeto de qualquer alienação, nem passíveis de penhora.

No mérito, requer, entre outros: (i) a perda de todos os imóveis sujeitos ao PCF, com possibilidade de reversão da área às vítimas ou ao domínio público, além de nossa condenação ao pagamento, conforme danos morais coletivos e sociais, no mesmo valor gasto por nós por danos materiais; (ii) a nossa condenação, a título de danos existenciais, pela perda de todos os bens sujeitos ao PCF; (iii) a nossa condenação por lucro ilícito, com a perda dos bens do PCF, além do pagamento dos valores que a Companhia obteve em razão de sua suposta conduta ilícita (a ser apurada em processo de liquidação); (iv) intimação ao Diretor de Relações com Investidores, para fins de obrigações regulatórias, com publicação de fato relevante. O valor da causa atribuído pela DPE é de R\$ 150 milhões. A Administração, amparada na opinião de consultores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda neste caso como possível.

Classificação do investimento na Cetrel como ativo não circulante mantido para venda

Em março de 2024, a Companhia atendeu aos critérios para classificar seu investimento na controlada Cetrel como ativo não circulante mantido para venda. A Cetrel fornece soluções ambientais em água, efluentes e reuso, incineração de resíduos industriais perigosos, gestão e remediação de áreas contaminadas, monitoramento ambiental e gestão de dados ambientais. A Administração avalia vender parte de suas ações na Cetrel, visando potencializar seu crescimento potencial desde que mantidas as condições de segurança operacional do Complexo Petroquímico de Camaçari - Bahia. O valor contábil da Cetrel em dezembro de 2023 é de R\$ 383 milhões.

Prorrogação da dispensa da Braskem Idesa

Em 28 de março de 2024 a Braskem Idesa obteve nova prorrogação do *waiver* relacionado a um *covenant* de índice de alavancagem até 30 de março de 2025.

Pré-pagamento de debentures

Em abril de 2024, as debêntures emitidas em agosto de 2022, no valor de R\$ 750 milhões mais juros, foram integralmente pagas antecipadamente.

Apresentação Financeira e Políticas Contábeis

Apresentação das Demonstrações Financeiras

Preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e para cada um dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 de acordo com as IFRS, conforme emitidas pelo IASB.

Segmentos Operacionais e Apresentação de Dados Financeiros do Segmento

Em 31 de dezembro de 2023, nossas operações comerciais estavam organizadas em três segmentos, que correspondiam aos nossos principais processos de produção, produtos e serviços. Nossos segmentos reportáveis foram os seguintes:

- nosso Segmento Brasil, que inclui:
 - (i) produção e comercialização de olefinas no complexo químico localizado em Camaçari, na Bahia, ou no Polo Nordeste, no complexo de olefinas localizado em Triunfo, no Rio Grande do Sul, ou no Polo Sul, no complexo de olefinas localizado em Capuava, no Estado de São Paulo, ou Complexo de São Paulo e o complexo de olefinas localizado em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, ou Complexo do Rio de Janeiro;
 - (ii) fornecimento de energia elétrica e outros insumos produzidos nesses complexos aos produtores de segunda geração localizados nos complexos petroquímicos;
 - (iii) produção e venda de PE, incluindo a produção de “PE verde” a partir de recursos renováveis, e PP produzido por nós no Brasil; e
 - (iv) nossa produção e comercialização de PVC, soda cáustica e especialidades;

O Segmento Brasil foi responsável por receita líquida de R\$ 49.512 milhões, incluindo exportações do Brasil, ou 69,3% de nossa receita líquida consolidada de todos os segmentos reportáveis;

- nosso Segmento EUA e Europa, que inclui nossa produção, operações e venda de polipropileno nos Estados Unidos e na Alemanha. Este segmento foi responsável por receita líquida de R\$ 17.507 milhões, ou 24,5% de nossa receita líquida consolidada de todos os segmentos reportáveis; e
- nosso Segmento México, que inclui nossa produção, operações e venda de eteno, HDPE (polietileno de alta densidade) e LDPE (polietileno de baixa densidade) no México. Este segmento foi responsável por receita líquida de R\$ 4.449,1 milhões, ou 6,2% de nossa receita líquida consolidada de todos os segmentos reportáveis.

Em 2023, 2022 e 2021, 56,7%, 58,2% e 52,9% da nossa receita líquida, respectivamente, referem-se às vendas realizadas no Brasil, e 43,3%, 41,8% e 47,1% da nossa receita líquida em 2023, 2022 e 2021 foram derivadas provenientes de nossas operações internacionais.

Principais fatores que afetam nossos resultados operacionais

Ambiente Macroeconômico nos Países em que Operamos e Demanda por Nossos Produtos

Nossas vendas no Brasil e exportações do Brasil representaram 69% de nossa receita líquida de todos os nossos segmentos reportáveis no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Somos significativamente afetados pelas condições econômicas no Brasil e nos outros países em que operamos, e nossos resultados operacionais e situação financeira foram, e continuarão a ser afetados pelas taxas de crescimento ou contração do PIB do Brasil, o Estados Unidos, Europa e México, e pelas taxas globais de crescimento ou contração.

A tabela a seguir mostra dados do PIB (crescimento/redução), inflação, taxas de juros e taxas de câmbio do Brasil nos períodos indicados.

	31 de dezembro				
	2023	2022	2021	2020	2019
Crescimento/redução do PIB ⁽¹⁾	3,1%	2,9%	5,0%	(4,1)%	1,1%
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	(3,2)%	5,5%	17,8%	23,1%	7,3%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	4,6%	5,8%	10,1%	4,5%	4,3%
Taxa CDI ⁽⁴⁾	11,9%	13,7%	8,8%	1,9%	4,6%
(Valorização) desvalorização do real vs. Dólar americano	(7,2)%	(6,5)%	7,4%	28,9%	4,0%
Taxa de câmbio no final do período (por US\$ 1,00)	R\$4,8413	R\$5,2177	R\$5,5805	R\$5,1967	R\$4,0307

Fontes:

⁽¹⁾ PIB brasileiro medido de acordo com o Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA.

⁽²⁾ Inflação medida de acordo com o Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas.

⁽³⁾ Inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pelo IBGE.

⁽⁴⁾ A taxa CDI é a média das taxas interbancárias no Brasil (na última data do respectivo período).

O crescimento do PIB brasileiro flutuou significativamente e acreditamos que provavelmente continuará a flutuar. Nossa Administração acredita que o impacto no crescimento no Brasil afetará positivamente nossa receita líquida futura e resultados operacionais, e uma recessão contínua ou baixo crescimento no Brasil provavelmente reduziria nossa receita líquida futura e teria um efeito negativo em nossos resultados operacionais.

De acordo com o FMI, a economia global é resiliente e continua a recuperar gradualmente da pandemia, da guerra Rússia-Ucrânia e da crise do custo de vida. O PIB mundial expandiu 6,1% em 2021, 3,5% em 2022 e espera-se que atinja 3,1% em 2023 e 3,1% em 2024.

Efeitos das Flutuações nas Taxas de Câmbio entre o Real e o Dólar Americano

Nossos resultados operacionais e situação financeira foram e continuarão a ser afetados pela taxa de desvalorização ou valorização do real em relação ao dólar norte-americano porque:

- uma parcela substancial de nossa receita líquida é denominada ou atrelada a dólares norte-americanos;
- nossos custos com nossas matérias-primas e determinados catalisadores necessários em nossos processos de produção são incorridos em dólares norte-americanos ou estão vinculados a dólares norte-americanos;
- temos despesas operacionais e fazemos outras despesas denominadas ou vinculadas a dólares norte-americanos; e
- temos montantes significativos de passivos denominados em dólares norte-americanos que exigem que efetuemos pagamentos de principal e juros em dólares norte-americanos.

Praticamente todas as nossas vendas são de produtos petroquímicos para os quais existem preços no mercado internacional expressos em dólares norte-americanos. Geralmente tentamos definir preços que consideram (1) os preços do mercado internacional para nossos produtos petroquímicos e (2) no Brasil, variações na taxa de câmbio real /dólar norte-americano. Como resultado, embora uma parcela significativa de nossa receita líquida seja denominada em reais, substancialmente todos os nossos produtos são vendidos a preços baseados nos preços do mercado internacional cotados em dólares norte-americanos.

As flutuações do real afetarão o custo da nafta, do eteno, do propano, do propeno e de outras matérias-primas indexadas ao dólar norte-americano ou importadas. Os preços das matérias-primas que estão em todos os contratos da Petrobras estão atrelados ao dólar norte-americano. A fórmula de precificação inclui um fator que ajusta o preço para refletir as variações da taxa de câmbio real/dólar.

A desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano geralmente aumenta o custo de produção de nossos produtos e geralmente tentamos aumentar os preços brasileiros de nossos produtos em reais (na medida do possível, à luz das condições de mercado então prevalentes no Brasil), o que pode resultar em volumes de vendas reduzidos de nossos produtos. Na medida em que os aumentos de preços não são suficientes para cobrir o aumento dos custos das matérias-primas, o lucro bruto diminui. Por outro lado, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano geralmente diminui o custo de produção de nossos produtos e geralmente diminuimos os preços brasileiros de nossos produtos em reais, o que pode resultar em maiores volumes de vendas de nossos produtos. Em períodos em que a taxa de câmbio real /dólar norte-americano é altamente volátil, geralmente há uma defasagem entre o momento em que o dólar norte-americano se valoriza ou se desvaloriza e o momento em que somos capazes de repassar o aumento dos custos, ou somos obrigados a repassar os custos reduzidos, em reais, para nossos clientes no Brasil. Tais descasamentos de preços diminuem quando as flutuações da taxa de câmbio dólar/real são menos voláteis.

A Braskem pode executar transações com derivativos financeiros para mitigar o risco da taxa de câmbio associado com a exposição dos custos em reais. Essas operações podem incluir opções de compra e venda e estratégias relacionadas. Por exemplo, a Braskem pode aplicar uma estratégia de proteção chamada de *collar*, que consiste na compra de uma opção de venda associada à venda simultânea de uma opção de compra, sendo que as duas opções possuem a mesma validade. Nesse caso, se o real desvaloriza e o preço de exercício da compra excede a taxa de câmbio da data de exercício da opção, a Companhia pode sofrer perdas financeiras significativas. No entanto, uma vez que essas estratégias serão implementadas apenas para fins não especulativos (de acordo com a política financeira da Braskem), as perdas em potencial sobre as transações com derivativos deverão ser compensadas por custos fixos mais competitivos em reais.

Nossa dívida consolidada em dólares representava 90,5% do total da dívida em aberto em 31 de dezembro de 2023, incluindo nossa dívida relacionada à Braskem Idesa. Excluindo esta última, nosso endividamento consolidado dólares representava 88% de nosso endividamento em aberto em 31 de dezembro de 2023.

Assim, quando o real se desvaloriza frente ao dólar:

- os custos com juros sobre a dívida expressa em dólares aumentam em reais, afetando negativamente o resultado das operações em reais;
- o valor em reais da dívida da Companhia expressa em dólares aumenta, e o total do passivo e obrigações de serviço da dívida em reais aumenta; e
- nossas despesas financeiras tendem a aumentar como resultado de perdas cambiais que devemos registrar, mitigadas pela nossa decisão de designar, em 1º de maio de 2013, 10 de outubro de 2017, 2 de fevereiro de 2019, 2 de maio de 2019, 1º de novembro de 2019, 31 de dezembro de 2019, 2 de janeiro de 2020, 1º de março de 2021, 1º de setembro de 2022 e 1º de outubro de 2023, como parte de nossos passivos denominados em dólares americanos como proteção para nossas exportações futuras.

As vendas de exportação e as vendas de seu Segmento dos EUA e Europa, que nos capacitam a gerar recebíveis devidos em moedas estrangeiras, tendem a fornecer uma cobertura contra uma parte das nossas obrigações de serviço da dívida denominadas em dólares americanos, mas não as correspondem integralmente. Com vistas à mitigação adicional da nossa exposição ao risco cambial, tentamos, sempre que possível, contrair empréstimos para financiamento de exportações visando suprir suas necessidades de capital de giro, cuja cobertura fica geralmente disponível a custos mais baixos, já que está atrelada a exportações em dólares.

A taxa de câmbio do real/dólar norte-americano variou significativamente ao longo do tempo. O real desvalorizou com relação ao dólar norte-americano do meio de 2011 ao início de 2016, e novamente do início de 2018 a 2020. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio real/dólar americano informada pelo Banco Central era de R\$ 5,1967 por US\$ 1,00, em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio real/dólar americano informada pelo Banco Central era de R\$ 5,5805 por US\$ 1,00 e, em 31 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio real/dólar americano informada pelo Banco Central era de R\$ 5,2177 a US\$ 1,00 e em 31 de dezembro de 2023, a taxa de câmbio *real* /dólar americano informada pelo Banco Central era de R\$ 4,8413. a US\$ 1,00. Não há garantia de que o *real* não irá desvalorizar ou valorizar mais ainda mais em relação ao dólar americano.

Efeitos da inflação no Brasil

A inflação afeta nosso desempenho financeiro na medida em que aumenta algumas das despesas operacionais expressas em reais (e não atreladas ao dólar). Uma parcela significativa do nosso custo dos produtos vendidos, no entanto, está atrelada ao dólar, não sendo substancialmente afetada pela taxa de inflação brasileira. Parte da dívida em reais está indexada de modo a levar em conta os efeitos da inflação. Nesse tipo de dívida, o valor do principal é em geral corrigido pelo Índice Geral de Preços – Mercado, de forma que a inflação resulta em aumentos nas despesas financeiras e obrigações de serviço da dívida. Além disso, uma parcela expressiva da dívida em reais é remunerada à TLP ou taxa do CDI, que são parcialmente ajustadas pela inflação.

Efeito das Vendas no Exterior sobre o Desempenho Financeiro

Possuímos significativa capacidade de produção localizada fora do Brasil a partir de unidades industriais localizadas nos Estados Unidos, Alemanha e México.

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, 42% de nossa receita líquida foi proveniente de vendas de nossos produtos fora do Brasil, em comparação com 42% durante 2022 e 47% durante 2021.

As vendas fora do Brasil são importantes para nós para fins de diversificação em relação ao equilíbrio regional de oferta e demanda, fatores macroeconômicos e ambiente político. Em linha com nossa estratégia, as vendas fora do Brasil afetam nosso desempenho financeiro ao proteger nossas operações contra riscos vinculados ao Brasil.

Em 2021, a economia mundial continuou a ser afetada pelos efeitos adversos causados pela pandemia COVID-19 e no último trimestre de 2021, segundo o FMI, a variante Ômicron levou a maiores restrições de mobilidade e maior volatilidade do mercado financeiro.

Em 2022 e 2023, a economia mundial continuou a ser afetada pelas incertezas geopolíticas, pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia e/ou Israel e Hamas, pelo aumento das taxas de inflação a nível mundial e pela política “zero - COVID” implementada pela China durante 2022. A combinação desses fatores causou redução ou suspensão da produção, afetando diretamente o mercado de produtos petroquímicos e outros produtos em todo o mundo.

Ciclos Petroquímicos e Cenários Disruptivos

Historicamente, o mercado petroquímico global tem experimentado períodos alternados de oferta limitada, levando ao aumento dos preços globais e das margens de lucro, seguido por períodos de aumento de capacidade, o que pressiona para baixo as taxas de utilização, os preços globais e, conseqüentemente, as margens operacionais, até que a demanda alcance novamente novos níveis de disponibilidade de produtos. Esse cenário econômico é conhecido como ciclo petroquímico.

As vendas de petroquímicos e produtos químicos estão ligadas aos níveis de demanda e produção globais (oferta x demanda), que podem ser afetados por fatores macroeconômicos, como taxas de juros, preços do petróleo, mudanças para produtos alternativos, inovação, tendências de consumo, exigências de fiscalização regulatória e legislativa, acordos comerciais, bem como interrupções, pandemias ou outros eventos globais. Portanto, os resultados da Companhia são influenciados não apenas por suas atividades, mas também pelo cenário industrial e macroeconômico como um todo, sobre o qual a Companhia não tem controle e pode afetar adversamente seus resultados operacionais.

No entanto, por vezes surgem novas oportunidades a partir de fatores externos, como a mudança no comportamento do consumidor. Um exemplo derivado da COVID-19 é que, de 2020 a 2022, grande parte da população migrou para o trabalho home-office e, conseqüentemente, a demanda por diversos segmentos, como embalagens, saúde e construção aumentou. Acreditamos que esse resultado resultou em um movimento de queda menos acentuado na indústria petroquímica.

Espera-se que essas tendências cíclicas dos preços de venda internacionais e das margens operacionais relativas à escassez e ao aumento da oferta global poderão persistir, principalmente em razão da continuidade de quatro fatores genéricos:

- as tendências cíclicas dos negócios em geral e das atividades macroeconômicas produzem oscilações na demanda por petroquímicos;
- quando a demanda cai, a estrutura de altos custos fixos da indústria petroquímica em geral leva os produtores a uma concorrência acirrada de preços a fim de maximizar a utilização de capacidade;
- aumentos significativos de capacidade, por meio da expansão ou construção de fábricas, podem levar de três a quatro anos para se tornarem operacionais e, por conseguinte, tomam por base necessariamente as estimativas da demanda futura; e
- uma vez que na maioria dos casos a concorrência com relação a produtos petroquímicos tem seu foco em preços de commodities, ser um produtor de baixo custo é vital à lucratividade. Isso favorece os produtores com fábricas maiores que maximizam a economia de escala, mas a construção de plantas com alta capacidade pode acarretar aumentos significativos de capacidade que podem superar o crescimento corrente da demanda por um período de tempo.

No longo prazo, a tendência é que o período de baixa seja suavizado e no futuro se converta em alta novamente, à medida que o setor aguarda para tomar decisões sobre novos investimentos enquanto o comércio global encontra o equilíbrio e a demanda mundial absorve novas capacidades. Além disso, os projetos com previsão de início em um futuro mais distante têm maior chance de serem adiados ou cancelados, uma vez que o cenário pode mudar, matérias-primas podem se tornar menos vantajosas e as curvas do custo podem mudar.

O ano de 2023 foi volátil para as expectativas da indústria petroquímica. Do lado da demanda, em janeiro, a China finalmente pôs fim à sua política COVID-zero, uma decisão há muito aguardada que colocou o mercado em frenesi, com aumentos de preços e spreads na maioria das matérias-primas. No entanto, no final de março começou a ficar mais claro que a China estava a momentum como principal motor do crescimento global (apesar do setor dos serviços ter apresentado um crescimento). Nos Estados Unidos, a inflação elevada e consistente teve impacto no custo dos bens, reduzindo a demanda e empurrando para baixo os preços das matérias-primas. Do lado da oferta, o CMA espera que a China continue a adicionar capacidade em PE e PP nos próximos anos, e os Estados Unidos passou de importador líquido para exportador líquido de PP, segundo consultorias externas as novas adições de PE atingiram 7.060 mil toneladas (um aumento de 4,9% em 2023 em relação a 2022) e PP outras 6.950 mil toneladas (um aumento de 6,9% em 2023 em relação a 2022). A volatilidade das commodities que começou em 2022 também esteve presente em 2023, embora o conflito entre Rússia e Ucrânia estivesse “normalizado”, a aversão ao risco (interrupção da oferta) permaneceu bastante influente, assim como as intervenções da OPEP+ na produção (e nos preços), no entanto, a diminuição da demanda contrabalançou os efeitos, segurando os preços do petróleo.

Durante os primeiros meses de 2022, a economia global passou da esperança pelo fim das restrições do COVID-19 para o medo de uma guerra mundial, após o conflito entre a Rússia e a Ucrânia. O conflito entre a Rússia e a Ucrânia provocou um choque nos preços das commodities, com o preço do petróleo chegando a US\$ 140 o barril, dada a relevância da Rússia como importante fornecedora de petróleo e gás. Sanções comerciais severas foram impostas à Rússia, o que também afetou a economia global, especialmente a Europa, por causa de sua dependência do petróleo e gás russos. O conflito também provocou um aumento da inflação global, que atingiu níveis não vistos desde a década de 1980. Enquanto isso, a China enfrentou dificuldades significativas com as restrições da COVID-19 em 2022, e sua dura política “zero COVID” desafiou a economia do mais importante formador de preços para petroquímicos. A demanda começou a desacelerar no segundo trimestre de 2022, com os bancos centrais de todo o mundo aumentando significativamente as taxas de juros na tentativa de controlar o aumento da inflação. O segundo semestre de 2022 foi marcado pelo início de um novo ciclo de baixa para a indústria petroquímica, com a entrada em operação de novas e importantes adições de capacidade, que haviam sido adiadas desde 2020, e novos aumentos de capacidade são esperados em 2023 e 2024, o que pode levar a spreads ainda mais reduzidos para o período.

Em 2020-21, o mundo sofreu impactos significativos nas cadeias de abastecimento globais, à medida que os confinamentos provocados pela COVID criaram uma escassez de contêineres disponíveis para transportar materiais em diferentes países devido a bloqueios, greves no transporte ferroviário e rodoviário em todo o mundo, reivindicando melhores condições de trabalho. Essas restrições logísticas levaram ao aumento das taxas de frete, o que, apesar de ajudar os mercados domésticos (e especialmente proteger os expostos às importações da China), também ajudou a alimentar a inflação. Além disso, disrupções começaram a ocorrer com maior frequência, em especial aquelas relacionadas com o clima, como tempestades de inverno, secas e furacões. Estes acontecimentos levaram à melhoria dos preços e dos spreads, uma vez que a oferta se tornou escassa durante algum tempo na área afetada.

Efeitos da flutuação dos preços da nafta, etano, propano e propeno

As flutuações do preço da nafta no mercado internacional causam efeitos significativos no custo dos produtos vendidos da Companhia e nos preços que ela pode cobrar de seus clientes por seus produtos de primeira e segunda geração. A instabilidade política no Oriente Médio ou eventos semelhantes que possam ocorrer, incluindo o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, podem levar a efeitos imprevisíveis na economia global ou nas economias das regiões afetadas. Tais eventos vêm tendo e podem continuar a ter impactos negativos sobre a produção de petróleo e volatilidade de preços, consequentemente levando ao aumento dos preços da nafta e de produtos petroquímicos em todo o mundo.

O preço do etano e do propano na região de Mont Belvieu, Texas e Henry Hub nos Estados Unidos é utilizado como referência para os custos dos insumos da Companhia. Quaisquer acontecimentos futuros que afetem o equilíbrio entre a oferta e a demanda de gás natural nos EUA poderão ter um impacto adverso sobre o preço do gás natural referência Mont Belvieu e Henry Hub (e assim do etano, propano e butano), levando ao consequente aumento dos custos de produção ou à queda no preço dos produtos petroquímicos da Companhia. Fatores externos e eventos naturais, tais como furacões, invernos severos ou acontecimentos na indústria, tais como a exploração de gás de xisto, poderão influenciar o fornecimento de gás natural, aumentando assim os custos, que poderão afetar materialmente o custo dos produtos vendidos e resultados operacionais.

O preço do propeno é baseado na referência norte-americana e é determinado por três processos distintos: (i) produção em refinarias (FCC – *Craqueamento catalítico fluído*), craqueamento a vapor e produção *on-purpose* (PDH – *Desidrogenação de propano*), uma vez que as refinarias são os principais principal fonte de propeno nos Estados Unidos; entretanto, (ii) as refinarias podem usar propeno para fabricar alguns produtos diferentes. O seu desejo de vender propeno no mercado aberto depende da procura e do preço da gasolina, juntamente com alguns outros produtos químicos. Para o processo de craqueamento a vapor, o propeno é um coproduto derivado dos processos de craqueamento de etano, propano e butano, cuja dinâmica de preços se correlaciona com o preço do petróleo; e/ou (iii) gás natural, conforme explicado acima. A escolha da matéria-prima do craqueamento a vapor tem um efeito significativo no fornecimento de propeno ao mercado, uma vez que seu volume de produção é diferente para cada matéria-prima. Nos últimos anos, o etano tem sido a principal matéria-prima, devido ao seu menor preço e à alta demanda por polietileno. Para o processo PDH, os preços do propano desempenham um papel importante na precificação do propeno, mas principalmente definem o preço mínimo, não o teto. Isto ocorre porque os PDHs são o produtor marginal de propeno. O preço máximo é determinado pela capacidade de venda de produtos de propeno, nacional e internacionalmente.

Efeitos no custo dos produtos vendidos

A nafta é a principal matéria-prima utilizada pela Unidade de Químicos da Companhia, que faz parte do nosso Segmento Brasil. A nafta e o condensado representaram 35,6% do nosso custo consolidado dos produtos vendidos durante 2023.

O custo da nafta varia de acordo com os preços do mercado internacional, que flutuam dependendo da oferta e da demanda por petróleo e outros produtos petrolíferos refinados. Compramos nafta sob um contrato de fornecimento de longo prazo com a Petrobras e Acelen, e importamos nafta de outros fornecedores através de nosso terminal em Aratu, no Estado da Bahia, e do terminal da Petrobras em Osório, no Estado do Rio Grande do Sul. Os preços que pagamos pela nafta sob esses acordos, além do nosso contrato de fornecimento com a Petrobras, baseiam-se no preço de mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia (ARA) para a nafta. Consequentemente, as flutuações do preço da nafta praticado no mercado ARA têm efeito direto no custo dos produtos de primeira geração da Companhia.

Nossos contratos com a Petrobras e a Acelen preveem preços de nafta com base nas cotações ARA. A volatilidade da cotação desse produto no mercado internacional, a taxa de câmbio *real* /dólar e o nível de dissulfeto de carbono, um contaminante da nafta que é entregue, também influenciam o preço da nafta que compramos da Petrobras. Acreditamos que esses contratos reduziram a exposição do custo dos nossos produtos de primeira geração às flutuações no preço de mercado ARA da nafta.

O preço internacional da nafta flutuou significativamente no passado e esperamos que continue a flutuar no futuro. Aumentos significativos no preço da nafta e, conseqüentemente, no custo de produção de nossos produtos, geralmente reduzem nossas margens brutas e nossos resultados operacionais na medida em que não somos capazes de repassar todos esses custos aumentados aos nossos clientes e podem resultar em redução do volume de vendas de nossos produtos. Por outro lado, reduções significativas no preço da nafta e, conseqüentemente, no custo de produção de nossos produtos, geralmente aumentam nossas margens brutas e nossos resultados operacionais e podem resultar em maiores volumes de vendas se esse custo menor nos levar a reduzir nossos preços. Em períodos de alta volatilidade no preço da nafta em dólares, geralmente há uma defasagem entre o momento em que o preço em dólares aumenta ou diminui e o tempo em que somos capazes de repassar custos aumentados ou obrigados a repassar custos reduzidos para nossos clientes no Brasil. Esses descasamentos de precificação diminuem quando o preço da nafta em dólares é menos volátil.

Atualmente, não fazemos hedge da nossa exposição a variações do preço da nafta, porque uma parcela de nossas vendas consiste em exportações devidas em moedas estrangeiras e atreladas aos preços da nafta no mercado internacional e, também, porque os preços do polietileno, polipropileno e PVC vendidos no Brasil refletem, em geral, as alterações dos preços praticados no mercado internacional desses produtos.

Efeitos nos preços dos nossos produtos

No Brasil, os preços que praticamos para muitos de nossos produtos químicos e resinas termoplásticas em geral são determinados por referências internacionais vinculadas aos preços contratuais desses produtos. Os preços dos produtos de segunda geração exportados do Brasil são geralmente baseados nos preços do mercado spot internacional. Definimos os preços dos produtos vendidos nos Estados Unidos e na Europa com base nos preços de mercado nessas regiões. O preço do PE no México é baseado nos preços da região do Golfo dos EUA.

Negociamos mensalmente os preços em reais de parte de nossos produtos, principalmente polietileno, polipropileno e PVC, com nossos clientes no Brasil. Tentamos revisar nossos preços para refletir (1) mudanças nos preços desses produtos no mercado internacional, que tendem a flutuar em conjunto com os preços da nafta, especialmente do polietileno, e (2) a valorização ou desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano. Contudo, durante períodos de elevada volatilidade nos preços do mercado internacional ou nas taxas de câmbio, por vezes não conseguimos refletir integralmente estas alterações nos nossos preços de forma imediata.

Os preços no mercado internacional dos nossos produtos petroquímicos têm flutuado significativamente e acreditamos que continuarão a flutuar. A volatilidade do preço da nafta e o preço do petróleo têm efeitos sobre a competitividade de preços dos nossos crackers à base de nafta e das nossas resinas. Como as tendências de preços da nafta e do etano divergiram nos últimos anos em maior extensão do que tem acontecido historicamente, os produtores de eteno e produtos de resina derivados do etano geralmente experimentaram custos unitários de matéria-prima mais baixos do que os produtores desses produtos à base de nafta. Como consequência, aumentos significativos no diferencial de preços entre nafta e gás, decorrente da alta nos preços do petróleo, aumentam a competitividade de produtos

derivados de etano e podem impactar os resultados operacionais na medida em que a Companhia consiga manter suas margens operacionais e preços mais altos não resultem em pressão de preços nos mercados internacionais.

Aumentos significativos dos preços dos nossos produtos petroquímicos no mercado internacional e, conseqüentemente, dos preços que poderemos cobrar, geralmente aumentam nossa receita líquida e nossos resultados operacionais devido ao aumento dos volumes de vendas de produtos. Inversamente, quedas significativas dos preços dos produtos petroquímicos da Companhia no mercado internacional e, conseqüentemente, dos preços que ela poderia praticar, geralmente reduzem nossa receita líquida e resultados operacionais, se ela não puder aumentar suas margens operacionais ou se a redução dos preços não acarretar aumento dos volumes de vendas de seus produtos.

Utilização da capacidade

Nossas operações são intensivas em capital. Dessa forma, para obter custos unitários de produção mais baixos e manter margens operacionais adequadas, procuramos manter uma alta taxa de utilização de capacidade em todas as nossas unidades de produção.

A tabela a seguir demonstra as taxas de utilização de capacidade relativas às plantas de alguns dos principais produtos da Companhia nos períodos apresentados.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
Eteno Brasil	71%	78%	81%
PE Brasil	72%	80%	80%
PP Brasil	73%	76%	82%
PVC Brasil	70%	66%	65%
PP EUA e Europa	81%	80%	87%
PE México	77%	73%	66%

Em 2023, a taxa média de utilização dos crackers petroquímicos no Brasil foi impactada por: (i) ajustes de produção devido à menor demanda global por nossos produtos; e (ii) parada programada para manutenção do complexo petroquímico da Bahia. No México, a taxa de utilização foi superior em 4pp em relação a 2022, resultado do aumento do volume de etano fornecido pela PEMEX, que atingiu 32,2 mil barris por dia em média no ano, representando um aumento de 16% em relação a 2022.

Em 2022, a utilização média da capacidade de eteno foi afetada principalmente pela redução dos spreads no mercado internacional devido à menor demanda. Adicionalmente, a taxa média de utilização dos crackers petroquímicos no Brasil foi impactada: (i) pela parada programada para manutenção no complexo petroquímico do Rio Grande do Sul por 47 dias e pela parada programada para manutenção na planta de PVC em Alagoas por 37 dias, impactando a taxa de utilização do complexo petroquímico baiano; e (ii) a escassez de matéria-prima nos complexos petroquímicos do Rio de Janeiro e do ABC, no Estado de São Paulo, devido à menor oferta devido às paradas programadas para manutenção de um fornecedor. No México, a taxa de utilização foi superior em 7,0% em relação a 2021,

resultado da expansão da solução Fast Track para importação de etano, que atingiu 18,5 mil barris por dia em média no ano, representando um aumento de 20,4% em relação a 2021 e uma taxa de utilização desta solução de 74%.

A utilização média da capacidade de polipropileno diminuiu devido a uma parada programada ocorrida no segundo trimestre de 2022 em nosso complexo petroquímico no Rio Grande do Sul, e à menor demanda no período. A utilização média da capacidade de PVC aumentou devido ao melhor desempenho industrial no período. Com relação ao polipropileno nos EUA e na Europa, a utilização média da capacidade diminuiu devido: (i) à menor demanda nessas regiões; e (ii) pequenas paradas não programadas nas plantas de PP no período.

Em 2021, a utilização média da capacidade de eteno foi afetada principalmente devido a uma parada programada de manutenção geral realizada em nosso complexo petroquímico no ABC, São Paulo. Nos Estados Unidos e na Europa, a Companhia continuou operando acima da média do setor e encerrou o ano com uma taxa de utilização de 87%, considerando a média das duas regiões. No México, a Braskem Idesa encerrou o ano com taxa de utilização de 66%, e o foco principal foi aumentar a disponibilidade de matéria-prima por meio do Fast Track, que representa 35% do fornecimento total de etano no ano.

Efeitos da Política Industrial Brasileira

O governo brasileiro tem influência significativa em alguns setores da economia nacional, incluindo o setor petroquímico em que atuamos. O governo brasileiro adotou, ou considera adotar, medidas para aumentar a competitividade das empresas nacionais, conforme descrito abaixo.

SUDENE – Redução do Imposto de Renda

Desde 2015, a Braskem obteve benefício fiscal com efeito de redução de 75% do CIT sobre a receita das seguintes unidades industriais: (i) unidades de PVC e cloro-soda, instaladas no estado de Alagoas; e (ii) Unidades de Químicos, PE, PVC e cloro-soda instaladas na cidade de Camaçari (BA). Isso beneficia pessoas jurídicas com projetos de implantação, modernização ou expansão de empreendimentos industriais. O benefício pode ser utilizado por um período de dez anos. Estamos trabalhando para renovar o benefício fiscal por um período adicional de dez anos. Em 2023, as operações no Brasil registraram prejuízos fiscais, uma vez que o benefício não estava disponível para utilização.

PRODESIN – Incentivo Fiscal de ICMS

A Braskem possui incentivos fiscais de ICMS no estado de Alagoas, por meio do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas, ou PRODESIN, que teve como objetivo a implantação e expansão de uma fábrica naquele estado. Esse incentivo é considerado uma contrapartida aos impostos sobre vendas. Em 2023, o valor foi de R\$ 58,2 milhões (R\$ 87,4 milhões em 2022). Por ser considerado uma subvenção para investimentos, o PRODESIN foi destinado à nossa reserva de incentivos fiscais, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

REIQ – Incentivo Fiscal PIS/COFINS

Em 2013, o governo brasileiro aprovou uma redução das alíquotas de PIS e COFINS sobre compras de matérias-primas por produtores de primeira e segunda geração na indústria química conhecido como REIQ. A medida teve como objetivo restaurar parte da competitividade da indústria, que foi fragilizada por fatores

relacionados a infraestrutura, produtividade, matérias-primas e custos de energia, e pela taxa de câmbio que pressionou o déficit comercial da indústria química, segundo a ABIQUIM, que encerrou 2023 em aproximadamente R\$ US\$ 226 bilhões (US\$ 47 bilhão).

Entre 2013 e 2015, a taxa de crédito REIQ foi fixada em 8,25% e, após algumas descidas, permaneceria em 3,65% por tempo indeterminado.

Desde 2021, porém, o Governo Federal revogou abruptamente o REIQ, sem qualquer planejamento empresarial prévio. Assim, demonstrando a importância da indústria química para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil, do setor e do Congresso garantiram que o REIQ voltasse a vigorar em taxas decrescentes até o final de 2027. Em 2023 a taxa de crédito foi fixada em 1,46%, para 2024 a taxa de crédito é de 0,73% e deverá então permanecer até o fim do regime.

Reintegra

Em dezembro de 2011, o governo brasileiro implementou o programa “Reintegra”, que visa melhorar a competitividade dos fabricantes brasileiros nos mercados de exportação, reembolsando os impostos federais cobrados sobre suas vendas de exportação. Como resultado desse incentivo, as exportações de produtos de terceira geração pelas empresas brasileiras aumentaram. O programa original terminou em 31 de dezembro de 2013. Em agosto de 2014, o governo brasileiro restabeleceu o Reintegra de forma permanente, porém ao longo dos anos a alíquota foi alterada. A taxa de imposto de reembolso foi fixada em 0,1% em agosto de 2014. Em outubro de 2014, o governo brasileiro restaurou a alíquota para 3,0% até o final de 2015. No entanto, em março de 2015, o governo federal brasileiro reduziu novamente a alíquota para 1,0% para 2015 e 2016. Em outubro de 2015, de acordo com o Decreto nº 8.543, o governo federal brasileiro diminuiu a taxa de reembolso para 0,1% a partir de 1º de dezembro de 2015, que permaneceu em vigor até 31 de dezembro de 2016. Em 28 de agosto de 2017, nos termos do Decreto nº 9.148 que alterou o Decreto nº 8.543, a alíquota Reintegra passou para 2% em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. No entanto, em 30 de maio de 2018, o governo brasileiro emitiu o Decreto nº 9.393, diminuindo a alíquota de restituição para 0,1%, a partir de 1º de junho de 2018, por prazo indeterminado.

Tarifas de importação em portos locais

Historicamente, as tarifas sobre importações foram definidas pelo governo federal brasileiro. Contudo, nos últimos anos, alguns estados brasileiros estabeleceram incentivos fiscais para atrair importações para os portos locais, a fim de aumentar as receitas e desenvolver a infraestrutura local desses portos, principalmente através da concessão de descontos nas alíquotas de ICMS que seriam devidas a tais portos. Líderes da indústria e associações trabalhistas alegam que tais leis criam subsídios para produtos importados, o que prejudicaria o mercado brasileiro.

Em 1º de janeiro de 2013, entrou em vigor a legislação que reduz a alíquota máxima de ICMS a ser cobrada pelos estados de 12,0% para 4,0% nas vendas interestaduais de matérias-primas e outros bens importados ou que tenham participação nas importações superior a 40,0%. Com exceções limitadas, a alíquota de 4,0% não se aplica aos bens importados sem equivalente nacional, aos bens produzidos de acordo com os processos básicos de produção e às operações que enviam gás importado do exterior para outros estados. Como resultado, os atuais incentivos fiscais oferecidos por alguns estados brasileiros para atrair importações de produtos na forma de desconto nas alíquotas de ICMS que de outra forma seriam devidos tornaram-se menos atrativos.

Preços e tarifas

Estabelecemos preços para o eteno, principal produto petroquímico de primeira geração que vendemos a terceiros produtores de segunda geração, com base nos preços do mercado internacional. Consulte o “Item 4. Informações sobre a Empresa—Segmento Brasil—Vendas e Marketing do Nosso Segmento Brasil.” Os preços pagos pelos produtores de segunda geração pelos produtos petroquímicos importados de primeira geração refletem parcialmente os custos de transporte e tarifas. Estabelecemos os preços dos subprodutos de eteno, como o butadieno, com base em diversos fatores de mercado, incluindo os preços pagos pelos produtores de segunda geração por produtos importados. Os preços pagos por essas importações também refletem os custos de transporte e tarifas.

O governo brasileiro tem usado tarifas de importação para implementar políticas econômicas. Como resultado, as tarifas de importação impostas aos produtos petroquímicos variaram no passado e poderão variar no futuro. Em dezembro de 2020, o governo federal brasileiro reduziu temporariamente para 4%, por um período inicial de três meses, e uma cota de 160 mil toneladas, as tarifas de importação incidentes sobre as importações de resinas de PVC de países que não se beneficiam de taxas preferenciais de importação no Brasil. Esta redução foi posteriormente prorrogada em abril de 2021 por um período adicional de três meses e uma cota adicional de 160.000 toneladas. Nesse mesmo mês, o governo federal brasileiro reduziu temporariamente para 0% durante um período de três meses e aplicou uma cota de 77 mil toneladas das tarifas de importação incidentes sobre as importações de resinas PP.

Até novembro de 2021, as tarifas de importação de produtos petroquímicos de primeira geração variavam entre 0% e 4%, e as tarifas sobre resinas de polietileno, polipropileno e PVC eram de 14,0%. Em novembro de 2021, o governo brasileiro reduziu unilateralmente, em 10%, as tarifas de importação de quase 87% dos bens comercializados internacionalmente. Em maio de 2022, com a promulgação da Resolução nº 353/2023, o Brasil reduziu unilateral e temporariamente as tarifas de bens de consumo em mais 10% até 31 de dezembro de 2023. Com isso, o imposto de importação de resinas da Braskem passou de 12,6% para 11,2%.

Em agosto de 2022, o governo brasileiro também promulgou as Resoluções Nos. 369 e 381, aprovando redução adicional temporária do imposto de importação, mediante inclusão na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (“Letec”) dos seguintes produtos: (i) copolímeros de eteno e alfa-olefina com densidade inferior a 0,94, de 11,2% a 3,3%; (ii) resina S-PVC obtida pelo processo de suspensão, de 11,2% a 4,4%; (iii) resina PP (copolímero de propeno), de 11,2% para 4,4%; e (iv) PP (homopolímero de propeno), de 11,2% para 6,5%. Esta redução era inicialmente válida por um ano.

Em novembro de 2023, o Comitê Executivo da Câmara de Comércio Exterior (GECEX/CAMEX) decidiu restabelecer as tarifas de importação de 73 produtos químicos que constavam na Resolução 353/2022 (redução unilateral da TEC de 10%). A medida foi tomada para reverter os impactos negativos causados à indústria nacional, especialmente aqueles relacionados ao aumento das importações e à forte variação dos preços, que levaram à redução de 10% no imposto de importação. Assim, a partir de 28 de novembro de 2023, o imposto de importação aplicado às resinas da Braskem retornou por tempo indeterminado ao patamar de TEC de 12,6%.

Medidas aplicadas em 2023 – Novo Governo Brasileiro

Em 21 de março de 2023, o Comitê de Gestão Executiva (“Gecex”) da Câmara de Comércio Exterior (“Camex”) decidiu excluir os seguintes produtos do Letec, estabelecendo, a partir de 1º de abril, a alíquota do imposto de importação que havia sido reduzida sendo: copolímeros de eteno e alfa-olefina, com densidade inferior a 0,94, de 3,3% a 11,2%; Resina PVC-S, obtida por processo de suspensão, de 4,4% a 11,2%; e “copo” de Resina PP (copolímero de propeno) de 4,4% para 11,2%. O PP (homopolímero de propeno) permaneceu na Letec até 31 de julho de 2023, quando seus direitos de importação foram restabelecidos para 11,2%.

Em 10 de novembro de 2023, o Comitê Executivo da Câmara de Comércio Exterior (GECEX/CAMEX) decidiu restabelecer as tarifas de importação de 73 produtos químicos que constavam na Resolução 353/2022 (segunda redução unilateral de 10% da TEC). A medida foi tomada com o objetivo de reverter os impactos negativos causados à indústria nacional, especialmente relacionados ao aumento das importações e à forte variação de preços que resultou da redução de 10% no imposto de importação. Portanto, a partir de 28 de novembro de 2023, o imposto de importação aplicado às resinas da Braskem voltou ao patamar da TEC, sendo de 12,6% de forma permanente.

Ajustes de tarifas poderiam levar ao aumento da concorrência das importações e fazer com que reduzíssemos nossos preços internos e impactassem a demanda por nossos produtos, o que provavelmente resultaria em menor receita líquida e poderia afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral. Além disso, os produtos que exportamos para os Estados Unidos e Europa estão sujeitos a tarifas de 6,5% em cada jurisdição, sujeitas a certas preferências. Essas tarifas geralmente equilibram o nível de concorrência de nossos produtos produzidos localmente e quaisquer ajustes futuros nessas estruturas tarifárias poderão impactar negativamente nossas vendas nessas jurisdições. Futuros acordos comerciais celebrados entre o Brasil, o Mercosul, os Estados Unidos ou a União Europeia também poderão levar ao aumento da concorrência das importações e à redução dos preços internos.

As importações e exportações dentro da área de livre comércio da América do Sul (Mercado Comum do Sul), ou Mercosul, que é composto por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, não estão sujeitas a tarifas desde dezembro de 2001. As importações de PVC suspenso da Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, Israel, Peru e Venezuela não estão sujeitas a tarifas, devido a vários acordos comerciais. Importações de PVC suspenso do México com tarifas reduzidas de 80% do NMF, devido a acordos comerciais.

Além disso, desde a década de 1990, as importações de PVC em suspensão dos Estados Unidos e do México estão sujeitas a direitos antidumping de 16,0% e 18,0%, respectivamente, que foram impostos pela Câmara de Comércio Exterior do Brasil (Câmara de Comércio Exterior, ou “CAMEX”). Desde 2008, as importações de PVC suspensão provenientes da China também estão sujeitas a direitos antidumping de 21,6%. Tais direitos foram temporariamente suspensos em agosto de 2020, mas foram restabelecidos em setembro de 2021. As importações de PVC em suspensão da Coreia do Sul foram sujeitas a direitos antidumping que variaram entre 0% e 18,9%, dependendo do produtor, entre 2008 e agosto de 2020, quando foram encerradas. As tarifas impostas às importações dos Estados Unidos e do México foram revisadas em 2022 pelo governo brasileiro, que decidiu prorrogar até 2027 a aplicação de direitos antidumping às importações dos Estados Unidos com alíquota ad valorem reduzida para 8,2%, e do México à taxa de 13,6%, mas com suspensão imediata da aplicação de direitos antidumping às importações provenientes do México, enquanto os direitos impostos às importações provenientes da China expirarão em 2025.

Além disso, em dezembro de 2010, a CAMEX impôs uma tarifa antidumping de 10,6% sobre as importações de PP dos Estados Unidos, que foi prorrogada em novembro de 2016. Em agosto de 2014, o governo brasileiro impôs direitos antidumping sobre as importações de PP da África do Sul, Índia e Coreia do Sul de 16,0%, 6,4% a 9,9% e 2,4% a 6,3%, respectivamente. As tarifas impostas às importações de PP dos Estados Unidos foram revisadas pelo governo brasileiro, que decidiu prorrogar até 2027 a aplicação das tarifas antidumping dos Estados Unidos com alíquota ad valorem de 10,6%, mas com suspensão imediata da aplicação dos direitos antidumping. Em dezembro de 2020, o governo brasileiro estendeu as tarifas antidumping impostas às importações de PP da Índia, reduziu as tarifas antidumping para a África do Sul para uma faixa de 4,6% a 16% e encerrou as tarifas aplicadas contra a Coreia do Sul. Os atuais direitos antidumping aplicados às importações provenientes da África do Sul e da Índia deverão expirar em dezembro de 2025.

Efeito do Nível de Endividamento e Taxas de Juros

Em 31 de dezembro de 2023, nosso endividamento consolidado total em aberto (inclui empréstimos e debêntures) era de R\$ 53.486 milhões (US\$ 11.049 milhões), incluindo R\$ 11.250 milhões (US\$ 2.324 milhões) relacionados à Braskem Idesa. O nível de nosso endividamento resulta em despesas financeiras significativas que são refletidas em nossa demonstração de resultado. As despesas financeiras consistem em despesas com juros, variações cambiais do dólar norte-americano e outras dívidas denominadas em moeda estrangeira, perdas ou ganhos cambiais e outros itens conforme estabelecido na nota 31 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, registramos despesas financeiras totais de R\$ 5.589 milhões, principalmente associadas a: (i) R\$ 3.780 milhões consistiram em despesas com juros; (ii) R\$ 189 milhões referem-se a custos de transação de empréstimos – amortização; (iii) R\$ 616 milhões referem-se ao ajuste a valor presente – apropriação; e (iv) R\$ 281 milhões referem-se a despesas com juros sobre arrendamentos.

Além disso, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, registramos um resultado positivo de R\$ 511 milhões em derivativos e variações cambiais, líquido em relação à variação cambial sobre nossos ativos e passivos financeiros e resultados com derivativos. As taxas de juros que pagamos dependem de uma variedade de fatores, incluindo as taxas de juros brasileiras e internacionais vigentes e nossas avaliações de risco, nosso setor e a economia brasileira feitas por nossos potenciais credores, potenciais compradores de nossos títulos de dívida e pelas agências de classificação que nos avaliam, e nossos títulos de dívida.

Efeito dos impostos sobre nossa renda

Estamos sujeitos a diversos impostos federais e estaduais geralmente aplicáveis em diversas jurisdições sobre nossas operações e resultados. Geralmente estamos sujeitos ao imposto de renda federal brasileiro à alíquota de 25% (incluindo sobretaxa), combinado com a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (*Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido*, ou “CSLL”) à alíquota de 9%, totalizando uma alíquota nominal de 34%, que é a alíquota padrão de imposto corporativo no Brasil.

Disponibilizamos certas isenções fiscais federais com base em leis federais que oferecem incentivos fiscais a empresas que localizam suas operações fabris nos estados brasileiros da Bahia e Alagoas. Essas isenções representam uma redução de 75% da nossa carga tributária e, como resultado, temos direito a pagar 25% da alíquota legal do imposto de renda sobre os lucros decorrentes da venda de:

- polietileno fabricado em uma de nossas plantas de polietileno no Polo Petroquímico de Camaçari (BA) até 2026; e
- polietileno fabricado em uma de nossas plantas de polietileno no Polo Petroquímico de Camaçari e soda cáustica, cloro, dicloreto de eteno e PVC produzidos em nossas plantas no Polo Petroquímico de Camaçari (B e Alagoas) até 2024.

A isenção de 75% da alíquota de imposto de renda combinada com a CSLL de 9% nos dá o direito de pagar apenas 44,9% da alíquota padrão de imposto de renda de 34% sobre os lucros provenientes de produtos fabricados nessas fábricas.

Os prejuízos fiscais e base negativa de imposto de renda disponíveis para compensação no Brasil não expiram. Contudo, a compensação anual é limitada a 30% do nosso lucro líquido tributável ajustado. Esse limite também afeta a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ou CSLL.

O valor consolidado inclui o impacto das diferentes taxas de imposto nos países onde estão localizadas as subsidiárias estrangeiras, que em 31 de dezembro de 2023 eram como segue:

- Braskem Europa (Alemanha): 30,99%;
- Braskem America e Braskem America Finance (Estados Unidos): 24,16%;
- Braskem Argentina (Argentina): 35,00%;
- Braskem Petroquímica Chile (Chile): 27,00%;
- Braskem Holanda, Braskem Holanda Finance e Braskem Holanda Inc. (Países Baixos): 25,80%;
- Braskem Idesa, Braskem Idesa Serviços, Braskem México, Braskem México Serviços e Braskem México Sofom (México): 30,00%; e
- Braskem Índia (Índia): 30,00%.

O valor consolidado também inclui o impacto da tributação sobre bases universais, que foi introduzida no Brasil pelos artigos 76 e 77 da Lei nº 12.973/2014. Esta lei determina que as parcelas positivas dos resultados auferidos pelas subsidiárias no exterior serão computadas na base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da CSLL no Brasil em base individual. Caso a subsidiária apresente prejuízos anteriores, estes poderão ser deduzidos até ao montante do lucro apurado, pelo que o contribuinte é obrigado a informar a autoridade fiscal dos prejuízos acumulados na declaração anual de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

Todos os lucros auferidos pelas subsidiárias descritas acima devem estar sujeitos à tributação de IRPJ e CSLL no Brasil, com exceção dos lucros auferidos por subsidiárias sediadas em países com os quais o Brasil possui um tratado para evitar a dupla tributação. Os lucros auferidos pelas empresas sediadas nesses países só serão tributados quando distribuídos aos seus respectivos controladores.

Além disso, o mecanismo de tributação de base universal também permite a utilização, a título de crédito tributário, do imposto comprovadamente recolhido pelas controladas no exterior limitado ao imposto devido sobre o lucro da controlada no Brasil à alíquota de 34%. Além disso, a legislação também permite que, até 2024, a controladora no Brasil possa aplicar um crédito tributário presumido de 9,0% sobre o lucro auferido por subsidiárias no exterior que tenham atividade industrial. A Braskem aplica esse mecanismo às suas subsidiárias Braskem Europe GmbH, Braskem America Inc. e Braskem Idesa SAPI.

Nossas vendas de exportação estão atualmente isentas de (1) PIS – Contribuição para o Plano de Integração Social, (2) COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, um imposto federal sobre valor agregado, (3) IPI, um imposto federal sobre produtos industrializados, e (4) ICMS, um imposto estadual sobre vendas e serviços.

Demonstração de lucros ou perdas

A discussão dos resultados dos nossos segmentos é baseada nas informações financeiras reportadas para cada um dos segmentos do nosso negócio, conforme apresentado nas tabelas a seguir, que apresentam os resultados de cada um dos nossos segmentos e a reconciliação desses resultados dos nossos segmentos para nossos resultados operacionais consolidados. Essas informações por segmento foram preparadas na mesma base que as informações que nosso principal tomador de decisões operacionais utiliza para alocar recursos entre segmentos e avaliar seu desempenho. Avaliamos e gerenciamos o desempenho de nossos segmentos com base nas informações geradas a partir de nossos registros contábeis mantidos de acordo com as IFRS emitidas pelo IASB e refletidas em nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

A discussão que resume os fatores significativos que afetam os resultados das operações para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 pode ser encontrada na Parte I, “Item 5. Avaliação Operacional e Financeira e Perspectivas” deste relatório anual.

	Ano encerrado em 31 de dezembro de 2023						
	Receita líquida	Custo dos produtos vendidos	Lucro bruto	Despesas de vendas, gerais e de distribuição	Resultados de investimentos de capital	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	Lucro (prejuízo) antes de despesas financeiras líquidas e impostos
	<i>(em milhões de reais)</i>						
Brasil	49.512	(48.159)	1.353	(1.781)	—	(1.443)	(1.871)
Estados Unidos e Europa	17.507	(16.127)	1.380	(802)	—	309	887
México	4.449	(4.366)	83	(615)	—	195	(337)
Total	71.468	(68.652)	2.816	(3.198)	—	(939)	(1.321)
Outros ⁽¹⁾	782	(501)	281	137	7	8	433
Unidade Corporativa	—	—	—	(2.033)	—	458	(1.575)
Reclassificações e eliminações ⁽²⁾	(1.681)	1.605	(76)	240	—	(493)	(329)
Consolidado	70.569	(67.548)	3.021	(4.854)	7	(966)	(2.792)

(1) Representa receitas (despesas) da Braskem que não são alocadas a nenhum segmento específico.

(2) As eliminações consistem principalmente em vendas entre segmentos.

Ano encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Receita líquida	Custo dos produtos vendidos	Lucro bruto	Despesas de vendas, gerais e de distribuição	Resultados de investimentos de capital	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	Lucro (prejuízo) antes de despesas financeiras líquidas e impostos
	<i>(em milhões de reais)</i>						
Brasil	69.080	(63.196)	5.884	(1.853)	—	(1.889)	2.142
Estados Unidos e Europa	23.421	(19.986)	3.435	(838)	—	57	2.653
México	5.834	(5.070)	764	(452)	—	(33)	280
Total	98.335	(88.252)	10.083	(3.143)	—	(1.865)	5.075
Outros ⁽¹⁾	403	(262)	140	83	35	5	263
Unidade Corporativa	—	—	—	(2.197)	—	19	(2.177)
Reclassificações e eliminações ⁽²⁾	(2.219)	3.353	1.135	(27)	—	4	1,111
Consolidado	96.519	(85.161)	11.358	(5.284)	35	(1.837)	4.272

(1) Representa receitas (despesas) da Braskem que não são alocadas a nenhum segmento específico.

(2) As eliminações consistem principalmente em vendas entre segmentos.

Na discussão a seguir, as referências a aumentos ou quedas em qualquer período são feitas por comparação com o período anterior correspondente, exceto quando o contexto indicar de outra forma.

Ano encerrado em 31 de dezembro de 2023, em comparação com o ano encerrado em 31 de dezembro de 2022

A tabela a seguir apresenta nossas informações financeiras consolidadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	2023	2022	Diferença %
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Receita Líquida	70.569	96.519	(27%)
Custo dos produtos vendidos	(67.548)	(85.161)	(21%)
Lucro Bruto	3.021	11.358	(73%)
Receitas (despesas):			
Venda e distribuição	(1.916)	(2.108)	(9%)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes e outras de clientes	(83)	(38)	115%
Geral e administrativo	(2.472)	(2.764)	(11%)
Pesquisa e desenvolvimento	(383)	(374)	2%
Resultados de investidas contabilizadas por equivalência patrimonial	7	35	(80%)
Outras receitas	1.769	507	249%
Outras despesas	(2.735)	(2.344)	17%
Lucro (prejuízo) antes de resultados financeiros e impostos	(2.792)	4.272	(165%)
Resultados financeiros:			
Despesas financeiras	(5.589)	(5.066)	10%
Receitas financeiras	1.678	1.374	22%
Variações cambiais, líquidas	511	(533)	(196%)
Resultados financeiros	(3.400)	(4.225)	(20%)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	(6.192)	47	-
Imposto de renda	1.302	(868)	-
Lucro líquido (prejuízo) do ano	(4.890)	(821)	496%

Receita Líquida

A receita líquida diminuiu R\$ 25.950 milhões, ou 27%, para R\$ 70.569 milhões em 2023, de para R\$ 96.519 milhões em 2022, atribuível principalmente a: (i) uma redução de R\$ 19.568 milhões na receita líquida do nosso Brasil segmento; (ii) redução de R\$ 5.914 milhões na receita líquida do nosso segmento EUA e Europa; e (iii) uma redução de R\$ 1.385 milhões na receita líquida do nosso segmento México.

Receita Líquida do Segmento Brasil

A receita líquida do nosso segmento Brasil diminuiu R\$ 19.568 milhões, ou 28%, para R\$ 49.512 milhões em 2023, em comparação com R\$ 69.080 milhões em 2022, principalmente como resultado de: (i) preços mais baixos de PE, PP e PVC no mercado internacional, que resultou em impacto negativo de R\$ 7.923 milhões; (ii) redução dos preços dos principais produtos químicos no mercado internacional, que resultou em impacto negativo de R\$ 4.370 milhões; e (iii) menor volume de vendas brasileiras de resinas e principais produtos químicos, e menor volume de exportação de resinas, que resultou em um impacto negativo de R\$

4.392 milhões, que foi parcialmente compensado pelo maior volume de exportações de principais produtos químicos devido a melhores oportunidades comerciais no mercado internacional.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os preços médios ponderados internacionais dos principais produtos químicos e resinas que geralmente são usados como referência para nosso Segmento Brasil para os períodos indicados:

Referências Internacionais ⁽¹⁾	Ano encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	Diferença %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
Principais Produtos Químicos ⁽²⁾	1.041	1.262	(18%)
Resinas ⁽³⁾	930	1.201	(23%)

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

(2) Preços médios ponderados pela capacidade de produção da Braskem: eteno (20%), butadieno (10%), propeno (10%), cumeno (5%), benzeno (20%), paraxileno (5%), gasolina (25%) e tolueno (5%).

(3) PE EUA (54%), PP Ásia (33%) e PVC Ásia (13%).

Receita Líquida do Segmento EUA e Europa

A receita líquida do nosso segmento EUA e Europa diminuiu R\$ 5.914 milhões, ou 25%, para R\$ 17.507 milhões durante 2023, de R\$ 23.421 milhões durante 2022, principalmente como resultado da redução de 33% no preço médio de referência internacional para PP nos Estados Unidos e na Europa, parcialmente compensados pelo maior volume de vendas e pela otimização do mix de vendas, resultaram em impacto negativo de R\$ 7.626 milhões.

A tabela abaixo apresenta informações sobre o preço médio ponderado internacional do PP, que geralmente é utilizado como referência para nosso segmento EUA e Europa nos períodos indicados:

Referências Internacionais ⁽¹⁾	Ano encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	Diferença %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
PP EUA e Europa ⁽²⁾	1.401	2.084	(33%)

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

(2) Preços médios ponderados pela capacidade de produção da Braskem: PP EUA (72%) e PP Europa (28%).

Receita Líquida do Segmento México

A receita líquida do nosso segmento México diminuiu R\$ 1.385 milhões, ou 24%, para R\$ 4.449 milhões em 2023, de R\$ 5.834 milhões em 2022, como resultado de uma redução de 26% no preço de referência internacional para PE no período, resultando em um impacto negativo de R\$ 735 milhões, que foi parcialmente compensado por um aumento no volume de vendas de polietileno de 5%, resultando em um impacto positivo de R\$ 260 milhões.

Referências Internacionais ⁽¹⁾	Ano encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	Diferença %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
PE EUA	944	1.284	(26%)

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

Custo dos Produtos Vendidos e Lucro Bruto

O custo dos produtos vendidos diminuiu R\$ 17.613 milhões, ou 21%, para R\$ 67.548 milhões em 2023, de R\$ 85.161 milhões em 2022, principalmente como resultado de: (i) uma redução de R\$ 15.037 no custo dos produtos vendidos em nosso Segmento Brasil; (ii) redução de R\$ 3.859 no custo dos produtos vendidos em nosso Segmento EUA e Europa; e (iii) redução de R\$ 704 no custo dos produtos vendidos em nosso segmento México.

O lucro bruto consolidado diminuiu R\$ 8.337 milhões, ou 73%, para R\$ 3.021 milhões em 2023, de R\$ 11.358 milhões em 2022. A margem bruta (lucro bruto como percentual da receita líquida) diminuiu para 4% em 2023, de 12% em 2022.

Custo dos Produtos Vendidos do Segmento Brasil

O custo dos produtos vendidos do segmento Brasil diminuiu R\$ 15.037 milhões, ou 24%, para R\$ 48.159 milhões em 2023, de R\$ 63.196 milhões em 2022, principalmente como resultado de: (i) uma redução de 16% no preço médio da nafta Amsterdã-Roterdã-Antuérpia (ARA); (ii) redução de 49% no preço médio de referência do etano em Mont Belvieu ; (iii) redução de 36% no preço médio de referência do propano Mont Belvieu; (iv) menor volume de vendas brasileiras de resinas e principais produtos químicos e menor volume de exportação de resinas.

Referências Internacionais ⁽¹⁾	Ano encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	Diferença %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
Nafta ARA	643,4	769,7	(16,4%)
Etano EUA	182,3	356,2	(48,8%)
Propano EUA	370,3	575,8	(35,7%)

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

O lucro bruto de nosso segmento Brasil diminuiu R\$ 4.531 milhões, ou 77%, para R\$ 1.353 milhões em 2023, de R\$ 5.884 milhões em 2022, principalmente como resultado de: (i) uma redução no spread de resina de 28%, para os EUA US\$ 319 por tonelada durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023, de US\$ 442 por tonelada durante o período de 2022; e (ii) uma redução no spread dos principais produtos químicos de 19%, para US\$ 398 por tonelada durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023, de US\$ 493 por tonelada durante o período de 2022.

A margem bruta (lucro bruto como percentual da receita líquida) do nosso segmento Brasil diminuiu para 3% em 2023, de 9% em 2022.

Custo dos Produtos Vendidos do Segmento EUA e Europa

O custo dos produtos vendidos de nosso segmento EUA e Europa diminuiu R\$ 3.859 milhões, ou 19%, para R\$ 16.127 milhões em 2023, de R\$ 19.986 milhões em 2022, principalmente como resultado de uma redução de 16% no preço médio internacional de referência de propeno nos Estados Unidos e na Europa.

Referências Internacionais ⁽¹⁾	Ano encerrado em 31 de dezembro de		Diferença %
	2023	2022	
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
Propeno EUA e Europa ⁽²⁾	1.016	1.216	(16%)

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

(2) Preços médios ponderados pela capacidade de produção da Braskem: Propeno EUA (72%) e Propeno Europa (28%).

O lucro bruto do nosso segmento EUA e Europa diminuiu R\$ 2.055 milhões, ou 60%, para R\$ 1.380 milhões em 2023, de R\$ 3.435 milhões em 2022, principalmente devido a uma redução de 56% nas referências internacionais de spreads PP para o segmento EUA e Europa. A margem bruta (lucro bruto como percentual da receita líquida) do nosso segmento EUA e Europa diminuiu para 8% em 2023, de 15% em 2022.

Custo dos produtos vendidos por segmento do México

O custo dos produtos vendidos do nosso segmento México diminuiu R\$ 704 milhões, ou 14%, para R\$ 4.366 milhões em 2023, de R\$ 5.070 milhões em 2022, principalmente como resultado das reduções de 61% e 49% em os preços médios do etano e do gás natural no mercado internacional.

Referências Internacionais ⁽¹⁾	Ano encerrado em 31 de dezembro de		Diferença %
	2023	2022	
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
Etano EUA	182,3	356,2	(48,8%)

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

O lucro bruto do nosso segmento México diminuiu R\$ 681 milhões, ou 89%, para R\$ 83 milhões em 2023, de R\$ 764 milhões em 2022, como resultado de uma redução de 14% nos preços médios internacionais do etano no período. A margem bruta (lucro bruto como percentual da receita líquida) do nosso segmento México diminuiu para 2% em 2023, em comparação com 13% em 2022, como resultado dos fatores mencionados acima.

Despesas de Venda e Distribuição

As despesas com vendas e distribuição diminuíram em R\$ 192 milhões, ou 9%, para R\$ 1.916 milhões em 2023, de R\$ 2.108 milhões em 2022, principalmente devido a uma redução em serviços de terceiros, armazenamento e despesas de logística como resultado de menores volume de vendas em nosso segmento Brasil e implementação de iniciativas de redução de custos variáveis. As despesas com vendas e distribuição como percentual da receita líquida foi de 3% durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, em comparação com 2% em 2022.

Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes e outros de clientes

A perda por redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes e outros de clientes aumentou em R\$ 45 milhões, ou 118%, para uma despesa de redução ao valor recuperável de R\$ 83 milhões em 2023, de uma despesa de redução ao valor recuperável de R\$ 38 milhões em 2022, principalmente devido à inadimplência de clientes no Brasil devido aos desafios econômicos e setoriais.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas diminuíram R\$ 292 milhões, ou 11%, para R\$ 2.472 milhões em 2023, de R\$ 2.764 milhões em 2022, principalmente como resultado de menores despesas resultantes de publicidade e publicidade, serviços de consultoria, despesas jurídicas e viagens como resultado da implementação de iniciativas de redução de despesas. As despesas gerais e administrativas como percentual da receita líquida foi de 3,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, ante 3% em 2022.

Despesas de Pesquisa e Desenvolvimento

As despesas com pesquisa e desenvolvimento aumentaram R\$ 9 milhões, ou 2%, para R\$ 383 milhões em 2023, de R\$ 374 milhões durante o período de 2022, principalmente devido a maiores despesas com remuneração e benefícios de funcionários, registro e manutenção de marcas e patentes, aluguel de instalações e materiais de laboratório. As despesas com pesquisa e desenvolvimento como percentual da receita líquida foi de 0,5% durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, em comparação com 0,4% em 2022.

Resultados de investidas contabilizadas por equivalência patrimonial

Os resultados de investimentos de capital diminuíram R\$ 28 milhões, ou 80%, para um lucro de R\$ 7 milhões em 2023, de um lucro de R\$ 35 milhões em 2022, devido a menores ganhos de nossas investidas Refinaria de Petróleo Riograndense (RPR) e maiores perdas de nossa investida Sustainea Bioglycols, que foram parcialmente compensadas por maiores ganhos de nossa investida Borealis Brasil S.A.

Outros Receitas

Outras receitas aumentaram R\$ 1.262 milhões, ou 249%, para R\$ 1.769 milhões em 2023, de R\$ 507 milhões em 2022, principalmente devido a: (i) acordo de liquidação de sinistros assinado com seguradoras; e (ii) o reconhecimento de créditos tributários de PIS e COFINS sobre insumos considerados essenciais e relevantes. Outras receitas como percentual da receita líquida foi de 3% durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, em comparação com 1% em 2022.

Outras despesas

Outras despesas aumentaram R\$ 391 milhões, ou 17%, para R\$ 2.735 milhões em 2023, de R\$ 2.344 milhões em 2022, principalmente devido a: as provisões contábeis relacionadas ao evento geológico em Alagoas relacionado ao Acordo Global com o Município de Maceió, o andamento das frentes de atuação e as providências adicionais ao longo do ano. Outras despesas como percentual da receita líquida foi de 4% durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, em comparação com 2% em 2022.

Lucro (prejuízo) antes das despesas financeiras líquidas e impostos

Como resultado do exposto, o lucro (prejuízo) antes das despesas financeiras líquidas e impostos em bases consolidadas diminuiu R\$ 7.064 milhões, para um prejuízo de R\$ 2.792 milhões em 2023, de um lucro de R\$ 4.272 milhões em 2022. A margem operacional, definida como um percentual do lucro (prejuízo) antes das despesas financeiras líquidas e impostos dividido pela receita líquida diminuiu para (4%) em 2023, de 4% em 2022, principalmente devido a (i) menores spreads internacionais para PE, PP e PVC no Brasil, PP nos Estados Unidos e Europa e PE no México; e (ii) maiores provisões relacionadas ao evento geológico de Alagoas.

Resultados Financeiros

Despesas financeiras

As despesas financeiras aumentaram R\$ 523 milhões, ou 10%, para R\$ 5.589 milhões em 2023, de R\$ 5.066 milhões em 2022, principalmente devido a maiores despesas com juros devido ao aumento do saldo da dívida bruta no período

Receitas Financeiras

As receitas financeiras aumentaram R\$ 304 milhões, ou 22%, para R\$ 1.678 milhões em 2023, de R\$ 1.374 milhões em 2022, explicada principalmente por maiores receitas de juros sobre aplicações financeiras nos mercados brasileiro e internacional devido (i) ao aumento do saldo de aplicações financeiras no período; (ii) o aumento das taxas de juros no Brasil e no mercado internacional.

Derivativos e Variações Cambiais, Líquidas

Derivativos e variações cambiais, líquidos aumentaram R\$ 1.044 milhões, ou 196%, para uma receita de R\$ 511 milhões em 2023, de uma despesa de R\$ 533 milhões em 2022, principalmente como resultado dos efeitos de (i) valorização do real no final do período em relação ao dólar norte-americano sobre a exposição líquida média ao dólar norte-americano do resultado financeiro não designado para contabilidade de hedge no valor de US\$ 4 bilhões para o período de doze meses

encerrado em 31 de dezembro, 2023; e (ii) valorização do peso mexicano ao final do período em relação ao dólar norte-americano sobre a exposição líquida média ao dólar norte-americano do resultado financeiro da Braskem Idesa não designado para hedge contábil no valor de US\$ 2 bilhões para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023

(Prejuízo) Lucro Líquido do Ano

Como resultado do exposto acima, registramos um prejuízo de R\$ 4.890 milhões, ou 7% da receita líquida, em 2023, em comparação com um prejuízo de R\$ 821 milhões, ou 1% da receita líquida, em 2022, principalmente devido a (i) menores spreads petroquímicos no mercado internacional em todos os nossos segmentos no período; e (ii) maiores provisões relacionadas ao evento geológico em Alagoas.

Imposto de Renda

O imposto de renda representou um benefício de R\$ 1.302 milhões em comparação com uma despesa de R\$ 868 milhões em 2023, principalmente como resultado de uma redução no lucro antes do imposto de renda, que foi impactado principalmente por menores spreads petroquímicos em todos os nossos segmentos no período.

Para obter mais informações, consulte a nota 21 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas em outras partes deste relatório anual.

Liquidez e Recursos de Capital

As principais necessidades de caixa da Companhia em 2023 compreendiam:

- serviço da dívida;
- dispêndios de capital relacionados a investimentos em operações, manutenção e construção;
- pagamentos relativos ao evento geológico em Alagoas;

As principais fontes de liquidez têm compreendido tradicionalmente:

- fluxo de caixa das atividades operacionais;
- empréstimos de curto e longo prazos;
- emissão de dívida nos mercados de capitais internacionais; e
- linhas de crédito com bancos;
- vendas de duplicatas para fundos que adquirem recebíveis.

Em 31 de dezembro de 2023, nosso caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras consolidados totalizavam R\$ 19.161 milhões e incluíam R\$ 1.562 milhões detidos pela Braskem Idesa, que estava restrito ao seu uso exclusivo.

Fontes e destinações projetadas de caixa

Considerando nossas obrigações e compromissos contratuais financeiros de curto prazo em 31 de dezembro de 2023, e investimentos de capital orçados para 2024, esperamos gastar R\$ 22.623 milhões (US\$ 4.533 milhões) durante 2024, principalmente para (1) nossas operações, e (2) o serviço da nossa dívida através de novas atividades de financiamento, incluindo novos financiamentos de dívida e o refinanciamento da nossa dívida de curto prazo à medida que vence, e (3) pagamento de juros. Temos compromissos firmes de diversas instituições financeiras para o fornecimento de financiamento no futuro, sujeito a condições precedentes e ao pagamento de taxas de compromisso.

Fluxo de caixa

A tabela a seguir apresenta as informações de fluxo de caixa consolidado para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Caixa líquido (usado em) gerado pelas atividades operacionais	(2.272)	8.952	14.786
Caixa líquido usado em atividades de investimento	(4.525)	(4.947)	(3.381)
Caixa líquido gerado por (utilizado em) atividades de financiamento	8.873	225	(16.966)
Variação cambial sobre caixa de controladas no exterior	(355)	(444)	378
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	1.721	3.786	(5.182)

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido utilizado nas atividades operacionais foi de R\$ 2.272 milhões durante 2023, e o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 8.952 milhões durante 2022, uma redução de R\$ 11.224 milhões durante 2023, em comparação com 2022, que foi o resultado de:

- o menor resultado operacional explicado principalmente (i) pelos menores spreads petroquímicos de PE, PP e PVC no segmento Brasil, PP nos EUA e Europa e PE no segmento México; (ii) ao menor volume de vendas dos principais produtos químicos e resinas do segmento Brasil e de PP na Europa; e (iii) valorização do real frente ao dólar de 3,3% entre os períodos;
- os pagamentos relativos ao Evento Geológico de Alagoas no valor de R\$ 2.686 milhões;
- o pagamento de R\$ 3.550 milhões relativos a juros sobre títulos de dívida no exercício.

Os efeitos destes fatores foram parcialmente compensados por:

- a variação positiva no capital de giro de R\$ 2.584 milhões em função das (i) menores referências de preços no mercado internacional nos estoques; (ii) iniciativas de otimização do capital de giro operacional, resultando na redução de aproximadamente 3 dias no prazo médio do contas a receber;
- redução do imposto de renda pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido (IR/CSLL) no período.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 8.952 milhões em 2022 e de R\$ 14.786 milhões em 2021. O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais diminuiu R\$ 5.835 milhões durante 2022, em comparação com 2021, que foi o resultado de:

- redução no resultado das operações no período, em função da redução dos spreads no mercado internacional e ao menor volume de vendas de resinas e dos principais produtos químicos no Brasil, PP nos Estados Unidos e Europa, e PE no México.

Os efeitos destes fatores foram parcialmente compensados pela:

- variação positiva no capital de giro, em função, principalmente, (i) da redução das referências internacionais de preços; (ii) do menor volume de produtos acabados; e (iii) do maior volume de matéria-prima com prazos de pagamento ampliados de nossos fornecedores;
- monetização de créditos de PIS/COFINS; e
- redução do imposto de renda pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido (IR/CSLL) no período.

Caixa líquido usado em atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento foi de R\$ 4.525 milhões durante 2023, R\$ 4.947 milhões durante 2022 e R\$ 3.381 milhões durante 2021.

Durante 2023, as atividades de investimento para as quais utilizamos o caixa da Companhia de forma consolidada foram, principalmente: (1) aquisições de ativos imobilizados e intangíveis de R\$ 2.936 milhões, no Segmento Brasil, que foram alocadas principalmente para operações industriais, incluindo os investimentos relacionados à eficiência operacional, saúde, meio ambiente e segurança, ou HES, produtividade e modernização, (2) aquisições de ativos imobilizados e intangíveis de R\$ 842 milhões no México, considerando investimentos operacionais e estratégicos como a construção do terminal de importação de etano; e (3) aquisições de ativos imobilizados e intangíveis de R\$ 340 milhões no segmento EUA e Europa, alocadas tanto para operações industriais quanto para projetos estratégicos.

Durante 2022, as atividades de investimento para as quais utilizamos o caixa da Companhia de forma consolidada foram, principalmente: (1) aquisições de ativos imobilizados de R\$ 3.716 milhões, no Segmento Brasil, que foram alocadas principalmente para operações industriais, incluindo os investimentos relacionados à eficiência operacional, saúde, meio ambiente e segurança, ou HES, produtividade e modernização, (2) aquisições de imobilizado de R\$ 695 milhões

no México, considerando investimentos operacionais e estratégicos como a construção do terminal de importação de etano; e (3) aquisições de ativos imobilizados de R\$ 373 milhões no segmento EUA e Europa, alocadas tanto para operações industriais quanto para projetos estratégicos.

Durante 2021, as atividades de investimento para as quais utilizamos o caixa da Companhia de forma consolidada foram, principalmente: (1) aquisições de ativos imobilizados de R\$ 3.056 milhões, no Segmento Brasil, que foram alocadas principalmente para operações industriais, incluindo os investimentos relacionados a eficiência operacional, saúde, meio ambiente e segurança, ou HES, produtividade e modernização, (2) aquisições de ativos imobilizados de R\$ 472 milhões no segmento EUA e Europa, destinadas tanto a operações industriais quanto a projetos estratégicos, como o novo planta de polipropileno e (3) aquisições de ativo imobilizado de R\$ 176 milhões no México.

Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades de Financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi de R\$ 8.873 milhões em 2023, em comparação com o caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento de R\$ 225 milhões durante 2022 e o caixa líquido gerado nas atividades de financiamento de R\$ 16.966 milhões durante 2021.

Durante o ano de 2023 a Companhia arrecadou principalmente:

- R\$ 8.826 milhões (US\$ 1.831 milhões) por meio da emissão de Senior Notes de 7,250% com vencimento em 2033 e de Senior Notes de 8,500% com vencimento em 2031; e
- R\$ 1.690 milhões por meio de linhas de crédito com bancos;
- R\$ 760 milhões referentes ao saque do TQPM do valor do financiamento obtido para construção do Terminal de Importação de Etano no valor total de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões).

Durante 2023, utilizamos caixa principalmente para:

- R\$ 1.561 milhões (US\$ 300 milhões), relativo ao resgate total de nossas Notas em circulação de 6,450% com vencimento em 2024; e
- R\$ 1.209 milhões, referente ao pagamento de despesas agregadas relacionadas a contratos de arrendamento.

Durante 2022, arrecadamos principalmente:

- R\$ 2.950 milhões, por meio da emissão de debêntures no Brasil;
- R\$ 2.783 milhões, por meio de linhas de crédito à exportação; e

- R\$ 697 milhões, por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio no Brasil.

Durante 2022, utilizamos caixa principalmente para:

- R\$ 2.281 milhões, relativos ao resgate integral de Notas de 3,500% em circulação com vencimento em 2023 e ao resgate parcial de Notas de 6,450% em circulação com vencimento em 2024;
- R\$ 1.050 milhões, referente à linha de pré-pagamento de linhas de exportação junto a instituições financeiras internacionais e nacionais;
- R\$ 929 milhões, relativos às despesas agregadas de contratos de locação; e
- R\$ 1.350 milhões relativos ao pagamento de dividendos para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 aos detentores de nossas ações ordinárias e ações preferenciais classe A.

Durante 2021, arrecadamos principalmente:

- R\$ 6,7 bilhões (US\$ 1,2 bilhão) em valor do principal agregado no quarto trimestre de 2021 relacionados ao Project Finance da Braskem Idesa por meio da emissão de notas subordinadas com taxa fixa reajustável com vencimento em fevereiro de 2032;
- R\$ 837 (US\$ 150 milhões) em valor do principal agregado em outubro de 2021 pela Braskem Idesa por meio de um contrato de empréstimo de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2021, o valor total em aberto desse contrato de empréstimo mais juros era de R\$ 848 milhões (US\$ 152 milhões).

Durante 2021, utilizamos os seguintes montantes de caixa:

- R\$ 892 milhões, relativos à linha de pré-pagamento de exportações com instituições financeiras locais e internacionais;
- R\$ 508 milhões relativos a notas promissórias com instituições financeiras internacionais;
- R\$ 653 milhões relativos ao valor principal agregado de um contrato de financiamento com entidades governamentais internacionais;
- R\$ 6,9 bilhões relativos ao resgate integral das notas em circulação com vencimento em 2022 e dos nossos títulos perpétuos, e ao resgate parcial das notas em circulação com vencimento em 2023, 2024, 2028 e 2041;
- R\$ 8,0 bilhões, referentes ao reembolso integral do financiamento de projetos da Braskem Idesa e à amortização parcial do financiamento de projetos da Braskem Idesa;

- R\$ 842 milhões, relativos a despesas agregadas relacionadas a contratos de arrendamento; e
- R\$ 6,0 bilhões relativos ao pagamento de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 aos titulares de nossas ações ordinárias, ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B;

Salvo se houver decisão do conselho de administração que delibere a incompatibilidade com a situação financeira da Companhia e posterior ratificação de tal decisão pelos acionistas, o pagamento de dividendos mínimos é obrigatório pela Lei das Sociedades por Ações e estatutos da Companhia e também pelos acordos com dois dos acionistas da Companhia, podendo assim dar origem a significativas necessidades de caixa em períodos futuros. Para mais informações, consulte “Item 8. Informações financeiras—Dividendos e Política de Dividendos— Distribuições Obrigatórias.”

Compromissos contratuais

A tabela a seguir resume obrigações e compromissos contratuais significativos em 31 de dezembro de 2023, que impactam nossa liquidez.

Adotamos uma metodologia de cálculo para determinar as necessidades mínimas de caixa para um período de 30 dias (a “visão mensal”) e as necessidades mínimas de caixa para um período de 12 meses (a “visão anual”) para fins, respectivamente, de: (i) monitorizar a liquidez necessária para fazer face às obrigações que vencem no mês seguinte; e (ii) garantir a liquidez durante eventuais momentos de crise. O caixa mínimo necessário para nossa “visão anual” é calculado principalmente com base na geração operacional de caixa projetada, deduzidas as dívidas circulantes e as necessidades de capital de giro. O caixa mínimo necessário para nossa “visão mensal” considera os desembolsos de caixa operacionais projetados, serviço da dívida e contribuições para projetos, bem como o desembolso planejado para derivativos com vencimento no mês seguinte, entre outros itens. Para nossa política financeira, adotamos a maior dessas duas referências para determinar o montante mínimo de caixa necessário.

Alinhado ao nosso compromisso de manter nossa liquidez financeira, em dezembro de 2021 renovamos a linha de crédito rotativo no valor de aproximadamente R\$ 5 bilhões (US\$ 1 bilhão), com vencimento em 2026. Esta linha de crédito poderá ser utilizada sem restrições para melhorar nossa liquidez de crédito ou em caso de deterioração do cenário macroeconômico. Em 31 de dezembro de 2023, esta linha de crédito não havia sido utilizada.

Os passivos financeiros da Companhia, incluindo os valores devidos nos termos do Acordo de Leniência, estão demonstrados na tabela abaixo. Esses valores são calculados com base em fluxos de caixa não descontados e não podem ser conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial.

	<u>Dentro de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e cinco anos</u>	<u>Mais de cinco anos</u>	<u>Total</u>
	<i>(em milhões de reais)</i>				
Contas a Pagar a Fornecedores	13.522				13.522

Empréstimos e debêntures	2.138	3.000	11.197	64.359	80.694
Empréstimos da Braskem Idesa	950	71	979	15.403	17.402
Derivativos	60	27	105	29	222
Empréstimo para acionista não controlador da Braskem Idesa				3.288	3.288
Acordo de Leniência	847	206			1.053
Arrendamento	1.347	932	1.817	1.282	5.377
Em 31 de dezembro de 2023	18.864	4.236	14.098	84.361	121.558
Juros descontados ao valor presente	(1.000)	(2.773)	(1.956)	(41.484)	(47.213)
Valor contábil	17.864	1.463	12.141	42.877	74.345

Estratégia de Endividamento e Financiamento

Em 31 de dezembro de 2023, nosso endividamento total consolidado em aberto era de R\$ 53.486 milhões (US\$ 11.048 milhões), incluindo R\$ 11.250 milhões (US\$ 2.32,4 milhões) em conexão com a dívida relacionada ao nosso Complexo no México. Em 31 de dezembro de 2023, tínhamos R\$ 2.490 milhões (US\$ 514 milhões), convertido apenas por conveniência pela taxa de venda informada pelo Banco Central em 31 de dezembro de 2023, de R\$ 4,8413 para US\$ 1,00, em dívida ativa relativa a empréstimo a pagar ao acionista não controlador da Braskem Idesa, com vencimento em dezembro de 2029 com juros de 7% ao ano, cujos recursos foram utilizados pela Braskem Idesa para financiar seu projeto de construção.

Em bases consolidadas, nosso endividamento em reais em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 5.072 milhões (9,5% do nosso endividamento total) e nosso endividamento em moeda estrangeira era de R\$ 48.414 milhões (90,5% do nosso endividamento total).

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	A partir de então	Total
	<i>(em milhões de reais)</i>								
Empréstimos e debêntures	2.029	579	1.743	2.208	6.769	2.850	7.527	18.531	42.236

relacionados à
Braskem

Empréstimos
Relacionados à
Braskem Idesa

Total	2.768	579	1.743	2.208	7.235	7.140	7.527	24.286	53.486
--------------	--------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

Endividamento de curto prazo

Em 31 de dezembro de 2023, o valor de nossos empréstimos e debêntures de curto prazo, incluindo juros, era de R\$ 2.768 milhões), dos quais R\$ 739 milhões eram dívidas de curto prazo da Braskem Idesa.

Endividamento de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2023, o valor em aberto de nossos empréstimos e debêntures de longo prazo era de R\$ 50.718 milhões, incluindo o valor de R\$ 10.511 milhões relacionado à dívida garantida relacionada à Braskem Idesa.

As principais fontes de créditos de longo prazo da Companhia são:

- notas a juros fixos não garantidas emitidas no mercado internacional;
- debêntures emitidas no mercado de capitais brasileiro; e
- empréstimos sob facilidades de crédito bancário;

Em 31 de dezembro de 2023, R\$ 5.072 milhões de nosso endividamento de longo prazo estavam denominados em reais e R\$ 48.414 milhões de nosso endividamento de longo prazo eram denominados em moedas estrangeiras.

Alguns dos instrumentos que regem nosso endividamento contêm obrigações que podem restringir, dentre outras coisas, a capacidade da Companhia e da maioria de suas controladas de assumir garantias ou passar por processo de incorporação ou fusão com outras entidades ou alienar de outra forma a totalidade ou parte substancial de seus ativos. Além disso, os instrumentos que regem uma parcela substancial do nosso endividamento contêm cláusulas de inadimplência cruzada ou de aceleração cruzada entre o endividamento da Braskem S.A. e de suas subsidiárias, de modo que a ocorrência de um evento de inadimplência em um desses instrumentos poderia desencadear um evento de inadimplência sob outras dívidas ou permitir que os credores sob outras dívidas acelerem esse endividamento. Em 31 de dezembro de 2023, a Braskem e suas controladas estavam em conformidade com as cláusulas restritivas de seus instrumentos de endividamento subjacentes.

Em 29 de junho de 2023 a Braskem Idesa obteve prorrogação do *waiver* relativo a índice de alavancagem (*covenant*) até 31 de março de 2024. Nesse sentido, embora a Braskem Idesa não esteja inadimplente e os credores não tenham solicitado a antecipação dessa dívida, porque o *waiver* não previa um período de carência

que terminasse pelo menos doze meses após o período de reporte, todo o saldo, no valor de R\$ 502 milhões, foi classificado no passivo circulante em 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, em 28 de março de 2024, a Braskem Idesa obteve nova prorrogação do *waiver* relativo ao “*covenant*” até 30 de março de 2025. A Braskem Idesa está cumprindo com suas obrigações de serviço da dívida nos termos desse contrato de financiamento.

Os instrumentos que regem uma parcela substancial do endividamento da Companhia também contêm disposições acerca da mudança de controle que garantem às suas contrapartes o direito de rescisão ou de aceleração do vencimento das dívidas da Companhia em caso de mudança no controle da Companhia sem o consentimento dessas contrapartes e/ou uma queda na classificação de risco, conforme aplicável. Para mais informações, consulte “Item 3. Informações Principais—Fatores de Risco—Riscos Relacionados à Companhia e a Indústria Petroquímica—Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com as restrições e cláusulas dos seus contratos de dívida, ela poderia vir a descumprir tais contratos, levando à antecipação do pagamento dos valores emprestados, com impacto na capacidade da Companhia de realizar o pagamento do principal e juros das suas obrigações de dívida.”

Títulos

Emitimos títulos nos mercados de capitais internacionais. Todos esses títulos pagam juros semestralmente em atraso, exceto nossos títulos perpétuos, sobre os quais os juros são pagos trimestralmente em atraso.

Em setembro de 2023, emitimos R\$ 4. 115 milhões (US\$ 850 milhões) em *Senior Notes* de 8,500% com vencimento em 2031. Os recursos líquidos dessa emissão foram utilizados para fins corporativos gerais e para pagamento de dívidas pendentes.

Em fevereiro de 2023, emitimos R\$ 4. 841 milhões (US\$ 1. 000 milhões) em *Senior Notes* de 7,250% com vencimento em 2033. Os recursos líquidos dessa emissão foram utilizados (i) para resgatar integralmente as Notas de 6,45% com vencimento em 2024 e (ii) para fins corporativos gerais.

A tabela abaixo apresenta nossos títulos em circulação emitidos nos mercados de capitais internacionais em 31 de dezembro de 2023, o valor principal em aberto desses títulos e suas datas de vencimento:

Título	Valor do principal em aberto acrescido de juros em 31 de dezembro de 2023		Vencimento final
	<i>(em milhões de dólares)</i>	<i>(em milhões de dólares)⁽³⁾</i>	
Notas de 4,50% com vencimento em 2028 ⁽¹⁾	1.198	5.798	Janeiro de 2028

Notas de 4,50% com vencimento em 2030 ⁽¹⁾	1.521	7,364	Janeiro de 2030
Notas de 8,50% com vencimento em 2031 ⁽¹⁾	872	4.220	Janeiro de 2031
Notas de 7,25% com vencimento em 2033 ⁽¹⁾	1.028	4.976	Fevereiro de 2033
Notas de 7,13% com vencimento em 2041 ⁽²⁾	584	2.825	Julho de 2041
Notas de 5,88% com vencimento em 2050 ⁽¹⁾	768	3.720	Janeiro de 2050
Notas de Taxa Fixa Reajustáveis Subordinadas com vencimento em 2081 ^{(1) (4)}	636	3.077	Janeiro de 2081

(1) Representa notas emitidas pela Braskem Netherlands Finance BV e garantidas pela Braskem.

(2) Representa notas emitidas pela Braskem America Finance e garantidas pela Braskem.

(3) Os valores em dólares norte-americanos foram convertidos para reais em 31 de dezembro de 2023, à taxa de venda de R\$ 4,8413 por US\$ 1,00, conforme informado pelo Banco Central do Brasil. As informações equivalentes em reais apresentadas são fornecidas apenas para conveniência do leitor e não devem ser interpretadas como implicando que os valores em reais representam, ou poderiam ter sido ou poderiam ser convertidos em dólares norte-americanos a essas taxas ou a qualquer outra taxa.

(4) O título poderá ser amortizado pela Companhia pelo valor nominal, por períodos de 90 dias anteriores a cada atualização de juros, sendo que a primeira atualização de juros ocorrerá em janeiro de 2026 e as demais a cada 5 anos a partir de então.

Garantimos integral, incondicional e irrevogavelmente os títulos emitidos pela Braskem Finance, Braskem America Finance e Braskem Netherlands Finance. As garantias da Braskem para emissões realizadas entre 2011 e 2019 compreendem obrigações seniores sem garantia da Braskem, equivalentes em direito de pagamento a todas as suas outras dívidas seniores sem garantia, existentes e futuras. Já na emissão realizada em 2020, a garantia compreende obrigações sem garantias subordinadas a todas as dívidas seniores atuais ou futuras da Braskem.

Títulos de dívida emitidos no mercado de capitais brasileiro

Emitimos títulos de dívida no mercado de capitais brasileiro. Todos esses títulos pagam juros semestralmente em atraso.

A tabela abaixo apresenta nossos títulos de dívida em aberto emitidos no mercado de capitais brasileiro, o valor do principal em aberto desses títulos e suas datas de vencimento:

Título	Valor do principal em aberto mais juros em 31 de dezembro de 2023		Taxa de juros	Vencimento final
	(em milhões de dólares)	(em milhões de reais)		
Debêntures emitidas em setembro de 2013	13	64	IPCA + 6,00%	Março de 2025
⁽²⁾	5	22	126,50% do CDI	Setembro de 2025
Debêntures CRA – 1ª tranche ⁽³⁾	133	644	IPCA + 5,54%	Dezembro de 2028
Debêntures CRA – 2ª tranche ⁽³⁾	32	154	IPCA + 5,57%	Dezembro de 2031

Debêntures emitidas em maio de 2022 – 1ª série	159	769	CDI + 1,75%	Maio de 2029
Debêntures emitidas em maio de 2022 – 2ª série	51	248	CDI + 2,00%	Maio de 2032
Debêntures emitidas em agosto de 2022 ⁽⁴⁾	162	787	CDI + 1,75%	Agosto de 2029
Debêntures emitidas em novembro de 2022 – 1ª série	232	1, 124	CDI + 1,70%	Novembro de 2029
Debêntures emitidas em novembro de 2022 – 2ª série	20	98	CDI + 1,95%	Novembro de 2032

(1) Emitido pela Distribuidora de Águas de Camaçari (“DAC”).

(2) Emitido pela Cetrel.

(3) Emissão de debêntures privadas que serviram como garantia para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

(4) Em abril de 2024, as debêntures emitidas em agosto de 2022, no valor de R\$ 750 milhões mais juros, foram integralmente pagas antecipadamente

Contratação de Linha de Crédito Rotativo

Em 20 de dezembro de 2021, celebramos uma linha de crédito rotativo com um sindicato de credores globais, no valor agregado de até US\$ 1.000 milhões, com vencimento em dezembro de 2026. O novo acordo substituiu nossa linha de crédito rotativo anterior. Em 31 de dezembro de 2023, não havíamos sacado nenhum valor da nova linha de crédito rotativo.

Endividamento da Braskem Idesa

Em 31 de dezembro de 2023, o valor contábil dos empréstimos relativos ao nosso segmento México era de R\$ 11.250 milhões (US\$ 2.324 milhões). Os contratos de financiamento e emissão de títulos da Braskem Idesa incluem determinadas cláusulas que exigem, entre outras coisas, a apresentação de demonstrações financeiras auditadas dentro de um determinado prazo.

Em dezembro de 2012, a Braskem Idesa celebrou um acordo de termos comuns com determinadas instituições financeiras para financiar o desenvolvimento, projeto, construção e operação inicial do Complexo do México. O Complexo do México inclui um cracker de etano com capacidade anual de 1,05 milhão de toneladas para produzir eteno, duas plantas de polietileno de alta densidade e uma planta de polietileno de baixa densidade. Em relação ao acordo geral, a Braskem Idesa celebrou oito acordos de financiamento separados com instituições financeiras estrangeiras e brasileiras e bancos de desenvolvimento em um valor total do principal de até R\$ 15 bilhões (US\$ 3,2 bilhões), o Financiamento Braskem Idesa. Todos os valores desembolsados sob essas linhas de crédito foram garantidos por nossas ações na Braskem Idesa. Em setembro de 2015, a Braskem Idesa recebeu o desembolso final conforme acordo de termos comuns, atingindo um valor principal agregado de R\$ 14 bilhões (US\$ 3 bilhões).

Em 25 de novembro de 2019, a Braskem Idesa emitiu R\$ 4.667 milhões (US\$ 900 milhões) no valor total do principal de notas seniores garantidas de 7,450% com vencimento em 2029. As notas de 2029 são obrigações seniores garantidas da Braskem Idesa e são classificadas *pari passu* com as obrigações seniores garantidas existentes da Braskem Idesa com vencimento em 2032 e a linha de crédito. Após a amortização total do valor em aberto das notas 2032 da Braskem

Idesa e da linha de crédito, as notas 2029 da Braskem Idesa serão convertidas em notas seniores sem garantia. Os juros sobre as notas são pagos semestralmente e o valor do principal vence no vencimento. Os recursos das notas foram usados para refinarar parcialmente a dívida de financiamento de projeto com garantia existente da Braskem Idesa contraída em 2012 para construir um Complexo no México. Os recursos excedentes da emissão foram utilizados para pagar antecipadamente algumas outras dívidas da Braskem Idesa.

Em 11 de outubro de 2021, a Braskem Idesa celebrou uma linha sênior de empréstimo com garantia sindicalizada de até R\$ 3.338 milhões (US\$ 600 milhões) com Morgan Stanley Senior Funding, Inc., Credit Agricole Corporate and Investment Bank, Deutsche Bank AG, filial de Londres. e Itaú Unibanco S.A., filial de Miami, como credores. A linha de crédito é garantida por garantia real de primeiro grau em favor dos credores e todos os credores compartilham a garantia igualmente com os titulares das notas de 2029 e 2032 e potenciais partes garantidas adicionais, conforme permitido pela linha de crédito e pela escritura que rege as notas. A linha de crédito tem prazo de cinco anos e incidirá juros a uma taxa igual ao Termo SOFR trimestral mais uma margem aplicável variando de 2,25% a 4,25% (dependendo da classificação de crédito da Braskem Idesa), a ser paga trimestralmente. O valor principal será pago em parcelas semestrais a partir de 24 meses após a data de fechamento. O empréstimo da linha de crédito foi sacado parcialmente, R\$ 837 milhões (US\$ 150 milhões) em 20 de outubro de 2021, para pré-pagamento integral do endividamento de *project finance* incorrido em 2012, juntamente com as notas 2032 emitidas pela Braskem Idesa.

Em 20 de outubro de 2021, a Braskem Idesa emitiu R\$ 6.697 milhões (US\$ 1.200 milhões) no valor total do principal de 6,990% de notas seniores vinculadas à sustentabilidade com vencimento em 2032. As notas são obrigações seniores garantidas da Braskem Idesa e são classificadas *pari passu* com as notas seniores garantidas existentes da Braskem Idesa com vencimento em 2029 e a linha de crédito. Os juros sobre as notas são pagos semestralmente e o valor do principal vence no vencimento. As notas de 2032 acumulam um aumento de juros de 37,5 pontos base, para 7,365% ao ano, se a Braskem Idesa não cumprir a meta de desempenho de sustentabilidade de reduzir as emissões absolutas de GEE em 15% a partir de uma linha de base de 2017 até o final do ano de 2028. Os recursos das notas foram usados (em conjunto com a linha de crédito) para refinarar integralmente a dívida garantida existente de *project finance* da Braskem Idesa, incorrida em 2012 para construir um Complexo no México. Com esse financiamento, a Braskem Idesa concluiu seu plano de refinanciamento de dívidas, substituindo o saldo remanescente de US\$ 1.350 milhões de sua linha de *project finance* por novos instrumentos de dívida com vencimento mais longo, o que estendeu o prazo médio de vencimento da dívida de cinco para nove anos. Com a amortização do financiamento de projetos, foram extintas as garantias financeiras concedidas pela Braskem em benefício da Braskem Idesa, no valor total de US\$ 358 milhões.

A Braskem Idesa está cumprindo com suas obrigações de serviço da dívida nos termos desse contrato de financiamento.

Títulos	Principal em Aberto Acrescido do Valor de Juros em 31 de dezembro de 2023		Vencimento final
	(em milhões de dólares)	(em milhões de reais)	
Notas de 7,45% com vencimento em 2029 ⁽¹⁾ ⁽²⁾	905	4.383	Novembro de 2029
Notas de 6,99% com vencimento em 2032 ⁽¹⁾ ⁽³⁾	1.226	5.936	Fevereiro de 2032

Linhas de Crédito ⁽⁴⁾	129	625	Outubro de 2026
Financiamento TQPM ⁽⁴⁾	158	766	Outubro de 2028

(1) Representa notas emitidas pela Braskem Idesa.

(2) Título não garantido

(3) Títulos vinculados à sustentabilidade. Os títulos têm prazo de 10 anos e incidem juros de 6,99% ao ano, podendo ser aumentados em até 0,37% ao ano caso determinadas condições não sejam atendidas. A Braskem Idesa deu em garantia ativos imobilizados no mesmo valor do título.

(4) Terminal Química dado em garantia de bens do ativo imobilizado.

Dispêndios de capital

Durante 2023, as atividades de investimento para as quais utilizamos caixa líquido em bases consolidadas consistiram principalmente em: (i) aquisições de imobilizado e ativos intangíveis de R\$ 2.936 milhões, no segmento Brasil, que foram alocados principalmente para operações industriais, incluindo os investimentos relacionados à manutenção programada, eficiência operacional, saúde, meio ambiente e segurança (HES), incluindo confiabilidade e segurança operacional de ativos industriais, produtividade, modernização e projetos estratégicos; (ii) aquisições de *ativos* imobilizados e intangíveis no valor de R\$ 340 milhões no segmento EUA e Europa, que foram alocados tanto para operações industriais quanto para projetos estratégicos; e (iii) aquisições de ativo imobilizado e intangível de R\$ 842 milhões no segmento México, representadas principalmente pelo novo terminal de etano.

Para informações adicionais, consulte o “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras — Despesas de Capital” em nosso Relatório Anual.

Orçamento de Investimentos

Planejamos investir R\$ 2.219 milhões em 2024, excluindo os investimentos da Braskem Idesa, que serão utilizados principalmente para (i) paradas programadas de manutenção em algumas unidades de resinas no Brasil, EUA e Alemanha; (ii) investimentos regulatórios e relacionados à segurança de processos; (iii) programa de integridade mecânica de ativos e aquisição de peças de reposição; (iv) investimentos em Inovação & Tecnologia, incluindo o novo laboratório em Boston, Estados Unidos; (v) desenvolvimentos tecnológicos; e (vi) a construção em andamento da unidade de dessulfurização para reduzir as emissões atmosféricas e aumentar a eficiência energética do Complexo Petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul.

Com relação à Braskem Idesa, estão previstos investimentos de R\$ 1.270 milhões em 2024, dos quais R\$ 1.016 milhões referem-se ao terminal de importação de etano que será financiado por meio do Empréstimo sindicalizado do *Project Finance* emitido pela Terminal Química Puerto México (TQPM). Os R\$ 254 milhões restantes serão destinados principalmente a projetos relacionados à eficiência operacional, como manutenção, produtividade e HES.

Joint Ventures relacionadas ao nosso Segmento México

Polo Petroquímico do México

Braskem e Idesa formaram a Braskem Idesa em abril de 2010 para desenvolver, construir e operar o Polo Petroquímico do México, localizado no estado mexicano de Veracruz. O Polo Petroquímico do México inclui um cracker de eteno que produz 1,05 milhão de toneladas de eteno por ano a partir de etano baseado em tecnologia licenciada pela Technip Italy SpA., ou Technip, duas plantas de polietileno de alta densidade baseadas na tecnologia Innovene S licenciadas pela Ineos Commercial Services UK Limited (como sucessora da Ineos Europe Limited) e uma planta de polietileno de baixa densidade baseada na tecnologia Lupotech T licenciada pela Basell Polyolefin GmbH. As três plantas de polietileno têm capacidade anual combinada de produção de 1,0 milhão de toneladas de PEAD e PEBD.

A Braskem Idesa é parte de um contrato de fornecimento de etano com a Pemex TRI, subsidiária da Pemex, datado de 19 de fevereiro de 2010 (“Contrato de Fornecimento de Etano da BI”). De acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Fornecimento de Etano da BI, o fornecimento de etano é garantido através de um contrato de 20 anos com a Pemex TRI a um preço atrelado ao preço do gás nos EUA.

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa celebrou os seguintes documentos: (i) ESA Alterado com PEMEX, com liquidação de quaisquer valores contratuais pendentes; e (ii) Contrato do Terminal.

O ESA Alterado altera o compromisso de volume mínimo contratual para 30 mil barris/dia até fevereiro de 2025 (sujeito a prorrogações em caso de atraso na obtenção das licenças para construção do terminal). Pemex TRI e Braskem Idesa concordaram em estender semestralmente o volume contratual até 31 de maio de 2025, com previsão de entrada em operação do terminal para o segundo semestre de 2024.

O ESA Alterado estabelece ainda o direito de preferência, que consiste no direito de preferência da Braskem Idesa na aquisição de todo o etano que a PEMEX tem disponível e não consome em seu próprio processo produtivo até 2045, a preços baseados em referências internacionais. O projeto do terminal visa complementar o fornecimento de etano no México, obtendo acesso a novas fontes de matéria-prima.

Em fevereiro de 2010, nós e a Idesa celebramos o acordo de acionistas da Braskem Idesa para reger nosso relacionamento com relação à Braskem Idesa, que foi alterado em novembro de 2012, dezembro de 2012, abril de 2015, abril de 2017 e outubro de 2021. O acordo de acionistas da Braskem Idesa, conforme alterado, estabelece o entendimento das partes quanto à implementação deste projeto e ao relacionamento da Braskem e da Idesa como acionistas da Braskem Idesa. Nos termos do acordo de acionistas da Braskem Idesa, conforme alterado:

- as partes concordam em envidar seus melhores esforços para utilizar a Braskem Idesa como veículo de comercialização de polietileno no México;
- as partes acordam que a produção de polietileno da Braskem Idesa será estrategicamente focada no abastecimento do mercado mexicano;
- temos o direito de indicar cinco membros e a Idesa tem o direito de indicar dois membros do Conselho de Administração da Braskem Idesa; as decisões apreciadas nas assembleias gerais de acionistas da Braskem Idesa requerem a aprovação de pelo menos 50% mais uma das ações com direito a voto da

Braskem Idesa. As decisões apreciadas pelo conselho de administração da Braskem Idesa requerem a aprovação por maioria simples de votos de seus membros;

- caso a Braskem e a Idesa não chegarem a um acordo na votação para aprovar determinadas questões que exijam voto por maioria qualificada em uma assembleia geral extraordinária, (1) teremos o direito de buscar a aprovação de tais assuntos por maioria simples de votos dos acionistas da Braskem Idesa, (2) caso tais matérias sejam aprovadas por maioria simples de votos dos acionistas da Braskem Idesa, teremos a opção de comprar todas as ações então detidas pela Idesa, e (3) caso não exercemos esse direito, a Idesa terá a opção de nos vender todas as suas ações da Braskem Idesa; e
- quaisquer disputas entre Braskem e Idesa decorrentes ou relacionadas ao acordo de acionistas da Braskem Idesa serão resolvidas por meio de arbitragem.

O acordo de acionistas da Braskem Idesa também contém direitos de preferência, direitos de tag along e direitos de drag along relacionados à alienação de ações da Braskem Idesa.

A construção do Polo Petroquímico do México teve início em 2012 e iniciou suas operações com a produção do primeiro lote de polietileno em abril de 2016.

Alterações ao Acordo de Acionistas da Braskem Idesa Relacionado ao Projeto Eteno XXI

Em fevereiro de 2010, a Braskem e a Idesa celebraram um acordo de acionistas, ao qual nos referimos como acordo de acionistas da Braskem Idesa, para reger seu relacionamento em relação à Braskem Idesa. Em novembro de 2012, a Braskem e a Idesa celebraram a primeira alteração ao acordo de acionistas da Braskem Idesa, segundo a qual a participação da Companhia na Braskem Idesa aumentou para 75% menos uma ação de participação na Braskem Idesa, enquanto a participação da Idesa na Braskem Idesa foi reduzida para 25% mais uma ação de participação. Em dezembro de 2012, a Companhia e a Idesa celebraram um segundo aditamento ao acordo de acionistas da Braskem Idesa, visando incluir o compromisso de ambos os Patrocinadores de contribuir com determinados aportes de capital primário e secundário ao projeto. Em abril de 2015, a Companhia e a Idesa celebraram o terceiro aditamento ao acordo de acionistas Braskem Idesa, visando incluir uma contribuição de capital básica adicional e ratificar os novos compromissos de capital contingente, segundo os quais a Companhia concorda em financiar até 100% do aporte contingente de capital de acordo com o contrato de suporte dos acionistas até a data de início de produção. O aporte primário contingente de capital totaliza US\$ 208 milhões. Em abril de 2017, a Braskem e a Idesa alteraram e consolidaram o acordo de acionistas da Braskem Idesa para que os termos refletissem o progresso do empreendimento desde a data original de assinatura, em 2010, bem como o entendimento entre os acionistas quanto a seus direitos e obrigações relativas ao pagamento de taxas e juros pela Idesa com relação ao financiamento, pela Braskem, do montante de capital contingente ou necessidades de capital de giro da Braskem Idesa, bem como a consequente diluição da participação da Idesa na Braskem Idesa. Por fim, em outubro de 2021, a Companhia e a Idesa celebraram o segundo aditamento e consolidação do acordo de acionistas da Braskem Idesa para atualizar a taxa de compromisso excedente com relação ao aporte contingente financiado pela Companhia e modificar a respectiva taxa.

Solução de importação de etano para a instalação da Braskem Idesa no México

Solução de importação de etano para a unidade da Braskem Idesa no México

A Braskem Idesa vem investindo em infraestrutura logística para importar etano dos Estados Unidos para manter e aumentar a taxa de utilização de seu cracker. No que diz respeito ao fornecimento de etano, a Braskem Idesa firmou um acordo de longo prazo para aquisição de etano e poderá importar também no mercado *spot*.

Para garantir a viabilidade da Solução Fast-Track, a Braskem Idesa firmou contratos com a Smart Pass, operadora logística, e com a Enestas, empresa especializada no transporte de gases criogênicos. A Smart Pass é responsável por receber o etano liquefeito nas docas do Porto de Coatzacoalcos e descarregá-lo dos navios em tanques criogênicos. A Enestas é a responsável pelo transporte do etano por caminhão até o complexo petroquímico Braskem Idesa, onde o etano é armazenado em tanques existentes e regaseificado para utilização no processo produtivo.

Com investimento estimado de R\$ 49,9 milhões (US\$ 9,6 milhões), essa solução complementar de aquisição de matéria-prima possibilitou a importação de até 12,8 mil barris por dia de etano para o Complexo Petroquímico do México, o que representa 19% de suas necessidades de etano. Em fevereiro de 2020, a Braskem Idesa iniciou sua operação de importação de etano (a “Solução Fast Track”) e importou seu primeiro embarque de etano.

O investimento total na Solução Fast Track, considerando a expansão, é de aproximadamente R\$ 67,5 milhões (US\$ 12,1 milhões), sendo aproximadamente R\$ 55,2 milhões (US\$ 9,9 milhões) gastos até o final de 2020. A ampliação desta solução complementar de aquisição de matéria-prima permite importar até 35 mil barris por dia de etano para o Complexo Petroquímico do México, o que representa 50% de suas necessidades de etano. Em dezembro de 2020, a Braskem Idesa concluiu a primeira fase de expansão da Solução Fast Track para 20 mil barris por dia (“mbpd”) e, em abril de 2021, concluímos a segunda fase de expansão para uma capacidade total de 25 mbpd. Até 2022, a Braskem Idesa aumentou a capacidade total para 35 mbpd como resultado de investimento adicional de R\$ 86,5 milhões (US\$ 15,5 milhões).

Em 2023, nosso complexo petroquímico tinha uma taxa de utilização de aproximadamente 77% principalmente em função do déficit de etano fornecido no âmbito do ESA, que foi parcialmente compensado pelo etano importado fornecido pela Solução Fast Track. Diversificamos nossas fontes de fornecimento de matéria-prima com a Solução Fast-Track e planejamos aumentar nossa capacidade de importação no futuro adicionando estações de descarga adicionais, tanto no porto quanto em nossa fábrica. Assim que o Terminal de Importação de Etano estiver operacional, esperamos depender menos da Solução Fast-Track.

Além disso, para implementar a Solução Fast-Track, assinamos o BNL Ethane Supply Agreement, contrato de compra de volume determinado de etano por ano com a Braskem Netherlands em fevereiro de 2020, que tem prazo de vinte e quatro meses, prorrogáveis por um período facultativo de seis meses. O preço do etano foi determinado por uma fórmula contratual e seriam aplicadas penalidades em caso de atraso na entrega ou entrega de quantidades incorretas. Além disso, adquirimos volumes adicionais de etano da Braskem Netherlands ao celebrar a Alteração do Contrato de Fornecimento de Etano do BNL.

Em 18 de dezembro de 2023, a Braskem Idesa celebrou contrato de compra de etano com a Braskem Netherlands, B.V., vigente até março de 2033, utilizando a referência de preço Mont Belvieu, para importar: (i) capacidade adicional de etano ao atualmente fornecido pela Pemex antes do Terminal de Importação de Etano iniciar suas operações, e (ii) todas as necessidades de etano da Braskem Idesa após o Terminal de Importação de Etano entrar em operação.

Para obter informações adicionais, especialmente relacionadas aos riscos associados a este projeto, consulte “Item 3.D Fatores de Risco — Riscos Relacionados ao México — Parte de nossa matéria-prima de etano vem da Pemex TRI no México, que esperamos ser nossa principal fonte de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operacional.”

A Braskem Idesa também está desenvolvendo o Terminal de Importação de Etano, uma fonte alternativa de longo prazo de etano importado e um gasoduto que conectará o terminal diretamente ao nosso Complexo. A capacidade esperada de etano do Terminal de Importação de Etano seria suficiente para atender às necessidades totais de etano do Complexo do México. Este terminal proporcionaria capacidade para importar mais etano do que necessitamos atualmente. Com isso, nosso Segmento México será capaz de suprir as necessidades totais do nosso Complexo do México para aumentar nossa produção de polietileno e aproveitar o aumento previsto na demanda por produtos de polietileno na América do Norte e em todo o mundo.

Em 12 de outubro de 2021, a Braskem Idesa e a Braskem Idesa Servicios incorporaram o Terminal Química Puerto México, S.A.P.I. sob as leis do México, com o objetivo principal de projetar, construir e desenvolver o terminal de importação de etano. Além disso, em 09 de dezembro de 2021, o conselho de administração da Braskem Idesa aprovou a Decisão Final de Investimento (“FID”) para investimento no Projeto Terminal de Importação de Etano.

O custo estimado do Terminal de Importação de Etano e do investimento em infraestrutura relacionado é de aproximadamente R\$ 2.327 milhões (US\$ 446 milhões) (incluindo custos de financiamento e VAT). Em 13 de junho de 2022, Braskem Idesa e TQPM celebraram contrato de compra de ações com a Advario, uma divisão da Oiltanking GmbH, por 50% na TQPM, sujeitas a determinadas condições precedentes. A agência antitruste mexicana (COFECE) aprovou tal compra em 3 de outubro de 2022. Em 1º de março de 2023, a Braskem Idesa atendeu às condições precedentes, recebendo o pagamento de R\$ 292 milhões (US\$ 56 milhões) referente ao aporte de capital desembolsados, que equivaleram a 50% de participação no capital da TQP M pela Braskem Idesa até a respectiva data, totalizando R\$ 584 (US\$ 112 milhões). A previsão é que o Terminal de Importação de Etano esteja concluído e atinja plena capacidade até o final de 2024, mas pode haver atrasos.

Em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas, Braskem Idesa e Advario, a TQPM garantiu o financiamento de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 MM) Senior Loan, pela INBURSA, ING KFW-IPEX, Credit Agricole, Mizuho e DEG. É um empréstimo sindicalizado de financiamento de projetos, um mini-perm de cinco anos com garantias padrão para uma transação desta natureza. A estrutura de capital do projeto deverá ser de 30% de capital próprio e 70% de dívida do investimento total. Em novembro de 2023, a TQPM realizou o primeiro desembolso do empréstimo sindicalizado de project finance no valor de R\$ 760 milhões (US\$ 157 milhões).

Em 7 de outubro de 2022, a TQPM celebrou um contrato de compra de terreno com a Administración del Sistema Portuario Nacional Coatzacoalcos, S.A. de CV (“ASIPONA”) para o terreno que será utilizado para a construção do sistema de armazenamento do Terminal de Importação de Etano. Além disso, a TQPM obteve a licença de construção para construção do sistema de armazenamento em 22 de dezembro de 2022.

Em 31 de outubro de 2022, a TQPM celebrou um Contrato de Aliança de Engenharia, Aquisição e Construção com a ICA Flour Daniel, S. de RL de CV (“ICAF”), para que a ICAF seja responsável pelo projeto, engenharia, aquisição, construção, comissionamento e entrega em empreitada global do Terminal de Importação de Etano para a TQPM.

A previsão é que o Terminal de Importação de Etano seja concluído até o final de 2024 e atinja plena capacidade no primeiro semestre de 2025, mas pode haver atrasos. Consulte “Item 3. D Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao México – Parte de nossa matéria-prima de etano vem da Pemex TRI no México, que esperamos ser nossa principal fonte de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operacional.”

ITEM 6. DIRETORES, ALTA DIREÇÃO E COLABORADORES

Diretores e alta administração

Nosso conselho de administração (“conselho de administração”) e nossa diretoria (“diretoria estatutária”) são responsáveis pela operação de nossos negócios.

Conselho de Administração da Braskem

Nosso estatuto social prevê um conselho de administração composto por onze membros e diretores suplentes. Durante os períodos de ausência ou indisponibilidade temporária de um membro titular do nosso conselho de administração, o membro suplente correspondente substitui o membro titular ausente ou indisponível. Nosso conselho de administração é um órgão de decisão responsável, entre outras coisas, pela determinação de políticas e diretrizes, bem como pela aprovação de aquisição de produtos e materiais e celebração de determinados contratos para nossos negócios e nossas subsidiárias integrais e controladas, quando aplicável. Nosso conselho de administração também supervisiona nossa diretoria e monitora a implementação das políticas e diretrizes estabelecidas periodicamente pelo conselho de administração. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, nosso conselho de administração também é responsável pela contratação de contadores independentes.

Os membros do nosso conselho de administração são eleitos em assembleias gerais de acionistas para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos. Os mandatos de todos os atuais membros expirarão em nossa assembleia geral anual a ser realizada em abril de 2024. Os membros do nosso conselho de administração poderão ser destituídos a qualquer momento em assembleia geral de acionistas, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O cargo de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração não pode ser exercido simultaneamente pela mesma pessoa, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira. Nosso estatuto social não contém quaisquer requisitos de cidadania ou residência para os membros do nosso conselho de administração e eles não precisam sejam nossos acionistas. Nosso conselho de administração é presidido pelo presidente do conselho de administração e, em sua ausência ou indisponibilidade temporária, pelo vice-presidente do conselho de administração. O presidente e o vice-presidente do nosso conselho de administração são eleitos em assembleia geral de acionistas dentre os membros do nosso conselho de administração para mandatos de dois anos e são elegíveis para reeleição.

Nosso conselho de administração se reúne ordinariamente todos os meses e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente, pelo vice-presidente ou quaisquer outros dois membros de nosso conselho de administração. As decisões do nosso conselho de administração exigem quórum da maioria dos atuais conselheiros e são tomadas por maioria de votos, exceto certas ações que exigem o consenso dos indicados da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”) e da Petrobras Brasileiro. S.A.–Petrobras (“Petrobras”) nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. Consulte o “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Principais Acionistas—Acordos de Acionistas—Acordo de Acionistas da Braskem S.A.”

A tabela a seguir apresenta certas informações com relação aos atuais membros do nosso conselho de administração e seus suplentes na data deste relatório anual:

Nome	Membro desde	Cargo ocupado	Idade
José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha	20 de dezembro de 2019	Presidente do Conselho	74
Eduardo Bacellar Leal Ferreira ⁽¹⁾	19 de abril de 2022	Vice-Presidente do Conselho	71
José Luis Bringel Vidal ⁽¹⁾	19 de abril de 2022	Membro do Conselho	58
Gesner José de Oliveira Filho ⁽¹⁾	27 de junho de 2017	Membro do Conselho	67
João Pinheiro Nogueira Batista ⁽¹⁾	16 de abril de 2019	Membro do Conselho	67
Juliana Sá Vieira Baiardi	19 de abril de 2022	Membro do Conselho	50
Héctor Nuñez	18 de novembro de 2021	Membro do Conselho	61
Roberto Faldini	22 de maio de 2019	Membro do Conselho	75
Charles Lenzi ⁽¹⁾	19 de abril de 2022	Membro do Conselho	65
Marcelo Klujnsza	24 de agosto de 2020	Membro do Conselho	61
André Amaro da Silveira ⁽¹⁾	8 de junho de 2016	Membro do Conselho	60
Rodrigo Tiradentes Montecchiaro	19 de abril de 2022	Suplente	47
Daniel Pereira de Albuquerque Ennes	29 de maio de 2020	Suplente	44
Guilherme Simões de Abreu	29 de maio de 2020	Suplente	72
Marco Antônio Zacarias	19 de abril de 2022	Suplente	63
Lineu Fachin Leonardo	19 de abril de 2022	Suplente	42

(1) Diretor independente.

A seguir está um resumo da experiência empresarial, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos de nossos atuais diretores e seus suplentes.

Diretores

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha. Senhor José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha foi eleito membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 29 de maio de 2020, e indicado pelo acionista Novonor. Senhor. José Mauro foi reeleito membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 29 de maio de 2020 e 19 de abril de 2022. Foi Diretor Presidente da Novonor de abril de 2021 a março de 2022 e foi membro do Conselho de Administração da Oi S.A. de setembro de 2018 a setembro de 2020, tendo atuado anteriormente como Presidente do Conselho de Administração da Oi S.A. desde 2009. Senhor. José Mauro iniciou sua carreira como funcionário do BNDES, onde ocupou diversos cargos e desempenhou diversos cargos executivos (de 1974 a 1990), tendo sido também nomeado Diretor (de 1991 a 1998) e Vice-Presidente, responsável pelas Operações Industriais, Jurídico e áreas de Assuntos Fiscais (de 1998 a 2002). Suas principais experiências profissionais incluem: (i) Membro Titular do Conselho de Administração da Telemar Participações S.A. (de 2008 até a incorporação da Telemar Participações S.A., em setembro de 2015); (ii) Membro Titular do Conselho de Administração da Vale S.A. (de 2010 a abril de 2015); (iii) Diretor Presidente Interino da Oi S.A. em 2013; (iv) Presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas: Tele Norte Leste Participações S.A. (de 1999 a 2003 e de 2007 a 2012), onde também atuou como Membro Suplente do Conselho de Administração em 2006; Telemar Norte Leste S.A. (de 2007 a 2012); TNL PCS S.A. (de 2007 a 2012); Tele Norte Celular Participações S.A. (de 2008 a 2012); Coari Participações S.A. (de 2007 a 2012); Dommo Empreendimentos Imobiliários S.A., anteriormente Calais Participações S.A. (de 2007 a dezembro de 2016); (v) Membro do Conselho de Administração da Log-In Logística Intermodal S.A. (de 2007 a 2011); (vi) Membro do Conselho de Administração da Lupatech S.A. (de 2006 a 2012); (vii) Membro do Conselho de Administração da Santo Antonio Energia S.A.. (de 2008 a 2016); (viii) Membro titular do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) Braskem S.A.

(de 2007 a 2010), onde ocupou anteriormente o cargo de Vice-Presidente de Planejamento Estratégico (de 2003 a 2005); (b) LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. (de 1997 a 2000); (c) Aracruz Celulose S.A. (de 1997 a 2002); (d) Politeo Indústria e Comércio S.A. (de 2003 a 2004); (e) BANESTES S.A.- Banco do Estado do Espírito Santo (de 2008 a 2009); e (f) Pharol, SGPS, S.A. (de 2015 a 2017). Senhor José Mauro formou-se em engenharia mecânica pela Universidade Católica de Petrópolis, no Rio de Janeiro, em 1971. Concluiu um Programa Executivo em Gestão na Anderson School, Universidade da Califórnia, em dezembro de 2002.

Eduardo Bacellar Leal Ferreira (membro independente). Senhor Eduardo Bacellar Leal Ferreira foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 19 de abril de 2022, e indicado pelo acionista Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobrás. Senhor. Eduardo Bacellar Leal Ferreira foi Presidente do Conselho de Administração da Petrobras de 2019 a abril de 2022. Além da Diretoria da Petrobras, participou do Almirantado (Alto Comando da Marinha) de 2013 a 2019, tendo-o presidido de 2015 a 2019; o Conselho Financeiro e Administrativo da Marinha, de 2015 a 2019; a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (coordenador), de 2015 a 2019; os Conselhos de Gestão nas diversas Organizações Militares que dirigiu ou comandou; e a Comissão de Promoção de Oficiais, em 2007. Serviu na Marinha do Brasil de 1971 a 2019, nos cargos de Diretor de Portos e Costas, de 2010 a 2011; Comandante-em-Chefe da Frota, em 2012; Comandante do Colégio Nacional de Guerra, de 2013 a 2015; e Comandante da Marinha, de 2015 a 2019. Antes de 2010, ocupou diversos cargos e funções inerentes à sua carreira, incluindo um total de 13 anos no comando e direção de navios e organizações terrestres, incluindo o Departamento da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, o Centro de Treinamento Almirante Alexandrino, a Academia Naval Brasileira e o Comando do Sétimo Distrito Naval (Brasília, Goiás e Tocantins). Foi instrutor de navegação astronômica na Academia Naval Americana, em Annapolis (Maryland), por dois anos. Também serviu na Marinha do Chile, fazendo curso de Estado-Maior. É graduado pelo Curso de Graduação de Oficial e em Engenharia de Operações, modalidade mecânica, pela Escola Naval, de 1971 a 1975. Fez o Curso de Eletrônica para Oficiais, no Centro de Treinamento Almirante Wandenkolk, de 1976 a 1977; Curso de Comando e Estado-Maior, em 1990, Curso Superior, em 1991, Curso de Política e Estratégia Marítima, em 2000, na Escola de Guerra Naval; Curso de Estado-Maior da Marinha do Chile, em 1992; Módulo de Ciências Econômicas, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade Marítima do Chile, em 1992; Mestrado Profissional em Ciências Navais, pela Escola Superior de Guerra Naval, em 1992; e Doutorado Profissional em Ciências Navais, Política e Estratégia Marítima pela EGN, em 2000.

José Luis Bringel Vidal (membro independente). Senhor José Luis Bringel Vidal foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 19 de abril de 2022, e indicado pelo acionista Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobrás. Senhor. José Luis Bringel Vidal é membro do Conselho Consultivo e Presidente Fundador do Comitê de Mineração da Câmara Comercial Brasil-Texas, desde julho de 2023. É também FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, de fevereiro de 2020 a janeiro de 2022; Membro do Conselho Consultivo do Porto de Angra dos Reis, de março de 2020 a maio de 2021; Membro do Conselho Consultivo da ABPM – Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa Mineral, de março de 2017 até setembro de 2020; Consultor Sênior da Rio Tinto Alvan (Alcan), de dezembro de 2017 a julho de 2018; Sócio Fundador da TACV – Desenvolvimento de Sistemas de Transporte, de agosto de 2013 a julho de 2017; Consultor Sênior do Governo do Estado do Piauí - BR, de março de 2015 a março de 2016; Consultor Sênior na Zamin Resources Limited, de novembro de 2015 a janeiro de 2016; Consultor Sênior da Warburg Pincus LLC, de janeiro de 2015 a maio de 2015; Consultor Sênior da Itochu Corp Consultor Sênior da Hatch - CODELCO, de julho de 2014 até setembro de 2014; Consultor Sênior da Rio Tinto Alcan, de maio de 2011 a março de 2013; Consultor Sênior da SNC - LVALIN, de fevereiro de 2012 a maio de 2012; Consultor Sênior da Itochu Corporation Diretor de Logística da BEMISA - Brasil Exploração Mineral S. A., de junho de 2007 a setembro de 2008; Conselheiro Sênior da Bahia Mineração S. A.- BAMIN, de março de 2005 a abril de 2006; Coordenador Nacional do Conselho de Logística da FECOMÉRCIO - Federação do Comércio do Estado de São Paulo, de junho de 2001 a março de 2005; Gerente Geral da Pasha Brasil, do Grupo Pasha - Rio Doce Pasha Terminais LP, de julho de 2001 a outubro de 2003; Gerente da Unidade de Negócios São Paulo da Ferrovia Centro Atlântica S. A.- FCA, de janeiro de 1997 a junho de 2001. É Engenheiro Eletricista pela Escola de Engenharia de Mauá, em 1992. Possui Pós-Graduação em Administração de Empresas Orientadas

para o Mercado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, em 1994; Programa Conselho de Administração, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, em 2012; Certificação como Conselheiro Experiente (CCA+), pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, em 2019 – Certificado renovado em agosto de 2022 (código de credencial 31581/2022); Atualização para Conselheiros Certificados, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, em 2020; Gestão de Risco Corporativo 1ª Edição, pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, em 2020; Curso Avançado para Conselheiros 14ª Edição, pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, em 2020; Especialização em Educação Profissional Liderança em Inovação, pelo MIT – Massachusetts Institute of Technology, em 2021; Especialização em Gestão de Riscos e Tomada de Decisões Financeiras, pela Universidade de Chicago, em 2021 realizou o 1º Programa de Aperfeiçoamento em Governança, Compliance e Gestão de Riscos com Ênfase em Transportes e Infraestrutura promovido pelo Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP) para Associados da Confederação Nacional dos Transportes (CNT) e Instituto de Transportes e Logística (ITL), em 2022. É Professor Visitante da FGV Transportes - Fundação Getúlio Vargas desde agosto de 2023.

Gesner José de Oliveira Filho (membro independente). Senhor Gesner José de Oliveira Filho foi eleito membro independente e efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 27 de junho de 2017, indicado pelo acionista Novonor. Senhor. Gesner Oliveira foi reeleito em 30 de abril de 2018, 29 de maio de 2020 e 14 de abril de 2022. Senhor. Gesner Oliveira também ocupa o cargo de Coordenador do Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria da Companhia desde 27 de abril de 2022. É certificado pelo IBGC como conselheiro independente e membro do Comitê de Auditoria CCoAud+; é membro do Conselho de Administração da TIM, onde coordena o Comitê de Auditoria Estatutário e também é membro do Comitê “ESG”; é Presidente do Conselho de Administração da Estre Ambiental e membro do Conselho de Autorregulação da FEBRABAN. Foi membro do Conselho Consultivo Global da UBER e do Conselho de Administração da Iguá, Usiminas, Sabesp, CESP, Banco Nossa Caixa e Varig. Atualmente participa, como voluntário, do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO), Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), atua como membro do Conselho Consultivo do GRAPE ESG e como membro do Conselho Consultivo de Climatização. Ações e Políticas da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas (SECLIMA) e da Secretaria Municipal de São Paulo. É sócio da GO Associados, professor da FGV, onde coordena o Centro de Estudos de Infraestrutura e Soluções Ambientais. De 2007 a 2011 foi presidente da Sabesp – Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo. De 1996 a 2000 foi presidente do CADE. Senhor. Gesner Oliveira possui doutorado pela California University (Berkeley), mestrado pela Unicamp e bacharelado pela FEA-USP, na área de Economia.

João Pinheiro Nogueira Batista (membro independente). Senhor João Pinheiro Nogueira Batista foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 16 de abril de 2019, e indicado pelo acionista Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial. Senhor João Nogueira foi reeleito em 29 de maio de 2020 e em 19 de abril de 2022. O senhor João Nogueira é atualmente CEO da Marisa Lojas S.A. desde fevereiro de 2023, bem como o Presidente do Conselho de Administração da Vports Autoridade Portuária S.A. O senhor João Pinheiro Nogueira Batista atuou por mais de 10 anos em Conselhos de Administração de empresas no Brasil e no exterior. Até janeiro de 2022 o Sr. João Nogueira foi CEO da Evoltz Participações S.A. Também é membro de duas organizações do terceiro setor: Associação Maria Helen Drexel e Instituto de Reciclagem do Adolescente-Recicla. No Grupo Novonor, foi membro independente dos Conselhos de Administração da Odebrecht Engenharia e Construção desde junho de 2017 e da Ocyan desde abril de 2018, onde permaneceu até janeiro de 2019, quando passou a integrar o Conselho de Administração da Novonor S. A.– Em Recuperação Judicial e permaneceu até abril de 2021. Em sua ampla carreira executiva construída nos setores público e privado, foi CEO da Swiss Re, Bertin S.A. e Suzano Petroquímica, além de ocupar cargos de administração em empresas como Petrobras, Dresdner Bank, Citibank, Radiobras e Siderbras. Senhor. João Nogueira Batista é formado em economia pela PUC - RJ e possui MBA em Engenharia Econômica pela Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro.

Juliana Sá Vieira Baiardi. Senhora Juliana Sá Vieira Baiardi foi eleita membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 19 de abril de 2022, sendo indicada pela acionista Novonor – Em Recuperação Judicial. A senhora Juliana Baiardi ingressou no Grupo Odebrecht em agosto de 2011. A senhora Juliana Baiardi atua como membro do Conselho de Administração da OTP e da Enseada Industrial Naval S.A. - Em Recuperação Judicial. De abril de 2021 a junho de 2022, foi assessora do CEO da Novonor e de junho de 2022 a outubro de 2023, foi Líder de Participações Empresariais da Novonor. EM. Juliana Baiardi foi Vice - Presidente do Conselho da Odebrecht Engenharia e Construção de outubro de 2019 até junho de 2022. Sra. Juliana Baiardi atuou como CEO da Atvos de maio de 2019 a fevereiro de 2021; CEO da OTP de maio de 2017 a maio de 2019; Diretor Presidente da Odebrecht Ambiental de setembro de 2016 a abril de 2017; Diretor Financeiro da Odebrecht Ambiental de fevereiro de 2016 a setembro de 2016; e Diretor de Logística da OTP de agosto de 2011 a fevereiro de 2016. Antes de ingressar no Grupo Odebrecht, Juliana Baiardi trabalhou 10 anos no JP Morgan nas áreas de Investment Banking América Latina e Private Equity. Ela também trabalhou no Dresdner Bank no Brasil no setor de Project Finance de 1997 a 1999. A Sra. Juliana Baiardi é formada em Engenharia Civil pela UFBA Universidade Federal da Bahia e possui MBA pela Columbia Business School em Nova York.

Héctor Nuñez. Senhor Héctor Nuñez foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 18 de novembro de 2021, e indicado pelo acionista Novonor. Senhor Héctor Nuñez foi reeleito em 19 de abril de 2022. Senhor Héctor Nuñez é um executivo sênior, estrategista de negócios internacionais focado no cliente, com mais de 25 anos de sucesso gerenciando o crescimento, reengenhando operações problemáticas e iniciando startups nos Estados Unidos e na América do Sul. Ele é bacharel e possui MBA em Administração de Empresas pela Florida International University. Atuou como CEO da Ri Happy Brinquedos S.A. por 9 anos, liderando transações para aquisição dos maiores varejistas especializados do Brasil. Ele também atuou como CEO da Walmart Stores, Inc. e vários cargos de liderança na The Coca-Cola Company e nas empresas do grupo. Desde março de 2022 ocupa o cargo de CEO da Novonor, empresa onde também ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração de abril de 2021 a março de 2022. Atuou, de janeiro de 2011 a dezembro de 2021, como Conselheiro Independente da Vulcabrás e; como Presidente do Conselho de Administração da Marisa S.A. até abril de 2017. Também é conselheiro da ONG Amigos do Bem.

Roberto Faldini. Senhor Roberto Faldini foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 22 de maio de 2019, e indicado pelo acionista Novonor. Senhor Roberto Faldini foi reeleito em 29 de maio de 2020 e em 19 de abril de 2022. É Diretor-Presidente e sócio da Faldini Participações Administração e Investimentos Ltda. Além do Conselho da Braskem S.A., atualmente é membro do Conselho da Irani Papel e Embalagens S.A., Cia. Habitasul de Participações e Litela S.A. Participa voluntariamente como membro do Conselho Curador da Fundação Dorina Nowill para Cegos, membro do Conselho Curador da Fundação Norberto Odebrecht e também da Fundação Crespi Prado, onde também é Diretor-Presidente, e da Fundação Norberto Odebrecht. É diretor da Fundação Cultural Ema Gordon Klabin. Senhor. Roberto Faldini é professor do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e professor convidado da Fundação Dom Cabral e árbitro da CAM – Câmara de Arbitragem do Mercado de Câmbio da B3. Desde a década de 80 participou como membro do Conselho de Administração e Conselho Consultivo de diversas empresas no Brasil e no exterior, entre elas BOVESPA, Metal Leve, Maraú, Livrarias Siciliano, CPFL, Inpar, Klicknet, Sadia, BRF, Banco BMG, Vulcabrás e Marfrig. Foi cofundador do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em 1995 e ainda atua em vários de seus comitês. É membro associado do IBEF – Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros e da FBN – Family Business Network. Senhor. Faldini também é Conselheiro Honorário da Abrasca – Associação Brasileira das Companhias Abertas. Por mais de 20 anos foi diretor, acionista e membro do Conselho de Administração da Metal Leve S.A., foi Presidente e Presidente da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) em 1992. Foi coordenador por 5 anos (2002 - 2007) em São Paulo do Núcleo da Empresa Familiar - PDA, da Fundação Dom Cabral. Formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (1972) e possui especialização em (i) Gestão Avançada pela Fundação Dom Cabral e INSEAD Fontainebleau – França (1991); (ii) Empreendedorismo no Babson College (2004); e (iii) Governança Corporativa (IFC e IBGC - 2009, 2011, 2013 e 2016). De 2016 até a atualidade, continuou e continua participando de diversos cursos e

seminários no Brasil e no exterior, bem como, eventos relacionados a Estratégia Empresarial, Administração de Empresas, Governança Corporativa e Familiar visando seu aprendizado contínuo.

Charles Lenzi (membro independente). Senhor Charles Lenzi foi eleito membro independente e efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 19 de abril de 2022 e ocupa o cargo de membro do Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria desde 27 de abril de 2022, sendo indicado pela acionista Petróleo Brasileiro S. A.- Petrobrás. Senhor Charles Lenzi é Presidente Executivo da ABRAGEL, desde 2018; Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Auditoria da AES Brasil, desde 2019; e Membro Independente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Auditoria e Membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade da BEVAP – Bioenergética Vale do Paracatu, desde 2020. Foi Presidente da Eletropaulo, de 2016 a 2018; COO da AES Brasil, CEO da Eletropaulo e CEO da AES Sul de 2016 a 2017; Presidente Executivo da ABMGEL de 2010 a 2016; Diretor Geral do Grupo Stefani, de 2008 a 2010; Vice-Presidente de Distribuição AES Brasil, Eletropaulo e AES Sul, de 2006 a 2008; Diretor Geral da AES Sul, de 2004 a 2006; Vice-Presidente de Operações da Eletropaulo, de 2002 a 2003; Diretor Regional da AES EDC - La Eletricidad de Caracas, de 2001 a 2002; Diretor Presidente da AES CESCO – Índia, de 2000 a 2001; Gerente de Unidade de Negócios da AES Sul, de 1998 a 1999; Gerente Geral da Gazola S/ A de 1988 a 1998; Engenheiro de Vendas da Intral S/A de 1982 a 1986. É Engenheiro Eletricista pela PUCRS, de 1977 a 1981. Possui Especialização em Automação Industrial pela UNICAMP, de 1986 a 1988; MBA em Finanças pela UCS, de 1996 a 1998; MBA em Planejamento Estratégico e Gestão Empresarial pela FGV, em 1999; Programa de Desenvolvimento de Liderança da Darden Business School, Universidade da Virgínia, em 2006; Programa de Gestão Avançada PGA, da Fundação Dom Cabral INSEAD, em 2007; Mestre em Administração de Empresas e Negócios pela PUCRS, em 2015; Curso de Conselheiro do IBGC, em 2016; e Retiro de Liderança Executiva Global, da Universidade de Georgetown, em 2017.

Marcelo Klujnsza. Senhor Marcelo Klujnsza foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 24 de agosto de 2020, e indicado pelo acionista Petróleo Brasileiro – Petrobras. Senhor Marcelo Klujnsza foi reeleito em 19 de abril de 2022 e integra seu Comitê de Apoio – Comitê de Finanças e Investimentos. Senhor Marcelo Klujnsza atuou em cargos de alta gestão em empresas de consultoria - CEO da Metal Data S.A. e Vice-Presidente da Alexander Proudfoot Consultoria - além de atuar como consultor através de sua própria empresa - Metakarp Value Consulting, oferecendo suporte à gestão e conselho de administração de empresas, especialmente do segmento da indústria mineral e metalúrgica. Também atuou em cargos técnicos, gerenciais e de alta administração na Vale, Rio Paracatu Mineração, Rio Tinto Brasil, IBM Brasil e Grupo Solmucci Entretenimento. Na Petrobras, ocupou o cargo de Assessor do Conselho de Administração de 06/2015 a 11/2015 e Assessor da Presidência de 12/2018 a 04/2021. Ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Liquegás Distribuidora S.A. de 06/2019 a 12/2020. Possui graduação em engenharia mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, mestrado em Geociências/Geologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, especialização em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, curso de Desenvolvimento de Conselheiros pela Federação das Indústrias de Minas Gerais - FIEMG e tem 35 anos de carreira profissional.

André Amaro da Silveira (membro independente). Senhor André Amaro foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 26 de janeiro de 2023, e ocupa o cargo de membro do Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria desde 27 de abril de 2022. Ele foi indicado pelo acionista Novonor. Senhor. André Amaro atuou como membro suplente do Conselho de Administração de 2016 até 2023. Ele também trabalhou com o Grupo Novonor de 1988 a 2018. Além do cargo acima mencionado na Companhia, o Sr. André Amaro é membro efetivo do Conselho de Administração da Ocyan S.A., atuando também como coordenador do Comitê de Cultura, Comunicação, Pessoas e Sustentabilidade e como membro do Comitê de Compliance e Auditoria. Comitê, é membro efetivo do Conselho de Administração da OTP, e também atua como coordenador do Comitê de Pessoas e Organização e como membro do Comitê de Finanças e Investimentos, e membro do Conselho Consultivo da Supermix S.A. Iniciou sua carreira em projetos de infraestrutura pesada e liderou investimentos da Odebrecht

na concessão de serviços públicos no Brasil, Argentina e Portugal. Nesse período, também foi Diretor de Project Finance e Exportação da Construtora Norberto Odebrecht, Vice-Presidente de Planejamento e Gente da Braskem, Vice-Presidente de Gente e Planejamento da Novonor S.A., Presidente da Odebrecht Properties e da Odebrecht Defesa e Tecnologia e Presidente da Conselho de Administração da Redram Construtora de Obras S.A. É graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais e mestre em Administração de Empresas pelo IMD.

Diretores Suplentes

Rodrigo Tiradentes Montecchiari. Senhor Rodrigo Tiradentes Montecchiari foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Companhia em 19 de abril de 2022, e indicado pelo acionista Petróleo Brasileiro S.A.-Petrobrás. Senhor Rodrigo Montecchiari é gerente de Operações de Controle de Comercialização da Petrobras desde dezembro de 2022 e membro do Conselho Fiscal das Refinarias de Mucuripe S.A. desde novembro de 2020. Adicionalmente, foi Diretor Financeiro (CFO) da PB-LOG desde abril de 2017 até dezembro de 2021. Atuou como membro do Conselho Fiscal da Cia Petroquímica de Pernambuco de abril de 2013 até junho de 2017; Cia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul de abril de 2013 a abril de 2015; Paraná Xisto S.A. de dezembro de 2020 a novembro de 2022; Refinaria de Manaus S.A. de dezembro de 2020 até novembro de 2022; Refinaria Mataripe S.A. de dezembro de 2020 a novembro de 2021; Membro Suplente do Conselho Fiscal da Logum Logística S.A. de maio de 2018 até abril de 2021 e da Petros, de abril de 2013 a março de 2018; Finanças Corporativas na Petrobras, de dezembro de 2012 a março de 2017; Diretor Financeiro e Administrativo da Petrobras Namíbia, de março de 2012 a novembro de 2012; na Petrobras Angola, de março de 2010 a fevereiro de 2012; na Petrobras Nigéria, de maio de 2007 a fevereiro de 2010; e Coordenador de Auditoria e *Joint Ventures* da Petrobras, de 2003 até abril de 2007. É formado em economia pela Universidade Federal Fluminense, possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral e mestrado em Finanças Corporativas pela Universidade de Liverpool.

Daniel Pereira de Albuquerque Ennes. Senhor Daniel Pereira de Albuquerque Ennes foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Companhia em 29 de maio de 2020, e indicado pelo acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Atualmente é Gerente de Banco e Finanças Estruturadas da Petrobras. Anteriormente foi membro efetivo do Conselho de Administração da Liquigás Distribuidora S.A. e Coordenador de Mercado Bancário, Coordenador de Mercado de Capitais Doméstico e Coordenador de Agência de Crédito à Exportação da Petrobras. Senhor. Daniel Pereira é graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e mestre em Economia Industrial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Guilherme Simões de Abreu. Senhor Guilherme Simões de Abreu foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Braskem em 29 de maio de 2020 e indicado pelo acionista Novonor. Ocupou o cargo de Responsável por Pessoas, Comunicação e Organização na Novonor S.A., de janeiro de 2020 a janeiro de 2024. A partir de junho de 2018 ocupa o cargo de Secretário Executivo do Conselho de Administração da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial. De 2013 a março de 2017, foi Gerente da Novonor, para assuntos de Pessoas e Organização.

Marco Antonio Zacarias. Senhor Marco Antonio Zacarias foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Companhia em 19 de abril de 2022. Foi indicado pelo acionista Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobrás. Senhor Marco Antonio é Representante Legal e Gerente de Operação e Comercialização da Petrobras Colômbia Combustíveis S.A. desde 3 de agosto de 2022, e é Diretor Presidente da Petrobras Uruguai S.A. de Inversão e da Petrobras Uruguai Servicios y Operaciones S.A., desde 1º de março de 2020 até 22 de novembro de 2022. Foi Diretor Presidente da Petrobras Uruguai Distribución S.A. e Misuroil S.A., de 01/03/2020 a 05/02/2021; Diretor da Petrobras Uruguai S.A. de Inversión, Vice-Presidente da Petrobras Uruguai Distribución S.A., Vice-Presidente da Mirusol

S.A., e Vice-Presidente da Petrobras Uruguay Servicios y Operaciones S.A., de 01/01/2018 a 29/02/2020; Vice-Presidente da Distribuidora de Gás Montevideu S.A. e Diretor da Conecta S.A., de 02/01/2019 a 30/09/2019; Gerente Geral de Gestão Empresarial e Benefícios, de 2016 a 2017, Gerente Geral de Gestão Financeira, em 2016, Gerente Executivo de Finanças Corporativas, de 2015 a 2016, Gerente Geral de Gestão Financeira, de 2006 a 2015, Gerente de Coordenação de Subsidiárias, de 2005 a 2006, Gerente Contábil de Negócios Internacionais, de 2000 a 2005, na Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A.; Gerente de Controle Financeiro, na Petrobras Internacional S. A. - Braspetro, de 1999 a 2000; e Gerente Financeiro e Administrativo, na Petrobras Colômbia, de 1995 a 1999. Trabalhou na Amil Assistência Médica Internacional Ltda., na Cobra Computadores S.A., no Banco Mercantil de São Paulo S.A. e no Ministério da Aeronáutica durante o serviço militar obrigatório. Graduiu-se em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 1987. Possui MBA em Administração, Controladoria, Auditoria e Contabilidade pela Fundação Getúlio Vargas, em 1994; MBA em Gestão Contábil pela Universidade de São Paulo, em 2005; um Programa de Gestão Avançada da INSEAD Business School, Fontainebleau, França, em 2008; e um Programa Internacional Avançado em Gestão Financeira de Petróleo e Gás pela Universidade do Texas em Dallas, EUA, em 1997.

Lineu Fachin Leonardo. Senhor Lineu Fachin Leonardo foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Companhia em 19 de abril de 2022. Foi indicado pelo acionista Petróleo Brasileiro S. A.- Petrobrás. Senhor. Lineu Fachin é Chefe de Desenvolvimento, Carreira e Liderança da Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A., desde setembro de 2020. Ocupou diversos cargos de liderança na Petrobras nos últimos 10 anos, e também atuou em empresa controlada pela Petrobras na área de Recursos Humanos. Dentre as experiências gerenciais na Petrobras, destacam-se a condução dos temas Carreira, Sucessão e Desempenho, Desenvolvimento e Aprendizagem Organizacional, além de ter atuado como gerente de RH Internacional na Petrobras. Na Transpetro (Petrobras Transporte S.A.) foi responsável pelas áreas de Carreira, Remuneração, Desempenho e Relações Trabalhistas e Sindicais durante sua passagem pela empresa. Antes de ingressar na Petrobras, atuou no ramo de educação, tendo implantado cursos à distância na Universidade Norte do Paraná. Possui graduação em Administração de Empresas pela Universidade Estadual de Londrina (1999-2003) e graduação em Turismo e Hotelaria pela Universidade do Norte do Paraná (1999-2003). Possui Especialização em Relações Internacionais pela Universidade Candido Mendes (2007-2008); Especialização em Gestão de Pessoas pelo IBMEC (2008-2009). Possui Mestrado em Administração - Gestão Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas/RJ (2019-2020). Possui também formação executiva internacional no exterior em escolas como INSEAD - Institut Européen d'Administration des Affaires, Center for Creative Leadership, Kellogg School of Management, TIAS Business School e Rutgers Business School.

Diretoria Executiva da Braskem

Nossa diretoria é nosso órgão de administração executiva. Nossos diretores executivos são nossos representantes legais e responsáveis pela nossa organização interna, pelas operações diárias e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas periodicamente pelo nosso conselho de administração.

O nosso estatuto social exige que a diretoria seja composta por um diretor presidente e entre três e nove membros adicionais, cada um responsável por áreas de negócio para as quais o conselho de administração os nomear. Os nossos integrantes de diretoria e o nosso diretor-presidente não possuem títulos formais (além do título de diretor executivo ou conselheiro), mas possuem os títulos informais estabelecidos na tabela abaixo.

Os nossos integrantes da diretoria são eleitos pelo conselho de administração para mandatos unificados de três anos, facultada a reeleição. O mandato atual de todos os nossos diretores expira na assembleia geral ordinária da Braskem, a ser realizada em 2021. O conselho de administração pode destituir qualquer diretor a

qualquer tempo, com ou sem justa causa. O nosso estatuto social não exige que os membros de nosso conselho de administração sejam residentes no Brasil ou que se tornem nossos acionistas. A nossa diretoria realiza reuniões quando convocada pelo diretor presidente.

A tabela a seguir mostra os atuais membros da diretoria da Braskem na data deste relatório anual:

Nome	Ano da primeira indicação	Cargo	Idade
Roberto Bischoff	2023	Diretor Executivo	68
Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas	2016	Diretor Financeiro e Diretor de Compras e Relações Institucionais	48
Edison Terra Filho	2017	Diretor Executivo e Diretor de Olefinas e Poliolefinas na América do Sul	52
Marcelo Arantes de Carvalho	2015	Diretor Executivo e Responsável por Pessoas, Comunicação, Marketing e Desenvolvimento Sustentável	55
Marcelo de Oliveira Cerqueira	2013	Diretor Executivo e Diretor da Manufatura no Brasil e Operações Industriais Globais	58
João Henrique Rittershausen	2023	Diretor Executivo e Diretor de Investimentos e Portfolio	59

Abaixo estão resumidas informações sobre a experiência empresarial, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos de nossos atuais diretores executivos:

Roberto Bischoff. O Sr. Roberto Bischoff é o atual Diretor Presidente da Braskem eleito em 1º de janeiro de 2023. O Sr. Bischoff foi líder empresarial da Ocyan S.A de 2019 a 2022. Ele foi, de 2017 a 2019, o chefe global de suporte de negócios para Meio Ambiente, Saúde e Segurança, excelência industrial, energia, automação, compras, projetos e processos e gestão do conhecimento na Braskem. De 2010 a 2017, foi Diretor Presidente da Braskem Idesa, e foi Diretor de Negócios de Vinílicos da Braskem de 2009 a 2010. Também atuou como Diretor Presidente da Ipiranga Petroquímica S.A. de 2007 a 2008; Diretor de Desenvolvimento de Projetos Internacionais de 2006 a 2007; Diretor Comercial da Unidade de Insumos Básicos de 2005 a 2006; e Diretor de Matérias-Primas da Braskem de 2003 a 2004. Foi Chefe de Manutenção Mecânica, Gerente de Manutenção e Gerente de Engenharia e Suprimentos (1984 a 1992) e Engenheiro Mecânico e Chefe de Manutenção Mecânica (1979 a 1983) da Poliolefinas S.A. O Sr. Bischoff é Engenheiro Mecânico, Administrador de Empresas e Administrador Público, tudo pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Também possui pós-graduação em Ciência dos Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Possui especialização em Engenharia de Manutenção (CEMANT) pelo convênio Petrobras/UFRGS; MBA pela SDE (atual IBMEC) e especialização em Administração pela INSEAD, na França.

Pedro Van Langendonck Teixeira de Freitas. O Sr. Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas foi eleito Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Braskem em 1º de abril de 2016, sendo reeleito em 9 de maio de 2018 e em 14 de abril de 2021. Atualmente, também é responsável por Suprimentos e Relações Institucionais. Nessa função, lidera globalmente as áreas financeira, relações com investidores, compras e suprimentos e planejamento estratégico e coordena as relações institucionais no Brasil. Neste contexto, é responsável pela gestão e gestão financeira da Braskem, pela inovação na procura da eficiência nos processos de gestão e pela motivação de uma equipe de alta performance. De 2011 a 2016, foi responsável pela Gestão da Estratégia Corporativa da Braskem, elaborando o plano

de negócios e avaliando oportunidades de investimentos e M&A. Anteriormente, trabalhou com assessoria estratégica, tendo participado da definição de estratégias de negócios e M&A em diversos setores, incluindo petroquímico, agronegócio, bens de consumo e farmacêutico. O Sr. Pedro Freitas é formado em Engenharia Industrial pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e tem MBA pelo INSEAD.

Edison Terra Filho. O Sr. Edison Terra Filho foi eleito membro da Diretoria Executiva da Braskem em 9 de janeiro de 2017 e foi reeleito em 9 de maio de 2018 e em 14 de abril de 2021. O Sr. Edison Terra ingressou na Braskem em 2002 e atuou nas áreas de Marketing, Cadeia de Suprimentos e Exportação, como líder dos Negócios de Polietileno, Europa e Renováveis, e da UNIB e quantiQ. Antes de trabalhar na Braskem, trabalhou nove anos na Rhodia. O Sr. Edison Terra é formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e mestre em Administração de Empresas pela EAESP-FGV/SP. Também completou os cursos de extensão em Liderança Global na Wharton Business School e em Tecnologias Disruptivas na Singularity University. É presidente executivo do INP (Instituto Nacional do Plástico) e diretor da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo).

Marcelo de Oliveira Cerqueira. O Sr. Marcelo de Oliveira Cerqueira foi nomeado membro da Diretoria Executiva da Braskem em 6 de maio de 2015 e foi reeleito em 9 de maio de 2018 e 14 de abril de 2021 e atualmente é Vice-Presidente Executivo da Manufatura Brasil e Operações Industriais Globais... O Sr. Cerqueira tem mais de 30 anos de experiência nas indústrias química e petroquímica. Iniciou sua carreira em 1987 na Companhia Alcoolquímica Nacional e COPERBO (atualmente Arlanxeo). Em 1989 ingressou na Braskem Petroquímica Camaçari, onde atuou nas áreas de Produção, Logística, Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SSMA e Suprimentos. Na Braskem, já atuou como Responsável pela Unidade de Vinílicos, Diretor Industrial de Vinílicos e Gerente de Produção da Unidade de PVC de Alagoas e Bahia, e também como responsável pela Unidade de Químicos e Vinis da Braskem. O Sr. Marcelo Cerqueira é formado em Engenharia Química pela Universidade de Pernambuco e tem MBA em Gestão de Negócios pela FGV, tendo participado do Programa de Liderança Global da Wharton Business School - University of Pennsylvania.

Marcelo Arantes de Carvalho. O Sr. Marcelo Arantes de Carvalho foi eleito membro da Diretoria Executiva da Braskem em 6 de maio de 2015 e foi reeleito em 9 de maio de 2018 e 14 de abril de 2021 e atualmente é o Responsável por Pessoas, Comunicação, Marketing e Assessoria de Imprensa da Braskem, com 34 anos de experiência profissional. Já atuou em diversas empresas de grande porte e em diversos escritórios ligados à área de Recursos Humanos. Iniciou sua carreira como estagiário no Grupo Fiat em 1988, passando a trabalhar na Celite S.A., de 1989 a 1991, na área de Remuneração e Relações Sindicais. De 1991 a 1998, trabalhou como Gerente de Recursos Humanos na Asea Brown Boveri Ltda., e depois ingressou na Unilever para trabalhar como Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Em 2000, tornou-se Diretor de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Intelig Telecomunicações. Posteriormente, em 2005, ingressou na Reckitt Benckiser, onde permaneceu até 2008 como Diretor de Recursos Humanos. Entre 2008 e 2010, foi Diretor de Recursos Humanos para América Latina do Grupo Fiat, e em seguida ingressou na Braskem. O Sr. Marcelo Arantes é formado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Gerenciais (UNA) e tem MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral, tendo participado do Programa de Liderança Global da Wharton Business School - University of Pennsylvania.

João Henrique Rittershaussen. Sr. João Henrique Rittershaussen atuou como Diretor Executivo de Desenvolvimento da Produção da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras de abril de 2021 a maio de 2023. De novembro de 2017 a abril de 2021, atuou como Gerente Executivo de Superfície, Refino, Gás e Energia também na Petrobras. De maio de 2016 a novembro de 2017 ocupou o cargo de Gerente Geral de Compras; de maio de 2012 a maio de 2016, atuou como Gerente Geral de Implantação de Projetos; e de outubro de 2010 até maio de 2012, atuou como Gerente Geral de Desenvolvimento de Mercado Fornecedores, todos os cargos da

Petrobras, empresa onde atua desde 1987. Senhor. João Henrique é Engenheiro Eletricista pela UFMG e Engenheiro de Petróleo pela Petrobras, possui MBA Executivo e Avançado em Administração pela COPPEAD e Programa de Gestão Avançada pelo Insead – França.

Comitês do Conselho

Em 8 de novembro de 2023 nosso conselho de administração aprovou uma revisão de seu regimento interno, e entre 2021 e 2023 também atualizou o regimento interno dos comitês do conselho. De acordo com essas regras revisadas, estatuto social e o acordo de acionistas da Braskem, o conselho de administração da Braskem estabeleceu quatro comitês permanentes e tem o poder de estabelecer comitês ad hoc. Os comitês permanentes devem consistir em no mínimo três e no máximo cinco integrantes. Os comitês ad hoc podem ser formados por um período limitado de tempo para analisar questões temporárias e serem dissolvidos assim que forem atingidos os objetivos para os quais eles foram criados ou ao fim do prazo estabelecido em sua criação. O número de membros de comitês ad hoc é definido na criação de tais comitês. Uma tradução em inglês do regimento interno do nosso conselho de administração e de cada um dos nossos comitês está disponível em nosso website de relações com investidores em www.braskem-ri.com.br/

Nós mantemos os seguintes comitês permanentes: (1) Comitê de Finanças e Investimentos, (2) Comitê de Pessoas e Organização, (3) Comitê de Estratégia, Comunicação e “ESG” e (4) Comitê de Compliance e Auditoria Estatutário. As responsabilidades de cada comitê permanente são estabelecidas em seus respectivos regimentos internos, todos aprovados pelo nosso conselho de administração. Os integrantes de cada comitê permanente são indicados pelo presidente do conselho de administração, somente entre os seus pares titulares e suplentes, e os coordenadores dos comitês são nomeados pelo presidente do conselho de administração. Os membros do Comitê Estatutário de Compliance e Auditoria são eleitos pelo conselho de administração após indicação do presidente. O conselho de administração não delega poderes para que os comitês permanentes tomem decisões em nome da Braskem; em vez disso, o papel dos comitês permanentes é examinar determinados assuntos para auxiliar nas deliberações sob responsabilidade do conselho de administração, exceto o Comitê de Compliance e Auditoria Estatutário que tem determinadas atribuições específicas.

Comitê de Finanças e Investimentos

O nosso Comitê de Finanças e Investimentos se reúne no mínimo trimestralmente e tem suas atribuições fixadas em seu Regimento Interno, que incluem: (1) analisar as políticas existentes relativas à gestão financeira, investimentos, dividendos, juros sobre o capital próprio e negociação de valores mobiliários e garantias, (2) analisar os riscos constantes na Matriz de Riscos Corporativos e os respectivos planos de atenuação relacionados aos temas de sua competência, (3) analisar oportunidades relacionadas a financiamentos e operações de investimento que possam melhorar a estrutura de capital da Braskem, (4) analisar diretrizes e protocolos para o nosso ciclo de execução de planejamento de negócios. O Comitê de Finanças e Investimentos da Braskem é atualmente composto pelo Sr. João Pinheiro Nogueira Batista (coordenador), Sr. Héctor Nuñez, Sr. Marcelo Klujsza, e Sr. Rodrigo Montecchiari.

Comitê de Pessoas e Organização

O Comitê de Pessoas e Organização da Braskem realiza reuniões de trabalho pelo menos seis vezes ao ano e tem as seguintes responsabilidades: (1) avaliar novas políticas e revisar políticas existentes relativas a pessoas e à organização, (2) analisar processos visando à identificação, treinamento, desenvolvimento e sucessão de executivos em cargos estratégicos, (3) analisar processos relativos ao estabelecimento de remuneração fixa e variável de executivos em cargos estratégicos e (4) avaliar novas políticas e revisar políticas existentes de manutenção e fortalecimento da cultura organizacional da Braskem. O Comitê de

Organização e Pessoal da Braskem é atualmente composto pelo Sr. Eduardo Leal Ferreira (coordenador), Sr. Guilherme Abreu e Sr. Roberto Faldini.

Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG

O Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG da Braskem realiza reuniões de trabalho pelo menos cinco vezes por ano e tem as seguintes atribuições: (1) avaliar determinações com relação às bases do plano de negócios da Braskem, (2) avaliar o direcionamento dos negócios adotado para atingir os objetivos definidos pelo conselho de administração, (3) avaliar novas políticas e revisar políticas existentes relacionadas ao mercado de capitais e responsabilidade social, (4) avaliar a imagem da Braskem projetada e percebida no mercado e recomendar ao conselho de administração a manutenção ou alteração dos programas de comunicação social, e (5) analisar as diretrizes e protocolos para o plano de negócios e ciclo de execução. O Comitê de Estratégia, Comunicação e "ESG" da Braskem é atualmente composto pelo Sr. José Mauro da Cunha (coordenador), Sr. José Luis Vidal e Sra. Juliana Sá Vieira Baiardi.

Comitê de Compliance e Auditoria Estatutário

Em 30 de julho de 2021, os acionistas da Braskem aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, a transformação do Comitê de Compliance em Comitê de Compliance e Auditoria Estatutário, com a consequente alteração do Estatuto Social para incluir essa disposição. Em 9 de novembro de 2021, o nosso conselho de administração aprovou a formação do Comitê de Compliance e Auditoria Estatutário da Braskem (CCA), um órgão consultivo permanente do seu conselho de administração, conforme a Deliberação CVM nº 23/21 e o US Sarbanes-Oxley Act de 2002 (o "SOX"), o que permite que ela conte com a isenção do comitê de auditoria exigências da SEC contidas no parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 do Securities Exchange Act de 1934, conforme alterado, de acordo com a nossa estratégia de seguir as melhores práticas de governança corporativa. Vide "Item 16D. Isenções das Normas de Listagem em Bolsa para Comitês de Auditoria".

O Comitê de Compliance e Auditoria Estatutário é um comitê estatutário que se reúne mensalmente e é composto por cinco membros, eleitos pelo próprio Conselho conforme indicação feita pelo presidente do Conselho (observadas as especificidades sobre membros externos destacadas abaixo), sendo um dos indicados indicado como coordenador do Comitê de Compliance e Auditoria Estatutário. O comitê deverá ter em sua composição (i) 3 (três) membros independentes do nosso Conselho de Administração, conforme definido nas nossas políticas; e (ii) 2 (dois) membros que não integram o Conselho de Administração (membros externos), que são membros independentes, nos termos da Deliberação CVM nº 23 de 2021, e serão escolhidos por aquele órgão dentre os indicados em lista a ser apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração, elaborada por companhia especializada, com comprovação experiência, ressalvado que a indicação de nomes pelos acionistas não é permitida.

As principais atribuições e objetivos são (1) avaliar controles internos, exposição a riscos e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, (2) acompanhar investigações relacionadas a denúncias envolvendo ética, (3) analisar e atualizar periodicamente a Política do Sistema de Compliance, a Política Anticorrupção e a Política de Transações com Partes Relacionadas, (4) opinar sobre seleção e destituição dos nossos auditores externos independentes, (5) monitorar qualidade e integridade de informações trimestrais, balancetes e demonstrações financeiras, (6) desenvolver programas de treinamento para os membros do conselho, diretores e determinados funcionários, e (7) avaliar, antes da apreciação pelo Conselho de Administração, a adequação das transações sujeitas à aprovação do Conselho de Administração entre nós e nossas partes relacionadas, conforme previsto no nosso Estatuto Social e na nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, bem como fazer o acompanhamento, incluindo respectivas comprovações, em conjunto com a Administração e a área de auditoria interna. O detalhamento das competências do Comitê de Compliance e Auditoria Estatutário pode ser encontrado em nosso Regimento Interno. O nosso Comitê de Compliance e Auditoria

Estatutário é atualmente composto pelo Sr. Gesner Oliveira (coordenador), Sr. André Amaro, Sr. Charles Lenzi, Sr. José Écio Pereira da Costa Júnior (membro externo) e Sra. Maria Helena Pettersson (membro externo).

As regras da NYSE exigem que as companhias negociadas em bolsa tenham um comitê de auditoria que (i) seja composto por um mínimo de três conselheiros independentes que sejam todos financeiramente instruídos, (ii) atenda às regras da SEC sobre comitês de auditoria para companhias negociadas em bolsa, (iii) tenha pelo menos um membro com experiência em contabilidade ou gestão financeira e (iv) seja regido por um estatuto escrito abordando a finalidade exigida do comitê e detalhando suas responsabilidades exigidas. No entanto, como emissora privada estrangeira, nós precisamos apenas cumprir a exigência de que nosso CCAE atenda às regras da SEC relativas a comitês de auditoria para empresas negociadas em bolsa.

A SEC reconheceu que, para emitentes privados estrangeiros, a legislação local pode delegar algumas das funções do comitê de auditoria a outros órgãos consultivos. Estabelecemos um CCAE conforme aprovado na reunião do conselho de administração realizada em 9 de novembro de 2021. Nosso CCAE atende aos requisitos de isenção disponível para emissores privados estrangeiros nos termos do parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 do Exchange Act. O CCAE não é equivalente nem totalmente comparável a um comitê de auditoria dos EUA. Entre outras diferenças, não é obrigado a cumprir os padrões de “independência” estabelecidos na Regra 10A-3 e não tem plenos poderes para agir em todos os assuntos que são exigidos pela Regra 10A-3 para estarem dentro do escopo de competência de um comitê de auditoria. autoridade.

Membros Externos

José Écio Pereira da Costa Junior. O Sr. José Écio Pereira da Costa Junior foi eleito membro titular do Comitê Estatutário de Auditoria e Compliance da Braskem em 9 de novembro de 2021 e reeleito em 27 de abril de 2022 pelo Conselho de Administração da Braskem. É formado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis. Ingressou na carreira de auditor em 1974 na Arthur Andersen & Co e foi promovido a International Partner em 1986 e posteriormente, em junho de 2002, tornou-se sócio da Deloitte Touche Tohmatsu no Brasil, permanecendo até maio de 2007, quando se aposentou. De outubro de 1993 a maio de 2004, foi sócio-gerente responsável pelo escritório de Curitiba dessas empresas de auditoria e consultoria. Sócio fundador da JEPereira Consultoria em Gestão de Negócios S/S, em janeiro de 2008, atuando com ênfase em consultorias relacionadas a gestão estratégica, consultoria na preparação de empresas e seus acionistas para atuarem no Novo Mercado de Capitais, além de atuar como assessor em comitês de auditoria com conselhos de companhias de capital aberto. Foi membro do Conselho de Administração da GAFISA S.A. de junho de 2008 a abril de 2018 e Coordenador do Comitê de Auditoria de junho de 2008 a abril de 2016, tornando-se membro deste Comitê de então até abril de 2018. Também atuou como Membro do Conselho Fiscal da FIBRIA S.A. de abril de 2013 a março de 2018, e também foi Presidente do Conselho Fiscal de dezembro de 2009 a março de 2013. Atuou como Coordenador do Conselho Fiscal da VOTORANTIM INDUSTRIAL S.A. - VID de junho de 2012 a junho de 2014 e atuou como Coordenador do Conselho Fiscal da VOTORANTIM METAIS S.A. (atual NEXA S.A.) de junho de 2014 a dezembro de 2017 e da VE VOTORANTIM ENERGIA S.A. de junho de 2017 a fevereiro de 2022. Atuou como Membro do Conselho Fiscal da CESP S.A. de abril de 2019 a abril de 2021. Também atuou como membro do Conselho de Administração da Ouro Verde Locação e Serviço S.A. no período de outubro de 2018 a junho de 2019. Também atuou como membro do Conselho de Administração da BRMALLS S.A. (companhia administradora de shopping center registrada na CVM - Novo Mercado) de abril de 2010 a abril de 2014. Também atuou como membro do Conselho de Administração do Grupo NOSTER (companhia privada na área de transporte público em Curitiba e geração de energia) de janeiro de 2011 a setembro de 2013. Atua como Coordenador do Conselho Fiscal da VOTORANTIM CIMENTOS S.A. desde outubro de 2013 e da CITROSUCO S.A. desde dezembro de 2014. Atua como Coordenador do Comitê de Auditoria desde junho de 2014

na CBA – COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO S.A. Também atua como membro do Comitê de Auditoria da Mobly S.A desde junho de 2021. Atua como Coordenador dos Comitês de Auditoria da CITROSUCO S.A. desde dezembro de 2014 e da CBA - Companhia Brasileira de Alumínio e VE Votorantim Energia desde junho de 2017. Também atua como membro do Conselho de Administração da Princecampos Participações S.A., eleito em abril de 2010, e como Presidente do Conselho Fiscal do Demercado Investimentos S.A., eleito em novembro de 2020.

Maria Helena Pettersson foi eleita membro titular do Comitê Estatutário de Compliance e Auditoria da Braskem em 9 de novembro de 2021 e reeleita em 27 de abril de 2022. A Sra. Maria Helena Pettersson é formada em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, com diversos cursos de aperfeiçoamento em finanças, gestão empresarial, controles internos, avaliação de negócios e ativos etc. Conselheira e consultora sênior com 40 anos de experiência em contabilidade, demonstrações financeiras, governança, relatórios financeiros internos e externos, controles internos, conformidade com políticas internas, conformidade com leis e regulamentos, governança de risco e contabilidade internacional. Atuou como sócia de auditoria e consultoria, coordenando serviços para grandes empresas multinacionais, grandes grupos empresariais brasileiros, empresas de capital aberto no Brasil e empresas registradas na SEC, em diversos setores, como mídia e entretenimento, companhias aéreas, telecomunicações, manufatura, varejo e comércio, serviços, saúde, entre outros. Atualmente é membro do Conselho Consultivo da CARLAB na Rutgers University, membro do Comitê de Auditoria da Tecnisa S.A., membro do Comitê de Auditoria da China Three Gorges Brasil Energia S.A. (CTG Brasil), membro do Conselho de Administração da U&M Mineração e Construção S.A., e membro do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Rugby – CBRU e do Comitê de Auditoria da Associação Umame, ambas entidades sem fins lucrativos. Presta consultoria independente nas áreas de governança corporativa e compliance para grandes empresas, estruturação de comitês no nível do Conselho, preparação para due diligence de fusões e aquisições e IPO e profissionalização da gestão de sociedades familiares. Trabalhou por quase 30 anos em auditoria independente, liderou auditorias de demonstrações financeiras para fins locais e internacionais e realizou grandes e complexos trabalhos de consultoria, incluindo IPOs, fusões, aquisições e integração pós-transação, reestruturações de dívidas e reestruturações judiciais. Tem experiência nas áreas de demonstrações contábeis e financeiras, relatórios financeiros corporativos, conformidade com as leis e regulamentos do mercado de capitais, planejamento financeiro, avaliação de negócios, gestão de riscos, auditoria interna e externa, e domina o marco regulatório brasileiro e internacional da profissão de auditoria, além da familiaridade com as melhores práticas globais de governança corporativa.

Diretor de Conformidade

O Diretor de Compliance da Braskem, ou CCO, se reporta diretamente ao Comitê de Compliance e Auditoria Estatutário e indiretamente ao CEO da Braskem. O Diretor de Conformidade exerce julgamento independente e age de maneira imparcial. O CCO é responsável pelo desenvolvimento do sistema de conformidade, por assistir o Diretor Presidente na implementação do sistema de conformidade e por monitorar continuamente o tema. O Diretor de Compliance da Braskem também é responsável pelas atividades globais envolvendo Auditoria Interna, Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos, Compliance e Proteção de Dados. Everson Bassinello. O Sr. Bassinello é o Diretor de Conformidade da Braskem desde agosto de 2016 e, desde então, tem liderado as iniciativas globais da Braskem em relação à gestão de riscos, controles internos, conformidade e auditoria interna. Ocupou posições de liderança em empresas do Grupo Votorantim, entre elas a VCP e a Fibria, entre junho de 2000 e julho de 2016. O Sr. Bassinello é formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), pós-graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), possui MBA pela Business School São Paulo (BSP) e especialização em governança

corporativa pela Kellogg School of Management.

Comite de Ética

O nosso Comitê de Ética apoia o Comitê de Compliance e a nossa Auditoria Estatutária no cumprimento das regras de compliance e nas questões que envolvem a violação do compromisso com a ética, integridade e transparência. O Comitê de Ética é formado pelo Diretor de Compliance, que também é coordenador, e mais três membros: os vice-presidentes de suas áreas Jurídica, de Pessoas e Organização e de Finanças. Os principais objetivos do Comitê de Ética da Braskem são (1) avaliar os resultados das investigações internas de reclamações de ética, (2) submeter ao Comitê de Compliance e Auditoria Estatutário propostas de revisão dos nossos materiais de orientação, incluindo o Código de Conduta, e (3) orientam sobre questões de conduta ética e garantem avaliação e tratamento consistentes das questões éticas.

Conselho Fiscal

A Lei das Sociedades por Ações exige que criemos um conselho fiscal permanente ou não permanente, com no mínimo 3 e no máximo 5 integrantes e seus suplentes. O estatuto social da Braskem prevê a constituição de um conselho fiscal permanente composto por cinco integrantes e seus respectivos suplentes. O conselho fiscal é um órgão corporativo independente da administração e dos conselheiros independentes da Braskem.

Os nossos membros do conselho fiscal são eleitos pelos acionistas na assembleia geral ordinária para mandatos de um ano, sendo permitida a reeleição. Os mandatos dos membros do nosso conselho fiscal da expiram na assembleia geral ordinária seguinte, a ocorrer em 2023. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o conselho fiscal não poderá ser formado por membros que já integrem o nosso conselho de administração ou a nossa diretoria, ou que sejam nossos funcionários ou de nossas controladas ou de empresas do mesmo grupo, ou cônjuges ou parentes até o terceiro grau de um membro da sua administração. Para poder atuar no nosso conselho fiscal, a pessoa deve ser residente no Brasil e possuir formação superior ou ter sido diretor ou membro do conselho fiscal de outra sociedade brasileira por no mínimo três anos antes de sua eleição para o nosso conselho fiscal. Detentores de (1) ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, e (2) ações ordinárias não controladoras que, juntos, detenham pelo menos 10% do nosso capital social com direito a voto têm o direito de eleger, em uma votação específica, um membro do conselho fiscal e seu respectivo suplente.

As responsabilidades de um conselho fiscal são estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações brasileira. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, nosso conselho fiscal tem o direito e a obrigação de, entre outras coisas:

- supervisionar, por meio dos seus membros, as ações da administração e verificar o cumprimento de suas obrigações;
- fornecer parecer sobre o relatório anual da administração, inclusive informações suplementares consideradas necessárias ou úteis para deliberação em assembleia de acionistas;

- ao menos uma vez a cada três meses, examinar os balancetes e outras demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia.
- examinar as contas e demonstrações financeiras do exercício e sobre as mesmas emitir parecer;
- opinar sobre quaisquer propostas da administração a serem submetidas à votação dos acionistas da companhia relacionadas a:
 - alterações no capital social;
 - emissões de debêntures e ofertas de títulos que concedem o direito à subscrição de títulos do patrimônio;
 - distribuição de dividendos; e
 - transformação da nossa forma societária e eventuais reestruturações societárias, como incorporações, fusões e cisões;
- informar a administração sobre qualquer erro, fraude ou contravenção e sugerir medidas que nós devamos vir a tomar a fim de proteger nossos interesses principais. Caso a administração deixe de tomar tais medidas a fim de proteger os nossos interesses, informar os acionistas sobre tais fatos em uma assembleia de acionistas;
- convocar assembleias gerais de acionistas caso a administração atrase a convocação de assembleia geral de acionistas por mais de um mês e convocar assembleias extraordinárias de acionistas no caso de eventos importantes;
- participar das Reuniões do Conselho de Administração e emitir parecer sobre as matérias em deliberação no conselho;
- comparecer, em conjunto ou representado por pelo menos um dos membros, às nossas Assembleias Gerais e responder às solicitações de informações formuladas pelos Acionistas; e
- solicitar à Administração da Companhia, a pedido de qualquer de seus membros, esclarecimentos ou informações sobre fatos específicos, desde que relacionados ao seu dever de fiscalização, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia.

A tabela a seguir lista os atuais membros do nosso conselho fiscal:

Nome	Ano da primeira nomeação
Ismael Campos de Abreu	2003
Gilberto Braga	2015
Jeferson Gustavo Salerno	2023

A seguir está um resumo da experiência empresarial, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos dos atuais membros do nosso conselho fiscal e seus suplentes.

Membros do Conselho Fiscal

Ismael Campos de Abreu. O Sr. Ismael Campos de Abreu foi eleito membro titular do Conselho Fiscal da Braskem em 29 de abril de 2003, indicado pela acionista Novonor. O Sr. Ismael Campos foi reeleito em 19 de abril de 2022. O Sr. Ismael Campos atuou como Diretor na Kieppe Participações e Administração Ltda. - Em recuperação judicial de abril de 2011 a maio de 2017. Entre 1995 e março de 2011, atuou como Controller da Novonor. Foi Gerente da divisão de consultoria tributária da PricewaterhouseCoopers (1978/1985) e da Arthur Andersen (1989/1991). Foi sócio da Performance Auditoria e Consultoria Empresarial (1992/1995). Foi membro do Conselho de Administração do Hospital Cardiopulmonar e do Conselho Fiscal de diversas empresas que atuam no setor petroquímico. O Sr. Ismael é graduado em Contabilidade pela Fundação Visconde de Cairú e pós-graduado em Engenharia Econômica pelo Centro Interamericano de Desenvolvimento. O Sr. Ismael Campos de Abreu não ocupa um cargo de administração em nenhuma organização do terceiro setor.

Gilberto Braga. O Sr. Gilberto Braga foi eleito membro titular do Conselho Fiscal da Braskem em 9 de abril de 2015, indicado pela acionista Novonor. O Sr. Gilberto Braga foi reeleito em 19 de abril de 2022. O Sr. Gilberto Braga é consultor de negócios nas áreas de finanças, mercado de capitais, corporativo, tributário, forense e assistência forense, além de atuar como membro do conselho fiscal, comitê de gestão e de auditoria de companhias de capital aberto e associações profissionais. Ele foi membro do Comitê Consultivo de Normas Contábeis para Fundos de Investimento da CVM, professor nos programas de graduação e pós-graduação em governança corporativa da Fundação Dom Cabral, IBMEC, PUC e FGV, apresentador nas estações de rádio da CBN, Radio Roquete Pinto no Rio de Janeiro e escritor para o jornal O Dia. É graduado em Economia pela UCAM Ipanema e em Contabilidade pela UGF, pós-graduação em Administração Financeira pela IAG-PUC Rio e mestrado em Administração (Finanças e Mercados de Capitais) pela IBMEC-Rio. É membro do IBGC.

Jeferson Gustavo Salerno. Sr. Jeferson Salerno foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia em 26 de abril de 2023. Foi indicado pelo acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Senhor. Jeferson Salerno iniciou sua carreira contábil e tributária em 1987, sendo formado em ciências contábeis, pós-graduado em Controladoria e MBA em Finanças Corporativas. Atua na área financeira da Petrobras desde 1994, tendo atuado por 17 anos em cargos de gestão com foco em finanças corporativas. Entre 2002 e 2004 atuou como Gerente Financeiro lotado na controlada Refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP. Também atuou como membro do Conselho Fiscal das seguintes empresas: Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. (2007-2009); Petrobras Distribuidora S.A. (2012-2016); Liquigás Distribuidora S.A. (2016-2017); Petrobras Transporte S.A – TRANSPETRO (2017-2019). Atualmente é Presidente do Conselho Fiscal da TRANSPETRO, cargo que foi eleito em junho de 2021. O Sr. Salerno não ocupa cargo de gestão em nenhuma organização do terceiro setor.

Paulo Cicero Silva Neto. Exerceu cargos de gestão e liderança durante 17 anos. É bacharel em contabilidade e possui MBA em Gestão Contábil. Sr. Paulo Cicero não ocupa cargo de gestão em nenhuma organização do terceiro setor.

Wilfredo João Vicente Gomes. Sr. Wilfredo Gomes foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia em 26 de abril de 2023. Ele foi indicado pelos acionistas minoritários. Desde 2003, o Sr. Wilfredo já comandou a Multicorp Holding, que reúne as empresas OneWG Multicomunicação; Multilíderes – LIDE SC; LIDE Brasil; e Multiempresa. Senhor. Wilfredo atualmente é membro do Conselho Fiscal da BRADESPAR e membro do Conselho Fiscal da Eternit S/A. Também atuou como Conselheiro Independente da CELESC (Centrais Elétricas de Santa Catarina) de 2014 a 2015, e da AES Eletropaulo de São Paulo de 2016 a 2017, tendo sido indicado pelos acionistas minoritários liderados pelo Fundo Geração LPAR. Senhor. Wilfredo Gomes é formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Santa Catarina e em Finanças e Accountability pela FEAN-SC, estudou na International School, vinculada à New York University, e possui especialização em Governança Corporativa e em Formação de Conselho de Administração pela Fundação Dom Cabral.

Compensação

De acordo com o estatuto social da Braskem, os acionistas são responsáveis por fixar a remuneração total a ser paga aos membros de nosso conselho de administração, diretoria e conselho fiscal. Os acionistas estabelecem essa remuneração global na assembleia geral ordinária a cada ano. Uma vez fixada a remuneração global, os membros do conselho de administração são responsáveis por distribuir essa remuneração global entre cada um dos membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal em conformidade com o nosso estatuto social.

Compensação e benefícios

A nossa remuneração total a pagar refere-se à remuneração referente a cada exercício social a todos os membros do nosso conselho de administração, nossa diretoria executiva e conselho fiscal por serviços em todas as funções.

Em 26 de abril de 2023, os acionistas reunidos em assembleia geral ordinária e extraordinária aprovaram o valor preliminar da remuneração devida a todos os membros do conselho de administração, diretoria executiva e membros do conselho fiscal para o exercício de 2024 no valor total de até R\$ 84 milhões.

A efetiva remuneração agregada a ser paga relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, entretanto, depende de determinados objetivos pessoais e corporativos e da aprovação final de nossos acionistas. A efetiva remuneração agregada relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 fará parte da proposta da administração para a assembleia geral ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2024.

A remuneração agregada para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 deverá ser de R\$ 42 milhões, e para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi de R\$ 61 milhões e R\$ 75 milhões, respectivamente.

Os membros do conselho de administração recebem remuneração fixa mensal, que não é afetada pelo número de reuniões realizadas mensalmente. Os coordenadores e membros dos comitês, de acordo com as responsabilidades e participação em cada comitê recebem mensalidades diferenciadas.

Nossos diretores recebem uma remuneração fixa mensal, uma remuneração variável anual e os mesmos benefícios geralmente concedidos aos nossos funcionários, tais como assistência médica (inclusive odontológica), plano de previdência privada e vale-refeição. Os membros do nosso conselho de administração e do conselho fiscal não têm direito a esses benefícios.

Nossos diretores recebem uma remuneração fixa mensal, uma remuneração variável anual e os mesmos benefícios geralmente concedidos aos nossos funcionários, tais como assistência médica (inclusive odontológica), plano de previdência privada e vale-refeição. Os membros do nosso conselho de administração e do conselho fiscal não têm direito a esses benefícios.

Os membros do nosso conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal não são partes de contratos que prevejam benefícios em caso de rescisão do contrato de trabalho, exceto, no caso dos diretores, os benefícios descritos acima.

Plano de incentivos de longo prazo

Em assembleia geral extraordinária realizada em 21 de março de 2018, ou Assembleia de 21 de março (Planos 2018 a 2022) e 28 de julho de 2023 ou Assembleia de 28 de julho (Planos 2023 em diante) nossos acionistas aprovaram o Plano de Outorga de Ações Restritas, ou Plano de Incentivo Plano. O Plano de Incentivos estabelece os termos e condições gerais para a concessão de determinadas ações restritas de nossa Companhia a funcionários elegíveis.

Elegibilidade

Pessoas legalmente empregadas por nós ou por nossas controladas, inclusive diretores e profissionais aprovados pelo conselho de administração, poderão participar do Plano de Incentivo mediante a celebração de um contrato de outorga (coletivamente, “participantes”).

Administração

Nosso conselho de administração administra o Plano de Incentivos. Nosso conselho de administração tem, observadas as condições gerais do Plano de Incentivos e dos programas anuais que vierem a ser criados, aprovados e/ou cancelados por nosso conselho de administração e pelos órgãos sociais das empresas por nós controladas, conforme aplicável, em observância dos termos e condições do Plano de Incentivos (tais programas, os “Programas”), e das diretrizes fixadas pela Reunião de 21 de março (Planos 2018 a 2022) e Reunião de 28 de julho (Planos 2023 em diante) e na medida integralmente permitido por lei e de acordo com nosso estatuto social, plenos poderes para tomar todas as medidas necessárias e convenientes para a gestão do Plano de Incentivos e de tais Programas, incluindo (i) aprovar as pessoas elegíveis e autorizar a outorga de Ações Restritas em nome de tais pessoas nos termos e condições estabelecidos nos contratos de adjudicação correspondentes; (ii) autorizar a alienação ou outorga de ações em tesouraria para satisfazer a entrega das Ações Restritas nos termos do Plano de Incentivo, dos contratos de outorga aplicáveis e das leis e regulamentos aplicáveis, e (iii) aprovar critérios objetivos para aquisição, por nós ou por sociedades controladas por nós das Ações Restritas a serem entregues aos participantes. Nosso conselho de administração e os órgãos sociais das sociedades por nós controladas, conforme aplicável, poderão aprovar anualmente a outorga de Ações Restritas no âmbito de cada Programa, e determinarão as pessoas elegíveis em cujo nome as Ações Restritas poderão ser concedidas nos termos do Plano de Incentivos e respectivo Programa.

Ações Restritas

A outorga de Ações Restritas será realizada mediante e sujeita à celebração de contratos de outorga nos termos do Plano de Incentivo. Os participantes poderão receber ações e/ou certificados de depósito representativos de ações de nossa emissão negociadas no exterior, representando no máximo 1,5% (um e meio por cento) de todo o nosso capital social na data do Plano de Incentivo, sujeitos a ajustes conforme previsto no Plano de incentivo.

A outorga de Ações Restritas será realizada mediante e sujeita à celebração de contratos de outorga nos termos do Plano de Incentivo. Os participantes poderão receber ações e/ou certificados de depósito representativos de ações de nossa emissão negociadas no exterior, representando no máximo 1,5% (um e meio por cento) de todo o nosso capital social na data do Plano de Incentivo, sujeitos a ajustes conforme previsto no Plano de incentivo.

O objetivo do Plano de Incentivo é outorgar para cada 1 (uma) Ação Própria duas (2) Ações Restritas. Contudo, o conselho de administração poderá definir, de maneira excepcional e justificada, conforme previsto no Plano de Incentivo e de acordo com os termos e condições dos respectivos contratos de outorga, para cada Programa, um número diferente de Ações Restritas a serem entregues por cada Ação Própria, respeitando o mínimo de 1 (uma) Ação Restrita e o máximo de 3 (três) Ações Restritas para cada Ação Própria, com base na análise e a exclusivo critério do conselho de administração.

Mudança de controle

No caso de (i) uma Mudança de Controle de nossa Companhia (conforme definido no Plano de Incentivo), (ii) a realização de uma oferta pública de fechamento de nosso capital (ou seja, uma transação de “privação de capital”), ou (iii) uma reestruturação societária que resulte em uma diminuição significativa da liquidez das Ações Restritas, em comparação com o preço e volume médio negociado nos 6 (seis) meses anteriores à reestruturação societária, os participantes terão direito a receber no prazo de sessenta (60) dias a partir da ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas cláusulas (i) a (iii): (Planos 2018 a 2022) ou no prazo de 30 (trinta) dias a partir da ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas cláusulas (i) até (iii): (Planos 2023 em diante). (a) todas as Ações Restritas adquiridas cujos direitos tenham sido conferidos aos participantes, mesmo que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas por nós ou por sociedades por nós controladas; e (b) todas as Ações Restritas não adquiridas que se tornarão integralmente exercíveis como resultado da aceleração automática do direito.

Aquisição de Direitos

Nos termos do Plano de Incentivo, a aquisição de plenos direitos sobre as Ações Restritas dependerá da permanência do participante como funcionário da Braskem e manutenção ininterrupta da propriedade das Ações Próprias, período denominado Período de Carência.

Desligamento da Braskem

Na hipótese de desligamento de um participante (i) mediante demissão por nós e/ou por nossas controladas sem justa causa; (ii) destituição do cargo de administrador sem que haja violação aos seus deveres e responsabilidades, ou (iii) transferência do participante para ocupar cargo em sociedade do mesmo grupo da Braskem que não seja participante do Plano de Incentivo, o participante fará jus ao recebimento (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos, e (b) de uma quantidade pro rata das Ações Restritas cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos, levando-se em conta para o referido cálculo pro rata a quantidade de meses completos em que tal participante trabalhou na Braskem ou em sociedade por ela controlada em relação ao número de meses do Período de Carência, sendo que as Ações Restritas remanescentes restarão automaticamente extintas na data de desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização do participante. A entrega das Ações Restritas ao participante será realizada na data originalmente prevista (sendo certo que nós poderemos, a nosso exclusivo critério, antecipar a entrega, observando o respectivo contrato de outorga).

Na hipótese de desligamento de um participante (i) mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e responsabilidades de administrador, (ii) por solicitação do participante (incluindo demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador) ou (iii) qualquer evento de aposentadoria

que não seja uma aposentadoria acordada, o participante perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas nos termos do Plano de Incentivo, qualquer programa e contrato de outorga a ele relacionado, o qual restará automaticamente extinto na data de desligamento.

Na hipótese de desligamento de um participante por motivo de aposentadoria acordada entre os participantes e a Braskem ou controladas, o participante fará jus ao recebimento (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos de aquisição não tenham sido plenamente adquiridos. A entrega das Ações Restritas ao participante será realizada na data originalmente prevista (sendo certo que nós poderemos, a nosso exclusivo critério, antecipar a entrega, observando o respectivo contrato de outorga).

Na hipótese de desligamento do participante por (i) falecimento ou (ii) invalidez permanente, os herdeiros ou sucessores legais ou o representante legal terão direito a receber, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do referido evento: (a) as Ações Restritas adquiridas de tal participante; e (b) todas as Ações Restritas não adquiridas. (Planos 2018 a 2022) ou trinta (30) dias para Planos 2023 em diante.

Ajustes das outorgas

No caso de alteração no número, natureza ou classe de nossas ações em decorrência de bonificação, desdobramento, grupamento ou conversão de ações em outra natureza ou classe, ou conversão de outros valores mobiliários de nossa emissão em ações, nosso conselho de administração os diretores avaliarão a necessidade de fazer ajustes no Plano de Incentivos, nos contratos aplicáveis e nos acordos de premiação a ele relacionados, para que o relacionamento entre as partes permaneça equilibrado, sem quaisquer ganhos inesperados ou prejuízos relevantes para os participantes.

Alterações e Rescisão

O conselho de administração poderá propor alterações ao Plano de Incentivo e, se necessário, submeter tais alterações a aprovação dos acionistas reunidos em uma assembleia geral extraordinária. O Plano de Incentivo permanecerá em vigor até a entrega das Ações Restritas outorgadas nos termos dos contratos de outorga celebrados e no quinto ano do Plano.

O direito ao recebimento das Ações Restritas nos termos do Plano de Incentivo e dos respectivos programas e contratos de outorga a ele relacionados restarão automaticamente rescindidos sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos caso a Braskem seja dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada.

Compensação

Práticas de Governança Corporativa

As diferenças significativas entre nossas práticas de governança corporativa e os padrões da NYSE estão descritas no “Item 16G. Governança corporativa.”

Participação acionária de conselheiros e diretores

Na data deste relatório anual, nenhum membro do conselho de administração ou diretor executivo da Braskem detinha mais de 0,1% do capital social da Braskem. Todas as ações de propriedade de nossos conselheiros e diretores foram adquiridas a preços de mercado por meio da B3.

Funcionários

A tabela a seguir mostra o número dos nossos funcionários por localização geográfica no final de cada um dos exercícios indicados.

Número de funcionários por localização geográfica	2023	2022	2021
Estado da Bahia	1.609	1.628	1.611
Estado do Rio Grande do Sul	1.571	1.567	1.545
Estado de São Paulo	2.167	2.226	2.114
Estado de Alagoas	661	672	646
Estado do Rio de Janeiro	409	398	390
Outros estados Brasileiro	2	2	2
Brasil	6,419	6,493	6,278
Estados Unidos	817	831	758
Alemanha	178	172	155
Holanda	191	177	146
México	922	959	939
Outros Países	42	36	36
Total	8.569	8.668	8.312

Funcionários no Brasil

No Brasil, tanto empregados como empregadores têm o direito de se organizarem em sindicatos. Os trabalhadores pertencem a uma “categoria profissional” específica e os empregadores constituem uma “categoria econômica” específica, podendo ser representados por um único sindicato numa determinada área geográfica. Os sindicatos individuais geralmente pertencem a federações sindicais estaduais, que por sua vez pertencem a confederações sindicais nacionais. A Braskem faz parte do Sindicato das Indústrias Petroquímicas, Químicas e Resinas Sintéticas dos Estados da Bahia, Alagoas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, e nossos funcionários estão organizados nos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de cada um desses estados. Em 31 de dezembro de 2023, 27,1% de nossos funcionários no Brasil eram sindicalizados.

A Braskem mantém um bom relacionamento com o sindicato dos empregados. Não vivemos uma greve no Brasil desde que a Trikem foi privatizada em 1995. Em geral, nossos atuais acordos e convenções coletivas estabelecem, com cada sindicato, cláusulas válidas por até dois anos, podendo negociar cláusulas econômicas anualmente. As cláusulas dos instrumentos coletivos de trabalho firmados com os sindicatos abrangem todos os Integrantes, sejam sindicalizados ou não.

Benefícios Pós-Emprego no Brasil

Plano de Contribuição Definida Vexty

A maioria dos nossos colaboradores participa do Plano de Previdência Vexty (antiga Odebrecht Previdência). Pagamos parte dos pagamentos mensais feitos por nossos funcionários à Vexty. Este fundo de pensão é um plano de contribuição definida que paga valores de pensões e aposentadorias que complementam aqueles pagos pelo sistema previdenciário do governo brasileiro e tem como objetivo proporcionar aos seus membros renda na aposentadoria. Em 2023, o número de participantes ativos na Vexty foi de 6.004, e os aportes realizados pelos patrocinadores no ano totalizaram R\$ 59,4 milhões

Outros benefícios no Brasil

Nossos funcionários no Brasil e seus dependentes recebem assistência médica e odontológica por meio de uma rede de médicos credenciados em uma seguradora. Pagamos a maior parte dos custos desses serviços, sendo uma pequena parcela mensal paga pelos nossos funcionários. Também é cobrada uma pequena taxa de nossos colaboradores de acordo com a utilização de alguns serviços médicos (sistema de copagamento). Em 2023, gastamos R\$ 150 milhões com esse benefício.

Funcionários nos Estados Unidos

Os nossos funcionários da América não estão representados por sindicato, com exceção dos funcionários da planta da Braskem América em Neal, em West Virginia. Em 31 de dezembro de 2023, 7% dos funcionários eram representados pelo Sindicato Internacional dos Trabalhadores das Indústrias de Siderurgia, Papel e Florestas, Borracha, Manufatura, Energia e Indústrias e Serviços Relacionados (United Steel, Paper & Forestry, Rubber, Manufacturing, Energy Allied-Industrial & Service Workers International Union). O acordo coletivo de trabalho com esse sindicato vence em 3 de maio de 2029.

Benefícios pós-emprego nos Estados Unidos

A Braskem America administra um plano fechado de pensão de benefício definido. Em 2023, eram 35 participantes ativos, 29 funcionários com benefícios diferidos e 98 funcionários recebendo benefícios conforme consta no relatório atuarial do ano corrente. Devido aos atuais níveis de financiamento do plano de previdência, a Braskem America não era obrigada a contribuir para o plano desde o ano do plano de 2020 e, como consequência, não houve contribuições adicionais em dinheiro feitas em 2023. Adicionalmente, não houve contribuições de participantes em 2023.

Outros benefícios nos Estados Unidos

A Braskem America oferece aos seus funcionários a possibilidade de participar de diversos planos de saúde e benefícios sociais, incluindo cobertura médica, oftalmológica, de vida e de invalidez.

Funcionários na Alemanha

Os colaboradores da Braskem Europe GmbH na Alemanha não são representados por sindicato. No entanto, são representados pelos conselhos de empresa locais (*Betriebsrat*).

Benefícios pós-emprego na Alemanha

Plano de previdência na Alemanha

Em outubro de 2011, as obrigações da Dow com os planos de previdência alemães foram assumidas pela Braskem Europe como resultado da Aquisição da Dow Polipropileno e para isso os planos de previdência da Braskem possuem 82 participantes ativos, que possuem no total 96 planos ativos, 59 participantes com benefícios diferidos e 25 participantes recebendo benefícios.

Em 2013, a Braskem Alemanha implementou um novo plano de pensões de contribuição definida (PP2013). Na data deste relatório anual, o plano contava com 62 participantes.

Outros benefícios na Alemanha

A Braskem GmbH oferece aos seus funcionários a possibilidade de participar de planos de benefícios, incluindo cobertura de pensões, vida e invalidez.

Benefícios pós-emprego na Holanda

Plano de Previdência na Holanda

Na Holanda, a Braskem iniciou em 2009 um plano de previdência com a Delta Lloyd em regime de contribuição definida. Em janeiro de 2021, a Braskem na Holanda possui um plano de previdência com a Nationale Nederlanden, plano de previdência com regime de contribuição definida. A participação é obrigatória para moradores locais que residem em NL. Em 31 de dezembro de 2023, o plano National e Nerderlanden 145 participantes.

Além disso, a Braskem BV também possui 8 participantes ativos de plano de previdência da Alemanha (PP2013).

Outros benefícios na Holanda

A Braskem BV oferece aos seus colaboradores a possibilidade de participar de planos de benefícios, incluindo previdência, cobertura de vida e invalidez, seguro saúde (mediante reembolso).

Funcionários no México

Benefícios pós-emprego no México

Os funcionários da Braskem Idesa recebem um plano governamental de benefícios de aposentadoria quando se aposentam ou atingem a idade de aposentadoria. Em 31 de dezembro de 2023, 922 funcionários da Braskem Idesa eram participantes ativos desse plano de aposentadoria governamental. Em 2023, os aportes realizados pela Braskem Idesa no ano totalizaram R \$ 5,8 milhões.

Reforma da legislação trabalhista mexicana

Em 23 de abril de 2021, alterações à Lei Trabalhista Federal Mexicana e outros estatutos mexicanos foram publicadas no Diário Oficial da Federação (Diario Oficial de la Federación) (as “Alterações de Subcontratação”). As Emendas à Subcontratação estabelecem uma nova regra geral que proíbe a subcontratação de empregados ou pessoal; isto é, para uma empresa (a “empresa operacional”) contratar ou contratar outra empresa (a “empresa de serviços”) para fornecer ou disponibilizar funcionários da empresa de serviços em benefício da empresa operacional.

Em 22 de julho de 2021, a Braskem Idesa realizou uma substituição patronal permitida pelos Aditivos de Subcontratação, que exige a mera entrega de avisos individuais a cada um dos empregados pela Braskem Idesa.

Outros benefícios no México

A Braskem Idesa oferece outros benefícios, como planos de poupança, vale alimentação, vale-refeição, cantina e seguro de vida e saúde.

Plano de remuneração baseado em desempenho

Adotamos e aplicamos uma filosofia de gestão de pessoal que enfatiza uma estrutura de remuneração relacionada com o desempenho e uma estrutura de gestão descentralizada. Os funcionários de cada uma de nossas unidades de negócios participam na definição e no alcance dos objetivos anuais de suas unidades de negócios. Como resultado, os funcionários das unidades de negócios que atingem ou excedem as suas metas participam do nosso desempenho financeiro por meio de planos de remuneração de funcionários baseados no desempenho. Durante 2023, 2022 e 2021, provisionamos os valores de R\$ 418,0 milhões, R\$ 421,5 milhões e R\$ 802,7 milhões, respectivamente, relacionados a este programa com relação a 9.273 funcionários e ex-funcionários, incluindo nossos diretores executivos. Os membros do nosso conselho de administração não participam deste programa.

ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Principais acionistas

Em 31 de dezembro de 2023, nós tínhamos capital social de R\$8.043.222, equivalente ao total de 797.207.834 ações totais (incluindo ações em tesouraria), sendo 451.668.652 ações ordinárias, 345.060.392 ações preferenciais classe A e 478.790 ações preferenciais classe B. Em 31 de dezembro de 2023, todas as ações autorizadas da Braskem estavam emitidas, exceto 665.408 ações preferenciais classe A mantidas em tesouraria. Todo o nosso capital social está totalmente integralizado. E todas essas ações serão sem valor nominal.

Geralmente, apenas nossas ações ordinárias têm direito a voto. Nossas ações preferenciais têm direito a voto apenas em circunstâncias excepcionais.

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações brasileira, nosso estatuto social especifica que pelo menos 25% de nosso Lucro Líquido Ajustado de cada exercício fiscal deve ser distribuído aos acionistas como dividendos ou juros atribuíveis ao capital próprio. De acordo com nosso estatuto social, nossos acionistas preferenciais têm direito a um dividendo preferencial anual não cumulativo, ou Dividendo Mínimo Preferencial, igual a 6% de sua participação pro rata em nosso capital antes que os dividendos possam ser pagos aos nossos acionistas ordinários.

De acordo com o nosso estatuto social, todas as nossas ações possuem direitos tag along equivalentes a 100% do preço pago em caso de mudança de controle, sujeito a certas exceções estabelecidas no nosso artigo 12 do estatuto social. Não obstante as disposições do nosso estatuto social, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações do Brasil, as nossas ações ordinárias têm direitos tag along equivalentes a pelo menos 80% do preço pago por essas ações ordinárias, em caso de mudança de controle.

Além disso, no caso de liquidação e após o pagamento de todos os passivos em aberto da Braskem, os titulares das nossas ações têm o direito de receber sua participação proporcional em quaisquer ativos remanescentes, em conformidade com sua respectiva participação no nosso capital.

Os nossos acionistas têm direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas por nós, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações do Brasil, mas não são obrigados a subscrever aumentos de capital futuros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações do Brasil, o nosso estatuto social prevê que o direito de preferência poderá ser excluído no caso de uma emissão de ações a serem vendidas em bolsa de valores ou subscritas publicamente, exceto se envolver ações com direito a voto ou valores mobiliários conversíveis em ações com direito a voto.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, nem nosso estatuto social nem as medidas tomadas em uma assembleia geral podem privar um acionista de: (i) o direito de participar na distribuição do lucro líquido; (ii) o direito de participar igual e proporcionalmente de quaisquer ativos residuais em caso de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência em caso de emissão de novas ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto conforme descrito no parágrafo anterior; (iv) o direito de responsabilizar a administração de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações brasileira; e (v) o direito de retirada de nós nos casos especificados na Lei das Sociedades por Ações brasileira, incluindo fusão com outra empresa ou consolidação em uma transação na qual nossa Empresa não seja a entidade sobrevivente.

A tabela a seguir apresenta informações sobre a titularidade de nossas ações ordinárias e ações preferenciais classe A em 29 de fevereiro de 2024, por cada pessoa que sabemos ser proprietária de mais de 5,0% de nossas ações ordinárias e nossas ações preferenciais classe A e por todos os nossos conselheiros e diretores executivos como um grupo. Nossos principais acionistas têm os mesmos direitos de voto em relação a cada classe de nossas ações que possuem como outros detentores de ações dessa classe.

	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais Classe A		Total	
	Qtde. de ações	%	Qtde. de ações	%	Qtde. de ações	%
Novonor	226.334.623	50,1	79.182.498	22,9	305.517.121	38,3
Petrobras	212.426.952	47,0	75.761.739	22,0	288.188.691	36,1
Outros ⁽¹⁾	12.907.077	2,9	190.116.155	55,1	203.502.022	25,5
Todos os conselheiros, membros do conselho fiscal, suplentes e diretores, como um grupo (34 pessoas)	898	*	501.794	*	502.692	*

(*) Menos de 1%

(1) Os valores relativos às ações dos administradores, do conselho fiscal, seus suplentes e dos diretores também estão sendo considerados em Outros.

Atualmente não temos planos de opções de administradores ou funcionários ou opções de administradores ou funcionários em aberto, temos apenas o Plano de Incentivo de Longo Prazo descrito acima. Consulte o “Item 6. Diretores, Alta Administração e Funcionários – Remuneração – Plano de Incentivos de Longo Prazo.”

Em 15 de dezembro de 2021, nossos acionistas Novonor e Petrobras nos enviaram comunicado conjunto, que tornamos público no dia seguinte, 16 de dezembro de 2021, sobre o andamento das discussões para a potencial venda de sua participação acionária na Braskem. Nessa comunicação, nos informaram que firmaram acordo em 15 de dezembro de 2021 formalizando o compromisso de tomar as medidas necessárias para: (i) vender as ações preferenciais classe A da Braskem que detêm, direta ou indiretamente, em mercado secundário oferta pública; (ii) migrar a listagem de nossas ações ordinárias para o segmento do *Novo Mercado* da B3, incluindo as alterações necessárias de governança corporativa, que estão sujeitas às aprovações societárias aplicáveis no momento apropriado e à negociação de um novo acordo de acionistas para conformar direitos e obrigações nele estabelecido para essa estrutura de governança alterada; e (iii) alienar as ações ordinárias remanescentes que detenha, direta ou indiretamente, em oferta pública secundária subsequente, uma vez concluída a migração para o segmento do Novo Mercado.

Em 14 de janeiro de 2022, lançamos uma oferta de até 154. 886. 547 ações preferenciais classe A da Braskem S.A. a serem vendidas pela NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e pela Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, em uma oferta global que consistiu em uma oferta internacional fora do Brasil e uma oferta pública concorrente no Brasil. Em 27 de janeiro de 2022, a oferta global foi cancelada. Apesar do cancelamento da oferta, nossos acionistas Novonor e Petrobras ratificaram seu interesse em retomar a oferta no futuro e tomar todas as medidas necessárias para viabilizar a migração das ações ordinárias da Braskem para o segmento do Novo Mercado da B3, conforme divulgado em fato relevante edital tornado público em 28 de janeiro de 2022

Em 3 de novembro de 2022, recebemos correspondência da Novonor informando que, devido às discussões e análises atualmente em andamento relativas a uma possível transação, poderá ser necessária a interação da Braskem com potenciais interessados, para o que a Novonor solicitou nosso apoio e para o de nossos oficiais. A Novonor informou ainda que, naquele momento, não havia acordo de exclusividade com qualquer interessado, nenhuma oferta vinculante, e nenhuma definição ou decisão sobre a estrutura a ser adotada ou sobre qualquer alternativa relacionada ao processo de alienação.

Em 8 de maio de 2023, recebemos a informação da Novonor de que recebeu uma proposta não vinculativa da Apollo Management X, LP (juntamente com a Apollo Global Management, Inc. e suas afiliadas, como representantes de determinados fundos sob sua gestão) ("Apollo") e ADNOC International Limited - Sociedade Unipessoal L.LC (“ADNOC” e, em conjunto com a Apollo, os “Potenciais Investidores”) para a aquisição indireta da participação detida pela Novonor na Companhia, cujas ações são alienadas fiduciariamente aos bancos credores. Com relação ao preço, a proposta não vinculativa recebida pela Novonor estabelece R\$ 47,0 por ação com os ajustes usuais para esse tipo de transação, que pode representar 4% entre a assinatura e o fechamento da transação. O preço por ação é dividido em: (i) R\$ 20,0 pagos em dinheiro; (ii) R\$20,0 pagos com debêntures perpétuas emitidas pelos veículos adquirentes, à taxa de 4% ao ano; e (iii) aproximadamente R\$ 7,0 com pagamento diferido sob a forma de bônus de subscrição. A Novonor informou ainda que, naquele momento, a oferta estava em avaliação e enfatizou que nenhuma decisão, mesmo que preliminar, foi tomada a respeito. Além disso, a proposta não vinculativa depende de avaliação e negociação com a Petrobras e sua eficácia está sujeita ao cumprimento de determinadas condições usuais para este tipo de transação, incluindo, mas não se limitando, à realização de processo de due diligence e aprovação pelos órgãos competentes. órgãos das empresas envolvidas.

Em 1º de junho de 2023, solicitamos esclarecimentos à Petrobras sobre notícia veiculada na mídia, a respeito da participação acionária da Petrobras na Braskem. A Petrobras confirmou que se reuniu com executivos do fundo Apollo e da Adnoc, ocasião em que discutiu a posição da Petrobras no setor petroquímico brasileiro,

que está atualmente em análise no âmbito da elaboração do seu Plano Estratégico 2024-28. A Petrobras reafirmou também que não está realizando nenhuma estruturação de operação de venda no mercado privado e que nenhuma decisão foi tomada pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho de Administração em relação ao processo de desinvestimento ou aumento de sua participação na Braskem.

Em 12 de junho de 2023, solicitamos esclarecimentos à Novonor em razão do Fato Relevante divulgado pela Unipar Carbocloro S.A. e da notícia veiculada na mídia a respeito da participação acionária da Novonor na Braskem. A Novonor informou que recebeu da Unipar Carbocloro S.A. (“Unipar”), em 10 de junho de 2023, proposta não vinculativa para aquisição de ações da Braskem que representem o controle acionário. Com relação aos termos da proposta, a Unipar propôs adquirir 34,366% do total de ações de emissão da Braskem (ex-tesouraria), sendo cada ação avaliada em R\$ 36,5; e Novonor S.A. permanecendo com participação minoritária, representando indiretamente 4% do total de ações de emissão da Braskem.

Em 10 de julho de 2023, recebemos informação da Petrobras de que solicitou acesso ao data room virtual da Braskem, na mesma data, iniciando assim o processo de due diligence, conforme regras previstas no Acordo de Acionistas da Braskem assinado entre a Petrobras e a Novonor S.A., para eventual exercício de *tag along* ou direito de preferência, em caso de alienação de ações de titularidade da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial na Companhia. S.A. Petrobras informou ainda que, naquele momento, não houve qualquer decisão da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração sobre o processo de desinvestimento ou aumento de participação na Braskem, sendo esta apenas uma etapa necessária no que diz respeito ao *tag along* e aos direitos de preferência previstos para no Acordo de Acionistas.

Em 8 de novembro de 2023, recebemos correspondência enviada pela Adnoc International Limited - Sole Partnership LLC (“ADNOC”) à Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial e a determinados credores detentores de alienação fiduciária de ações da Braskem S.A. de titularidade da Novonor (“Instituições Financeiras”), contendo oferta não vinculativa para aquisição da participação detida pela Novonor na Companhia. Em resumo, a proposta contemplava: (i) em contrapartida à participação acionária de 38,3% da Novonor na Companhia, o pagamento de um Valor Patrimonial de R\$ 10,5 bilhões, mantendo a Novonor uma participação acionária econômica na Companhia após o fechamento de até 3% do total de ações atualmente emitidas pela Braskem, o que implica um valor de R\$ 37,29 por ação; e (ii) o valor de R\$ 10,5 bilhões será entregue pela ADNOC diretamente às Instituições Financeiras da seguinte forma: (i) 50% em dinheiro a ser pago pela ADNOC no Fechamento; e (ii) os 50% restantes convertidos em dólares norte-americanos, na data de fechamento da transação, e pagos como equivalente em dinheiro, pagamento diferido sênior ao patrimônio da ADNOC, com prazo de 7 anos, com cupons anuais de 7,25% que são pagos em espécie até ao final do 3º ano e pago em dinheiro a partir do 4º ano. A proposta também está condicionada, entre outras condições habituais em transações desta natureza, à (i) conclusão satisfatória pela ADNOC de Due Diligence; (ii) investigação de possíveis passivos adicionais decorrentes do evento em Alagoas; (iii) inexistência de passivos contingentes materiais não contabilizados ou não reportados; (iv) celebração de novo acordo de acionistas com a Petrobras.

Acordos de Acionistas

Acordo de Acionistas da Braskem S.A.

Novonor; Inv. NSP; Petrobrás; e a Petrobras Química S.A. – Petroquisa, ou Petroquisa, tendo a Braskem S.A. e a BRK Investimentos Petroquímicos S.A., ou BRK, como intervenientes, celebraram acordo de acionistas, ou Acordo de Acionistas Braskem S.A., com vigência em 8 de fevereiro de 2010, que tem prazo de validade de 35 anos, conforme alterado em 21 de setembro de 2018 e em 15 de dezembro de 2021. O Acordo de Acionistas da Braskem S.A. substituiu o acordo de acionistas que anteriormente regia o relacionamento entre Petrobras, Petroquisa, Novonor e Nordeste Química S.A. em relação às nossas ações.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., enquanto a Petrobras detiver participação direta ou indireta em nós:

- seis membros do nosso conselho de administração e seus suplentes serão designados pelo Grupo Novonor; e (ii) quatro membros do nosso conselho de administração e seus suplentes serão designados pela Petrobras enquanto a Petrobras possuir, direta ou indiretamente, um total de 30% ou mais do nosso capital social com direito a voto;
- seis membros do nosso conselho de administração e seus suplentes serão designados pelo Grupo Novonor; e (ii) três membros do nosso conselho de administração e seus suplentes serão designados pela Petrobras enquanto a Petrobras detiver, direta ou indiretamente, um total de 18%, mas menos de 30%, do nosso capital social com direito a voto;
- dois membros do nosso conselho fiscal e seus suplentes serão designados, cada um, pelo Grupo Novonor e pela Petrobras, um dos quais atuará como presidente e será designado pela Petrobras, enquanto a Petrobras detiver, direta ou indiretamente, um total de 30% ou mais do nosso capital social com direito a voto; e
- dois membros do nosso conselho fiscal e seus suplentes serão designados pela Petrobras enquanto detiverem, direta ou indiretamente, um total de 18%, mas menos de 30%, do nosso capital social com direito a voto e enquanto o Grupo Novonor tiver o direito de eleger mais do que a maioria dos membros.

Em qualquer um dos eventos acima mencionados, enquanto o Grupo Novonor detiver, direta ou indiretamente, um total de 50,1% do nosso capital social com direito a voto, a designação de pelo menos a maioria absoluta dos membros do nosso conselho de administração será sempre assegurada.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., o Grupo Novonor tem o direito de eleger o presidente do conselho de administração, e a Petrobras, desde que detenha uma participação direta e indireta superior a 18% do nosso capital social com direito a voto, tem o direito de eleger o vice-presidente do nosso conselho de administração.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., o Grupo Novonor tem o direito de indicar nosso diretor-presidente, e as partes dele deverão fazer com que os membros do conselho de administração por elas indicados votem para ratificar a nomeação feita pelo Grupo Novonor. Nosso diretor-presidente deverá escolher nosso diretor financeiro dentre três indicados apresentados pelo Grupo Novonor e o diretor responsável pela nossa área de investimentos e portfólio dentre três indicados apresentados pela Petrobras, enquanto o Grupo Novonor e a Petrobras deverão fazer com que os membros do conselho de administração conselheiros por eles indicados votarão para ratificar as escolhas do diretor-presidente. Nosso diretor-presidente tem o poder de indicar os demais membros de nossa diretoria. Após serem submetidos à análise do Comitê de Pessoas e Organização e após essas indicações, os diretores serão eleitos em reunião do Conselho de Administração.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a maioria simples dos membros do conselho de administração tem o poder de aprovar nosso plano de negócios. No entanto, enquanto a Petrobras detiver, direta ou indiretamente, um total de menos de 30% e mais de 18% do nosso capital social com direito a voto, estamos proibidos de tomar certas ações estratégicas, a menos que um consenso sobre essas ações seja alcançado entre o Grupo Novonor e Petrobras, incluindo, entre outros:

- medidas que afetem a capitalização acionária ou os direitos dos titulares de ações da Braskem;
- fusões, cisões ou transações similares;
- investimentos e compras de ativos não circulantes com valor superior a 30% de nossos ativos não circulantes;
- alienações de ativos não circulantes com valor superior a 10% de nossos ativos não circulantes;
- criação de gravames sobre nossos ativos não circulantes com valor superior a R\$ 350 milhões e 20% de nossos ativos não circulantes; e
- ações que resultariam na violação de acordos financeiros específicos.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., concordamos que os investimentos que fazemos para aumentar nossa capacidade em insumos petroquímicos, resinas e outros produtos devem ser apoiados por uma avaliação que demonstre rentabilidade sob padrões como valor presente líquido ou taxa interna de retorno. Cada uma das partes concedeu-nos o direito de preferência com relação ao desenvolvimento de qualquer projeto petroquímico que tais partes se proponham realizar. Caso decidamos não participar de qualquer projeto proposto, cada uma dessas partes concordou que teremos o direito de comercializar os produtos produzidos pelo projeto proposto em condições satisfatórias para nós e para essas partes.

Em 15 de dezembro de 2021, Novonor, NSP Inv. e a Petrobras celebraram um segundo aditivo ao Acordo de Acionistas da Braskem S.A. e concordaram que, caso a migração da Braskem para o segmento do Novo Mercado da B3 não seja implementada, os direitos e obrigações previstos no Acordo de Acionistas da Braskem S.A. relativos ao direito a preferência concedida a nós com relação ao desenvolvimento de qualquer projeto petroquímico expirará até 31 de outubro de 2024. Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., cada uma das partes tem o direito de vender uma parcela pro rata de suas ações ordinárias nossas em conexão com qualquer venda direta ou indireta de nossas ações ordinárias pela outra parte a um terceiro.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., cada uma das partes concordou:

- ressalvadas certas exceções, não conceder quaisquer ônus sobre quaisquer ações da Braskem detidas por cada uma delas; conceder direito de preferência e direito de tag along às demais partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. com relação a qualquer venda de suas ações da Braskem;

- caso a participação de uma parte no nosso capital social com direito a voto seja diluída em uma operação envolvendo uma ou mais das outras partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a parte diluída terá o direito, mas não a obrigação, de comprar ações da Braskem das partes diluidoras, em um valor que, após efetivar essa compra, resultaria na parte diluída deter o mesmo percentual de participação no nosso capital social com direito a voto que ela detinha imediatamente antes do evento de diluição; e
- no caso de qualquer parte adquirir ou receber o direito de adquirir ações ordinárias da Braskem de terceiro, oferecer para vender às outras partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. uma quantidade de ações ordinárias da Braskem que, após entrar em vigor a tal venda, fará com que cada uma dessas partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. detenha a mesma proporção direta e/ou indireta das ações ordinárias da Braskem que tais partes detinham antes da aquisição de ações ordinárias da Braskem do terceiro.

Operações com partes relacionadas

Conforme o nosso estatuto social, somente o conselho de administração pode deliberar sobre qualquer contrato com partes relacionadas que exceda o valor de R\$ 20 milhões por transação ou R\$ 60 milhões no agregado, por exercício fiscal. Essa orientação aplica-se aos contratos entre a nós e nossas subsidiárias e: (i) subsidiárias diretas ou indiretas da Braskem, nas quais o acionista controlador, subsidiárias diretas ou indiretas ou pessoas chave dessas entidades detenham participação no capital social; (ii) nossas afiliadas e subsidiárias dessas entidades; e (iii) joint ventures das quais nós e quaisquer de nossas subsidiárias façam parte.

Antes da apreciação pelo conselho de administração, o nosso Comitê de Compliance e Auditoria Estatutário é responsável por avaliar a adequação das transações sujeitas à aprovação do conselho de administração entre nós e nossas partes relacionadas.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, diretores executivos e conselheiros estão proibidos de: (i) celebrar qualquer transação usando os nossos ativos e em detrimento desta; (ii) intervir em quaisquer operações nas quais os diretores executivos e conselheiros tenham um conflito de interesses com a Braskem ou em resoluções nas quais façam parte; e (iii) receber, em decorrência do cargo ocupado, qualquer tipo de vantagem pessoal, advindos de terceiros, de forma direta ou indireta, sem uma prévia autorização de acordo com o estatuto social ou o acordo dos acionistas.

Como parte dos controles para a identificação de partes relacionadas, nós exigimos que o pessoal-chave informe anualmente se eles, ou parentes próximos, detenham controle total ou parcial de qualquer empresa.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, cada um de nossos conselheiros, seus suplentes e nossos diretores executivos não podem votar em qualquer assunto em que tenham conflito de interesses e tais transações só podem ser aprovadas em termos e condições razoáveis e justos que não sejam mais favoráveis do que os termos e condições vigentes no mercado ou oferecidos por terceiros. Além disso, de acordo com nossa Política de Ética, Conformidade e Transparência, nenhum de nossos acionistas ou qualquer outra pessoa com autoridade sobre nossas atividades poderá participar do processo de negociação e tomada de decisão de uma transação na qual tenham conflito de interesses.

Envolvemo-nos em extensas transações com nossos principais acionistas e suas afiliadas e esperamos continuar a fazê-lo no futuro. Também mantemos relacionamentos comerciais com algumas de nossas afiliadas e, como resultado, registramos contas a receber e passivos circulantes e de longo prazo, principalmente de compras e vendas de bens e serviços a preços e prazos equivalentes aos prazos e preços médios das transações. que celebramos com terceiros. Além disso, celebramos transações financeiras e outras com nossos principais acionistas e suas afiliadas, inclusive, entre outros, como parte de três acordos de acionistas ou memorandos de entendimento com nossos acionistas. Vide “—Principais Acionistas—Acordos de Acionistas”.

A exposição a seguir resume as operações relevantes entre nós e nossos principais acionistas e as afiliadas deles desde 1º de janeiro de 2022.

O Grupo Novonor (anteriormente denominado Grupo Odebrecht)

Manutenção Industrial, Serviços de Manutenção de Operação e Máquinas de Carga

Em fevereiro de 2022, a Companhia celebrou contrato de prestação de serviços de montagem eletromecânica para ampliação da capacidade de produção da Unidade de Eteno Verde localizada em Triunfo, Rio Grande do Sul com a Tenenge, com duração de 9 de fevereiro de 2022 a 31 de julho de 2023. O valor do acordo foi de R\$ 205 milhões.

Petrobras

Operações comerciais com a Petrobras

Nós celebramos os seguintes contratos de fornecimento com a Petrobras:

- Contrato de compra e venda da cadeia de gás de refinaria que a Quattor Química S.A. foi incorporada pela Quattor Participações S.A., anteriormente denominada Braskem Qpar, antes de sua incorporação em 1º de dezembro de 2014 e a Petrobras em janeiro de 2005. Vide “Item 4—Informações sobre a Braskem—Contratos de Fornecimento e Precificação de Produtos Químicos Operações que fazem parte do nosso Segmento Brasil—Refinaria Fora do Gás” para mais informações;
- Cinco contratos para o fornecimento de propeno celebrados entre a Braskem Petroquímica (antiga Quattor Petroquímica, que foi incorporada por nós em novembro de 2017) e a Petrobras entre setembro de 1997 e fevereiro de 2006. Vide “Item 4—Informações sobre a Braskem—Matérias Primas das nossas Operações de Poliolefinas que Fazem Parte de nosso Segmento do Brasil—Contratos de Propeno com a Petrobras e suas Controladas” para mais informações;
- Em outubro de 2021, celebramos contrato de compra com a Petrobras de 108 mil toneladas por ano de propeno grau polímero da Refinaria Alberto Pasqualini (“REFAP”), com entrega às unidades industriais de polipropileno da Braskem, PP1 e PP2, localizadas em Triunfo, Rio Grande do Sul. Este acordo permaneceu em vigor de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não houve transição de valores no âmbito do contrato. O prazo deste acordo expirou e não foi renovado;

- Em dezembro de 2021, celebramos contrato de compra com a Petrobras de 220 mil toneladas por ano de propeno grau polímero da Refinaria Planalto de Paulínia (REPLAN), com entrega para a unidade industrial PP3 da Braskem (“PP3”) em Paulínia, São Paulo. O acordo está em vigor de 1º de janeiro de 2022 a 3 de maio de 2028. O valor máximo do acordo está estimado em R\$ 8,1 bilhões para compra de propeno. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as transações do acordo totalizaram R\$ 1.060 milhões;
- Em dezembro de 2021, celebramos contrato de compra com a Petrobras de 120 mil toneladas por ano e 40 mil toneladas por ano de propeno grau polímero da Refinaria Henrique Lage (REVAP), com entrega às unidades industriais PP3 e PP4 da Braskem, respectivamente. Este acordo vigora de 1º de janeiro de 2022 a 3 de maio de 2028 para as primeiras 120 mil toneladas/ano e de 4 de maio de 2028 a 30 de junho de 2029 para as demais 40 mil toneladas/ano. O valor máximo do acordo está estimado em R\$ 4,7 bilhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as transações do acordo totalizaram R\$ 484 milhões;
- Em dezembro de 2021, celebramos contrato de compra com a Petrobras de 150 mil toneladas anuais de propeno grau polímero da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), com entrega às unidades industriais PP3 e PP4 da Braskem. O acordo está em vigor de 1º de janeiro de 2022 a 6 de dezembro de 2029. O valor máximo do acordo está estimado em R\$ 6,8 bilhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as transações do acordo totalizaram R\$ 145 milhões;
- Em dezembro de 2021, celebramos contrato de compra com a Petrobras de 100 mil toneladas anuais de propeno grau polímero da Refinaria Duque de Caxias (REDUC), com entrega para a unidade industrial PP5 da Braskem (“PP5”) no Rio de Janeiro. O acordo está em vigor de 1º de janeiro de 2022 a 17 de maio de 2026. O valor máximo do acordo está estimado em R\$ 2,4 bilhões para compra de propeno. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as transações do acordo totalizaram R\$ 311 milhões;
- Em dezembro de 2021, celebramos contrato de compra com a Petrobras de 140 mil toneladas/ano de propeno polimérico da Refinaria Capuava (RECAP), com entrega para a unidade industrial PP4 (“PP4”) da Braskem em Mauá, São Paulo. O acordo está em vigor de 1º de janeiro de 2022 a 17 de maio de 2026. O valor máximo do acordo está estimado em R\$ 3,3 bilhões para compra de propeno. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as transações do acordo totalizaram R\$ 484 milhões.
- Em junho de 2023, celebramos contrato de compra e venda com a Petrobras para aquisição de 900 toneladas de propeno grau polímero da Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP). O acordo vigorou entre 15 de junho e 30 de setembro de 2023, e em outubro de 2023 celebramos um novo contrato de compra com a Petrobras para a compra de 565 toneladas de propeno grau polímero da Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP). O acordo vigorou entre 1º de outubro e 31 de dezembro de 2023. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as transações desses acordos totalizaram R\$ 171 milhões;
- Celebramos contrato com a Petrocoque S.A. Indústria e Comércio em 2008 para fornecimento de vapor, que foi alterado em setembro de 2020 para estender seu prazo até março de 2021. Em março de 2021, a Companhia celebrou aditivo para prorrogar o contrato com a Petrocoque para compra de vapor para utilização como energia nas usinas de polietileno e é válido até março de 2024. No início de 2023, as partes concordaram em prorrogar o contrato até março de 2026. O valor agregado deste contrato, conforme alterado, é de R\$ 433 milhões.

- Contrato de dois anos, firmado em novembro de 2018, que foi aditado em junho de 2020 para estender o prazo do contrato em 44 meses, ou seja, até junho de 2024, para serviços logísticos relacionados à descarga, armazenamento e transporte de matéria-prima no TEDUT (Terminal Almirante Dutra), parte do Polo Petroquímico do Sul, entre a Braskem e a Transpetro. O valor agregado dos serviços relacionados a este contrato foi de R\$ 77,2 milhões em 2022.
- Contrato de dois anos, celebrado em novembro de 2018, que foi alterado em junho de 2020 para prorrogar em 62 meses o prazo do contrato, ou seja, até dezembro de 2025, para serviços logísticos relacionados ao armazenamento de matéria-prima na REFAP (Refinaria Alberto Pasqualini), parte do Polo Sul entre Braskem e Petrobras. O valor agregado dos serviços relacionados a este contrato foi de R\$ 50 milhões em 2023 (R\$ 35 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 33 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021).
- Um contrato de dois anos, celebrado em novembro de 2018, que foi alterado em junho de 2020 para estender o prazo do acordo em 44 meses, ou seja, até junho de 2024, para arrendamento de tanques de armazenamento e arrendamento de dutos relacionados ao armazenamento de matéria-prima no Complexo Sul entre Transpetro e Braskem. O valor agregado dos serviços relacionados a este contrato em 2023 para arrendamento de dutos foi de R\$ 18 milhões e aluguel de tanques de armazenamento foi de R\$ 7 milhões, no valor total de R\$ 25 milhões (R\$ 23 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023), 2022 e R\$ 21 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021).
- Em janeiro de 2021, a Companhia celebrou contrato com a Transpetro envolvendo a prestação de serviços à Braskem, nomeadamente descarga de navios-tanque no Terminal Aquaviário de Madre de Deus (“TEMADRE”), armazenamento de tanques, transporte de produtos através do gasoduto “ORMADRE” que liga TEMADRE para a Refinaria Landolfo Alves de Mararipe (“RLAM”), e o transporte de nafta via gasoduto desde TEMADRE até as instalações da transportadora localizada no município de Camaçari/BA. O prazo do contrato é de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025, e o valor total estimado do contrato é de R\$ 203,3 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as transações totalizaram R\$ 25 mil (R\$ 23 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 37 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021).
- Em setembro de 2019, assinamos um aditivo ao nosso contrato com a Gás de Alagoas S.A. (“Algás”) para fornecimento de gás natural à Braskem para prorrogar o contrato por dois anos, até 31 de dezembro de 2021. Em dezembro de 2020, assinamos aditivo ao nosso contrato de compra de gás natural com a Algás para aumentar a quantidade de gás a ser fornecido (“QDC”) de janeiro a dezembro de 2021. O valor agregado estimado ao longo da vigência do contrato, conforme alterado, é de R\$ 770,0 milhões. Em dezembro de 2021, a Companhia celebrou o terceiro aditivo ao contrato com a Algás para fornecimento de gás natural às unidades da Braskem localizadas no estado de Alagoas, por meio de gasoduto local de distribuição de gás. O acordo foi prorrogado até dezembro de 2024 por meio de aditivo celebrado em março de 2022. O valor estimado do acordo, conforme alterado, é de R\$ 1,5 bilhão. Em julho de 2022, a Gaspetro alienou a participação acionária que detinha na Algás e, a partir da qual a Algás deixou de ser parte relacionada.
- Em dezembro de 2019, assinamos um aditivo ao nosso contrato de compra de gás natural com a Companhia de Gás da Bahia (“BahiaGás”), com prazo de janeiro a dezembro de 2020 e um valor adicional de R\$ 820,0 milhões referente ao aditivo. Em dezembro de 2020, assinamos um aditivo ao nosso contrato de compra de gás natural com a BahiaGás, com prazo de janeiro a dezembro de 2021 e um valor adicional de aproximadamente R\$ 482,4 milhões relativo ao aditivo. O valor agregado estimado a ser pago ao longo da vigência do contrato, conforme alterado, é de R\$ 3,45 bilhões. O valor total que adquirimos sob este contrato foi de R\$ 759,7 milhões em 2021. Em dezembro de 2021, a Companhia celebrou aditivo ao contrato que rege o fornecimento de gás

natural pela Bahiagás à Braskem, por meio de gasodutos locais, com vigência até dezembro de 2022. O valor estimado do contrato, conforme alterado, é de R\$ 752 milhões. Em julho de 2022, a Gaspetro alienou sua participação acionária na Bahiagás, momento em que a Bahiagás deixou de ser parte relacionada. Esta alteração vigorou até dezembro de 2022. O valor do aditivo foi de R\$ 924 milhões.

- Celebramos dois contratos com a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (“Sulgás”) para fornecimento de gás natural (industrial e geração de energia). Em dezembro de 2021, celebramos o primeiro aditivo ao contrato que rege o fornecimento de gás natural (industrial) pela Sulgás à Braskem, via gasoduto local, com vigência até março de 2022. Em março de 2022, assinamos um segundo aditivo ao acordo que rege o fornecimento de gás natural (industrial) pela Sulgás para nós de abril de 2022 a junho de 2023. Em setembro de 2022, assinamos um terceiro aditivo para aumentar a quantidade de gás a ser fornecido (“QDC”) de setembro a dezembro de 2022. O valor máximo estimado do contrato, conforme alterado, é de R\$ 270 milhões. Em julho de 2022, a Gaspetro e o Estado do Rio Grande do Sul venderam a participação acionária na Sulgás e, a partir desse momento, a Sulgás não é mais nossa parte relacionada. Esta alteração vigorou até junho de 2023. O valor do aditivo foi de R\$ 246 milhões.
- Em junho de 2020, a Companhia celebrou contrato de fornecimento de nafta com a Petrobras no valor de 450 mil toneladas/ano, da Refinaria Alberto Pasqualini (“REFAP”) para nossa unidade no Estado do Rio Grande do Sul. O prazo do contrato é de 23 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025. O valor estimado dos acordos é de R\$ 2,5 bilhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as transações nos termos dos contratos totalizaram R\$ 1.178 milhões (R\$ 3.145 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 947 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021) da REFAP.
- Em junho de 2020, a Companhia celebrou contrato de opção de venda de até 2.850 mil toneladas/ano de nafta petroquímica para a Petrobras com compra obrigatória pela Braskem. O prazo do contrato é de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025. O valor estimado do acordo é de R\$ 30 bilhões. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, as transações do acordo totalizaram R\$ 3.186 milhões (R\$ 3.587 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 1.770 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021).
- Em dezembro de 2020, a Companhia celebrou contrato de venda com a Petrobras de até 2 milhões de toneladas de nafta petroquímica por ano, para nossa unidade industrial no Estado de São Paulo. O prazo do contrato é de 23 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025. O valor estimado do acordo é de R\$ 25 bilhões. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, as transações do acordo totalizaram R\$ 4.806 milhões (R\$ 7.600 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 5.074 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021).
- Em dezembro de 2020, a Companhia firmou acordo com a Petrobras para compra de etano e propano para produção de até 580 mil toneladas de eteno equivalente e venda de até 58,4 milhões de metros cúbicos (m³) de hidrogênio. O prazo do contrato é de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025. O valor estimado do acordo é de R\$ 9,2 bilhões. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, as transações do acordo totalizaram R\$ 1.380 milhões (R\$ 2.354 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 1.982 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021).

Outras Transações com Partes Relacionadas

Controladas em conjunto

Refinaria de Petróleo Rio-grandense S.A. (“RPR”)

A receita proveniente da venda de gasóleo, gasolina, blendstocks, óleo combustível, óleo BTE e solventes para a RPR e da compra de terebintina da RPR foi aprovada em 2020 no valor total de R\$ 845,0 milhões por ano. Os preços de compra e venda são determinados à vista. Adicionalmente, em 2023, a Braskem forneceu um total de R\$ 4,4 milhões em blendstocks e solventes para a RPR. (R\$ 21,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 100 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021).

Nossas empresas associadas

Borealis Brasil S.A.

Em fevereiro de 2020, assinamos o quinto aditivo ao contrato de venda de resinas termoplásticas de polipropileno e polietileno com a Borealis. O contrato tem valor máximo estimado em R\$ 1.260,0 e é válido até dezembro de 2025. Registramos receita líquida para a Borealis de R\$ 243 milhões em 2023. Contabilizamos a Borealis pelo método de equivalência patrimonial. (R\$ 303 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 436 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021).

Acionistas não controladores da Braskem Idesa

Em 31 de dezembro de 2023, tínhamos R\$ 2.490 milhões em dívida ativa referente a um empréstimo a pagar ao acionista não controlador da Braskem Idesa, com vencimento em dezembro de 2029 e juros de 7% ao ano, cujos recursos foram utilizados pela Braskem Idesa para financiar seu projeto de construção. (R\$ 2.498 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 3.646 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021).

Política de Transações com Partes Relacionadas

Em dezembro de 2018, adotamos uma política de transações com partes relacionadas, ou Política de Transações com Partes Relacionadas, que estabelece os procedimentos para aprovação de transações com nosso acionista controlador e acionista que tenha Influência Relevante sobre a Braskem, entidades controladas e algumas outras partes. De acordo com nosso estatuto social e a Política de Transações com Partes Relacionadas, (i) nosso Conselho de Administração é responsável por aprovar determinadas transações com partes relacionadas e revisões da Política de Transações com Partes Relacionadas, (ii) nosso Comitê de Conformidade e Auditoria é responsável por avaliar transações com partes relacionadas antes de serem submetidas à aprovação do nosso Conselho de Administração, se for o caso, bem como garantir que as disposições contidas na Política de Transações com Partes Relacionadas sejam observadas pelas nossas demais áreas, e (iii) nosso Comitê de Ética é responsável por avaliar as transações com partes relacionadas que não requerem aprovação do nosso Conselho de Administração. De acordo com esta política, realizamos e poderemos no futuro realizar transações com nosso acionista controlador e com o acionista que tenha Influência Relevante sobre a Braskem

ou entidades controladas com relação aos nossos serviços ou produtos, ou outras transações com partes relacionadas, conforme definido em nossa Política de Transações com Partes Relacionadas.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras

É feita referência ao Item 23 para obter uma lista de todas as demonstrações financeiras arquivadas como parte deste relatório anual.

Processos Judiciais

Atualmente somos parte em diversas disputas tributárias, cíveis e trabalhistas, entre outras, envolvendo reclamações monetárias decorrentes do curso normal de nossos negócios. Eventuais alterações no entendimento do tribunal sobre a posição poderão causar impactos futuros nas demonstrações financeiras da Companhia em decorrência de tais processos.

Contencioso fiscal

Somos parte em diversos processos judiciais com autoridades fiscais para os quais estabelecemos provisões no valor total de R\$ 677 milhões em 31 de dezembro de 2023, relacionados a ações fiscais para as quais nossa administração, com base em sua avaliação e na opinião de nossos assessores jurídicos externos, considera que a probabilidade de perda é provável. Além disso, existem atualmente alguns processos judiciais pendentes nos quais estamos envolvidos para os quais não constituímos provisões, uma vez que não existe nenhum gatilho de acordo com a IAS 37 para registrar tais provisões. O valor agregado dos processos de contingência fiscal foi de R\$ 26.216 milhões em 31 de dezembro de 2023, que estão descritos abaixo:

Entidade Tributária: Governo Federal

- 1) ***Imposto de Renda:*** Autuações fiscais relativas aos anos-calendário de 2015, 2016, 2018 e 2019, em razão do não reconhecimento da aplicação do Acordo para Evitar a Dupla Tributação, assinado entre o Brasil e a Holanda, que estabelece que os lucros das empresas holandesas não são tributáveis no Brasil em final de cada ano. A notificação relativa aos anos civis de 2018 e 2019, recebida em 2023, também envolveu a indedutibilidade de juros devido a um entendimento diferente quanto ao limite de subcapitalização e seus efeitos fiscais. O valor ajustado pela inflação do tratamento fiscal incerto inclui períodos mencionados ou não mencionados nas autuações fiscais. Tendo em vista a apuração dos prejuízos fiscais pela Companhia nos anos-calendário de 2022 e 2023, os valores relativos a esses períodos foram calculados considerando apenas o valor principal, excluindo multas e taxas de juros. O valor referente ao ano-calendário de 2017 foi excluído desta ação devido à sua prescrição. Além de incluir o valor relativo ao ano civil de 2023, a ação também considera o valor relativo ao ano civil de 2020, devido à emissão de demonstrações financeiras de entidades holandesas de acordo com os GAAP locais. Os processos estão em fase administrativa. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 18.552 milhões.

- 2) PIS e COFINS não cumulativos: Encargo relativo aos anos-calendário de 2004 a 2018, decorrente da utilização de créditos na aquisição de bens e serviços consumidos no processo produtivo. Os processos encontram-se em fase administrativa e judicial, e a Companhia constituiu garantias de performance e depósitos em seu valor integral. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 1.507 milhões.
- 3) Imposto de renda: Autuações fiscais decorrentes da dedução de encargos de amortização, entre 2007 e 2013, de ágios originados de participações societárias adquiridas durante 2002. Os processos encontram-se em fase administrativa e judicial e a Companhia concedeu garantias de performance no seu valor integral. O valor referente à multa foi reclassificado para perda remota, em atendimento ao artigo 8º da Lei Federal nº 14. 689/23, gerando redução de R\$ 150 milhões. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 1.027 milhões.
- 4) Imposto de Renda: Autuações fiscais relativas aos anos-calendário de 2012 e 2015, decorrentes de glosas de despesas de variação cambial com operações de importação de nafta, incorridas após o vencimento das faturas comerciais. As ações também tratam de atualização monetária em prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social e glosa parcial de custo de nafta importada de controlada no exterior. O valor referente à multa foi reclassificado para perda remota, em atendimento ao artigo 8º da Lei Federal nº 14. 689/23, gerando redução de R\$ 198 milhões. Os processos estão em fase administrativa. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 1.000 milhões.
- 5) Imposto IR/CSL: Autuações fiscais relativas à compensação de créditos de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social com débitos de IR e CSL, em eventos de incorporação realizados em novembro de 2007 e agosto de 2013, ultrapassando o limite de 30%. Os processos encontram-se em fase judicial e a Companhia concedeu garantias de performance no seu valor integral. O valor referente às multas foi reclassificado para perda remota, em atendimento ao artigo 8º da Lei Federal nº 14. 689/23, gerando uma redução de R\$ 150 milhões. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 346 milhões.
- 6) Alíquota de imposto de renda: Autuações fiscais decorrentes da dedução dos encargos de amortização, entre 2020 e 2021, dos ágios originados das participações societárias adquiridas durante o ano de 2012, pela Cetrel e DAC. As ações tramitam na esfera administrativa em tribunais superiores. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 212 milhões.
- 7) Alíquota de Imposto de Renda: Encargos decorrentes da não homologação de compensações efetuadas com créditos oriundos de saldo negativo. Os processos encontram-se em fase administrativa e judicial e a Companhia concedeu garantias de performance no seu valor integral. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 185 milhões.
- 8) Contribuições previdenciárias: Cobrança de contribuição adicional de Risco Ambiental Ocupacional para custeio do plano especial de aposentadoria por suposta exposição dos trabalhadores a agentes perigosos de janeiro de 2016 a julho de 2018, de novembro de 2000 a janeiro de 2001 e de novembro de 2001 a junho de 2002. Os processos encontram-se em fase administrativa e judicial e a Companhia concedeu garantias de performance no seu valor integral. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 183 milhões.

- 9) PIS e COFINS: Encargos decorrentes de supostas compensações indevidas com recurso a créditos de outros tributos federais. As ações tratam de créditos decorrentes de: i) antecipações de IR, ii) FINSOCIAL e COFINS, iii) imposto sobre lucro líquido e iv) PIS-Decretos-Leis 2. 445 e 2. 449. Os processos encontram-se em fase judicial e a Companhia constituiu garantias bancárias e seguros-garantia em seu valor integral. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 142 milhões.
- 10) Alíquota de Imposto de Renda: Apuração tributária decorrente da glosa de despesas com publicidade e comissões, pagas pela Braskem e Braskem Inc., e pela falta de recolhimento de imposto retido na fonte sobre elas. O processo encontra-se em fase administrativa. O valor referente às multas foi reclassificado para perda remota, em atendimento ao artigo 8º da Lei Federal nº 14.689/23, gerando uma redução de R\$ 28 milhões. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 138 milhões.
- 11) PIS e COFINS: Encargos decorrentes da não homologação de compensações com créditos da Cide-Combustíveis, conforme autorizado pela Lei Federal 10. 336/2001. Os processos encontram-se em fase judicial e a Companhia concedeu garantias de performance no seu valor integral. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 128 milhões.

Entidade Tributária: Governo do Estado de Alagoas

- 12) Imposto ICMS: Autuações fiscais relativas aos anos-calendário de 2015 a 2019, por falta de estorno de ICMS sobre saída com diferimento de imposto. Os processos estão em fase administrativa. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 698 milhões.

Entidade Tributária: Governos dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Alagoas

- 13) Imposto ICMS: Encargos de pagamentos a menor de impostos. Os processos referem-se a (i) utilização de créditos tributários para aquisição de ativo imobilizado, bens considerados de uso e consumo e produtos sujeitos a substituição tributária; (ii) transferências de produtos acabados em valor inferior ao custo de produção; (iii) não recolhimento de imposto devido a: omissões de entrada ou saída; encargos relativos às operações de energia elétrica e comercialização de produtos sujeitos à substituição tributária; (iv) falta de comprovação de exportação de mercadorias; e (v) multas por falta de registro de notas fiscais. Os processos encontram-se em fase administrativa e judicial, e a Companhia ofereceu fianças bancárias, seguros de garantia e depósitos judiciais em seu valor integral. Parte do valor relacionado à questão uso e consumo foi reclassificado para perda remota, conforme decisão 1. 775. 781/SP da EAREsp, gerando uma redução de aproximadamente R\$ 147 milhões. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 623 milhões.
- 14) Processos fiscais diversos: Em 31 de dezembro de 2023, o valor relativo a esses processos era de R\$ 1.477 milhões.

Ações civis

- 1) Ação movida pela Resibril: ex-revendedor de solventes, alegando suposto descumprimento de acordo tácito de distribuição. O processo aguarda julgamento. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 340 milhões.

- 2) Ações Cíveis Alagoanas: Em 31 de dezembro de 2023, o valor relativo a essas ações era de R\$ 8,821 milhões. Para mais informações, consulte o “Item 8. Informações Financeiras—Processos Judiciais— Alagoas – Atividades Minerárias.”
- 3) Processos cíveis diversos: Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a essas ações era de R\$ 400 milhões.

Ações judiciais previdenciárias

- 1) Ações judiciais sobre retirada de patrocínio do plano Petros: Atualmente, o portfólio é composto por 743 ações movidas por ex-integrantes da Braskem ou de empresas incorporadas, beneficiários dos planos Petros (Copesul, Copene e PQU), relacionadas a questões diversas decorrentes da retirada de patrocínio do plano, cujas reivindicações incluem: Diferença de Fundo de Saque Individual, adicional de 90%, e Impugnação de legalidade de Desistência de Patrocínio. O aumento do valor envolvido no exercício deve-se principalmente (i) às novas ações judiciais decorrentes da notificação da Petros solicitando o ressarcimento de valores da Braskem conforme acordo de desistência, e (ii) à avaliação de ação judicial envolvendo valor significativo. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 668 milhões.
- 2) Processos previdenciários: Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esses processos era de R\$ 156 milhões.

Processos ambientais

- 1) Ação Civil Pública (Hashimoto): ajuizada em junho de 2018 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a Companhia e demais empresas que atuam no Pólo Petroquímico de Capuava, cujas ações incluem a reparação e/ou reparação de danos ambientais. Após a Braskem apresentar defesa em dezembro de 2020, não houve alterações e o processo permanece aguardando prova pericial. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 225 milhões.
- 2) Ação Civil de Interesse Público ajuizada pela Prefeitura de Ulianópolis, Pará: Ação Civil de Interesse Público ajuizada em setembro de 2011 pela Prefeitura de Ulianópolis, Pará, contra a Braskem e outras empresas, cujas reivindicações incluem a reparação e/ou remediação de danos ambientais danos supostamente resultantes da entrega indevida de resíduos. As empresas apresentaram contestação, porém foi proferida decisão determinando a extinção temporária da ação por um ano. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 397 milhões.
- 3) Diversas ações ambientais: Em 31 de dezembro de 2023, o valor relativo a essas ações era de R\$ 67 milhões.

Outros processos

- 1) Processo Polialden: A Companhia é parte em auto de dívida movida contra ela em 1988, atualmente em liquidação de sentença. A Polialden Petroquímica S.A. (“Polialden”), incorporada pela Braskem, obteve decisão desfavorável para distribuir lucros remanescentes aos demandantes (acionistas

preferencialistas) que eram acionistas não controladores. A ação aguarda comprovação contábil dos valores devidos. Em 31 de dezembro de 2023, o valor referente a esta ação era de R\$ 287 milhões.

2) *Diversos outros processos*: Em 31 de dezembro de 2023, o valor relativo a esses processos era de R\$ 137 milhões.

Ativos contingentes

Ativos contingentes são ativos potenciais cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de eventos futuros incertos que não estejam totalmente sob o controle da Companhia. Os ativos contingentes não são reconhecidos, mas são divulgados quando é mais provável que ocorra um influxo de benefícios provenientes de tais ativos. Contudo, quando o influxo de benefícios é virtualmente certo, um ativo é reconhecido na demonstração da posição financeira porque esse ativo já não é considerado contingente.

1) *Empréstimos compulsórios: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobras”)*: O empréstimo compulsório em favor da Eletrobras foi instituído pela Lei Federal 4.156/62, para financiar o setor de energia e permaneceu em vigor até 1993. Foi arrecadado através das contas de energia dos consumidores industriais com consumo mensal igual ou superior a 2.000 kWh e, após sucessivas alterações na lei, o reembolso foi estendido para 20 anos, acrescido de juros compensatórios de 6% ao ano, que podem ser antecipados através de conversão de créditos em ações de emissão da Eletrobras.

Entre 2001 e 2009, as empresas incorporadas a nós ajuizaram ações visando a recuperação de valores relativos a diferenças na atualização monetária do empréstimo compulsório, juros de mora e juros compensatórios e outros pagamentos relacionados.

Em agosto de 2023, celebramos contrato de cessão no valor de R\$ 127 milhões, sem direito a indenização, de uma carteira de direitos creditórios decorrentes de ações judiciais, dentre as quais aquelas movidas por nós que solicitaram a restituição de empréstimos compulsórios da Eletrobras, no valor de R\$ 41 milhões.

Processos de Ação Coletiva

Em julho de 2015, duas supostas ações judiciais coletivas foram movidas contra nós e alguns de nossos atuais e ex-dirigentes e diretores no Tribunal Distrital dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York. Os processos foram posteriormente consolidados na rubrica *In re* Braskem, S.A. Securities Litigation, nº 15cv5132. Em novembro de 2015, o *Boilermaker-Blacksmith National Pension Trust*, o autor principal, entrou com uma reclamação de ação coletiva consolidada, que afirmava reivindicações nos termos da Seção 10 (b) e da Seção 20 (a) do Exchange Act, em nome de uma suposta classe de compradores de nossas ADSs, de 1º de junho de 2010 a 11 de março de 2015. Na denúncia, o autor principal alegou que os réus fizeram declarações falsas ou omissões que inflacionaram o preço de nossas ações, violando as leis de valores mobiliários dos Estados Unidos. Apresentamos um pedido de demissão em 6 de julho de 2016. Em 31 de março de 2017, o tribunal julgou o pedido de indeferimento, deferindo-o parcialmente e negando-o parcialmente. As partes assinaram uma proposta de acordo em 14 de setembro de 2017 e o tribunal dos EUA concedeu a aprovação final ao acordo e proferiu uma sentença para julgar improcedente a ação e quitar as reivindicações dos membros da classe em 21 de fevereiro de 2018. Nos termos do acordo, pagamos US\$ 10 milhões (R\$ 31,7 milhões) para resolver todas as reivindicações da classe de liquidação composta por compradores de nossas ADSs durante o período de 15 de julho de 2010 a 11 de março de 2015, que surgem de ou relacionar-se com o

objeto da ação coletiva. Pagamos o valor da liquidação em uma conta de garantia (que está sujeita à jurisdição do Tribunal) em 2 de outubro de 2017 e o Administrador de Reivindicações providenciará sua distribuição após a entrada pelo tribunal de uma ordem de distribuição coletiva. Não admitimos qualquer irregularidade ou responsabilidade como parte do acordo.

Em 25 de agosto de 2020, foi movida ação contra a Braskem e alguns de seus atuais e ex-executivos no Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito de Nova Jersey, nos Estados Unidos, em nome de uma suposta classe de investidores que adquiriram ações da Braskem. A ação foi fundamentada no US Securities Exchange Act de 1934 e suas regras, com base em alegações de que os réus fizeram declarações falsas ou omissões relacionadas ao evento geológico em Alagoas.

Em 15 de dezembro de 2022, as partes firmaram acordo para rescindir a Ação Coletiva mediante pagamento de R\$ 16 milhões (US\$ 3 milhões) que foi pago em janeiro de 2023. Em 5 de maio de 2023, o tribunal ratificou o acordo sem exceções. Em 25 de maio de 2023, foi expedida a Ordem de Demissão, reconhecendo não haver objeções ao acordo e determinando a conclusão do processo envolvendo a Braskem e as partes relacionadas. A destinação dos valores pagos em razão do acordo foi homologada pelo juízo em 13 de dezembro de 2023.

Acordo Global

No contexto de alegações de pagamentos indevidos relacionados à Operação Lava Jato no Brasil, a Companhia contratou especialistas externos para conduzir uma investigação independente sobre tais alegações (“Investigação”) e relatar suas conclusões.

Em dezembro de 2016, a Companhia celebrou Acordos de Leniência com o Ministério Público Federal (doravante “Acordo MPF”) e com autoridades norte-americanas e suíças (“Global Settlement”), no valor de R\$ 3,1 bilhões (US\$ 957 milhões) na época), que foram devidamente ratificados. Além disso, a Companhia iniciou um processo de cooperação e negociação com o Ministério da Transparência e a Controladoria -*Geral da União* (doravante denominada “CGU”) e a Advocacia-Geral da União (doravante “AGU”), que culminou com a assinatura do acordo de leniência com tais autoridades em 31 de maio de 2019 (“Acordo CGU/AGU” e, em conjunto com o Acordo Global, “Acordos”), que trata dos mesmos fatos que são objeto do Acordo Global e prevê desembolso adicional de R\$ 410 milhões em função dos cálculos e parâmetros adotados pela CGU/AGU. Além disso, em 2019, o Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul aderiram ao Acordo do MPF. Portanto, não há previsão de pagamentos adicionais pela Companhia.

Desde 2016, a Companhia pagou R\$ 3.071 milhões, distribuídos conforme abaixo:

Acordos firmados com:	AGU					Total
	CGU e MPF	DoJ (i)	OAG (i)	MPF	SEC (i)	
Pagamentos efetuados	878	297	407	1.282	206	3.071

(i) Departamento de Justiça dos EUA (“DoJ”); Procuradoria Geral da Suíça (“OAG”) e Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (“SEC”).

Em agosto de 2023, fomos notificados pela CGU sobre o término do período de monitoramento do nosso programa de integridade, e também apresentamos o encerramento do monitoramento.

Em janeiro de 2023, oferecemos garantias registradas próprias e de terceiros para pagamento da quarta parcela do Acordo de Leniência (vencimento em 30 de janeiro de 2023). A confirmação do pagamento foi sujeita à análise das autoridades competentes. Dessa forma, a Companhia reduziu o valor a ser pago referente a esta parcela do Acordo de Leniência, criando assim um passivo contra terceiros e reduzindo sua própria dívida precatória. No entanto, a portaria que rege este procedimento de liquidação foi revogada, e nenhuma nova regulamentação sobre esta matéria foi promulgada antes do término dos contratos de aquisição de bônus registrados de terceiros (em 31 de dezembro de 2023). Com isso, a Companhia devolveu o valor desta parcela ao saldo devedor do Acordo de Leniência, permanecendo suspensa a exigibilidade do pagamento da referida parcela de 2023, aguardando a edição de nova regulamentação pelas autoridades competentes. O valor a pagar nos termos do Acordo de Leniência, em 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 1.016 milhões, dos quais R\$ 840 milhões estão registrados no passivo circulante e R\$ 176 milhões no passivo não circulante.

Alagoas – Atividades de Mineração

Em maio de 2019, tomamos conhecimento do Relatório No. 1º, elaborado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, ou CPRM, entidade do Ministério de Minas e Energia do Brasil, indicando que o fenômeno geológico observado na região pode estar relacionado às atividades de exploração de sal-gema desenvolvidas pela Braskem. Neste contexto, em virtude dos desenvolvimentos a partir da publicação do relatório e de acordo com as normas de segurança aplicáveis, em 9 de maio de 2019, suspendemos toda a extração de sal e, temporariamente, as operações das plantas de cloro-álcalis e dicloroetano localizadas no distrito de Pontal da Barra em Maceió, Alagoas.

Face a este acontecimento, estamos envolvidos em diversos processos judiciais e investigações:

Ação Civil Pública (“ACP”) ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Alagoas e pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas – Reparação a Moradores:

Em junho de 2019, tomamos conhecimento de que o Ministério Público do Estado de Alagoas (“MPE”) e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (“DPE”) ajuizaram ação civil pública pleiteando o pagamento de indenização patrimonial e pessoal danos causados a edificações e moradores de áreas atingidas no bairro Pinheiro e entorno (“ACP de Moradores”), no valor mínimo de R\$6.7 bilhões, com pedido inicial de medidas provisórias para congelamento de ativos da Companhia no mesmo valor. O processo foi remetido à Justiça Federal, quando o Ministério Público Federal (“MPF”) e a Defensoria Pública da União (“DPU”) se juntaram como autores.

As partes do ACP de Moradores firmaram um primeiro acordo em 3 de janeiro de 2020, para estabelecer ações cooperativas para desocupação de imóveis em áreas de risco, definidas pela Defesa Civil de Maceió, Estado de Alagoas, (“Mapa da Defesa Civil”), disponibilizando o apoio necessário para realocar pessoas dessas áreas e fornecer-lhes compensação financeira no âmbito do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Relocação (“PCF”) implementado pela Braskem. Após atualizações do Mapa da Defesa Civil, dois instrumentos legais foram assinados pelos partidos, em julho e outubro de 2020, para inclusão de imóveis no PCF. Em 30 de dezembro de 2020, foi assinado segundo aditivo ao acordo para encerrar a ação civil de interesse público (“Acordo de Indenização de Moradores”), incluindo a área atualmente afetada pelo evento geológico, segundo a Defesa Civil, e o áreas com potenciais impactos futuros indicadas nos estudos técnicos e

especializados independentes realizados pela Companhia sobre o potencial impacto do evento geológico na superfície da região (a área de risco abrange um total de aproximadamente 15 mil propriedades).

Para implementar o Acordo de Remuneração de Moradores, a Companhia assumiu a obrigação de depositar um total de R\$2,7 bilhões (R\$ 1,7 bilhão no Acordo) em conta corrente, com capital de giro mínimo de R\$ 100 milhões, cujas movimentações serão verificadas por empresa de auditoria externa e também concordou em criar um grupo técnico para monitorar o evento geológico e estudar as áreas adjacentes ao Mapa da Defesa Civil pelo prazo de cinco anos e mantém seguro garantia no valor de R\$ 615 milhões. O Acordo de Remuneração de Residentes foi homologado pelo Juízo em 6 de janeiro de 2021, o que resultou na extinção do ACP de Residentes.

Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Ministério Público do Estado de Alagoas - Reparação a Moradores – Mapa Versão 5:

Em 30 de novembro de 2023, fomos informados da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal (“MPF”), Ministério Público Estadual (“MPE”) , Defensoria Pública da União (“DPU”) contra a Prefeitura de Maceió e a Braskem, com pedido de medida liminar baseada em provas, contra a Prefeitura de Maceió: (i) a divulgação do novo Mapa de Linhas de Ação Prioritárias, Versão 5, e (ii) elaboração de o Plano de Ação para abordar questões relacionadas com a identificação das estradas e equipamentos públicos localizados na região. Contra a Braskem, solicitam por meio de liminar: (i) inclusão da nova área de criticidade 00 da Versão 5 do Mapa de Defesa Civil no PCF implantado pela Braskem em Maceió – AL e viabilizando a inclusão facultativa de todos os moradores atingidos cujos imóveis estejam localizados na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa, com atualização monetária correspondente aos valores adotados pelo Programa; (ii) estabelecimento, com autorização do atingido da área de criticidade 01, de Programa de Reparação de Danos Imobiliários decorrentes da suposta depreciação do imóvel, bem como dos supostos danos morais decorrentes da inclusão do imóvel no Mapa; (iii) contratação de empresa independente e especializada para identificar os supostos danos materiais caso o atingido decida permanecer na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa de Defesa Civil; e (iv) contratação de assessoria técnica independente e especializada para apoiar os atingidos na análise dos cenários e na tomada de decisão de sua realocação ou permanência na área. No mérito, solicitam a confirmação das liminares.

Em 30 de novembro de 2023, o juiz proferiu decisão deferindo a medida liminar com base nas provas dos autores. Contra esta decisão, propusemos a suspensão da liminar e interpusemos agravo de instrumento. Em 22 de janeiro de 2024, a decisão proferida no agravo de instrumento determinou “a imediata suspensão da execução provisória determinada pelo juízo de primeira instância”, decisão mantida pelo pleno tribunal até o trânsito em julgado do agravo de instrumento.

O valor destinado à causa pelos autores da ação é de R\$ 1 bilhão.

Ação Cível Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho do Estado de Alagoas – ACP Trabalhista:

Em 25 de julho de 2019, fomos informados de uma ação civil de interesse público ajuizada contra nós pelo Ministério Público do Trabalho do Estado de Alagoas, solicitando uma indenização de R\$3,6 bilhões por danos que os trabalhadores afetados pelo evento geológico possam ter sofrido e uma medida cautelar para congelar o valor de R\$ 2,5 bilhões (“ACP Trabalhista”). As partes chegaram a um acordo em 14 de fevereiro de 2020 para encerrar a reclamação, com o compromisso da Braskem de investir R\$ 40,0 milhões para financiar um Programa de Recuperação Empresarial e Promoção de Atividades Educacionais para

moradores e trabalhadores dos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, no estado de Alagoas. Tal programa consiste na construção de creches e escolas, na implementação de programas de formação profissional e no apoio às autoridades de Defesa Civil na contratação de pessoal qualificado para dar continuidade ao processo de monitoramento das áreas de risco nesses bairros. A Braskem cumpriu sua obrigação em 3 de março de 2020 e o ACP Trabalhista foi extinto.

Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal do Estado de Alagoas – Reparação Socioambiental:

Em abril de 2020, tomamos conhecimento da ajuizamento de outra ação civil de interesse público pelo Ministério Público Federal (“MPF”) contra nós e outras partes, solicitando indenização por danos socioambientais e outros danos coletivos, bem como a adoção de medidas corretivas e de regularização ambiental, com liminar exigindo o congelamento de bens e lucros ainda não distribuídos, a criação de um fundo de R\$ 3,1 bilhões em benefício de programas socioambientais e medidas emergenciais a serem executadas, o lançamento de títulos no valor de R\$ 20,5 bilhões, a suspensão de financiamentos e incentivos governamentais, bem como a aceleração do endividamento existente com o BNDES (Banco Federal de Desenvolvimento), entre outras obrigações (“ACP Socioambiental”). As partes chegaram a um acordo para encerrar a reclamação contra a Braskem em 30 de dezembro de 2020 (“Acordo de Remediação Socioambiental”).

De acordo com o Acordo de Remediação Socioambiental, a Companhia se compromete, principalmente, a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração de sal (extração de sal) na cidade de Maceió, definidos após a conclusão do Diagnóstico Ambiental, a ser realizado por empresa especializada e independente; e (iii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) na cidade de Maceió, conforme detalhado abaixo.

No âmbito do Acordo de Remediação Socioambiental, a Companhia adotou as seguintes medidas:

- no que diz respeito à estabilização das cavidades e monitoramento do solo, a Companhia continuará com a implementação das medidas do planejamento de fechamento de mina apresentado pela Braskem e aprovado pela ANM, cujas medidas poderão ser ajustadas até a estabilidade da subsidência verificasse o fenômeno resultante da mineração de sal;
- no que diz respeito aos potenciais impactos e danos ambientais resultantes das atividades de extração de sal na cidade de Maceió, uma renomada empresa especializada e independente foi contratada para avaliar e recomendar medidas de reparação, mitigação ou compensação dos impactos ambientais que possam ser identificados como resultado das atividades de extração de sal na cidade de Maceió. O estudo e o relatório de segundo parecer sobre o planejamento ambiental foram entregues ao MPF em 30 de junho de 2022 e 7 de dezembro de 2022, respectivamente, e seguirão os procedimentos previstos no acordo para consolidação final das ações a serem adotadas no mútuo acordo entre a Companhia e o MPF, mas não é possível prever o desfecho ou se resultará em valores adicionais além dos já registrados na provisão. Em fevereiro de 2023, o MPF manifestou sua concordância com esse plano ambiental, incorporando as sugestões fornecidas no relatório adicional. A Braskem iniciou as ações previstas no plano, implementando os compromissos estabelecidos no acordo e compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades. Também foi acordado que o diagnóstico ambiental será atualizado em dezembro de 2025. Como um dos desdobramentos do evento cavidade 18, ocorrido em dezembro de 2023, embora não tenha sido identificada alteração

na qualidade da água da lagoa, conforme Acordo de Reparação Socioambiental, a empresa especializada elaborará uma alteração no atual diagnóstico ambiental relatório.

- no que diz respeito aos impactos e danos sociourbanísticos decorrentes das atividades de extração de sal na cidade de Maceió, a Companhia destinará o valor total de R\$ 1,28 bilhão para implementar ações e medidas nas áreas desocupadas, e ações relacionadas à mobilidade urbana e social compensação. Para essas ações e medidas de compensação social, em 30 de junho de 2022, a Companhia protocolou no MPF o relatório e o respectivo plano de ação social que servirá de base para definição das medidas a serem adotadas. Até 31 de dezembro de 2023 já haviam sido aprovadas um total de 23 ações, das quais 2 estão em implementação.
- além disso, a Companhia acordou no âmbito do Acordo de Reparação Socioambiental: (i) destinar o valor adicional de R\$ 300 milhões para indenização por danos sociais e danos morais coletivos e para eventuais contingências relacionadas a ações nas áreas desocupadas e ações de mobilidade urbana; (ii) com a constituição de garantia real sobre determinados ativos da Companhia no valor de R\$ 2,8 bilhões em substituição ao seguro-fiança anteriormente apresentado pela Braskem ao Juízo no valor de R\$ 1 bilhão, conforme Fato Relevante divulgado em janeiro 3, 2020; e (iii) contratar consultoria especializada para apoiar a definição das medidas estabelecidas no Acordo de Remediação Socioambiental e atualizar o programa de conformidade socioambiental da Companhia.

Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública da União (“DPU”): recusa de seguro no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (“SFH”):

Em 09 de novembro de 2021 fomos notificados sobre Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública da União contra seguradoras vinculadas ao SFH, agentes financeiros, agência reguladora e Braskem, questionando a negação de seguros necessários para contratos no âmbito do SFH para aquisições imóveis localizados no raio de 1 km fora da área de risco definida pelo mapa versão 4 das autoridades da Defesa Civil, objeto do convênio PCA de Residentes. A reclamação principal é apenas contra as seguradoras, os agentes financeiros e a agência reguladora, sob o argumento de que a recusa em contratar o seguro é abusiva e não tem fundamento técnico ou jurídico. Há pretensão secundária e eventual de condenar a Braskem ao pagamento de indenização em valor a ser acertado futuramente, caso o juiz entenda que a recusa de alguma forma tem fundamento no fenômeno da subsidiária. Em 10 de janeiro de 2024, foi proferida decisão determinando parcialmente que as seguradoras: (i) se abstenham de aplicar a margem de segurança além da área de risco definida pela Defesa Civil e de praticar preços e reajustes injustos para evitar a contratação de cobertura de seguros para imóveis fora da e junto à área de risco, declarando que não houve recusas/reduções de cobertura de seguros com base exclusivamente na margem de segurança, (ii) convocar todos os interessados para reavaliar a solicitação de seguro habitacional. A Braskem não foi considerada culpada, porém é possível recorrer desta decisão. Não é possível estimar o valor da indenização, que dependerá da comprovação dos danos apresentada pelas pessoas cujo seguro foi negado.

Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas – Revisão dos termos do Acordo Flexal:

Em outubro de 2022 celebramos convênio para implementação de medidas socioeconômicas para a requalificação da região de Flexais (“Acordo Flexais”) com o Ministério Público Federal (“MPF”), Ministério Público Estadual (“MPE”), à Defensoria Pública da União (“DPU”) e à Prefeitura de Maceió para adoção de

ações de requalificação da região de Flexais, indenização à Prefeitura de Maceió e pagamento de indenização aos moradores desta região. Em 26 de outubro de 2022, a 3ª Vara Federal do Estado de Alagoas ratificou o Acordo Flexais. Em 31 de dezembro de 2023, o valor desta ação é de R\$ 1,9 bilhão.

Em março de 2023, foi ajuizada ação civil pública pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas (“DPE”) contra a Companhia, o governo federal brasileiro, o Estado de Alagoas e o Município de Maceió buscando, entre outras ações, a revisão de determinados termos e condições do Convênio Flexais e solicitando a inclusão dos moradores da região dos Flexais que assim desejarem, com a consequente realocação desses moradores e pagamento de indenização a tais moradores por danos morais e materiais. O valor atribuído a esta ação é de R\$ 1,7 bilhão. Em 19 de janeiro de 2024, foi proferida decisão julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados pela DPE. O juiz determinou o seguinte:

- (i) indeferiu o pedido de anulação das cláusulas do Contrato Flexais, afirmando, porém, que a liquidação descrita no contrato deve ser interpretada como liquidação até a data de assinatura do contrato, e não cobre danos materiais relativos a imóveis e seus depreciações;
- (ii) negar o pedido de pagamento de danos coletivos;
- (iii) conceder o pagamento pela dor e sofrimento enquanto persistirem os efeitos do isolamento social. O acórdão validou os parâmetros do programa previstos no Convênio Flexais, porém entendeu que os valores pagos no programa correspondem ao período entre outubro de 2020 e a data de celebração do Convênio Flexais, portanto os pagamentos deverão continuar até a efetiva requalificação da região dos Flexais;
- (iv) deferir o pedido de indenização por danos materiais decorrentes da depreciação imobiliária a ser estimada na fase de cumprimento da sentença;
- (v) determinar o andamento do processo para julgar o pedido de remanejamento de moradores, entre outros.

Ação Civil Pública ajuizada pela Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas (“FEPEAL”) e Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (“CNPA”): Reparação aos Pescadores:

Em agosto de 2023, fomos informados da Ação Civil Pública ajuizada pela FEPEAL e CNPA (em conjunto, “Associações”) contra a Companhia, visando indenização por danos materiais (danos e lucros cessantes) e danos morais homogêneos, individuais e coletivos, para as Associações e cada um dos supostos 8.493 pescadores afetados representados pelas Associações.

Entre outros pedidos, as Associações reivindicam o pagamento de: (i) indenização por (a) danos morais individuais e homogêneos sofridos, no valor de R\$ 50.000 e (b) danos materiais na forma de lucros cessantes individuais e homogêneos, em o valor de R\$ 132 mil em ambos os casos para cada um dos pescadores supostamente atingidos; (ii) indenização por danos morais coletivos às Associações, no valor de R\$ 100 mil; (iii) indenização por danos materiais coletivos às Associações, no valor de R\$ 750 mil; e (iv) honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da sentença.

Ação Civil Pública ajuizada pela Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas (“FEPEAL”): Auxílio Financeiro aos Pescadores:

Em 13 de dezembro de 2023, tomamos conhecimento da ACP, com pedido de tutela antecipada, protocolado pela FEPEAL, que solicitou o pagamento de auxílio financeiro emergencial aos pescadores que atuam na Lagoa Mundaú, no valor mensal de R\$ 1.946,75, enquanto permanece a proibição imposta pela Portaria 77/CPAL de navegar em parte da Lagoa. Como resultado das negociações entre as partes da ACP e outras instituições, iniciadas em dezembro de 2023, para celebração de acordo sobre o tema, em 7 de fevereiro de 2024, foi aprovado o Acordo entre Braskem, FEPEAL, CNPA e DPU para pagamento de indenização para

pescadores e mariscadores temporariamente afetados pela restrição de tráfego de embarcações na Lagoa Mundaú, no perímetro determinado pela Capitania dos Portos de Alagoas, por questões de segurança. O acordo prevê o pagamento pela Braskem do equivalente a três salários-mínimos a até 1.870 profissionais cadastrados no Ministério da Pesca e Agricultura (“MPA”) e que possam comprovar seu trabalho na região. A aprovação levou à demissão do referido ACP com exame de mérito.

Ação Contra Violação de Direito Fundamental Constitucional (“ADPF”) movida pelo Governador do Estado de Alagoas:

Em 18 de dezembro de 2023, fomos informados da ação alegando violação de direito fundamental constitucional (ADPF) movida pelo Governador do Estado de Alagoas perante o Supremo Tribunal Federal em razão de algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e homologados nos autos dos processos ACP Reparação a Moradores, ACP Reparação Socioambiental e Acordo Flexais, que tratam da liquidação à Companhia, bem como da aquisição e exploração de imóveis devolutos.

Em 18 de dezembro de 2023, apresentamos manifestação requerendo a negação da continuidade da ADPF. Em 10 de janeiro de 2024, o juiz relator determinou os depoimentos da Braskem, da Prefeitura de Maceió, do Ministério Público do Estado de Alagoas, da Defensoria do Estado de Alagoas e da Defensoria Pública da União e a manifestação da Procuradoria-Geral da República e da Procuradoria-Geral da República para o Governo Federal.

Pedido de Indenização: Companhia Brasileira de Trens Urbanos (“CBTU”):

Em 02 de fevereiro de 2021, fomos notificados da ajuizamento de ação judicial pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), solicitando inicialmente apenas liminar para manutenção dos termos do acordo de cooperação previamente firmado entre as partes. O pedido foi negado em primeira instância e segunda instância, dado o cumprimento das obrigações assumidas pela Braskem. Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU protocolou aditivo ao pedido inicial pleiteando o pagamento de indenização por perdas e danos no valor de R\$ 222 milhões e por danos morais no valor de R\$ 500 mil, bem como a imposição de obrigações, incluindo a construção de uma nova linha férrea em substituição ao trecho que passava pela área de risco. Em 31 de dezembro de 2023, o valor atualizado desta ação era de R\$ 1,46 bilhão. A Braskem celebrou memorando de entendimento com a CBTU para buscar uma solução consensual e suspender a ação durante o período de negociação e tem avançado no entendimento técnico sobre o tema. Em decorrência de petição conjunta apresentada pelas partes, o processo foi suspenso até junho de 2024.

Pedido de Indenização: Imóvel no Distrito de Pinheiro:

Em 29 de julho de 2019, fomos notificados sobre uma ação individual movida pela Construtora Humberto Lobo, uma construtora, visando o pagamento de aproximadamente R\$ 151 milhões por danos relacionados à rescisão de um contrato de compra de imóvel celebrado com a Braskem e supostamente devido ao evento geológico. Uma decisão anterior, de 4 de julho de 2019, havia expedido ordem de congelamento de R\$ 4,8 milhões de ativos da Braskem. Em 15 de outubro de 2019, o Juízo julgou parcialmente o pedido para determinar o pagamento imediato de R\$ 4,5 milhões ao autor. O recurso da Braskem contra tais decisões aguarda decisão do Tribunal de Segunda Instância e em 5 de julho de 2023 foi proferida decisão favorável à Braskem. Não reconheceu a existência dos supostos lucros cessantes e dos supostos danos à imagem da empreiteira, apenas determinou a devolução de R\$ 3 milhões pela Braskem ao autor, acrescidos de atualização

monetária, a serem deduzidos dos valores já recebidos por Humberto Lobo durante ação judicial, no valor de R\$ 4,5 milhões. O processo está em andamento (em 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 500 mil).

Pedido de Indenização: Estado de Alagoas:

Em março de 2023, o Estado de Alagoas ajuizou contra nós uma ação judicial solicitando indenização por supostos danos causados ao Estado. Além disso, a título liminar, o Estado de Alagoas requereu o bloqueio cautelar de R\$ 1,1 bilhão em nossas contas bancárias como garantia de indenização por danos materiais e imateriais decorrentes, entre outros pedidos, da perda de imóveis dentro do risco área definida pela Defesa Civil de Maceió, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas e que teriam se tornado inutilizáveis devido à evacuação da área de risco e suposta perda de receita tributária, com pedido de que tais danos fossem apurados por um avaliador judicial. Em 19 de abril de 2023, esse pedido de liminar foi acatado pelo juízo, que ordenou bloqueio cautelar de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão em nossas contas bancárias. Mediante apresentação de seguro garantia por nós, em 23 de abril de 2023, o Tribunal de Segunda Instância suspendeu a eficácia da decisão de bloqueio de contas bancárias da Braskem, conforme anteriormente proferida pelo Tribunal de Primeira Instância. Em 10 de outubro de 2023, o juízo de primeira instância proferiu sentença sumária determinando que a Braskem reembolse os valores investidos, equipamentos públicos e prejuízos na arrecadação tributária exigidos pelo Estado de Alagoas. Os valores de indenização deverão ser definidos na fase de cálculo da premiação. A Companhia interpôs recurso contra a decisão. Em 31 de dezembro de 2023, o valor desta ação é de R\$ 1,4 bilhão. Há garantia de performance dada pela Companhia para esta ação no valor de R\$ 1,4 bilhão.

Outras ações individuais: Indenizações relacionadas aos impactos de subsidência e remanejamento de áreas afetadas:

Em 31 de dezembro de 2023, a Braskem era ré em diversas ações individuais, que, no total, envolviam o valor de aproximadamente R\$ 1,4 bilhão, ajuizadas no Brasil e no exterior, visando o pagamento de indenizações direta ou indiretamente relacionadas ao evento geológico em Maceió.

Processo Administrativo: Auto de infração lavrado pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (“IMA”)

Em 4 de dezembro de 2023, o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (“IMA”) aplicou multa de R\$ 70 milhões à Companhia pela suposta degradação ambiental decorrente do deslocamento de solo na região onde está fechada a frente de mineração no município de Maceió. Considerando que em 2019 a Braskem já havia sido multada pelo mesmo fato e fundamento jurídico, foi apresentada defesa ao auto de infração por bis in idem. O auto de infração original de 2019 foi encerrado com a assinatura do Termo de Anuência (TAC) em 23 de dezembro de 2023.

Instrumento de Acordo Global com o Município de Maceió:

Em 21 de julho de 2023, foi homologado Acordo Global com o Município de Maceió, que estabelece, entre outras coisas: (a) pagamento de R\$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e reembolso integral de quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados ao Município de Maceió; (b) adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (PAS).

Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”):

Em 13 de dezembro de 2023, o Senado Federal instituiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”) sobre o evento geológico em Alagoas. A Companhia vem acompanhando o assunto.

Investigação da Polícia Federal:

Uma investigação é realizada sob sigilo pela Polícia Federal em Alagoas há cerca de quatro anos. Em dezembro de 2023, a Polícia Federal realizou busca e apreensão de documentos desta investigação, denominada Operação Lágrimas de Sal. Neste sentido, informamos que está e sempre esteve à disposição das autoridades e que tem fornecido toda a informação relativa à mineração de sal durante a investigação.

Dividendos e Política de Dividendos

Pagamento de Dividendos

Quando pagamos dividendos anualmente, eles são declarados em nossa assembleia geral ordinária, que somos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações brasileira e pelo nosso estatuto social a realizar até 30 de abril de cada ano. Quando declaramos dividendos, geralmente somos obrigados a pagá-los no prazo de 60 dias após sua declaração, a menos que a deliberação dos acionistas estabeleça outra data de pagamento. Se declararmos dividendos, devemos pagá-los até o final do exercício social para o qual foram declarados. Qualquer detentor registrado de ações no momento em que um dividendo é declarado tem direito a receber dividendos, a menos que outra data de registro seja aprovada. Nosso pagamento de dividendos anuais é baseado em nossas demonstrações financeiras auditadas preparadas para o exercício fiscal anterior. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, nosso estatuto social e nossa política de distribuição de dividendos, historicamente distribuímos dividendos anuais (exceto em anos em que não tivemos Lucro Líquido Ajustado ou em que nossa administração tenha informado à assembleia geral ordinária que tal pagamento é incompatível com a nossa condição financeira).

Nosso Comitê de Finanças e Investimentos analisará, antes da análise do nosso conselho de administração, qualquer proposta da administração relativa à distribuição de dividendos ou juros sobre o capital social.

Nosso conselho de administração poderá declarar dividendos intermediários com base nos lucros acumulados registrados ou nos lucros realizados em nossas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias. Além disso, poderemos pagar dividendos aprovados pelo nosso conselho de administração a partir do lucro líquido com base nas nossas demonstrações financeiras intermediárias não auditadas. Poderemos pagar dividendos com base nas demonstrações financeiras intermediárias trimestrais, desde que a soma dos dividendos pagos em cada semestre não exceda os valores incluídos em nossas contas de reservas de capital. Poderemos compensar qualquer pagamento de dividendos intermediários com o valor da distribuição obrigatória do ano em que os dividendos intermediários foram pagos.

A tabela a seguir apresenta os dividendos e/ou juros atribuíveis ao capital próprio pagos aos titulares de nossas ações ordinárias, ações preferenciais classe “A” e ações preferenciais “classe B” desde 1º de janeiro de 2020 em reais e em dólares norte-americanos convertidos de reais pela taxa de venda no mercado comercial vigente na respectiva data de pagamento.

Ano	Data de pagamento	Moeda Nominal Brasileira por			Equivalente em US\$ por		
		Ações Ordinárias	Ações Preferenciais classe A	Ações Preferenciais Classe B	Ações ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B
2021	02/05/2022	1,7	1,7	—	0,33	0,33	—
2021	20/12/2021	7,54	7,54	0,61	1,32	1,32	0,11

Antes de qualquer alocação de dividendos ser feita, 5% do Lucro Líquido Ajustado é alocado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações Brasileira e nosso estatuto social para a reserva legal, observados os limites estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações Brasileira. Nossos acionistas terão direito ao recebimento como dividendo obrigatório de 25% do Lucro Líquido Ajustado do exercício social, de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, exceto em um exercício em que nossa administração tenha informado à assembleia geral ordinária que tal pagamento é incompatível com nossa situação financeira, caso em que tal valor retido será destinado a uma reserva especial e distribuído assim que nossa situação financeira permitir, a menos que seja absorvido por perdas subsequentes.

Os dividendos são destinados às ações preferenciais da seguinte forma: (i) as ações preferenciais classe A e classe B têm a mesma prioridade na distribuição, em cada exercício social, de dividendos não cumulativos correspondentes a 6% do seu valor unitário (conforme definido abaixo); (ii) as ações ordinárias somente terão direito a dividendos após o pagamento do dividendo prioritário referido no item (i) acima; (iii) apenas as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A participam da distribuição de ações resultantes da incorporação de reservas ao capital; e (iv) o “valor unitário” das ações é calculado mediante a divisão do capital pelo total de ações em circulação (considerando, para tanto, o total de ações de emissão da Companhia, incluindo as ações mantidas em tesouraria).

O valor do dividendo prioritário é calculado para fins do dividendo obrigatório, mas não é por ele limitado, nos termos do artigo 203 da Lei das Sociedades por Ações. Portanto, o dividendo prioritário deverá ser pago integralmente ainda que seja superior ao dividendo obrigatório, sendo limitado apenas pelo valor do lucro líquido elegível para distribuição.

Após o pagamento do dividendo prioritário, caso haja sobra de dividendo a ser distribuído (obrigatório e/ou complementar), o valor remanescente do dividendo será destinado sucessivamente da seguinte forma: (i) mediante pagamento às ações ordinárias de um dividendo até o limite do dividendo prioritário, ou seja, mediante pagamento a cada ação ordinária de até 6% do valor unitário (conforme definido acima) das ações; e (ii) caso ainda reste valor, mediante pagamento às ações ordinárias e às ações preferenciais classe A, em igualdade de condições, de forma que cada ação ordinária ou ação preferencial classe A receba o mesmo dividendo. As ações preferenciais classe B não participam da distribuição dos valores remanescentes após o pagamento do dividendo prioritário.

Compete à assembleia geral ordinária apreciar e votar a destinação do lucro líquido da Companhia do exercício, apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras auditadas, que deverá ser realizada nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, com base em proposta da nossa gestão. A Companhia poderá, conforme deliberação do conselho de administração, declarar dividendos intermediários, conforme descrito acima, sujeitas a determinadas condições estabelecidas na seção 5. 2 de nossa política de dividendos, conforme referido acima, incluindo a exigência de que uma proposta de distribuição de dividendos complementares deve levar em consideração o impacto de tal distribuição na relação Dívida Líquida/EBITDA da Companhia medida em dólares norte-americanos e que tal relação, após qualquer distribuição, não poderá ser superior a 2,5 vezes no ano da distribuição e nos dois

anos subsequentes, com base nas projeções de longo prazo da Companhia, considerando os riscos dessas projeções serem menores. Sem prejuízo do acima exposto, a relação Dívida Líquida/EBITDA poderá permanecer temporariamente acima de 2,5 vezes durante um período em que a Companhia esteja realizando investimentos estratégicos que criem valor para os acionistas e haja expectativa de geração de fluxo de caixa futuro que contribua para esse índice de alavancagem, retornando a um nível não superior a 2,5 vezes. Neste cenário, a administração da Companhia não fará proposta de distribuições complementares.

A Companhia também poderá, por decisão do conselho de administração, pagar juros sobre o capital próprio devidos aos seus acionistas, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.249/95 e a legislação pertinente.

Salvo decisão em contrário da assembleia geral, os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio devidos (estes últimos com base no valor líquido do imposto de renda retido na fonte) são calculados sobre o dividendo prioritário e o dividendo obrigatório.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, o direito aos dividendos expira após três anos a partir da data de vencimento do seu pagamento.

Cálculo do Lucro Líquido Ajustado

Em cada assembleia geral ordinária, nosso conselho de administração é obrigado a recomendar como alocar nosso lucro líquido do exercício social anterior, recomendação essa que nossa diretoria inicialmente submete ao nosso conselho de administração para aprovação. Esta alocação está sujeita à aprovação de nossos acionistas detentores de ações ordinárias. A Lei das Sociedades por Ações brasileira define “lucro líquido” para qualquer exercício fiscal como nosso lucro líquido daquele exercício fiscal, líquido de quaisquer perdas acumuladas de exercícios fiscais anteriores e quaisquer valores alocados à participação dos funcionários em nossos lucros líquidos naquele exercício fiscal. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, nosso Lucro Líquido Ajustado disponível para distribuição é igual ao nosso lucro líquido em qualquer exercício fiscal, reduzido por valores alocados à nossa reserva legal e outras reservas aplicáveis, e aumentado por quaisquer reversões de reservas que constituímos em anos anteriores.

Preferência de Dividendos de Ações Preferenciais

De acordo com nosso estatuto social, nossos acionistas preferenciais têm direito a um Dividendo Preferencial Mínimo, igual a 6% do valor unitário (conforme definido acima) de tais ações, antes que os dividendos possam ser pagos aos nossos acionistas ordinários. As distribuições de dividendos em qualquer ano são feitas:

- primeiro, aos titulares de ações preferenciais, até o valor do Dividendo Preferencial Mínimo daquele exercício;
- depois, aos titulares de ações ordinárias, até que o valor distribuído a respeito de cada ação ordinária seja igual ao valor distribuído a respeito de cada ação preferencial; e
- posteriormente, aos titulares de nossas ações ordinárias e de nossas ações preferenciais classe A, proporcionalmente.

Nossos acionistas preferenciais classe B não têm direito a receber quaisquer valores de dividendos adicionais após terem recebido o Dividendo Mínimo Preferencial. Caso o Dividendo Mínimo Preferencial não seja pago por um período de três anos, os titulares de ações preferenciais terão pleno direito de voto até que o Dividendo Mínimo Preferencial seja pago.

Distribuições Obrigatórias

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações brasileira, nosso estatuto social especifica que pelo menos 25% de nosso Lucro Líquido Ajustado de cada exercício fiscal deve ser distribuído aos acionistas como dividendos ou juros atribuíveis ao capital próprio. Referimo-nos a este valor como o valor distribuível obrigatório.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, o valor pelo qual o valor distribuível obrigatório excede a parcela “realizada” do lucro líquido de qualquer exercício específico poderá ser alocado à reserva de lucros a realizar, e a distribuição obrigatória poderá ser limitada à parcela “realizada” do lucro líquido. Resultado líquido. A parcela “realizada” do lucro líquido é o valor pelo qual nosso lucro líquido excede a soma de (1) nossos resultados líquidos positivos, se houver, do método de equivalência patrimonial para contabilização de lucros e perdas de nossas subsidiárias e certas coligadas, e (2) os lucros, ganhos ou rendimentos obtidos em operações com vencimento após o final do exercício seguinte. Como os valores destinados à reserva de lucros a realizar são realizados em exercícios subsequentes, e caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, tais valores deverão ser adicionados ao pagamento de dividendos relativos ao ano de realização.

A Lei das Sociedades por Ações brasileira nos permite suspender a distribuição obrigatória se nosso conselho de administração informar à nossa assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com nossa situação financeira naquele momento, desde que isso não afete o pagamento do Dividendo Mínimo Preferencial. Nosso conselho fiscal deverá opinar sobre qualquer suspensão da distribuição obrigatória. Além disso, nossa administração deverá reportar os motivos de qualquer suspensão da distribuição obrigatória à CVM. Devemos destinar os lucros líquidos não distribuídos por nós em decorrência da suspensão para uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, devemos distribuir esses valores assim que nossa situação financeira permitir. Caso nossas reservas de lucros, conforme definidas na Lei das Sociedades por Ações, excedam nosso capital social, o excesso deverá ser creditado ao patrimônio líquido ou utilizado para o pagamento de distribuições.

Juros sobre Capital Próprio

As empresas brasileiras, incluindo nós, estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio como forma alternativa de pagamento de dividendos aos seus acionistas. Esses pagamentos poderão ser deduzidos no cálculo do imposto de renda e da contribuição social no Brasil. A taxa de juros aplicada a essas distribuições geralmente não pode exceder a taxa de juros de longo prazo (TJLP) para o período aplicável. O valor dos juros pagos que podemos deduzir para efeitos fiscais não pode exceder o maior entre:

- 50% do nosso lucro líquido (após a dedução da provisão para contribuição social e antes da dedução da provisão para imposto de renda corporativo) antes de levar em conta qualquer distribuição desse tipo para o período para o qual o pagamento é feito; e

- 50% da soma dos nossos lucros acumulados e reservas de lucros.

Qualquer pagamento de juros atribuíveis ao capital próprio aos titulares de ações ordinárias, ações preferenciais ou ADSs, sejam eles residentes no Brasil ou não, está sujeito ao imposto retido na fonte no Brasil à alíquota de 15%, exceto que se aplica uma alíquota de imposto retido na fonte de 25% se o destinatário for residente de uma jurisdição de paraíso fiscal. Uma jurisdição de paraíso fiscal é um país (i) que não cobra imposto de renda ou cuja alíquota de imposto de renda é inferior a 20% ou (ii) que não permite a divulgação da identidade dos acionistas de entidades organizadas sob sua jurisdição. De acordo com nosso estatuto social, podemos incluir o valor distribuído como juros atribuíveis ao capital próprio, líquido de qualquer imposto retido na fonte, como parte do valor distribuível obrigatório.

Oferta Pública de Aquisição de Alienação de Controle

De acordo com nosso estatuto social, todas as nossas ações têm direito a tag along equivalente a 100% do preço pago em caso de mudança de controle, sujeito a certas exceções previstas no artigo 12 de nosso estatuto social. Não obstante o disposto em nosso estatuto social, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, nossas ações ordinárias têm direito a tag along equivalente a pelo menos 80% do preço pago por tais ações ordinárias no caso de mudança de controle.

Mudanças significativas

Além do divulgado neste relatório anual, nenhuma alteração significativa ocorreu desde a data das demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas neste relatório anual.

ITEM 9. A OFERTA E LISTAGEM

Mercados de negociação das nossas ações

Mercados para nossos títulos patrimoniais

Em 21 de dezembro de 1998, as ADSs representativas de nossas ações preferenciais classe A começaram a ser negociadas na NYSE. Nossas ADSs são negociadas sob o símbolo “BAK”. Em 31 de dezembro de 2021, havia 31.233.303 ADSs em circulação, representando 62.466.606 ações preferenciais classe A, ou 23,5 % de nossas ações preferenciais classe A em circulação. Cada ADS representa duas ações preferenciais classe A.

Em 8 de outubro de 2003, listamos nossas ações preferenciais classe A na LATIBEX, uma bolsa de valores para emissores latino-americanos cotada em euros na Bolsa de Valores de Madri, sob o símbolo “XBRK”. Nossas ações preferenciais classe A são negociadas na LATIBEX em lotes de uma ação.

Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários Brasileiros

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são regulados pela CVM, que tem autoridade reguladora sobre as bolsas de valores e os mercados de valores mobiliários em geral, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central, que tem, entre outros poderes, autoridade de licenciamento sobre corretoras e que regula o investimento estrangeiro. e transações cambiais. Os mercados de valores mobiliários brasileiros são regidos pela (1) Lei No. 6.385, conforme alterada e complementada, que é a principal lei que rege os mercados de valores mobiliários brasileiros e à qual nos referimos como Lei de Valores Mobiliários Brasileira; (2) a Lei das Sociedades por Ações Brasileira; e (3) as regulamentações emitidas pela CVM, pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central.

Negociações na B3

Visão geral da B3

Em 2000, a *Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP*, ou BOVESPA, foi reorganizada por meio da assinatura de memorandos de entendimento pelas bolsas de valores brasileiras. Após essa reorganização, a BOVESPA passou a ser uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de suas corretoras membros e as negociações na BOVESPA foram limitadas a essas corretoras membros e a um número limitado de não-membros autorizados. Segundo os memorandos, todos os títulos passaram a ser negociados apenas na BOVESPA, exceto os títulos de dívida pública negociados eletronicamente e os leilões de privatização, que são negociados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Em agosto de 2007, a BOVESPA passou por uma reestruturação societária que resultou na criação da BOVESPA Holding S.A., uma empresa pública, cujas subsidiárias integrais eram (1) a BOVESPA, que é responsável pelas operações da bolsa de valores e do mercado organizado, mercados de balcão, e (2) a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, ou CBLC, que é responsável pelos serviços de liquidação, compensação e depositária. Na reestruturação societária, todos os titulares de títulos de sócio da BOVESPA e de ações da CBLC tornaram-se acionistas da BOVESPA Holding S.A. Em decorrência da reestruturação societária, o acesso às negociações e demais serviços prestados pela BOVESPA não está condicionado à titularidade de ações da BOVESPA. BOVESPA Holding S.A. Em maio de 2008, a BOVESPA se fundiu com a Bolsa de Mercadorias e Futuros para formar a BM&FBOVESPA. Em novembro de 2008, a CBLC se fundiu com a BM&FBOVESPA. Como resultado, a BM&FBOVESPA realizou serviços próprios de liquidação, compensação e depositária.

Em 30 de março de 2017, a BM&FBOVESPA se fundiu com a CETIP, prestadora de serviços financeiros para o mercado de balcão organizado, para formar a B3 – Brasil Bolsa Balcão S.A., ou B3.

Regulamentação de Investimentos Estrangeiros

A negociação na B3 por um detentor não considerado domiciliado no Brasil para fins fiscais e regulatórios brasileiros (um “detentor não brasileiro”) está sujeita a certas limitações de acordo com as regulamentações brasileiras de investimento estrangeiro. Com exceções limitadas, os detentores não brasileiros poderão negociar na B3 somente de acordo com as exigências da Resolução nº 4.373 do Conselho Monetário Nacional Brasileiro. Resolução nº 4.373 exige que os valores mobiliários detidos por detentores não brasileiros sejam mantidos sob custódia ou em contas de depósito em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil e pela CVM. Além disso, a Resolução nº 4.373 exige que titulares não brasileiros restrinjam a negociação de seus valores mobiliários a transações na B3 ou em mercados de balcão qualificados. Com exceções limitadas, os detentores não brasileiros não poderão transferir a propriedade de investimentos feitos nos termos da Resolução nº 4.373 para outros detentores não brasileiros por meio de transações privadas.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Descrição do nosso Estatuto Social

A seguir está um resumo das disposições relevantes de nosso estatuto social e da Lei das Sociedades por Ações brasileira. No Brasil, o estatuto social de uma empresa é o principal documento que rege uma sociedade *por ações*.

Objeto social

Finalidades Corporativas

O Artigo 2 de nosso estatuto social estabelece que nossos objetivos corporativos incluem:

- a fabricação, comercialização, importação e exportação de produtos químicos e petroquímicos e derivados petroquímicos;
- a produção, distribuição e comercialização de utilidades como: vapor, água, ar comprimido, gases industriais, bem como a prestação de serviços industriais;
- a produção, distribuição e comercialização de energia elétrica para consumo próprio e de outras empresas;
- participações societárias em outras sociedades, nos termos da Lei nº. 6.404/1976 (a “Lei das Sociedades por Ações”), como titular de quotas ou ações;
- a fabricação, distribuição, comercialização, importação e exportação de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo e outros derivados de petróleo.
- o transporte, representação e consignação de produtos e subprodutos petroquímicos, compostos e derivados, tais como polipropileno, filmes de polipropileno, polietileno, elastômeros e seus respectivos produtos manufaturados;
- a locação ou empréstimo gratuito de bens que lhe sejam detidos ou possuídos em virtude de contrato de arrendamento mercantil, desde que realizado como atividade acessória ao objeto social principal da nossa Companhia; e
- a prestação de serviços relacionados às atividades acima.

Conselho de Administração

Conselho Administrativo

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, quaisquer assuntos sujeitos à aprovação de nosso conselho de administração poderão ser aprovados por maioria simples de votos dos membros presentes em uma assembleia devidamente convocada, a menos que nosso estatuto social especifique de outra forma.

De acordo com nosso estatuto social, nosso conselho de administração somente poderá deliberar se a maioria de seus membros estiver presente em reunião devidamente convocada. Quaisquer deliberações do nosso conselho de administração poderão ser aprovadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes à reunião; ressalvado, entretanto, que determinadas matérias somente poderão ser aprovadas por mútuo acordo entre as partes nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. Consulte o “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Principais Acionistas—Acordos de Acionistas—Acordo de Acionistas da Braskem S.A.” A maioria dos membros do nosso conselho de administração é eleita pela Novonor. Contudo, pelo menos 20% dos membros do nosso conselho de administração devem ser conselheiros independentes. Além disso, qualquer diretor nomeado por um acionista nos termos de um acordo de acionistas está vinculado aos termos desse acordo. Consulte o “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Principais Acionistas—Acordos de Acionistas.” Os membros do nosso conselho de administração são eleitos em assembleias gerais de acionistas para mandatos simultâneos de dois anos. Nosso estatuto social não exige que os membros do nosso conselho de administração sejam residentes no Brasil ou se tornem nossos acionistas. De acordo com nosso estatuto social, os acionistas detentores de nossas ações ordinárias aprovam a remuneração global a ser paga aos nossos conselheiros, diretores executivos e membros do nosso conselho fiscal. Sujeito a esta aprovação, nosso conselho de administração estabelece a remuneração de seus membros e de nossos diretores executivos. Consulte o “Item 6. Diretores, Alta Administração e Funcionários – Remuneração.” Nem a Lei das Sociedades por Ações brasileira nem nosso estatuto social estabelecem qualquer idade de aposentadoria compulsória para nossos conselheiros ou diretores executivos.

Conformidade

Nosso estatuto social prevê um Comitê de Compliance e Auditoria composto por: (i) 3 (três) membros independentes de nosso conselho de administração, nos termos da política própria da Companhia; e (ii) 2 (dois) membros que não sejam também membros do conselho de administração, devendo ser membros independentes, nos termos da Deliberação CVM nº. 23/21, ou qualquer outro regulamento que o substitua, e será escolhido pelo conselho de administração dentre os indicados em lista a ser apresentada pelo Presidente do conselho de administração, elaborada por empresa especializada e com reconhecida experiência. Os acionistas não estão autorizados a nomear membros. Além disso, nosso departamento de conformidade, liderado pelo nosso Diretor de Conformidade, tem um relatório completo diretamente ao Comitê de Conformidade e Auditoria e um relatório pontilhado ao CEO da nossa Empresa. Consulte o “Item 6—Conselheiros, Alta Administração e Funcionários—Conselheiros e Alta Administração—Comitês do Conselho—Comitê de Conformidade”.

Capital social

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira e de acordo com nosso estatuto social, o número de ações sem direito a voto emitidas e em circulação ou com direitos de voto limitados, como nossas ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B, não poderá exceder dois terços do total de ações. Cada uma de nossas ações ordinárias confere ao seu titular o direito a um voto em nossas assembleias gerais. Os titulares de nossas ações ordinárias não têm direito a qualquer preferência em relação aos nossos dividendos ou outras distribuições ou de outra forma em caso de nossa liquidação. Nossas ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B não têm direito a voto, exceto em circunstâncias limitadas, e têm prioridade sobre nossas ações ordinárias no caso de nossa liquidação. Consulte “—Direitos de voto ” para obter informações sobre os direitos de voto de nossas ações preferenciais, “—Liquidação” para obter informações sobre as preferências de liquidação de nossas ações preferenciais e “Item 8. Informações Financeiras—Dividendos e Política de Dividendos—Cálculo do Lucro Líquido Ajustado” e “Item 8. Informações financeiras—Dividendos e política de dividendos—Preferência de dividendos das ações preferenciais” informações

relativas às preferências de distribuição das nossas ações preferenciais”.

Assembleias de Acionistas

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira e nosso estatuto social, devemos realizar uma assembleia geral ordinária até 30 de abril de cada ano para:

- aprovar ou rejeitar o plano financeiro da administração (prestação de contas) e as demonstrações financeiras aprovadas pelo nosso conselho de administração e preparadas pela diretoria;
- aprovar ou rejeitar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, se for o caso;
- eleger os membros do nosso conselho de administração (ao expirar o seu mandato de dois anos) e os membros do nosso conselho fiscal, sujeito ao direito dos acionistas minoritários de eleger os membros do nosso conselho de administração e do nosso conselho fiscal; e
- aprovar ou rejeitar a remuneração global anual dos nossos diretores e conselheiros, bem como a remuneração dos membros do conselho fiscal da Companhia.

Além das assembleias gerais ordinárias, os titulares de nossas ações ordinárias têm o poder de deliberar quaisquer assuntos relacionados a alterações em nosso objeto social e de tomar quaisquer deliberações que considerem necessárias para proteger e aprimorar nosso desenvolvimento sempre que nossos interesses assim o exigirem, por meio de assembleias gerais extraordinárias.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, os titulares de nossas ações ordinárias têm o poder, entre outros poderes, de votar nas assembleias gerais para:

- alterar nosso estatuto social;
- aprovar qualquer aumento de capital superior ao valor do nosso capital autorizado;
- aprovar qualquer redução de capital;
- aceitar ou rejeitar a avaliação de ativos contribuídos por qualquer um dos nossos acionistas em troca da emissão do nosso capital social;
- suspender os direitos de qualquer um de nossos acionistas inadimplentes com suas obrigações estabelecidas em lei ou em nosso estatuto social;
- a autorizar a emissão de debêntures conversíveis, superior ao valor do nosso capital autorizado;

- aprovar qualquer reorganização da nossa forma jurídica ou qualquer fusão, consolidação ou cisão que nos envolva;
- autorizar nossa dissolução e liquidação, a eleição e destituição de liquidantes nomeados em conexão com qualquer dissolução ou liquidação de nossa Empresa e o exame das contas dos liquidantes;
- participar de um grupo centralizado de empresas (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações brasileira);
- aprovar a remuneração global a pagar aos nossos conselheiros e diretores;
- autorizar a administração a nos declarar insolventes ou falidos e a solicitar recuperação judicial (um procedimento que envolve nossa proteção de nossos credores, semelhante em muitos aspectos a uma reorganização sob o código de falências dos EUA);
- eleger e substituir membros do nosso conselho de administração e conselho fiscal;
- modificar o número de membros do nosso conselho de administração;
- alterar nossa política de dividendos; e
- autorizar a exclusão de nossas ações.

Convocamos nossas assembleias gerais, inclusive nossa assembleia geral ordinária, mediante publicação de aviso em jornal designado por nossos acionistas com circulação geral na Bahia, onde mantemos nossa sede. As regras recentemente promulgadas tornaram os requisitos de publicação mais flexíveis e menos onerosos. Como regra geral, na primeira convocação de qualquer assembleia, o edital deverá ser publicado no mínimo três vezes, com início pelo menos 21 dias corridos antes da data marcada para a assembleia. Devido a certos requisitos de votação remota, convocamos nossas assembleias gerais anuais pelo menos 30 dias antes da data agendada para a assembleia. O edital deverá conter o local, data, horário, ordem do dia da assembleia e, no caso de proposta de alteração do nosso estatuto social, uma descrição do objeto da alteração proposta.

Para que uma medida válida seja tomada em uma assembleia geral, acionistas representando pelo menos 25% de nosso capital social com direito a voto emitido e em circulação deverão estar presentes em primeira convocação. Contudo, os acionistas que representem pelo menos dois terços de nosso capital social com direito a voto emitido e em circulação deverão estar presentes em uma assembleia geral convocada para alterar nosso estatuto social. Se não houver quórum, nosso conselho de administração poderá realizar uma segunda convocação, publicando um aviso conforme descrito acima pelo menos oito dias corridos antes da reunião agendada. Os requisitos de quórum não se aplicam às assembleias realizadas em segunda convocação, e as assembleias gerais poderão ser instaladas com a presença de acionistas representando qualquer número de ações (observadas as exigências de voto para determinadas matérias descritas abaixo). O acionista sem direito de voto poderá assistir à assembleia geral e participar na discussão dos assuntos submetidos à apreciação.

Direito de voto

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira e nosso estatuto social, cada uma de nossas ações ordinárias confere ao seu titular o direito a um voto em nossas assembleias gerais. Nossas ações preferenciais geralmente não conferem direito a voto, exceto sob certas circunstâncias limitadas. Sempre que as ações de qualquer classe de capital social tenham direito a voto, cada ação terá direito a um voto.

Os titulares de nossas ações preferenciais não têm direito a voto em qualquer assunto, exceto (i) com relação à eleição de um membro do nosso conselho de administração por (1) acionistas preferenciais que detenham pelo menos 10% do nosso capital social total, ou, (2) se nenhum grupo de acionistas ordinários ou preferenciais atender aos limites descritos acima, acionistas detentores de pelo menos 10% do nosso capital social total, e (ii) nas circunstâncias limitadas descritas acima e conforme disposto abaixo. Os acionistas preferencialistas também têm direito a indicar um membro do conselho fiscal e o respectivo suplente.

A Lei das Sociedades por Ações brasileira e nosso estatuto social estabelecem que nossas ações preferenciais adquirirão direito de voto irrestrito após o terceiro exercício fiscal consecutivo em que deixarmos de pagar os dividendos mínimos aos quais nossas ações preferenciais têm direito. Este direito de voto continuará até que o Dividendo Mínimo Preferencial seja pago integralmente. Nossos acionistas preferenciais também obterão direito de voto irrestrito se entrarmos em processo de liquidação.

Liquidação

Poderemos ser liquidados de acordo com as disposições da legislação brasileira. No caso de nossa liquidação extrajudicial, uma assembleia geral determinará a forma de nossa liquidação, nomeará nosso liquidante e nosso conselho fiscal que funcionará durante o período de liquidação.

Após a nossa liquidação, nossas ações preferenciais terão preferência de liquidação sobre nossas ações ordinárias no que diz respeito à distribuição de nossos ativos líquidos. No caso de nossa liquidação, os ativos disponíveis para distribuição aos nossos acionistas seriam distribuídos primeiro aos nossos acionistas preferenciais em um valor igual à sua participação pro rata em nosso capital legal, antes de fazermos quaisquer distribuições aos nossos acionistas ordinários. Se os ativos a serem assim distribuídos forem insuficientes para compensar integralmente nossos acionistas preferenciais por seu capital legal, cada um de nossos acionistas preferenciais receberá um valor pro rata (com base em sua participação *pro rata* em nosso capital legal, excluindo nossas ações ordinárias em tal cálculo) de quaisquer ativos disponíveis para distribuição.

Direitos de Preferência

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, cada um de nossos acionistas ordinários e preferenciais classe A tem direito de preferência geral para subscrever nossas ações ou valores mobiliários conversíveis em nossas ações em qualquer aumento de capital, proporcionalmente ao número de nossas ações detidas por tal acionista. De acordo com a legislação aplicável e nosso estatuto social, os titulares de ações preferenciais classe B (que são ações especiais integralizadas com recursos previstos em determinada legislação de incentivo fiscal) não têm direito de preferência em caso de aumento de capital resultante de capitalização de lucros ou reservas (ações bonificadas). No caso de um aumento de capital que mantivesse ou aumentasse a proporção de nosso capital representado por nossas ações preferenciais classe A, os titulares de nossas ações preferenciais classe A teriam direito de preferência para subscrever apenas ações preferenciais

classe A recém-emitidas. No caso de um aumento de capital que reduzisse a proporção de nosso capital representado por nossas ações preferenciais classe A, os titulares de tais ações preferenciais teriam direito de preferência para subscrever quaisquer novas ações preferenciais classe A proporcionalmente ao número de nossas ações que eles detêm, e às nossas ações ordinárias apenas na medida necessária para evitar a diluição de suas participações em nosso capital total.

De acordo com nosso estatuto social, exceto quando da emissão de ações com direito a voto ou valores mobiliários conversíveis em ações com direito a voto, nosso conselho de administração ou nossos acionistas, conforme o caso, poderão decidir reduzir o prazo dos direitos de preferência ou não estender os direitos de preferência aos nossos acionistas. com relação a qualquer emissão de nossas ações sem direito a voto , debêntures conversíveis em nossas ações ou bônus de subscrição efetuados em conexão com uma bolsa pública feita para adquirir o controle de outra empresa ou em conexão com uma oferta pública ou por meio de uma bolsa de valores. Os direitos de preferência são transferíveis e deverão ser exercidos no prazo mínimo de 30 dias após a publicação do aviso de emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em nossas ações. Os titulares de ADSs poderão não ser capazes de exercer os direitos de preferência relativos às nossas ações preferenciais classe A subjacentes às suas ADSs, a menos que uma declaração de registro nos termos do Securities Act seja efetiva com relação a esses direitos e aos valores mobiliários aos quais os direitos se referem ou uma isenção de os requisitos de registro do Securities Act estão disponíveis. Não somos obrigados a apresentar uma declaração de registro com relação às ações relativas a esses direitos de preferência ou a tomar qualquer outra medida para disponibilizar direitos de preferência aos titulares de ADSs, e não podemos arquivar qualquer declaração de registro.

Resgate, Amortização e Ofertas de Aquisição

Nosso estatuto social ou nossos acionistas reunidos em assembleia geral poderão nos autorizar a utilizar nossos lucros ou reservas para resgatar ou amortizar nossas ações de acordo com as condições e procedimentos estabelecidos para tal resgate ou amortização. A Lei das Sociedades por Ações brasileira define “resgate” (*resgate de ações*) como o pagamento do valor das ações a fim de retirá-las permanentemente de circulação, com ou sem uma redução correspondente de nosso capital social. A Lei das Sociedades por Ações brasileira define “amortização” (*amortização*) como a distribuição aos acionistas, sem a correspondente redução de capital, de valores que eles de outra forma receberiam se fôssemos liquidados. Se uma distribuição de amortização tiver sido paga antes de nossa liquidação, então, após nossa liquidação, os acionistas que não receberam uma distribuição de amortização terão preferência igual ao valor da distribuição de amortização na distribuição de nosso capital.

A Lei das Sociedades por Ações brasileira nos autoriza, por meio de decisão tomada em nossa assembleia geral, a resgatar ações não detidas por nosso acionista controlador, se, após uma oferta pública efetuada em consequência de fechamento de capital, nosso acionista controlador aumentar sua participação em nossa capital social total para mais de 95%. O preço de resgate nesse caso seria o mesmo preço pago pelas nossas ações em qualquer oferta pública.

Direitos de Retirada

A Lei das Sociedades por Ações brasileira prevê que, em certas circunstâncias limitadas, um acionista dissidente poderá retirar sua participação acionária de nossa Companhia e ser reembolsado por nós pelo valor contábil de nossas ações ordinárias ou preferenciais que então detenha.

Este direito de retirada poderá ser exercido pelos titulares das ações ordinárias ou preferenciais prejudicadas se decidirmos:

- criar uma nova classe de nossas ações preferenciais com maiores privilégios do que as classes existentes de nossas ações preferenciais;
- aumentar uma classe existente de nossas ações preferenciais em relação às outras classes de nossas ações preferenciais (a menos que tais ações sejam previstas ou autorizadas por nosso estatuto social); ou
- modificar uma preferência, privilégio ou condição de resgate ou amortização conferida a uma ou mais classes de nossas ações preferenciais.

Além disso, os titulares de nossas ações ordinárias e preferenciais poderão exercer seu direito de retirada se decidirmos realizar qualquer uma das seguintes ações:

- fundir-se com outra empresa ou consolidar-se com outra empresa em uma transação na qual nossa Empresa não seja a entidade sobrevivente;
- transferir todas as nossas ações para outra empresa ou adquirir todas as ações de outra empresa em troca de suas ou nossas ações (“incorporação de ações”);
- participar de um grupo centralizado de empresas, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações brasileira;
- reduzir a distribuição obrigatória de dividendos;
- alterar nossos objetivos corporativos; ou
- cindir uma parte de nossa Companhia.

Somente os acionistas que possuam ações na data de publicação do primeiro aviso de convocação da assembleia geral relevante ou do comunicado de imprensa relativo à assembleia geral relevante for publicado, o que ocorrer primeiro, terão direito ao direito de retirada.

Os acionistas não terão direito a este direito de retirada se as ações da entidade resultante de uma fusão, incorporação, consolidação de nossa Companhia ou participação de nossa Companhia em um grupo de empresas tiverem um nível mínimo de liquidez de mercado e estiverem dispersas entre um número suficiente número de acionistas. Para tanto, são consideradas líquidas as ações integrantes de índices gerais representativos de carteiras de valores mobiliários negociados no Brasil ou no exterior, existindo dispersão suficiente caso o acionista controlador detenha menos da metade da classe e espécie das ações em circulação. Em caso de cisão, o direito de recesso somente existirá caso haja alteração significativa do objeto social ou redução do dividendo obrigatório.

O resgate de ações decorrentes do exercício de quaisquer direitos de retirada seria realizado pelo valor contábil por ação, determinado com base no seu último balanço auditado e aprovado pelos nossos acionistas dissidentes. Contudo, se a assembleia geral que aprovou o ato que deu origem ao direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias após a data do último balanço auditado aprovado, um acionista poderá exigir que as suas ações sejam avaliadas com base num balanço elaborado especificamente para este fim. O direito de retirada prescreve 30 dias após a data de publicação da ata da assembleia geral que aprovou uma das matérias

acima descritas. Nossos acionistas poderão reconsiderar qualquer deliberação que dê origem a direitos de retirada dentro de 10 dias após a data de expiração de tais direitos se acreditarmos que a retirada de ações de acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

Divulgações de propriedade de ações

As regulamentações brasileiras exigem que (i) nosso acionista controlador, direta ou indiretamente, (ii) acionistas que tenham eleito membros de nosso conselho de administração ou conselho fiscal, e (iii) qualquer pessoa ou grupo de pessoas que represente uma pessoa que tenha direta ou indiretamente adquirido ou vendeu uma participação que exceda, para cima ou para baixo, o limite de 5%, 10%, 15%, e assim por diante, de qualquer classe ou tipo de ações de nosso capital social para divulgar sua propriedade acionária ou desinvestimento à CVM e à Bolsa de Valores de São Paulo (*Brasil, Bolsa, Balcão – B3*).

Formulário e Transferência

Nossas ações preferenciais e ordinárias são mantidas na forma escritural, registradas em nome de cada acionista ou de seu representante. A transferência de nossas ações é regida pelo Artigo 35 da Lei das Sociedades por Ações, que dispõe que a transferência de ações é efetuada por nosso agente de transferência, o Banco Itaú S.A., por meio de lançamento feito pelo agente de transferência em seus livros, mediante apresentação de documento válido instruções escritas de transferência de ações para nós por um cedente ou seu representante. Quando ações preferenciais ou ações ordinárias são adquiridas ou vendidas em uma bolsa de valores brasileira, a transferência é efetuada nos registros de nosso agente de transferência por um representante de uma corretora ou do sistema de compensação da bolsa de valores. O agente de transferência também realiza todos os serviços de guarda de nossas ações. As transferências de nossas ações por um investidor não brasileiro são feitas da mesma maneira e executadas em nome do investidor pelo agente local do investidor. Se o investimento original foi registrado no Banco Central do Brasil de acordo com os regulamentos de investimento estrangeiro, o investidor não brasileiro também será obrigado a alterar, se necessário, por meio de seu agente local, o certificado eletrônico de registro para refletir a nova propriedade.

A B3 opera um sistema central de compensação. Um detentor de nossas ações poderá optar, a seu critério, por participar deste sistema, e todas as ações que tal acionista decidir serem colocadas no sistema de compensação serão depositadas em custódia na câmara de compensação e liquidação da B3 (por meio de uma instituição brasileira que esteja devidamente autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil e mantenha conta de compensação na câmara de compensação e liquidação da B3). As ações custodiadas na câmara de compensação e liquidação da B3 estão assinaladas como tal em nosso cadastro de acionistas. Cada acionista participante será, por sua vez, inscrito no registro da câmara de compensação e liquidação da B3 e será tratado da mesma forma que os acionistas registrados em nossos livros.

Contratos Materiais

Não celebramos quaisquer contratos relevantes, além daqueles descritos em outras partes deste relatório anual ou celebrados no curso normal dos negócios. Para obter informações adicionais sobre acordos relevantes que celebramos recentemente, consulte o “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—Desenvolvimentos Recentes” e “—Liquidez e Recursos de Capital” e “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Transações com Partes Relacionadas.”

Controles Cambiais

Não há restrições à titularidade ou ao voto de nosso capital social por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil. Contudo, o direito de converter pagamentos de dividendos, pagamentos de juros sobre o capital próprio e recursos provenientes da venda de nosso capital social em moeda estrangeira e de remeter tais valores para fora do Brasil está sujeito a procedimentos de controle cambial sob a legislação de investimento estrangeiro e regulamentos cambiais, que geralmente exigem, entre outras coisas, o registro do investimento relevante junto ao Banco Central do Brasil e/ou à CVM, conforme o caso.

Investimentos em nossas ações preferenciais classe A por (i) um detentor não considerado domiciliado no Brasil para fins fiscais brasileiros, (ii) um detentor não brasileiro que esteja registrado na CVM nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373 ou (iii) o Depositário (conforme aqui definido), são elegíveis para registro no Banco Central do Brasil. Este registro (o valor assim registrado é denominado capital registrado) permite a remessa para fora do Brasil de moeda estrangeira, convertida à taxa de mercado comercial, adquirida com os recursos de distribuições e valores realizados através de alienações de nossas ações preferenciais classe A.

Depositary Receipts (Anexo II da Resolução nº 4.373)

Anexo II da Resolução nº 4.373 do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada, dispõe sobre a emissão de recibos de depósito em mercados estrangeiros em relação a ações de emissores brasileiros. O programa de ADS foi aprovado pelo Banco Central e pela CVM antes da emissão das ADSs. Assim, como regra geral, os recursos provenientes da venda de ADSs por detentores de ADSs residentes não brasileiros fora do Brasil não estão sujeitos aos controles de investimento estrangeiro brasileiro, e os detentores de ADSs que não estão domiciliados em uma jurisdição de paraíso fiscal favorável têm direito a um tratamento fiscal favorável. Ver “—Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras”.

Pagamos dividendos e outras distribuições em dinheiro com relação às nossas ações preferenciais classe A em reais. Obtivemos um certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do Banco Central em nome do depositário com relação às nossas ADSs a serem mantidas pelo custodiante. De acordo com esse registro, o custodiante poderá converter dividendos e outras distribuições relativas às nossas ações preferenciais classe A representadas por ADRs em moeda estrangeira e remeter os recursos para fora do Brasil ao depositário para que o depositário possa distribuir esses recursos aos detentores de registro das ADSs.

Investimento Estrangeiro Direto e Investimento de Portfólio

Os investidores (pessoas físicas, jurídicas, fundos mútuos e outras entidades de investimento coletivo) domiciliados, residentes ou sediados fora do Brasil poderão registrar seus investimentos em nosso capital social como investimentos estrangeiros em carteira nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373 (descrito abaixo) ou como investimentos estrangeiros diretos nos termos da Lei nº. 4.131 (descrita abaixo). Registro conforme Anexo I da Resolução nº 4.373 ou Lei nº 4.131 geralmente permite a conversão de dividendos, outras distribuições e receitas de vendas recebidas em conexão com investimentos registrados em moeda estrangeira e a remessa de tais valores para fora do Brasil.

Registro conforme Anexo I da Resolução nº 4. 373 *concede tratamento fiscal favorável a investidores de carteira não brasileiros que não sejam residentes em jurisdições fiscais favoráveis (países com tributação favorecida)* nos termos dos artigos 24, 24-A e 24-B da Lei nº 9. 430/96. Ver “Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras”.

Anexo I da Resolução nº. 4.373

Todos os investimentos feitos por um investidor não brasileiro nos termos do Anexo I da Resolução nº 4. 373 estão sujeitos a registro eletrônico no Banco Central do Brasil. Esse registro permite a conversão de pagamentos de dividendos, pagamentos de juros sobre o capital próprio e recursos provenientes da venda de nosso capital social em moeda estrangeira e a remissão de tais valores para fora do Brasil.

Nos termos do Anexo I da Resolução nº 4. 373, os investidores não brasileiros registrados na CVM podem investir em quase todos os ativos financeiros e participar de quase todas as transações disponíveis aos investidores brasileiros nos mercados financeiros e de capitais brasileiros sem obter um registro separado no Banco Central para cada transação, desde que certos requisitos sejam realizados. Nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373, a definição de investidor não brasileiro inclui pessoas físicas, jurídicas, fundos mútuos e outras entidades de investimento coletivo, domiciliadas ou sediadas fora do Brasil.

Nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373, os investidores não brasileiros devem:

- nomear pelo menos um representante no Brasil com poderes para praticar seus investimentos, que deverá ser uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central;
- nomear um custodiante autorizado no Brasil para seus investimentos, que deverá ser uma instituição financeira devidamente autorizada pela CVM;
- preencher os formulários apropriados de registro de investidores estrangeiros;
- que deverá ser uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central;
- através de seu representante, registrar-se como investidor não brasileiro na CVM;
- através de seu representante, registrar seus investimentos no Banco Central; e
- obter um número de identificação de contribuinte junto às autoridades fiscais federais brasileiras.

Os títulos e outros ativos financeiros detidos por um investidor não brasileiro de acordo com o Anexo I da Resolução nº 4. 373 deverão ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob custódia de entidade devidamente licenciada pelo Banco Central ou pela CVM, conforme o caso, ou estar registrados em sistemas de registro, compensação e custódia autorizados pelo Banco Central ou pela CVM, conforme aplicável. Sujeito às exceções limitadas previstas na

regulamentação da CVM ou autorização prévia da CVM, a negociação de valores mobiliários detidos nos termos do Anexo I da Deliberação nº 4.373 restringe-se às operações realizadas em bolsas de valores ou em mercados de balcão organizados licenciados pela CVM.

A transferência ou cessão offshore de valores mobiliários ou outros ativos financeiros detidos por investidores não brasileiros nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373 são vedadas, exceto as transferências (1) resultantes de fusão, cisão, fusão ou incorporação de ações ou ocorridas por falecimento de investidor por força de lei ou testamento; (2) resultante de reorganização societária efetuada no exterior, desde que os beneficiários finais e o valor dos ativos permaneçam os mesmos, ou (3) autorizado pela CVM.

Lei nº. 4.131

Investidores diretos estrangeiros nos termos da Lei nº 4.131 poderão vender suas ações em transações de mercado privado e aberto, mas esses investidores geralmente estarão sujeitos a tratamento fiscal menos favorável sobre ganhos com relação às nossas ações preferenciais classe A. Vide “Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras.”

Para obter um certificado de registro de capital estrangeiro do Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.131, o investidor estrangeiro direto deve:

- registrar-se como investidor estrangeiro direto no Banco Central;
- obter um número de identificação de contribuinte junto às autoridades fiscais brasileiras;
- nomear um representante fiscal no Brasil; e
- nomear um representante no Brasil para citação em processos baseados na Lei das Sociedades por Ações brasileira.

Os investidores estrangeiros deverão estar cadastrados na Receita Federal do Brasil nos termos da Instrução Normativa 1.683, de 27 de dezembro de 2016. Este processo de registro é realizado pelo representante legal do investidor no Brasil. Os investidores pessoas jurídicas estrangeiras devem informar seus beneficiários individuais finais. Aplicam-se algumas exceções (por exemplo, empresas cotadas em bolsa).

Tributação

O resumo a seguir contém uma descrição de certas receitas federais dos EUA e consequências fiscais brasileiras da aquisição, propriedade e alienação de ações preferenciais Classe A e ADSs, mas não pretende ser uma descrição abrangente de todas as considerações fiscais que podem ser relevantes para uma decisão de compra de ações preferenciais Classe A ou ADSs. Este resumo não se aplica a todas as categorias de investidores, alguns dos quais podem estar sujeitos a regras especiais, e não aborda todas as considerações sobre a renda federal dos EUA e os impostos brasileiros aplicáveis a qualquer detentor específico. O resumo é baseado nas leis tributárias dos Estados Unidos e do Brasil e nos regulamentos correspondentes, todos na data deste documento, e todos estão sujeitos a alterações.

Os potenciais compradores de ações preferenciais Classe A e ADSs deverão consultar seus próprios consultores fiscais sobre a renda federal específica dos EUA e as consequências fiscais brasileiras para eles da aquisição, propriedade e alienação de ações preferenciais Classe A e ADSs, bem como quaisquer impostos estaduais, locais e outras consequências fiscais que lhes possam ser aplicáveis.

Considerações sobre tributos brasileiras

Os tópicos a seguir resumem as consequências fiscais brasileiras relevantes da aquisição, propriedade e alienação de ações preferenciais classe A ou ADSs por um indivíduo, entidade, fundo ou organização que não seja domiciliado ou residente no Brasil para fins de tributação brasileira e, no caso de titular de ações preferenciais classe A, que tenha registrado seu investimento no Banco Central, ou de titular não residente. As informações a seguir baseiam-se na legislação tributária do Brasil em vigor na data deste relatório anual, que está sujeita a alterações, com possível efeito retroativo, e a interpretações divergentes. Além disso, a discussão a seguir não aborda especificamente todas as considerações fiscais brasileiras aplicáveis a qualquer detentor não residente específico, e cada detentor não residente deve consultar seu próprio consultor fiscal sobre as consequências fiscais brasileiras de um investimento em qualquer um desses títulos.

De acordo com a legislação brasileira, um detentor não residente pode investir em ações preferenciais classe A nos termos da Resolução nº 4.373, de setembro de 2014, do Conselho Monetário Nacional (um “Titular 4.373”).

Aquisição de ADSs ou Ações Preferenciais Classe A

A aquisição de ADSs ou ações preferenciais classe A por detentores não residentes não é um fato tributável no Brasil. Vide “Tributação de Ganhos com Respeito às Ações Preferenciais Classe A” para obter mais informações sobre as implicações fiscais decorrentes da troca de ações preferenciais classe A existentes por ADSs, bem como aquelas decorrentes da troca de ADSs por ações preferenciais classe A.

Tributação de Dividendos

Dividendos pagos por uma empresa brasileira com relação aos lucros gerados a partir de 1º de janeiro de 1996, incluindo dividendos pagos em espécie ao depositário em relação às nossas ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs ou a um detentor não residente em relação às ações preferenciais classe A ações, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda na fonte no Brasil.

Os dividendos pagos sobre lucros gerados antes de 1º de janeiro de 1996 poderão estar sujeitos ao imposto de renda retido na fonte brasileiro a alíquotas variáveis, de acordo com a legislação tributária aplicável a cada ano correspondente.

Neste contexto, cabe destacar que a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, alterou significativamente a legislação societária brasileira a fim de alinhar as normas contábeis brasileiras geralmente aceitas às Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRS”). Apesar disso, a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, introduziu o Regime Tributário Transitório (“RTT”) com o objetivo de neutralizar, do ponto de vista tributário, todas as alterações previstas na Lei nº 11.638. No âmbito do RTT, para efeitos fiscais, as pessoas jurídicas deverão observar os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Lucros apurados nos termos da Lei nº 11.638 (“Lucros IFRS”) podem diferir dos lucros apurados de acordo com os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007 (“Lucros de 2007”).

Embora fosse prática geral de mercado distribuir dividendos isentos com referência aos Lucros do IFRS, a Instrução Normativa nº 1.397, emitida pelo fisco brasileiro em 16 de setembro de 2013, estabeleceu que as pessoas jurídicas deveriam observar os Lucros de 2007, a fim de determinar o montante dos lucros que poderiam ser distribuídos como renda isenta aos seus beneficiários.

Quaisquer lucros pagos que excedam os referidos Lucros de 2007 (“Dividendos Excedentes”) deverão, no entender das autoridades fiscais e no caso específico dos beneficiários não residentes, ficar sujeitos às seguintes regras de tributação: (i) retenção na fonte de 15% , no caso de beneficiários domiciliados no exterior, mas não em uma Jurisdição de Tributação Baixa ou Nula (conforme definido abaixo), e (ii) retenção na fonte de 25%, no caso de beneficiários domiciliados em uma Jurisdição de Tributação Baixa ou Nula (conforme definido abaixo).

Para mitigar potenciais disputas sobre o tema, a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, além de revogar o RTT, introduziu um novo conjunto de regras tributárias, ou Novo Regime Tributário, incluindo novas disposições com relação aos Dividendos Excedentes. De acordo com estas novas disposições: (i) Os Dividendos Excedentes relativos aos lucros apurados de 2008 a 2013 estarão isentos; (ii) permanecem potenciais disputas relativas aos Dividendos Excedentes relativos aos lucros de 2014, a menos que uma empresa tenha optado voluntariamente por aplicar o Novo Regime Tributário em 2014; e (iii) a partir de 2015, quando o Novo Regime Tributário se tornou obrigatório e substituiu completamente o RTT, os dividendos calculados com base nas normas IFRS deverão ser considerados totalmente isentos.

Existem projetos de lei atualmente em discussão pelo governo federal brasileiro relativos a uma possível alteração na legislação tributária visando tributar dividendos. Portanto, a referida isenção de dividendos poderá ser revogada com efeitos prospectivos.

Juros sobre o Capital Próprio

A Lei nº 9.249/95, conforme alterada, permite que uma empresa brasileira faça distribuições aos acionistas caracterizadas como distribuições de juros sobre o capital próprio além ou como uma alternativa às distribuições de dividendos. Esses juros são calculados multiplicando-se a taxa de juros de longo prazo (TJLP), determinada periodicamente pelo Banco Central do Brasil, pela soma das contas determinadas do patrimônio líquido das empresas brasileiras.

As distribuições de juros sobre o capital próprio relativas às nossas ações preferenciais classe A ou ADSs estão geralmente sujeitas ao imposto retido na fonte brasileiro à alíquota de 15%. No entanto, a taxa de 25% é aplicável se o titular não residente estiver domiciliado numa Jurisdição com Tributação Baixa ou Nula (conforme definido abaixo).

Os juros sobre o capital próprio são dedutíveis para fins de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) e do imposto de renda pessoa jurídica, desde que tal distribuição seja aprovada pelos nossos acionistas em assembleia geral e observe os limites estabelecidos pela legislação tributária brasileira. O valor dessa dedução não pode exceder o maior entre:

- 50% dos lucros líquidos (após a contribuição social sobre o lucro líquido e antes de ter em conta essa distribuição e qualquer dedução do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) relativo ao período relativamente ao qual o pagamento é efetuado; ou
- 50% da soma dos lucros retidos e das reservas de lucros na data do início do período relativamente ao qual o pagamento é efetuado.

Os pagamentos de juros sobre o capital próprio poderão ser incluídos, pelo seu valor líquido, como parte de qualquer dividendo obrigatório. Na medida em que o pagamento de juros sobre o capital próprio estiver incluído, a sociedade é obrigada a distribuir aos acionistas um valor adicional para garantir que o valor líquido por eles recebido, após o pagamento do imposto de renda retido na fonte aplicável, acrescido do valor dos dividendos declarados, seja pelo menos igual ao dividendo obrigatório.

Nenhuma garantia pode ser dada de que nosso Conselho de Administração não recomendará que futuras distribuições de lucros sejam feitas por meio de juros sobre o capital próprio em vez de dividendos.

As distribuições de juros sobre o capital próprio a um detentor não residente poderão ser convertidas em dólares norte-americanos e remetidas para fora do Brasil, sujeitas aos controles cambiais aplicáveis, na medida em que o investimento seja registrado no Banco Central.

Tributação de Ganhos com Relação a ADSs

De acordo com a Lei Brasileira nº 10.833/03, os ganhos realizados na alienação ou venda de ativos localizados no Brasil estão sujeitos ao imposto de renda no Brasil, independentemente de a venda ou a alienação ser feita pelo titular não residente a um residente brasileiro ou a outro não residente do Brasil.

Os titulares de ADSs fora do Brasil poderão ter motivos para afirmar que a Lei Brasileira nº 10.833/03 não se aplica a vendas ou outras alienações de ADSs, pois as ADSs não são ativos localizados no Brasil (ou seja, as ADSs são emitidas e registradas no exterior). Contudo, considerando que o valor das ADSs deriva das ações subjacentes no Brasil e da falta de jurisprudência sobre o assunto, não podemos prever se tal entendimento acabará por prevalecer nos tribunais brasileiros.

Como resultado, caso as ADSs sejam consideradas ativos localizados no Brasil, os ganhos reconhecidos por um detentor não residente provenientes de sua venda ou outra alienação a um não residente do Brasil ou a um residente do Brasil poderão estar sujeitos ao imposto de renda no Brasil a taxas progressivas da seguinte forma: (1) 15% para a parcela do ganho que não exceda R\$ 5 milhões, (2) 17,5% para a parcela do ganho que exceda R\$ 5 milhões, mas não exceda R\$ 10 milhões, (3) 20% para a parcela do ganho que exceder R\$ 10 milhões, mas não exceder R\$ 30 milhões, e (4) 22,5% para a parcela do ganho que exceder R\$ 30 milhões, ou a uma alíquota fixa de imposto de 25% se tal titular não residente estiver localizado em uma Jurisdição com Tributação Baixa ou Nula (conforme definido abaixo), a menos que, em cada caso, uma alíquota mais baixa seja prevista em um tratado tributário aplicável entre o Brasil e o país onde o não residente titular tem domicílio. No caso de tal imposto de renda, a pessoa responsável pela retenção e recolhimento do imposto de renda será: (i) o adquirente das ADSs (se residente no Brasil); ou (ii) o procurador ou representante legal do adquirente não residente, nos termos do artigo 26 da Lei nº 10.833/03.

Em determinadas circunstâncias, caso o imposto de renda não seja pago, o valor do imposto cobrado poderá estar sujeito a um ajuste para cima, como se o valor recebido pelo titular não residente fosse líquido de impostos no Brasil (gross-up).

Tributação de Ganhos com Relação a Ações Preferenciais Classe A

A venda ou outra alienação de ações preferenciais classe A ou o recebimento das ações preferenciais classe A subjacentes em troca de ADSs no exterior poderá estar sujeito às disposições da Lei Brasileira nº 10.833/03. Além do caso em que desde o início um investidor detém ações preferenciais classe A, uma alienação de ações preferenciais classe A só poderá ocorrer no exterior se qualquer investidor decidir cancelar seu investimento em ADSs e registrar as ações preferenciais classe A subjacentes como estrangeiras diretas, investimento no Brasil sob a Lei nº 4.131/62.

Como regra, os ganhos realizados como resultado de uma alienação ou venda de ações preferenciais classe A são determinados pela diferença positiva entre o valor realizado na alienação ou venda das ações preferenciais classe A relevantes e seu custo de aquisição.

De acordo com a legislação brasileira, as regras do imposto de renda sobre tais ganhos podem variar dependendo do domicílio do titular não residente, do tipo de registro do investimento detido pelo titular não residente junto ao Banco Central e de como a alienação é realizada, conforme descrito abaixo.

Os ganhos auferidos por titular não residente na venda ou alienação de ações preferenciais classe A realizada em bolsa de valores brasileira, que inclui as operações realizadas no mercado de balcão organizado, são:

- isento de imposto de renda quando realizado por um titular não residente que (i) seja um Titular 4.373 e (ii) não seja residente ou domiciliado em uma Jurisdição com Imposto Baixo ou Nulo (conforme definido abaixo); ou
- sujeito ao imposto de renda a uma alíquota de até 25% em qualquer outro caso, incluindo os ganhos realizados por um titular não residente que (i) não seja um Titular 4.373 e/ou (ii) seja um Titular 4.373 residente ou domiciliado em uma Jurisdição com Imposto Baixo ou Nulo (conforme definido abaixo). Nestes casos, será aplicável uma retenção de imposto de renda de 0,005% sobre o valor da venda, que poderá ser posteriormente utilizada para compensar o eventual imposto de renda devido sobre o ganho de capital. As operações de *day trade* estão sujeitas à alíquota de 1%.

Quaisquer outros ganhos realizados em uma alienação de ações preferenciais classe A que não seja realizada nas bolsas de valores brasileiras estão sujeitos a imposto de renda a alíquotas de até 22,5%, exceto para um titular não residente que não seja um Titular 4.373 e seja residente ou domiciliado em Jurisdição com Tributação Baixa ou Nula (conforme definido abaixo), que, neste caso, está sujeita ao imposto de renda à alíquota de até 25%. Caso os ganhos sejam relativos a operações realizadas no mercado de balcão não organizado brasileiro com intermediação de instituição financeira, incidirá o imposto de renda retido na fonte de 0,005%, que poderá ser utilizado posteriormente para compensar o eventual imposto de renda devido sobre o ganho de capital.

O depósito de ações preferenciais classe A em troca de ADSs não está sujeito a impostos brasileiros, desde que essas ações sejam detidas pelo titular não residente como um investimento estrangeiro em carteira nos termos da Resolução nº 4.373/14. Caso nossas ações preferenciais classe A sejam detidas pelo titular não residente como investimento estrangeiro direto nos termos da Lei nº 4.131/62, o depósito dessas ações em troca de ADSs está sujeito ao pagamento do imposto brasileiro sobre ganhos de capital à taxa progressiva taxa de 15% a 22,5% (25% no caso de um titular não residente localizado numa jurisdição com tributação reduzida ou nula).

O atual tratamento preferencial para detentores não residentes de ADSs e detentores não residentes de ações preferenciais classe A nos termos da Resolução nº 4.373/14 poderá não continuar no futuro.

Qualquer exercício de direito de preferência relativo às nossas ações preferenciais classe A não estará sujeito à tributação brasileira. Os ganhos realizados por um detentor não residente na venda ou cessão de direitos de preferência relativos às nossas ações preferenciais classe A estarão sujeitos à tributação brasileira de acordo com as mesmas regras aplicáveis à venda ou alienação de tais ações preferenciais classe A.

Discussão sobre jurisdições com impostos baixos ou nulos

O conceito de Jurisdição Tributária Baixa ou Nula abrange aqueles países que não tributam a renda ou a tributam a uma alíquota máxima inferior a 20%, ou onde a legislação local não permite o acesso a informações relacionadas à composição acionária das pessoas jurídicas, aos seus propriedade ou à identidade do beneficiário efetivo dos rendimentos atribuídos a não residentes (“Jurisdições de Tributação Baixa ou Nula”).

Em 23 de junho de 2008, a Lei nº 11.727 introduziu o conceito de “Regime Tributário Privilegiado”, que abrange os países e jurisdições que (i) não tributam a renda ou tributam a renda a uma alíquota máxima inferior a 20%, ou 17% em determinados casos, conforme detalhado abaixo; (ii) conceder vantagens fiscais a uma entidade ou pessoa física não residente (a) sem necessidade de exercer uma atividade econômica substancial no país ou dependência, ou (b) na condição de não exercer uma atividade econômica substancial dentro do país ou dependência; (iii) não tributam rendimentos gerados fora da jurisdição, ou que tributem tais rendimentos a uma alíquota máxima inferior a 20%, ou 17% em determinados casos, conforme detalhado abaixo; ou (iv) não forneça acesso a informações sobre a propriedade e beneficiário efetivo de ativos ou sobre transações dentro de seu território, ou imponha restrições à divulgação dessas informações.

Além disso, em 4 de junho de 2010, as autoridades fiscais brasileiras promulgaram a Instrução Normativa nº 1.037, conforme alterada, listando (i) os países e jurisdições considerados como Jurisdições de Tributação Baixa ou Nula, e (ii) os Regimes Fiscais Privilegiados.

Por sua vez, a Portaria nº 488, de 28 de novembro de 2014, emitida pelo Ministério da Fazenda brasileiro, reduziu a alíquota para fins de definição de Jurisdição Tributária Baixa ou Nula e Regime Tributário Privilegiado de 20% para 17%, mas apenas para países e regimes alinhados com as normas internacionais. padrões de transparência fiscal, de acordo com as regras estabelecidas pela Instrução Normativa nº 1.530, emitida em 19 de dezembro de 2014. De acordo com a legislação brasileira, o compromisso acima mencionado está presente se a jurisdição relevante (i) tiver celebrado (ou concluído a negociação de) um acordo ou convenção autorizando a troca de informações para fins fiscais com o Brasil e (ii) estiver comprometida com as ações discutidas em fóruns internacionais sobre evasão fiscal dos quais o Brasil vem participando, como o Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações.

A partir de 29 de dezembro de 2022 a Medida Provisória nº. 1.152 entrou em vigor para estabelecer que países e jurisdições consideradas como Jurisdições de Tributação Baixa ou Nula são aqueles que não tributam a renda ou tributam a renda a uma alíquota máxima inferior a 17%. A Medida Provisória nº 1.152 foi convertida na Lei nº. 14.596/23.

No passado, não estava claro se o conceito de Regime Tributário Privilegiado também era aplicável aos pagamentos de juros feitos a residentes fora do Brasil. Não obstante, em dezembro de 2017, a Receita Federal do Brasil (“RFB”) publicou a Resposta à Instrução Tributária Cosit nº 575/2017, estabelecendo que somente pagamentos a países considerados Jurisdição de Baixa ou Nula Tributação pela Instrução Normativa nº 1.037 estariam sujeitos a retenção na fonte a uma alíquota de 25%.

Portanto, sob a interpretação atual da RFB, acreditamos que a melhor interpretação da legislação tributária vigente leva à conclusão de que o conceito de Regime Tributário Privilegiado deve ser aplicado exclusivamente para fins de preços de transferência brasileiros e subcapitalização/dedutibilidade de juros transfronteiriços regras. No entanto, não podemos garantir que a legislação ou interpretações posteriores das autoridades fiscais brasileiras a respeito da definição de Regime Tributário Privilegiado prevista na Lei nº 11.727, também não se aplicará ao titular não residente sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio.

Independentemente do acima exposto, os potenciais investidores devem consultar os seus próprios consultores fiscais sobre as consequências da implementação da Lei nº 11.727, Lei nº 14.596, Instrução Normativa nº 1.037 e de qualquer lei ou regulamento tributário brasileiro relacionado a Jurisdições com Tributação Baixa ou Nula.

Outros impostos brasileiros

Não há impostos brasileiros sobre herança, doação ou sucessão aplicáveis à propriedade, transferência ou alienação de ações preferenciais classe A ou ADSs por um detentor não residente, exceto os impostos sobre doações e heranças cobrados por alguns estados do Brasil sobre doações feitas ou heranças concedidas por pessoas físicas ou jurídicas não residentes ou domiciliadas no Brasil ou domiciliadas no Estado a pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas nesse Estado no Brasil. Não há impostos ou taxas brasileiras de selo, emissão, registro ou semelhantes devidos pelos titulares de ações preferenciais classe A ou ADSs.

Imposto sobre Operações de Câmbio sobre Operações Envolvendo Títulos e Valores Mobiliários

Operações de Câmbio

IOF/Cambio

De acordo com o Decreto nº 6.306/07, a conversão de moeda brasileira em moeda estrangeira e a conversão de moeda estrangeira em moeda nacional poderão estar sujeitas à incidência do “IOF/Câmbio”. Atualmente, para a maioria das operações de câmbio, a alíquota do IOF/Câmbio é de 0,38%. Contudo, as operações de câmbio de moeda estrangeira realizadas para entrada de recursos no Brasil para investimento no mercado financeiro e de capitais brasileiro realizadas por investidor estrangeiro, inclusive titular não residente que registre seu investimento nos termos da Resolução nº 4.373/14, estão sujeitos ao IOF/Câmbio à alíquota atual zero.

A taxa de IOF/Câmbio também será zero para a saída de recursos do Brasil relacionados ao retorno dos investimentos mencionados acima, incluindo pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio e a repatriação de recursos aplicados no mercado brasileiro.

O governo brasileiro pode aumentar a alíquota do IOF/Câmbio para um máximo de 25% do valor da transação de câmbio a qualquer momento, mas tal aumento só se aplicaria a futuras transações de câmbio.

IOF/Títulos

De acordo com o Decreto nº 6.306/07, o imposto “IOF/Títulos” poderá incidir sobre quaisquer transações envolvendo títulos e valores mobiliários, inclusive aquelas realizadas em bolsas de valores, futuros e mercadorias brasileiras. A alíquota do IOF/Bonds aplicável à maioria das transações envolvendo ações ordinárias ou preferenciais é atualmente de zero por cento, incluindo transações relacionadas a transferências de ações negociadas em bolsa de valores com o objetivo de permitir a emissão de ADSs para negociação fora do Brasil. O governo brasileiro pode aumentar a alíquota do IOF/Títulos em até 1,5% ao dia, mas apenas em relação a transações futuras.

Capital registrado

O valor de um investimento em ações preferenciais classe A detidas por um detentor não brasileiro como investimento estrangeiro direto nos termos da Lei nº 4.131/62 ou um investimento estrangeiro em carteira sob a Resolução nº 4.373/14 ou em ADSs detidas pelo depositário que representa tal titular, conforme o caso, é elegível para registro no Banco Central; tal registro (o valor assim registrado é denominado “capital registrado”) permite a remessa para fora do Brasil de moeda

estrangeira, convertida à taxa de mercado comercial, adquirida com o produto de distribuições e valores realizados com relação à alienação de tais ações preferenciais classe A. O capital registrado para ações preferenciais classe A adquiridas na forma de ADSs, ou adquiridas no Brasil e depositadas junto ao depositário em troca de uma ADS, é igual ao seu preço de compra em dólares norte-americanos pago pelo comprador. O capital registrado para ações preferenciais classe A que são retiradas mediante resgate de ADSs é o equivalente em dólares norte-americanos de (1) o preço médio de nossas ações preferenciais classe A na bolsa de valores brasileira na qual o maior número dessas ações preferenciais classe A foi vendidas no dia da retirada, ou (2) se nenhuma ação preferencial classe A tiver sido vendida nesse dia, o preço médio das ações preferenciais classe A que foram vendidas nos quinze pregões imediatamente anteriores a tal retirada. O valor em dólares norte-americanos de nossas ações preferenciais classe A é determinado com base nas taxas médias de mercado comercial cotadas pelo Banco Central em tal data (ou, se o preço médio das ações preferenciais classe A for determinado nos termos da cláusula (2) da sentença anterior, a média dessas taxas médias cotadas nas mesmas quinze datas utilizadas para determinar o preço médio de nossas ações preferenciais classe A).

Um detentor não brasileiro de ações preferenciais classe A poderá sofrer atrasos na efetivação do registro de capital registrado, o que poderá atrasar remessas ao exterior. Tal atraso poderá afetar adversamente o valor, em dólares norte-americanos, recebido pelo titular não brasileiro. Vide “Controles Cambiais” e “Item 3. D Fatores de Risco – Riscos Relacionados aos Nossos Valores Mobiliários e de Dívida.”

Considerações sobre imposto de renda federal dos EUA

A seguir está uma discussão sobre as consequências relevantes do imposto de renda federal dos EUA que podem ser relevantes com relação à aquisição, propriedade e alienação de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, que são evidenciadas por ADRs. Esta discussão aborda apenas as considerações sobre imposto de renda federal dos EUA para detentores norte-americanos (conforme definido abaixo) que deterão nossas ações preferenciais classe A ou ADSs como ativos de capital. Esta discussão não aborda considerações fiscais aplicáveis a detentores que possam estar sujeitos a regras fiscais especiais, tais como bancos e outras instituições financeiras, companhias de seguros, fundos de investimento imobiliário, fundos concedentes, empresas de investimento regulamentadas, negociantes ou comerciantes de valores mobiliários ou moedas, entidades isentas de impostos, fundos de pensão, pessoas que receberam nossas ações preferenciais classe A ou ADSs conforme exercício de opções ou direitos de ações de funcionários ou de outra forma como remuneração pela prestação de serviços, pessoas que deterão nossas ações preferenciais classe A ou ADSs como uma posição em “*straddle*” ou como parte de uma “*hedge*”, “conversão” ou outra transação de redução de risco para fins de imposto de renda federal dos EUA, pessoas que tenham uma “moeda funcional” diferente do dólar norte-americano, pessoas que possuírem nossas ações preferenciais classe A ou ADSs por meio de parcerias ou outras entidades de repasse, pessoas que são obrigadas a acelerar o reconhecimento de qualquer item de receita bruta com relação às nossas ações preferenciais classe A ou ADSs como resultado de tal receita ser reconhecidos em uma demonstração financeira aplicável, detentores sujeitos a imposto mínimo alternativo, alguns antigos cidadãos ou residentes de longo prazo dos Estados Unidos ou detentores que possuam (ou sejam considerados proprietários) 10% ou mais (por poder de voto ou valor) de nossos ações.

Esta discussão não contém uma descrição detalhada de todas as consequências do imposto de renda federal dos EUA para os detentores dos EUA, à luz de suas circunstâncias específicas, e não aborda quaisquer consequências fiscais estaduais, locais ou fora dos EUA da aquisição, propriedade e alienação de nossos ativos classe A, ações preferenciais ou ADSs. Além disso, esta discussão não aborda o imposto Medicare sobre o rendimento líquido do investimento ou as consequências de qualquer imposto federal dos EUA que não seja o imposto sobre o rendimento, incluindo, entre outros, os impostos federais sobre patrimônio e doações dos EUA. Esta discussão baseia-se (1) no Internal Revenue Code de 1986, conforme alterado (o “Código”), nos Regulamentos do Tesouro dos EUA existentes, propostos

e temporários e nas suas interpretações judiciais e administrativas, em cada caso conforme em vigor e disponíveis na data deste relatório anual e (2) a suposição de que cada obrigação no contrato de depósito e qualquer contrato relacionado será cumprida de acordo com seus termos. Todos os itens acima estão sujeitos a alterações, alterações essas que podem ser aplicadas Conforme utilizado abaixo, um “detentor norte-americano” é um proprietário beneficiário de nossas ações preferenciais classe A ou ADS que é, para fins de imposto de renda federal dos EUA, (1) um cidadão individual ou residente dos Estados Unidos, (2) uma pessoa jurídica organizado sob as leis dos Estados Unidos, de qualquer estado do mesmo ou do Distrito de Columbia, (3) um patrimônio cuja renda esteja sujeita ao imposto de renda federal dos EUA, independentemente de sua fonte, ou (4) um fundo se (i) um tribunal dentro dos Estados Unidos é capaz de exercer supervisão primária sobre sua administração e (ii) uma ou mais pessoas dos EUA têm autoridade para controlar todas as decisões substanciais de tal fundo.

Se uma sociedade (ou qualquer outra entidade ou acordo tratado como sociedade para fins de imposto de renda federal dos EUA) detiver nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, o tratamento fiscal de um sócio em tal sociedade geralmente dependerá da situação do sócio e as atividades da parceria. No caso de sociedade anônima ou sócio de sociedade detentora de ações preferenciais classe A ou ADSs, a recomendação é consultar um consultor tributário.

Esta discussão não pretende constituir uma análise completa de todas as consequências fiscais relativas à aquisição, propriedade e alienação de ações preferenciais classe A ou ADSs. Os consultores fiscais devem ser consultados sobre as consequências do imposto de renda federal dos EUA decorrentes da aquisição, propriedade e alienação de ações preferenciais classe A ou ADSs, bem como sobre as consequências decorrentes de outras leis tributárias federais dos EUA e das leis de qualquer outra jurisdição tributária.

Exceto conforme especificamente indicado abaixo em “—Regras para Empresas de Investimento Estrangeiro Passivo”, a discussão a seguir pressupõe que não somos, e não seremos, uma empresa de investimento estrangeiro passivo (“PFIC”) para fins de imposto de renda federal dos EUA.

Ações Preferenciais Classe A

As ações preferenciais classe A serão tratadas como patrimônio líquido para fins de imposto de renda federal dos EUA.

ADSs

Em geral, para fins de imposto de renda federal dos EUA, o titular de uma ADS será tratado como o proprietário beneficiário de nossas ações preferenciais classe A representadas pelas ADS aplicáveis.

Tributação de Dividendos

Em geral, o valor bruto de uma distribuição feita com relação a uma ação preferencial classe A ou ADS (que para esse fim incluirá quaisquer valores retidos em relação a impostos brasileiros e qualquer distribuição de juros sobre o capital próprio, conforme descrito acima em “Considerações Fiscais Brasileiras”) constituirá, na medida em que for obtido a partir dos lucros e lucros correntes ou acumulados de nossa Empresa, conforme determinado de acordo com os princípios do imposto de renda federal dos EUA, um dividendo a um detentor dos EUA para fins de imposto de renda federal dos EUA. Se uma distribuição exceder o valor

dos rendimentos e lucros atuais e acumulados da nossa Empresa, ela será tratada como um retorno de capital não tributável na medida (e na redução) da base fiscal do detentor norte-americano na ação preferencial classe A ou ADS sobre as quais é pago e, posteriormente, será tratado como ganho de capital reconhecido em uma venda ou troca (conforme discutido abaixo em “Venda, Permuta ou Outra Alienação de Ações Preferenciais Classe A ou ADSs”). Não mantemos cálculos de nossos rendimentos e lucros de acordo com os princípios do imposto de renda federal dos EUA. Portanto, os detentores dos EUA devem esperar que as distribuições da nossa Empresa sejam geralmente reportadas como dividendos para fins de imposto de renda federal dos EUA.

Sujeito às limitações aplicáveis (incluindo um requisito de período de detenção mínimo), os detentores norte-americanos não corporativos podem ser tributados sobre dividendos de uma empresa estrangeira qualificada às taxas mais baixas aplicáveis a ganhos de capital de longo prazo (ou seja, ganhos relativos a ativos de capital detidos). há mais de um ano). Uma empresa estrangeira é geralmente tratada como uma empresa estrangeira qualificada com relação aos dividendos recebidos dessa empresa sobre ações ou ADSs que são prontamente negociáveis em um “mercado de valores mobiliários estabelecido” nos Estados Unidos. A orientação do Departamento do Tesouro dos EUA indica que as ADSs (que estão listadas na NYSE), mas não nossas ações preferenciais classe A, são prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos. Assim, acreditamos que quaisquer dividendos que pagarmos sobre as ADSs, mas não sobre nossas ações preferenciais classe A que não são representadas por ADSs, a detentores norte-americanos não corporativos serão potencialmente elegíveis para essas alíquotas de imposto reduzidas. No entanto, os detentores norte-americanos não corporativos não serão elegíveis para taxas de imposto reduzidas sobre quaisquer dividendos recebidos de nós se formos uma PFIC (conforme discutido abaixo em “Regras para Empresas de Investimento Estrangeiro Passivo”) no ano fiscal em que tais dividendos são pagos. ou no ano fiscal anterior. Também não pode haver garantia de que as ADSs serão consideradas prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos em anos posteriores. Os dividendos da nossa Empresa não serão elegíveis para a dedução de dividendos recebidos geralmente permitida aos detentores corporativos dos EUA.

Um dividendo pago em reais será incluído na renda de um detentor norte-americano pelo seu valor em dólares norte-americanos calculado com base na taxa de câmbio vigente no mercado à vista em vigor no dia em que for recebido pelo detentor norte-americano no caso de nossas ações preferenciais classe A ou, no caso de um dividendo recebido em relação às ADSs, na data em que o dividendo for recebido pelo depositário, seja ou não o dividendo convertido em dólares norte-americanos. Supondo que o pagamento não seja convertido naquele momento, o detentor norte-americano terá uma base tributária em reais igual ao valor em dólares norte-americanos, que será usada para mensurar ganhos ou perdas decorrentes de alterações subsequentes nas taxas de câmbio. Qualquer ganho ou perda realizado por um detentor norte-americano que subsequentemente venda ou de outra forma aliene reais, cujo ganho ou perda seja atribuível a flutuações cambiais após a data de recebimento do dividendo, será ganho ou perda ordinário de origem norte-americana. O valor de qualquer distribuição de bens que não seja dinheiro será geralmente o valor justo de mercado de tais bens na data da distribuição.

O valor bruto de qualquer dividendo pago (que incluirá quaisquer valores retidos em relação a impostos brasileiros) com relação a uma ação preferencial classe A ou ADS estará sujeito à tributação de renda federal dos EUA como receita de dividendos de fonte estrangeira, o que pode ser relevante no cálculo limitação de crédito fiscal estrangeiro de um detentor norte-americano. Sujeito às limitações da legislação federal de imposto de renda dos EUA e a certas exceções para posições de curto prazo e hedge, qualquer imposto retido na fonte brasileiro poderá ser tratado como um imposto de renda estrangeiro elegível para crédito contra a obrigação de imposto de renda federal dos EUA de um detentor norte-americano. No entanto, os Regulamentos do Tesouro dos EUA que tratam de créditos fiscais estrangeiros (os “Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro”) impõem requisitos adicionais para que os impostos estrangeiros sejam elegíveis para um crédito fiscal estrangeiro, e não pode haver garantia de que esses requisitos serão satisfeitos. O Departamento do Tesouro dos EUA e o Serviço de Receita Interna dos EUA

(“IRS”) estão a considerar propor alterações aos Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro. Além disso, avisos recentes do IRS proporcionam um alívio temporário ao permitir que os contribuintes que cumpram os requisitos aplicáveis apliquem muitos aspectos dos regulamentos de crédito fiscal estrangeiro tal como existiam anteriormente (antes da publicação dos atuais Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro) para exercícios fiscais que terminam antes a data em que um aviso ou outra orientação retirando ou modificando a medida temporária é emitida (ou qualquer data posterior especificada em tal aviso ou outra orientação). A limitação dos impostos estrangeiros elegíveis para o crédito fiscal estrangeiro dos EUA é calculada separadamente em relação a “cestas” de rendimento específicas. Para este efeito, os dividendos devem geralmente constituir “rendimento de categoria passiva” ou, no caso de determinados detentores norte-americanos, “rendimento de categoria geral”. Em vez de reivindicar um crédito fiscal estrangeiro, um detentor dos EUA poderá deduzir qualquer imposto retido na fonte brasileiro no cálculo do lucro tributável do detentor dos EUA, sujeito às limitações geralmente aplicáveis sob a lei dos EUA (incluindo que um detentor dos EUA não é elegível para uma dedução por de outra forma imposto de renda estrangeiro creditável pago ou acumulado em um ano fiscal se tal detentor dos EUA reivindicar um crédito fiscal estrangeiro para quaisquer impostos de renda estrangeiros pagos ou acumulados no mesmo ano fiscal). As regras com relação a créditos fiscais estrangeiros e deduções de impostos estrangeiros são complexas, e os detentores dos EUA são incentivados a consultar seus próprios consultores fiscais sobre o efeito dos Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro e a disponibilidade do crédito fiscal estrangeiro ou de uma dedução sob suas circunstâncias específicas.

Venda, Permuta ou Outra Forma de Alienação de Ações Preferenciais Classe A ou ADSs

Um depósito ou retirada de ações preferenciais classe A por um titular em troca de uma ADS que represente tais ações não resultará na realização de ganho ou perda para fins de imposto de renda federal dos EUA. Um detentor norte-americano geralmente reconhecerá ganho ou perda de capital mediante venda, troca ou outra alienação de uma ação preferencial classe A ou ADS em um valor igual à diferença entre o valor realizado na venda, troca ou outra alienação e o valor ajustado do detentor norte-americano. base em ações preferenciais classe A ou ADS, ambas determinadas em dólares norte-americanos. Se um imposto brasileiro for retido na venda, troca ou outra alienação de uma ação preferencial classe A ou ADS, o valor realizado por um detentor norte-americano incluirá o valor bruto do produto dessa venda, troca ou outra alienação antes da dedução do Imposto brasileiro. No caso de um titular não corporativo dos EUA, a taxa marginal máxima de imposto de renda federal dos EUA aplicável ao ganho de capital será geralmente inferior à taxa marginal máxima de imposto de renda federal dos EUA aplicável ao rendimento ordinário (exceto, como discutido acima, certos dividendos) se o período de detenção desse titular para tais ações preferenciais classe A ou ADS exceder um ano (ou seja, tal ganho for um ganho de capital de longo prazo).

O ganho de capital, se houver realizado por um detentor norte-americano na venda, troca ou outra alienação de uma ação preferencial classe A ou ADS geralmente será tratado como fonte de renda nos EUA para fins de crédito fiscal estrangeiro nos EUA. Consequentemente, no caso de uma alienação de uma ação preferencial classe A ou ADS que esteja sujeita a impostos brasileiros, o detentor norte-americano poderá não ser elegível a um crédito fiscal estrangeiro para esse imposto brasileiro, a menos que possa aplicar o crédito contra o imposto norte-americano a pagar sobre outros rendimentos provenientes de fontes estrangeiras na categoria de rendimento apropriada. No entanto, de acordo com os Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro, qualquer imposto brasileiro geralmente não seria um imposto de renda estrangeiro elegível para um crédito fiscal estrangeiro (independentemente de qualquer outra renda que um detentor dos EUA possa ter que seja derivada de fontes estrangeiras). Nesse caso, entretanto, o imposto brasileiro não creditável poderá reduzir o valor realizado na venda, troca ou outra alienação das ações preferenciais Classe A ou ADS. Conforme discutido acima, no entanto, avisos recentes do IRS proporcionam alívio temporário ao permitir que os contribuintes que cumpram os requisitos aplicáveis apliquem muitos aspectos dos regulamentos de crédito fiscal estrangeiro tal como existiam anteriormente (antes da publicação dos atuais Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro) para impostos tributáveis. anos que terminam antes da data em que um aviso ou outra

orientação retirando ou modificando a medida temporária é emitida (ou qualquer data posterior especificada em tal aviso ou outra orientação). Se qualquer imposto brasileiro for cobrado sobre a venda, troca ou outra alienação de uma ação preferencial Classe A ou ADS e um detentor norte-americano aplicar tal isenção temporária, tal imposto brasileiro poderá ser elegível para um crédito ou dedução de imposto estrangeiro, sujeito às condições aplicáveis e limitações. Os detentores dos EUA são instados a consultar seus próprios consultores fiscais sobre as consequências fiscais caso o imposto brasileiro seja cobrado sobre uma alienação de uma ação preferencial Classe A ou ADS, incluindo o efeito dos Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro e a disponibilidade do crédito fiscal estrangeiro ou de uma dedução em suas circunstâncias particulares.

A base tributária inicial das ações preferenciais classe A para um detentor norte-americano que compre tais ações em moeda não norte-americana é o valor em dólares norte-americanos do preço de compra determinado na data da compra. Se nossas ações preferenciais classe A forem tratadas como negociadas em um “mercado de valores mobiliários estabelecido”, um detentor norte-americano com regime de caixa ou, se assim o desejar, um detentor norte-americano com regime de competência, determinará o valor em dólares norte-americanos do custo de qualquer dessas ações preferenciais classe A, convertendo o valor pago pela taxa de câmbio à vista na data de liquidação da compra. A conversão de dólares norte-americanos para moeda não norte-americana e o uso imediato dessa moeda para comprar ações preferenciais classe A geralmente não resultarão em ganho ou perda tributável para um detentor norte-americano.

Com relação à venda, troca ou outra alienação de ações preferenciais classe A por moeda não norte-americana, o valor realizado geralmente será o valor em dólares norte-americanos do pagamento recebido determinado em (1) a data de recebimento do pagamento no caso de um detentor norte-americano em regime de caixa e (2) a data de alienação no caso de um detentor norte-americano em regime de competência. Se nossas ações preferenciais classe A forem tratadas como negociadas em um “mercado de valores mobiliários estabelecido”, um detentor norte-americano com regime de caixa ou, se assim o desejar, um detentor norte-americano com regime de competência, determinará o valor em dólares norte-americanos do pagamento recebido na venda, troca ou outra alienação de quaisquer ações preferenciais classe A, convertendo o valor recebido à taxa de câmbio à vista na data de liquidação da venda, troca ou outra alienação.

Nossas Regras de Investimento Estrangeiro Passivo

Com base na composição passada e projetada de nossos rendimentos e ativos, e na avaliação de nossos ativos, incluindo ágio, não acreditamos que tenhamos sido uma PFIC em nosso exercício fiscal mais recente e não esperamos nos tornar uma PFIC no atual ano fiscal ou no futuro previsível, embora não possa haver qualquer garantia a este respeito.

Em geral, seremos uma PFIC para qualquer exercício fiscal em que (1) pelo menos 75% de nossa renda bruta seja renda passiva, ou (2) pelo menos 50% do valor (geralmente determinado com base em uma média trimestral) de nossos ativos é atribuível a ativos que produzem ou são mantidos para a produção de renda passiva. Para este efeito, o rendimento passivo inclui geralmente dividendos, juros, royalties e rendas (exceto royalties e rendas derivadas da condução ativa de uma atividade comercial ou empresarial e não derivadas de uma pessoa relacionada). Além disso, o dinheiro e outros ativos prontamente convertíveis em dinheiro são geralmente considerados ativos passivos. Se possuímos pelo menos 25% (em valor) das ações de outra empresa, para fins de determinar se somos uma PFIC, seremos tratados como possuidores de nossa participação proporcional nos ativos da outra empresa e recebendo nossa participação proporcional na outra empresa. rendimento da corporação.

A determinação se somos uma PFIC é feita anualmente. Dessa forma, é possível que nos tornemos uma PFIC no exercício fiscal atual ou em qualquer exercício fiscal futuro devido a alterações na composição de nossos ativos ou resultados. Se formos uma PFIC em qualquer exercício fiscal durante o qual um detentor norte-americano detenha nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, tal detentor estará sujeito às regras fiscais especiais discutidas abaixo.

Se formos uma PFIC em qualquer exercício fiscal durante o qual um detentor norte-americano detenha nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, tal detentor estará sujeito a regras fiscais especiais com relação a qualquer “distribuição excedente” recebida e qualquer ganho realizado em uma venda ou outra alienação, inclusive penhor, de ações preferenciais classe A ou ADSs. As distribuições recebidas em um ano fiscal serão tratadas como distribuições excedentes na medida em que sejam superiores a 125% da média das distribuições anuais recebidas durante o menor dos três anos fiscais anteriores ou durante o período de detenção do detentor dos EUA para as ações preferenciais classe A ou ADS. De acordo com estas regras fiscais especiais:

- o ganho ou distribuição excedente será alocado proporcionalmente ao período de detenção do detentor norte-americano das ações preferenciais classe A ou ADSs;
- valor alocado para o exercício fiscal atual, e qualquer exercício fiscal anterior ao primeiro exercício fiscal em que éramos uma PFIC, será tratado como receita ordinária; e
- o valor alocado a cada outro ano estará sujeito a imposto à alíquota mais alta em vigor naquele ano para pessoas físicas ou jurídicas, conforme aplicável, e a cobrança de juros geralmente aplicável a pagamentos insuficientes de imposto será imposta sobre o imposto resultante atribuível a cada um tal ano.

Embora a determinação se somos uma PFIC seja feita anualmente, se formos uma PFIC para qualquer exercício fiscal em que um detentor norte-americano detenha nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, tal detentor estará geralmente sujeito às regras fiscais especiais descritas acima. Para esse ano e para cada ano subsequente em que tal detentor detenha ações preferenciais classe A ou ADSs (mesmo que não nos qualifiquemos como PFIC em tais anos subsequentes). Contudo, se deixarmos de ser uma PFIC, um detentor norte-americano poderá evitar o impacto contínuo das regras da PFIC fazendo uma opção especial para reconhecer o ganho como se as ações preferenciais classe A ou ADSs tivessem sido vendidas no último dia do último período tributável. ano em que fomos PFIC. Os detentores dos EUA são incentivados a consultar o seu próprio consultor fiscal sobre esta eleição.

Se formos uma PFIC em qualquer exercício fiscal durante o qual um detentor norte-americano detiver nossas ações preferenciais classe A ou ADSs e qualquer uma de nossas subsidiárias fora dos EUA também for uma PFIC, tal detentor será tratado como possuindo uma quantia proporcional (por valor) das ações da PFIC de nível inferior para fins de aplicação das regras da PFIC. Os detentores norte-americanos são incentivados a consultar seu consultor fiscal sobre a aplicação das regras PFIC a qualquer uma de nossas subsidiárias.

Um detentor dos EUA geralmente será obrigado a apresentar o Formulário 8621 do IRS se tal detentor possuir nossas ações preferenciais classe A ou ADSs em qualquer ano em que formos classificados como PFIC. Os detentores norte-americanos são incentivados a consultar seu consultor tributário sobre as consequências do imposto de renda federal dos EUA decorrentes da detenção de ações preferenciais classe A ou ADSs se formos considerados uma PFIC em qualquer exercício fiscal, incluindo a potencial disponibilidade e efeito de quaisquer eleições que proporcionem tratamento alternativo.

Relatório de ativos estrangeiros

Determinados detentores norte-americanos são obrigados a reportar informações relativas a uma participação em nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, sujeitos a certas exceções (incluindo uma exceção para ações preferenciais classe A ou ADSs mantidas em contas de custódia mantidas em determinadas instituições financeiras). Os detentores norte-americanos são incentivados a consultar seus consultores fiscais a respeito de suas obrigações de prestação de informações, se houver, com relação à sua propriedade e alienação de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs.

Relatório de informações e retenção de backup

Em geral, a divulgação de informações será aplicada aos dividendos relativos às nossas ações preferenciais classe A ou ADSs e aos recursos provenientes da venda, troca ou outra alienação de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs que sejam pagos a um detentor norte-americano nos Estados Unidos. Estados Unidos (e, em certos casos, fora dos Estados Unidos), a menos que tal titular estabeleça que é um destinatário isento. Um imposto retido na fonte de segurança pode ser aplicado a esses pagamentos se um detentor norte-americano não fornecer um número de identificação de contribuinte e uma certificação de que tal detentor não está sujeito a retenção na fonte ou se o detentor norte-americano não declarar integralmente a receita de dividendos e juros.

A taxa de retenção na fonte de backup é atualmente de 24%. A retenção na fonte não é um imposto adicional. Os titulares geralmente terão direito a um crédito por quaisquer valores retidos de acordo com as regras de retenção na fonte contra sua obrigação de imposto de renda federal dos EUA ou a um reembolso dos valores retidos, desde que as informações necessárias sejam fornecidas ao IRS em tempo hábil.

Documentos em exibição

As declarações contidas neste relatório anual relativas ao conteúdo de qualquer contrato ou outro documento apresentado como anexo a este relatório anual resumem seus termos materiais, mas não são necessariamente completas, e cada uma dessas declarações é qualificada em todos os aspectos por referência ao texto completo desse contrato ou outro documento.

Estamos sujeitos aos relatórios periódicos e outros requisitos de informação do *Exchange Act* aplicável a um emissor privado estrangeiro. Conseqüentemente, somos obrigados a arquivar ou fornecer à SEC relatórios e outras informações, incluindo relatórios anuais no Formulário 20-F e relatórios no Formulário 6-K.

Como emissor privado estrangeiro, estamos isentos, nos termos do *Exchange Act*, de, entre outras coisas, as regras que prescrevem o fornecimento e o conteúdo das declarações de procuração, e os membros do nosso conselho de administração e da diretoria executiva e nossos principais acionistas estão isentos de relatar e disposições de recuperação de lucros em curto prazo contidas na Seção 16 da Lei de Câmbio. Além disso, como emissor privado estrangeiro, não seremos obrigados, de acordo com o *Exchange Act*, a apresentar relatórios periódicos e demonstrações financeiras à SEC com a mesma frequência ou rapidez que as empresas dos EUA cujos títulos estão registrados de acordo com o *Exchange Act*.

Você pode inspecionar e copiar relatórios e outras informações que arquivamos ou fornecemos à SEC na Sala de Referência Pública da SEC localizada em 100 F Street, NE, Washington DC 20549. Cópias desses materiais podem ser obtidas por correio na Sala de Referência Pública da SEC, mediante taxas prescritas. O

público pode obter informações sobre o funcionamento da Sala de Referência Pública da SEC ligando para a SEC nos Estados Unidos pelo telefone 1-800-SEC-0330. Além disso, a SEC mantém um site na Internet em www.sec.gov, no qual você pode acessar eletronicamente esses materiais.

Também arquivamos as demonstrações financeiras e outros relatórios periódicos junto à CVM, que estão disponíveis para fiscalização dos investidores nos escritórios da CVM localizados na Rua Sete de Setembro, 111, 2º andar, Rio de Janeiro, RJ, e Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, 3º e 4º andares, São Paulo, SP. Os telefones da CVM no Rio de Janeiro e em São Paulo são +55-21-3554-8686 e +55-11-2146-2097, respectivamente.

Cópias de nosso relatório anual no Formulário 20-F e dos documentos mencionados neste relatório anual e em nosso estatuto social, bem como alguns outros documentos que somos obrigados a arquivar ou disponibilizar à SEC e à CVM, são disponíveis para inspeção mediante solicitação em nossa sede na Rua Lemos Monteiro, 120 – 24º andar, Butantã—São Paulo—SP, CEP 05501-050, Brasil. Nossos arquivos também estão disponíveis ao público pela internet em nosso site www.braskem-ri.com.br. As informações incluídas no nosso site ou que possam ser acessadas através do nosso site não estão incluídas neste relatório anual e não são incorporadas neste relatório anual por referência.

ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é a perda potencial decorrente de alterações adversas nas taxas e preços de mercado. Estamos expostos a riscos de mercado decorrentes de nossas atividades comerciais diárias. Esses riscos estão além do nosso controle e consistem, principalmente, na possibilidade de que alterações nas taxas de juros, taxas de câmbio ou preços de commodities afetem adversamente o valor de nossos ativos e passivos financeiros ou fluxos de caixa e lucros futuros.

Para mitigar os riscos de mercado aos quais estamos expostos, utilizamos, e poderemos utilizar, instrumentos derivativos de moeda estrangeira, taxas de juros e commodities, bem como caixa e contas a receber. Em 31 de dezembro de 2023, tínhamos opções de moeda com valor nominal agregado de US\$ 1,5 bilhão (R\$ 6,7 bilhões) em opções de venda com preço de exercício médio de US\$ 1/R\$ 4,5 e de US\$ 1,0 bilhão (R\$ 6,7 bilhões) em opções de compra com preço de exercício médio de US\$ 1/R\$ 6,78. Avaliamos o impacto potencial e consolidado dos riscos de mercado e procuramos mitigar esses riscos seguindo a nossa política de gestão de riscos.

Nossa atual política de gerenciamento de riscos, adotada em 30 de março de 2017 pelo nosso Conselho de Administração e atualizada em julho de 2019 e em agosto de 2022, abrange gestão de fluxo de caixa e liquidez, aplicação de caixa e equivalentes de caixa, atividades de captação e garantias, e gestão dos riscos cambiais e de mercadorias. Esta política reflete nossas práticas financeiras conservadoras e procedimentos de gestão de risco. Seu objetivo é gerenciar e antecipar riscos avaliando continuamente vários fatores-chave, incluindo a saúde financeira geral de nossa Empresa, quaisquer operações financeiras que tenhamos com partes relacionadas, nossos ratings, risco de contraparte e estratégia de hedge. Adicionalmente, a política visa garantir o alinhamento dos objetivos das equipes financeiras com os objetivos gerais da Braskem.

Não realizamos operações com derivativos com fins especulativos.

Em 31 de dezembro de 2023, tínhamos R\$ 5,4 bilhões (US\$ 1,1 bilhão) em caixa e equivalentes de caixa denominados em moeda estrangeira, incluindo o valor agregado de R\$ 1.562 milhões (US\$ 323 milhões) de caixa e caixa da Braskem Idesa equivalentes.

Risco da taxa de juros

Nossa exposição a taxas de juros variáveis está sujeita principalmente às variações da taxa SOFR a prazo e, para empréstimos denominados em reais e aplicações financeiras de curto prazo, às variações da taxa CDI e da taxa IPCA.

Com relação às taxas de juros brasileiras:

- a taxa interna de curto prazo do CDI diminuiu para 11,65% ao ano em 31 de dezembro de 2023, de 13,65% ao ano em 31 de dezembro de 2022 e de 4,4% ao ano em 31 de dezembro de 2021; e
- O IPCA registrado em 2023 foi de 4,62%, diminuindo de 5,79% em 2022, e diminuindo de 10,1% em 2021.

A tabela abaixo fornece informações sobre nossos instrumentos sensíveis às taxas de juros:

Cronograma de Pagamento – Detalhamento por Tipo de Taxa de Juros

Em 31 de dezembro de 2023

Data de vencimento prevista

	2024	2025	2026	2027	2028	Após	Total	Valor Justo⁽¹⁾
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------	----------------------------------

(em milhões de reais, salvo indicação em contrário)

Passivo:

Empréstimos e financiamentos:

Taxa fixa, denominada em dólares americanos	786	-	-	-	5.678	25.575	32 038	26.126
---	-----	---	---	---	-------	--------	--------	--------

Taxa média de juros	6,5%	-	-	-	4,5%	6,7%		
---------------------	------	---	---	---	------	------	--	--

Taxa variável, denominada em dólares americanos (SOFR)	1.102	567	1.269	1.882	440	345	5.604	5.312
--	-------	-----	-------	-------	-----	-----	-------	-------

Taxa média de juros (SOFR)	5,1%	4,3%	3,9%	3,7%	3,6%	3,5%		
Taxa fixa Bond Idesa, denominada em dólares americanos	187	-	-	-	-	10.132	10.319	6.153
Taxa média de juros	7,1%	-	-	-	-	7,2%		
Taxa variável, denominada em dólares norte-americanos (Braskem Idesa)	634	15	44	34	665	-	1.392	1.243
Taxa média de juros	4,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-		
Taxa fixa, denominada em reais	8	5	2	-	-	-	16	14
Taxa média de juros	8,0%	6,9%	6,5%	-	-	-		
Taxa variável, denominada em reais	-	-	-	0	0	3	3	2
Taxa média de juros (acima da TR)	-	-	-	3,3%	3,3%	3,3%		
Taxa variável, denominada em reais	112	9	480	327	-	2.950	3.878	3.366
Taxa média de juros (CDI)	12%	14,7%	11,7%	11,7%	-	11,7%		

Taxa variável, denominada em reais	103	61	48	48	690	253	1.203	1.474
---------------------------------------	-----	----	----	----	-----	-----	-------	-------

Taxa média de juros (acima do IPCA)	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	5,6%	5,8%		
--	------	------	------	------	------	------	--	--

Total de Empréstimos e Financiamentos	2.930	657	1.843	2.292	7.473	39.258	54.453	43.690
--	--------------	------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------

Ativos:

**Caixa e equivalentes
de caixa e outros
instrumentos:**

Taxa fixa, denominada em moeda estrangeira	7.051	-	-	-	-	-	7.051	7.051
--	-------	---	---	---	---	---	-------	-------

Taxa variável, denominada em reais	12.109	-	-	-	-	-	12.109	12.109
---------------------------------------	--------	---	---	---	---	---	--------	--------

Total de caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos	19.160	-	-	-	-	-	19.160	19.160
--	---------------	----------	----------	----------	----------	----------	---------------	---------------

(1) representa o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros das obrigações convertidos em reais pelo valor justo de mercado em 31 de dezembro de 2023.

Caso a taxa média de juros aplicável aos nossos ativos financeiros e dívidas em 2024 seja um ponto percentual superior à taxa média de juros em 2023, nossas receitas financeiras aumentariam em R\$ 192 milhões e nossas despesas financeiras aumentariam em R\$ 544 milhões.

Risco de taxa de câmbio de moeda estrangeira

Nossos passivos com exposição ao risco cambial são principalmente denominados em dólares norte-americanos. Para compensar parcialmente o risco de uma desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano, mantemos atualmente disponíveis ativos líquidos denominados em dólares norte-americanos.

Adicionalmente, para melhor representar o real risco cambial relacionado às exportações futuras, designamos parte de nossos passivos denominados em dólares norte-americanos como instrumento de hedge, implementando o tratamento de contabilidade de hedge desde 1º de maio de 2013. Tomamos empréstimos nos mercados internacionais para apoiar nossas operações e investimentos; temos exposição a riscos de mercado decorrentes de alterações nas taxas de câmbio e taxas de juros.

A tabela abaixo fornece informações sobre nossas exposições significativas em moeda estrangeira:

Cronograma de Pagamento—Detalhamento por Moeda								
Cronograma de Pagamento—Detalhamento por Moeda								
	2024	2025	2026	2027	2028	Após	Total	Valor Justo⁽¹⁾
<i>(em milhões de reais)</i>								
Passivos:								
Empréstimos, financiamentos e contas a pagar:								
Empréstimos e financiamentos denominados em dólares norte-americanos	2.708	581	1.313	1.916	6.783	36.052	49.353	39.034
Contas a pagar denominadas em dólares americanos	9.249	-	-	-	-	-	9.249	9.249
Total de empréstimos, financiamentos e contas a pagar	11.957	581	1.313	1.916	6.783	36.052	58.602	48.283
Ativos:								
Caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos	7.051	-	-	-	-	-	7.051	7.051
Denominados em moeda estrangeira								
Total de caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos	7.051	-	-	-	-	-	7.051	7.051
Hedge accounting:								
Hedge Accounting designado	954	3.982	1.489	1.089	8.593	20.454	36.561	36.561
Exportações/Vendas								

(1) Representa o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros das obrigações convertidos em reais pelo valor justo de mercado em 31 de dezembro de 2023

Nossas exposições cambiais dão origem a riscos de mercado associados aos movimentos cambiais do real em relação ao dólar norte-americano. Os passivos denominados em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2023 consistiam principalmente em dívidas denominadas em dólares norte-americanos. Nossa dívida denominada em dólares americanos, incluindo dívida de curto prazo e parcela atual da dívida de longo prazo, era de R\$ 48,4 bilhões (US\$ 10,0 bilhões) em 31 de dezembro de 2023, e de US\$ 43,3 bilhões (US\$ 8,3 bilhões) em 31 de dezembro de 2022. Esta exposição cambial é representada por dívida na forma de notas, títulos, linhas de financiamento pré-exportação e empréstimos de capital de giro.

Nosso caixa e recursos disponíveis em dólares norte-americanos nos protegem parcialmente contra a exposição decorrente da dívida denominada em dólares norte-americanos. Da mesma forma, a receita de vendas e exportações futuras compensa parcialmente esta exposição cambial para dívida denominada em dólares norte-americanos e, portanto, adotamos tratamento de contabilidade de hedge para fornecer uma melhor representação de nossa exposição real. Desde 2016, a Braskem reconhece a variação cambial, mantida em “Outros resultados abrangentes”, na demonstração do resultado, seguindo o cronograma de designação de vendas e exportações futuras (para mais informações, consulte a nota 28.7 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas em outras partes deste relatório).

Caso o real se desvalorizasse em 10% em relação ao dólar norte-americano durante 2023 em comparação à taxa de câmbio real/dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2022, nossas despesas financeiras indexadas ao dólar em 2023 teriam aumentado em R\$ 4,9 bilhões, e nossas receitas financeiras teriam aumentado em R\$ 705,1 milhões.

Preços de commodities

Não protegemos a exposição ao preço da nafta, nossa principal matéria-prima. Isto ocorre, em parte, porque uma parte de nossas vendas são exportações pagáveis em moedas estrangeiras e vinculadas aos preços no mercado internacional dessas commodities denominadas em dólares norte-americanos e, em parte, porque os preços de nossos produtos de polietileno, polipropileno e PVC vendidos em os mercados domésticos geralmente refletem alterações nos preços no mercado internacional desses produtos denominados em dólares norte-americanos, convertidos em reais. Em períodos de alta volatilidade no preço da nafta em dólares norte-americanos ou na taxa de câmbio real /dólar norte-americano, geralmente há uma defasagem entre o momento em que o preço da nafta em dólares norte-americanos aumenta ou o dólar norte-americano se valoriza e o tempo em que podemos efetivamente passar no resultante aumento do custo em reais para nossos clientes no Brasil. Dessa forma, se o preço da nafta em dólares norte-americanos aumentar vertiginosamente ou se o real se desvalorizar vertiginosamente em relação ao dólar norte-americano no futuro, poderemos não ser capazes de repassar imediatamente todos os aumentos correspondentes em nossos custos de nafta para nossos clientes no Brasil, o que poderia afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira. Consulte o “Item 3.D Fatores de Risco – Riscos Relacionados a Nós e à Indústria Petroquímica.”

ITEM 12. DESCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO TÍTULOS DE PATRIMÔNIO

O Bank of New York Mellon, que foi designado nosso depositário em dezembro de 2016, cobra suas taxas pela entrega e resgate de ADSs diretamente dos investidores que depositam ações ou resgatam ADSs ou de intermediários que atuam em nome deles. O depositário também cobra taxas pela realização de distribuições aos investidores, deduzindo essas taxas dos montantes distribuídos ou vendendo uma parte da propriedade distribuível para pagar as taxas. O depositário poderá cobrar sua taxa anual pelos serviços de depositário por meio de deduções de distribuições em dinheiro ou cobrando diretamente dos investidores ou cobrando as contas do sistema escritural dos participantes que atuam em seu nome. O depositário pode geralmente recusar a prestação de serviços sujeitos ao pagamento de taxas até que as taxas por esses serviços sejam pagas.

Taxas e Despesas

As pessoas que depositarem ou retirarem ações ou detentores de ADS

Para:

US\$ 5,00 (ou menos) por 100 ADSs (ou porção de 100 ADSs)

- Emissão de ADSs, incluindo emissões resultantes de distribuição de ações ou direitos ou outros bens
- Cancelamento de ADSs para fins de saque, inclusive em caso de rescisão do Contrato de Depósito

US\$ 0,05 (ou menos) por ADS

- Qualquer distribuição em dinheiro aos detentores de ADS

Uma taxa equivalente à taxa que seria devida se os títulos distribuídos a você fossem ações e as ações tivessem sido depositadas para emissão de ADSs

- Distribuição de valores mobiliários distribuídos aos titulares de valores mobiliários depositados (incluindo direitos) que são distribuídos pelo Depositário aos titulares de ADS

US\$ 0,05 (ou menos) por ADS por ano civil

- Serviços de depositário

Taxas de registro ou transferência

- Transferência e registro de ações no nosso livro de ações para ou do nome do Agente Depositário ou de seu representante quando o investidor deposita ou retira ações

Despesas do Agente Depositário

- Transmissões por cabo (incluindo SWIFT) e fax (quando expressamente previsto no Contrato de Depósito)
- Conversão de moeda estrangeira em dólares americanos

Impostos e outros encargos governamentais que o Agente Depositário ou o custodiante tenha que pagar sobre quaisquer ADSs ou ações subjacentes a ADSs, tais como impostos sobre transferência de ações, imposto de selo ou impostos retidos na fonte

- Conforme necessário

Quaisquer encargos incorridos pelo Agente Depositário ou seus agentes pelo serviço dos valores mobiliários

- Conforme necessário

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, recebemos do depositário de nossas ADSs US\$ 1.189 mil, que foi utilizado para fins corporativos gerais, como o pagamento de custos e despesas associados (1) à preparação e distribuição de materiais de procuração, (2) preparação e distribuição de materiais de marketing e (3) consultoria e outros serviços relacionados a relações com investidores.

PARTE II

ITEM 13. INADIMPLÊNCIAS, ATRASO DE DIVIDENDOS E NEGLIGÊNCIAS

Não aplicável.

ITEM 14. MODIFICAÇÕES RELEVANTES NOS DIREITOS DOS ACIONISTAS E NO USO DE RECURSOS

Não aplicável.

ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

Controles e procedimentos de divulgação

Nossa administração, incluindo nosso Diretor Presidente e nosso Diretor Financeiro, avaliou a eficácia de nossos controles e procedimentos de divulgação (conforme definido na Regra 13a-15(e) e 15d-15(e) sob o *Exchange Act* em 31 de dezembro de 2017. 2023. Nossos controles e procedimentos de divulgação são projetados para fornecer garantia razoável de que as informações que precisamos divulgar nos relatórios que arquivamos ou enviamos de acordo com o *Exchange Act* estão sendo registradas, processadas, resumidas e relatadas dentro dos prazos especificados nas regras aplicáveis. e formulários, e que foram acumulados e comunicados à nossa administração, incluindo nosso Diretor Presidente e Diretor Financeiro, conforme apropriado, para permitir decisões tempestivas sobre as divulgações exigidas. Quaisquer controles e procedimentos, não importa quão bem projetados e operados, podem fornecer apenas uma garantia razoável de atingir o objetivo de controle desejado. Com base na avaliação de nossa administração, nosso Diretor Presidente e Diretor Financeiro concluíram que, em 31 de dezembro de 2023, nossos controles e procedimentos de divulgação eram eficazes.

Relatório Anual da Administração sobre Controle Interno sobre Relatórios Financeiros

Nossa administração é responsável por estabelecer e manter controle interno adequado sobre os relatórios financeiros, conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Exchange Act*. Nosso controle interno sobre os relatórios financeiros é um processo concebido para fornecer segurança razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação de demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Nosso controle interno sobre relatórios financeiros inclui as políticas e procedimentos que (1) dizem respeito à manutenção de registros que, com detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e disposições de nossos ativos; (2) fornecer garantia razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que nossas receitas e despesas estão sendo feitas somente de acordo com as autorizações de nossa administração e diretores; e (3) fornecer segurança razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizada de nossos ativos que possam ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.

Em razão das nossas limitações inerentes, o controle interno sobre o relato financeiro pode não prevenir ou detectar distorções. As projeções de qualquer avaliação da eficácia do controle interno para períodos futuros também estão sujeitas ao risco de os controles poderem se tornar inadequados devido a alterações nas condições e de o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos poder deteriorar-se.

Nossa administração, com a participação do CEO e do CFO, sob a supervisão do Conselho de Administração, avaliou a eficácia do nosso controle interno sobre os relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2023 com base nos critérios estabelecidos em *Internal Control Integrated Framework, (2013)* emitido pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (“COSO”).

Com base em sua avaliação, nossa administração concluiu que mantivemos um controle interno eficaz sobre os relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2023, com base nos critérios da Estrutura Integrada de Controle Interno, emitida pelo COSO (2013).

Auditoria da Eficácia do Controle Interno sobre os Relatórios Financeiros

Nossa empresa de contabilidade registrada independente auditou a eficácia de nosso controle interno sobre os relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2023, conforme declarado em seu relatório, que está incluído aqui.

Ações de remediação tomadas em 2022 Abordando deficiências materiais relatadas em 31 de dezembro de 2021

Nossa administração tomou certas medidas para resolver as fraquezas relevantes relatadas em 31 de dezembro de 2021, conforme descrito abaixo:

Realização dos itens protegidos por certas dívidas na Braskem Idesa, subsidiária mexicana

Nossa administração revisou os atributos de revisão que envolvem a contabilização dos itens protegidos. As seguintes ações foram executadas e serão executadas daqui para frente para aprimorar o controle interno:

- aprimorar a descrição do controle contábil de hedge para facilitar o entendimento e execução da atividade pelo operador de controle;

- fornecer sessões de treinamento para pessoas envolvidas nas atividades transacionais para lidar com transações incomuns (como pré-pagamentos) relacionadas ao processo de contabilidade de hedge; e
- melhorar o nível da documentação que suporta o processo de reconciliação contábilística.

Como resultado dessas atividades e da avaliação realizada durante 2022, nossa administração concluiu que esta fraqueza material foi remediada em 31 de dezembro de 2022.

Mudanças nos controles internos sobre relatórios financeiros

Além de algumas das alterações e de algumas das atividades de remediação descritas acima, não houve alterações no controle interno sobre os relatórios financeiros durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, que teriam afetado materialmente, ou são razoavelmente prováveis de afetar materialmente, nosso controle sobre os relatórios financeiros.

ITEM 16A. ESPECIALISTA FINANCEIRO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Nosso Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria atualmente inclui dois “especialistas financeiros do comitê de auditoria” na acepção deste Item 16A e como tal termo é definido nas regras da SEC. Consulte o “Item 6-A Conselheiros, Alta Administração e Funcionários – Comitê de Conformidade Estatutária e Auditoria” para informações sobre a experiência do Sr. José Écio Pereira da Costa Júnior e Sra. Maria Helena Pettersson. Eles atendem aos padrões de independência para membros externos de um comitê de auditoria de acordo com a política da Companhia e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 23 de 2021.

ITEM 16B. CÓDIGO DE ÉTICA

Adotamos um código de conduta que se aplica aos membros do nosso conselho de administração, conselho fiscal e diretoria, bem como aos nossos demais funcionários. Nosso atual código de conduta foi aprovado pelo nosso conselho de administração em abril de 2018, alterado em junho de 2020 e outubro de 2023. Uma cópia do nosso código de conduta pode ser encontrada em nosso site www.braskem-ri.com.br. As informações incluídas no nosso site ou que possam ser acessadas através do nosso site não estão incluídas neste relatório anual e não são incorporadas neste relatório anual por referência.

ITEM 16C. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES PRINCIPAIS

Honorários relacionados e não relacionados a auditoria

A tabela a seguir apresenta os honorários cobrados de nossa empresa de contabilidade pública registrada e independente KPMG Auditores Independentes durante os exercícios fiscais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
	<i>(em milhões de reais)</i>	
Honorários de auditoria ⁽¹⁾	42,8	34,3
Honorários relacionados à auditoria ⁽²⁾	3,4	1,3
Taxas fiscais ⁽³⁾	2,7	2,8
Todas as outras taxas	-	
Taxas totais	49,0	38,5

- (1) Os honorários de auditoria consistem nos honorários agregados cobrados por nossas empresas independentes de contabilidade pública registradas em conexão com a auditoria de nossas demonstrações financeiras anuais, revisões intermediárias e serviços relacionados em conexão com a auditoria e revisão de demonstrações financeiras e revisão de documentos arquivados na SEC.
- (2) Os honorários relacionados com auditoria referem-se a serviços prestados em relação a ofertas de dívida ou garantia de relatórios de sustentabilidade.
- (3) As taxas fiscais consistem nas taxas agregadas cobradas pela nossa empresa de contabilidade pública registrada e independente para revisões de conformidade fiscal.

Políticas e procedimentos de aprovação prévia

A Companhia possui uma Política de Aprovação Prévia de Serviços de Auditoria e Não Auditoria, inicialmente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 22 de junho de 2005 e alterada em 8 de dezembro de 2021, com análise prévia do CCAE, que passa a vigorar sob a nome “Política de contratação de Auditores Independentes”. A Política de Contratação de Auditores Independentes tem por objetivo regular o processo e as condições de contratação dos Auditores Independentes da Companhia, incluindo os serviços que podem ser prestados por eles à Companhia ou suas Controladas, os serviços que não são permitidos e a lista anual de serviços pré-aprovados de auditoria externa e não-auditoria. A nossa Administração deverá, sempre que solicitada pelo Coordenador do CCAE, apresentar uma atualização sobre o andamento dos Serviços de Auditoria Externa e Extra Auditoria previamente aprovados pelo CCAE e respetiva remuneração, para permitir ao CCAE verificar o integral cumprimento da Política.

ITEM 16D. ISENÇÕES DAS NORMAS DE LISTAGEM EM BOLSA PARA COMITÊS DE AUDITORIA

Nosso CCAE atende aos requisitos de isenção disponível para emissores privados estrangeiros nos termos do parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 do *Exchange Act*. O CCAE não é equivalente nem totalmente comparável a um comitê de auditoria dos EUA. Entre outras diferenças, não é obrigado a cumprir os padrões de “independência” estabelecidos na Regra 10A-3 e não tem plenos poderes para agir em todos os assuntos que são exigidos pela Regra 10A-3 para estarem dentro do escopo de competência de um comitê de auditoria. autoridade. No entanto, com os atributos fornecidos ao CCAE de acordo com nosso estatuto social e o mapa do CCAE, na medida permitida pela legislação brasileira, acreditamos que seu sistema de governança corporativa, tomado como um todo, é materialmente equivalente a um sistema com um comitê de auditoria funcionando como um comitê do seu conselho de administração. Consequentemente, a Empresa não acredita que sua confiança na isenção do parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 afete materialmente adversamente a capacidade do CCAE de agir de forma independente e de satisfazer os outros requisitos da Regra 10A-3 para a medida permitida pela legislação societária brasileira.

Também temos um conselho fiscal permanente. No entanto, a partir de 9 de novembro de 2021, não dependemos mais do conselho fiscal para aproveitar a isenção contida no parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 nos termos do *Exchange Act*.

ITEM 16E. COMPRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS PELO EMITENTE E COMPRADORES AFILIADOS

Não aplicável.

ITEM 16F. ALTERAÇÃO NO CONTADOR CERTIFICADO DA REQUERENTE

Não aplicável.

ITEM 16G. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em 4 de novembro de 2003, a SEC aprovou as regras finais de governança corporativa estabelecidas pela NYSE. De acordo com essas regras, os emissores privados estrangeiros listados na NYSE, como a Braskem, estão sujeitos a um conjunto mais limitado de requisitos de governança corporativa do que aqueles impostos aos emissores nacionais dos EUA. Como emissor privado estrangeiro, a Braskem deve cumprir os seguintes quatro requisitos impostos pela NYSE:

- A Braskem deverá satisfazer os requisitos do comitê de auditoria da Regra 10A-3 do *Exchange Act*;
- O Diretor Presidente da Braskem deverá notificar imediatamente a NYSE por escrito caso algum diretor-executivo da Braskem tome conhecimento de qualquer descumprimento relevante de qualquer uma das regras de governança corporativa aplicáveis da NYSE;
- A Braskem deve fornecer uma breve descrição de quaisquer aspectos significativos pelos quais as práticas de governança corporativa da Braskem diferem daquelas exigidas pelos emissores nacionais dos EUA de acordo com as regras de governança corporativa da NYSE; e
- A Braskem deverá apresentar uma declaração escrita assinada anualmente à NYSE e uma declaração escrita provisória à NYSE cada vez que ocorrer uma mudança no conselho de administração da Braskem ou em quaisquer comitês do conselho de administração da Braskem que estejam sujeitos à Cláusula 303A, em cada caso no formato especificado pela NYSE.

Diferenças significativas

As diferenças significativas entre as práticas de governança corporativa da Braskem e os padrões de governança corporativa da NYSE devem-se principalmente às diferenças entre os sistemas jurídicos dos EUA e do Brasil. A Braskem deve cumprir os padrões de governança corporativa estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, as regras da CVM e as regras aplicáveis da B3, bem como aquelas estabelecidas no estatuto social da Braskem.

As diferenças significativas entre as práticas de governança corporativa da Braskem e os padrões de governança corporativa da NYSE são apresentadas abaixo.

Independência dos conselheiros e verificações de independência

Em geral, os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que as empresas listadas tenham uma maioria de conselheiros independentes e estabelecem os princípios pelos quais uma empresa listada pode determinar se um conselheiro é independente. No entanto, de acordo com os padrões de governança corporativa da NYSE, uma empresa listada (seja norte-americana ou estrangeira) na qual mais de 50% do poder de voto seja detido por outra empresa (“empresa controlada”), não precisa cumprir os seguintes requisitos de governança corporativa da NYSE padrões:

- Uma empresa controlada não precisa ter uma maioria de conselheiros independentes;
- Uma empresa controlada não precisa ter um comitê de nomeação/governança corporativa composto por conselheiros independentes com Regulamentos Internos que cumpram as regras de governança corporativa da NYSE; e
- Uma empresa controlada não precisa ter um comitê de remuneração composto por conselheiros independentes e com Regimento Interno que cumpra as regras de governança corporativa da NYSE.

Como a maioria do poder de voto do capital social da Braskem é controlada diretamente pela Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial (anteriormente Odebrecht S.A.), a Braskem é uma empresa controlada e, portanto, não seria obrigada a ter uma maioria de conselheiros independentes.

Embora a Lei das Sociedades por Ações brasileira e o estatuto social da Braskem estabeleçam regras em relação a certos requisitos de qualificação de seus conselheiros, nem a Lei das Sociedades por Ações brasileira nem o estatuto social da Braskem exigem que a Braskem tenha uma maioria de conselheiros independentes, nem exigem que o conselho de administração ou a administração da Braskem teste a independência dos conselheiros da Braskem antes de tais diretores serem nomeados.

De acordo com uma alteração na Lei das Sociedades por Ações introduzida pela Lei nº 14.195/2021, tornou obrigatório que o conselho de administração de companhias abertas como a Braskem tenha 20% de seu conselho de administração composto por membros independentes. Embora já tivéssemos adotado voluntariamente um conselho de administração com pelo menos 20% de membros independentes, alteramos nossa Política em 31 de janeiro de 2024 para refletir exatamente os requisitos estabelecidos em regulamentação recentemente promulgada pela CVM e pelos Conselheiros independentes eleitos na Assembleia Geral de 2024. A Assembleia Geral Anual cumpre-o.

Atualmente a Braskem conta com 6 (seis) membros independentes, de um total de 11 (onze) membros.

Sessões Executivas

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que os diretores não administrativos de uma empresa listada se reúnam em sessões executivas regularmente agendadas, sem a administração.

De acordo com a Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), até um terço dos membros do conselho de administração da Braskem poderá ser eleito para cargos de diretoria. Atualmente todos os conselheiros da Braskem são conselheiros não administrativos. Não há exigência legal de que esses diretores se reúnam regularmente sem administração.

Comitês de Nomeação/Governança Corporativa e Remuneração

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que uma empresa listada tenha um comitê de nomeação/governança corporativa e um comitê de remuneração, cada um composto inteiramente por diretores independentes e cada um com um Regulamento Interno escrito que trata de determinadas funções. Entretanto, como empresa controlada, a Braskem não seria obrigada a cumprir essas exigências se fosse uma empresa nacional dos EUA.

De acordo com a legislação societária brasileira, a Braskem não é obrigada a ter, e, portanto, não tem, um comitê de nomeação/governança corporativa ou um comitê de remuneração. Atualmente, todos os diretores da Braskem são indicados por alguns de seus acionistas, incluindo a Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial (antiga Odebrecht S.A.), nos termos do acordo de acionistas e do estatuto social da Braskem. Porém, a Braskem possui o Comitê de Pessoas e Organização, que é um comitê do seu conselho de administração que tem como responsabilidade, entre outras coisas:

- contribuir para a preparação e fiscalização do efetivo cumprimento das regras que regem a indicação dos membros do conselho de administração, dos seus comitês de apoio e da diretoria estatutária;
- avaliar, previamente à análise do conselho de administração, a proposta do Diretor Presidente quanto à composição da diretoria estatutária, bem como sua eventual suplente;
- analisar, previamente à análise do conselho de administração, as referências de mercado quanto aos parâmetros e critérios apresentados pela administração da Companhia para remuneração dos administradores e submeter proposta para aprovação do conselho de administração; e
- contribuir com o conselho de administração na avaliação anual de desempenho do CEO com base nas metas definidas em seu plano de ação e aprovadas pelo conselho de administração, e analisar os resultados da avaliação anual de desempenho realizada pelo CEO dos membros do conselho estatutário diretoria executiva, cujos resultados serão apresentados ao conselho de administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, os acionistas da Braskem estabelecem a remuneração global de seus diretores, conselho fiscal e diretores executivos, incluindo benefícios e subsídios, em assembleia geral de acionistas com base na recomendação do conselho de administração da Braskem. Pelo Estatuto Social da Braskem, os acionistas estabelecem a remuneração global e o conselho de administração estabelece a remuneração individual.

Comitê de Auditoria e Requisitos Adicionais do Comitê de Auditoria

As normas de governança corporativa da NYSE exigem que uma empresa listada tenha um comitê de auditoria com um Regulamento Interno escrito que aborde certas funções específicas e que seja composto por pelo menos três membros independentes, todos os quais satisfaçam os requisitos de independência da Regra

10A-3 do *Exchange Act* e na Cláusula 303A.02 do Manual de Empresas Listadas da NYSE. Como emissor privado estrangeiro que se qualifica para a isenção geral das normas de listagem relativas aos comitês de auditoria estabelecidas na Cláusula 10A-3(c)(3) do *Exchange Act*, a Braskem não está sujeita aos requisitos de independência da governança corporativa da NYSE. Consulte o “Item 16D. Isenções das Normas de Listagem para Comitês de Auditoria.”

A SEC reconheceu que, para emitentes privados estrangeiros, a legislação local pode delegar algumas das funções do comitê de auditoria a outros órgãos. Instituímos o CCAE mediante aprovação em reunião do conselho de administração realizada em 9 de novembro de 2021. Nosso CCAE atende aos requisitos de isenção disponível para emissores privados estrangeiros nos termos do parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 do *Exchange Act*. O CCAE não é equivalente nem totalmente comparável a um comitê de auditoria dos EUA. Entre outras diferenças, não é obrigado a cumprir os padrões de “independência” estabelecidos na Regra 10A-3 e não tem plenos poderes para agir em todos os assuntos que são exigidos pela Regra 10A-3 para estarem dentro do escopo de competência de um comitê de auditoria.

Aprovação dos Acionistas de Planos de Compensação de Ações

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que os acionistas de uma empresa listada tenham a oportunidade de votar em todos os planos de remuneração de capital e em suas revisões relevantes, sujeito a certas exceções.

Nos termos da Resolução nº 77/2022 da Comissão de Valores Mobiliários – (“CVM”), é necessária a pré-aprovação dos acionistas para a adoção e revisão de quaisquer planos de remuneração em ações. Em 28 de julho de 2023, nossos acionistas aprovaram nosso Plano de Incentivo de Longo Prazo, que é um plano de remuneração de incentivo patrimonial que oferece a oportunidade anual para determinados membros de nossa Companhia, selecionados pelo Conselho de Administração, aderirem voluntariamente ao plano por meio da aquisição de nossas ações e receber ações correspondentes após o período de carência de três anos, desde que o membro detenha continuamente as ações adquiridas e permaneça membro da empresa durante todo o período de carência.

Diretrizes de Governança Corporativa

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que uma empresa listada adote e divulgue diretrizes de governança corporativa que abordem determinados padrões mínimos especificados, que incluem: (1) padrões de qualificação de conselheiros; (2) responsabilidades do diretor; (3) acesso do diretor à administração e a consultores independentes; (4) remuneração dos diretores; (5) orientação de diretores e educação continuada; (6) sucessão de gestão; e (7) avaliação anual de desempenho do conselho de administração.

A Braskem adotou as regras de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira (B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão) para empresas de Nível 1 e também deve cumprir determinados padrões de governança corporativa estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações brasileira. Consulte “Item 9. Oferta e Listagem – Negociação na B3.” As regras do Nível 1 não exigem que a Braskem adote e divulgue diretrizes de governança corporativa que abranjam os assuntos previstos nos padrões de governança corporativa da NYSE. No entanto, certas disposições da Lei das Sociedades por Ações brasileira que são aplicáveis à Braskem abordam certos aspectos dos padrões de qualificação e responsabilidades dos diretores.

Código de Conduta

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que uma empresa listada adote e divulgue um código de conduta e ética empresarial para diretores, executivos e funcionários e divulgue imediatamente quaisquer dispensas do código para diretores ou executivos. Cada código de conduta e ética empresarial deve

abordar os seguintes assuntos: (1) conflitos de interesse; (2) oportunidades corporativas; (3) confidencialidade; (4) negociação justa; (5) proteção e uso adequado dos ativos da empresa; (6) conformidade com leis, regras e regulamentos (incluindo leis sobre abuso de informação privilegiada); e (7) encorajar a denúncia de qualquer comportamento ilegal ou antiético.

A Braskem adota um Código de Conduta aplicável aos seus conselheiros, diretores e colaboradores, que aborda cada um dos itens listados acima. O Código de Conduta da Braskem está disponível em nosso site de relações com investidores, www.braskem.com.br. Não são permitidas dispensas das disposições do Código de Conduta, exceto se as restrições às atividades externas não se aplicarem aos diretores e membros do conselho fiscal da Braskem.

O principal objetivo do Código de Conduta da Braskem é estabelecer os princípios, valores e padrões que norteiam a conduta empresarial dos Integrantes em suas relações internas e externas. A Braskem também possui um Código de Conduta para Empresas Contratadas, que foca no relacionamento com fornecedores e parceiros.

Política de Clawback

Em 9 de novembro de 2023, adotamos uma Política de Reembolso de Remuneração Variável (Política de *Clawback*) para cumprir as regras e regulamentos aplicáveis alterados. A Política de Reembolso está anexada como anexo a este Relatório Anual.

ITEM 16H. DIVULGAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DE MINAS

As informações relativas às violações de segurança em minas ou outras questões regulatórias exigidas pela Seção 1503(a) do *Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act* e este Item estão disponíveis no Anexo 99.01.

ITEM 16I. DIVULGAÇÃO SOBRE JURISDIÇÕES ESTRANGEIRAS QUE IMPEDEM INSPEÇÕES

Não aplicável.

ITEM 16J. POLÍTICAS DE NEGOCIAÇÃO PRIVILEGIADA

Não aplicável.

ITEM 16K. CYBER SEGURANÇA

Gestão de Riscos e Estratégia

Nossos processos de gestão e estratégia de riscos cibernéticos são baseados na Estrutura de Segurança Cibernética do NIST (Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia do Departamento de Comércio dos EUA), que descreve as melhores práticas em proteção de segurança cibernética. Essa estrutura política internacional está estruturada em torno de cinco áreas: identificar, proteger, detectar, responder e recuperar, que também adotamos e integramos em nossas rotinas de gestão de riscos.

Nosso processo para avaliar, identificar e gerenciar riscos materiais de segurança cibernética concentra-se na identificação e neutralização de ameaças à segurança cibernética antes que ocorra um ataque potencial e comprometa potencialmente a confidencialidade, integridade e disponibilidade de nossa plataforma. Como parte da nossa estratégia de resiliência de cibersegurança e num esforço para mitigar potenciais riscos de cibersegurança, empregamos diversas medidas, incluindo formação de funcionários, monitorização de sistemas e testes e manutenção de sistemas de proteção e planos de contingência.

Implantamos ferramentas de segurança para ajudar a reforçar nossos recursos de detecção de defesa, como *firewall* de aplicativos da *web*, sistemas de detecção e resposta de *endpoint*, informações de segurança e ferramentas de gerenciamento de eventos

Todos os projetos e compromissos com fornecedores terceirizados que envolvam a implementação de soluções em nosso ambiente devem cumprir nossos requisitos de segurança da informação, incluindo listas de verificação de segurança da informação.

Nós nos avaliamos regularmente para planejar adequadamente a continuidade dos negócios e a recuperação de desastres, com cenários de teste que incluem simulações e testes de penetração. Nossas equipes de *software* incluem profissionais dedicados ao desenvolvimento, segurança e operações (DevSecOps) de nossos sistemas. Nossa equipe de especialistas em TI realiza varreduras periódicas de vulnerabilidades para identificar vulnerabilidades e riscos e propor planos de ação. Nossa equipe de especialistas em TI se reúne semanalmente para avaliar riscos materiais decorrentes de ameaças à segurança cibernética. A correção de eventuais vulnerabilidades é feita tendo em conta indicadores-chave de desempenho (“KPIs”), que acreditamos ser uma ferramenta eficiente para a gestão de riscos.

Espera-se que todas as nossas unidades de negócios, desde o digital até a automação industrial, sigam procedimentos pré-determinados, rotinas ativas de monitoramento e respondam prontamente após a ocorrência de um incidente de segurança.

Temos um Plano Diretor de Segurança da Informação em vigor, com o objetivo de melhorar nosso ambiente de segurança da informação por meio da criação de novos processos e implementação de novas soluções de mercado. O Plano Diretor de Segurança da Informação ajuda a orientar nossa estratégia de segurança da informação.

Também temos um Plano de Resposta a Incidentes Cibernéticos (CIRP) em vigor para abordar e resolver quaisquer incidentes ou problemas de segurança cibernética. No caso de incidentes de segurança cibernética ou ameaças iminentes, a nossa equipa de TI realiza primeiro uma avaliação e investigação do incidente. Na medida do necessário, a equipa de TI pode criar uma sala de crise e encaminhar a situação para a nossa gestão sênior, enquanto a equipa trabalha para abordar e resolver o problema e, se necessário, restabelecer o nosso ambiente de sistemas.

Trabalhamos em estreita colaboração com uma empresa especializada em TI, que atualmente é responsável pela manutenção e suporte do ambiente de TI da Braskem. Também existe contrato com empresa terceirizada especializada em análise forense computacional, que cobre a eventual assistência na ocorrência de quaisquer incidentes ou ameaças que exijam coleta de evidências.

Governança

Nosso Conselho de Administração delegou a supervisão de questões de segurança cibernética ao nosso Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria. Nosso Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria trabalha com nossa administração para implementar processos para monitorar questões de segurança cibernética, receber atualizações regulares sobre testes de segurança cibernética, plano de resposta a incidentes e nossas políticas e procedimentos de segurança cibernética; garantir que a gestão conduza avaliações de risco regulares; receber relatórios periódicos relacionados a incidentes de segurança cibernética designados pela administração; estabelecer com a administração uma abordagem acordada para comunicação durante um incidente de segurança cibernética; monitorar desenvolvimentos materiais de segurança cibernética por meio de chamadas de atualização com a administração e fornecer orientação sobre decisões importantes; revisar e discutir com a administração sobre remediação pós-incidente; monitorar o conteúdo e o momento das divulgações de segurança cibernética exigidas; e garantir que estamos em conformidade com os regulamentos e regras relacionados à segurança cibernética, incluindo, entre outros, as regras da SEC.

Possuímos um Comitê de Segurança da Informação, que foi instituído por nossa administração para gerenciar os processos de risco de segurança cibernética descritos acima. O Comitê de Segurança da Informação é responsável por discutir questões relevantes e críticas de segurança da informação e garantir o engajamento e alinhamento dos principais atores internos impactados pelo nosso Programa de Segurança da Informação. As decisões relativas à gestão e estratégia de riscos de segurança cibernética também são tomadas pelo Comitê de Segurança da Informação. Suas principais responsabilidades são: promover o conhecimento adequado sobre segurança da informação a todos os colaboradores da Braskem, revisar periodicamente as iniciativas de segurança da informação por nós adotadas, avaliar projetos que envolvam segurança da informação cujos riscos tenham sido identificados por nós como relevantes, entre outras responsabilidades.

O Comitê de Segurança da Informação é composto por líderes das áreas de Tecnologia da Informação, Compliance, Comunicação, Jurídico, Automação Industrial e dos nossos escritórios na Europa, Estados Unidos e México, além do Diretor de Segurança da Informação (“CISO”) e o Diretor de Informações (“CIO”). Nosso CISO e CIO são responsáveis por coordenar as atividades do Comitê de Segurança da Informação.

Nosso CISO possui mestrado em ciência da computação com especialização em gerenciamento de riscos e tem mais de 24 anos de experiência no setor de TI. Possui experiência na criação e liderança de equipe estratégica de segurança da informação e já atuou como CIO e liderou grandes equipes multidisciplinares em grandes empresas. Possui certificações em CCNA, CCNP, CCIE, CQS, MCSE e VCP. O CISO lidera a nossa equipa de segurança da informação e, em particular, identifica riscos e implementa contramedidas no domínio da segurança cibernética, considerando tanto as nossas operações internas como os cenários externos. Como parte das suas funções, o CISO fornece informações relevantes ao responsável pela Gestão de Riscos Empresariais nas suas discussões regulares. O CISO também gerencia nosso programa de Sistema de Gestão de Segurança da Informação (“SGSI”). Guiado pelos princípios de vários padrões líderes do setor, como a Estrutura de Segurança Cibernética do NIST e a ISO 27001, o objetivo do programa ISMS é continuar a fortalecer a nossa resiliência cibernética.

Nosso CIO é formado em análise de sistemas com MBA em Finanças e possui mais de 20 anos de experiência nas áreas de tecnologia da informação, inovação, implantação de centro de serviços compartilhados, projetos corporativos com background nas áreas financeira e de controladoria. Possui experiência, entre outras áreas: (i) integração e unificação da área de TI, *data center*, implementação de processos e sistemas, consolidação de áreas de serviços para diversas empresas e países (Estados Unidos, América Latina, Europa e África); e (ii) reestruturação organizacional, atuando na gestão de crises e mudanças gerenciais, com forte influência na condução de assuntos críticos junto aos acionistas, investidores e principais stakeholders.

O Comitê de Segurança da Informação se reúne bimestralmente e analisa quaisquer questões relacionadas à segurança cibernética, incluindo a identificação e monitoramento de eventuais ameaças e avaliação de quaisquer KPIs estabelecidos por nossa equipe de TI.

Um relatório das atividades do Comitê de Segurança da Informação é submetido periodicamente aos nossos diretores executivos, ao nosso Conselho de Administração e ao nosso Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria, que geralmente é responsável para supervisão e orientação estratégica em relação a questões de segurança cibernética. O relatório inclui uma visão geral do estado de nossas políticas e procedimentos de segurança cibernética, uma atualização sobre os riscos de segurança cibernética mais importantes que enfrentamos, uma atualização sobre incidentes de segurança cibernética notáveis e ameaças recentes, e um resumo dos resultados do recente estudo independente de segurança cibernética da nossa equipe de TI. avaliações, entre outros assuntos relevantes.

Até a data deste relatório anual, e nos últimos três anos, não identificamos nenhum incidente de segurança cibernética que pudesse nos afetar materialmente, nossa estratégia de negócios, resultados operacionais ou situação financeira. Não podemos garantir que tais incidentes não ocorrerão e afetarão adversamente nossas operações no futuro. Nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira podem ser afetados adversamente se quaisquer vulnerabilidades passadas ou atuais, conhecidas ou desconhecidas por nós, se tornarem alvo de acesso não autorizado ou intrusão ou evoluírem para violações de segurança e outros incidentes, inclusive como resultado de terceiros. ação de parte, erro de funcionário ou contratado, prevaricação do Estado-nação, *malware*, *phishing*, *hackers* de computador, erro de sistema, *bugs* ou defeitos de *software*, falha de processo ou outros.

Nós e nossos prestadores de serviços terceirizados e parceiros de negócios podemos não ser capazes de antecipar ou prevenir técnicas usadas no futuro para obter acesso não autorizado ou para sabotar sistemas e não podemos garantir que os sistemas de recuperação, protocolos de segurança, mecanismos de proteção de rede e outros procedimentos aplicáveis sejam ou será adequado para evitar interrupção da rede e do serviço, falha do sistema ou perda de dados. Dado que as técnicas utilizadas para obter acesso não autorizado mudam frequentemente e a sofisticação e a dimensão dos ataques à cibersegurança estão a aumentar, poderemos não conseguir implementar medidas preventivas adequadas ou impedir os ataques enquanto estes ocorrem. Qualquer violação ou incidente de segurança real ou percebido pode atrasar ou interromper nossas operações, pode resultar em perda, comprometimento, corrupção ou divulgação de informações confidenciais, propriedade intelectual e dados sensíveis e pessoais ou dados nos quais confiamos para operar, nos expor a um risco incorrendo responsabilidade significativa e estar sujeito a escrutínio regulatório, investigações, processos e penalidades, e exigir que gastemos capital significativo e outros recursos para neutralizar qualquer incidente e implementar medidas de segurança adicionais.

PARTE III

ITEM 17. DECLARAÇÕES FINANCEIRAS

Respondemos ao item 18 em vez de responder a este item.

ITEM 18. DECLARAÇÕES FINANCEIRAS

É feita referência ao Item 19 para obter uma lista de todas as demonstrações financeiras arquivadas como parte deste relatório anual.

ITEM 19. ANEXOS

(a) Demonstrações Financeiras

Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas	F-1
Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2023 e 2022	F-4
Demonstração do resultado consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021	F-6
Demonstração de outros resultados abrangentes consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021	F-7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021	F-8
Demonstração dos fluxos de caixa consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021	F-10
Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023	F-12

(b) Lista de Anexos

Número do

Anexo

Anexo

1.01	Estatuto Social da Braskem S.A., conforme alterado (tradução para o inglês) (incorporado por referência ao Formulário 6-K da Braskem S.A. arquivado em 21 de abril de 2022).
2.01	Formulário de Contrato de Depósito Alterado e Reformulado, datado de 4 de janeiro de 2017, entre a Braskem S.A., o Bank of New York Mellon, como Depositário, e os Proprietários e Detentores de American Depositary Shares emitidos nos termos do mesmo (incorporados por referência ao Anexo 1 do Formulário F-6 da Braskem S.A. arquivado em 22 de dezembro de 2016).
2.02	Descrição dos Valores Mobiliários.
3.01	Acordo de Acionistas da BRK Investimentos Petroquímicos S.A. e Braskem S.A., datado de 8 de fevereiro de 2010, entre Odebrecht S.A., Odebrecht Serviços e Participações S.A., Petrobras Química S.A.–Petroquisa, Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras, e BRK Investimentos Petroquímicos S.A. e Braskem S.A., como intervenientes (tradução para o inglês), conforme alterado em 24 de setembro de 2018 e aderido pela OSP Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2018 (incorporado por referência ao Anexo 1 ao Formulário 6-K da Braskem S.A. arquivado em 28 de fevereiro de 2019).

- 3.02 Segundo Aditamento ao Acordo de Acionistas da BRK Investimentos Petroquímicos S.A. e Braskem S.A., celebrado entre Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial, e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em 15 de dezembro de 2021 (tradução para o inglês) (incorporado por referência ao Anexo 1 ao Relatório no Formulário 6-K da Braskem S.A. arquivado em 16 de dezembro de 2021).
- 4.03 Plano de Outorga de Ações Restritas da Braskem S.A. aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 2018 (tradução para o inglês) (incorporado por referência ao Anexo 1 ao Formulário 6-K da Braskem S.A. arquivado em 22 de março de 2018).
- 4.04 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 8 de junho de 2020 (incorporado por referência ao Anexo 4. 04 ao Formulário 20-F da Braskem S.A. arquivado em 14 de maio de 2021).
- 4.05 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 8 de junho de 2020 (incorporado por referência ao Anexo 4. 05 ao Formulário 20-F da Braskem S.A. arquivado em 14 de maio de 2021).
- 4.06 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 8 de junho de 2020 (incorporado por referência ao Anexo 4. 06 ao Formulário 20-F da Braskem S.A. arquivado em 14 de maio de 2021).
- 4.07 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 22 de dezembro de 2020 (incorporado por referência ao Anexo 4. 07 ao Formulário 20-F da Braskem S.A. arquivado em 14 de maio de 2021).
- 4.08 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Etano, Propano e Hidrogênio entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 22 de dezembro de 2020 (incorporado por referência ao Anexo 4. 08 ao Formulário 20-F da Braskem S.A. arquivado em 14 de maio de 2021).
- 8.01 Lista de subsidiárias (incorporada por referência à nota 2.3 em nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas em outras partes deste relatório anual).
- 11.01 Código de Conduta da Braskem S.A., conforme alterado (tradução para o inglês) (incorporado por referência ao Anexo 1 do Formulário 6-K da Braskem S.A. arquivado em 26 de outubro de 2023).
- 97.01 Política de Reembolso de Remuneração Variável (Política de Clawback).
- 12.01 Certificação do Diretor Executivo Principal datada de 11 de abril de 2024, de acordo com as Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) da Exchange Act.
- 12.02 Certificação do Diretor Financeiro Principal datada de 11 de abril de 2024, de acordo com as Regras 13a-15(e) e 15d-15(e).
- 13.01 Certificações do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro datadas de 11 de abril de 2024, de acordo com a Seção 1350 da 18 USC, conforme adotada de acordo com a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.
- 99.01 Divulgação de Dados de Segurança de Minas e de Segurança de Administração de Saúde.

ASSINATURAS

O registrante certifica que atende a todos os requisitos para preenchimento do Formulário 20-F e que causou e autorizou devidamente o abaixo assinado a assinar este relatório anual em seu nome.

Data: 11 de abril de 2024

BRASKEM S.A.

Por: /s/ Roberto Bischoff

Nome: Roberto Bischoff

Cargo: Diretor Presidente

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Pareceres dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas	F-1
Demonstração da Situação Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2023 e 2022	F-4
Demonstração do resultado consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021	F-6
Demonstração de outros resultados abrangentes consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021	F-7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021	F-8
Demonstração dos fluxos de caixa consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021	F-10
Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023	F-12

Número do Anexo	Anexo
2.02	Descrição dos Valores Mobiliários.
12.01	Certificado do Diretor Presidente, datado de 11 de abril de 2024, de acordo com as Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) do <i>Exchange Act</i> .
12.02	Certificado do Diretor Financeiro, datado de 11 de abril de 2024, de acordo com as Regras 13a-15(e) e 15d-15(e).
13.01	Certificados do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro datados de 11 de abril de 2024, de acordo com o Artigo 1350 do 18 U.S.C., adotado conforme o Artigo 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.
97.01	Política de Reembolso de Remuneração Variável (Política de <i>Clawback</i>).
99.01	Divulgação de Dados de Segurança de Minas e de Segurança da Administração de Saúde.